



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa TDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.519.100/0001-60, com sede na Rua Abiurana, Nº 25, Sala 01, Alvorada, Manaus/AM, sendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES, CREA/AM nº 12477-D/AM, foram prestados os serviços técnicos de execução de serviços para a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, situada Rua Jazira, Ramal do Paxiuba, S/N, Nova Cidade - Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.894.357/0001-11, referente ao contrato 10/2024 assinado em 22/04/2024 e executado no período de 26/04/2024 a 28/07/2022, referente à evento festivo para a BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, realizado em terreno de 5.731,00m², localizado na Rua Doutor Coelho, 11, Centro – Tabatinga/AM, CEP nº 69640000.

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DIÁRIAS
1	CABINE DE SOM - 3 X 2M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, piso com 0,50m de altura em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, revestida na saia, fundo e laterais até o guarda-corpo com tapume metálico, cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, gramatura de 550g/m2 e filtro solar.	UN	1	3

2	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01, 10 metro de altura.PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1% polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.	M	48	3

3	CABINE DE SEGURANÇA R COM DETECTOR DE METAIS: caixa de passagem composta por colunas de aço reforçadas, com fechamento acrílico 8 mm conforme, Estrutura superior em mdf com revestimento melamínico, Portas de acesso com chapa acrílico, Barra de led indicando o metal, Comando eletrônico com fonte de alimentação de 110/220VCA, no break e sinal indicador de travamento.	UN	1	3
4	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1" polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	UN	2	3

5	TENDA ABERTA 6m x 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UN	4	3
6	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus Q30 em Alumínio.	UN	4	3



Declaramos que os serviços foram executados a contento e na íntegra, nada tendo que desabone a capacidade técnica e conduta comercial da empresa.

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnico da Engenheira Civil CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES, CREA/AM n.º 12477-D/AM.

Manaus, 19 de agosto de 2024.



Brasil Shows e Eventos Ltda - EPP
CNPJ: 04.894.357/0001-11

BRASIL SHOW E EVENTOS – LTDA – EPP
CNPJ. 04.894.357/0001-11
Sr. Luan Gabriel Silva das Neves CPF: 002.081.442-93

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
04.894.357/0001-11
Brasil Shows e Eventos Ltda - EPP
Av. Duque de Caxias, 529 Centro
CER: 69000-000
MANAUS AM



COMÉRCIO
PRODUTOS INDUSTRIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins, que a empresa TDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, com sede na Rua Abiurana, Nº 25, Sala 01, Alvorada, Manaus/AM, neste ato representado por meio dos responsáveis técnicos CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES, engenheiro Civil, RNP 0404072224, carteira de identidade profissional CREA 12477-D/AM, CPF 704.781.392-68, concluiu de forma satisfatória os serviços técnicos de engenharia pertinentes as atividades de EXECUÇÃO DE 01 (UM) PREDIO COMERCIAL DE 2 (DOIS) PAVIMENTOS, para a empresa MICHAEL J. DA C. IZEL, CNPJ 10.278.502/0001-32, com sede na Avenida Autaz Mirim, 61, Armando Mendes, Manaus/AM, neste ato representado pelo sócio administrador MICHAEL JAQUES DA COSTA IZEL, inscrito no CPF nº 645.003.902-78 e carteira de identidade 20778570.

CONTRATANTE: MICHAEL J. DA C. IZEL

NOME DO PROPRIETÁRIO: MICHAEL JAQUES DA COSTA IZEL

OBJETO: EXECUÇÃO DE 1 (UM) PRÉDIO COMERCIAL DE 2 (DOIS) PAVIMENTOS.

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: AVENIDA AUTAZ MIRIM, 61, ARMANDO MENDES, MANAUS/AM.

VALOR DA OBRA: R\$ 815.130,84 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/01/2024 a 08/08/2024.

QUADRO DE QUANTITATIVOS REALIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS		
1.1	ESTUDOS E PROJETOS		
1.1.1	REVISÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO (METODOLOGIA BIM)	M²	362,88
1.1.2	REVISÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (METODOLOGIA BIM)	M²	362,88
1.1.3	REVISÃO DE PROJETO DE INSTAÇÕES ELÉTRICAS (METODOLOGIA BIM)	M²	362,88

1.1.4	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA DE 10KM ATE 20KM	UN	1,00
1.1.5	SONDAGEM DO TERRENO - PERCUSSÃO (SPT)	M	20,00
2	SERVIÇOS INICIAIS		
2.3	DEMOLIÇÕES		
2.3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL	M²	28,80
2.3.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	37,44
2.3.3	REMOCAO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	M³	37,44
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS		
3.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	362,88
4	CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	6,00
4.2	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	16,00
4.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	9,00
4.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	9,00
4.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,25
4.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	52,80
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
5.1	FUNDAÇÕES		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	24,15
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	15,96
5.1.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	26,47
5.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	110,00

5.1.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,32
5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	159,55
5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,30
5.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	144,44
5.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,93
5.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	437,68
5.1.12	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	12,45
5.1.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	12,45
5.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	132,00
5.1.15	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	24,15
5.1.16	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	7,25
5.1.17	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 200 M	M³	7,25
5.2	ESTRUTURAS		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÊ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	184,00
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	220,00
5.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	M²	22,50
5.2.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M²	120,96
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	566,82
5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,98

5.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,49
5.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	540,55
5.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,42
5.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	394,08
5.2.11	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	613,59
5.2.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	227,92
5.2.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	650,19
5.2.14	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	3,44
5.2.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	3,57
5.2.16	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	46,96
5.2.17	CONCRETO FCK - 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	33,08
5.2.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	33,08
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
6.1.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
6.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00
6.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00
6.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,00
6.1.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
6.1.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
6.1.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
6.1.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
6.1.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
6.1.11	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
6.1.12	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
6.1.13	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
6.1.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
6.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
6.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
6.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
6.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
6.1.19	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

6.1.20	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.21	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.22	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.23	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	63,00
6.1.24	HIDRÔMETRO DN 25 (¼), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
6.1.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.1.27	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
6.1.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	3,00
6.1.29	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.1.31	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 15000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.1.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.1.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
6.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00

6.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
6.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
6.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
6.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
6.2.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
6.2.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
6.2.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
6.2.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
6.2.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
6.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
6.2.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
6.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00
6.2.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	64,00
6.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00

6.2.17	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00
6.2.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.2.19	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00
6.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
6.2.21	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00
6.2.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
6.2.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
6.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00
6.3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
6.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	1,50
6.3.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	3,76
6.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00
6.3.4	COLCHÃO DE AREIA	M³	0,38
6.3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00
6.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
6.3.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,06
6.4	APARELHO SANITÁRIO, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
6.4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00

6.4.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
6.4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
6.4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
6.4.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.4.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
6.4.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
6.4.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
6.4.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
6.4.10	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	0,74
6.4.11	BANCADA DE GRANITO AMARELO ICARAI POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	14,00
6.4.12	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
6.4.13	TESTEIRA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H=7,0CM	M	15,00
6.4.14	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00
6.4.15	DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25CM X 50M, SEM ALAVANCA	UN	4,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
7.2	SPDA		
7.2.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	44,00
7.2.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,04
7.2.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
7.2.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	4,00

7.2.5	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H – 30CM	UN	8,00
7.2.6	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
7.2.7	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
7.2.8	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	1,00
7.2.9	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	1,00
7.2.10	BASE METALICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	1,00
7.2.11	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	7,51
7.2.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	7,51
7.3	INSTALACAO ELÉTRICA DOS TRÊS NÍVEIS		
7.3.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	45,00
7.3.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	9,00
7.3.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	6,00
7.3.4	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
7.3.5	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2017	UN	3,00
7.3.6	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	54,00
7.3.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	24,00
7.3.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12,00
7.3.9	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	15,00
7.3.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	69,00
7.3.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	9,00
7.3.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	30,00

7.3.13	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
7.3.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	186,00
7.3.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.3.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
7.3.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
7.3.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00
7.3.19	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00
7.3.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00
7.3.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.3.22	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE 40 A	UN	27,00
7.3.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.019,70
7.3.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.744,20
7.3.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	683,10
7.3.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	319,00
7.3.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	556,80
7.3.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
7.3.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00
7.3.30	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	186,00
7.3.31	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00

7.3.32	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00
7.3.33	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
7.3.34	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO 275 V/45 KA (TIPO AC)	UND	12,00
7.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO TÉRREO		
7.4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.4.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.4.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
7.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00
7.4.10	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE 40 A	UN	1,00
7.4.11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45 KA - 275V	UN	1,00
7.4.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	20,00
7.4.13	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
7.4.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
7.4.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
7.4.16	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00

7.4.17	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.4.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
7.4.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.4.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
7.4.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,66
7.4.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,00
7.4.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,00
7.4.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
7.4.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,30
7.4.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,50
7.4.27	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
7.4.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
7.4.29	ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,90
7.4.30	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,20
7.4.31	EMENDA INTERNA 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
7.4.32	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.5	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA (CFTV)		

7.5.1	CÂMERA FIXA COLORIDA TIPO BULLET, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - 1,3 MP	UN	6
7.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	UN	1
7.5.3	RACK 19" 570MM 44U	UN	1
7.5.4	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6E	UN	1
7.5.5	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	1
7.5.6	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	12
7.5.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	297
7.5.18	LUVA AÇO GALV. D=15MM (1/2") À 25MM (1")	UN	21
7.5.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16
7.5.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27
7.5.11	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	M	40
7.5.12	FORNECIMENTO DE TV LED 32"	UN	1
8.1	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
8.1.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, INDICANDO LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00
8.2	INSTALAÇÕES ESPECIAIS / AR-CONDICIONADO		
8.2.1	AR-CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS INVERTE (MARCA A DEFINIR)	UN	2,00
8.2.2	AR-CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS INVERTE (MARCA A DEFINIR)	UN	2,00
8.2.3	AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS INVERTE (MARCA A DEFINIR)	UN	1,00
8.2	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		

8.1.1	EXECUÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICA ON GRID, COM POTÊNCIA DE 38 KWP, COMPOSTA POR: INVERSORES STRINGS DC/AC; PAINÉIS FOTOVOLTAICOS; CABEAMENTO PARA CONEXÃO DC/AC; CONECTORES; INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E MECÂNICA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS; E SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), INCLUINDO HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA.	UN	1,00
9	PAREDES / PAINÉIS		
9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	684,00
9.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,00
9.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00
9.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,00
9.5	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	362,88
9.6	PLATIBANDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO EM ACM E LONA	M²	120,96
10	COBERTURA		
10.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	120,96
10.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	120,96
10.3	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	120,96
10.4	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	12,00
10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	34,00
10.6	ÁGUAS PLUVIAIS		
10.6.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
10.6.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00

10.6.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
10.6.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
10.6.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
10.6.6	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
10.6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00
10.6.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	20,00
10.6.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, COM TAMPA DE CONCRETO	UND	3,00
10.7	DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO		
10.7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,00
10.7.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36,00
10.7.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
11	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS		
11.1	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE FRIOASFALTO - 01 DEMÃO	M²	110,00
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	15,00
12	ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS / ARMARIOS EMBUTIDOS		
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00

12.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
12.3	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	8,80
12.4	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	4,00
12.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1,20 X2,10M ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00
12.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
12.7	PORTAO DE FERRO DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	5,04
12.8	VIDRO TEMPERADO VERDE PARA JANELA, ESPESSURA 10MM	M²	9,60
12.9	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	8,00
12.10	BOX PARA BANHEIRO, EM VIDRO TEMPERADO VERDE E=10MM, ESTRUTURA DE INOX ACABAMENTO POLIDO	M²	9,00
13	REVESTIMENTOS E TRATAMENTO SUPERFICIAIS		
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	270,00
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	414,00
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	270,00
13.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	414,00
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	54,00
14	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS		
14.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	120,96
14.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	241,92

14.3	REVESTIMENTO CERÂMICO (TIPO PORCELANATO) COM DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE ACIMA DE 10 M2	M²	120,96
14.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	74,00
14.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPÉSSURA 8 CM, ARMADO	M²	111,76
15	PINTURAS		
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	684,00
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	362,88
15.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	684,00
15.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	362,88
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	362,88
15.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	684,00
15.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M²	120,96

ETAPAS CONCLUÍDAS

Os serviços foram executados e concluídos de acordo com os projetos, seguindo as normas técnicas e administrativas em vigor.

Sob responsabilidade técnica do profissional: CARLOS EMÍDIO MEIRELLES FLORES, Engenheiro Civil, RNP 0404072224, CREA 12477-D/AM.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2024.



MICHAEL JAQUES DA COSTA IZEL
SÓCIO ADMINISTRADOR DA MICHAEL J. DA C. IZEL
CARTEIRA DE IDENTIDADE 20778570,
CPF 645.003.902-78



TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA – 015/2024

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA DAS CASTANHEIRAS, localizado na Avenida Desembargador Joao Machado, 240, CEP: 69.044-000, Manaus /AM, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.111/0001-00, nesse ato representado pelo seu Sindico, **Matheus Vilela Vargas**, , inscrito no CPF nº 000.552.352-47, doravante denominada CONTRATADA, e a empresa **TDA CONSTRUÇÕES LDTA**, inscrita no CNPJ nº **97.519.100/0001-60**, com sede na Rua Abiurana, 25 – Sala 01 – Alvorada CEP: 69.042-000, nesse ato representada pela **SR.ª. KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA**, portadora do CPF nº **014.729.452-55**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Carta Convite**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **construção de uma Quadra Poliesportiva Infanto-juvenil no Condomínio Vista das Castanheiras. A quadra possuirá 7,00m (sete metros) de largura e 15,00m (quinze metros) de comprimento, 5,00 (cinco metros) de altura de grade de proteção, perfazendo uma área total de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados) de área construída**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

- 2.1.O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, constados da sua data de assinatura.
- 2.2.O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estipulada na Ordem de Serviço a ser emitida.
- 2.3.A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da CONTRATADA para celebração do ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

- 3.1.O valor total do contrato é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**
- 3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento,



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1.O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE por etapas dos serviços realizados.

4.2.O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 4.2.1. o prazo de validade;
- 4.2.2. a data da emissão;
- 4.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 4.2.4. o período de prestação dos serviços;
- 4.2.5. o valor a pagar; e
- 4.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.3.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

4.4.No caso de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{= \frac{(6 / 100)}{365}} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2.Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3.Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4.Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 5.5.Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 5.5.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
 - 5.5.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 5.5.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 5.5.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 5.6.Fornecer por escrito às informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 5.7.Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 5.8.Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;



- 5.9. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 5.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 5.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 5.10.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 6.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova



- de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambientes de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 6.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 6.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.



- 6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”:
- 6.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 6.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- 6.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;



- 6.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 6.26. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.
- 6.27. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 6.28. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.29. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 6.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 6.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 6.33. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.



- 6.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 6.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 6.36.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 6.36.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;
- 6.36.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.
- 6.36.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 6.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações



posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

- 6.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 6.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 6.37.3. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
- 6.37.4. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 6.37.5. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 6.37.6. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 6.37.7. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 6.37.8. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de



Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

6.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

6.38.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

6.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

6.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

6.41. No caso de execução de obra:

6.41.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional



- abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
- 6.41.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 6.41.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 6.41.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 6.41.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 6.41.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 6.41.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 6.41.8. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas.



- 6.41.9. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.
- 6.42. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:
- 6.42.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.
- 6.43. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 6.44. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.



- 6.45. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 6.46. Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.
- 6.47. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

7. CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE DE PREÇOS

- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano, contado a partir da data de apresentação da proposta do certame da empresa contratada.
- 7.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



7.7.O reajuste será realizado por apostilamento.

7.8.O Índice a ser adotado é o INCC (DI ou M) coluna 3S da fundação Getúlio Vargas ou outro que vier a substituí-lo.

8. CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1.Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do valor total da obra.

8.2.Considera-se OBRA como sendo o conjunto de serviços de engenharia necessários para a consecução do objeto.

8.3.Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.Comete infração administrativa, a CONTRATADA que:

- 9.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 9.1.5. cometer fraude fiscal.

9.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 9.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 9.2.2. Multa de:
 - 9.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com



- atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 9.2.2.2.0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 9.2.2.3.0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 9.2.2.4.0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 9.2.2.5.0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 9.2.2.6.as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 9.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3.Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato



4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01



9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:

- 9.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



- 9.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

- 10.1.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

- 10.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- 10.1.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- 10.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

- 10.1.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

- 10.1.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

- 10.1.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

- 10.1.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.



- 10.1.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 10.1.2.2.2. Na data/dia do recebimento provisório, a obra estará em condições de ocupação pelo usuário. A partir daí a mesma entrará em estágio de observação de possíveis vícios redibitórios.
- 10.2. No prazo de até 90 (noventa) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 10.2.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 10.2.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 10.2.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 10.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 10.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. Amigavelmente.
- 11.1.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à previa e ampla defesa.
- 11.1.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.



Manaus, 21 de maio de 2024.

MATHEUS VILELA VARGAS

CPF: 000.552.352-47 e RG: 2128739-2

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Sócia Administradora Engenheira Civil

CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240456659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0421516992**

Registro: **35736AM**

Empresa contratada: **T D A -CONSTRUCOES LTDA**

Registro : **0049499467-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Condomínio Vistas das Castanheiras**

AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO

Complemento: **Condomínio**

Cidade: **MANAUS**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **35.706.111/0001-00**

Nº: **240**

CEP: **69044000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 105.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO

Complemento: **Condomínio**

Cidade: **MANAUS**

Data de Início: **21/05/2024**

Previsão de término: **21/11/2024**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **AM**

Nº: **240**

CEP: **69044000**

Coordenadas Geográficas: **-3.063080, -60.062520**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Condomínio Vistas das Castanheiras**

CPF/CNPJ: **35.706.111/0001-00**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
 DE ALVENARIA > #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES

105,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra de Construção de Quadra Poliesportiva medindo 105,00m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA - CPF:
014.729.452-55

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Condomínio Vistas das Castanheiras - CNPJ: 35.706.111/0001-00

T D A -CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z8zcd
 Impresso em: 05/06/2024 às 13:37:34 por: , ip: 186.233.94.36

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



Anexo Contrato Executado_Vista Castanheiras (1606044)

SEI 2024.028572 / pg. 44





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240456659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **05/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8306070102**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z8zcd
Impresso em: 05/06/2024 às 13:37:34 por: , ip: 186.233.94.36

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas



CONDIÇÕES PARTICULARES

CONTRATANTE: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A., sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Manaus, Estado de Amazonas, na Avenida Santos Dumont, Nº 1350, Tarumã, CEP 69041-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.548.035/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, nos termos do seu Estatuto Social.

CONTRATADA: TDA CONSTRUÇÕES LTDA – PROJETAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.519.100/0001-60, com sede na Rua Abiurana, Nº 25, Sala 01, Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-000, neste ato representada na forma de seu contrato social.

CLÁUSULA 1 – ESCOPO:

1.1. Constitui o **ESCOPO** deste **CONTRATO** a prestação dos **Serviços** pela **CONTRATADA**, considerando o ambiente regulado em que se insere o desempenho destes **Serviços**, nos termos deste **CONTRATO** e de seus Anexos ("**Serviços**").

1.2. Sem prejuízo do disposto no **Anexo I – Termo de Referência**, os **Serviços** incluem, mas não se limitam, às seguintes atividades:

a) Serviço de isolamento térmico e recuperação do forro de sala comercial do Terminal de Cargas de Manaus.

1.3. Os **Serviços** serão prestados no seguinte **AEROPORTO**:

a) Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o "**Aeroporto de Manaus**" ou **MAO**);

1.4. Para a prestação do **ESCOPO** a **CONTRATADA** irá disponibilizar os **Equipamentos** e os **Materiais**.

1.4.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no **Anexo II – Orçamento**, caberá à **CONTRATADA**:

a) Disponibilizar os **Equipamentos** em perfeito estado de uso, de funcionamento, conservação, manutenção, operabilidade, completos, com todos os seus, bem como efetuar o reparo e/ou a substituição dos **Equipamentos**, caso apresentem problemas não ocasionados por mau uso.

b) Fornecer os **Materiais** necessários para a prestação dos **Serviços**, em condições e quantidades estipuladas pela **CONTRATANTE**, comprometendo-se com o uso consciente e sustentável destes.

CLÁUSULA 2 – VIGÊNCIA E PRAZO:

2.1. O **CONTRATO** entrará em vigor na sua data de assinatura e permanecerá em vigor até a plena e total execução pela **CONTRATADA** do **ESCOPO**.

2.2. O **PRAZO** para execução completa dos **Serviços** contratados é **15 (quinze) dias**.

2.3. Os **Serviços** deverão ser executados conforme as datas definidas no **Anexo II – Orçamento**, as quais compõem marcos contratuais sendo relativas à data limite para a aprovação final de cada marco pela **CONTRATANTE**. O descumprimento destas datas implicará na aplicação das **PENALIDADES** conforme indicado nas Condições Gerais.

CLÁUSULA 3 – PREÇO:

3.1. O valor global (**PREÇO**) do **CONTRATO** é fixo e irrevogável de **R\$ 21.785,14 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**.

3.2. A remuneração devida pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** pela prestação definida no **ESCOPO** já contempla e inclui o valor de toda a mão de obra, abrangendo a mobilização, desmobilização, treinamentos, relatórios, apresentações, licenciamentos, obrigações e encargos sociais, previdenciárias, fiscais, civis e trabalhistas, seguros, taxas e tributos, riscos, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretamente relacionadas à execução do **ESCOPO** deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA 4 – FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos pelos **Serviços** descritos no **ESCOPO** serão realizados por medição, após aprovação de cada Boletim de Medição, conforme os valores definidos no **Anexo II – Orçamento**.

4.1.1. O Boletim de Medição deverá considerar como executados apenas os **Serviços** que tiverem sido totalmente finalizados, não haverá medição de **Serviços** parcialmente executados a menos que os trabalhos sejam paralisados por um período superior a 30 (trinta) dias por requisição do **CONTRATANTE**.

4.2. As Notas Fiscais devem ser emitidas de acordo com os dados abaixo:

- a) Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o “**Aeroporto de Manaus**” ou **MAO**) – CNPJ 42.548.035/0001-00;

4.3. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após o recebimento das Notas Fiscais, devidamente acompanhadas de todos os documentos descritos nas Condições Gerais deste **CONTRATO**, por meio de transferência bancária na conta da **CONTRATADA**, cujos **dados deverão estar informados na Nota Fiscal**:

Banco Santander, Agência 4455, Conta 13000351-1

4.4. As faturas devem ser enviadas devidamente acompanhadas dos documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias aplicáveis à prestação dos Serviços.

4.5. A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, a retenção na fonte dos seguintes impostos: **(i)** ISSQN, de acordo com o disposto na Lei nº 13.701, de 24.12.2003 e Decreto nº 44.540, de 29.03.2004; **(ii)** IRRF, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-Lei 2.462, de 30.08.1988, Lei nº 7.713, de 1988, art. 55 e art. 649 do Decreto nº 3.000, de 26.03.1999. Em se tratando de cooperativa, artigo 652 do Decreto nº 3000/99.; **(iii)** Contribuição à previdência social, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18.12.03 e demais alterações.

4.6. As retenções na fonte e seus valores, previstos no item 4.5 deverão estar destacados na Nota Fiscal.

4.7. Do Faturamento Direto:

4.7.1. As Partes concordam que o fornecimento de materiais e equipamentos poderá ser faturado diretamente à **CONTRATANTE**, cujos pagamentos somente devem ser realizados pela **CONTRATANTE** mediante a prévia e expressa aprovação da **CONTRATADA** e deverão observar as seguintes condições, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no presente **CONTRATO**:

- a) os pagamentos devem ser efetuados pela **CONTRATANTE** ao **SUBCONTRATADO** mediante transferência bancária e as retenções fiscais devem ser devidamente efetuadas;
- b) o valor faturado diretamente a **CONTRATANTE** deverá ser compensado do valor devido a **CONTRATADA** pelo **CONTRATO**. A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo risco de variação dos valores a serem faturados à **CONTRATANTE**, de modo que eventual variação será arcada por esta, havendo a compensação nos valores devidos à **CONTRATADA**;
- c) qualquer fatura emitida pelo **SUBCONTRATADO** deve estar em conformidade com as disposições deste **CONTRATO** e às Leis aplicáveis;
- d) as faturas emitidas pelo **SUBCONTRATADO** devem ser revisadas e aprovadas pela **CONTRATADA** antes de serem enviadas à **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** será exclusivamente responsável por corrigir os montantes dos pagamentos a serem efetuados ao **SUBCONTRATADO**;
- e) a **CONTRATADA** assumirá total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades do **SUBCONTRATADO**, incluindo, sem limitação, fiscal, laboral e ambiental e, para todos os efeitos das Leis aplicáveis e deste **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será solidariamente responsável por todas as obrigações do **SUBCONTRATADO**.

4.7.2. O faturamento direto mencionado acima não isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades no presente **CONTRATO** e, portanto, a **CONTRATADA** será única e exclusivamente responsável pelo total desempenho das obrigações do **SUBCONTRATADO** pago nos termos dessa Cláusula. Fica desde já acordado que a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável perante a **CONTRATANTE** pela execução satisfatória do escopo e demais obrigações do **SUBCONTRATADO**, conforme definição desta Cláusula, bem como que caso qualquer **SUBCONTRATADO**, por ato ou omissão, venha a violar qualquer uma das suas obrigações ou causar qualquer perda ou dano à **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, além de suportar todas as consequências de tal inadimplemento, perda ou dano, nos termos deste **CONTRATO**.

4.7.3. As Partes desde já concordam que, para possibilitar o faturamento direto, a **CONTRATADA** e o **SUBCONTRATADO** deverão assinar o **Termo de Subcontratação e Faturamento Direto** com as condições do faturamento, com a devida anuência da **CONTRATANTE**.

4.7.4. Fica desde já autorizado pela **CONTRATANTE** que os valores destacados no **Anexo II – Orçamento**, poderão ser faturados diretamente, nos termos desta Cláusula, ficando a **CONTRATANTE** comprometida pelo envio do **Termo de Subcontratação e Faturamento Direto** em até 05 (cinco) dias da data de assinatura do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 5 – NOTIFICAÇÕES:

5.1. Se para a **CONTRATANTE**: A/C: Givanildo Brito – Gerente de Manutenção – givanildo.brito@vinci-airports.com.br;

5.2. Se para a **CONTRATADA**: A/C: Kássia Menêgos – Sócia-Proprietária – projetar.tdaltida@hotmail.com.

CLÁUSULA 6 – DAS GARANTIAS:

6.1. **Garantia Técnica:** A **CONTRATADA** será responsável pela recuperação, reparo, substituição de materiais e/ou equipamentos, mão de obra, bem como todos os custos relacionados a toda e qualquer não conformidade e defeitos

notificados pela **CONTRATANTE** durante os prazos estabelecidos pela NBR 15575, contados a partir do Termo de Conclusão do **ESCOPO**.

6.2. Das Garantias Financeiras:

6.2.1 A **CONTRATADA** concorda em apresentar como garantia ao Fiel Cumprimento e à Qualidade dos **Serviços** prestados, um **Seguro Garantia**, no montante equivalente à **5% (cinco por cento)** do **PREÇO** global do **CONTRATO** no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, com uma Companhia de Seguros de primeira linha, autorizada a operar no Brasil, registrada na SUSEP, tais como, mas sem se limitar, a Allianz, Zurich, Swiss Re ou equivalente e previamente aprovada pela **CONTRATANTE**. Ademais, a apólice de Seguro-Garantia, sem prejuízo das obrigações dispostas nas Cláusulas Gerais, deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- i. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **CONTRATO**;
- ii. Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- iii. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- iv. As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio deste **CONTRATO**.
- v. Cobertura adicional para Penalidades Contratuais, Indenizações, Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme o caso.
- vi.1 Qualquer alteração contratual acordada entre as partes que altere o valor deste **CONTRATO** somente será válida após a **CONTRATADA** ter apresentado à **CONTRATANTE** endosso do Seguro Garantia.
- vi.2 Deverá a **CONTRATADA** apresentar o comprovante de quitação da contratação da garantia.
- vi.3 Tendo ocorrido a Expectativa de Sinistro e sendo esta convertida em Reclamação perante a Seguradora, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar em até 10 (dez) dias úteis contados da data de conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação, uma nova garantia em valor correspondente ao estabelecido no **CONTRATO**.

CLÁUSULA 7 – DOS SEGUROS

7.1. A **CONTRATADA** se compromete a contratar, sem solução de continuidade, junto a seguradoras de primeira linha previamente aceitas pela **CONTRATANTE**, as coberturas dos seguros obrigatórios por lei e as estabelecidas nas **Condições Gerais** deste **CONTRATO**.

7.1.1. A **CONTRATADA** deverá manter tal seguro em pleno vigor e efeito durante a execução dos **Serviços** e por um período mínimo de **03 (três) anos** após a finalização dos **Serviços** em decorrência de possíveis responsabilidades da **CONTRATADA**.

7.2. O **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras** com Limite Máximo de Garantia (LMG) de, no mínimo, **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

7.2.1. No caso de prestação de serviços no lado “ar” (área restrita), o seguro deverá ter cobertura adicional de **Danos a Aeronaves** com LMI igual ao LMG. Bem como, haverá a necessidade de contratar um seguro específico que cubra a **Responsabilidade Civil Empregador**.

7.3. O **Seguro de Riscos de Engenharia** com Limite Máximo de Garantia (LMG) de, no mínimo, **100% (cem por cento)** do **PREÇO** deste **CONTRATO**.

7.4. A **CONTRATADA** arcará, ainda, com **Seguro de Vida e Acidente de Trabalho**, com um valor mínimo segurado de 20 (vinte) vezes o valor do salário do trabalhador, devendo a apólice de seguro ter validade até o término dos respectivos serviços.

7.4.1. A **CONTRATADA**, para que possa exercer suas atividades de trânsito com veículos e/ou equipamentos no interior da área operacional do Aeroporto (Lado Ar), mesmo que eventualmente, precisa da **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** e deve apresentar obrigatoriamente apólice de **Seguro Civil Aeroportuário**, com importância mínima de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)**.

7.5. Para os seguros, o local do risco deve ser a localização da prestação dos **Serviços**, no caso o Aeroporto, ou território brasileiro.

CLÁUSULA 8 – DOS ANEXOS:

8.1. As condições contratuais são constituídas pelos documentos abaixo listados, são partes integrantes e complementares entre si e com a seguinte ordem de prevalência:

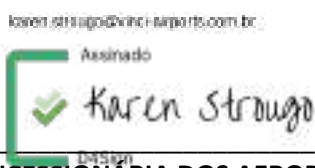
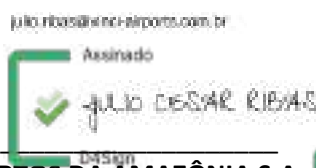
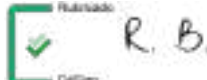
- I. Condições Particulares;
- II. Condições Gerais;
- III. Anexo I – Termo de Referência;
- IV. Anexo II – Orçamento.

Por estarem justas e avençadas, as **Partes** assinam o presente **Contrato** na data identificada no certificado de assinatura digital, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e concordam em utilizar suas assinaturas em formato digital, por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 434 do Código Civil c/c art. 784, §4º do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. As assinaturas eletrônicas previstas neste **Contrato** ou em qualquer documento relacionado têm efeito legal para todos os fins, incluindo validade, exequibilidade e admissibilidade.

[Restante da página deixado propositalmente em branco. A seguir página de assinaturas.]

[Página 1/1 de assinaturas das Condições Particulares do Contrato CAAM.MAO 436/2024, firmado entre Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A. e TDA Construções LTDA.]

Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

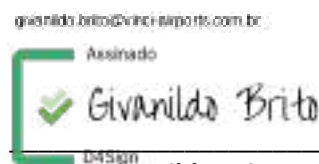




CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.
CONTRATANTE

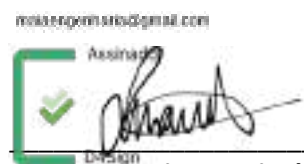


TDA CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Givanildo Brito



Nome: Francisco Maia de Andrade Neto

CONDIÇÕES GERAIS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

- 1.1. Estas **Condições Gerais** aplicar-se-ão a todos os contratos de Prestação de Serviços a serem contratados com a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.
- 1.2. Nenhum termo e condição que não seja parte destas **Condições Gerais**, dos **CONTRATOS**, dos **PEDIDOS DE COMPRA** e de todos e quaisquer documentos a eles anexados obrigarão a **CONTRATANTE**, a menos que expressamente aceitos por escrito.
- 1.3. Nenhum termo e/ou condição contidos nas propostas, ofertas anteriores ou quaisquer outros documentos emitidos pela **CONTRATADA**, serão obrigatórios à **CONTRATANTE**, mesmo se não tiverem sido expressamente por ela rejeitados.
- 1.4. Nenhum pedido, aditamento, modificação ou complemento obrigará a **CONTRATANTE**, a menos que expressamente aceito, por escrito, sob forma de Termo Aditivo assinado pelas partes.
- 1.5. Caso quaisquer termos e/ou condições destas **Condições Gerais** não possam ser aplicados por qualquer razão, todos os outros termos e condições permanecerão válidos.
- 1.6. As cláusulas especiais, termos específicos acordados por escrito entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, e todos e quaisquer documentos deverão ser considerados no **CONTRATO**, cujas **Condições Particulares** no que forem expressamente divergentes, deverão prevalecer sobre estas **Condições Gerais**.

CLÁUSULA 2 – DEFINIÇÕES

- 2.1. Considerando o ambiente regulado em que se insere a atividade aeroportuária desenvolvida pela **CONTRATANTE**, acordam as **PARTES** que os termos e expressões utilizados nestas **Condições Gerais** e no **CONTRATO** terão os seguintes significados:

AEROPORTO: Toda a área destinada à chegada, partida e movimentação de aeronaves na superfície, incluídas as edificações, instalações e equipamentos para apoio às operações de aeronaves, embarque/desembarque de pessoas e/ou processamento de cargas e área de influência de qualquer dos **AEROPORTOS** abaixo listados, onde forem realizadas atividades relativas ao **ESCOPO** definido no **CONTRATO**.

AEROPORTOS: Compreendem todos ou qualquer um dos **AEROPORTOS** geridos pela **CONTRATANTE**, segundo o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, abaixo listados, onde serão realizados os **Serviços** contratados, conforme indicado no **CONTRATO**:

- a) **Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes (MAO)**, CNPJ: 42.548.035/0001-00, localizado Avenida Santos Dumont, 1350, Tarumã, Manaus - AM, CEP 69041-000;
- b) **Aeroporto Internacional de Porto Velho Governador Jorge Teixeira de Oliveira (PVH)**, CNPJ: 42.548.035/0005-33, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, s/n, Aeroporto, Porto Velho – RO, CEP 76803-250;



- c) **Aeroporto de Rio Branco Plácido de Castro (RBR)**, CNPJ: 42.548.035/0003-71 localizado na Avenida Plácido de Castro, s/n, Vila Aeroporto, Rio Branco - AC, CEP 69923-900;
- d) **Aeroporto Internacional de Boa Vista Atlas Brasil Cantanhede (BVB)**, CNPJ: 42.548.035/0007-03, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 100, Aeroporto, Boa Vista - RR, CEP 69310-000;
- e) **Aeroporto de Cruzeiro do Sul (CZS)**, CNPJ: 42.548.035/0006-14, localizado na Rodovia AC 405, Km 14, Centro, Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69980-970;
- f) **Aeroporto de Tabatinga (TBT)**, CNPJ: 42.548.035/0002-90, localizado na Praça Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, s/n, Estrada da Comara, Tabatinga - AM, CEP 69640-000;
- g) **Aeroporto de Tefé (TFF)**, CNPJ: 42.548.035/0004-52, localizado na Estrada do Aeroporto, 4485, Aeroporto, Tefé - AM, CEP 69555-300.

ANAC: Agência Nacional de Aviação Civil.

COMAER: Comando da Aeronáutica, órgão integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa e subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Defesa.

COMPLEXO AEROPORTUÁRIO: É toda a área da Concessão, caracterizada pelo sítio aeroportuário descrito no **CONTRATO DE CONCESSÃO**, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e para exploração econômica relacionadas à Concessão.

CONTRATADA: Empresa devidamente qualificada no **CONTRATO e/ou no PEDIDO DE COMPRA**, a qual será responsável pelo cumprimento integral destas **Condições Gerais** e das **Condições Particulares** determinadas no **CONTRATO**.

CONTRATANTE: É a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.**, Sociedade de propósito Específico para cumprimento do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, sendo a matriz e as filiais, conforme estabelecido no **CONTRATO** ou no **PEDIDO DE COMPRA**.

CONTRATO: É o documento assinado entre as partes indicando as **Condições Particulares** da prestação do Serviço.

CONTRATO DE CONCESSÃO: É o Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2021-Norte celebrado entre a Concessionária dos Aeroportos do Amazonas S.A., a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e, na qualidade de interveniente anuente, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, no dia 20 de setembro 2021, para ampliação, manutenção e exploração dos **AEROPORTOS**, disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/aeroportos-concedidos/bloco-norte/contrato-assinado/contrato-no-001-anac-2021-norte.pdf>.

DECEA: Departamento de Controle do Espaço Aéreo, órgão central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), subordinado ao Ministério da Defesa e ao COMAER.

EQUIPAMENTO: Constitui todos os Equipamentos, expressamente denominados ou manuais, peças acessórias, sobressalentes, ferramentas dentre outros, descritos neste **CONTRATO** e nos Anexos, utilizados para prestação do **ESCOPO**.

ESCOPO: Objeto definido nas **Condições Particulares** e nos Anexos, conforme o **CONTRATO**.

FORNECIMENTO: Equipamentos e Materiais descritos no **CONTRATO** e nos Anexos, sejam eles expressamente denominados ou peças acessórias para a execução das atividades previstas no **CONTRATO**.



MATERIAL: Constitui todos os Materiais descritos no **CONTRATO** e nos Anexos, utilizados para prestação do **ESCOPO**.

ORDEM DE SERVIÇO: Documento formal emitido pela **CONTRATANTE**, no qual estão descritas as informações específicas relacionadas a prestação dos serviços, autorizando o início e direcionando o desempenho de determinada tarefa, em um determinado **AEROPORTO**.

PEDIDO DE COMPRA: alternativamente ao **CONTRATO** e a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, é o documento emitido pela **CONTRATANTE**, onde são descritas todas as características da negociação da prestação dos serviços, equipamento, materiais, peças, quantidade, qualidade, frequência de entregas, prazos, preços, local de entrega, tributação, dentre outras informações.

SERVICE LEVEL AGREEMENT (SLA) ou ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS): São padrões de qualidade, ou seja, especificações, em termos mensuráveis e claros, de todos os serviços que o **CONTRATANTE** pode esperar do **CONTRATADO** na relação contratual. Além disso, expressa termos de compromisso, metas de nível de serviço, suporte técnico, prazos contratuais, dentre outros aspectos.

SERVIÇOS: São todos os serviços necessários para a completa realização do **ESCOPO**, podendo contemplar os serviços operacionais do **AEROPORTO**, além de serviços especializados de desenvolvimento de estudos, montagens, instalações, reparos técnicos, dentre outros determinados no **CONTRATO** e seus Anexos.

CLÁUSULA 3 – OBJETO:

3.1. O objeto do **CONTRATO** a ser firmado entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, deverá contemplar a prestação do **ESCOPO** conforme descrito nas **Condições Particulares**, as quais poderão ainda ser detalhadas em documentos técnicos anexos ao **CONTRATO**.

3.2. O **ESCOPO** previsto no **CONTRATO** deverá ser cumprido com estrita atenção aos prazos, parâmetros, informações e diretrizes contidas estabelecidos pela **CONTRATANTE**, com vistas ao atendimento das condições contidas no **CONTRATO DE CONCESSÃO**.

3.2.1. A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento e entendimento do **CONTRATO DE CONCESSÃO** celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **ANAC** em 20 de setembro 2021, e deverá realizar e cumprir com as suas obrigações nos termos do **CONTRATO** e das leis aplicáveis, tendo pleno conhecimento das obrigações, riscos e responsabilidades assumidos pela **CONTRATANTE** no **CONTRATO DE CONCESSÃO**. A **CONTRATANTE** notificará à **CONTRATADA** qualquer alteração do **CONTRATO DE CONCESSÃO** posterior à assinatura do **CONTRATO**, sendo a nova versão automaticamente oponível à **CONTRATADA** a partir da notificação.

3.3. Os **Serviços** serão executados de acordo com a programação básica de trabalho a ser fornecida pela **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no **CONTRATO**.

3.3.1. Os **Serviços** poderão ser executados mediante emissão de **ORDENS DE SERVIÇOS** emitidos pela **CONTRATANTE**, com a definição das tarefas, cronograma, histograma e demais informações necessárias, conforme for definido no **CONTRATO**.

3.3.2. O número de empregados deverá atender às exigências de efetivo do programa de trabalho, devendo a sua distribuição no **AEROPORTO** ser ajustada, sempre que necessário, às oscilações na demanda



de serviços, de forma a garantir o cumprimento ágil e perfeito de todas as tarefas discriminadas no **CONTRATO**, ininterruptamente, em qualquer dia ou horário, incluindo sábados, domingos e feriados.

3.4. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que todas as atividades desenvolvidas, por si ou seus prepostos, nos **AEROPORTOS** estão submetidas à legislação específica, notadamente, mas, não exclusivamente, à Lei nº 7.565/1986 e Decreto nº 6.834/2009, assim como a todos os atos normativos emanados pelo **COMAER**, **DECEA**, **ANAC** e **ABNT**, sobre os quais declara ter pleno conhecimento, guardando estrita e fiel observância sob pena de responsabilidade civil e criminal da **CONTRATADA** e dos seus representantes legais.

3.5. Os documentos que regulam estas **Condições Gerais**, em conjunto com as **Condições Particulares** dispostas nos **CONTRATOS** e os Anexos são partes integrantes, complementares entre si e constituem todas as obrigações oponíveis entre as **PARTES**.

3.5.1. As **Condições Particulares** definidas no **CONTRATO** deverão prevalecer, em caso, de dúvida, conflito ou inconsistência entre quaisquer disposições do **CONTRATO** e dos seus Anexos, devendo as **Condições Particulares** prevalecerem sobre as **Condições Gerais**. Em caso de dúvida, conflito ou inconsistência na utilização de tal critério, a **CONTRATANTE** deverá esclarecer a interpretação, sendo que o critério será o que resultar mais adequado ao cumprimento das obrigações da **CONTRATANTE** com vistas ao cumprimento do **CONTRATO DE CONCESSÃO**.

CLÁUSULA 4 – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS:

4.1. A **CONTRATADA**, deverá garantir que o seu objeto social é compatível com a prestação do **ESCOPO**, sendo devidamente qualificada e registrada perante os órgãos competentes em atenção aos requisitos necessários à devida execução do **ESCOPO**. A **CONTRATADA** declara, ainda, possuir, entre seus empregados, pessoal com o grau de especialização técnico necessário para a prestação do **ESCOPO** e que contratará, por sua conta e risco, consultores e especialistas em questões relacionadas e conexas, desde que necessárias à perfeita e integral consecução do **ESCOPO**.

4.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar, mediante a emissão de certidões, que está em dia com o pagamento de todos os encargos e tributos, especialmente com relação aos administradores, empregados, funcionários, consultores e demais contratados que direta e/ou indiretamente participarão no desenvolvimento do objeto do **CONTRATO**, obrigando-se a manter essa condição hígida durante toda a vigência do **CONTRATO**.

4.3. O risco de imprevisão ou a previsão inadequada de encargos financeiros do **CONTRATO** é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual declara que para composição do **PREÇO** do **ESCOPO**: (i) avaliou previamente todas as dificuldades existentes e previsíveis referentes a equipamentos e mão de obra necessárias à execução do **ESCOPO**; (ii) examinou o local de prestação do **ESCOPO** e seus arredores; (iii) obteve as informações sobre o **CONTRATO DE CONCESSÃO** e as peculiaridades da intervenção e da operação nos **AEROPORTOS**, especialmente a respeito da legislação e particularidades da aviação civil, incluindo condições, transportes, vias de acesso, riscos, contingências e demais circunstâncias.

4.4. Quando aplicável, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar mensalmente, a partir do início da execução do **ESCOPO**, os comprovantes de pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias, relativos aos empregados destacados exclusivamente para a prestação do **ESCOPO**, bem como, documentos que comprovem o adimplemento das obrigações ambientais, tributárias e de segurança, sob pena da aplicação das penalidades previstas, sem prejuízo da rescisão contratual motivada, por parte da **CONTRATANTE**.

4.5. A periodicidade da obrigação definida no item 4.4 anterior não impede que a **CONTRATANTE** requisi-te à **CONTRATADA** a documentação comprobatória das obrigações, a qualquer tempo e independente de



motivação, mesmo após o encerramento do **CONTRATO**, neste caso para atendimento de demandas administrativas e/ou judiciais. A negativa no fornecimento da documentação poderá acarretar a rescisão contratual e a responsabilização da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE**, motivados por tais irregularidades.

4.6. Quando da assinatura do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes documentos, quando aplicável: Alvará de Licença e Funcionamento; Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional da Empresa e do Responsável Técnico; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Laudos técnicos elaborados quanto aos agentes de risco ocupacional; Constituição de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Constituição de SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.6.1. A **CONTRATADA** deverá, especificamente, fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, quando aplicável, a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em relação ao **CONTRATO**, a ser emitido pelos respectivos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. A **CONTRATADA** deverá apresentar todos os documentos à **CONTRATANTE**, quando solicitado, devidamente pagos e atualizados, e será responsável pelo cumprimento de qualquer requisito relacionado à esta cláusula.

4.7. A **CONTRATADA** deverá apresentar ainda, e sempre que solicitada, sob pena de retenção do pagamento: (i) relação contendo o nome e a função de cada empregado lotado para execução dos **Serviços** objeto do **CONTRATO**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, obrigando-se ainda a mantê-la atualizada, de acordo com a entrada e/ou saída de empregados; (ii) Ficha de registro de cada empregado; (iii) Cartões de ponto assinados pelos empregados; (iv) Ordens de Serviço; (v) Fichas com protocolo de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.); (vi) Comprovante de treinamento de integração e de mudança de função; (vii) Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT - emitidos; (viii) Eventual relatório de investigação de acidentes ocorridos; (ix) Relação de empregados afastados por acidente ou doença ocupacional com indicação da situação atual do benefício concedido pelo INSS; (x) Exames admissionais, periódicos e de retorno; Se compatível com o tipo de serviço: (xi) APR (Análise Preliminar de Risco) ou PT (Permissão de Trabalho).

4.7.1. Caso a prestação dos **Serviços** compreenda a contratação de Profissionais Liberais e/ou Microempreendedores Individuais, a **CONTRATADA** deverá apresentar os respectivos Contratos de Prestação de Serviços, para prévia autorização da **CONTRATANTE**, bem como os comprovantes do cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis, nos termos definidos nesta cláusula, sem prejuízo de outras aplicáveis.

CLÁUSULA 5 – DO DIREITO DE USO DE ÁREA

5.1. A depender da execução do **ESCOPO**, a **CONTRATANTE** poderá ceder determinada área do Aeroporto para a **CONTRATADA** utilizar para atendimento da prestação dos serviços, conforme deverá ser estabelecido no **CONTRATO**.

5.2. A **CONTRATADA** não poderá utilizar a área cedida do Aeroporto para outra finalidade além daquela constante nos termos do **CONTRATO**. Ademais, é vedado à **CONTRATADA** ceder para terceiros o direito de uso da área cedida, sem a aprovação prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

5.3. As atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA** utilizando a área do Aeroporto deverão ocorrer de modo a não (i) interromper, interferir ou debilitar quaisquer usos da Infraestrutura, (ii) causar danos às instalações, ou criar riscos aos empregados ou contratados da **CONTRATANTE**, ao público ou a qualquer usuário de parte



da Infraestrutura do Aeroporto, e (iii) prejudicar e/ou impedir o cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** no âmbito do Contrato de Concessão.

5.4. Caso a **CONTRATADA** (i) cause risco à Infraestrutura, aos equipamentos a ela associados, às pessoas que operam a Infraestrutura do Aeroporto, aos outros usuários da Infraestrutura ou ao público em geral, (ii) realize qualquer obstrução às atividades habitualmente desenvolvidas no Aeroporto, (iii) interfira imprópriamente, (iv) dificulte o uso da Infraestrutura do Aeroporto ou (v) execute qualquer obra ou serviço não autorizado pela **CONTRATANTE**, e não efetuem a correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após receber comunicação da **CONTRATANTE** fundamentada, por escrito, poderá a **CONTRATANTE** aplicar as penalidades decorrentes do **CONTRATO**.

5.4.1. O prazo de 24 (vinte e quatro) horas indicado na cláusula anterior poderá ser reduzido pela **CONTRATANTE**, conforme será indicado na comunicação, dada à gravidade para e impacto nas operações da **CONTRATANTE**.

5.5. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que as atividades desenvolvidas para os **Serviços**, por si ou seus empregados, contratados e/ou prepostos (“Colaboradores”) na área cedida, estão sujeitas à legislação específica, notadamente, mas não exclusivamente, à lei nº 11.901/2009, ABNT NBR 14608, lei nº 7.565/1986 e Dec. 6.834/2009, assim como a todos os atos normativos emanados pelo COMAER, DECEA, ANAC e ABNT, sobre os quais a **CONTRATADA** deverá ter pleno conhecimento, guardando estrita e fiel observância sob pena de responsabilidade civil e criminal da **CONTRATADA** e dos seus representantes legais, nos termos das respectivas leis aplicáveis.

5.6. Sem prejuízo do quanto disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** e os seus Colaboradores estão ainda sujeitos, na área do **COMPLEXO AEROPORTUÁRIO**, a todas as normas, condicionantes, controle de identidade e demais procedimentos determinados pelas entidades legalmente competentes, incluindo as aeroportuárias, para que seja garantida a ordem pública, a segurança aeroportuária e o prosseguimento regular do serviço aeroportuário.

CLÁUSULA 6 – REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, RETENÇÕES E DEDUÇÕES, SUSPENSÃO DO PAGAMENTO:

(i) REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração devida pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** (“**PREÇO**”) será determinada nas **Condições Particulares** do **CONTRATO**. O **PREÇO** deverá contemplar e incluir o valor de toda a mão de obra, abarcando a mobilização, desmobilização, treinamentos, relatórios, apresentações, despesas de logística, licenciamentos, transporte, alimentação, hospedagem da equipe da **CONTRATADA**, utilização de ferramentas, materiais, equipamentos, transporte para o local dos serviços, testes, revisões, refazimentos, substituições, obrigações e encargos sociais, ambientais, previdenciárias, fiscais, civis e trabalhistas, seguros, taxas e tributos, riscos, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretamente relacionadas à execução do **ESCOPO** do **CONTRATO**, inclusive a necessidade do **ESCOPO** ser executado em horários diferente daqueles tido como habituais, em razão das peculiaridades da aviação civil e operação do **AEROPORTO**.

(ii) FORMA DE PAGAMENTO:

6.2. O **PREÇO** poderá ser pago por medição e/ou por eventos, conforme determinado nas **Condições Particulares** do **CONTRATO**.



6.3. Em quaisquer formas de pagamentos, ficam vedados: a negociação, cobrança bancária e/ou desconto ou comercialização das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, inclusive o faturamento direto de eventuais subempreiteiros, em decorrência do **CONTRATO**, junto a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

6.4. Independente da modalidade de pagamento, os **pagamentos serão efetuados, após 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal**, por meio de transferência bancária na conta da **CONTRATADA**, respeitados as condições e os prazos estabelecidos no **CONTRATO**.

6.5. Em quaisquer formas de pagamento a nota fiscal será emitida com base nas medições e/ou eventos aprovados, em nome da **CONTRATANTE**, e será encaminhada ao endereço eletrônico do Gestor do **CONTRATO**, indicado na Cláusula das Notificações do **CONTRATO**, o qual deverá atestar o recebimento por parte da **CONTRATANTE**, com cópia para o seguinte endereço: recebimentonfenorte@vinci-airports.com.br.

6.6. Quando aplicável, a **CONTRATADA** deverá apresentar notas fiscais indicando separadamente os materiais e equipamentos dos serviços aplicados, para que a **CONTRATANTE** possa identificar as deduções de base de cálculo dos impostos aplicáveis ao **CONTRATO**.

6.7. A **CONTRATADA** deverá apresentar em conjunto com a nota fiscal, enquanto viger o **CONTRATO**, para efeito de comprovação, cópias das guias de recolhimento de todos os tributos inerentes ao **CONTRATO**, bem como as guias de FGTS, RE's, INSS, GFIP e SEFIP, por tomador de serviço, Folha de pagamento, escala de serviços do mês subsequente, CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho de seus funcionários envolvidos na prestação do **ESCOPO** e demais obrigações trabalhistas, conforme exigidos pela legislação em vigor, sendo certo que o não cumprimento de tal exigência acarretará o bloqueio do pagamento da correspondente fatura, até a data da devida comprovação. As cópias serão referentes às guias de recolhimento do mês imediatamente anterior ao da prestação de Serviços, entregues em conjunto com a Nota Fiscal.

6.8. Caberá à **CONTRATADA** efetuar, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, especialmente as contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do **CONTRATO**, bem como de seus subcontratados autorizados, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade sobre quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos mesmos, bem como, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentar comprovantes de pagamento de tributos.

6.9. A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, a retenção na fonte dos seguintes impostos: (i) ISSQN, de acordo com o disposto na Lei nº 13.701, de 24.12.2003 e Decreto nº 44.540, de 29.03.2004; (ii) IRRF, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-Lei 2.462, de 30.08.1988, Lei nº 7.713, de 1988, art. 55 e art. 649 do Decreto nº 3.000, de 26.03.1999. Em se tratando de cooperativa, artigo 652 do Decreto nº 3000/99.; (iii) Contribuição à previdência social, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18.12.03 e demais alterações.

6.10. As retenções na fonte e seus valores, previstos no item acima deverão estar destacados na Nota Fiscal.

(iii) RETENÇÕES E DEDUÇÕES:

6.11. Em caso de aplicação de retenções e deduções a **CONTRATANTE** irá enviar notificação escrita para a **CONTRATADA**, informando os motivos, o valor, a origem dos débitos.

6.12. Os pagamentos somente serão efetuados caso inexistam débitos, multas ou cominações a cargo e de responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando assegurado à **CONTRATANTE** o direito de ser ressarcida dos



valores abaixo mencionados, entre outros, os quais poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**:

- a) Débitos que a **CONTRATADA** tiver dado causa;
- b) Despesas que a **CONTRATANTE** vier a incorrer em decorrência da correção de eventuais falhas cometidas pela **CONTRATADA** na prestação do **ESCOPO** contratado, desde que a **CONTRATADA** tenha sido notificada para correção de tais falhas, nos termos do **CONTRATO**, e não tenha sanado essas falhas no tempo e nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;
- c) Quaisquer penalidades ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO** em razão da prestação incorreta, defeituosa ou inadequada ou atrasos dos Serviços imputáveis à **CONTRATADA**, inclusive em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência dos prepostos da **CONTRATADA**, na prestação do **ESCOPO** deste **CONTRATO**, independente de decisão administrativa ou judicial;
- d) Provisionamento de valores caso a **CONTRATANTE**, a sua acionista e/ou as demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, sejam autuadas, notificadas, citadas, intimadas ou condenadas em razão do não cumprimento de qualquer obrigação e/ou responsabilidade atribuível à **CONTRATADA**, seja de natureza fiscal, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, dos valores eventualmente devidos à **CONTRATADA**, à sua acionista e/ou às demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, quantia equivalente para garantia do processo correspondente, até solução do mesmo ou até que a **CONTRATADA** satisfaça a respectiva obrigação e/ou responsabilidade, ou ainda, até que a **CONTRATANTE**, sua acionista e/ou as demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, sejam excluídas do polo passivo das demandas referidas, mediante decisão irreversível. Caso o processo não possua valor líquido, certo e determinado, fica acordado que o valor a ser retido será definido em liquidação realizada por calculista contratado pela **CONTRATANTE** e/ou por avaliação a ser realizada pelo Advogado da **CONTRATANTE** que patrocine o processo;
- e) Provisionamento de valores no caso de inadimplência da **CONTRATADA** ao cumprimento ou à pendência de comprovação de cumprimento relativo à obrigação de apresentação mensal dos comprovantes de pagamentos de verbas tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e que comprovem o adimplemento das obrigações ambientais e de segurança.

6.13. Sem prejuízo dos valores retidos, a **CONTRATANTE** poderá deduzir dos valores devidos à **CONTRATADA** os valores que forem despendidos com advogados e prepostos, bem como das despesas judiciais e administrativas e dos custos que esta vier a incorrer com o patrocínio dos processos.

6.14. Fica a **CONTRATANTE** autorizada a realizar as retenções relativas às Garantias de Fiel Cumprimento e de Qualidade nos termos da Cláusula das Garantias destas **Condições Gerais** e previstos no **CONTRATO**.

6.15. Fica a **CONTRATANTE** autorizada, em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, a efetuar diretamente o pagamento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, em nome da **CONTRATADA**, reservando-se no direito de reter e utilizar o valor pendente de pagamento à **CONTRATADA** até ulterior regularização, ou caso utilize de recursos próprios, fica-lhe assegurado o direito de ser ressarcida pela **CONTRATADA** do valor integral utilizado.

6.16. Caso já tenham sido efetuados, pela **CONTRATANTE**, todos os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou se o **CONTRATO** já tiver sido encerrado, assistirá à **CONTRATANTE** o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da **CONTRATADA**, servindo, para tanto, o **CONTRATO** como título executivo extrajudicial.



(iv) SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS:

6.17. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de suspender, no todo ou em parte, os pagamentos previstos no **CONTRATO**, bem como executar eventuais garantias contratuais, no caso de inadimplemento pela **CONTRATADA**, de suas obrigações decorrentes das leis vigentes ou do **CONTRATO**, até a efetiva comprovação pela **CONTRATADA** do cumprimento das suas obrigações. Atendidas as obrigações pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento dos valores suspensos sem qualquer reajuste, penalidade, encargos, correção ou direito de reclamação pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 7 - PRAZO E VIGÊNCIA:

7.1. Salvo estipulação expressa em contrário, o **CONTRATO** entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo válido pelo prazo nele indicado.

7.2. Caso a **CONTRATADA** não consiga concluir integralmente a execução de todo o **ESCOPO** contratado, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério: (i) prorrogar a vigência do prazo contratual, sem que a **CONTRATADA** faça jus a qualquer remuneração adicional, ou (ii) solicitar a devolução dos valores referentes ao **ESCOPO** não concluído, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em razão do descumprimento contratual.

7.3. Mediante solicitação da **CONTRATANTE** e conforme termos e condições estabelecidos, a **CONTRATADA** deverá emitir relatórios periódicos que deverão conter todas as informações que a **CONTRATANTE** considerar pertinentes à prestação do **ESCOPO**, incluindo, entre outras, informações relacionadas ao seu andamento e a eventuais problemas ou dificuldades ocorridas no decorrer da sua prestação.

7.4. A **CONTRATADA** deverá conduzir a execução do **ESCOPO** de acordo com os prazos definidos no **CONTRATO** e o respectivo Cronograma.

7.5. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, durante todo o tempo que durarem os serviços ou a prestação do **ESCOPO**, qualquer problema, dificuldade ou irregularidade que venha a afetar a perfeita execução do **ESCOPO**, inclusive potencial atraso na sua entrega, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos os esclarecimentos necessários com relação a eventuais problemas, dificuldades ou irregularidades, sob pena de perda do direito de alegá-las posteriormente (*supressio*), inclusive para fins de revisão ou rescisão contratual por motivos de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras obrigações dispostas no **CONTRATO** e seus Anexos, obriga-se a:

- a) Manter a **CONTRATANTE** indene de qualquer prejuízo que venha a ser causado em razão da conduta da **CONTRATADA**, seus empregados e prepostos, em qualquer esfera, devendo, quando necessário, reembolsar e/ou indenizar a **CONTRATANTE**, especialmente, mas sem se limitar quanto à prestação incorreta, defeituosa ou inadequada ou atrasos dos **Serviços**, inclusive em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência dos prepostos da **CONTRATADA**, bem como quanto à qualquer obrigação e/ou responsabilidade atribuível à **CONTRATADA**, de natureza fiscal, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra espécie.



b) Efetuar, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, especialmente as contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do **CONTRATO**, bem como de seus subcontratados autorizados, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade sobre quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos mesmos, bem como, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentar comprovantes de pagamento de tributos.

c) Responsabilizar-se por todo e qualquer questionamento fiscal municipal, estadual e/ou federal, decorrente do objeto ora contratado, devendo ressarcir à **CONTRATANTE** todo e qualquer custo em que esta venha a incorrer em eventual defesa, seja na esfera extrajudicial e/ou judicial.

d) Responsabilizar-se, nas hipóteses de subcontratação previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, pela fiscalização da empresa subcontratada, alertando que, salvo previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, esta não poderá em hipótese alguma faturar diretamente à **CONTRATANTE**, e exigindo o cumprimento de obrigações previamente ajustadas entre a **CONTRATADA** e a subcontratada para fiel e adequado atendimento às disposições do **CONTRATO**, e, rescindir, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATO** celebrado com a subcontratada, sob pena de rescisão contratual, bem como ao pagamento de perdas e danos decorrentes da infração.

e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade e custo, o pessoal, direto ou indireto, adequado e capacitado de que necessitar, seja em horários normais e/ou extraordinários, responsabilizando-se pelo pontual pagamento da remuneração de seus funcionários, arcando também com o alojamento de seus empregados, respectivas estadias, alimentação, transporte, despesas de assistência médica, equipamentos de proteção individual, ferramentas, seguros, identificação, mobilização, desmobilização e administração.

f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, acidentária, inclusive adicionais de periculosidade e/ou de insalubridade, se devidos, de responsabilidade civil, e quaisquer despesas que se tornem necessárias ao atendimento do objeto do **CONTRATO**, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade em decorrência dos mesmos.

g) Designar um representante com poderes de supervisão, direção e acompanhamento da prestação do **ESCOPO**, o qual fiscalizará a prestação do **CONTRATO**, tendo poderes para verificar o fiel cumprimento, inclusive em relação aos parâmetros normativos de qualidade e quantidade da prestação objeto do **CONTRATO**, dando orientações necessárias, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos no **CONTRATO**. O atendimento às exigências da fiscalização e a existência da fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto do **CONTRATO**.

h) Caberá à **CONTRATADA** proceder, quando necessário, com todas as inscrições e cadastramentos correspondentes à regular atuação de sua empresa e de seus colaboradores na prestação dos serviços objeto do **CONTRATO**, perante as entidades e órgãos federais, estaduais, municipais, especialmente o INSS, ANVISA, dentre outros, devendo encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do **CONTRATO**, se for o caso, a competente comprovação de tais atos.

8.2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas no **CONTRATO** e seu Anexos, no âmbito da **Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social**, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Cumprir fielmente o **CONTRATO** e obedecer rigorosamente a todas as disposições constantes das normas básicas de proteção e segurança do Ministério do Trabalho e às especificações e orientações da **CONTRATANTE** com relação à execução do **ESCOPO**, destacando-se o respeito à metodologia proposta,



devendo submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE**, sempre que solicitada por esta, todos os métodos de trabalho que serão utilizados na execução do **ESCOPO**.

b) Fornecer todos os equipamentos indispensáveis à proteção individual do seu pessoal e garantir o seu uso através de medidas de vigilância efetivas.

c) Adotar para seu pessoal, quando na execução do **CONTRATO**, cartão de identificação, atendendo às normas da ANAC e da **CONTRATANTE**, e se aplicável, uniforme que facilite a identificação.

d) Elaborar Relatório completo de investigação e análise quando houver acidente de trabalho, conduzido e assinado pelo respectivo SESMT e a CIPA regularmente constituída, com todo detalhamento necessário ao perfeito entendimento da ocorrência, contendo: informações da qualificação do acidentado; descrições do ambiente e dos fatos da ocorrência; entrevistas com o acidentado, quando possível; entrevistas com testemunhas e com outros empregados; descrições dos métodos e processos, dos procedimentos de trabalho prescritos, da habitualidade e práticas regularmente adotadas, dos equipamentos ou sistemas de proteção coletiva adotados e dos equipamentos de proteção individuais. Propondo, inclusive, medidas a serem tomadas pela empresa a fim de que acidentes em condições semelhantes não mais ocorram.

e) Utilizar ferramentas e equipamentos apropriados e destacar somente profissionais altamente qualificados e habilitados para a prestação do **ESCOPO** que for realizar direta ou indiretamente.

f) Executar o **ESCOPO** dentro da melhor técnica, padrões e normas, e de acordo com a boa ética, com responsabilidade social e respeitando o meio ambiente.

g) Responsabilizar-se pela supervisão, atuação e bom comportamento de seu pessoal na realização do objeto do **CONTRATO**, obrigando-se a retirar do local todo e qualquer empregado, preposto ou subcontratado, cuja presença seja considerada inconveniente pela **CONTRATANTE**, responsabilizando-se, ainda, por indenizar de imediato a **CONTRATANTE** ou a terceiro, por eventuais prejuízos causados por seus empregados, prepostos ou pessoas que se encontrem sob seu comando, inclusive eventuais prestadores de serviço.

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, no âmbito de sua empresa, devendo adotar, ainda, na medida de sua atuação na prestação desse contrato, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas a terceiros.

i) Não utilizar em hipótese alguma, direta ou indiretamente, na prestação do objeto do presente contrato, mão-de-obra escrava ou infantil, devendo periodicamente apresentar declaração neste sentido, obedecendo-se sempre na íntegra o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se responsabilizando, portanto, por qualquer ato ilícito no que tange a essa questão.

j) Quando aplicável, possuir todas as licenças e condições sanitárias e ambientais, exigidas pelos órgãos públicos competentes, para o exercício de suas atividades, bem como atender às condicionantes destas e às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente.

k) Quando aplicável, arcar com a responsabilidade ambiental, em toda a sua dimensão, responsabilizando-se por qualquer contaminação ambiental, multa, notificação que vier a ocorrer oriunda de sua atividade direta ou indireta, apurada pela **CONTRATANTE** ou por qualquer autoridade competente administrativa ou judicial.



l) A responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos ambientais causados ou originados durante a vigência do **CONTRATO** e eventuais prorrogações, permanece ainda que seus efeitos sejam conhecidos ou ocorram após o encerramento do **CONTRATO**.

m) Atender as diretrizes, processos, procedimentos e requisitos ambientais da **CONTRATADA**, bem como manter equipe treinada nestes itens.

n) Contribuir para ao atendimento das metas e objetivos ambientais da **CONTRATANTE**.

o) A **CONTRATADA** declara estar ciente e de acordo com o quanto previsto na Diretriz de Saúde e Segurança do Trabalho e na Política de Obrigações Ambientais da **CONTRATANTE**, as quais serão disponibilizadas à **CONTRATADA** antes do início da prestação do **ESCOPO**.

CLÁUSULA 7 – DA SEGURANÇA OPERACIONAL E DO CREDENCIAMENTO:

9.1. Nas hipóteses em que a execução do **ESCOPO** demande intervenção na área de movimento, afete a zona de proteção do aeródromo, interfira na operacionalidade dos serviços aeronáuticos, altere a característica física e/ou operacional do aeroporto ou coloque de qualquer modo em risco a segurança operacional do aeródromo, a **CONTRATADA** deverá, sem prejuízo de outras solicitações por parte da **CONTRATANTE**:

a) Ser membro ativo no trabalho de elaboração da AISO - Análise de Impacto sobre a Segurança Operacional e do PESO-OS - Procedimentos Específicos de Segurança Operacional para Obras e Serviços, das obras e serviços a serem executados, nas áreas/condições indicadas acima, mediante projetos aprovados pela área/órgão competente e assumir as obrigações e responsabilidades de implantação de medidas mitigadoras que lhe forem atribuídas nesses processos, bem como os custos correspondentes;

b) Iniciar a obra ou serviço mediante a expressa aceitação dos respectivos AISO e PESO-OS pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e pela **CONTRATANTE**, com imediata aplicação das ações definidas nesses documentos, que forem de sua responsabilidade;

c) Disponibilizar empregados, prepostos e/ou contratados por meio de relação de pessoas a ser encaminhada ao Gestor do Contrato para participar de palestra de explanação da AISO e do PESO-OS, simulação de resposta para retirada de equipamentos, simulação de evacuação de emergência, bem como outros treinamentos que forem requeridos pela **CONTRATANTE** ou estabelecidos na AISO e no PESO-OS, arcando com os custos decorrentes;

d) Adotar materiais, métodos e tecnologias, nos processos operacionais, adequado à execução do objeto contratado, levando em consideração a segurança das operações do aeroporto e a legislação do agente regulador aeroportuário (ANAC e DECEA), submetendo a análise prévia e parecer do responsável pelo SGSO do aeroporto.

e) Ser membro ativo no trabalho de elaboração dos Procedimentos Específicos de Segurança Operacional para Obras e Serviços (PESO), das obras e serviços a serem executados nas áreas/ condições indicadas acima, mediante projetos aprovados pela área de Engenharia.

f) Fornecer documentos, desenhos, plantas e informações necessárias a elaboração do PESO.

g) Participar dos processos de análise dos impactos à segurança operacional relacionados à instalação/implantação do equipamento ou sistema e assumir as obrigações e responsabilidades de



implantação de medidas mitigadoras que lhe foram atribuídas nestes processos, bem como os custos correspondentes.

h) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados as instruções de Segurança Operacional que foram expedidas pela **CONTRATANTE**.

i) Observar padrões de Segurança Operacional vigentes para todas as atividades operacionais do Aeroporto, garantindo que a execução dos serviços seja realizada de maneira segura em relação aos empregados, usuários da dependência e de terceiros, tomando as seguintes precauções necessárias:

j) Confeccionar e utilizar sistemas de isolamento, sinalização e iluminação das áreas de execução da obra ou serviço, de forma a atender os padrões de Segurança Operacional do Aeroporto, sendo que o seu projeto deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

k) Os materiais a serem utilizados para isolamento, sinalização e iluminação relacionados à execução da obra ou serviço deverão ser frangíveis, porém fixados de maneira adequada e deverão ser submetidos à prévia aprovação da **CONTRATANTE**.

l) Relatar a qualquer tempo através de seu preposto ou da própria contratada as condições inseguras, que porventura existirem, à **CONTRATANTE**, mediante o seu Gestor do Contrato ou o Responsável pelo Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO.

m) As cláusulas de Segurança Operacional aqui apresentadas tratam de obrigações comuns a obra, serviço, fornecimento ou concessão de uso de área que possa intervir na área de movimento, afetar a zona de proteção do aeródromo, interferir na operacionalidade dos serviços aeronáuticos, alterar a característica física e/ou operacional do aeroporto ou colocar em risco a segurança operacional do aeródromo, não sendo limitadas a estas;

n) As cláusulas de Segurança Operacional, previstas no presente **CONTRATO**, bem como no Contrato de Concessão, são de cumprimento obrigatório.

9.2. Quando os serviços forem prestados nas dependências dos **AEROPORTOS**, ou em situações em que houver visitas às áreas restritas que dependam de prévio **CREDENCIAMENTO**, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Realizar cursos de treinamento e habilitação/credenciamento disponibilizados em datas específicas, em atendimento às normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da **CONTRATANTE**, caso seja necessário para a prestação do ESCOPO deste CONTRATO, inclusive para fins de acesso à área restrita, disponibilizando seus colaboradores e subcontratados para treinamento previamente à prestação de seus serviços. Nesse sentido, fica a **CONTRATADA** desde já ciente que as datas dos treinamentos poderão ser fixadas pela **CONTRATANTE**;

b) Nesse sentido, fica a **CONTRATADA** desde já ciente que as datas dos treinamentos poderão ser fixadas pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA**, caso necessite acessar às áreas restritas do Aeroporto, está ciente de que tem de realizar os cursos de habilitação/credenciamento e que tal situação pode impactar no prazo de execução do **ESCOPO**, devendo, ao tempo da formulação da sua proposta comercial, verificar as datas disponíveis para os cursos, bem como arcar com os referidos cursos, devendo tudo isso estar contemplado na sua proposta comercial.

c) Providenciar obrigatoriamente o credenciamento de todos os representantes e empregados que exercerão atividades na área, requerendo previamente à **CONTRATANTE**, as respectivas credenciais;

d) Pagar à **CONTRATANTE**, as despesas relativas aos treinamentos e às credenciais;



- e) A credencial deverá ser utilizada ostensivamente, de modo a identificar claramente seu portador;
- f) Restituir a credencial fornecida pela **CONTRATANTE** ao término da vigência do **CONTRATO**, bem como quando houver desligamento de representantes e empregados da **CONTRATADA**, sob pena de penalidades contratuais além da responsabilidade civil pelo uso indevido do credenciamento;
- g) Responsabilizar-se civil e penalmente sobre o bom uso das credenciais dos seus empregados, subcontratados e prepostos, especialmente no que tange ao caráter personalismo e intransferível da credencial.

CLÁUSULA 10 – INTERFACE:

10.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Aceitar e cooperar com a eventual participação de terceiros, autorizados pela **CONTRATANTE**, na área de implantação e na prestação do **ESCOPO**.
- b) Acatar e facilitar a ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, cumprindo as exigências da mesma, sendo que a fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese.
- c) Cumprir com todas as exigências da **CONTRATANTE** em termos de acesso ao **AEROPORTO** e coordenação dos **Serviços** com as outras atividades desenvolvidas no Aeroporto.

CLÁUSULA 11 – QUALIDADE:

11.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento do **ESCOPO** do **CONTRATO**, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pela sua qualidade técnica.
- b) Respeitar e cumprir as normas de qualidade, procedimentos internos da **CONTRATANTE** e, quando aplicável, o Acordo de Nível de Serviço (ANS) ou Service Level Agreement (SLA), entre outras normas, que sejam venham a ser informadas à **CONTRATADA**.
- c) Fornecer todos os manuais que sejam necessários para a plena fruição do **ESCOPO**.
- d) Aceitar a recusa pela **CONTRATANTE** de qualquer resultado relacionado ao **ESCOPO** contratado que não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, ou em discordância com as exigências previstas no **CONTRATO**, bem como os serviços, relatórios, obras que não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas compatíveis com os parâmetros de qualidade acordados, aceitáveis e esperados pela **CONTRATANTE**.
- e) Responsabilizar-se pela adequada suspensão do **ESCOPO** ou prestação dos **Serviços** no período necessário para respeitar as especificidades da atividade aeroportuária, garantindo seus melhores esforços para que eventuais suspensões não impliquem em quaisquer alterações significativas no cronograma da prestação do **ESCOPO**.



11.2. Por serem os **Serviços** objeto do **CONTRATO** realizados em um aeroporto que se encontra em operação, a **CONTRATADA** entende e aceita que deverá cumprir com todas as normas de segurança aeroportuárias e deverá acatar todas as instruções recebidas das autoridades aeroportuárias, sobremodo no que diz respeito aos locais e horários de execução dos **Serviços**. No caso de falha no cumprimento destas instruções por parte e por culpa da **CONTRATADA** que causem qualquer interferência com a operação ou com a segurança do aeroporto e que seja passível de sanção das autoridades aeroportuárias contra a **CONTRATANTE**, fica acertado que caberá à **CONTRATADA** arcar com tais sanções.

11.3. A **CONTRATADA** garante o objeto deste **CONTRATO** e corrigirá, por sua conta e risco, eventuais não conformidades e defeitos surgidos durante o período de execução do **CONTRATO**, observando o disposto nas especificações técnicas descritas neste **CONTRATO** e seus Anexos.

11.4. A **CONTRATADA** deverá retificar ou refazer, por sua própria conta, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, todas as partes que tenham sido executadas em discordância com as exigências do **CONTRATO** ou que tenham apresentado irregularidade ou pendência apontada pela **CONTRATANTE** ou por sua fiscalização a qualquer momento, bem como reparar, corrigir, substituir e/ou ajustar, às suas expensas, em tempo hábil, todos os defeitos e falhas que tenham sido causados por sua ação ou omissão, seja por si, seus prepostos, empregados ou quaisquer terceiros sob sua responsabilidade. Em caso de descumprimento do disposto neste item, é facultado à **CONTRATANTE** efetuar reparos ou contratar terceiros para fazê-los, sendo que todas as despesas serão descontadas da **CONTRATADA** na respectiva fatura a ser paga, ou nas subsequentes, descontos estes que ficam, desde já, autorizados pela **CONTRATADA**, ou, ainda, podendo ser cobradas diretamente da **CONTRATADA** em caso de insuficiência de saldo.

11.5. Se a **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da **CONTRATADA**, tal fato não implicará em liberação, desoneração ou, de qualquer modo, não afetará ou prejudicará essas mesmas obrigações, as quais permanecerão híguas e exigíveis.

CLÁUSULA 12 – DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA TÉCNICA:

12.1. Se a **CONTRATANTE** entender que o **ESCOPO** foi corretamente executado pela **CONTRATADA**, em estrita observância ao que dispõe este **CONTRATO** e seus Anexos, então, a **CONTRATANTE** emitirá término da prestação do **ESCOPO** o **Termo de Aceitação Provisório** e/ou o **Termo de Aceitação Definitivo** conforme definido no **CONTRATO**.

12.2. A mera entrega dos **Serviços** não significará, em qualquer hipótese, o aceite tácito por parte da **CONTRATANTE**.

12.3. Se houver pagamentos relacionados a este evento, os mesmos somente serão efetuados caso inexistam débitos, multas ou cominações a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando assegurado à **CONTRATANTE** o direito de reter e/ou ser ressarcida dos valores mencionados no **CONTRATO**.

12.4. Salvo disposição diversa e expressa no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será responsável pela recuperação, reparo, substituição de materiais, peças e/ou equipamentos, mão de obra, bem como todos os custos relacionados a toda e qualquer não conformidade e defeitos notificados pela **CONTRATANTE** durante o prazo de 05 (cinco) anos e conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 13 – GARANTIAS CONTRATUAIS FINANCEIRAS:



13.1. A **CONTRATADA** concorda em apresentar como garantia ao Fiel Cumprimento do **CONTRATO** e à Qualidade dos serviços prestados, o que deverá ser previamente aprovado pela **CONTRATANTE**, nos termos indicados no **CONTRATO**.

13.2. A garantia de Fiel Cumprimento e de Qualidade do **CONTRATO** objetiva cobrir eventual descumprimento contratual (penalidades), indenizações em virtude de perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e valores que sejam devidos por inexecução contratual da **CONTRATADA**.

13.3. A garantia poderá contemplar uma ou mais das modalidades a seguir indicadas, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, segundo a análise de risco da **CONTRATADA**:

13.3.1. **Garantia de Retenção:** A **CONTRATANTE** terá o direito de reter, em cada Nota Fiscal, o percentual indicado no **CONTRATO**, conforme:

a) A **CONTRATANTE** terá direito a utilizar os valores retidos caso a **CONTRATADA** não cumpra com suas obrigações no limite necessário para cobrir a obrigação não realizada, devendo a **CONTRATADA** recompor o seu valor em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de execução;

b) Os valores deverão permanecer retidos até 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Aceitação Definitiva, e poderão ser utilizados para cobrir, além de possíveis não conformidades relacionadas ao **ESCOPO**, também eventuais penalidades contratuais, indenizações, ações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias que a **CONTRATANTE** venha a sofrer por conta deste **CONTRATO**.

c) Os valores que permanecerem retidos serão revertidos para a **CONTRATADA**, devidamente corrigido pelo índice de correção monetária IPCA, em 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Aceitação Definitiva.

13.3.2. **Garantias Financeiras:** A exclusivo critério da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** poderá ter que apresentar uma Carta Fiança ou um Seguro Garantia, nos termos aqui dispostos.

a) As Garantias Financeiras deverão cobrir penalidades contratuais, indenizações, Ações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias, bem como permanecer válidas durante toda a vigência contratual.

b) O **Seguro Garantia** deverá ser contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, com uma Companhia de Seguros de primeira linha, autorizada a operar no Brasil, registrada na SUSEP, tais como, mas sem se limitar, a Allianz, Zurich, Swiss Re ou equivalente e previamente aprovada pela **CONTRATANTE**. Ademais, a Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- i. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **CONTRATO**;
- ii. Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- iii. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- iv. As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do **CONTRATO**;
- v. Cobertura adicional para Penalidades Contratuais, Indenizações, Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme o caso.

c) Qualquer alteração contratual acordada entre as partes que altere o valor do **CONTRATO** somente será válida após a **CONTRATADA** ter apresentado à **CONTRATANTE** endosso do Seguro Garantia.



d) Deverá a **CONTRATADA** apresentar o comprovante de quitação da contratação da garantia.

e) Tendo ocorrido a Expectativa de Sinistro e sendo esta convertida em Reclamação perante a Seguradora, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar em até 10 (dez) dias úteis contados da data de conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação, uma nova garantia em valor correspondente ao estabelecido no **CONTRATO**.

f) A **Fiança Bancária** deverá ser emitida no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, por instituição bancária aprovada pelo Banco Central- BACEN - autorizada a operar no Brasil, sendo a garantia emitida na modalidade de primeira solicitação ("*on first demand*"), devendo a **CONTRATADA** atentar-se ainda para:

- i. A instituição financeira deve ser previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.
- ii. Caso a Carta de Fiança Bancária seja executada é responsabilidade da **CONTRATADA** recompor o seu valor em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de execução, mediante aditamento da garantia em vigor ou emissão de nova garantia, de modo que o valor volte a corresponder ao estabelecido nesta cláusula, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**.

13.3.3. A **CONTRATADA** deverá encaminhar a apólice do Seguro Garantia ou a carta da Fiança Bancária, juntamente com o respectivo comprovante de pagamento para os e-mails seguros.garantias.amazonia@vinci-airports.com.br, compras.brasil@vinci-airports.com.br e para o e-mail indicado na Clausula de Notificações do **CONTRATO**.

13.3.4. A carta de **Fiança Bancária** e a apólice do **Seguro Garantia** deverão ter vigência mínima de 1 (um) ano, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** mantê-las em vigor, de forma ininterrupta, durante toda a eficácia do **Contrato** e até 180 (cento e oitenta) dias após o término do contratual, devendo para tanto promover as renovações e atualizações que forem necessárias.

13.3.5. A renovação das garantias financeiras deverá ser apresentada e entregue à **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, anteriores ao vencimento do instrumento de garantia anterior, nas mesmas condições, sendo condicionante à manutenção do **CONTRATO**.

13.3.6. Caso a garantia financeira não seja apresentada no prazo estipulado, a **CONTRATANTE** poderá suspender ou reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** até que a carta/apólice seja apresentada no prazo notificado, decorrido o prazo, a **CONTRATANTE** poderá automaticamente substituir a Garantia Financeira pela Garantia de Retenção, neste caso, retendo o quanto baste para retroagir ao início da vigência contratual.

13.3.7. A garantia deverá abranger os valores referentes a todas as majorações legais e/ou aquelas avençadas no presente **CONTRATO**.

13.3.8. A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os custos relacionados à emissão, manutenção e renovação das Garantias.

13.4. Além das Garantias Financeiras dispostas nesta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá solicitar, adicionalmente, que a **CONTRATADA** apresente uma Garantia Corporativa (**Parent Company Guarantee**) emitida pela sua Acionista (**GARANTIDORA**), conforme especificado no **CONTRATO** e observados os seguintes termos:

13.4.1. A Acionista **GARANTIDORA** deverá declarar-se como principal pagadora e responsável solidária com a **CONTRATADA**, de forma irretratável e incondicional, obrigando-se por si e seus sucessores, pelo pagamento, à **CONTRATANTE**, das obrigações de fiel cumprimento do **ESCOPO**, bem como as de natureza pecuniária a serem assumidas pela **CONTRATADA** no **CONTRATO**.



13.4.2. Adicionalmente, a **GARANTIDORA** obrigar-se-á, ainda, ao pagamento de juros de mora, despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive honorários de advogado e demais encargos financeiros contados de cada vencimento das obrigações contratuais da **CONTRATADA** até a efetiva liquidação do débito.

13.4.3. A **GARANTIDORA** deverá reconhecer e declarar, ainda, como líquidas e certas, as obrigações contratuais na forma do **CONTRATO**, para fins de cumprimento ao Artigo 821 do Código Civil Brasileiro.

13.4.4. A Garantia Corporativa vigorará desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias após o fim do prazo de vigência do **CONTRATO**, incluindo-se eventuais renovações contratuais com o fim de estender sua vigência.

13.4.5. A **GARANTIDORA** se obrigará a atender às requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas pela Garantia Corporativa, mediante simples notificação da **CONTRATANTE**, independentemente de interferência ou autorização da **CONTRATADA**, de ordem judicial ou extrajudicial ou de qualquer outra medida que assim determine.

13.4.6. O **CONTRATO** será título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

13.4.7. A **GARANTIDORA** obrigar-se-á, como principal pagadora e devedora solidária, pelas obrigações contratuais, renunciando expressamente aos benefícios previstos no artigo 827, caput, nos termos do artigo 828, I, e nos artigos 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), bem como no artigo 794, caput, nos termos do artigo 794, §3º do Código de Processo Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 14 – DOS SEGUROS:

14.1. A **CONTRATADA** providenciará, às suas expensas, os seguros previstos em lei e demais estipulados para execução do **ESCOPO** conforme definido no **CONTRATO**.

14.2. Os Seguros contratados deverão abranger os danos diretos e indiretos, causados à **CONTRATANTE**, seus bens, seus empregados, terceiros contratados e terceiros de forma geral, e os usuários dos serviços aeroportuários. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA**, por contratar seguro de acordo com a prestação de serviço fornecida e nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**.

14.3. Para os seguros, o local do risco deve ser a localização exata do trabalho, no caso o Aeroporto definido no **CONTRATO**, ou território brasileiro.

14.4. Compromete-se a **CONTRATADA** a contratar os seguros em Companhias de primeira linha, em seguradora aprovada pela SUSEP, e deverá obter o aceite expresso da **CONTRATANTE**. Ademais, deverá fornecer à **CONTRATANTE** cópia das Apólices de Seguro exigidas, cópia das condições contratuais do seguro, contendo as condições e respectivos valores segurados, previamente ao início da prestação de serviço e em até 10 (dez) dias da assinatura do **CONTRATO**, bem como sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**. Obriga-se, ainda, a **CONTRATADA** a apresentar o comprovante de quitação da apólice. No caso de não apresentação dos documentos aqui referidos no respectivo prazo, fica a critério da **CONTRATANTE** a rescisão contratual.

14.5. Caso a apólice não seja apresentada, a **CONTRATANTE** poderá aceitar a declaração ou certificado de seguro emitida pela seguradora desde que as condições da **CONTRATANTE** estejam previstas.

14.6. Os seguros terão vigência a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, e deverão ser mantidos em pleno vigor e/ou atualizados, conforme o caso, até o termo final do **CONTRATO**.



14.7. A **CONTRATADA** arcará com **Seguro de Vida e Acidente de Trabalho**, com um valor mínimo segurado de 20 (vinte) vezes o valor do salário para cada trabalhador, devendo a apólice de seguro ter validade até o término dos respectivos serviços.

14.8. O **Seguro de Responsabilidade Civil** deve cobertura à danos materiais (Limite Máximo de Indenização - LMI) igual ao Limite Máximo de Garantia (LMG), corporais, morais e estéticos, multas e penalidades prestação de serviços em locais de terceiros, responsabilidade civil empregador, responsabilidade cruzada, lucros cessantes de terceiros e interrupção de negócios de terceiros, penalidades e indenizações, resultantes diretamente de danos materiais e corporais cobertos pela apólice, com Limite Máximo de Garantia (LMG), conforme disposto no **CONTRATO**.

14.9. Nos Seguros de Responsabilidade, quando houver a prestação de serviços no “Lado Ar” (área restrita), o seguro deverá ter cobertura adicional de **Danos a Aeronaves** com LMI igual ao LMG. Bem como, haverá a necessidade de contratar um seguro específico que cubra a **Responsabilidade Civil Empregador**.

14.10. A **CONTRATADA** deverá prever que a **CONTRATANTE** será segurada adicional e equiparada a terceiro. E, na impossibilidade, a apólice de seguro deverá prever Dispensa do Direito de Regresso (DDR) contra a **CONTRATANTE** e suas seguradoras.

14.11. Caso aplicável, a **CONTRATADA**, para que possa exercer suas atividades de trânsito com veículos e/ou equipamentos no interior da área operacional do Aeroporto (“Lado Ar”), mesmo que eventualmente, precisará solicitar a **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** e deve apresentar obrigatoriamente apólice de **Seguro de Responsabilidade Civil Aeroportuário**, em conformidade com os procedimentos e requisitos da **CONTRATANTE** com importância mínima exigida no **CONTRATO**, referente a responsabilidade civil contra danos materiais, físicos e morais que possam causar a terceiros, incluindo-se danos às aeronaves.

14.12. Para emissões e renovações de **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** - além do formulário de requisição preenchido e termo de compromisso de manutenção, deverá apresentar anexa a cópia do Certificado de Licenciamento atualizado (para veículos), cópia da nota fiscal (para equipamentos) e em casos de veículos alugados, uma cópia do **CONTRATO** de locação/cessão/comodato autenticado e atualizado, sem prejuízo de outros documentos porventura solicitados pela **CONTRATANTE**.

14.13. Sob pena de responsabilização pelas consequências advindas de sua eventual omissão, a **CONTRATADA** dará conhecimento à **CONTRATANTE**, a sua Seguradora e à corretora de seguros a respeito de:

- a) eventual incidente suscetível de agravar os riscos cobertos pelas apólices relativas ao **CONTRATO**;
- b) todos os incidentes ou expectativas de sinistro de conhecimento da **CONTRATADA** que possam dar origem a eventual reclamação e/ou indenização com base nas apólices de seguros; e
- c) a ocorrência de qualquer sinistro, de acordo com as normas securitárias aplicáveis.

14.14. Quando aplicável, o ressarcimento dos valores objeto de sinistro, deverá ser efetivado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, imediatamente após o recebimento destes da companhia seguradora, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ocorrência, devidamente atualizados. A **CONTRATADA** deverá enviar, de imediato, toda a documentação necessária, tão logo ocorra o sinistro, para que a seguradora efetue o ressarcimento.

14.15. Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** arcar com os custos das correspondentes franquias e prêmios dos seguros.



14.16. Todas as apólices de seguro deverão ser renovadas pela **CONTRATADA**, enquanto vigente o **CONTRATO**, com apresentação das mesmas, à **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias antes do fim da vigência da apólice anterior.

14.17. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de a qualquer momento alterar as exigências de seguro, notificando a **CONTRATADA** previamente e fornecendo 60 (sessenta) dias para o atendimento das novas exigências.

14.18. A **CONTRATADA** deverá ser responsável por notificar as Seguradoras de Primeira Linha a respeito de alterações na natureza, extensão e/ou duração da execução dos Trabalhos.

14.19. Se a **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da **CONTRATADA**, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

14.20. A contratação dos seguros, os limites estabelecidos nas suas apólices, bem como a ausência da contratação de qualquer cobertura de riscos, não podem ser interpretados como aceitação pela **CONTRATANTE** de qualquer limitação das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no **CONTRATO**.

CLÁUSULA 15 – PENALIDADES:

15.1. No caso de descumprimento de qualquer obrigação disposta nestas **Condições Gerais** e no **CONTRATO**, que não tiver penalidade específica, a **CONTRATANTE** poderá enviar notificação escrita para a **CONTRATADA**, informando o inadimplemento e determinando o cumprimento imediato ou concedendo prazo de 2 (dois), 5 (cinco) ou 10 (dez) dias, conforme critérios de razoabilidade e gravidade da situação, para que a **CONTRATADA** sane a falta ou apresente um plano de ação. Caso a **CONTRATADA** não sane o descumprimento, ou nenhum plano de ação seja oferecido, no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** ficará sujeita à aplicação de multa de natureza não compensatória correspondente a 5% (cinco por cento) do **PREÇO** global estimado do **CONTRATO**.

15.2. Em caso de descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer prazo estabelecido no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento à **CONTRATANTE** de multa diária não compensatória no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do **PREÇO** global estimado, desde a data do respectivo descumprimento até o seu efetivo cumprimento.

15.2.1. A penalidade prevista no item 15.1 acima ficará limitada ao montante de 20% (vinte por cento) do **PREÇO** global estimado deste **CONTRATO**.

15.3. A **CONTRATANTE** poderá ainda, no caso de rescisão do **CONTRATO** por razões imputáveis à **CONTRATADA**, aplicar uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do **PREÇO** global estimado.

15.4. Quaisquer multas porventura aplicadas serão consideradas dívida líquida e certa a partir do momento que a **CONTRATADA** for comunicada por escrito, ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou ainda, cobrá-las judicialmente, servindo o **CONTRATO** como título executivo extrajudicial.

15.5. Pelo pagamento das multas anteriormente mencionadas, a **CONTRATADA** não se exime da responsabilidade de responder por perdas e danos em virtude de prejuízos que causar à **CONTRATANTE**, por seu atraso, ação e omissão, bem como pela suspensão sem justa causa da prestação do **CONTRATO**.



15.6. Fica convencionado que, no silêncio do **CONTRATO**, incidirá a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 406 do Código Civil Brasileiro) do **PREÇO** global do **CONTRATO** sobre o descumprimento de qualquer obrigação contratual por parte da **CONTRATADA**.

15.7. Na hipótese de aplicação de quaisquer penalidades, indenizações ou responsabilidades cominadas por autoridades competentes contra a **CONTRATANTE**, em virtude do **CONTRATO**, que sejam atribuíveis à **CONTRATADA** em decorrência das obrigações assumidas no **CONTRATO**, esta última ressarcirá a **CONTRATANTE** de todas as despesas e prejuízos incorridos.

15.8. É facultado à **CONTRATANTE** o pagamento à autoridade competente das penalidades, indenizações e responsabilidades acima mencionadas quando atribuíveis à **CONTRATADA** para posterior desconto, bem como retenção de valores e outras medidas que entender necessárias no valor total determinado com o que desde já concorda a **CONTRATADA**.

15.9. Não obstante as penalidades previstas nesta cláusula, em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer obrigações estabelecidas no **CONTRATO** não sanadas no prazo devido, se for o caso, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o **CONTRATO**.

15.10. Salvo disposição diversa expressa no **CONTRATO**, as penalidades previstas nestas **Condições Gerais**, no **CONTRATO** e seus Anexos são cumulativas e não excluem a aplicação umas das outras.

CLÁUSULA 16 – INDENIZAÇÃO:

16.1. Para os fins dessa Cláusula, sem prejuízo de outras previsões contratuais aplicáveis, a **CONTRATANTE** será considerada em conjunto com sua acionista, demais empresas do “Grupo VINCI”, seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e fornecedores, doravante denominadas resumidamente de **CONTRATANTE**.

16.2. A **CONTRATADA** deverá defender, isentar e indenizar a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer perdas e danos diretos na proporção dos prejuízos incorridos pela **CONTRATANTE** em decorrência da não prestação ou prestação inadequada do **ESCOPO** pela **CONTRATADA**.

16.3. A **CONTRATADA** deverá responder por todo e qualquer dano e prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, na prestação do objeto do presente **CONTRATO**, respondendo a **CONTRATADA** como única e exclusiva empregadora mantendo a **CONTRATANTE** e/ou seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores indenizados e a salvo de toda e qualquer demanda, reclamação, ação, penalidade, indenização e prejuízos, sejam de natureza trabalhista (inclusive em função da Súmula 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, ambientais, comerciais ou outras, que tenha sofrido ou causado por si, seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores, inclusive empregados de eventuais subcontratadas da **CONTRATADA** e terceiros, à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em decorrência do **CONTRATO**, independentemente de haver ou não contratado os seguros adequados e suficientes para tais circunstâncias.

16.4. Se, em descumprimento das obrigações estabelecidas no item acima, a **CONTRATANTE** for envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa, multa ou cominação aplicada por qualquer dos poderes públicos, ou por fiscalização de qualquer natureza, ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, assistirá a **CONTRATANTE** o direito de reter pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o montante do débito, inclusive descontar das NFs/Faturas, ou cobrar da **CONTRATADA** o valor das referidas obrigações, consideradas, desde já, dívida líquida e certa.



16.5. No caso dos itens acima, a **CONTRATADA** obriga-se a comparecer em Juízo, assumindo a responsabilidade pertinente e requerendo a exclusão da **CONTRATANTE** dos processos correspondentes. Não efetivada a exclusão processual da **CONTRATANTE** por qualquer motivo, obriga-se a **CONTRATADA** a promover o pagamento dos valores devidos ou realizar acordo judicial de modo a extinguir as demandas, arcando com todas as despesas daí decorrentes, inclusive com todas as despesas que a **CONTRATANTE** incorrerem para a realização da sua defesa em Juízo, que serão descontados dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** ou, em caso de inexistência de saldo, serão cobrados através de execução judicial.

16.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo acompanhamento de todas as leis, tanto Federais, Estaduais e Municipais, bem como as resoluções e normas vigentes e pertinentes dos órgãos competentes, sendo exclusivamente de sua responsabilidade, quaisquer ônus decorrentes da infração a que houver dado causa.

16.7. A **CONTRATANTE** não será, em nenhuma circunstância ou sob qualquer pretexto, responsável por eventuais furtos, roubos ou extravios de materiais, ferramentas e equipamentos da **CONTRATADA** que estejam em suas dependências ou nos locais de execução do **ESCOPO**.

CLÁUSULA 17 – NÃO EXCLUSIVIDADE:

17.1. O presente **CONTRATO** não tem caráter de exclusividade, podendo a **CONTRATANTE** contratar serviços da mesma natureza com outras empresas, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer natureza de indenização.

17.2. As atividades decorrentes do objeto deste **CONTRATO** poderão ser executadas em paralelo com outros **ESCOPOS** contratados pela **CONTRATANTE** com terceiros, cabendo, portanto, à **CONTRATADA** conciliar seus interesses com as instruções da **CONTRATANTE**, no sentido de evitar ou solucionar eventuais conflitos de interfaces dos diversos **ESCOPOS**.

CLÁUSULA 18 – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder, delegar, transferir a terceiros este **CONTRATO** ou as obrigações ora assumidas, no todo ou em parte, tampouco sub-rogar, caucionar, dar garantias decorrentes do **CONTRATO** e/ou oferecer o presente em garantia a terceiros, no todo ou em parte, salvo com prévia e expressa autorização por escrito da **CONTRATANTE**.

18.2. Caso seja autorizada a subcontratação pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá garantir a execução de todas as cláusulas constantes do **CONTRATO** em relação à subcontratada, responsabilizando-se integralmente pelos serviços ou objeto prestados por esta última, sendo vedado qualquer tipo de faturamento direto.

18.3. Na hipótese prevista no item 18.2, a **CONTRATADA** se responsabilizará em repassar todas as informações à subcontratada, tais como normas aplicáveis, exigências por parte da **CONTRATANTE**, e prazos, a fim de cumprir tudo quanto previsto no presente **CONTRATO**.

18.4. Responsabilizar-se, nas hipóteses de subcontratação previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, pela fiscalização da empresa subcontratada, exigindo o cumprimento de obrigações previamente ajustadas entre a **CONTRATADA** e a subcontratada para fiel e adequado atendimento às disposições deste **CONTRATO**. A **CONTRATADA** deverá rescindir, quando solicitada pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATO** celebrado com a subcontratada, sob pena de rescisão contratual, e pagamento de perdas e danos decorrentes da infração.



CLÁUSULA 19 – AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:

19.1. O **CONTRATO** não implica na formação de vínculo de qualquer natureza ou solidariedade entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nem entre uma **PARTE** e os Empregados e contratados da outra **PARTE**, permanecendo cada qual exclusivamente responsável pela remuneração e respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações e ações de seus funcionários e contratados, devendo manter a outra Parte a salvo de tais reclamações e ações e indenizá-la de quaisquer quantias, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, devidas em decorrência de tais reclamações e ações, inclusive reivindicações relativas ao INSS, FGTS e direitos previdenciários. Para todos e quaisquer efeitos de direito, fica expresso e inequívoco que a **CONTRATADA** é a única e exclusiva empregadora de mão de obra que venha a ser utilizada na prestação do **ESCOPO**, sendo a única responsável pelas obrigações decorrentes dessa circunstância.

19.2. Na eventualidade de ser ajuizada (i) reclamação trabalhista contra a **CONTRATANTE** pelos empregados ou subcontratados da **CONTRATADA** ou (ii) ação judicial ou extrajudicial, incluindo responsabilidade civil de qualquer natureza, contra a **CONTRATANTE** e/ou seus empregados por quaisquer terceiros (incluindo os usuários, empregados da **CONTRATADA** etc.), cuja causa de pedir esteja relacionada ao **ESCOPO** do **CONTRATO**: a **CONTRATANTE** será integralmente ressarcida do montante global que venha a despendar, se vier a ser condenada, ainda que constatada a sua corresponsabilidade e/ou solidariedade. O ressarcimento compreenderá toda e qualquer parcela paga pela **CONTRATANTE**, inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras comissões. O ressarcimento da **CONTRATANTE** deverá ser realizado num prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do aviso que for enviado à **CONTRATADA**. Na hipótese de transcorrer o citado prazo sem o ressarcimento devido, o montante global será considerado dívida líquida, certa e exigível, mediante a comprovação das despesas, inclusive para os efeitos previstos nos Artigos 784, III e IX do Código de Processo Civil de 2015, ensejando à **CONTRATANTE**, de pleno direito, a execução judicial do débito, devidamente atualizado monetariamente, na data do pagamento efetivo, mediante observância dos critérios legais vigentes.

19.3. A **CONTRATADA**, além da obrigação de efetuar os pagamentos do pessoal utilizado na prestação do **ESCOPO**, compromete-se a responder e a atender todas e quaisquer obrigações e exigências legais dos órgãos públicos de segurança e outros, e ainda à legislações trabalhista, tributária, previdenciária e securitária, assumindo e responsabilizando-se como única e exclusiva responsável pelos colaboradores (contratados, subcontratados ou prestadores de serviços) que estiverem a seu cargo, eximindo a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer obrigações relativas a esses funcionários, assumindo a **CONTRATADA** todas as obrigações e despesas com encargos sociais, trabalhistas, securitários, fundiários, bem como em ações cíveis, criminais e trabalhistas que porventura possam surgir durante ou após a vigência do **CONTRATO**.

19.4. A obrigação prevista na Cláusula acima subsistirá mesmo após o término ou rescisão do **CONTRATO**, por qualquer motivo.

CLÁUSULA 20 – CONFIDENCIALIDADE:

20.1. As **PARTES** reconhecem que, no exercício de suas atribuições estabelecidas no **CONTRATO**, poderão ter acesso, voluntária ou involuntariamente, a informações exclusivas ou confidenciais da outra **PARTE**, de seus clientes ou de terceiros. Por esta razão, as **PARTES** comprometem-se a manter total sigilo e confidencialidade em relação a todos os termos e condições do **CONTRATO**, bem como em relação a todos e quaisquer dados, correspondências, metodologia, documentos, contratos e informações, a que venha ter acesso, seja de forma oral ou escrita, durante a vigência do **CONTRATO**, não devendo a qualquer título ou por



qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito e assinada, da outra **PARTE**.

20.2. Se, em função de uma ordem judicial ou de autoridade competente, uma das **PARTES** for solicitada a revelar tais informações a terceiros, deverá informar imediatamente a outra **PARTE** a esse respeito para que esta possa tomar todas as medidas legais cabíveis para evitar a revelação dessas informações ou, se tais medidas não forem possíveis, a **PARTE** deverá agir de maneira coordenada com a outra para revelar somente aquela informação que for estritamente necessária para cumprir com tal ordem judicial ou de autoridade competente.

20.3. As **PARTES** se comprometem, por si e por seus administradores, prepostos, funcionários e assessores, subcontratados autorizados, empresas do seu grupo econômico, a manter em sigilo a existência e os termos do **CONTRATO**, Informações Confidenciais e do Produto Final, e demais informações, ressalvadas as divulgações exigidas por lei ou ordem judicial, as quais deverão ser redigidas em conjunto pelas **PARTES**. As **PARTES** se comprometem a adotar as medidas necessárias para que os diretores, funcionários, trabalhadores, dependentes, subcontratados, assessores, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que precisem conhecer qualquer informação relativa ao **CONTRATO**, mantenham a confidencialidade acordada no **CONTRATO**. As **PARTES** responsabilizar-se-ão pela ruptura do compromisso de confidencialidade produzida pelas empresas do seu grupo econômico ou por seus empregados.

20.4. No caso de descumprimento do **CONTRATO**, no que se refere à obrigação de confidencialidade, a **PARTE** infratora deverá pagar à outra multa no valor de 10% (dez por cento) do **PREÇO** global estimado, a qual não terá caráter compensatório.

20.5. O compromisso de confidencialidade estabelecido nesta cláusula subsistirá ao término ou rescisão do **CONTRATO**, permanecendo em plena eficácia e vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 21 – USO DE IMAGEM:

21.1. A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a utilizar, da forma que lhe convir, a imagem de quaisquer de seus empregados lotados na contratação, tanto em trabalhos fotográficos, televisivos ou cinematográficos, quanto em qualquer outro recurso de mídia ou marketing empresarial, que tenham relação com a atividade da **CONTRATANTE**.

21.2. Responsabiliza-se a **CONTRATADA** em obter por escrito a autorização de uso da imagem dos seus empregados pela **CONTRATANTE**, devendo manter em seus arquivos e encaminhar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA 22 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. Para fins do **CONTRATO**, serão considerados:

“**DADOS PESSOAIS ASSOCIADOS À CONTRATANTE**”: qualquer informação atrelada a uma pessoa física identificada ou identificável fornecida pela **CONTRATANTE** e/ou acessadas em seu nome, e/ou que se relacione à condição de pessoa física vinculada à **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a fotos, impressões digitais, nome, sobrenome, endereço, telefone, documento de identidade e dados de localização;



“TRATAMENTO”: qualquer operação realizada com dados pessoais, por meio analógico ou digital, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração, comparação, interconexão ou destruição;

“INCIDENTE DE SEGURANÇA”: violação da segurança dos sistemas, arquivos, bases, equipamentos e/ou locais utilizados pela **CONTRATADA** que leve à destruição, perda, alteração, acesso, aquisição, divulgação, utilização ou acesso ilegal a dados pessoais associados à **CONTRATANTE** ou de algum modo tratados pela **CONTRATADA**.

22.2. As **PARTES** declaram, por este instrumento, que cumprem com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Constituição Federal, ao Código de Defesa do Consumidor, ao Código Civil, às Leis e Regulamentos Europeus de Proteção de Dados, sempre que aplicáveis, ao Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/16), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) e às demais normas setoriais ou regras sobre o assunto, assegurando a observância do disposto no conjunto normativo aplicável por seus colaboradores e prestadores de serviços que venham a ter acesso aos dados pessoais associados à **CONTRATANTE**.

22.3. As **PARTES** reconhecem que o tratamento dos dados pessoais controlados por quaisquer das **PARTES** deve ser realizado única e exclusivamente para a execução dos Serviços, não podendo quaisquer das **PARTES** realizar qualquer outro tratamento de dados pessoais para finalidade diversa sem a prévia e expressa autorização ou solicitação do Controlador.

22.4. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar informações a fim de demonstrar sua conformidade com a legislação aplicável e as obrigações definidas na presente cláusula. Além disso, poderá a **CONTRATANTE** ou terceiros contratados por ela, realizar auditorias e inspeções para averiguação da respectiva conformidade da **CONTRATADA**, procedimentos estes que serão estabelecidos e pactuados previamente entre ambas as partes.

22.5. Após a expiração ou rescisão do **CONTRATO**, deverá a **CONTRATADA** excluir ou devolver à **CONTRATANTE** todos os dados pessoais controlados pela última, exceto se a legislação aplicável dispuser de modo diverso. Salvo acordo em contrário, deverá a **CONTRATADA** excluir os referidos dados pessoais que estiverem em sua posse o mais rápido possível e no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 23 - RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO:

23.1. O **CONTRATO** poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos, por qualquer das **PARTES** em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das **PARTES**.

23.2. O **CONTRATO** poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos, nos casos de:

- a) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, total ou parcial, de qualquer cláusula, condição ou disposição material do **CONTRATO**, desde que devidamente comprovado e notificado;



b) O não cumprimento ou a alteração de definições de fiscalização por parte da **CONTRATADA** sem expressa e prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**; e,

c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da **CONTRATADA** na prestação do **ESCOPO**.

23.3. O **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE**, ao seu exclusivo critério e conveniência, mediante aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer tipo de indenização ou reparação, seja a que título for, ressalvado o pagamento proporcional dos Serviços medidos e aprovados pela **CONTRATANTE**.

23.4. As **PARTES** reconhecem que a rescisão e/ou a suspensão dos **Serviços** para um ou mais **AEROPORTOS** não afetará a vigência, eficácia e exigibilidade do **CONTRATO** para os demais **AEROPORTOS**.

23.5. Sem exclusão das hipóteses anteriormente previstas, o **CONTRATO** poderá, também, ter sua vigência suspensa ou ser rescindido imediatamente pela **CONTRATANTE**, sem que incorra na obrigação de pagamento de qualquer ônus ou indenização à **CONTRATADA**, mediante determinações de autoridades competentes, inclusive a **ANAC**, por qualquer motivo, inclusive falta ou insuficiência de recursos financeiros ou em razão do atraso ou da rescisão do **CONTRATO DE CONCESSÃO**.

23.6. A **CONTRATADA** deverá paralisar a prestação do **ESCOPO** após a comunicação de rescisão. Os **Serviços** prestados até a data da comunicação serão medidos e pagos proporcionalmente, conforme disposto no **CONTRATO**.

23.7. O **CONTRATO** poderá ser rescindido por qualquer das **PARTES** na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, tal como definidos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, e que impeçam em caráter definitivo a sua prestação, especialmente por motivo de paralisação contratual por parte de atendimento à ANAC.

23.8. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, em qualquer hipótese de rescisão, as **PARTES** poderão firmar um Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais, dando mútua quitação das obrigações assumidas e efetivamente cumpridas nos termos deste **CONTRATO**. Adicionalmente, se solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas razoavelmente necessárias para a transição do **ESCOPO** a fim de que estes continuem a ser prestados, após a rescisão, pela **CONTRATANTE** ou por terceiro por ela indicada, mediante o pagamento de valor a ser acordado para tais atividades de transição.

CLÁUSULA 24 – NOTIFICAÇÕES:

24.1. Em relação ao **CONTRATO**, serão válidas todas as notificações, avisos e/ou comunicações feitos tanto por meio de simples correspondência entregue em mãos, por correspondência com aviso de recebimento (AR), ou ainda por e-mail com confirmação de recebimento, sendo enviado a mais de um colaborador das **PARTES**, incluindo necessariamente o contato indicado no **CONTRATO**.

CLÁUSULA 25 – COMPLIANCE:

25.1. As **PARTES** concordam que irão executar as obrigações contidas no **CONTRATO** de forma ética, comprometendo-se a não praticar atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública nacional



ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devendo atuar em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo com o disposto na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

25.2. Ao longo da vigência do **CONTRATO**, as **PARTES**, por si e por seus sócios, administradores, diretores, gerentes, servidores, empregados, agentes, consultores, conselheiros, prestadores, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome, deverão estar familiarizados com o disposto na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), bem como declaram e se obrigam, em todo e qualquer ato relacionado ao **CONTRATO**, inclusive os praticados desde a fase pré-contratual que:

25.3. Executaram e executarão suas atividades observando a referida legislação; não cometeram e não cometerão qualquer ato/fato de corrupção, fraude, suborno, pagamento indevido, lavagem de dinheiro, cartel, antitruste, improbidade administrativa e/ou crime concorrencial, na forma da legislação vigente, inclusive de outros países, caso aplicável aos seus negócios, doravante denominada “Lei Anticorrupção”;

25.4. Não irão prometer, oferecer, dar, ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de benefício ou pagamento ilegal a qualquer funcionário da outra Parte, Agente Público, e/ou terceira pessoa a ele relacionada, com a finalidade de obter vantagem indevida e/ou de angariar ou manter uma relação comercial ou tratamento privilegiado;

25.5. Adotaram e adotarão todas as medidas necessárias para que as pessoas envolvidas na execução do **CONTRATO** cumpram as “Leis Anticorrupção”, para a prevenção e detecção de eventuais violações à legislação vigente aplicável;

25.6. Se absterão de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra Lei nº 12.846/2013;

25.7. Informarão à outra **PARTE**, imediatamente após a sua ciência, qualquer caso de violação e/ou suspeita de violação às Leis Anticorrupção cometida pelos seus representantes legais, diretores, gerentes, funcionários, terceiros, subcontratados;

25.8. Não se utilizarão de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

25.9. A negociação e a execução dos contratos não devem gerar condutas ou fatos que possam ser considerados como corrupção ativa ou passiva, nem troca de influências ou de vantagens.

25.10. Presentes ou convites não poderão ser oferecidos ou aceitos pelas **PARTES**, salvo quando se tratar de valores meramente simbólicos ou desprezíveis em seu contexto, e se os mesmos não gerarem dúvidas quanto à honestidade do doador, bem como da imparcialidade do beneficiário.

25.11. A remuneração devida aos prestadores de serviço deverá ser objeto de diligência razoável, adaptada à natureza do serviço e ao seu local de execução. Esta diligência se reflete na integridade do prestador, na legitimidade do **CONTRATO**, e na adequação do pagamento.

A **CONTRATADA** declara conhecer o Código de Ética e Conduta e o Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRATANTE** e se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no referido instrumento, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/ETH-2017-12-BR.pdf> e <https://www.vinci.com/publi/manifeste/cor-2017-12-br.pdf>, respectivamente.

25.12. A **CONTRATADA** declara conhecer o Manifesto #JUNTOS da **CONTRATANTE**, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/vinci-manifesto-pt.pdf>, comprometendo-se a adotar condutas de incentivo, especialmente quanto ao respeito aos direitos humanos, à dignidade, à



diversidade e à igualdade, devendo proibir atos, condutas, ações e produtos que possuam caráter ofensivo, racista, discriminatório ou de outra forma inadequado com os valores defendidos no Manifesto, no Código de Ética e Conduta e/ou no Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRATANTE**.

25.12.1. O cumprimento da **CONTRATADA** com os compromissos previstos no caput poderá ser objeto de fiscalização pela **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** sujeita à aplicação de multa de natureza não compensatória conforme Cláusula das Penalidades no caso de eventuais não conformidade ou descumprimento.

25.13. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste **CONTRATO**, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta e no Manifesto #JUNTOS da **CONTRATANTE** para a execução do escopo do **CONTRATO**.

25.14. A **CONTRATANTE** poderá também disponibilizar treinamentos específicos e solicitar a participação da **CONTRATADA** e dos seus colaboradores ou subcontratados no intuito de divulgar e reforçar essa cultura.

25.15. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades do **CONTRATO**, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta da **CONTRATANTE** para a execução do escopo do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 26 – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

26.1. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas nestas **Condições Gerais** e no **CONTRATO**, as partes reportar-se-ão ao que dispõe a legislação civil, comercial e aeroportuária brasileira aplicável à espécie.

26.2. Cada disposição do **CONTRATO** será considerada como sendo um acordo separado entre as **PARTES** de forma que, se quaisquer das disposições aqui contidas forem judicialmente consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas.

26.3. A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual e sim mera liberalidade.

26.4. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas no **CONTRATO**, as partes reportar-se-ão ao que dispõe a legislação civil, comercial e aeroportuária brasileira aplicável à espécie.

26.5. O **CONTRATO** só poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de um Termo Aditivo Contratual assinado por ambas as **PARTES**.

26.6. O **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e substitui qualquer acordo prévio, escrito ou verbal ou de outra forma estabelecido acerca do objeto deste **CONTRATO**.

26.7. No caso de encampação, rescisão ou mesmo finda a vigência do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, o presente **CONTRATO** poderá ser sub-rogado à União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, pelo que deverão ser mantidas pela **CONTRATADA** as condições comerciais firmadas através do **CONTRATO**.

26.8. A **CONTRATADA** reconhece e aceita que todos os direitos creditórios, futuros ou presentes, de titularidade da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO** poderão ser cedidos fiduciariamente em favor de



instituições financeiras, na qualidade de credores fiduciários, sendo suficiente a notificação de tal cessão fiduciária pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** para produzir efeitos.

CLÁUSULA 27 – FORO:

27.1. Qualquer controvérsia originária do **CONTRATO** será preferencialmente submetida à Mediação, quando as **PARTES** deverão tentar solucionar o Conflito por meio de negociações, podendo ser amparadas por um Perito Independente, conforme acordado entre as **PARTES**, por um período não superior à 60 (sessenta) dias a partir da data de envio de notificação do conflito por uma **PARTE** para a outra.

27.2. Para qualquer controvérsia originária do **CONTRATO** não resolvida por meio da Mediação prevista na Cláusula 27.1, as **PARTES** elegem o Foro de Manaus como competente para dirimir essa controvérsia, com renúncia expressa das **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.

CLÁUSULA 28 – DA ACEITAÇÃO DESTAS CONDIÇÕES GERAIS:

28.1. As **Condições Gerais**, bem como cada **CONTRATO**, deverão prevalecer sobre todas as condições gerais da **CONTRATADA**. A aceitação destas **Condições Gerais** pela **CONTRATADA** é considerada fundamental para que a **CONTRATANTE** celebre qualquer **CONTRATO**, tendo em vista que estas **Condições Gerais** são consideradas parte integrante de cada **CONTRATO**.

28.2. A **CONTRATADA** deverá considerar a minuta a **Declaração de Concordância das Condições Gerais** disponível no Anexo I, a qual deverá ser enviada em papel timbrado, devidamente assinada, em conjunto com a Proposta Comercial e Técnica da **CONTRATADA**.



ANEXO I – Minuta de Declaração de Aceite das Condições Gerais

[PAPEL TIMBRADO DA CONTRATADA]

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A [empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [XXX], localizada à [endereço], considerando o processo de cotação enviada pela **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, relacionada ao “Request for Quotation nº [XXXX]”, para prestação do Escopo de [objeto], **MANIFESTA A CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** com os termos e condições apresentados nas **Condições Gerais de Prestação de Serviços** enviado pela **CONCESSIONÁRIA**, atestando que teve amplo conhecimento dos termos e condições do processo de cotação, enviando a Proposta Comercial e Técnica anexas.

LOCAL, DATA.

[EMPRESA]
Representante Legal - Cargo

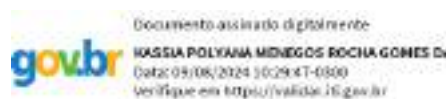




DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **TD A CONSTRUÇÕES LTDA. – PROJETAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60, localizada à Rua Abiurana, Nº 25, Sala 01, Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-000, considerando o processo de cotação enviada pela **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, relacionada ao “Contrato CAAM 436/2024”, para prestação do serviço de isolamento térmico e recuperação do forro de sala comercial do Terminal de Cargas de Manaus, **MANIFESTA A CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** com os termos e condições apresentados nas **Condições Gerais de Prestação de Serviços** enviado pela **CONCESSIONÁRIA**, atestando que teve amplo conhecimento dos termos e condições do processo de cotação, enviando a Proposta Comercial e Técnica anexas.

Manaus/AM, 9 de agosto de 2024.



TD A CONSTRUÇÕES LTDA. – PROJETAR

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silva
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

**ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E
COMPRAS**

ÁREA: FINANÇAS

TEMPLATE ESCOPO TÉCNICO DE SERVIÇOS

DATA: 09/05/2022

A Concessionária dos Aeroportos da Amazônia convida vossa empresa a participar do BID de Serviço de Isolamento Térmico e Recuperação do Forro de uma sala Comercial do Terminal de Cargas a ser realizado no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes em Manaus-AM/SBEG.

A Visita técnica é obrigatória e deverá ser agendada por e-mail diretamente com a área técnica, e-mail: arthur.hungria@vinci-airports.com.br e telefone: (92) 98483-6168.

1. Responsabilidades da Contratante (Concessionária dos Aeroportos da Amazônia)

Disponibilizar as informações necessárias para a realização das atividades, acesso aos aeroportos, acompanhamento das atividades, quando necessários e realizar o pagamento do serviço;

Realizar análises e validação dos relatórios e informações disponibilizadas pela CONTRATADA;

Fornecimento de local para armazenamento de materiais, fiscalização dos serviços.

2. Responsabilidade da Contratada (Fornecedor)

Cumprimento do cronograma proposto, fornecimento de equipamentos (Plataforma, Andaimes e ferramentas, de materiais, todos os itens referentes mão de obra (fornecimento de uniforme, EPIs, EPCs, transporte, alimentação, seguindo convenção coletiva), Fornecimento de materiais para atender ao escopo previsto.

Emissão de relatório final do serviço realizado com registros fotográfico;

Emissão de ART.

A **CONTRATADA** declara conhecer o Código de Ética e Conduta e o Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRANTE** e se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no referido instrumento, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/ETH-2017-12-BR.pdf> e <https://www.vinci.com/publi/manifeste/cor-2017-12-br.pdf>, respectivamente.

Escopo dos Serviços:

Serviço de Isolamento Térmico e Recuperação do Forro de uma sala Comercial do Terminal de Cargas com fornecimento de material.

Quantidades:

- 1 Sala comercial;

Descrição das atividades

- Fazer isolamento da laje da sala 28 M²;
- Fazer recuperação do forro em gesso acartonado com acabamento e pintura 28 M²;
- Fazer isolamento do forro da sala do forro comum 5m²;

3. Prazo de execução do serviço ou duração do contrato

- 60 (Sessenta) dias

4. Local de execução

- Lado Terra – Terminal de Cargas III (TECA III)

5. Licenças exigidas (se for o caso) e seguros

- Seguro garantia e Responsabilidade Civil

6. Exigências SST específicas ao serviço (NR's, EPIs, ASO, etc)

- Validação de Documentação com a área de Saúde e Segurança no Trabalho/Obras.

7. Exigências de Meio Ambiente

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E COMPRAS

ÁREA: FINANÇAS

TEMPLATE ESCOPO TÉCNICO DE SERVIÇOS

DATA: 09/05/2022

Cumprir as normas de meio ambiente, no que tange:

- Descartar resíduos somente em lixeiras apropriadas;
- Não derramar ou descartar produtos químicos/perigosos sem o devido cuidado, informando sempre a área de meio ambiente, para receber a devida orientação;
- Cumprir o descarte correto nas dependências do aeroporto;
- Não queimar nenhum tipo de material na área do aeroporto;
- Não realizar outras atividades que não estejam neste escopo;
- Ao avistar qualquer tipo de animal (doméstico e selvagem), informar imediatamente a área de meio ambiente;
- Não remover/pegar qualquer vegetação/espécies vegetal na área do aeroporto;
- Consumir água e energia de forma consciente nas dependências do aeroporto;
- Considerar: Reciclar, Reutilizar, Reaproveitar, Repensar e Reduzir no uso de materiais;

8. Sugestão de equipe mínima, funções e escala

O dimensionamento da equipe fica a cargo da CONTRATADA com a Obrigatoriedade de um encarregado para toda equipe. Trabalho diurno horário comercial.

9. Valores credenciamentos e treinamentos aeroportuários (esse item poderá ser atualizado por compras, devido a implantação do novo sistema)

- Formação AVSEC - (para trabalhar em áreas não restritas)
- Formação SGSO - (para trabalhar em áreas restritas, validade de 2 anos)
- Atualização SGSO - (renovação após 2 anos)

- 1º via Crachá Definitivo:
- 1º via Crachá Temporário:
- 2º via Crachá Temporário ou Definitivo: 10 x mais (em caso de extravio)

Obs. Consultar o setor de Credenciamento e Treinamento para atualização de custos referentes aos cursos.

10. Forma de medição

Conforme Cronograma Executado e Aprovado pela CONTRATANTE.

11. SLA (Service Level agreement)

- Atraso no cumprimento do cronograma;
- Não atendimento ao Escopo. (Serão glosados materiais/serviços não entregues/instalados)
- Não atendimento as cláusulas contratuais.

12. Considerações Finais:

Dúvidas técnicas deverão ser formalizadas por e-mail para arthur.hungria@vinci-airports.com.br, com cópia para marcia.sakamoto@vinci-airports.com.br.

As dúvidas serão respondidas a todos os participantes em cópia oculta, independente de quem fez o questionamento.

Proposta Técnica: sem informação de valores, com informações técnicas detalhadas dos serviços, histograma, organograma, portfolio simplificado da empresa, etc.

Proposta Comercial: com valores, abertura dos custos (conforme modelo de planilha em anexo) e detalhamento das condições comerciais.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

**ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E
COMPRAS**

ÁREA: FINANÇAS

TEMPLATE ESCOPO TÉCNICO DE SERVIÇOS

DATA: 09/05/2022

13. Anexos

Planilha com lista de banheiros a serem contemplados por este escopo e suas respectivas intervenções.

PAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas devem ser enviadas até __/__/2__ para o e-mail para marcia.sakamoto@vinci-airports.com.br e renata.carvalho@vinci-airports.com.br e devem estar divididas em dois arquivos:

Proposta Técnica: sem informação de valores, com informações técnicas detalhadas dos serviços, histograma, organograma, portfolio simplificado da empresa, etc.

Proposta Comercial: com valores, abertura dos custos (conforme modelo de planilha em anexo) e detalhamento das condições comerciais.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

CAAM 436 - TDA Construções pdf

Código do documento ac66dbfa-5091-468f-aed7-fdde4ba80804



Anexo: 02. Condições Gerais de Prestação de SERVIÇOS.pdf

Anexo: Declaracao_de_Aceite_das_Condicoes_Gerais_de_Prestacao_de_Servicos_assinado.pdf

Anexo: Anexo I - Termo de Referência CAAM 436.pdf

Assinaturas



Givanildo Brito

givanildo.brito@vinci-airports.com.br

Assinou como testemunha

Givanildo Brito



RENATA BELEM

renata.belem@vinci-airports.com.br

Aprovou

RENATA BELEM



Francisco Maia de Andrade Neto

maiaengenharia@gmail.com

Assinou como testemunha

Francisco Maia de Andrade Neto



Kassia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira

polyanamenegos@gmail.com

Assinou como parte

Kassia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira



KAREN STROUGO

karen.strougo@vinci-airports.com.br

Assinou como parte

Karen Strougo



JULIO CESAR RIBAS

julio.ribas@vinci-airports.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

14 Aug 2024, 17:55:02

Documento ac66dbfa-5091-468f-aed7-fdde4ba80804 **criado** por LISANDRA GABRIELLE SILVA DE SANTANA (0aa621c5-56bb-4da9-987f-b3bd216fc2fc). Email: lisandra.silva@vinci-airports.com.br. - DATE_ATOM:

2024-08-14T17:55:02-03:00

14 Aug 2024, 17:59:15

Assinaturas **iniciadas** por LISANDRA GABRIELLE SILVA DE SANTANA (0aa621c5-56bb-4da9-987f-b3bd216fc2fc). Email: lisandra.silva@vinci-airports.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-14T17:59:15-03:00

15 Aug 2024, 08:45:54

GIVANILDO BRITO **Assinou como testemunha** - Email: givanildo.brito@vinci-airports.com.br - IP: 177.14.208.40 (177.14.208.40 porta: 28790) - Documento de identificação informado: 780.758.315-00 - DATE_ATOM:

2024-08-15T08:45:54-03:00

20 Aug 2024, 12:52:38

RENATA BELEM **Aprovou** (fc100c77-9647-4bff-adbd-90737a9f7749) - Email: renata.belem@vinci-airports.com.br - IP: 191.189.24.55 (bfbd1837.virtua.com.br porta: 7404) - Documento de identificação informado: 653.534.202-68 - DATE_ATOM: 2024-08-20T12:52:38-03:00

21 Aug 2024, 23:16:34

FRANCISCO MAIA DE ANDRADE NETO **Assinou como testemunha** - Email: maiaengenharia@gmail.com - IP: 177.51.81.46 (46.81.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 34852) - Documento de identificação informado: 795.503.552-68 - DATE_ATOM: 2024-08-21T23:16:34-03:00

23 Aug 2024, 12:40:28

KASSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA **Assinou como parte** - Email: polyanamenegos@gmail.com - IP: 191.26.143.202 (191-26-143-202.user.vivozap.com.br porta: 40256) - Documento de identificação informado: 014.729.452-55 - DATE_ATOM: 2024-08-23T12:40:28-03:00

27 Aug 2024, 15:47:47

KAREN STROUGO **Assinou como parte** (0907bd82-8774-4b7a-9f37-2668da90cb1d) - Email: karen.strougo@vinci-airports.com.br - IP: 46.189.241.68 (68.241.189.46.rev.vodafone.pt porta: 31962) - [Geolocalização: 38.68628695970712 -9.335531187922868](#) - Documento de identificação informado: 082.579.087-54 - DATE_ATOM: 2024-08-27T15:47:47-03:00

29 Aug 2024, 09:05:00

JULIO CESAR RIBAS **Assinou como parte** (3c2c9931-6095-4567-8275-bca5e065714c) - Email: julio.ribas@vinci-airports.com.br - IP: 177.14.208.33 (177.14.208.33 porta: 7378) - [Geolocalização: -12.914142223971295 -38.334930146136266](#) - Documento de identificação informado: 048.556.358-47 - DATE_ATOM: 2024-08-29T09:05:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5090929e6b423f516fad813d43bceec1269045211e2d971d81abec35f8751d2a
(SHA512):5327e9901bfc2a1c67550ffc33fb2d20e30d86a57082c9e221748286f76bdb6c4b8b0d832dfd769387ec8987c213cd2b06c78383ad6951fd743c46f6c6fb567a

Hash dos documentos anexos

Nome: 02. Condições Gerais de Prestação de SERVIÇOS.pdf
(SHA256):03202c8005d0ce8e6f797a334f4bbf3d0f698ffd74c1f7cbf2d0734c6d5baa90
(SHA512):243965120248a11f52ecdd9d19db9f71ce90232d2adc7c5ed03554729f960da4074c274dda9d2f58c1394604af38ca60fba838f386fd1d81590a491677aa0e5

Nome: Declaracao de Aceite das Condições Gerais de Prestacao de Servicos assinado.pdf
(SHA256):049a692891874a4a77fb0b47c38d528e3fafc097cfff2af4bdb77e3462890c69
(SHA512):98c44296865fcb6009f8644b76b6ee1ee43782eb366a46a3a99f35a2d073c21d37e91c3833d3a27ccd8e5c678b33fd681eba0e826be9e78427fcdca01fd4ad56

Nome: Anexo I - Termo de Referência CAAM 436.pdf
(SHA256):3a54be6295a08a84d6474c3ae207c482a13cab1a73a096e4dca6d19f4b9c442c
(SHA512):dfc3919ebaf4b9826992a91b602c3b69345a40dc66feffd0452cb11ab146b5c43e9e832a185a3720e00ce7e4d293f581ec4134ec3a641d825dba67b727df110f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.

Código de verificação

C187.73E0.DF4E

Natureza da operação

Retenção Simples

Data/Hora da emissão

02/09/2024 - 13:39:57

Número da Nota

30

Prestador de Serviços



T D A - CONSTRUÇOES LTDA

ABIURANA, 25,SALA 01

ALVORADA , Telefone: 92 93137994.

CEP 69042000 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 97.519.100/0001-60

Email PROJETAR.TDALTDA@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal

22765601

Inscrição Estadual

ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A

CPF/CNPJ

42.548.035/0001-00

Endereço

SANTOS DUMONT, 1350,

Bairro

TARUMÃ, Telefone: 92 3652-1575.

Cep

69041000

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Email

FISCAL@VINCI-AIRPORTS.COM.BR

Inscrição Municipal

50885801

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇO DE ISOLAMENTO TÉRMICO E RECUPERAÇÃO DO FORRO DE SALA COMERCIAL DO TERMINAL DE CARGAS DE MANAUS. MATERIAL: 50%= R\$ 10.892,57; MÃO-DE-OBRA: 50%=R\$ 10.892,57; ISS: 3,76% = R\$ 409,56. PERCENTUAL CONFORME TABELA DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006. INSS: 11%= R\$ 1.198,18. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER AG:4455 C/C 13.000351-1 TDA - CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 97.519.100/0001-60

Serviço:

70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
21.785,14	1,00	0,00	10.892,57	10.892,57	3,76	409,56	21.785,14

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 21.785,14

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
1.198,18	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
409,56	0,00	1.607,74	20.177,40

Outras Informações

- Competência: Setembro/2024- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/10/24



CONDIÇÕES PARTICULARES

CONTRATANTE: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A., sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Manaus, Estado de Amazonas, na Avenida Santos Dumont, Nº 1350, Tarumã, CEP 69041-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.548.035/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, nos termos do seu Estatuto Social.

CONTRATADA: TDA CONSTRUÇÕES LTDA – PROJETAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.519.100/0001-60, com sede na Rua Abiurana, Nº 25, Sala 01, Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-000, neste ato representada na forma de seu contrato social.

CLÁUSULA 1 – ESCOPO:

1.1. Constitui o **ESCOPO** deste **CONTRATO** a prestação dos **Serviços** pela **CONTRATADA**, considerando o ambiente regulado em que se insere o desempenho destes **Serviços**, nos termos deste **CONTRATO** e de seus Anexos ("**Serviços**").

1.2. Sem prejuízo do disposto no **Anexo I – Termo de Referência**, os **Serviços** incluem, mas não se limitam, às seguintes atividades:

- a) Reforma dos banheiros localizados no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Manaus.

1.3. Os **Serviços** serão prestados no seguinte **AEROPORTO**:

- a) Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o "**Aeroporto de Manaus**" ou **MAO**);

1.4. Para a prestação do **ESCOPO** a **CONTRATADA** irá disponibilizar os **Equipamentos** e os **Materiais** dispostos no **Anexo II – Equipamentos e Materiais**.

1.4.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no **Anexo II – Planilha Orçamentária**, caberá à **CONTRATADA**:

- a) Disponibilizar os **Equipamentos** em perfeito estado de uso, de funcionamento, conservação, manutenção, operabilidade, completos, com todos os seus, bem como efetuar o reparo e/ou a substituição dos **Equipamentos**, caso apresentem problemas não ocasionados por mau uso.
- b) Fornecer os **Materiais** necessários para a prestação dos **Serviços**, em condições e quantidades estipuladas pela **CONTRATANTE**, comprometendo-se com o uso consciente e sustentável destes.

CLÁUSULA 2 – VIGÊNCIA E PRAZO:

2.1. O **CONTRATO** entrará em vigor na sua data de assinatura e permanecerá em vigor até a plena e total execução pela **CONTRATADA** do **ESCOPO**.

2.2. O **PRAZO** para execução completa dos **Serviços** contratados é **90 (noventa) dias**.

2.3. Os **Serviços** deverão ser executados conforme as datas definidas no **Anexo III – Proposta**, as quais compõem marcos contratuais sendo relativas à data limite para a aprovação final de cada marco pela **CONTRATANTE**. O descumprimento destas datas implicará na aplicação das **PENALIDADES** conforme indicado nas Condições Gerais.

CLÁUSULA 3 – PREÇO:

3.1. O valor global (**PREÇO**) do **CONTRATO** é fixo e irrevogável de **R\$ 241.148,01 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e um centavo)**.

3.2. A remuneração devida pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** pela prestação definida no **ESCOPO** já contempla e inclui o valor de toda a mão de obra, abrangendo a mobilização, desmobilização, treinamentos, relatórios, apresentações, licenciamentos, obrigações e encargos sociais, previdenciárias, fiscais, civis e trabalhistas, seguros, taxas e tributos, riscos, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretamente relacionadas à execução do **ESCOPO** deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA 4 – FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos pelos **Serviços** descritos no **ESCOPO** serão realizados por medição, após aprovação de cada Boletim de Medição, conforme os valores definidos no **Anexo II – Planilha Orçamentária**.

4.1.1. O Boletim de Medição deverá considerar como executados apenas os **Serviços** que tiverem sido totalmente finalizados, não haverá medição de **Serviços** parcialmente executados a menos que os trabalhos sejam paralisados por um período superior a 30 (trinta) dias por requisição do **CONTRATANTE**.

4.2. As Notas Fiscais devem ser emitidas de acordo com os dados abaixo:

- a) Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o “**Aeroporto de Manaus**” ou **MAO**) – CNPJ 42.548.035/0001-00;

4.3. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após o recebimento das Notas Fiscais, devidamente acompanhadas de todos os documentos descritos nas Condições Gerais deste **CONTRATO**, por meio de transferência bancária na conta da **CONTRATADA**, cujos **dados deverão estar informados na Nota Fiscal:**

Banco Santander, Agência 4455, Conta 13000351-1

4.4. As faturas devem ser enviadas devidamente acompanhadas dos documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias aplicáveis à prestação dos Serviços.

4.5. A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, a retenção na fonte dos seguintes impostos: **(i)** ISSQN, de acordo com o disposto na Lei nº 13.701, de 24.12.2003 e Decreto nº 44.540, de 29.03.2004; **(ii)** IRRF, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-Lei 2.462, de 30.08.1988, Lei nº 7.713, de 1988, art. 55 e art. 649 do Decreto nº 3.000, de 26.03.1999. Em se tratando de cooperativa, artigo 652 do Decreto nº 3000/99.; **(iii)** Contribuição à previdência social, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18.12.03 e demais alterações.

4.6. As retenções na fonte e seus valores, previstos no item 4.5 deverão estar destacados na Nota Fiscal.

4.7. Do Faturamento Direto:

4.7.1. As Partes concordam que o fornecimento de materiais e equipamentos poderá ser faturado diretamente à **CONTRATANTE**, cujos pagamentos somente devem ser realizados pela **CONTRATANTE** mediante a prévia e expressa aprovação da **CONTRATADA** e deverão observar as seguintes condições, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no presente **CONTRATO**:

- a) os pagamentos devem ser efetuados pela **CONTRATANTE** ao **SUBCONTRATADO** mediante transferência bancária e as retenções fiscais devem ser devidamente efetuadas;
- b) o valor faturado diretamente a **CONTRATANTE** deverá ser compensado do valor devido a **CONTRATADA** pelo **CONTRATO**. A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo risco de variação dos valores a serem faturados à **CONTRATANTE**, de modo que eventual variação será arcada por esta, havendo a compensação nos valores devidos à **CONTRATADA**;
- c) qualquer fatura emitida pelo **SUBCONTRATADO** deve estar em conformidade com as disposições deste **CONTRATO** e às Leis aplicáveis;
- d) as faturas emitidas pelo **SUBCONTRATADO** devem ser revisadas e aprovadas pela **CONTRATADA** antes de serem enviadas à **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** será exclusivamente responsável por corrigir os montantes dos pagamentos a serem efetuados ao **SUBCONTRATADO**;
- e) a **CONTRATADA** assumirá total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades do **SUBCONTRATADO**, incluindo, sem limitação, fiscal, laboral e ambiental e, para todos os efeitos das Leis aplicáveis e deste **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será solidariamente responsável por todas as obrigações do **SUBCONTRATADO**.

4.7.2. O faturamento direto mencionado acima não isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades no presente **CONTRATO** e, portanto, a **CONTRATADA** será única e exclusivamente responsável pelo total desempenho das obrigações do **SUBCONTRATADO** pago nos termos dessa Cláusula. Fica desde já acordado que a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável perante a **CONTRATANTE** pela execução satisfatória do escopo e demais obrigações do **SUBCONTRATADO**, conforme definição desta Cláusula, bem como que caso qualquer **SUBCONTRATADO**, por ato ou omissão, venha a violar qualquer uma das suas obrigações ou causar qualquer perda ou dano à **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, além de suportar todas as consequências de tal inadimplemento, perda ou dano, nos termos deste **CONTRATO**.

4.7.3. As Partes desde já concordam que, para possibilitar o faturamento direto, a **CONTRATADA** e o **SUBCONTRATADO** deverão assinar o **Termo de Subcontratação e Faturamento Direto** com as condições do faturamento, com a devida anuência da **CONTRATANTE**.

4.7.4. Fica desde já autorizado pela **CONTRATANTE** que os valores destacados no **Anexo II – Planilha de Composição de Preços**, poderão ser faturados diretamente, nos termos desta Cláusula, ficando a **CONTRATANTE** comprometida pelo envio do **Termo de Subcontratação e Faturamento Direto** em até 05 (cinco) dias da data de assinatura do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 5 – NOTIFICAÇÕES:

5.1. Se para a **CONTRATANTE**: A/C: Givanildo Brito – Gerente de Manutenção – givanildo.brito@vinci-airports.com.br;

5.2. Se para a **CONTRATADA**: A/C Kássia Menêgos – Sócia-Proprietária – projetar.tdaltda@hotmail.com.

CLÁUSULA 6 – DAS GARANTIAS:

6.1. **Garantia Técnica:** A **CONTRATADA** será responsável pela recuperação, reparo, substituição de materiais e/ou equipamentos, mão de obra, bem como todos os custos relacionados a toda e qualquer não conformidade e defeitos

notificados pela **CONTRATANTE** durante os prazos estabelecidos pela NBR 15575, contados a partir do Termo de Conclusão do **ESCOPO**.

6.2. Das Garantias Financeiras:

6.2.1 A **CONTRATADA** concorda em apresentar como garantia à Qualidade dos **Serviços** prestados, a **Garantia na modalidade de Retenção**, aplicando-se o percentual equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor de cada Nota Fiscal emitida. Os valores permanecerão retidos até 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Conclusão.

CLÁUSULA 7 – DOS SEGUROS

7.1. A **CONTRATADA** se compromete a contratar, sem solução de continuidade, junto a seguradoras de primeira linha previamente aceitas pela **CONTRATANTE**, as coberturas dos seguros obrigatórios por lei e as estabelecidas na **Condições Gerais** deste **CONTRATO**.

7.1.1. A **CONTRATADA** deverá manter tal seguro em pleno vigor e efeito durante a execução dos **Serviços** e por um período mínimo de **03 (três) anos** após a finalização dos **Serviços** em decorrência de possíveis responsabilidades da **CONTRATADA**.

7.2. O **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras** com Limite Máximo de Garantia (LMG) de, no mínimo, **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

7.2.1. No caso de prestação de serviços no lado “ar” (área restrita), o seguro deverá ter cobertura adicional de **Danos a Aeronaves** com LMI igual ao LMG. Bem como, haverá a necessidade de contratar um seguro específico que cubra a **Responsabilidade Civil Empregador**.

7.3. O **Seguro de Riscos de Engenharia** com Limite Máximo de Garantia (LMG) de, no mínimo, **100% (cem por cento)** do **PREÇO** deste **CONTRATO**.

7.4. A **CONTRATADA** arcará, ainda, com **Seguro de Vida e Acidente de Trabalho**, com um valor mínimo segurado de 20 (vinte) vezes o valor do salário do trabalhador, devendo a apólice de seguro ter validade até o término dos respectivos serviços.

7.4.1. A **CONTRATADA**, para que possa exercer suas atividades de trânsito com veículos e/ou equipamentos no interior da área operacional do Aeroporto (Lado Ar), mesmo que eventualmente, precisa da **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** e deve apresentar obrigatoriamente apólice de **Seguro Civil Aeroportuário**, com importância mínima de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)**.

7.5. Para os seguros, o local do risco deve ser a localização da prestação dos **Serviços**, no caso o Aeroporto, ou território brasileiro.

CLÁUSULA 8 – DOS ANEXOS:

8.1. As condições contratuais são constituídas pelos documentos abaixo listados, são partes integrantes e complementares entre si e com a seguinte ordem de prevalência:

- I. Condições Particulares
- II. Condições Gerais
- III. Anexo I – Termo de Referência
- IV. Anexo II – Planilha Orçamentária

V.Anexo III – Proposta

As **Partes** reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus anexos, e concordam em utilizar suas assinaturas em formato digital, por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 784, §4º do Código de Processo Civil, na presença de 2 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. As assinaturas eletrônicas previstas neste Contrato ou em quaisquer documentos relacionados têm efeito legal para todos os fins, incluindo validade, exequibilidade e admissibilidade.

[Restante da página deixado propositalmente em branco. A seguir página de assinaturas.]

[Página 1/1 de assinaturas das Condições Particulares do Contrato CAAM.MAO 386/2024, firmado entre Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A. e TDA Construções Ltda]

Manaus/AM, 3 de maio de 2024.

karen.strougo@vinci-airports.com.br

Assinado
Karen Strougo
D4Sign

julio.ribas@vinci-airports.com.br

Assinado
JULIO CESAR RIBAS
D4Sign

CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.
CONTRATANTE

emilio.betini@vinci-airports.com.br

Assinado
R. B.
D4Sign

polgathomenez@gmail.com

Assinado
D4Sign

TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

givanildo.brito@vinci-airports.com.br

Assinado
Givanildo Brito
D4Sign

Nome: Givanildo Brito
CPF: 780.758.315-00

maiaengenheiro@gmail.com

Assinado
Francisco Maia de Andrade Neto
D4Sign

Nome: Francisco Maia de Andrade Neto
CPF: 795.503.552-68

CONDIÇÕES GERAIS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

CLÁUSULA 1 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

1.1. Estas **Condições Gerais** aplicar-se-ão aos contratos de Prestação de Serviços de Obras a serem contratados com a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2. Nenhum termo e condição que não seja parte destas **Condições Gerais**, das **Condições Particulares**, dos **PEDIDOS DE COMPRA** e de todos e quaisquer documentos a eles anexados obrigarão a **CONTRATANTE**, a menos que expressamente aceitos por escrito.

1.3. Nenhum termo e/ou condição contidos nas propostas, ofertas anteriores ou quaisquer outros documentos emitidos pela **CONTRATADA**, serão obrigatórios à **CONTRATANTE**, mesmo se não tiverem sido expressamente por ela rejeitados.

1.4. Nenhum pedido, aditamento, modificação ou complemento obrigará a **CONTRATANTE**, a menos que expressamente aceito, por escrito, sob forma de Termo Aditivo assinado pelas partes.

1.5. Caso quaisquer termos e/ou condições destas **Condições Gerais** não possam ser aplicados por qualquer razão, todos os outros termos e condições permanecerão válidos.

1.6. As cláusulas especiais, termos específicos acordados por escrito entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, e todos e quaisquer documentos deverão ser considerados no **CONTRATO**, cujas **Condições Particulares** no que forem expressamente divergentes, deverão prevalecer sobre estas **Condições Gerais**.

1.7. Os documentos que regulam estas **Condições Gerais**, em conjunto com as **Condições Particulares** e os Anexos são partes integrantes, complementares entre si e constituem o **CONTRATO**, com todas as obrigações oponíveis entre as **PARTES**.

1.7.1. As **Condições Particulares** deverão prevalecer, em caso, de dúvida, conflito ou inconsistência com os demais documentos. Em caso de dúvida, conflito ou inconsistência na utilização de tal critério, a **CONTRATANTE** deverá esclarecer a interpretação, sendo que o critério será o que resultar mais adequado ao cumprimento das obrigações da **CONTRATANTE** com vistas ao cumprimento do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA 2 – DEFINIÇÕES

2.1. Considerando o ambiente regulado em que se insere a atividade aeroportuária desenvolvida pela **CONTRATANTE**, acordam as **PARTES** que os termos e expressões utilizados no **CONTRATO** terão os seguintes significados:

AEROPORTO: Toda a área destinada à chegada, partida e movimentação de aeronaves na superfície, incluídas as edificações, instalações e equipamentos para apoio às operações de aeronaves, embarque/desembarque de pessoas e/ou processamento de cargas e área de influência de qualquer dos **AEROPORTOS** abaixo listados, onde forem realizadas atividades relativas ao **ESCOPO** definido nas **Condições Particulares**.

AEROPORTOS: Compreendem todos ou qualquer um dos **AEROPORTOS** geridos pela **CONTRATANTE**, segundo o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, abaixo listados, onde serão realizados os **Serviços** contratados, conforme indicado no **CONTRATO**:

- a) **Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes (MAO)**, CNPJ: 42.548.035/0001-00, localizado Avenida Santos Dumont, 1350, Tarumã, Manaus - AM, CEP 69041-000;
- b) **Aeroporto Internacional de Porto Velho Governador Jorge Teixeira de Oliveira (PVH)**, CNPJ: 42.548.035/0005-33, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, s/n, Aeroporto, Porto Velho - RO, CEP 76803-250;
- c) **Aeroporto de Rio Branco Plácido de Castro (RBR)**, CNPJ: 42.548.035/0003-71 localizado na Avenida Plácido de Castro, s/n, Vila Aeroporto, Rio Branco - AC, CEP 69923-900;
- d) **Aeroporto Internacional de Boa Vista Atlas Brasil Cantanhede (BVB)**, CNPJ: 42.548.035/0007-03, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 100, Aeroporto, Boa Vista - RR, CEP 69310-000;
- e) **Aeroporto de Cruzeiro do Sul (CZS)**, CNPJ: 42.548.035/0006-14, localizado na Rodovia AC 405, Km 14, Centro, Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69980-970;
- f) **Aeroporto de Tabatinga (TBT)**, CNPJ: 42.548.035/0002-90, localizado na Praça Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, s/n, Estrada da Comara, Tabatinga - AM, CEP 69640-000;
- g) **Aeroporto de Tefé (TFF)**, CNPJ: 42.548.035/0004-52, localizado na Estrada do Aeroporto, 4485, Aeroporto, Tefé - AM, CEP 69555-300.

ANAC: Agência Nacional de Aviação Civil.

COMAER: Comando da Aeronáutica, órgão integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa e subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Defesa.

COMPLEXO AEROPORTUÁRIO: É toda a área da Concessão, caracterizada pelo sítio aeroportuário descrito no **CONTRATO DE CONCESSÃO**, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e para exploração econômica relacionadas à Concessão.

CONTRATADA: Empresa devidamente qualificada nas **Condições Particulares e/ou no PEDIDO DE COMPRA**, a qual será responsável pelo cumprimento integral do **CONTRATO**.

CONTRATANTE: É a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.**, Sociedade de propósito Específico para cumprimento do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, sendo a matriz e as filiais, conforme estabelecido nas **Condições Particulares** ou no **PEDIDO DE COMPRA**.

CONDIÇÕES PARTICULARES: É o documento assinado entre as partes indicando as especificidades da prestação do Serviço.

CONTRATO DE CONCESSÃO: É o Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2021-Norte celebrado entre a Concessionária dos Aeroportos do Amazonas S.A., a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e, na qualidade de interveniente anuente, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, no dia 20 de setembro 2021, para ampliação, manutenção e exploração dos **AEROPORTOS**, disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/aeroportos-concedidos/bloco-norte/contrato-assinado/contrato-no-001-anac-2021-norte.pdf>.

DECEA: Departamento de Controle do Espaço Aéreo, órgão central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), subordinado ao Ministério da Defesa e ao COMAER.

EQUIPAMENTO: Constitui todos os Equipamentos, expressamente denominados ou manuais, materiais, peças acessórias, sobressalentes, ferramentas, softwares associados, dentre outros, descritos no **CONTRATO** e nos Anexos, utilizados para prestação do **ESCOPO**.

ESCOPO: Objeto definido nas **Condições Particulares** e nos Anexos.

FORNECIMENTO: Equipamentos e Materiais descritos nas **Condições Particulares** e nos Anexos, sejam eles expressamente denominados ou peças acessórias para a execução das atividades previstas no **ESCOPO**.

MATERIAL: Constitui todos os Materiais descritos no **CONTRATO** e nos Anexos, utilizados para prestação do **ESCOPO**.

OBRAS: são consideradas obras de construção civil, a construção, a demolição, a reforma, a ampliação de edificação ou qualquer outra benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo e edificações existentes no Complexo Aeroportuário.

ORDEM DE SERVIÇO: Documento formal emitido pela **CONTRATANTE**, no qual estão descritas as informações específicas relacionadas a prestação dos serviços, autorizando o início e direcionando o desempenho de determinada tarefa.

LADO AR: São as áreas de acesso restrito do **AEROPORTO**, como pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi, pátio de aeronaves, e terrenos e edificações adjacentes, ou partes delas, cujo acesso é controlado, só pode ser acessado por tripulantes, passageiros com bilhete de embarque válido e por trabalhadores do aeroporto, que tenham passado por inspeção de segurança.

LADO TERRA: São as áreas públicas dos terminais de passageiros do **AEROPORTO**, como estacionamentos, áreas de lojas, quiosques e saguão.

PEDIDO DE COMPRA: alternativamente às **Condições Particulares** e a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, é o documento emitido pela **CONTRATANTE**, onde são descritas todas as características da negociação da prestação dos serviços, equipamento, materiais, peças, quantidade, qualidade, frequência de entregas, prazos, preços, local de entrega, tributação, dentre outras informações.

SERVICE LEVEL AGREEMENT (SLA) ou ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS): São padrões de qualidade, ou seja, especificações, em termos mensuráveis e claros, de todos os serviços que o **CONTRATANTE** pode esperar do **CONTRATADO** na relação contratual. Além disso, expressa termos de compromisso, metas de nível de serviço, suporte técnico, prazos contratuais, dentre outros aspectos.

SERVIÇOS: São todos os serviços necessários para a completa realização do **ESCOPO**, podendo contemplar o desenvolvimento de estudos, realização de inspeções, ensaios, elaboração de projetos, obras civis, montagens, instalações, comissionamentos, reparos técnicos, dentre outros determinados nas **Condições Particulares** e seus Anexos.

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA: documento emitido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** após a verificação da adequação do **ESCOPO**, após a entrega de toda a documentação aplicável ao **CONTRATO** de responsabilidade da **CONTRATADA** e inexistência de qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**, marcando o início da Garantia Técnica.

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO: documento emitido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ao final do período de Garantia Técnica.

CLÁUSULA 3 – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS:

3.1. A **CONTRATADA**, deverá garantir que o seu objeto social é compatível com a prestação do **ESCOPO**, sendo devidamente qualificada e registrada perante os órgãos competentes em atenção aos requisitos necessários à devida execução do **ESCOPO**. A **CONTRATADA** declara, ainda, possuir, entre seus empregados, pessoal com o grau de especialização técnico necessário para a prestação do **ESCOPO** e que contratará, por sua conta e risco, consultores e especialistas em questões relacionadas e conexas, desde que necessárias à perfeita e integral consecução do **ESCOPO**.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar, mediante a emissão de certidões, que está em dia com o pagamento de todos os encargos e tributos, especialmente com relação aos administradores, empregados, empregados, consultores e demais contratados que direta e/ou indiretamente participarão no desenvolvimento do objeto do **CONTRATO**, obrigando-se a manter essa condição hígida durante toda a vigência do **CONTRATO**.

3.3. O risco de imprevisão ou a previsão inadequada de encargos financeiros do **CONTRATO** é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual declara que para composição do **PREÇO** do **ESCOPO**: (i) avaliou previamente todas as dificuldades existentes e previsíveis referentes a equipamentos e mão de obra necessárias à execução do **ESCOPO**; (ii) examinou o local de prestação do **ESCOPO** e seus arredores; (iii) obteve as informações sobre o **CONTRATO DE CONCESSÃO** e as peculiaridades da intervenção e da operação nos **AEROPORTOS**, especialmente a respeito da legislação e particularidades da aviação civil, incluindo condições, transportes, vias de acesso, riscos, contingências e demais circunstâncias.

3.4. A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento e entendimento do **Contrato de Concessão** celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **ANAC**, e deverá realizar e cumprir com as suas obrigações nos termos do **CONTRATO** e das leis aplicáveis, tendo pleno conhecimento das obrigações, riscos e responsabilidades assumidos pela **CONTRATANTE** no **Contrato de Concessão**. A **CONTRATANTE** notificará à **CONTRATADA** qualquer alteração do Contrato de Concessão posterior à assinatura do **CONTRATO**, sendo a nova versão oponível à **CONTRATADA** a partir da notificação.

3.5. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que todas as atividades desenvolvidas, por si ou seus prepostos, no **AEROPORTO** estão submetidas à legislação específica, notadamente, mas, não exclusivamente, assim como a todos os atos normativos emanados pelo **COMAER**, **DECEA**, **ANAC** e **ABNT**, sobre os quais declara ter pleno conhecimento, guardando estrita e fiel observância sob pena de responsabilidade civil e criminal da **CONTRATADA** e dos seus representantes legais.

3.6. Quando aplicável, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar mensalmente, a partir do início da execução do **ESCOPO**, os comprovantes de pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias, relativos aos empregados destacados exclusivamente para a prestação do **ESCOPO**, bem como, documentos que comprovem o adimplemento das obrigações ambientais, tributárias e de segurança, sob pena da aplicação das penalidades previstas, sem prejuízo da rescisão contratual.

3.7. A periodicidade da obrigação definida no item anterior não impede que a **CONTRATANTE** requirite à **CONTRATADA** a documentação comprobatória das obrigações, a qualquer tempo, mesmo após o encerramento do **CONTRATO**, neste caso para atendimento de demandas administrativas e/ou judiciais. A negativa no fornecimento da documentação poderá acarretar a rescisão contratual e a responsabilização da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE**, motivados por tais irregularidades.

3.8. Se aplicável, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes documentos, quando aplicável: Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional da Empresa

e do Responsável Técnico; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Laudos técnicos elaborados quanto aos agentes de risco ocupacional; Constituição de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Constituição de SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.8.1. A **CONTRATADA** deverá, especificamente, fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, quando aplicável, a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em relação ao **CONTRATO**, a ser emitido pelos respectivos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. A **CONTRATADA** deverá apresentar todos os documentos à **CONTRATANTE**, quando solicitado, devidamente pagos e atualizados, e será responsável pelo cumprimento de qualquer requisito relacionado à esta cláusula.

3.9. A **CONTRATADA** deverá apresentar ainda, e sempre que solicitada, sob pena de retenção do pagamento: (i) relação contendo o nome e a função de cada empregado lotado para execução dos **Serviços** objeto do **CONTRATO**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, obrigando-se ainda a mantê-la atualizada, de acordo com a entrada e/ou saída de empregados; (ii) Ficha de registro de cada empregado; (iii) Relatório de ponto dos empregados; Ordens de Serviço; (iv) Fichas com protocolo de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.); (v) Comprovante de treinamento de integração e de mudança de função; (vi) Eventual Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT ocorridos; (vii) Eventual relatório de investigação de acidentes ocorridos; (viii) Relação de empregados afastados por acidente ou doença ocupacional com indicação da situação atual do benefício concedido pelo INSS; (ix) Exames admissionais, periódicos e de retorno; Se compatível com o tipo de serviço: (x) APR (Análise Preliminar de Risco) ou PT (Permissão de Trabalho).

3.9.1. Caso a prestação dos **Serviços** compreenda a contratação de Profissionais Liberais e/ou Microempreendedores Individuais, a **CONTRATADA** deverá apresentar os respectivos Contratos de Prestação de Serviços, para prévia autorização da **CONTRATANTE**, bem como os comprovantes do cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis, nos termos definidos nesta cláusula, sem prejuízo de outras aplicáveis.

CLÁUSULA 4 – OBJETO:

4.1. O objeto descrito nas **Condições Particulares** deverá contemplar a prestação do **ESCOPO**, o qual poderá ainda ser detalhado em documentos técnicos anexos.

4.2. O **ESCOPO** previsto no **Condições Particulares** deverá ser cumprido com estrita atenção aos prazos, parâmetros, informações e diretrizes contidas estabelecidos pela **CONTRATANTE**, com vistas ao atendimento das condições contidas no **Contrato de Concessão**.

4.3. Quando previsto nas **Condições Particulares**, os **Serviços** serão executados de acordo com a programação básica de trabalho a ser fornecida pela **CONTRATANTE**.

4.3.1. Os **Serviços** poderão ser executados mediante emissão de **ORDENS DE SERVIÇOS** emitidos pela **CONTRATANTE**, com a definição das tarefas específicas, cronograma, histograma e demais informações necessárias, conforme for definido nas **Condições Particulares**.

4.3.2. Quando aplicável, o número de empregados deverá atender às exigências de efetivo do programa de trabalho, devendo a sua distribuição no **AEROPORTO** ser ajustada, sempre que necessário, às oscilações na demanda de serviços, de forma a garantir o cumprimento ágil e perfeito de todas as tarefas discriminadas em **CONTRATO**, ininterruptamente, em qualquer dia ou horário, incluindo sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA 5 – DO USO DE ÁREA

5.1. A depender da execução do **ESCOPO**, a **CONTRATANTE** poderá ceder determinada área do Aeroporto para a **CONTRATADA** utilizar para atendimento da prestação dos serviços, conforme deverá ser estabelecido nas **Condições Particulares**.

5.2. A **CONTRATADA** não poderá utilizar a área cedida do Aeroporto para outra finalidade além daquela constante nos termos do **CONTRATO**. Ademais, é vedado à **CONTRATADA** ceder para terceiros o direito de uso da área cedida, sem a aprovação prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

5.3. As atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA** utilizando a área do Aeroporto deverão ocorrer de modo a **não** (i) interromper, interferir ou debilitar quaisquer usos da Infraestrutura, (ii) causar danos às instalações, ou criar riscos aos empregados ou contratados da **CONTRATANTE**, ao público ou a qualquer usuário de parte da Infraestrutura do Aeroporto, e (iii) prejudicar e/ou impedir o cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** no âmbito do Contrato de Concessão.

5.4. Caso a **CONTRATADA** (i) cause risco à Infraestrutura, aos equipamentos a ela associados, às pessoas que operam a Infraestrutura do Aeroporto, aos outros usuários da Infraestrutura ou ao público em geral, (ii) realize qualquer obstrução às atividades habitualmente desenvolvidas no Aeroporto, (iii) interfira impropriamente, (iv) dificulte o uso da Infraestrutura do Aeroporto ou (v) execute qualquer obra ou serviço não autorizado pela **CONTRATANTE**, e não efetuem a correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após receber comunicação da **CONTRATANTE** fundamentada, por escrito, poderá a **CONTRATANTE** aplicar as penalidades decorrentes do **CONTRATO**.

5.4.1. O prazo de 24 (vinte e quatro) horas indicado na cláusula anterior poderá ser reduzido pela **CONTRATANTE**, conforme será indicado na comunicação, dada à gravidade para e impacto nas operações da **CONTRATANTE**.

5.5. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que as atividades desenvolvidas para os **Serviços**, por si ou seus empregados, contratados e/ou prepostos (“Colaboradores”) na área cedida, estão sujeitas à legislação específica, assim como a todos os atos normativos emanados pelo COMAER, DECEA, ANAC e ABNT, sobre os quais a **CONTRATADA** deverá ter pleno conhecimento, guardando estrita e fiel observância sob pena de responsabilidade civil e criminal da **CONTRATADA** e dos seus representantes legais, nos termos das respectivas leis aplicáveis.

5.6. Sem prejuízo do quanto disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** e os seus Colaboradores estão ainda sujeitos, na área do Complexo Aeroportuário, a todas as normas, condicionantes, controle de identidade e demais procedimentos determinados pelas entidades legalmente competentes, incluindo as aeroportuárias, para que seja garantida a ordem pública, a segurança aeroportuária e o prosseguimento regular do serviço aeroportuário.

CLÁUSULA 6 – REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, RETENÇÕES E DEDUÇÕES, SUSPENSÃO DO PAGAMENTO:

(i) REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração devida pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** (“**PREÇO**”) será determinada nas **Condições Particulares**. O **PREÇO** deverá contemplar e incluir o valor de toda a mão de obra, abarcando a mobilização, desmobilização, treinamentos, relatórios, apresentações, despesas de logística, licenciamentos,

transporte, alimentação, hospedagem da equipe da **CONTRATADA**, utilização de ferramentas, materiais, equipamentos, transporte para o local dos serviços, testes, revisões, refazimentos, substituições, obrigações e encargos sociais, ambientais, previdenciárias, fiscais, civis e trabalhistas, seguros, taxas e tributos, riscos, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretamente relacionadas à execução do **ESCOPO**, inclusive a necessidade de o **ESCOPO** ser executado em horários diferente daqueles tido como habituais, em razão das peculiaridades da aviação civil e operação do Aeroporto.

6.2. O risco de imprevisão ou a previsão inadequada de encargos financeiros do **CONTRATO** é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual declara que para composição do **PREÇO**: (i) avaliou previamente todas as dificuldades existentes e previsíveis referentes a equipamentos e mão de obra necessárias à execução do **ESCOPO**; (ii) examinou o local de prestação do **ESCOPO** e seus arredores; (iii) obteve as informações sobre o Contrato de Concessão e as peculiaridades da intervenção e da operação no **AEROPORTO**, especialmente a respeito da legislação e particularidades da aviação civil, incluindo condições, transportes, vias de acesso, riscos, limites de altura de equipamentos, contingências e demais circunstâncias.

(ii) FORMA DE PAGAMENTO:

6.3. O **PREÇO** poderá ser pago por medição e/ou por eventos, conforme determinado nas **Condições Particulares**.

6.4. Em quaisquer formas de pagamentos, ficam vedados: a negociação, cobrança bancária e/ou desconto ou comercialização das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, inclusive o faturamento direto de eventuais subempreiteiros, em decorrência do **CONTRATO**, junto a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

6.5. Independente da modalidade de pagamento, os **pagamentos serão efetuados, após 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal**, por meio de transferência bancária na conta da **CONTRATADA**, respeitados os prazos e as condições estabelecidos em **CONTRATO**.

6.6. Em quaisquer formas de pagamento a nota fiscal será emitida com base nas medições e/ou eventos aprovados, em nome da **CONTRATANTE**, e será encaminhada ao endereço eletrônico do Gestor do **CONTRATO**, indicado na Cláusula das Notificações das **Condições Particulares**, o qual deverá atestar o recebimento por parte da **CONTRATANTE**, com cópia para o seguinte endereço: recebimentonf.salvador@vinci-airports.com.br.

6.7. Quando aplicável, a **CONTRATADA** deverá apresentar notas fiscais indicando separadamente os materiais e equipamentos dos Serviços, para que a **CONTRATANTE** possa identificar as deduções de base de cálculo dos impostos aplicáveis ao **CONTRATO**.

6.8. Quando aplicável, a **CONTRATADA** deverá apresentar em conjunto com a nota fiscal, enquanto vigor o **CONTRATO**, para efeito de comprovação, cópias das guias de recolhimento de todos os tributos inerentes ao **CONTRATO**, bem como as guias de FGTS, RE's, INSS, GFIP e SEFIP, por tomador de serviço, Folha de pagamento, escala de serviços do mês subsequente, dos seus empregados envolvidos na prestação do **ESCOPO** e demais obrigações trabalhistas, conforme exigidos pela legislação em vigor, sendo certo que o não cumprimento de tal exigência acarretará o bloqueio do pagamento da correspondente fatura, até a data da devida comprovação. As cópias serão referentes às guias de recolhimento do mês imediatamente anterior ao da prestação de Serviços, entregues em conjunto com a Nota Fiscal.

6.9. Caberá à **CONTRATADA** efetuar, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, especialmente as contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do **CONTRATO**, bem como de seus subcontratados autorizados, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade sobre quaisquer

falhas ou atrasos nos recolhimentos dos mesmos, bem como, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentar comprovantes de pagamento de tributos.

6.10. A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, a retenção na fonte dos impostos conforme a legislação vigente aplicável ao **CONTRATO**, cujos valores deverão estar destacados na Nota Fiscal.

(iii) RETENÇÕES E DEDUÇÕES:

6.11. Em caso de aplicação de retenções e deduções a **CONTRATANTE** irá enviar notificação escrita para a **CONTRATADA**, informando os motivos, o valor, a origem dos débitos.

6.12. Os pagamentos somente serão efetuados caso inexistam débitos, multas ou cominações a cargo e de responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando assegurado à **CONTRATANTE** o direito de ser ressarcida dos valores abaixo mencionados, entre outros, os quais poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**:

- a) Débitos que a **CONTRATADA** tiver dado causa;
- b) Despesas que a **CONTRATANTE** vier a incorrer em decorrência da correção de eventuais falhas cometidas pela **CONTRATADA** na prestação do **ESCOPO**, desde que a **CONTRATADA** tenha sido notificada para correção de tais falhas, nos termos do **CONTRATO**, e não tenha sanado essas falhas no tempo e nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;
- c) Quaisquer penalidades ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação prevista no **CONTRATO** em razão da prestação incorreta, defeituosa ou inadequada ou atrasos dos Serviços imputáveis à **CONTRATADA**, inclusive em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência dos prepostos da **CONTRATADA**, na prestação do **ESCOPO** deste **CONTRATO**, independente de decisão administrativa ou judicial;
- d) Provisionamento de valores caso a **CONTRATANTE**, a sua acionista e/ou as demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, sejam autuadas, notificadas, citadas, intimadas ou condenadas em razão do não cumprimento de qualquer obrigação e/ou responsabilidade atribuível à **CONTRATADA**, seja de natureza cível, fiscal, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, dos valores eventualmente devidos à **CONTRATADA**, à sua acionista e/ou às demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, quantia equivalente para garantia do processo correspondente, até solução do mesmo ou até que a **CONTRATADA** satisfaça a respectiva obrigação e/ou responsabilidade, ou ainda, até que a **CONTRATANTE**, sua acionista e/ou as demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, sejam excluídas do polo passivo das demandas referidas, mediante decisão irreversível. Caso o processo não possua valor líquido, certo e determinado, fica acordado que o valor a ser retido será definido em liquidação realizada por calculista contratado pela **CONTRATANTE** e/ou por avaliação a ser realizada pelo advogado da **CONTRATANTE** que patrocine o processo;
- e) Provisionamento de valores no caso de inadimplência da **CONTRATADA** ao cumprimento ou à pendência de comprovação de cumprimento relativo à obrigação de apresentação mensal dos comprovantes de pagamentos de verbas tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e que comprovem o adimplemento das obrigações ambientais e de segurança.

6.13. Sem prejuízo dos valores retidos, a **CONTRATANTE** poderá deduzir dos valores devidos à **CONTRATADA** os valores que forem despendidos com advogados e prepostos, bem como das despesas judiciais e administrativas e dos custos que esta vier a incorrer com o patrocínio dos processos.

6.14. Fica a **CONTRATANTE** autorizada a realizar as retenções relativas às Garantias de Fiel Cumprimento e de Qualidade, quando previstas nas **Condições Particulares**.

6.15. Fica a **CONTRATANTE** autorizada, em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, a efetuar diretamente o pagamento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, em nome da **CONTRATADA**, reservando-se no direito de reter e utilizar o valor pendente de pagamento à **CONTRATADA** até ulterior regularização, ou caso utilize de recursos próprios, fica-lhe assegurado o direito de ser ressarcida pela **CONTRATADA** do valor integral utilizado.

6.16. Caso já tenham sido efetuados, pela **CONTRATANTE**, todos os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou se o **CONTRATO** já tiver sido encerrado, assistirá à **CONTRATANTE** o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da **CONTRATADA**, servindo, para tanto, o **CONTRATO** como título executivo extrajudicial, ainda que encerrado.

(iv) SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS:

6.17. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de suspender, no todo ou em parte, os pagamentos previstos no **CONTRATO**, bem como executar eventuais garantias contratuais, no caso de inadimplemento pela **CONTRATADA**, de suas obrigações decorrentes das leis vigentes ou do **CONTRATO**, até a efetiva comprovação pela **CONTRATADA** do cumprimento das suas obrigações. Atendidas as obrigações pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento dos valores suspensos sem qualquer reajuste, penalidade, encargos, correção ou direito de reclamação pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 7 - PRAZO E VIGÊNCIA:

7.1. Salvo estipulação expressa em contrário, nas **Condições Particulares** entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo válido pelo prazo nele indicado.

7.2. Caso a **CONTRATADA** não consiga concluir integralmente a execução de todo o **ESCOPO** contratado, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério: (i) prorrogar a vigência do prazo contratual, sem que a **CONTRATADA** faça jus a qualquer remuneração adicional, ou (ii) solicitar a devolução dos valores referentes ao **ESCOPO** não concluído, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em razão do descumprimento contratual.

7.3. Mediante solicitação da **CONTRATANTE** e conforme termos e condições estabelecidos, a **CONTRATADA** deverá emitir relatórios periódicos que deverão conter todas as informações que a **CONTRATANTE** considerar pertinentes à prestação do **ESCOPO**, incluindo, entre outras, informações relacionadas ao seu andamento e a eventuais problemas ou dificuldades ocorridas no decorrer da sua prestação.

7.4. A **CONTRATADA** deverá conduzir a execução do **ESCOPO** de acordo com os prazos definidos nas **Condições Particulares** e no Cronograma.

7.5. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, durante todo o tempo que durar a prestação do **ESCOPO**, qualquer problema, dificuldade ou irregularidade que venha a afetar a perfeita execução do **ESCOPO**, inclusive potencial atraso na sua entrega, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos os esclarecimentos necessários com relação a eventuais problemas, dificuldades ou irregularidades, sob pena de perda do direito de alegá-las posteriormente (**supressio**), inclusive para fins de revisão ou rescisão contratual por motivos de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras obrigações dispostas nas **Condições Particulares** e seus Anexos, obriga-se a:

a) Manter a **CONTRATANTE** indene de qualquer prejuízo que venha a ser causado em razão da conduta da **CONTRATADA**, seus empregados e prepostos, em qualquer esfera, devendo, quando necessário, reembolsar e/ou indenizar a **CONTRATANTE**, especialmente, mas sem se limitar quanto à prestação incorreta, defeituosa ou inadequada ou atrasos dos Serviços, inclusive em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência dos prepostos da **CONTRATADA**, bem como quanto à qualquer obrigação e/ou responsabilidade atribuível à **CONTRATADA**, de natureza cível, fiscal, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra espécie.

b) Efetuar, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, especialmente as contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do **CONTRATO**, bem como de seus subcontratados autorizados, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade sobre quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos mesmos, bem como, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentar comprovantes de pagamento de tributos.

c) Responsabilizar-se por todo e qualquer questionamento fiscal municipal, estadual e/ou federal, decorrente do objeto ora contratado, devendo ressarcir à **CONTRATANTE** todo e qualquer custo em que esta venha a incorrer em eventual defesa, seja na esfera extrajudicial e/ou judicial.

d) Responsabilizar-se, nas hipóteses de subcontratação previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, pela fiscalização da empresa subcontratada, alertando que, salvo previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, esta não poderá em hipótese alguma faturar diretamente à **CONTRATANTE**, e exigindo o cumprimento de obrigações previamente ajustadas entre a **CONTRATADA** e a subcontratada para fiel e adequado atendimento às disposições do **CONTRATO**, e, rescindir, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, o contrato celebrado com a subcontratada, sob pena de rescisão contratual, bem como ao pagamento de perdas e danos decorrentes da infração.

e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade e custo, o pessoal, direto ou indireto, adequado e capacitado de que necessitar, seja em horários normais e/ou extraordinários, responsabilizando-se pelo pontual pagamento da remuneração de seus empregados, arcando também com o alojamento de seus empregados, respectivas estadias, alimentação, transporte, despesas de assistência médica, equipamentos de proteção individual, ferramentas, seguros, identificação, mobilização, desmobilização e administração.

f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, acidentária, inclusive adicionais de periculosidade e/ou de insalubridade, se devidos, de responsabilidade civil, e quaisquer despesas que se tornem necessárias ao atendimento do objeto do **CONTRATO**, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade em decorrência dos mesmos.

g) Designar um representante com poderes de supervisão, direção e acompanhamento da prestação do **ESCOPO**, o qual fiscalizará a prestação do **CONTRATO**, tendo poderes para verificar o fiel cumprimento, inclusive em relação aos parâmetros normativos de qualidade e quantidade da prestação objeto do **CONTRATO**, dando orientações necessárias, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos no **CONTRATO**. O atendimento às exigências da fiscalização e

a existência da fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto do **CONTRATO**.

h) Caberá à **CONTRATADA** proceder, quando necessário, com todas as inscrições e cadastramentos correspondentes à regular atuação de sua empresa e de seus colaboradores na prestação dos serviços objeto do **CONTRATO**, perante as entidades e órgãos federais, estaduais, municipais, especialmente o INSS, ANVISA, dentre outros, devendo encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do **CONTRATO**, se for o caso, a competente comprovação de tais atos.

i) Aceitar e cooperar com a eventual participação de terceiros, autorizados pela **CONTRATANTE**, na área da prestação do **ESCOPO**.

j) Acatar e facilitar a ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, cumprindo as exigências da mesma, sendo que a fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese.

k) Cumprir com todas as exigências da **CONTRATANTE** em termos de acesso ao **AEROPORTO** e coordenação dos Serviços com as outras atividades desenvolvidas no Aeroporto.

8.2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas nas **Condições Particulares** e seu Anexos, no âmbito da **Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social**, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Cumprir fielmente o **CONTRATO** e obedecer rigorosamente a todas as disposições constantes das normas básicas de proteção e segurança do Ministério do Trabalho e às especificações e orientações da **CONTRATANTE** com relação à execução do **ESCOPO**, destacando-se o respeito à metodologia proposta, devendo submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE**, sempre que solicitada por esta, todos os métodos de trabalho que serão utilizados na execução do **ESCOPO**.

b) Fornecer todos os equipamentos indispensáveis à proteção individual do seu pessoal e garantir o seu uso através de medidas de vigilância efetivas.

c) Adotar para seu pessoal, quando na execução do **CONTRATO**, cartão de identificação, atendendo às normas da ANAC e da **CONTRATANTE**, e se aplicável, uniforme que facilite a identificação.

d) Elaborar relatório completo de investigação e análise quando houver acidente de trabalho, conduzido e assinado pelo respectivo SESMT e a CIPA regularmente constituída, com todo detalhamento necessário ao perfeito entendimento da ocorrência, contendo: informações da qualificação do acidentado; descrições do ambiente e dos fatos da ocorrência; entrevistas com o acidentado, quando possível; entrevistas com testemunhas e com outros empregados; descrições dos métodos e processos, dos procedimentos de trabalho prescritos, da habitualidade e práticas regularmente adotadas, dos equipamentos ou sistemas de proteção coletiva adotados e dos equipamentos de proteção individuais. Propondo, inclusive, medidas a serem tomadas pela empresa a fim de que acidentes em condições semelhantes não mais ocorram.

e) Utilizar ferramentas e equipamentos apropriados e destacar somente profissionais altamente qualificados e habilitados para a prestação do **ESCOPO** que for realizar direta ou indiretamente.

f) Executar o **ESCOPO** dentro da melhor técnica, padrões e normas, e de acordo com a boa ética, com responsabilidade social e respeitando o meio ambiente.

g) Responsabilizar-se pela supervisão, atuação e bom comportamento de seu pessoal na realização do objeto do **CONTRATO**, obrigando-se a retirar do local todo e qualquer empregado, preposto ou subcontratado, cuja presença seja considerada inconveniente pela **CONTRATANTE**, responsabilizando-

se, ainda, por indenizar de imediato a **CONTRATANTE** ou a terceiro, por eventuais prejuízos causados por seus empregados, prepostos ou pessoas que se encontrem sob seu comando, inclusive eventuais prestadores de serviço.

h) Não utilizar em hipótese alguma, direta ou indiretamente, na prestação do objeto do presente **CONTRATO**, mão-de-obra escrava ou infantil, devendo periodicamente apresentar declaração neste sentido, obedecendo-se sempre na íntegra o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se responsabilizando, portanto, por qualquer ato ilícito no que tange a essa questão.

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, no âmbito de sua empresa, devendo adotar, ainda, na medida de sua atuação na prestação desse **CONTRATO**, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas a terceiros.

j) Quando aplicável, possuir todas as licenças e condições sanitárias e ambientais, exigidas pelos órgãos públicos competentes, para o exercício de suas atividades, bem como atender às condicionantes destas e às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente.

k) Quando aplicável, arcar com a responsabilidade ambiental, em toda a sua dimensão, responsabilizando-se por qualquer contaminação ambiental, multa, notificação que vier a ocorrer oriunda de sua atividade direta ou indireta, apurada pela **CONTRATANTE** ou por qualquer autoridade competente administrativa ou judicial.

l) A responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos ambientais causados ou originados durante a vigência do **CONTRATO** e eventuais prorrogações, permanece ainda que seus efeitos sejam conhecidos ou ocorram após o encerramento do **CONTRATO**.

m) Atender as diretrizes, processos, procedimentos e requisitos ambientais da **CONTRATADA** dispostos nas Obrigações Ambientais Contratuais da **CONTRATANTE**, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qfVq44XT7IZQr4ZEz-RyGsXsyUMogqwu/view?usp=sharing>, bem como manter equipe treinada nestes itens e contribuir para ao atendimento das metas e objetivos ambientais da **CONTRATANTE**.

n) A **CONTRATADA** declara estar ciente e de acordo com o quanto previsto na Diretriz de Saúde e Segurança do Trabalho da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9 – DA SEGURANÇA OPERACIONAL E DO CREDENCIAMENTO:

9.1. Nas hipóteses em que a execução do **ESCOPO** demande intervenção na área de movimento, afete a zona de proteção do aeródromo, interfira na operacionalidade dos serviços aeronáuticos, altere a característica física e/ou operacional do aeroporto ou coloque de qualquer modo em risco a segurança operacional do aeródromo, a **CONTRATADA** deverá, sem prejuízo de outras solicitações por parte da **CONTRATANTE**:

a) Sempre que for solicitada deverá colaborar com a **CONTRATANTE** para a elaboração da AISO - Análise de Impacto sobre a Segurança Operacional e do PESO-OS - Procedimentos Específicos de Segurança Operacional para Obras e Serviços, das obras e serviços a serem executados, nas áreas/condições indicadas acima, mediante projetos aprovados e assumir as obrigações e responsabilidades de

implantação de medidas mitigadoras que lhe forem atribuídas nesses processos, bem como os custos correspondentes.

b) Disponibilizar empregados, prepostos e/ou subcontratados por meio de relação de pessoas a ser encaminhada ao Gestor do **CONTRATO** para participar de palestra de explanação da AISO e do PESO-OS, simulação de resposta para retirada de equipamentos, simulação de evacuação de emergência, bem como outros treinamentos que forem requeridos pela **CONTRATANTE**.

c) Adotar materiais, métodos e tecnologias, nos processos operacionais, adequado à execução do objeto contratado, levando em consideração a segurança das operações do aeroporto, as instruções de Segurança Operacional que foram expedidas pela **CONTRATANTE**, submetendo à análise prévia e ao parecer do responsável pelo Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO do Aeroporto.

d) Participar dos processos de análise dos impactos à segurança operacional relacionados à instalação/implantação do Equipamento e na execução dos Serviços e assumir as obrigações e responsabilidades de implantação de medidas mitigadoras que lhe foram atribuídas nestes processos, bem como os custos correspondentes.

e) Quando necessário, utilizar sistemas de isolamento, sinalização e iluminação das áreas de execução da obra ou serviço, de forma a atender os padrões de Segurança Operacional do Aeroporto.

f) Relatar a qualquer tempo as condições inseguras, que porventura existirem, ao seu Gestor do **CONTRATO** ou diretamente ao responsável pelo SGSO.

9.2. Quando os Serviços forem prestados nas dependências do **AEROPORTO** deverá ser feito o prévio **CREDENCIAMENTO** dos empregados e prepostos da **CONTRATADA**, a qual se obriga a:

a) Realizar cursos de treinamento e habilitação/credenciamento, em atendimento às normas da ANAC e da **CONTRATANTE**, disponibilizando seus empregados e subcontratados para treinamento previamente à prestação de seus Serviços. Nesse sentido, fica a **CONTRATADA** desde já ciente que as datas dos treinamentos serão fixadas pela **CONTRATANTE**.

b) A **CONTRATADA** está ciente de que tal situação pode impactar no prazo de execução do **ESCOPO**, devendo, ao tempo da formulação da sua proposta comercial, verificar as datas disponíveis para os cursos, bem como arcar com os referidos cursos, devendo tudo isso estar contemplado no **PREÇO**.

c) Providenciar obrigatoriamente o credenciamento de todos os representantes e empregados que exercerão atividades na área, requerendo previamente à **CONTRATANTE**, as respectivas credenciais.

d) A credencial deverá ser utilizada ostensivamente, de modo a identificar claramente seu portador.

e) Restituir a credencial fornecida pela **CONTRATANTE** ao término da vigência do **CONTRATO**, bem como quando houver desligamento do empregado da **CONTRATADA**, sob pena de penalidades contratuais além da responsabilidade civil e penal pelo uso indevido da credencial;

f) Responsabilizar-se civil e penalmente sobre o bom uso das credenciais dos seus empregados, subcontratados e prepostos, especialmente no que tange ao caráter personalismo e intransferível da credencial.

CLÁUSULA 10 – INTERFACE:

10.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Aceitar e cooperar com a eventual participação de terceiros, autorizados pela **CONTRATANTE**, na área da prestação do **ESCOPO**.
- b) Acatar e facilitar a ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, cumprindo as exigências da mesma, sendo que a fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese.
- c) Cumprir com todas as exigências da **CONTRATANTE** em termos de acesso ao **AEROPORTO** e coordenação dos **Serviços** com as outras atividades desenvolvidas no Aeroporto.

CLÁUSULA 11 – QUALIDADE:

11.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento do **ESCOPO**, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pela sua qualidade técnica.
- b) Respeitar e cumprir as normas de qualidade, procedimentos internos da **CONTRATANTE** e, quando aplicável, o Acordo de Nível de Serviço (ANS) ou Service Level Agreement (SLA), entre outras normas, que sejam venham a ser informadas à **CONTRATADA**.
- c) Fornecer todos os manuais e documentos técnicos que sejam necessários para a plena fruição do **ESCOPO**.
- d) Aceitar a recusa pela **CONTRATANTE** de qualquer resultado relacionado ao **ESCOPO** que não esteja de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, em discordância com as exigências previstas no **CONTRATO**, bem como os serviços, relatórios, obras que não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas compatíveis com os parâmetros de qualidade acordados, aceitáveis e esperados pela **CONTRATANTE**.
- e) Responsabilizar-se pela adequada suspensão do **ESCOPO** no período necessário para respeitar as especificidades da atividade aeroportuária, garantindo seus melhores esforços para que eventuais suspensões não impliquem em alterações significativas no cronograma da prestação do **ESCOPO**.

11.2. Por serem os **Serviços** objeto do **CONTRATO** realizados em um aeroporto que se encontra em operação, a **CONTRATADA** entende e aceita que deverá cumprir com todas as normas de segurança aeroportuárias e deverá acatar todas as instruções recebidas das autoridades aeroportuárias, sobretudo no que diz respeito aos locais e horários de execução dos **Serviços**. No caso de falha no cumprimento destas instruções por parte e por culpa da **CONTRATADA** que causem qualquer interferência com a operação ou com a segurança do aeroporto e que seja passível de sanção das autoridades aeroportuárias contra a **CONTRATANTE**, fica acertado que caberá à **CONTRATADA** arcar com tais sanções.

11.3. A **CONTRATADA** deverá retificar ou refazer, por sua própria conta, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, todas as partes que tenham sido executadas em discordância com as exigências do **CONTRATO**, que tenham apresentado irregularidade ou pendência apontada pela **CONTRATANTE** e por sua fiscalização a qualquer momento, bem como reparar, corrigir, substituir e/ou ajustar, às suas expensas, em tempo hábil, todos os defeitos e falhas que tenham sido causados por sua ação ou omissão, seja por si, seus prepostos, empregados ou quaisquer terceiros sob sua responsabilidade.

11.3.1. Em caso de descumprimento do disposto neste item, é facultado à **CONTRATANTE** efetuar reparos ou contratar terceiros para fazê-los, sendo que todas as despesas serão descontadas da **CONTRATADA** na respectiva fatura a ser paga, ou nas subsequentes, descontos estes que ficam, desde já, autorizados pela **CONTRATADA**, ou, ainda, podendo ser cobradas diretamente da **CONTRATADA** em caso de insuficiência de saldo.

11.4. Se a **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da **CONTRATADA**, tal fato não implicará em liberação, desoneração ou, de qualquer modo, não afetará ou prejudicará essas mesmas obrigações, as quais permanecerão hígas e exigíveis.

CLÁUSULA 12 – DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA TÉCNICA:

12.1. Se a **CONTRATANTE** entender que o **ESCOPO** foi corretamente executado pela **CONTRATADA**, em estrita observância ao que dispõe este **CONTRATO** e seus Anexos, então, a **CONTRATANTE** emitirá término da prestação do **ESCOPO**, conforme definido nas **Condições Particulares**.

12.1.1. Se houver fornecimento de Equipamentos associados aos Serviços, os respectivos **Termo de Aceitação Provisório do Equipamento**, quando concluída a entrega, instalação e pleno funcionamento do Equipamento e o **Termo de Aceitação Definitivo do Equipamento**, quando encerrado o período de Garantia Técnica serão definidos especificamente nas **Condições Particulares**.

12.2. A mera entrega dos **Serviços** não significará, em qualquer hipótese, o aceite tácito por parte da **CONTRATANTE**.

12.3. Se houver pagamentos relacionados aos termos, os pagamentos somente serão efetuados caso inexistam débitos, multas ou cominações a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando assegurado à **CONTRATANTE** o direito de reter e/ou ser ressarcida dos valores mencionados em **CONTRATO**.

12.4. Salvo disposição diversa e expressa no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será responsável pela revisão dos Serviços, recuperação, reparo, substituição de materiais, peças e/ou equipamentos, mão de obra, bem como todos os custos relacionados a toda e qualquer não conformidade e defeitos notificados pela **CONTRATANTE** durante o prazo de 05 (cinco) anos e conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 13 – GARANTIAS CONTRATUAIS FINANCEIRAS:

13.1. A **CONTRATADA** concorda em apresentar como garantia ao Fiel Cumprimento do **CONTRATO** e à Qualidade dos Serviços prestados, a modalidade de garantia financeira definida nas **Condições Particulares**.

13.2. A garantia de Fiel Cumprimento e de Qualidade do **CONTRATO** objetiva cobrir eventual descumprimento contratual (penalidades), indenizações em virtude de perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e valores que sejam devidos por inexecução contratual da **CONTRATADA**.

13.3. A garantia poderá contemplar uma ou mais das modalidades a seguir indicadas, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, segundo a análise de risco da **CONTRATADA**:

13.3.1. **Garantia de Retenção:** A **CONTRATANTE** terá o direito de reter, em cada Nota Fiscal, o percentual indicado nas **Condições Particulares**, conforme:

a) A **CONTRATANTE** terá direito a utilizar os valores retidos caso a **CONTRATADA** não cumpra com suas obrigações no limite necessário para cobrir a obrigação não realizada, devendo a **CONTRATADA** recompor o seu valor em até **10** (dez) dias úteis a contar da data de execução.

b) Os valores deverão permanecer retidos até 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Aceitação Definitiva, e poderão ser utilizados para cobrir, além de possíveis não conformidades relacionadas ao **ESCOPO**, também eventuais penalidades contratuais, indenizações, ações judiciais e administrativas que a **CONTRATANTE** venha a sofrer por conta do **CONTRATO**.

c) Os valores que permanecerem retidos serão revertidos para a **CONTRATADA**, devidamente corrigidos pelo índice de correção monetária IPCA, em 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Aceitação Definitiva.

13.4. Garantias Financeiras: A exclusivo critério da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido nas **Condições Particulares**, a **CONTRATADA** deverá apresentar uma Carta Fiança ou um Seguro Garantia, conforme:

a) As Garantias Financeiras deverão cobrir penalidades contratuais, indenizações, ações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como permanecer válidas durante toda a vigência contratual.

b) O **Seguro Garantia** deverá ser contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, com uma Companhia de Seguros de primeira linha, autorizada a operar no Brasil, registrada na SUSEP, tais como, mas sem se limitar, a Allianz, Zurich, Swiss Re ou equivalente e previamente aprovada pela **CONTRATANTE**. Ademais, a Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições:

- i. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **CONTRATO**;
- ii. Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- iii. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- iv. As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do **CONTRATO**;

c) A **Fiança Bancária** deverá ser emitida no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, por instituição bancária aprovada pelo Banco Central- BACEN - autorizada a operar no Brasil, sendo a garantia emitida na modalidade de primeira solicitação ("*on first demand*"), devendo a **CONTRATADA** atentar-se ainda para:

- i. A instituição financeira deve ser previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.
- ii. Caso a Carta de Fiança Bancária seja executada é responsabilidade da **CONTRATADA** recompor o seu valor em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de execução, mediante aditamento da garantia em vigor ou emissão de nova garantia, de modo que o valor volte a corresponder ao estabelecido nesta cláusula, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**.

d) Qualquer alteração contratual acordada entre as partes que altere o valor do **CONTRATO** somente será válida após a **CONTRATADA** ter apresentado à **CONTRATANTE** endosso do Seguro Garantia e ou atualização da Fiança.

e) Deverá a **CONTRATADA** apresentar o comprovante de quitação da contratação da garantia.

f) Tendo ocorrido a expectativa de sinistro e sendo esta convertida em reclamação perante a Seguradora ou a fiança executada, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar em até 10 (dez) dias úteis contados da data de conversão da expectativa de sinistro em reclamação ou da execução da fiança, uma nova garantia em valor correspondente ao estabelecido no **CONTRATO**.

13.4.1. A Garantia Financeira deverá ter vigência mínima de 1 (um) ano, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** mantê-la em vigor, de forma ininterrupta, durante toda a eficácia do **CONTRATO** e até 180 (cento e oitenta) dias após o término do contratual, devendo para tanto promover as renovações e atualizações que forem necessárias.

13.4.2. A renovação das Garantias Financeiras deverá ser apresentada e entregue à **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, anteriores ao vencimento do instrumento de garantia anterior, nas mesmas condições, sendo condicionante à manutenção do **CONTRATO**.

13.4.3. Caso a garantia financeira não seja apresentada no prazo estipulado, a **CONTRATANTE** poderá suspender ou reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** até que a carta/apólice seja apresentada no prazo notificado, decorrido o prazo, a **CONTRATANTE** poderá automaticamente substituir a Garantia Financeira pela Garantia de Retenção, neste caso, retendo o quanto baste para retroagir ao valor que teria sido retido desde o início da vigência contratual.

13.4.4. A garantia deverá abranger os valores referentes a todas as majorações legais e/ou aquelas avençadas no **CONTRATO**.

13.4.5. A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os custos relacionados à emissão, manutenção e renovação das Garantias.

13.5. Além das Garantias Financeiras dispostas nesta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá solicitar, adicionalmente, que a **CONTRATADA** apresente uma Garantia Corporativa (*Parent Company Guarantee*) emitida pela sua Acionista (**GARANTIDORA**), conforme especificado nas **Condições Particulares** e observados os seguintes termos:

13.5.1. A Acionista **GARANTIDORA** deverá declarar-se como principal pagadora e responsável solidária com a **CONTRATADA**, de forma irretratável e incondicional, obrigando-se por si e seus sucessores, pelo pagamento, à **CONTRATANTE**, das obrigações de fiel cumprimento do **ESCOPO**, bem como as de natureza pecuniária a serem assumidas pela **CONTRATADA** no **CONTRATO**.

13.5.2. Adicionalmente, a **GARANTIDORA** obrigará-se-á, ainda, ao pagamento de juros de mora, despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive honorários de advogado e demais encargos financeiros contados de cada vencimento das obrigações contratuais da **CONTRATADA** até a efetiva liquidação do débito.

13.5.3. A **GARANTIDORA** deverá reconhecer e declarar, ainda, como líquidas e certas, as obrigações contratuais na forma do **CONTRATO**, para fins de cumprimento ao Artigo 821 do Código Civil Brasileiro.

13.5.4. A Garantia Corporativa vigorará desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias após o fim do prazo de vigência do **CONTRATO**, incluindo-se eventuais renovações contratuais com o fim de estender sua vigência.

13.5.5. A **GARANTIDORA** se obrigará a atender às requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas pela Garantia Corporativa, mediante simples notificação da **CONTRATANTE**, independentemente de interferência ou autorização da **CONTRATADA**, de ordem judicial ou extrajudicial ou de qualquer outra medida que assim determine.

13.5.6. O **CONTRATO** será título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

13.5.7. A **GARANTIDORA** obrigará-se, como principal pagadora e devedora solidária, pelas obrigações contratuais, renunciando expressamente aos benefícios previstos no artigo 827, caput, nos termos do artigo 828, I, e nos artigos 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro, bem como no artigo 794, caput, nos termos do artigo 794, §3º do Código de Processo Civil Brasileiro.

13.6. A **CONTRATADA** deverá encaminhar a Garantia Financeira, juntamente com o respectivo comprovante de pagamento para os e-mails seguros.garantias.salvador@vinci-airports.com.br, compras.brasil@vinci-airports.com.br e para o e-mail indicado na Clausula de Notificações das **Condições Particulares**.

CLÁUSULA 14 – DOS SEGUROS:

14.1. A **CONTRATADA** providenciará, às suas expensas, os seguros para execução do **ESCOPO** conforme definido nas **Condições Particulares**.

14.2. Os Seguros contratados deverão abranger os danos diretos e indiretos, causados à **CONTRATANTE**, seus bens, seus empregados, terceiros contratados e terceiros de forma geral, e os usuários dos serviços aeroportuários. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA**, por contratar seguro de acordo com a prestação de serviço fornecida e nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**.

14.3. Para os seguros, o local do risco deve ser a localização exata do trabalho, no caso o Aeroporto definido nas **Condições Particulares**, ou território brasileiro.

14.4. Compromete-se a **CONTRATADA** a contratar os seguros em Companhias de primeira linha, em seguradora aprovada pela SUSEP, e deverá obter o aceite expresso da **CONTRATANTE**. Ademais, deverá fornecer à **CONTRATANTE** cópia das Apólices de Seguro exigidas, cópia das condições contratuais do seguro, contendo as condições e respectivos valores segurados, previamente ao início da prestação de serviço e em até 10 (dez) dias da assinatura do **CONTRATO**, bem como sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**. Obriga-se, ainda, a **CONTRATADA** a apresentar o comprovante de quitação da apólice. No caso de não apresentação dos documentos aqui referidos no respectivo prazo, fica a critério da **CONTRATANTE** a rescisão contratual.

14.5. Caso a apólice não seja apresentada, a **CONTRATANTE** poderá aceitar a declaração ou certificado de seguro emitida pela seguradora desde que as condições da **CONTRATANTE** estejam previstas.

14.6. Os seguros terão vigência a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, e deverão ser mantidos em pleno vigor e/ou atualizados, conforme o caso, até o termo final do **CONTRATO**.

14.7. A **CONTRATADA** arcará com **Seguro de Vida e Acidente de Trabalho**, com um valor mínimo segurado de 20 (vinte) vezes o valor do salário para cada trabalhador, devendo a apólice de seguro ter validade até o término dos respectivos serviços.

14.8. O **Seguro de Responsabilidade Civil** deve cobertura à danos materiais (Limite Máximo de Indenização - LMI) igual ao Limite Máximo de Garantia (LMG), corporais, morais e estéticos, multas e penalidades prestação de serviços em locais de terceiros, responsabilidade civil empregador, responsabilidade cruzada, lucros cessantes de terceiros e interrupção de negócios de terceiros, penalidades e indenizações, resultantes diretamente de danos materiais e corporais cobertos pela apólice, com Limite Máximo de Garantia (LMG), conforme disposto nas **Condições Particulares**.

14.9. No caso de obras, deverá a **CONTRATADA** apresentar cobertura adicional ou o **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras**, além do **Seguro de Risco de Engenharia**.

14.9.1. O **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras**, com cobertura básica de obras civis e/ou serviços instalação, montagem e equipamentos com Limite Máximo de Indenização (LMI) no mesmo valor da LMG, e incluindo coberturas adicionais de dano moral, com Limite Máximo de Indenização (LMI) no mesmo valor da LMG, responsabilidade civil cruzada, responsabilidade civil empregador, dano ao proprietário da obra, contenção e salvamento de sinistros, com Limite Máximo de Garantia (LMG) estabelecido no **CONTRATO**.

14.9.2. O **Seguro de Riscos de Engenharia**, com cobertura básica de Construção Civil, Instalação, Montagem e Equipamentos, ademais de coberturas adicionais de Instalações Provisórias / Obras Temporárias, danos a propriedades existentes/circunvizinhas, despesas extraordinárias, despesas de desentulho, Danos Físicos em Consequência de Erro de Projeto para Obras Civis, Transporte Terrestre Entre Canteiros, manutenção ampla (com prazo de 12 meses), risco do fabricante e cobertura a erro de projeto, com Limite Máximo de Garantia (LMG) estabelecido no **CONTRATO**.

14.10. Nos Seguros de Responsabilidade, quando houver a prestação de serviços no Lado Ar, o seguro deverá ter cobertura adicional de **Danos a Aeronaves** com LMI igual ao LMG. Bem como, haverá a necessidade de contratar um seguro específico que cubra a **Responsabilidade Civil Empregador**.

14.11. A **CONTRATADA** deverá prever que a **CONTRATANTE** será segurada adicional e equiparada a terceiro. E, na impossibilidade, a apólice de seguro deverá prever Dispensa do Direito de Regresso (DDR) contra a **CONTRATANTE** e suas seguradoras.

14.12. Caso aplicável, a **CONTRATADA**, para que possa exercer suas atividades de trânsito com veículos e/ou equipamentos no interior da área operacional do Aeroporto ("Lado Ar"), mesmo que eventualmente, precisará solicitar a **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** e deve apresentar obrigatoriamente apólice de **Seguro de Responsabilidade Civil Aeroportuário**, em conformidade com os procedimentos e requisitos da **CONTRATANTE** com importância mínima exigida no **CONTRATO**, referente a responsabilidade civil contra danos materiais, físicos e morais que possam causar a terceiros, incluindo-se danos às aeronaves.

14.13. Para emissões e renovações de **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** - além do formulário de requisição preenchido e termo de compromisso de manutenção, deverá apresentar anexa a cópia do Certificado de Licenciamento atualizado (para veículos), cópia da nota fiscal (para equipamentos) e em casos de veículos alugados, uma cópia do **CONTRATO** de locação/cessão/comodato autenticado e atualizado, sem prejuízo de outros documentos porventura solicitados pela **CONTRATANTE**.

14.14. Sob pena de responsabilização pelas consequências advindas de sua eventual omissão, a contratação de seguros próprios, a **CONTRATADA** dará conhecimento à **CONTRATANTE**, a sua Seguradora e à corretora de seguros, sob pena de responsabilização pelas consequências advindas de sua eventual omissão, a respeito de:

- a) eventual incidente suscetível de agravar os riscos cobertos pelas apólices relativas ao **CONTRATO**;
- b) todos os incidentes ou expectativas de sinistro de conhecimento da **CONTRATADA** que possam dar origem a eventual reclamação e/ou indenização com base nas apólices de seguros; e
- c) a ocorrência de qualquer sinistro, de acordo com as normas securitárias aplicáveis.

14.15. Quando aplicável, o ressarcimento dos valores objeto de sinistro, deverá ser efetivado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, imediatamente após o recebimento destes da companhia seguradora, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ocorrência, devidamente atualizados. A **CONTRATADA** deverá enviar, de imediato, toda a documentação necessária, tão logo ocorra o sinistro, para que a seguradora efetue o ressarcimento.

14.16. Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** arcar com os custos das correspondentes franquias e prêmios dos seguros.

14.17. Todas as apólices de seguro deverão ser renovadas pela **CONTRATADA**, enquanto vigente o **CONTRATO**, com apresentação das mesmas, à **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias antes do fim da vigência da apólice anterior.

14.18. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de a qualquer momento alterar as exigências de seguro, notificando a **CONTRATADA** previamente e fornecendo 60 (sessenta) dias para o atendimento das novas exigências.

14.19. A **CONTRATADA** deverá ser responsável por notificar as Seguradoras a respeito de alterações na natureza, extensão e/ou duração da execução do **ESCOPO**.

14.20. Se a **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da **CONTRATADA**, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

14.21. A contratação dos seguros, os limites estabelecidos nas suas apólices, bem como a ausência da contratação de qualquer cobertura de riscos, não podem ser interpretados como aceitação pela **CONTRATANTE** de qualquer limitação das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no **CONTRATO**.

CLÁUSULA 15 – PENALIDADES:

15.1. No caso de descumprimento de qualquer obrigação disposta no **CONTRATO**, que não tiver penalidade específica, a **CONTRATANTE** poderá enviar notificação escrita para a **CONTRATADA**, informando o inadimplemento e determinando o cumprimento imediato ou concedendo prazo de 2 (dois), 5 (cinco) ou 10 (dez) dias, conforme critérios de razoabilidade e gravidade da situação, para que a **CONTRATADA** sane a falta ou apresente um plano de ação. Caso a **CONTRATADA** não sane o descumprimento, ou nenhum plano de ação seja oferecido, no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** ficará sujeita à aplicação de multa de natureza não compensatória correspondente a 5% (cinco por cento) do **PREÇO** global estimado do **CONTRATO**.

15.2. Em caso de descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer prazo estabelecido no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento à **CONTRATANTE** de multa diária não compensatória no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do **PREÇO** global estimado, desde a data do respectivo descumprimento até o seu efetivo cumprimento.

15.2.1. A penalidade prevista no item 15.2 acima ficará limitada ao montante de 20% (vinte por cento) do **PREÇO** global estimado deste **CONTRATO**.

15.3. A **CONTRATANTE** poderá ainda, no caso de rescisão do **CONTRATO** por razões imputáveis à **CONTRATADA**, aplicar uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do **PREÇO** global estimado.

15.4. Quaisquer multas porventura aplicadas serão consideradas dívida líquida e certa a partir do momento que a **CONTRATADA** for comunicada por escrito, ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou ainda, cobrá-las judicialmente, servindo o **CONTRATO** como título executivo extrajudicial.

15.5. Pelo pagamento das multas anteriormente mencionadas, a **CONTRATADA** não se exime da responsabilidade de responder por perdas e danos em virtude de prejuízos que causar à **CONTRATANTE**, por seu atraso, ação e omissão, bem como pela suspensão sem justa causa da prestação do **CONTRATO**.

15.6. Fica convencionado que incidirá a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 406 do Código Civil Brasileiro) sobre o valor relativo ao descumprimento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** até o pagamento do valor.

15.7. Na hipótese de aplicação de quaisquer penalidades, indenizações ou responsabilidades cominadas por autoridades competentes contra a **CONTRATANTE**, em virtude do **CONTRATO**, que sejam atribuíveis à **CONTRATADA** em decorrência das obrigações assumidas no **CONTRATO**, esta última ressarcirá a **CONTRATANTE** de todas as despesas e prejuízos incorridos.

15.8. Não obstante as penalidades previstas nesta cláusula, em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer obrigações estabelecidas no **CONTRATO** não sanadas no prazo devido, se for o caso, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o **CONTRATO**.

15.9. Salvo disposição diversa expressa nas **Condições Particulares**, as penalidades previstas nestas **Condições Gerais**, nas **Condições Particulares** e seus Anexos são cumulativas e não excluem a aplicação umas das outras.

CLÁUSULA 16 – INDENIZAÇÃO:

16.1. Para os fins dessa Cláusula, sem prejuízo de outras previsões contratuais aplicáveis, a **CONTRATANTE** será considerada em conjunto com sua acionista, demais empresas do “Grupo VINCI”, seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e fornecedores, doravante denominadas resumidamente de **CONTRATANTE**.

16.2. A **CONTRATADA** deverá defender, isentar e indenizar a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer perdas e danos diretos na proporção dos prejuízos incorridos pela **CONTRATANTE** em decorrência da não prestação ou prestação inadequada do **ESCOPO** pela **CONTRATADA**.

16.3. A **CONTRATADA** deverá responder por todo e qualquer dano e prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, na prestação do objeto do **CONTRATO**, mantendo a **CONTRATANTE** indene e a salvo de toda e qualquer demanda, reclamação, ação, penalidade, indenização e prejuízos, sejam de natureza trabalhista (inclusive em função da Súmula 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, ambientais, comerciais ou outras, que tenha sofrido ou causado por si, seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores, inclusive empregados de eventuais subcontratadas da **CONTRATADA**, à **CONTRATANTE** em decorrência do **CONTRATO**, independentemente de haver ou não contratado os seguros adequados e suficientes para tais circunstâncias.

16.4. Se, em descumprimento das obrigações estabelecidas no item acima, a **CONTRATANTE** for envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa, multa ou cominação aplicada por qualquer dos poderes públicos, ou por fiscalização de qualquer natureza, ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, assistirá a **CONTRATANTE** o direito de reter pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o montante do débito, inclusive descontar das NFs/Faturas, ou cobrar da **CONTRATADA** o valor das referidas obrigações, consideradas, desde já, dívida líquida e certa.

16.5. No caso dos itens acima, a **CONTRATADA** obriga-se a comparecer em Juízo, assumindo a responsabilidade pertinente e requerendo a exclusão da **CONTRATANTE** dos processos correspondentes. Não efetivada a exclusão processual da **CONTRATANTE** por qualquer motivo, obriga-se a **CONTRATADA** a promover o pagamento dos valores devidos ou realizar acordo judicial de modo a extinguir as demandas, arcando com todas as despesas que a **CONTRATANTE** incorrerem para a realização da sua defesa em Juízo, inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras comissões, que

serão descontados dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** ou, em caso de inexistência de saldo, serão cobrados através de execução judicial.

16.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo acompanhamento de todas as leis, tanto federais, estaduais e municipais, bem como as resoluções e normas vigentes e pertinentes dos órgãos competentes, sendo exclusivamente de sua responsabilidade, quaisquer ônus decorrentes da infração a que houver dado causa.

16.7. É facultado à **CONTRATANTE** o pagamento à autoridade competente das penalidades, indenizações e responsabilidades acima mencionadas quando atribuíveis à **CONTRATADA** para posterior desconto, bem como retenção de valores e outras medidas que entender necessárias no valor total determinado com o que desde já concorda a **CONTRATADA**.

16.8. A **CONTRATANTE** não será, em nenhuma circunstância ou sob qualquer pretexto, responsável por eventuais furtos, roubos ou extravios de materiais, ferramentas e equipamentos da **CONTRATADA** que estejam em suas dependências ou nos locais de execução do **ESCOPO**.

CLÁUSULA 17 – NÃO EXCLUSIVIDADE:

17.1. O presente **CONTRATO** não tem caráter de exclusividade, podendo a **CONTRATANTE** contratar serviços da mesma natureza com outras empresas, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer natureza de indenização.

17.2. As atividades decorrentes do objeto do **CONTRATO** poderão ser executadas em paralelo com outros **ESCOPOS** contratados pela **CONTRATANTE** com terceiros, cabendo, portanto, à **CONTRATADA** conciliar seus interesses com as instruções da **CONTRATANTE**, no sentido de evitar ou solucionar eventuais conflitos de interfaces dos diversos escopos.

CLÁUSULA 18 – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder, delegar, transferir a terceiros o **CONTRATO** ou as obrigações ora assumidas, no todo ou em parte, tampouco sub-rogar, caucionar, dar garantias decorrentes do **CONTRATO** e/ou oferecer o presente em garantia a terceiros, no todo ou em parte, salvo com prévia e expressa autorização por escrito da **CONTRATANTE**.

18.2. Caso seja autorizada a subcontratação pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá garantir a execução de todas as cláusulas constantes do **CONTRATO** em relação à subcontratada, responsabilizando-se integralmente pelos serviços ou objeto prestados por esta última, sendo vedado qualquer tipo de faturamento direto.

18.2.1. Na hipótese prevista no item 18.2, a **CONTRATADA** se responsabilizará em repassar todas as informações à subcontratada, tais como normas aplicáveis, exigências por parte da **CONTRATANTE**, e prazos, a fim de cumprir tudo quanto previsto no presente **CONTRATO**.

18.3. Responsabilizar-se, nas hipóteses de subcontratação previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, pela fiscalização da empresa subcontratada, exigindo o cumprimento de obrigações previamente ajustadas entre a **CONTRATADA** e a subcontratada para fiel e adequado atendimento às disposições do **CONTRATO**. A **CONTRATADA** deverá rescindir, quando solicitada pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATO** celebrado com a subcontratada, sob pena de rescisão contratual, e pagamento de perdas e danos decorrentes da infração.

CLÁUSULA 19 – AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:

19.1. O **CONTRATO** não implica na formação de vínculo de qualquer natureza ou solidariedade entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nem entre uma **PARTE** e os Empregados e contratados da outra **PARTE**, permanecendo cada qual exclusivamente responsável pela remuneração e respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações e ações de seus empregados e contratados, devendo manter a outra Parte a salvo de tais reclamações e ações e indenizá-la de quaisquer quantias, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, devidas em decorrência de tais reclamações e ações, inclusive reivindicações relativas ao INSS, FGTS e direitos previdenciários. Para todos e quaisquer efeitos de direito, fica expresso e inequívoco que a **CONTRATADA** é a única e exclusiva empregadora de mão de obra que venha a ser utilizada na prestação do **ESCOPO**, sendo a única responsável pelas obrigações decorrentes dessa circunstância.

19.2. Na eventualidade de ser ajuizada (i) reclamação trabalhista contra a **CONTRATANTE** pelos empregados ou subcontratados da **CONTRATADA** ou (ii) ação judicial ou extrajudicial, incluindo responsabilidade civil de qualquer natureza, contra a **CONTRATANTE** e/ou seus empregados por quaisquer terceiros (incluindo os usuários, empregados da **CONTRATADA** etc.), cuja causa de pedir esteja relacionada ao **ESCOPO** do **CONTRATO**:

- a) A **CONTRATANTE** será integralmente ressarcida do montante global que venha a despendar, se vier a ser condenada, ainda que constatada a sua corresponsabilidade e/ou solidariedade.
- b) O ressarcimento compreenderá toda e qualquer parcela paga pela **CONTRATANTE**, inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras comissões.
- c) O ressarcimento da **CONTRATANTE** deverá ser realizado num prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do aviso que for enviado à **CONTRATADA**.
- d) Na hipótese de transcorrer o citado prazo sem o ressarcimento devido, o montante global será considerado dívida líquida, certa e exigível, mediante a comprovação das despesas, inclusive para os efeitos previstos nos Artigos 784, III e IX do Código de Processo Civil de 2015, ensejando à **CONTRATANTE**, de pleno direito, a execução judicial do débito, devidamente atualizado monetariamente, na data do pagamento efetivo, mediante observância dos critérios legais vigentes.

19.3. A **CONTRATADA**, além da obrigação de efetuar os pagamentos do pessoal utilizado na prestação do **ESCOPO**, compromete-se a responder e a atender todas e quaisquer obrigações e exigências legais dos órgãos públicos de segurança e outros, e ainda à legislações trabalhista, tributária, previdenciária e securitária, assumindo e responsabilizando-se como única e exclusiva responsável pelos colaboradores (empregados, subcontratados ou prestadores de serviços) que estiverem a seu cargo, eximindo a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer obrigações relativas a esses empregados, assumindo a **CONTRATADA** todas as obrigações e despesas com encargos sociais, trabalhistas, securitários, bem como em ações cíveis e criminais que porventura possam surgir durante ou após a vigência do **CONTRATO**.

19.4. A obrigação prevista na Cláusula acima subsistirá mesmo após o término ou rescisão do **CONTRATO**, por qualquer motivo.

CLÁUSULA 20 – CONFIDENCIALIDADE:

20.1. As **PARTES** reconhecem que, no exercício de suas atribuições estabelecidas no **CONTRATO**, poderão ter acesso, voluntária ou involuntariamente, a informações exclusivas ou confidenciais da outra **PARTE**, de seus clientes ou de terceiros. Por esta razão, as **PARTES** comprometem-se a manter total sigilo e confidencialidade em relação a todos os termos e condições do **CONTRATO**, bem como em relação a todos e quaisquer dados, correspondências, metodologia, documentos, contratos e informações, a que venha ter acesso, seja de forma oral ou escrita, durante a vigência do **CONTRATO**, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito e assinada, da outra **PARTE**.

20.2. Se, em função de uma ordem judicial ou de autoridade competente, uma das **PARTES** for solicitada a revelar tais informações a terceiros, deverá informar imediatamente a outra **PARTE** a esse respeito para que esta possa tomar todas as medidas legais cabíveis para evitar a revelação dessas informações ou, se tais medidas não forem possíveis, a **PARTE** deverá agir de maneira coordenada com a outra para revelar somente aquela informação que for estritamente necessária para cumprir com tal ordem judicial ou de autoridade competente.

20.3. As **PARTES** se comprometem, por si e por seus administradores, prepostos, empregados e assessores, subcontratados autorizados, empresas do seu grupo econômico, a manter em sigilo a existência e os termos do **CONTRATO**, Informações Confidenciais e demais informações, ressalvadas as divulgações exigidas por lei ou ordem judicial, as quais deverão ser redigidas em conjunto pelas **PARTES**. As **PARTES** se comprometem a adotar as medidas necessárias para que os diretores, empregados, subcontratados, assessores, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que precisem conhecer qualquer informação relativa ao **CONTRATO**, mantenham a confidencialidade acordada no **CONTRATO**. As **PARTES** responsabilizar-se-ão pela ruptura do compromisso de confidencialidade produzida pelas empresas do seu grupo econômico ou por seus empregados.

20.4. No caso de descumprimento do **CONTRATO**, no que se refere à obrigação de confidencialidade, a **PARTE** infratora deverá pagar à outra multa no valor de 10% (dez por cento) do **PREÇO** global estimado, a qual não terá caráter compensatório.

20.5. O compromisso de confidencialidade estabelecido nesta cláusula subsistirá ao término ou rescisão do **CONTRATO**, permanecendo em plena eficácia e vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contado da data do encerramento do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 21 – USO DE IMAGEM:

21.1. A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a utilizar, da forma que lhe convir, a imagem de quaisquer de seus empregados lotados na contratação, tanto em trabalhos fotográficos, televisivos ou cinematográficos, quanto em qualquer outro recurso de mídia ou marketing empresarial, que tenham relação com a atividade da **CONTRATANTE**.

21.2. Responsabiliza-se a **CONTRATADA** em obter por escrito a autorização de uso da imagem dos seus empregados pela **CONTRATANTE**, devendo manter em seus arquivos e encaminhar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA 22 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. Para fins do **CONTRATO**, serão considerados:

“DADOS PESSOAIS ASSOCIADOS À CONTRATANTE”: qualquer informação atrelada a uma pessoa física identificada ou identificável fornecida pela **CONTRATANTE** e/ou acessadas em seu nome, e/ou que se relacione à condição de pessoa física vinculada à **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a fotos, impressões digitais, nome, sobrenome, endereço, telefone, documento de identidade e dados de localização;

“TRATAMENTO”: qualquer operação realizada com dados pessoais, por meio analógico ou digital, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração, comparação, interconexão ou destruição;

“INCIDENTE DE SEGURANÇA”: violação da segurança dos sistemas, arquivos, bases, equipamentos e/ou locais utilizados pela **CONTRATADA** que leve à destruição, perda, alteração, acesso, aquisição, divulgação, utilização ou acesso ilegal a dados pessoais associados à **CONTRATANTE** ou de algum modo tratados pela **CONTRATADA**.

22.2. As **PARTES** declaram, por este instrumento, que cumprem com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Constituição Federal, ao Código Civil, às Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, sempre que aplicáveis, ao Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/16), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) e às demais normas setoriais ou regras sobre o assunto, assegurando a observância do disposto no conjunto normativo aplicável por seus colaboradores e prestadores de serviços que venham a ter acesso aos dados pessoais associados à **CONTRATANTE**.

22.3. As **PARTES** reconhecem que o tratamento dos dados pessoais controlados por quaisquer das **PARTES** deve ser realizado única e exclusivamente para a execução dos Serviços, não podendo quaisquer das **PARTES** realizar qualquer outro tratamento de dados pessoais para finalidade diversa sem a prévia e expressa autorização ou solicitação do Controlador.

22.4. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar informações a fim de demonstrar sua conformidade com a legislação aplicável e as obrigações definidas na presente cláusula. Além disso, poderá a **CONTRATANTE** ou terceiros contratados por ela, realizar auditorias e inspeções para averiguação da respectiva conformidade da **CONTRATADA**, procedimentos estes que serão estabelecidos e pactuados previamente entre ambas as partes.

22.5. Após a expiração ou rescisão do **CONTRATO**, deverá a **CONTRATADA** excluir ou devolver à **CONTRATANTE** todos os dados pessoais controlados pela última, exceto se a legislação aplicável dispuser de modo diverso. Salvo acordo em contrário, deverá a **CONTRATADA** excluir os referidos dados pessoais que estiverem em sua posse o mais rápido possível e no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 23 - RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO:

23.1. O **CONTRATO** poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos, por qualquer das **PARTES** em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das **PARTES**.

23.2. O **CONTRATO** poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos, nos casos de:

- a) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, total ou parcial, de qualquer cláusula, condição ou disposição material do **CONTRATO**, desde que devidamente comprovado e notificado;
- b) O não cumprimento ou a alteração de definições de fiscalização por parte da **CONTRATADA** sem expressa e prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**; e,
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da **CONTRATADA** na prestação do **ESCOPO**.

23.3. O **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE**, ao seu exclusivo critério e conveniência, mediante aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer tipo de indenização ou reparação, seja a que título for, ressalvado o pagamento proporcional dos Serviços medidos e aprovados pela **CONTRATANTE**.

23.4. Sem exclusão das hipóteses anteriormente previstas, o **CONTRATO** poderá, também, ter sua vigência suspensa ou ser rescindido imediatamente pela **CONTRATANTE**, sem que incorra na obrigação de pagamento de qualquer ônus ou indenização à **CONTRATADA**, mediante determinações de autoridades competentes, inclusive a **ANAC**, por qualquer motivo, inclusive falta ou insuficiência de recursos financeiros ou em razão do atraso ou da rescisão do Contrato de Concessão.

23.5. A **CONTRATADA** deverá paralisar a prestação do **ESCOPO** após a comunicação de rescisão. Os Serviços prestados até a data da comunicação serão medidos e pagos proporcionalmente.

23.6. O **CONTRATO** poderá ser rescindido por qualquer das **PARTES** na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, tal como definidos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, e que impeçam em caráter definitivo a sua prestação, especialmente por motivo de paralisação contratual por parte de atendimento à ANAC.

23.7. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, em qualquer hipótese de rescisão, as **PARTES** poderão firmar um Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais, dando mútua quitação das obrigações assumidas e efetivamente cumpridas nos termos do **CONTRATO**. Adicionalmente, se solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas razoavelmente necessárias para a transição do **ESCOPO** a fim de que estes continuem a ser prestados, após a rescisão, pela **CONTRATANTE** ou por terceiro por ela indicada, mediante o pagamento de valor a ser acordado para tais atividades de transição.

CLÁUSULA 24 – NOTIFICAÇÕES:

24.1. Em relação ao **CONTRATO**, serão válidas todas as notificações, avisos e/ou comunicações feitos tanto por meio de simples correspondência entregue em mãos, por correspondência com aviso de recebimento (AR), ou ainda por e-mail com confirmação de recebimento, sendo enviado a mais de um colaborador das **PARTES**, incluindo necessariamente o contato indicado nas **Condições Particulares**.

CLÁUSULA 25 – COMPLIANCE:

25.1. As **PARTES** concordam que irão executar as obrigações contidas no **CONTRATO** de forma ética, comprometendo-se a não praticar atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública nacional ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devendo atuar em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo com o disposto na Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

25.2. Ao longo da vigência do **CONTRATO**, as **PARTES**, por si e por seus sócios, administradores, diretores, gerentes, servidores, empregados, agentes, consultores, conselheiros, prestadores, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome, deverão estar familiarizados com o disposto na Lei Anticorrupção e demais normativos relacionados, bem como declaram e se obrigam, em todo e qualquer ato relacionado ao **CONTRATO**, inclusive os praticados desde a fase pré-contratual que:

25.3. Executaram e executarão suas atividades observando a referida legislação; não cometeram e não cometerão qualquer ato/fato de corrupção, fraude, suborno, pagamento indevido, lavagem de dinheiro, cartel, antitruste, improbidade administrativa e/ou crime concorrencial, na forma da legislação vigente, inclusive de outros países, caso aplicável aos seus negócios;

25.4. Não irão prometer, oferecer, dar, ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de benefício ou pagamento ilegal a qualquer funcionário da outra Parte, Agente Público, e/ou terceira pessoa a ele relacionada, com a finalidade de obter vantagem indevida e/ou de angariar ou manter uma relação comercial ou tratamento privilegiado;

25.5. Adotaram e adotarão todas as medidas necessárias para que as pessoas envolvidas na execução do **CONTRATO** cumpram a legislação vigente, para a prevenção e detecção de eventuais violações à legislação vigente aplicável;

25.6. Se absterão de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra Lei Anticorrupção e seus regulamentos;

25.7. Informarão à outra **PARTE**, imediatamente após a sua ciência, qualquer caso de violação e/ou suspeita de violação às Leis Anticorrupção cometida pelos seus representantes legais, diretores, gerentes, empregados, terceiros, subcontratados;

25.8. Não se utilizarão de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

25.9. A negociação e a execução dos contratos não devem gerar condutas ou fatos que possam ser considerados como corrupção ativa ou passiva, nem troca de influências ou de vantagens.

25.10. Presentes ou convites não poderão ser oferecidos ou aceitos pelas **PARTES**, salvo quando se tratar de valores meramente simbólicos ou desprezíveis em seu contexto, e se os mesmos não gerarem dúvidas quanto à honestidade do doador, bem como da imparcialidade do beneficiário.

25.11. A remuneração devida aos prestadores de serviço deverá ser objeto de diligência razoável, adaptada à natureza do serviço e ao seu local de execução. Esta diligência se reflete na integridade do prestador, na legitimidade do **CONTRATO**, e na adequação do pagamento.

25.12. A **CONTRATADA** declara conhecer o Código de Ética e Conduta e o Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRATANTE** e se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no referido instrumento, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/ETH-2017-12-BR.pdf> e <https://www.vinci.com/publi/manifeste/cor-2017-12-br.pdf>, respectivamente.

25.13. A **CONTRATADA** declara conhecer o Manifesto #JUNTOS da **CONTRATANTE**, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/vinci-manifesto-pt.pdf>, comprometendo-se a adotar condutas de incentivo, especialmente quanto ao respeito aos direitos humanos, à dignidade, à diversidade e à igualdade, devendo proibir atos, condutas, ações e produtos que possuam caráter ofensivo,

racista, discriminatório ou de outra forma inadequado com os valores defendidos no Manifesto, no Código de Ética e Conduta e/ou no Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRATANTE**.

25.13.1. O cumprimento da **CONTRATADA** com os compromissos previstos no caput poderá ser objeto de fiscalização pela **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** sujeita à aplicação de multa de natureza não compensatória conforme Cláusula das Penalidades no caso de eventuais não conformidade ou descumprimento.

25.14. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste **CONTRATO**, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta e no Manifesto #JUNTOS da **CONTRATANTE** para a execução do escopo do **CONTRATO**.

25.15. A **CONTRATANTE** poderá também disponibilizar treinamentos específicos e solicitar a participação da **CONTRATADA** e dos seus colaboradores ou subcontratados no intuito de divulgar e reforçar essa cultura.

25.16. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades do **CONTRATO**, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta da **CONTRATANTE** para a execução do escopo do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 26 – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

26.1. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas no **CONTRATO**, as partes reportar-se-ão ao que dispõe a legislação civil, comercial e aeroportuária brasileira aplicável à espécie.

26.2. Cada disposição do **CONTRATO** será considerada como sendo um acordo separado entre as **PARTES** de forma que, se quaisquer das disposições aqui contidas forem judicialmente consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas.

26.3. A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual e sim mera liberalidade.

26.4. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas no **CONTRATO**, as partes reportar-se-ão ao que dispõe a legislação civil, comercial e aeroportuária brasileira aplicável à espécie.

26.5. O **CONTRATO** só poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de um Termo Aditivo Contratual assinado por ambas as **PARTES**.

26.6. O **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e substitui qualquer acordo prévio, escrito ou verbal ou de outra forma estabelecido acerca do objeto deste **CONTRATO**.

26.7. No caso de encampação, rescisão ou mesmo finda a vigência do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, o presente **CONTRATO** poderá ser sub-rogado à União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, pelo que deverão ser mantidas pela **CONTRATADA** as condições comerciais firmadas através do **CONTRATO**.

26.8. A **CONTRATADA** reconhece e aceita que todos os direitos creditórios, futuros ou presentes, de titularidade da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO** poderão ser cedidos fiduciariamente em favor de instituições financeiras, na qualidade de credores fiduciários, sendo suficiente a notificação de tal cessão fiduciária pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** para produzir efeitos.

CLÁUSULA 27 – FORO:

27.1. Qualquer controvérsia originária do **CONTRATO** será preferencialmente submetida à Mediação, quando as **PARTES** deverão tentar solucionar o Conflito por meio de negociações, podendo ser amparadas por um Perito Independente, conforme acordado entre as **PARTES**, por um período não superior à 60 (sessenta) dias a partir da data de envio de notificação do conflito por uma **PARTE** para a outra.

27.2. Para qualquer controvérsia originária do **CONTRATO** não resolvida por meio da Mediação prevista na Cláusula 27.1, as **PARTES** elegem o Foro de Manaus como competente para dirimir essa controvérsia, com renúncia expressa das **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.

CLÁUSULA 28 – DA ACEITAÇÃO DESTAS CONDIÇÕES GERAIS:

28.1. As **Condições Gerais** deverão prevalecer sobre todas as condições gerais da **CONTRATADA**. A aceitação destas **Condições Gerais** pela **CONTRATADA** é considerada fundamental para que a **CONTRATANTE** celebre qualquer **CONTRATO**, tendo em vista que estas **Condições Gerais** são consideradas parte integrante de cada **CONTRATO**.

28.2. A **CONTRATADA** deverá considerar a minuta a **Declaração de Concordância das Condições Gerais** disponível no Anexo I, a qual deverá ser enviada em papel timbrado, devidamente assinada, em conjunto com a Proposta Comercial e Técnica da **CONTRATADA**.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Objeto da Contratação:	Reforma dos banheiros que não estão sendo contemplados na 1 fase entrega de obras.		
Unidade:	Manaus		
Setor:	Manutenção		
Aeroportos contemplados:	Aeroporto Internacional de Manaus		
Apresentar proposta técnica em:	15/04/2024	Apresentar proposta comercial em:	19/04/2024
Gestor do Contrato:	Tcheyssiane Gomes Coimbra		

2. PERFIL DA SOLICITANTE | CONTEXTO

A 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias Blocos Sul, Bloco Norte I (o “Bloco Norte”) e Bloco Central foi aprovada na 9ª Reunião do Conselho do PPI, por meio da Resolução nº 52, de 08/05/2019, convertida no Decreto nº 9.972, de 14/08/2019.

O projeto em questão trata da concessão para ampliação, manutenção e exploração de 22 aeroportos, distribuídos em três blocos. A concessão desses 22 terminais está alinhada com os propósitos do Plano



“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”



ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E COMPRAS

ÁREA: MANUTENÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 26/10/2022

Nacional de Desestatização (PND), do Plano Geral de Outorgas (PGO) e da Política Nacional de Aviação Civil (PNAC).

O programa de concessões no setor aeroportuário visa proporcionar investimentos com qualidade e celeridade. A melhoria na prestação dos serviços é percebida desde a primeira rodada de concessões aeroportuárias, em 2011, que originou investimentos significativos nos principais aeroportos da rede brasileira, beneficiando toda a malha aérea e reduzindo os índices de atrasos e cancelamentos a padrões melhores que as referências internacionais.

A VINCI AIRPORTS, atual operador do Aeroporto de Salvador (BA), apresentou uma oferta no dia 01 de abril de 2021 para Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a operação, manutenção, extensão e melhoria dos 07 aeroportos do Bloco Norte. Os Aeroportos integrantes do bloco são:

- Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o "Aeroporto de Manaus" ou MAO), com demanda de 3.1 milhões de passageiros em 2019;
- Aeroporto de Porto Velho - Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia (o "Aeroporto de Porto Velho" ou PVH), com demanda de 0.8 milhões de passageiros em 2019;
- Aeroporto de Rio Branco - Plácido de Castro, localizado no Município de Rio Branco, no Estado do Acre (o "Aeroporto de Rio Branco" ou RBR), com demanda de 0.4 milhões de passageiros em 2019;
- Aeroporto de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, localizado no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima (o "Aeroporto de Boa Vista" ou BVB), com demanda de 0.3 milhões de passageiros em 2019;
- Aeroporto de Cruzeiro do Sul, localizado no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre (o "Aeroporto de Cruzeiro do Sul" ou CZS), com demanda de 0.1 milhões de passageiros em 2019;
- Aeroporto de Tabatinga, localizado no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas (o "Aeroporto de Tabatinga" ou TBT), com demanda de 0.1 milhões de passageiros em 2019;
- Aeroporto de Tefé, localizado no Município de Tefé, no Estado do Amazonas (o "Aeroporto de Tefé" ou TFF), com demanda de 0.1 milhões de passageiros em 2019.

No dia 07 de abril de 2021, a VINCI AIRPORTS foi declarada vencedora do leilão para o Bloco Norte. A VINCI AIRPORTS criou uma entidade dedicada à operação dos Aeroportos e todas as atividades associadas ao Bloco Norte. Para os aeroportos da região norte, a VINCI AIRPORTS conta com uma ambiciosa estratégia ambiental incluindo investimentos em energia limpa, redução do consumo de energia, reuso de água e destinação correta de resíduos sólidos. Também contará com obras de modernização das infraestruturas de Pista e do Terminal melhorando os serviços prestados e a experiência do passageiro.

"É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG"

3. GLOSSÁRIO

AVSEC – Aviation Security (Segurança da Aviação)

SGSO – Sistema de Gerenciamento da Segurança Ocupacional

SST – Saúde e Segurança do Trabalho

4. OBJETIVO DA PROPOSTA

Este Termo de Referência traz como objetivo passar as informações necessárias para a PROPONENTE fornecer equipamentos e executar os serviços aqui descritos.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este escopo define as diretrizes e os requisitos mínimos para a PROPONENTE realizar o fornecimento de material e mão de obra especializada para realização do serviço descrito abaixo

Serviços preliminares:

- Remoção de louças de forma manual sem reaproveitamento – QTD: 24
- Remoção de gesso de forma manual sem reaproveitamento - QTD: 32m²
- Demolição de revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento - QTD: 207,8m².
- Remoção de acessórios de forma manual sem reaproveitamento – QTD: 26
- Remoção de portas de forma manual sem reaproveitamento - QTD: 19
- Remoção de luminárias de forma manual sem reaproveitamento - QTD: 19m²

Instalações sanitárias:

- Caixa sifonada PVC, DN 100X100X50MM, junta elástica fornecida e instalada em ramal de descarga ou esgoto sanitário - QTD: 4
- Ralo seco PVC quadrado 100x52x40 com grelha – QTD: 11

Louças, metais e acessórios:

- Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - QTD: 6
- Fornecimento e instalação de cuba de embutir circular em louça branca, 35x50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível PVC – QTD: 3
- Fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco, 1/2X40cm – QTD: 6

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”



ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E COMPRAS

ÁREA: MANUTENÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 26/10/2022

- Fornecimento e instalação de válvula de descarga metálica Base 1.1/2", acabamento metálico - QTD: 6
- Torneira decamatic 1170.C FECHAMENTO – QTD: 4
- Chuveiro de parede 5500 127(V) – QTD: 11
- Tanque de aço inox 46 LT com metais - QTD: 3
- Lavatório com coluna suspensa RAVERNA DECA – QTD: 2
- Fornecimento e instalação barram de apoio reta em aço inox polido, comprimento 80 CM fixada na parede – QTD:4

Instalação elétrica:

- Luminárias de embutir para duas lâmpadas LED – QTD: 20

Revestimento e tratamentos superficiais:

- Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa, preparo mecânico com betoneira aplicado manualmente em faces internas de parede para ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm com execução de taliscas – QTD: 207,8m²

Pisos:

- Contrapiso em argamassa TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) preparo mecânico com betoneira, aplicado em áreas molhadas sobre a laje, aderido acabamento não reforçado, espessura de 4cm - QTD: 160m²
- Revestimento cerâmico para piso com placa tipo porcelanato 80x80 – QTD: 160m²
- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica membrana acrílica 3 demãos - QTD: 160m²

Esquadrias e espelhos:

- Fornecimento e instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 70x210cm, faixa de proteção em aço escovado H=40cm, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - QTD: 15
- Fornecimento e instalação de porta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média 90x210cm, faixa de proteção em aço escovado H =40cm exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial com espuma expansiva - QTD: 4
- Fechadura de embutir para porta de banheiro completa acabamento padrão médio com execução de furo – QTD: 17
- Espelho cristal com espessura de 4mm com parafuso de fixação sem moldura - QTD: 2.

Pintura:

- Emassamento em massa látex aplicação em teto duas demãos, lixamento manual – QTD: 160n²
- Pintura látex acrílica PREMIUM aplicação manual em teto - QDT: 169m²

"É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 26/10/2022

Forro área de DEMEBARQUE INTERNACIONA:

- Remoção de forro de gesso de forma manual sem reaproveitamento – QTD: 20m²
- Forro em placas de gesso para ambientes comerciais – QTD: 100m²
- Emassamento com massa látex APLICAÇÃO EM TETO – QTD: 220m²
- Pintura LATEX ACRÍCA PREMIUM – QTD: 220m²

A PROPONENTE deve considerar a remoção de qualquer interferência que impeça o avanço dos trabalhos bem como, em conjunto com a CONTRATANTE, promover as ações mitigadoras para o as conexões elétricas sem impactos operacionais.

Este documento possui caráter orientativo, portanto, a PROPONENTE deve realizar uma análise detalhada prévia à execução no local para validação das informações presentes neste documento. Os riscos e omissos são de responsabilidade da PROPONENTE.

6. VISITA TÉCNICA

A visita técnica não é obrigatória. A CONTRATANTE recomenda a realização de visita técnica a fim de sanar eventuais dúvidas.

A visita técnica deverá ser agendada, com dois dias de antecedência, com **Tcheyssiane Coimbra** – tcheyssiane.coimbra@vinci-airports.com.br e **Malu Reis** malu.reis@vinci-airports.com.br.

7. LISTA DE DOCUMENTOS

Não Aplicável

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- Garantir as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades da PROPONENTE;
- Fornecer à PROPONENTE, todas as informações necessárias à realização do serviço;
- Disponibilizar um profissional para acompanhar e supervisionar o desempenho dos serviços e suas etapas, assim como convocar a qualquer momento a PROPONENTE para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas;
- Realizar o pagamento à PROPONENTE, nas condições estabelecidas no item 16.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

9. RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

Compete à PROPONENTE:

- Executar os serviços ora contratados, cumprindo todas as leis, regulamentos e demais instrumentos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades, respeitando os termos, condições e escopo dos serviços descritos neste Termo de Referência;
- Cumprir o cronograma estabelecido;
- Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- Prestar, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- Conhecer o Código de Ética e Conduta e o Código de Conduta Anticorrupção da CONTRANTE e se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no referido instrumento, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/ETH-2017-12-BR.pdf> e <https://www.vinci.com/publi/manifeste/cor-2017-12-br.pdf>, respectivamente.

10. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Para fornecimento de serviços que envolvem mão de obra nas instalações dos Aeroportos administrados pela VINCI Airports no Brasil, é necessário a apresentação de documentações específicas para atendimento do que preconizam as Normas Regulamentadoras – NRs assim como das Políticas/Diretrizes de SST da Vinci Airports, que serão avaliados previamente pela gerência de SST.

As políticas de Saúde e Segurança do Trabalho da VINCI Airports estão dispostas no **ANEXO 01 – PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**.

No caso de dúvidas e/ou questionamentos com referência as documentações obrigatórias de SST, a proponente deve enviar questionamento aos representantes da Vinci Airports que fará os devidos esclarecimentos.

11. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Todo o escopo de serviço previsto neste Termo de Referência deverá atender às legislações vigentes relacionadas ao meio ambiente. A PROPONENTE deverá cumprir as normas de meio ambiente, no que tange:

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 26/10/2022

- Descartar resíduos somente em lixeiras apropriadas;
- Não derramar ou descartar produtos químicos/perigosos sem o devido cuidado, informando sempre a área de meio ambiente, para receber a devida orientação;
- Cumprir o descarte correto nas dependências do aeroporto;
- Não queimar nenhum tipo de material na área do aeroporto;
- Não realizar outras atividades que não estejam neste escopo;
- Ao avistar qualquer tipo de animal (doméstico e selvagem), informar imediatamente a área de meio ambiente;
- Não remover/pegar qualquer vegetação/espécies vegetal na área do aeroporto;
- Consumir água e energia de forma consciente nas dependências do aeroporto;
- Considerar: Reciclar, Reutilizar, Reaproveitar, Repensar e Reduzir no uso de materiais;

12. REQUISITOS AVSEC

Os requisitos de AVSEC a serem seguidos pela PROPONENTE estão dispostos no **ANEXO 02 – REQUISITOS AVSEC** deste Termo de Referência.

13. REQUISITOS SGSO

Os requisitos de SGSO a serem seguidos pela PROPONENTE estão dispostos no **ANEXO 03 – REQUISITOS DE SGSO** deste Termo de Referência.

14. PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO OU MOBILIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

MAIO/2024

15. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 90 dias

16. FORMA DE PAGAMENTO, MEDIÇÃO E RETENÇÃO

Apresentação do Boletim de Medição (BM) e relatório de execução, aprovado pelo gestor da contratante para posterior emissão da Nota Fiscal (NF).

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

17. LOCAL DE EXECUÇÃO

Aeroporto de Internacional de Rio Branco Plácido de Castro.

18. NORMAS E REFERÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA

- NR 35
- NR10

19. LICENÇAS EXIGIDAS, SEGUROS E GARANTIAS

Os requisitos dos seguros necessários para obras a serem seguidos pela PROPONENTE estão dispostos no **ANEXO 04 – POLÍTICA DE SEGUROS** deste Termo de Referência.

20. SUGESTÃO DE EQUIPE MÍNIMA, FUNÇÕES E ESCALA

Equipe técnica especializada para realização dos serviços.

21. VALORES CREDENCIAMENTOS E TREINAMENTOS AEROPORTUÁRIOS

A PROPONENTE deverá arcar com os custos dos treinamentos necessários para o desenvolvimento de atividades no aeroporto.

22. SLA (Service Level agreement)

N/A

23. CONFIDENCIALIDADE

A PROPONENTE se obriga a não quebrar a confiança que lhe é depositada em razão da celebração do contrato, guardando, durante sua vigência e mesmo após a sua expiração, total sigilo de todas as informações que obtiver em razão do contrato e da prestação do serviço.

A PROPONENTE se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus diretores, empregados, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que tenham acesso a informações confidenciais, mantenham o sigilo acordado neste instrumento, sendo responsável pela eventual ruptura do compromisso de confidencialidade por essas pessoas.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 26/10/2022

O descumprimento da confidencialidade obrigará a PROPONENTE à reparação de eventuais perdas e danos, inclusive os valores que a CONTRATANTE venha eventualmente a despendar para indenização de terceiros, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais.

24. PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

As propostas devem ser enviadas até o dia **22/04/2024** para os seguintes e-mails: renata.carvalho@vinci-airports.com.br / cristiane.neves@vinci-airports.com.br e devem estar divididas em dois arquivos:

- **Proposta Técnica:** sem informação de valores, com informações técnicas detalhadas dos serviços, cronograma, histograma, organograma, portfólio simplificado da empresa etc. A PROPONENTE deve apresentar, também, uma sugestão de faseamento dos serviços, além de propor ações mitigadoras para a migração dos circuitos e remanejamento dos quadros.
- **Proposta Comercial:** com valores e preço unitário de cada item, abertura dos custos e detalhamento das condições comerciais.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas técnicas deverão ser formalizadas por e-mail para **Tcheyssiane Gomes Coimbra**.

As dúvidas serão respondidas a todos os participantes em cópia oculta, independente de quem fez o questionamento.

A Visita técnica é opcional e deverá ser agendada por e-mail diretamente com a área técnica:

Tcheyssiane Coimbra

E-mail: tcheyssiane.coimbra@vinci-airports.com.br

Telefone: 92 9 8605-1889

26. ANEXOS

- VINCI - ANEXO 01 - PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
- VINCI - ANEXO 02 - REQUISITOS AVSEC
- VINCI - ANEXO 03 - REQUISITOS DE SGSO
- VINCI - ANEXO 04 - POLÍTICA DE SEGUROS
- VINCI - ANEXO 05 – PROPOSTA COMERCIAL

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”



Obra
REFORMA DOS BANHEIROS DE FUNCIONÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE
FORRO NA ÁREA DE DESEMBARQUE INTERNACIONAL DO AEROPORTO
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Amazonas
SBC - 02/2024 - Amazonas

B.D.I.
38,0%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS TÉCNICOS								23.010,06	13,17 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44	118,95	2,13	121,08	5.233,80	93,72	5.327,52	3,05 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	6.485,83	514,28	7.000,11	6.485,83	514,28	7.000,11	4,01 %
1.3	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	10.009,52	418,32	10.427,84	10.009,52	418,32	10.427,84	5,97 %
1.4	CREA	Próprio	ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS/PROJETOS UN 1,00 ACIMA R\$15.000,00.	UND	1	0,00	254,59	254,59	0,00	254,59	254,59	0,15 %
2			BANHEIROS TERMINAL DE PASSAGEIROS								136.173,74	77,93 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES								7.414,17	4,24 %
2.1.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	24	8,59	4,83	13,42	206,16	115,92	322,08	0,18 %
2.1.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30,8	1,95	1,14	3,09	60,06	35,11	95,17	0,05 %
2.1.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	207,8	16,35	8,94	25,29	3.397,53	1.857,73	5.255,26	3,01 %
2.1.4	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	26	1,06	0,61	1,67	27,56	15,86	43,42	0,02 %
2.1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19	6,46	3,70	10,16	122,74	70,30	193,04	0,11 %
2.1.6	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20	1,47	0,69	2,16	29,40	13,80	43,20	0,02 %
2.1.7	ADAP SINAPI	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	12,1	17,31	16,74	34,05	209,45	202,55	412,00	0,24 %
2.1.8	COTAÇÃO	Próprio	CAIXA COLETORA DE ENTULHO 5M³	UND	3	0,00	350,00	350,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,60 %
2.3			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								863,85	0,49 %
2.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	13,79	35,33	49,12	55,16	141,32	196,48	0,11 %
2.3.2	053032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	UN	11	29,26	31,41	60,67	321,86	345,51	667,37	0,38 %
2.4			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								21.207,07	12,14 %
2.4.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	14,47	278,44	292,91	86,82	1.670,64	1.757,46	1,01 %

2.4.2	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR CIRCULAR EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	27,02	199,52	226,54	54,04	399,04	453,08	0,26 %
2.4.3	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	3,60	10,27	13,87	21,60	61,62	83,22	0,05 %
2.4.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	32,02	414,50	446,52	192,12	2.487,00	2.679,12	1,53 %
2.4.5	190106	SBC	TORNEIRA DECAMATIC 1170.C FECHAMENTO AUTOMATICO DECA	UN	4	51,94	1.319,85	1.371,79	207,76	5.279,40	5.487,16	3,14 %
2.4.6	190410	SBC	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	UN	11	58,90	183,73	242,63	647,90	2.021,03	2.668,93	1,53 %
2.4.7	190529	SBC	TANQUE ACO INOX 46 LITROS COM METAIS	UN	3	58,90	923,36	982,26	176,70	2.770,08	2.946,78	1,69 %
2.4.8	190805	SBC	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa RAVENA L-915 CREME DECA	UN	2	87,54	820,00	907,54	175,08	1.640,00	1.815,08	1,04 %
2.4.9	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	22,41	317,15	339,56	89,64	1.268,60	1.358,24	0,78 %
2.4.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	7,46	28,51	35,97	29,84	114,04	143,88	0,08 %
2.4.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	7,46	51,61	59,07	44,76	309,66	354,42	0,20 %
2.4.12	190029	SBC	PORTA-PAPEL TOALHA CAIXA DE ALUMINIO	UN	4	11,70	194,11	205,81	46,80	776,44	823,24	0,47 %
2.4.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	7,46	50,40	57,86	82,06	554,40	636,46	0,36 %
2.5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA								3.459,80	1,98 %
2.5.1	ADAP SINAPI	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA DUAS LAMPADAS LED	UN	20	52,51	120,48	172,99	1.050,20	2.409,60	3.459,80	1,98 %
2.6			REVESTIMENTO E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS								27.072,17	15,49 %
2.6.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	207,8	11,48	30,68	42,16	2.385,54	6.375,30	8.760,84	5,01 %
2.6.2	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	m²	207,8	25,88	62,24	88,12	5.377,86	12.933,47	18.311,33	10,48 %
2.7			PISOS								42.518,31	24,33 %
2.7.1	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	153,79	19,28	46,97	66,25	2.965,07	7.223,51	10.188,58	5,83 %
2.7.2	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	153,79	14,85	163,80	178,65	2.283,78	25.190,80	27.474,58	15,72 %

2.7.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	153,79	13,65	17,92	31,57	2.099,23	2.755,92	4.855,15	2,78 %
2.8			ESQUADRIAS E ESPELHOS								25.802,78	14,77 %
2.8.1	ADAP SINAPI (90789)	Próprio	PORTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, FAIXA DE PROTEÇÃO EM AÇO ESCOVADO H=40CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	32,92	1.068,52	1.101,44	493,80	16.027,80	16.521,60	9,45 %
2.8.2	ADAP SBC1 (110526)	Próprio	PORTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, FAIXA DE PROTEÇÃO EM AÇO ESCOVADO H=40CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4	151,27	1.182,51	1.333,78	605,08	4.730,04	5.335,12	3,05 %
2.8.3	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	19,23	134,59	153,82	326,91	2.288,03	2.614,94	1,50 %
2.8.4	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	2	39,38	626,18	665,56	78,76	1.252,36	1.331,12	0,76 %
2.9			PINTURA								7.223,51	4,13 %
2.9.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	153,79	17,67	14,66	32,33	2.717,46	2.254,57	4.972,03	2,85 %
2.9.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX EM TETO, EMÍUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	153,79	5,40	9,24	14,64	830,46	1.421,02	2.251,48	1,29 %
2.10			LIMPEZA								612,08	0,35 %
2.10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL	m²	153,79	1,99	1,99	3,98	306,04	306,04	612,08	0,35 %
3			FORRO ÁREA DE SERVIÇO								15.561,14	8,91 %
3.1	000076	Próprio	ALUGUEL E MONITORIA DE OBRAS	M²/MÊS	18	15,67	7,41	23,08	282,06	133,38	415,44	0,24 %
3.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m²	90	1,95	1,14	3,09	175,50	102,60	278,10	0,16 %
3.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	m²	90	20,55	29,83	50,38	1.849,50	2.684,70	4.534,20	2,59 %
3.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	220	17,67	14,66	32,33	3.887,40	3.225,20	7.112,60	4,07 %
3.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX EM TETO, EMÍUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	220	5,40	9,24	14,64	1.188,00	2.032,80	3.220,80	1,84 %
Totais ->									56.916,84	117.828,10	174.744,94	

Total sem BDI 174.744,94
Total do BDI 66.403,07
Total Geral 241.148,01

Jamerson Andrade do Nascimento
Eng.Civil - CREA 20843 - AM

Manaus / AM
(92) 99237-5508 / projetar.tdaltda@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

A VINCI AIRPORTS
A/C Sr Tcheyssiane Coimbra

IDENTIFICAÇÃO	
Razão social da empresa:	TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	97.519.100/0001-60
Endereço Completo:	Rua Abiurana, 25 - Sala 01 – alvorada, CEP: 69.042-000, Manaus/AM
Telefone:	(92) 99237-5508 Jamerson Andrade
E-mail do responsável	projetar.tdaltda@hotmail.com
Validade da proposta:	90 (noventa) dias.

Prezado Senhor(a),

T D A CONSTRUÇÕES LTDA têm a satisfação de submeter à apreciação de V. Sa.; a presente proposta orçamentária em para a execução dos serviços conforme a seguir:

1. OBJETO:

1.1 Serviço de reforma dos banheiros de funcionários e recuperação de forro na área de desembarque internacional do aeroporto internacional Eduardo Gomes, em Manaus

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Todos os serviços serão executados no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

3. VALOR DA PROPOSTA:

3.1 O valor da proposta é de **R\$ 241.148,01 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e um centavo).**



4. DO PAGAMENTO

4.1 Pagamento à ser realizado em medições mensais conforme a evolução da obra.

5. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

5.1 BANCO SANTANDER

C/C: 13000351-1

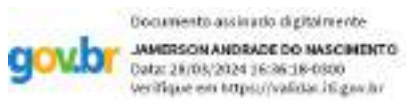
AG: 4455

TITULAR: TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

6. VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Manaus, 28 de março de 2024.



Jamerson Andrade do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA 20843 AM



ANEXO I - Minuta de Declaração de Aceite das Condições Gerais

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A TDA Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97519.100/0001-60, localizada à na Rua Abiurana, 25 – Sala 01 – Alvorada CEP: 69.042-000, considerando o processo de cotação enviada pela **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, relacionada ao “Request for Quotation nº 386/2024”, para prestação do Escopo de Serviço de reforma dos banheiros de funcionários e recuperação de forro na área dedesembarque internacional do aeroporto internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM, **MANIFESTA A CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** com os termos e condições apresentados nas **Condições Gerais de Prestação de Serviços de Obras** enviado pela **CONCESSIONÁRIA**, atestando que teve amplo conhecimento dos termos e condições do processo de cotação, enviando a Proposta Comercial e Técnica anexas.

Manaus/AM, 3 de maio de 2024.



TDA Construções Ltda
KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
Sócia Administradora Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



CAAM 386 - TDA Construções pdf

Código do documento d8f087c1-ed16-451d-b300-ee55d9401a9d



Anexo: 01. Condições Gerais de Prestação de Serviços de OBRAS.pdf
Anexo: Anexo I - Termo de Referência CAAM 386.pdf
Anexo: Anexo II - Planilha Orçamentária.pdf
Anexo: Anexo III - Proposta.pdf
Anexo: Declaração de Aceite de Condições Gerais de Serviços de Obras - CAAM 386.pdf

Assinaturas



Givanildo Brito
givanildo.brito@vinci-airports.com.br
Assinou como testemunha

Givanildo Brito



RENATA BELEM
renata.belem@vinci-airports.com.br
Aprovou

RENATA BELEM



Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes da Silveira
polyanamenegos@gmail.com
Assinou como parte



Francisco Maia de Andrade Neto
maiaengenharia@gmail.com
Assinou como testemunha

Francisco Maia de Andrade Neto



KAREN STROUGO
karen.strougo@vinci-airports.com.br
Assinou como parte

Karen Strougo



JULIO CESAR RIBAS
julio.ribas@vinci-airports.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

03 May 2024, 17:59:06

Documento d8f087c1-ed16-451d-b300-ee55d9401a9d **criado** por VINICIUS DE LIMA SAMPAIO (afd20dbe-39b0-49fa-aa6e-63b6442ea89d). Email:vinicius.sampaio@vinci-airports.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-03T17:59:06-03:00

03 May 2024, 18:08:49

Assinaturas **iniciadas** por VINICIUS DE LIMA SAMPAIO (afd20dbe-39b0-49fa-aa6e-63b6442ea89d). Email: vinicius.sampaio@vinci-airports.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-03T18:08:49-03:00

03 May 2024, 18:10:38

GIVANILDO BRITO **Assinou como testemunha** - Email: givanildo.brito@vinci-airports.com.br - IP: 200.208.58.66 (200.208.58.66 porta: 32706) - Documento de identificação informado: 780.758.315-00 - DATE_ATOM: 2024-05-03T18:10:38-03:00

03 May 2024, 18:11:43

RENATA BELEM **Aprovou** (fc100c77-9647-4bff-adbd-90737a9f7749) - Email: renata.belem@vinci-airports.com.br - IP: 191.189.24.55 (bfbd1837.virtua.com.br porta: 50348) - [Geolocalização: -3.096115 -60.008539](#) - Documento de identificação informado: 653.534.202-68 - DATE_ATOM: 2024-05-03T18:11:43-03:00

03 May 2024, 18:45:31

JULIO CESAR RIBAS **Assinou como parte** (3c2c9931-6095-4567-8275-bca5e065714c) - Email: julio.ribas@vinci-airports.com.br - IP: 189.94.7.253 (189-94-7-253.3g.claro.net.br porta: 39734) - [Geolocalização: -12.94190084690405 -38.40811432856528](#) - Documento de identificação informado: 048.556.358-47 - DATE_ATOM: 2024-05-03T18:45:31-03:00

04 May 2024, 02:45:30

KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA **Assinou como parte** - Email: polyanamenegos@gmail.com - IP: 179.176.159.212 (179.176.159.212.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 40224) - [Geolocalização: -3.1316 -59.9825](#) - Documento de identificação informado: 014.729.452-55 - DATE_ATOM: 2024-05-04T02:45:30-03:00

06 May 2024, 11:18:08

KAREN STROUGO **Assinou como parte** (0907bd82-8774-4b7a-9f37-2668da90cb1d) - Email: karen.strougo@vinci-airports.com.br - IP: 177.207.122.199 (177.207.122.199.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 34286) - Documento de identificação informado: 082.579.087-54 - DATE_ATOM: 2024-05-06T11:18:08-03:00

13 May 2024, 12:11:15

LISANDRA GABRIELLE SILVA DE SANTANA (0aa621c5-56bb-4da9-987f-b3bd216fc2fc). Email: lisandra.silva@vinci-airports.com.br. **ALTEROU** o signatário maiaprojeto@projeto.com para maiaengenharia@gmail.com - DATE_ATOM: 2024-05-13T12:11:15-03:00

14 May 2024, 17:12:30

FRANCISCO MAIA DE ANDRADE NETO **Assinou como testemunha** - Email: maiaengenharia@gmail.com - IP: 187.99.233.171 (171.233.99.187.isp.timbrasil.com.br porta: 21678) - [Geolocalização: -3.0662315 -59.9651401](#) - Documento de identificação informado: 795.503.552-68 - DATE_ATOM: 2024-05-14T17:12:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c1b0bf8c40431d21cb3e4f0f97bddd8452fff04a5cf60871abd3edf8e01a2a4
(SHA512):44fc424bc90b348ca33d0952a62eccc6c5c55e67732725a530b9bca6efb66a94349b62ea269ef0e89504e26d9819fe8e245303a70e175aaca1ec876842bd4ed6

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Condições Gerais de Prestação de Serviços de OBRAS.pdf
(SHA256):489c6a35fedbf69e2088e1115ee9b0a5b774b12888ce51a13c3805306a630260
(SHA512):41c8aaa3c5054e56ff6c8d926f4580100b9bab3c710692b56ed3f1479a521c2102ef3bd771ab3751574ba2e9070d624e4353056d57c884840c30836f18554c54

Nome: Anexo I - Termo de Referência CAAM 386.pdf
(SHA256):a814f4f4da72ce099ea648ffd57d1c07998cf83f9238b30be1f9c34d0b772ca0
(SHA512):473a8f7b5cf814392dfec06cd9fc15df002a761cfaeaeedbb85f1e1198f77b31da4f2ad219da9443d4fa43b1f3caa05e3a580168e577d4357f57df4245b37e367

Nome: Anexo II - Planilha Orçamentária.pdf
(SHA256):570fc9f090e4f103449e192a30640333722311aeb13954026491fb05de17721
(SHA512):4c751a57b191de6577bf295bf09f7e99ac79c0055f5b22b6c98a235da9cc5753baf1e88e575ebd213cccb8c3fa2745c2ebe946f8e42e1c4c9f3875ba92a4878

Nome: Anexo III - Proposta.pdf

(SHA256):46e91f8e86f4a362265ef72a01ff6cfef6275704ce55b68a7fc8c06222c1d69b

(SHA512):3d9eeb0d9e4d210892225479c00910b7942863b0d7018acffbacc670cf220a0c0974cb37a020dc3f769382fad0f86a4a6f95e7ba4be148fd1a690ea3582c3d38d

Nome: Declaracao de Aceite de Condicoes Gerais de Servicos de Obras - CAAM 386.pdf

(SHA256):902f04ef8e5b425d1724d1bf7b4e5ad1f11bb57067d48833c362f0869411c395

(SHA512):d84dd4bf3b7b879f7d9256b7bf65c7fc03c707329a00ea0eeb2163b3e31e844591a0fbbe1cc9d66c7123c128c2a2a33e94d0314f6ba6b992019a62d68b9d6cb2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Cocil Construções Cíveis e Industriais Ltda

RUA PARA , 66

SAO GERALDO, 69053070

MANAUS - AM

Fone/Fax: 9221018800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 2

1

Nº 948369

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1324 0704 3860 4100 0119 5500 1000 9483 6912 0929 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

113242865857978

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

19/07/2024 17:42:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041508530

INSC. ESTADUAL DO SUBST, TRIBUTARIO

CNPJ

04386041000119

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55118	REJUNTE QUARTZOLIT PORCELANATO CORDA C/1KG (15)	32149000	060	5405	SO	1,000	19,45	19,45	0,000	,00	,00	20,000	,00
55118	REJUNTE QUARTZOLIT PORCELANATO CORDA C/1KG (15)	32149000	060	5405	SO	1,000	19,45	19,45	0,000	,00	,00	20,000	,00
55118	REJUNTE QUARTZOLIT PORCELANATO CORDA C/1KG (15)	32149000	060	5405	SO	1,000	19,45	19,45	0,000	,00	,00	20,000	,00
13311	REJUNTE QUARTZOLIT FLEXIVEL BRANCO C/5KG (6)	32149000	060	5405	SO	1,000	48,50	48,50	0,000	,00	,00	20,000	,00
13311	REJUNTE QUARTZOLIT FLEXIVEL BRANCO C/5KG (6)	32149000	060	5405	SO	1,000	48,50	48,50	0,000	,00	,00	20,000	,00
13311	REJUNTE QUARTZOLIT FLEXIVEL BRANCO C/5KG (6)	32149000	060	5405	SO	1,000	48,50	48,50	0,000	,00	,00	20,000	,00
13311	REJUNTE QUARTZOLIT FLEXIVEL BRANCO C/5KG (6)	32149000	060	5405	SO	1,000	48,50	48,50	0,000	,00	,00	20,000	,00

SEI 2024.028572 / pg. 144

CONDIÇÕES PARTICULARES

CONTRATANTE: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A., sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Município de Manaus, Estado de Amazonas, na Avenida Santos Dumont, Nº 1350, Tarumã, CEP 69041-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.548.035/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, nos termos do seu Estatuto Social.

CONTRATADA: TDA CONSTRUÇÕES LTDA – PROJETAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.519.100/0001-60, com sede na Rua Abiurana, Nº 25, Sala 01, Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-000, neste ato representada na forma de seu contrato social.

CLÁUSULA 1 – ESCOPO:

1.1. Constitui o **ESCOPO** deste **CONTRATO** a prestação dos **Serviços** pela **CONTRATADA**, considerando o ambiente regulado em que se insere o desempenho destes **Serviços**, nos termos deste **CONTRATO** e de seus Anexos ("**Serviços**").

1.2. Sem prejuízo do disposto no **Anexo I – Escopo Técnico**, os **Serviços** incluem, mas não se limitam, às seguintes atividades:

- a) Reforma dos banheiros localizados no Terminal de Cargas do Aeroporto de Manaus.

1.3. Os **Serviços** serão prestados no seguinte **AEROPORTO**:

- a) Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o "**Aeroporto de Manaus**" ou **MAO**);

1.4. Para a prestação do **ESCOPO** a **CONTRATADA** irá disponibilizar os **Equipamentos** e os **Materiais** dispostos no **Anexo II – Equipamentos e Materiais**.

1.4.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no **Anexo II – Equipamentos e Materiais**, caberá à **CONTRATADA**:

- a) Disponibilizar os **Equipamentos** em perfeito estado de uso, de funcionamento, conservação, manutenção, operabilidade, completos, com todos os seus, bem como efetuar o reparo e/ou a substituição dos **Equipamentos**, caso apresentem problemas não ocasionados por mau uso.
- b) Fornecer os **Materiais** necessários para a prestação dos **Serviços**, em condições e quantidades estipuladas pela **CONTRATANTE**, comprometendo-se com o uso consciente e sustentável destes.

CLÁUSULA 2 – VIGÊNCIA E PRAZO:

2.1. O **CONTRATO** entrará em vigor na sua data de assinatura e permanecerá em vigor até a plena e total execução pela **CONTRATADA** do **ESCOPO**.

2.2. O **PRAZO** para execução completa dos **Serviços** contratados é **180 (cento e oitenta) dias**.

2.3. Os **Serviços** deverão ser executados conforme as datas definidas no **Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro**, as quais compõem marcos contratuais sendo relativas à data limite para a aprovação final de cada marco pela

CONTRATANTE. O descumprimento destas datas implicará na aplicação das **PENALIDADES** conforme indicado nas Condições Gerais.

CLÁUSULA 3 – PREÇO:

3.1. O valor global (**PREÇO**) do **CONTRATO** é fixo e irreajustável de **R\$ 1.134.459,09 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).**

3.2. A remuneração devida pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** pela prestação definida no **ESCOPO** já contempla e inclui o valor de toda a mão de obra, abarcando a mobilização, desmobilização, treinamentos, relatórios, apresentações, licenciamentos, obrigações e encargos sociais, previdenciárias, fiscais, civis e trabalhistas, seguros, taxas e tributos, riscos, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretamente relacionadas à execução do **ESCOPO** deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA 4 – FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos pelos **Serviços** descritos no **ESCOPO** serão realizados por medição, após aprovação de cada Boletim de Medição, conforme os valores definidos no **Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro** e **Anexo IV – Planilha Orçamentária**.

4.1.1. O Boletim de Medição deverá considerar como executados apenas os **Serviços** que tiverem sido totalmente finalizados, não haverá medição de **Serviços** parcialmente executados a menos que os trabalhos sejam paralisados por um período superior a 30 (trinta) dias por requisição do **CONTRATANTE**.

4.2. As Notas Fiscais devem ser emitidas de acordo com os dados abaixo:

- a) Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, localizado no Município de Manaus, no Estado do Amazonas (o “**Aeroporto de Manaus**” ou **MAO**) – CNPJ 42.548.035/0001-00;

4.3. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias após o recebimento das Notas Fiscais, devidamente acompanhadas de todos os documentos descritos nas Condições Gerais deste **CONTRATO**, por meio de transferência bancária na conta da **CONTRATADA**, cujos **dados deverão estar informados na Nota Fiscal:**

Banco Santander, Agência 4455, Conta 13000351-1

4.4. As faturas devem ser enviadas devidamente acompanhadas dos documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias aplicáveis à prestação dos Serviços.

4.5. A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, a retenção na fonte dos seguintes impostos: **(i)** ISSQN, de acordo com o disposto na Lei nº 13.701, de 24.12.2003 e Decreto nº 44.540, de 29.03.2004; **(ii)** IRRF, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-Lei 2.462, de 30.08.1988, Lei nº 7.713, de 1988, art. 55 e art. 649 do Decreto nº 3.000, de 26.03.1999. Em se tratando de cooperativa, artigo 652 do Decreto nº 3000/99.; **(iii)** Contribuição à previdência social, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18.12.03 e demais alterações.

4.6. As retenções na fonte e seus valores, previstos no item 4.5 deverão estar destacados na Nota Fiscal.

4.7. **Do Faturamento Direto:**

4.7.1. As Partes concordam que o fornecimento de materiais e equipamentos poderá ser faturado diretamente à **CONTRATANTE**, cujos pagamentos somente devem ser realizados pela **CONTRATANTE** mediante a prévia e expressa aprovação da **CONTRATADA** e deverão observar as seguintes condições, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no presente **CONTRATO**:

- a) os pagamentos devem ser efetuados pela **CONTRATANTE** ao **SUBCONTRATADO** mediante transferência bancária e as retenções fiscais devem ser devidamente efetuadas;
- b) o valor faturado diretamente a **CONTRATANTE** deverá ser compensado do valor devido a **CONTRATADA** pelo **CONTRATO**. A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo risco de variação dos valores a serem faturados à **CONTRATANTE**, de modo que eventual variação será arcada por esta, havendo a compensação nos valores devidos à **CONTRATADA**;
- c) qualquer fatura emitida pelo **SUBCONTRATADO** deve estar em conformidade com as disposições deste **CONTRATO** e às Leis aplicáveis;
- d) as faturas emitidas pelo **SUBCONTRATADO** devem ser revisadas e aprovadas pela **CONTRATADA** antes de serem enviadas à **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** será exclusivamente responsável por corrigir os montantes dos pagamentos a serem efetuados ao **SUBCONTRATADO**;
- e) a **CONTRATADA** assumirá total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades do **SUBCONTRATADO**, incluindo, sem limitação, fiscal, laboral e ambiental e, para todos os efeitos das Leis aplicáveis e deste **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será solidariamente responsável por todas as obrigações do **SUBCONTRATADO**.

4.7.2. O faturamento direto mencionado acima não isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades no presente **CONTRATO** e, portanto, a **CONTRATADA** será única e exclusivamente responsável pelo total desempenho das obrigações do **SUBCONTRATADO** pago nos termos dessa Cláusula. Fica desde já acordado que a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável perante a **CONTRATANTE** pela execução satisfatória do escopo e demais obrigações do **SUBCONTRATADO**, conforme definição desta Cláusula, bem como que caso qualquer **SUBCONTRATADO**, por ato ou omissão, venha a violar qualquer uma das suas obrigações ou causar qualquer perda ou dano à **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE**, além de suportar todas as consequências de tal inadimplemento, perda ou dano, nos termos deste **CONTRATO**.

4.7.3. As Partes desde já concordam que, para possibilitar o faturamento direto, a **CONTRATADA** e o **SUBCONTRATADO** deverão assinar o **Termo de Subcontratação e Faturamento Direto** com as condições do faturamento, com a devida anuência da **CONTRATANTE**.

4.7.4. Fica desde já autorizado pela **CONTRATANTE** que os valores destacados no **Anexo II – Planilha de Composição de Preços**, poderão ser faturados diretamente, nos termos desta Cláusula, ficando a **CONTRATANTE** comprometida pelo envio do **Termo de Subcontratação e Faturamento Direto** em até 05 (cinco) dias da data de assinatura do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 5 – NOTIFICAÇÕES:

5.1. Se para a **CONTRATANTE**: A/C: **Givanildo Brito – Gerente de Manutenção** – givanildo.brito@vinci-airports.com.br;

5.2. Se para a **CONTRATADA**: A/C **Kássia Menêgos – Sócia-Proprietária** – projetar.tdaltda@hotmail.com.

CLÁUSULA 6 – DAS GARANTIAS:

6.1. **Garantia Técnica:** A **CONTRATADA** será responsável pela recuperação, reparo, substituição de materiais e/ou equipamentos, mão de obra, bem como todos os custos relacionados a toda e qualquer não conformidade e defeitos notificados pela **CONTRATANTE** durante os prazos estabelecidos pela NBR 15575, contados a partir do Termo de Conclusão do **ESCOPO**.

6.2. Das Garantias Financeiras:

6.2.1. A **CONTRATADA** concorda em apresentar como garantia à Qualidade dos **Serviços** prestados, a **Garantia na modalidade de Retenção**, aplicando-se o percentual equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor de cada Nota Fiscal emitida. Os valores permanecerão retidos até 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Conclusão.

CLÁUSULA 7 – DOS SEGUROS

7.1. A **CONTRATADA** se compromete a contratar, sem solução de continuidade, junto a seguradoras de primeira linha previamente aceitas pela **CONTRATANTE**, as coberturas dos seguros obrigatórios por lei e as estabelecidas nas **Condições Gerais** deste **CONTRATO**.

7.1.1. A **CONTRATADA** deverá manter tal seguro em pleno vigor e efeito durante a execução dos **Serviços** e por um período mínimo de **03 (três) anos** após a finalização dos **Serviços** em decorrência de possíveis responsabilidades da **CONTRATADA**.

7.2. O **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras** com Limite Máximo de Garantia (LMG) de, no mínimo, o **PREÇO** do **CONTRATO**.

7.2.1. No caso de prestação de serviços no lado “ar” (área restrita), o seguro deverá ter cobertura adicional de **Danos a Aeronaves** com LMI igual ao LMG. Bem como, haverá a necessidade de contratar um seguro específico que cubra a **Responsabilidade Civil Empregador**.

7.3. O **Seguro de Riscos de Engenharia** com Limite Máximo de Garantia (LMG) de, no mínimo, **100% (cem por cento)** do **PREÇO** deste **CONTRATO**.

7.4. A **CONTRATADA** arcará, ainda, com **Seguro de Vida e Acidente de Trabalho**, com um valor mínimo segurado de 20 (vinte) vezes o valor do salário do trabalhador, devendo a apólice de seguro ter validade até o término dos respectivos serviços.

7.4.1. A **CONTRATADA**, para que possa exercer suas atividades de trânsito com veículos e/ou equipamentos no interior da área operacional do Aeroporto (Lado Ar), mesmo que eventualmente, precisa da **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** e deve apresentar obrigatoriamente apólice de **Seguro Civil Aeroportuário**, com importância mínima de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)**.

7.5. Para os seguros, o local do risco deve ser a localização da prestação dos **Serviços**, no caso o Aeroporto, ou território brasileiro.

CLÁUSULA 8 – DOS ANEXOS:

8.1. As condições contratuais são constituídas pelos documentos abaixo listados, são partes integrantes e complementares entre si e com a seguinte ordem de prevalência:

- I. Condições Particulares
- II. Condições Gerais
- III. Anexo I – Especificações Técnicas do Escopo
- IV. Anexo II – Equipamentos e Materiais
- V. Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro
- VI. Anexo IV – Planilha Orçamentária

As **Partes** reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus anexos, e concordam em utilizar suas assinaturas em formato digital, por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 784, §4º do Código de Processo Civil, na presença de 2 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. As assinaturas eletrônicas previstas neste Contrato ou em quaisquer documentos relacionados têm efeito legal para todos os fins, incluindo validade, exequibilidade e admissibilidade.

[Restante da página deixado propositalmente em branco. A seguir página de assinaturas.]

[Página 1/1 de assinaturas das Condições Particulares do Contrato CAAM.MAO 379/2024, firmado entre Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A. e TDA Construções LTDA]

Manaus/AM, 29 de maio de 2024.

givanildo.brito@vinci-airports.com.br

Assinado

 Givanildo Brito

D4Sign

julio.ribeiro@vinci-airports.com.br

Assinado

 JULIO CESAR RIBEIRO

D4Sign

givanildo.brito@vinci-airports.com.br

Assinado

 G. B.

D4Sign

givanildo.brito@vinci-airports.com.br

Assinado

 Givanildo Brito

D4Sign

CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.
CONTRATANTE

TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

givanildo.brito@vinci-airports.com.br

Assinado

 Givanildo Brito

D4Sign

Nome: Givanildo Brito
CPF: 780.758.315-00

maia.engenharia@outlook.com

Assinado

 Francisco Maia

D4Sign

Nome: Francisco Maia de Andrade Neto
CPF: 795.503.552-68

CONDIÇÕES GERAIS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

CLÁUSULA 1 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

1.1. Estas **Condições Gerais** aplicar-se-ão aos contratos de Prestação de Serviços de Obras a serem contratados com a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2. Nenhum termo e condição que não seja parte destas **Condições Gerais**, das **Condições Particulares**, dos **PEDIDOS DE COMPRA** e de todos e quaisquer documentos a eles anexados obrigarão a **CONTRATANTE**, a menos que expressamente aceitos por escrito.

1.3. Nenhum termo e/ou condição contidos nas propostas, ofertas anteriores ou quaisquer outros documentos emitidos pela **CONTRATADA**, serão obrigatórios à **CONTRATANTE**, mesmo se não tiverem sido expressamente por ela rejeitados.

1.4. Nenhum pedido, aditamento, modificação ou complemento obrigará a **CONTRATANTE**, a menos que expressamente aceito, por escrito, sob forma de Termo Aditivo assinado pelas partes.

1.5. Caso quaisquer termos e/ou condições destas **Condições Gerais** não possam ser aplicados por qualquer razão, todos os outros termos e condições permanecerão válidos.

1.6. As cláusulas especiais, termos específicos acordados por escrito entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, e todos e quaisquer documentos deverão ser considerados no **CONTRATO**, cujas **Condições Particulares** no que forem expressamente divergentes, deverão prevalecer sobre estas **Condições Gerais**.

1.7. Os documentos que regulam estas **Condições Gerais**, em conjunto com as **Condições Particulares** e os Anexos são partes integrantes, complementares entre si e constituem o **CONTRATO**, com todas as obrigações oponíveis entre as **PARTES**.

1.7.1. As **Condições Particulares** deverão prevalecer, em caso, de dúvida, conflito ou inconsistência com os demais documentos. Em caso de dúvida, conflito ou inconsistência na utilização de tal critério, a **CONTRATANTE** deverá esclarecer a interpretação, sendo que o critério será o que resultar mais adequado ao cumprimento das obrigações da **CONTRATANTE** com vistas ao cumprimento do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA 2 – DEFINIÇÕES

2.1. Considerando o ambiente regulado em que se insere a atividade aeroportuária desenvolvida pela **CONTRATANTE**, acordam as **PARTES** que os termos e expressões utilizados no **CONTRATO** terão os seguintes significados:

AEROPORTO: Toda a área destinada à chegada, partida e movimentação de aeronaves na superfície, incluídas as edificações, instalações e equipamentos para apoio às operações de aeronaves, embarque/desembarque de pessoas e/ou processamento de cargas e área de influência de qualquer dos **AEROPORTOS** abaixo listados, onde forem realizadas atividades relativas ao **ESCOPO** definido nas **Condições Particulares**.

AEROPORTOS: Compreendem todos ou qualquer um dos **AEROPORTOS** geridos pela **CONTRATANTE**, segundo o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, abaixo listados, onde serão realizados os **Serviços** contratados, conforme indicado no **CONTRATO**:

- a) **Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes (MAO)**, CNPJ: 42.548.035/0001-00, localizado Avenida Santos Dumont, 1350, Tarumã, Manaus - AM, CEP 69041-000;
- b) **Aeroporto Internacional de Porto Velho Governador Jorge Teixeira de Oliveira (PVH)**, CNPJ: 42.548.035/0005-33, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, s/n, Aeroporto, Porto Velho - RO, CEP 76803-250;
- c) **Aeroporto de Rio Branco Plácido de Castro (RBR)**, CNPJ: 42.548.035/0003-71 localizado na Avenida Plácido de Castro, s/n, Vila Aeroporto, Rio Branco - AC, CEP 69923-900;
- d) **Aeroporto Internacional de Boa Vista Atlas Brasil Cantanhede (BVB)**, CNPJ: 42.548.035/0007-03, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez, 100, Aeroporto, Boa Vista - RR, CEP 69310-000;
- e) **Aeroporto de Cruzeiro do Sul (CZS)**, CNPJ: 42.548.035/0006-14, localizado na Rodovia AC 405, Km 14, Centro, Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69980-970;
- f) **Aeroporto de Tabatinga (TBT)**, CNPJ: 42.548.035/0002-90, localizado na Praça Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, s/n, Estrada da Comara, Tabatinga - AM, CEP 69640-000;
- g) **Aeroporto de Tefé (TFF)**, CNPJ: 42.548.035/0004-52, localizado na Estrada do Aeroporto, 4485, Aeroporto, Tefé - AM, CEP 69555-300.

ANAC: Agência Nacional de Aviação Civil.

COMAER: Comando da Aeronáutica, órgão integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa e subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Defesa.

COMPLEXO AEROPORTUÁRIO: É toda a área da Concessão, caracterizada pelo sítio aeroportuário descrito no **CONTRATO DE CONCESSÃO**, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e para exploração econômica relacionadas à Concessão.

CONTRATADA: Empresa devidamente qualificada nas **Condições Particulares e/ou no PEDIDO DE COMPRA**, a qual será responsável pelo cumprimento integral do **CONTRATO**.

CONTRATANTE: É a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.**, Sociedade de propósito Específico para cumprimento do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, sendo a matriz e as filiais, conforme estabelecido nas **Condições Particulares** ou no **PEDIDO DE COMPRA**.

CONDIÇÕES PARTICULARES: É o documento assinado entre as partes indicando as especificidades da prestação do Serviço.

CONTRATO DE CONCESSÃO: É o Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2021-Norte celebrado entre a Concessionária dos Aeroportos do Amazonas S.A., a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e, na qualidade de interveniente anuente, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, no dia 20 de setembro 2021, para ampliação, manutenção e exploração dos **AEROPORTOS**, disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/aeroportos-concedidos/bloco-norte/contrato-assinado/contrato-no-001-anac-2021-norte.pdf>.

DECEA: Departamento de Controle do Espaço Aéreo, órgão central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), subordinado ao Ministério da Defesa e ao COMAER.

EQUIPAMENTO: Constitui todos os Equipamentos, expressamente denominados ou manuais, materiais, peças acessórias, sobressalentes, ferramentas, softwares associados, dentre outros, descritos no **CONTRATO** e nos Anexos, utilizados para prestação do **ESCOPO**.

ESCOPO: Objeto definido nas **Condições Particulares** e nos Anexos.

FORNECIMENTO: Equipamentos e Materiais descritos nas **Condições Particulares** e nos Anexos, sejam eles expressamente denominados ou peças acessórias para a execução das atividades previstas no **ESCOPO**.

MATERIAL: Constitui todos os Materiais descritos no **CONTRATO** e nos Anexos, utilizados para prestação do **ESCOPO**.

OBRAS: são consideradas obras de construção civil, a construção, a demolição, a reforma, a ampliação de edificação ou qualquer outra benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo e edificações existentes no Complexo Aeroportuário.

ORDEM DE SERVIÇO: Documento formal emitido pela **CONTRATANTE**, no qual estão descritas as informações específicas relacionadas a prestação dos serviços, autorizando o início e direcionando o desempenho de determinada tarefa.

LADO AR: São as áreas de acesso restrito do **AEROPORTO**, como pistas de pouso e decolagem e pistas de táxi, pátio de aeronaves, e terrenos e edificações adjacentes, ou partes delas, cujo acesso é controlado, só pode ser acessado por tripulantes, passageiros com bilhete de embarque válido e por trabalhadores do aeroporto, que tenham passado por inspeção de segurança.

LADO TERRA: São as áreas públicas dos terminais de passageiros do **AEROPORTO**, como estacionamentos, áreas de lojas, quiosques e saguão.

PEDIDO DE COMPRA: alternativamente às **Condições Particulares** e a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, é o documento emitido pela **CONTRATANTE**, onde são descritas todas as características da negociação da prestação dos serviços, equipamento, materiais, peças, quantidade, qualidade, frequência de entregas, prazos, preços, local de entrega, tributação, dentre outras informações.

SERVICE LEVEL AGREEMENT (SLA) ou ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS): São padrões de qualidade, ou seja, especificações, em termos mensuráveis e claros, de todos os serviços que o **CONTRATANTE** pode esperar do **CONTRATADO** na relação contratual. Além disso, expressa termos de compromisso, metas de nível de serviço, suporte técnico, prazos contratuais, dentre outros aspectos.

SERVIÇOS: São todos os serviços necessários para a completa realização do **ESCOPO**, podendo contemplar o desenvolvimento de estudos, realização de inspeções, ensaios, elaboração de projetos, obras civis, montagens, instalações, comissionamentos, reparos técnicos, dentre outros determinados nas **Condições Particulares** e seus Anexos.

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA: documento emitido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** após a verificação da adequação do **ESCOPO**, após a entrega de toda a documentação aplicável ao **CONTRATO** de responsabilidade da **CONTRATADA** e inexistência de qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**, marcando o início da Garantia Técnica.

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO: documento emitido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ao final do período de Garantia Técnica.

CLÁUSULA 3 – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS:

3.1. A **CONTRATADA**, deverá garantir que o seu objeto social é compatível com a prestação do **ESCOPO**, sendo devidamente qualificada e registrada perante os órgãos competentes em atenção aos requisitos necessários à devida execução do **ESCOPO**. A **CONTRATADA** declara, ainda, possuir, entre seus empregados, pessoal com o grau de especialização técnico necessário para a prestação do **ESCOPO** e que contratará, por sua conta e risco, consultores e especialistas em questões relacionadas e conexas, desde que necessárias à perfeita e integral consecução do **ESCOPO**.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar, mediante a emissão de certidões, que está em dia com o pagamento de todos os encargos e tributos, especialmente com relação aos administradores, empregados, empregados, consultores e demais contratados que direta e/ou indiretamente participarão no desenvolvimento do objeto do **CONTRATO**, obrigando-se a manter essa condição hígida durante toda a vigência do **CONTRATO**.

3.3. O risco de imprevisão ou a previsão inadequada de encargos financeiros do **CONTRATO** é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual declara que para composição do **PREÇO** do **ESCOPO**: (i) avaliou previamente todas as dificuldades existentes e previsíveis referentes a equipamentos e mão de obra necessárias à execução do **ESCOPO**; (ii) examinou o local de prestação do **ESCOPO** e seus arredores; (iii) obteve as informações sobre o **CONTRATO DE CONCESSÃO** e as peculiaridades da intervenção e da operação nos **AEROPORTOS**, especialmente a respeito da legislação e particularidades da aviação civil, incluindo condições, transportes, vias de acesso, riscos, contingências e demais circunstâncias.

3.4. A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento e entendimento do **Contrato de Concessão** celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **ANAC**, e deverá realizar e cumprir com as suas obrigações nos termos do **CONTRATO** e das leis aplicáveis, tendo pleno conhecimento das obrigações, riscos e responsabilidades assumidos pela **CONTRATANTE** no **Contrato de Concessão**. A **CONTRATANTE** notificará à **CONTRATADA** qualquer alteração do Contrato de Concessão posterior à assinatura do **CONTRATO**, sendo a nova versão oponível à **CONTRATADA** a partir da notificação.

3.5. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que todas as atividades desenvolvidas, por si ou seus prepostos, no **AEROPORTO** estão submetidas à legislação específica, notadamente, mas, não exclusivamente, assim como a todos os atos normativos emanados pelo **COMAER**, **DECEA**, **ANAC** e **ABNT**, sobre os quais declara ter pleno conhecimento, guardando estrita e fiel observância sob pena de responsabilidade civil e criminal da **CONTRATADA** e dos seus representantes legais.

3.6. Quando aplicável, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar mensalmente, a partir do início da execução do **ESCOPO**, os comprovantes de pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias, relativos aos empregados destacados exclusivamente para a prestação do **ESCOPO**, bem como, documentos que comprovem o adimplemento das obrigações ambientais, tributárias e de segurança, sob pena da aplicação das penalidades previstas, sem prejuízo da rescisão contratual.

3.7. A periodicidade da obrigação definida no item anterior não impede que a **CONTRATANTE** requirite à **CONTRATADA** a documentação comprobatória das obrigações, a qualquer tempo, mesmo após o encerramento do **CONTRATO**, neste caso para atendimento de demandas administrativas e/ou judiciais. A negativa no fornecimento da documentação poderá acarretar a rescisão contratual e a responsabilização da **CONTRATADA** por danos causados à **CONTRATANTE**, motivados por tais irregularidades.

3.8. Se aplicável, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes documentos, quando aplicável: Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional da Empresa

e do Responsável Técnico; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Laudos técnicos elaborados quanto aos agentes de risco ocupacional; Constituição de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Constituição de SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.8.1. A **CONTRATADA** deverá, especificamente, fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e, quando aplicável, a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em relação ao **CONTRATO**, a ser emitido pelos respectivos Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. A **CONTRATADA** deverá apresentar todos os documentos à **CONTRATANTE**, quando solicitado, devidamente pagos e atualizados, e será responsável pelo cumprimento de qualquer requisito relacionado à esta cláusula.

3.9. A **CONTRATADA** deverá apresentar ainda, e sempre que solicitada, sob pena de retenção do pagamento: (i) relação contendo o nome e a função de cada empregado lotado para execução dos **Serviços** objeto do **CONTRATO**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, obrigando-se ainda a mantê-la atualizada, de acordo com a entrada e/ou saída de empregados; (ii) Ficha de registro de cada empregado; (iii) Relatório de ponto dos empregados; Ordens de Serviço; (iv) Fichas com protocolo de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.); (v) Comprovante de treinamento de integração e de mudança de função; (vi) Eventual Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT ocorridos; (vii) Eventual relatório de investigação de acidentes ocorridos; (viii) Relação de empregados afastados por acidente ou doença ocupacional com indicação da situação atual do benefício concedido pelo INSS; (ix) Exames admissionais, periódicos e de retorno; Se compatível com o tipo de serviço: (x) APR (Análise Preliminar de Risco) ou PT (Permissão de Trabalho).

3.9.1. Caso a prestação dos **Serviços** compreenda a contratação de Profissionais Liberais e/ou Microempreendedores Individuais, a **CONTRATADA** deverá apresentar os respectivos Contratos de Prestação de Serviços, para prévia autorização da **CONTRATANTE**, bem como os comprovantes do cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis, nos termos definidos nesta cláusula, sem prejuízo de outras aplicáveis.

CLÁUSULA 4 – OBJETO:

4.1. O objeto descrito nas **Condições Particulares** deverá contemplar a prestação do **ESCOPO**, o qual poderá ainda ser detalhado em documentos técnicos anexos.

4.2. O **ESCOPO** previsto no **Condições Particulares** deverá ser cumprido com estrita atenção aos prazos, parâmetros, informações e diretrizes contidas estabelecidos pela **CONTRATANTE**, com vistas ao atendimento das condições contidas no **Contrato de Concessão**.

4.3. Quando previsto nas **Condições Particulares**, os **Serviços** serão executados de acordo com a programação básica de trabalho a ser fornecida pela **CONTRATANTE**.

4.3.1. Os **Serviços** poderão ser executados mediante emissão de **ORDENS DE SERVIÇOS** emitidos pela **CONTRATANTE**, com a definição das tarefas específicas, cronograma, histograma e demais informações necessárias, conforme for definido nas **Condições Particulares**.

4.3.2. Quando aplicável, o número de empregados deverá atender às exigências de efetivo do programa de trabalho, devendo a sua distribuição no **AEROPORTO** ser ajustada, sempre que necessário, às oscilações na demanda de serviços, de forma a garantir o cumprimento ágil e perfeito de todas as tarefas discriminadas em **CONTRATO**, ininterruptamente, em qualquer dia ou horário, incluindo sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA 5 – DO USO DE ÁREA

5.1. A depender da execução do **ESCOPO**, a **CONTRATANTE** poderá ceder determinada área do Aeroporto para a **CONTRATADA** utilizar para atendimento da prestação dos serviços, conforme deverá ser estabelecido nas **Condições Particulares**.

5.2. A **CONTRATADA** não poderá utilizar a área cedida do Aeroporto para outra finalidade além daquela constante nos termos do **CONTRATO**. Ademais, é vedado à **CONTRATADA** ceder para terceiros o direito de uso da área cedida, sem a aprovação prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

5.3. As atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA** utilizando a área do Aeroporto deverão ocorrer de modo a **não** (i) interromper, interferir ou debilitar quaisquer usos da Infraestrutura, (ii) causar danos às instalações, ou criar riscos aos empregados ou contratados da **CONTRATANTE**, ao público ou a qualquer usuário de parte da Infraestrutura do Aeroporto, e (iii) prejudicar e/ou impedir o cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** no âmbito do Contrato de Concessão.

5.4. Caso a **CONTRATADA** (i) cause risco à Infraestrutura, aos equipamentos a ela associados, às pessoas que operam a Infraestrutura do Aeroporto, aos outros usuários da Infraestrutura ou ao público em geral, (ii) realize qualquer obstrução às atividades habitualmente desenvolvidas no Aeroporto, (iii) interfira impropriamente, (iv) dificulte o uso da Infraestrutura do Aeroporto ou (v) execute qualquer obra ou serviço não autorizado pela **CONTRATANTE**, e não efetuem a correção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após receber comunicação da **CONTRATANTE** fundamentada, por escrito, poderá a **CONTRATANTE** aplicar as penalidades decorrentes do **CONTRATO**.

5.4.1. O prazo de 24 (vinte e quatro) horas indicado na cláusula anterior poderá ser reduzido pela **CONTRATANTE**, conforme será indicado na comunicação, dada à gravidade para e impacto nas operações da **CONTRATANTE**.

5.5. A **CONTRATADA** declara estar ciente de que as atividades desenvolvidas para os **Serviços**, por si ou seus empregados, contratados e/ou prepostos (“Colaboradores”) na área cedida, estão sujeitas à legislação específica, assim como a todos os atos normativos emanados pelo COMAER, DECEA, ANAC e ABNT, sobre os quais a **CONTRATADA** deverá ter pleno conhecimento, guardando estrita e fiel observância sob pena de responsabilidade civil e criminal da **CONTRATADA** e dos seus representantes legais, nos termos das respectivas leis aplicáveis.

5.6. Sem prejuízo do quanto disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** e os seus Colaboradores estão ainda sujeitos, na área do Complexo Aeroportuário, a todas as normas, condicionantes, controle de identidade e demais procedimentos determinados pelas entidades legalmente competentes, incluindo as aeroportuárias, para que seja garantida a ordem pública, a segurança aeroportuária e o prosseguimento regular do serviço aeroportuário.

CLÁUSULA 6 – REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, RETENÇÕES E DEDUÇÕES, SUSPENSÃO DO PAGAMENTO:

(i) REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração devida pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** (“**PREÇO**”) será determinada nas **Condições Particulares**. O **PREÇO** deverá contemplar e incluir o valor de toda a mão de obra, abarcando a mobilização, desmobilização, treinamentos, relatórios, apresentações, despesas de logística, licenciamentos,

transporte, alimentação, hospedagem da equipe da **CONTRATADA**, utilização de ferramentas, materiais, equipamentos, transporte para o local dos serviços, testes, revisões, refazimentos, substituições, obrigações e encargos sociais, ambientais, previdenciárias, fiscais, civis e trabalhistas, seguros, taxas e tributos, riscos, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretamente relacionadas à execução do **ESCOPO**, inclusive a necessidade de o **ESCOPO** ser executado em horários diferente daqueles tido como habituais, em razão das peculiaridades da aviação civil e operação do Aeroporto.

6.2. O risco de imprevisão ou a previsão inadequada de encargos financeiros do **CONTRATO** é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual declara que para composição do **PREÇO**: (i) avaliou previamente todas as dificuldades existentes e previsíveis referentes a equipamentos e mão de obra necessárias à execução do **ESCOPO**; (ii) examinou o local de prestação do **ESCOPO** e seus arredores; (iii) obteve as informações sobre o Contrato de Concessão e as peculiaridades da intervenção e da operação no **AEROPORTO**, especialmente a respeito da legislação e particularidades da aviação civil, incluindo condições, transportes, vias de acesso, riscos, limites de altura de equipamentos, contingências e demais circunstâncias.

(ii) FORMA DE PAGAMENTO:

6.3. O **PREÇO** poderá ser pago por medição e/ou por eventos, conforme determinado nas **Condições Particulares**.

6.4. Em quaisquer formas de pagamentos, ficam vedados: a negociação, cobrança bancária e/ou desconto ou comercialização das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, inclusive o faturamento direto de eventuais subempreiteiros, em decorrência do **CONTRATO**, junto a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização prévia e expressa da **CONTRATANTE**.

6.5. Independente da modalidade de pagamento, os **pagamentos serão efetuados, após 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal**, por meio de transferência bancária na conta da **CONTRATADA**, respeitados os prazos e as condições estabelecidos em **CONTRATO**.

6.6. Em quaisquer formas de pagamento a nota fiscal será emitida com base nas medições e/ou eventos aprovados, em nome da **CONTRATANTE**, e será encaminhada ao endereço eletrônico do Gestor do **CONTRATO**, indicado na Cláusula das Notificações das **Condições Particulares**, o qual deverá atestar o recebimento por parte da **CONTRATANTE**, com cópia para o seguinte endereço: recebimentonf.salvador@vinci-airports.com.br.

6.7. Quando aplicável, a **CONTRATADA** deverá apresentar notas fiscais indicando separadamente os materiais e equipamentos dos Serviços, para que a **CONTRATANTE** possa identificar as deduções de base de cálculo dos impostos aplicáveis ao **CONTRATO**.

6.8. Quando aplicável, a **CONTRATADA** deverá apresentar em conjunto com a nota fiscal, enquanto viger o **CONTRATO**, para efeito de comprovação, cópias das guias de recolhimento de todos os tributos inerentes ao **CONTRATO**, bem como as guias de FGTS, RE's, INSS, GFIP e SEFIP, por tomador de serviço, Folha de pagamento, escala de serviços do mês subsequente, dos seus empregados envolvidos na prestação do **ESCOPO** e demais obrigações trabalhistas, conforme exigidos pela legislação em vigor, sendo certo que o não cumprimento de tal exigência acarretará o bloqueio do pagamento da correspondente fatura, até a data da devida comprovação. As cópias serão referentes às guias de recolhimento do mês imediatamente anterior ao da prestação de Serviços, entregues em conjunto com a Nota Fiscal.

6.9. Caberá à **CONTRATADA** efetuar, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, especialmente as contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do **CONTRATO**, bem como de seus subcontratados autorizados, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade sobre quaisquer

falhas ou atrasos nos recolhimentos dos mesmos, bem como, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentar comprovantes de pagamento de tributos.

6.10. A **CONTRATANTE** efetuará, no que couber, a retenção na fonte dos impostos conforme a legislação vigente aplicável ao **CONTRATO**, cujos valores deverão estar destacados na Nota Fiscal.

(iii) RETENÇÕES E DEDUÇÕES:

6.11. Em caso de aplicação de retenções e deduções a **CONTRATANTE** irá enviar notificação escrita para a **CONTRATADA**, informando os motivos, o valor, a origem dos débitos.

6.12. Os pagamentos somente serão efetuados caso inexistam débitos, multas ou cominações a cargo e de responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando assegurado à **CONTRATANTE** o direito de ser ressarcida dos valores abaixo mencionados, entre outros, os quais poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**:

- a) Débitos que a **CONTRATADA** tiver dado causa;
- b) Despesas que a **CONTRATANTE** vier a incorrer em decorrência da correção de eventuais falhas cometidas pela **CONTRATADA** na prestação do **ESCOPO**, desde que a **CONTRATADA** tenha sido notificada para correção de tais falhas, nos termos do **CONTRATO**, e não tenha sanado essas falhas no tempo e nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**;
- c) Quaisquer penalidades ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação prevista no **CONTRATO** em razão da prestação incorreta, defeituosa ou inadequada ou atrasos dos Serviços imputáveis à **CONTRATADA**, inclusive em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência dos prepostos da **CONTRATADA**, na prestação do **ESCOPO** deste **CONTRATO**, independente de decisão administrativa ou judicial;
- d) Provisionamento de valores caso a **CONTRATANTE**, a sua acionista e/ou as demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, sejam autuadas, notificadas, citadas, intimadas ou condenadas em razão do não cumprimento de qualquer obrigação e/ou responsabilidade atribuível à **CONTRATADA**, seja de natureza cível, fiscal, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, dos valores eventualmente devidos à **CONTRATADA**, à sua acionista e/ou às demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, quantia equivalente para garantia do processo correspondente, até solução do mesmo ou até que a **CONTRATADA** satisfaça a respectiva obrigação e/ou responsabilidade, ou ainda, até que a **CONTRATANTE**, sua acionista e/ou as demais empresas integrantes do “Grupo VINCI”, sejam excluídas do polo passivo das demandas referidas, mediante decisão irreversível. Caso o processo não possua valor líquido, certo e determinado, fica acordado que o valor a ser retido será definido em liquidação realizada por calculista contratado pela **CONTRATANTE** e/ou por avaliação a ser realizada pelo advogado da **CONTRATANTE** que patrocine o processo;
- e) Provisionamento de valores no caso de inadimplência da **CONTRATADA** ao cumprimento ou à pendência de comprovação de cumprimento relativo à obrigação de apresentação mensal dos comprovantes de pagamentos de verbas tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e que comprovem o adimplemento das obrigações ambientais e de segurança.

6.13. Sem prejuízo dos valores retidos, a **CONTRATANTE** poderá deduzir dos valores devidos à **CONTRATADA** os valores que forem despendidos com advogados e prepostos, bem como das despesas judiciais e administrativas e dos custos que esta vier a incorrer com o patrocínio dos processos.

6.14. Fica a **CONTRATANTE** autorizada a realizar as retenções relativas às Garantias de Fiel Cumprimento e de Qualidade, quando previstas nas **Condições Particulares**.

6.15. Fica a **CONTRATANTE** autorizada, em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, a efetuar diretamente o pagamento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, em nome da **CONTRATADA**, reservando-se no direito de reter e utilizar o valor pendente de pagamento à **CONTRATADA** até ulterior regularização, ou caso utilize de recursos próprios, fica-lhe assegurado o direito de ser ressarcida pela **CONTRATADA** do valor integral utilizado.

6.16. Caso já tenham sido efetuados, pela **CONTRATANTE**, todos os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou se o **CONTRATO** já tiver sido encerrado, assistirá à **CONTRATANTE** o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da **CONTRATADA**, servindo, para tanto, o **CONTRATO** como título executivo extrajudicial, ainda que encerrado.

(iv) SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS:

6.17. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de suspender, no todo ou em parte, os pagamentos previstos no **CONTRATO**, bem como executar eventuais garantias contratuais, no caso de inadimplemento pela **CONTRATADA**, de suas obrigações decorrentes das leis vigentes ou do **CONTRATO**, até a efetiva comprovação pela **CONTRATADA** do cumprimento das suas obrigações. Atendidas as obrigações pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento dos valores suspensos sem qualquer reajuste, penalidade, encargos, correção ou direito de reclamação pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 7 - PRAZO E VIGÊNCIA:

7.1. Salvo estipulação expressa em contrário, nas **Condições Particulares** entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo válido pelo prazo nele indicado.

7.2. Caso a **CONTRATADA** não consiga concluir integralmente a execução de todo o **ESCOPO** contratado, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério: (i) prorrogar a vigência do prazo contratual, sem que a **CONTRATADA** faça jus a qualquer remuneração adicional, ou (ii) solicitar a devolução dos valores referentes ao **ESCOPO** não concluído, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em razão do descumprimento contratual.

7.3. Mediante solicitação da **CONTRATANTE** e conforme termos e condições estabelecidos, a **CONTRATADA** deverá emitir relatórios periódicos que deverão conter todas as informações que a **CONTRATANTE** considerar pertinentes à prestação do **ESCOPO**, incluindo, entre outras, informações relacionadas ao seu andamento e a eventuais problemas ou dificuldades ocorridas no decorrer da sua prestação.

7.4. A **CONTRATADA** deverá conduzir a execução do **ESCOPO** de acordo com os prazos definidos nas **Condições Particulares** e no Cronograma.

7.5. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, durante todo o tempo que durar a prestação do **ESCOPO**, qualquer problema, dificuldade ou irregularidade que venha a afetar a perfeita execução do **ESCOPO**, inclusive potencial atraso na sua entrega, bem como prestar à **CONTRATANTE** todos os esclarecimentos necessários com relação a eventuais problemas, dificuldades ou irregularidades, sob pena de perda do direito de alegá-las posteriormente (**supressio**), inclusive para fins de revisão ou rescisão contratual por motivos de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA 8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras obrigações dispostas nas **Condições Particulares** e seus Anexos, obriga-se a:

a) Manter a **CONTRATANTE** indene de qualquer prejuízo que venha a ser causado em razão da conduta da **CONTRATADA**, seus empregados e prepostos, em qualquer esfera, devendo, quando necessário, reembolsar e/ou indenizar a **CONTRATANTE**, especialmente, mas sem se limitar quanto à prestação incorreta, defeituosa ou inadequada ou atrasos dos Serviços, inclusive em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência dos prepostos da **CONTRATADA**, bem como quanto à qualquer obrigação e/ou responsabilidade atribuível à **CONTRATADA**, de natureza cível, fiscal, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra espécie.

b) Efetuar, por sua conta e responsabilidade, todos os pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais de qualquer natureza, especialmente as contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas, devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do **CONTRATO**, bem como de seus subcontratados autorizados, mantendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade sobre quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos mesmos, bem como, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentar comprovantes de pagamento de tributos.

c) Responsabilizar-se por todo e qualquer questionamento fiscal municipal, estadual e/ou federal, decorrente do objeto ora contratado, devendo ressarcir à **CONTRATANTE** todo e qualquer custo em que esta venha a incorrer em eventual defesa, seja na esfera extrajudicial e/ou judicial.

d) Responsabilizar-se, nas hipóteses de subcontratação previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, pela fiscalização da empresa subcontratada, alertando que, salvo previamente autorizado pela **CONTRATANTE**, esta não poderá em hipótese alguma faturar diretamente à **CONTRATANTE**, e exigindo o cumprimento de obrigações previamente ajustadas entre a **CONTRATADA** e a subcontratada para fiel e adequado atendimento às disposições do **CONTRATO**, e, rescindir, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, o contrato celebrado com a subcontratada, sob pena de rescisão contratual, bem como ao pagamento de perdas e danos decorrentes da infração.

e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade e custo, o pessoal, direto ou indireto, adequado e capacitado de que necessitar, seja em horários normais e/ou extraordinários, responsabilizando-se pelo pontual pagamento da remuneração de seus empregados, arcando também com o alojamento de seus empregados, respectivas estadias, alimentação, transporte, despesas de assistência médica, equipamentos de proteção individual, ferramentas, seguros, identificação, mobilização, desmobilização e administração.

f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, acidentária, inclusive adicionais de periculosidade e/ou de insalubridade, se devidos, de responsabilidade civil, e quaisquer despesas que se tornem necessárias ao atendimento do objeto do **CONTRATO**, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade em decorrência dos mesmos.

g) Designar um representante com poderes de supervisão, direção e acompanhamento da prestação do **ESCOPO**, o qual fiscalizará a prestação do **CONTRATO**, tendo poderes para verificar o fiel cumprimento, inclusive em relação aos parâmetros normativos de qualidade e quantidade da prestação objeto do **CONTRATO**, dando orientações necessárias, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos no **CONTRATO**. O atendimento às exigências da fiscalização e

a existência da fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto do **CONTRATO**.

h) Caberá à **CONTRATADA** proceder, quando necessário, com todas as inscrições e cadastramentos correspondentes à regular atuação de sua empresa e de seus colaboradores na prestação dos serviços objeto do **CONTRATO**, perante as entidades e órgãos federais, estaduais, municipais, especialmente o INSS, ANVISA, dentre outros, devendo encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do **CONTRATO**, se for o caso, a competente comprovação de tais atos.

i) Aceitar e cooperar com a eventual participação de terceiros, autorizados pela **CONTRATANTE**, na área da prestação do **ESCOPO**.

j) Acatar e facilitar a ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, cumprindo as exigências da mesma, sendo que a fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese.

k) Cumprir com todas as exigências da **CONTRATANTE** em termos de acesso ao **AEROPORTO** e coordenação dos Serviços com as outras atividades desenvolvidas no Aeroporto.

8.2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas nas **Condições Particulares** e seu Anexos, no âmbito da **Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social**, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Cumprir fielmente o **CONTRATO** e obedecer rigorosamente a todas as disposições constantes das normas básicas de proteção e segurança do Ministério do Trabalho e às especificações e orientações da **CONTRATANTE** com relação à execução do **ESCOPO**, destacando-se o respeito à metodologia proposta, devendo submeter à aprovação prévia da **CONTRATANTE**, sempre que solicitada por esta, todos os métodos de trabalho que serão utilizados na execução do **ESCOPO**.

b) Fornecer todos os equipamentos indispensáveis à proteção individual do seu pessoal e garantir o seu uso através de medidas de vigilância efetivas.

c) Adotar para seu pessoal, quando na execução do **CONTRATO**, cartão de identificação, atendendo às normas da ANAC e da **CONTRATANTE**, e se aplicável, uniforme que facilite a identificação.

d) Elaborar relatório completo de investigação e análise quando houver acidente de trabalho, conduzido e assinado pelo respectivo SESMT e a CIPA regularmente constituída, com todo detalhamento necessário ao perfeito entendimento da ocorrência, contendo: informações da qualificação do acidentado; descrições do ambiente e dos fatos da ocorrência; entrevistas com o acidentado, quando possível; entrevistas com testemunhas e com outros empregados; descrições dos métodos e processos, dos procedimentos de trabalho prescritos, da habitualidade e práticas regularmente adotadas, dos equipamentos ou sistemas de proteção coletiva adotados e dos equipamentos de proteção individuais. Propondo, inclusive, medidas a serem tomadas pela empresa a fim de que acidentes em condições semelhantes não mais ocorram.

e) Utilizar ferramentas e equipamentos apropriados e destacar somente profissionais altamente qualificados e habilitados para a prestação do **ESCOPO** que for realizar direta ou indiretamente.

f) Executar o **ESCOPO** dentro da melhor técnica, padrões e normas, e de acordo com a boa ética, com responsabilidade social e respeitando o meio ambiente.

g) Responsabilizar-se pela supervisão, atuação e bom comportamento de seu pessoal na realização do objeto do **CONTRATO**, obrigando-se a retirar do local todo e qualquer empregado, preposto ou subcontratado, cuja presença seja considerada inconveniente pela **CONTRATANTE**, responsabilizando-

se, ainda, por indenizar de imediato a **CONTRATANTE** ou a terceiro, por eventuais prejuízos causados por seus empregados, prepostos ou pessoas que se encontrem sob seu comando, inclusive eventuais prestadores de serviço.

h) Não utilizar em hipótese alguma, direta ou indiretamente, na prestação do objeto do presente **CONTRATO**, mão-de-obra escrava ou infantil, devendo periodicamente apresentar declaração neste sentido, obedecendo-se sempre na íntegra o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se responsabilizando, portanto, por qualquer ato ilícito no que tange a essa questão.

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, no âmbito de sua empresa, devendo adotar, ainda, na medida de sua atuação na prestação desse **CONTRATO**, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas a terceiros.

j) Quando aplicável, possuir todas as licenças e condições sanitárias e ambientais, exigidas pelos órgãos públicos competentes, para o exercício de suas atividades, bem como atender às condicionantes destas e às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente.

k) Quando aplicável, arcar com a responsabilidade ambiental, em toda a sua dimensão, responsabilizando-se por qualquer contaminação ambiental, multa, notificação que vier a ocorrer oriunda de sua atividade direta ou indireta, apurada pela **CONTRATANTE** ou por qualquer autoridade competente administrativa ou judicial.

l) A responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos ambientais causados ou originados durante a vigência do **CONTRATO** e eventuais prorrogações, permanece ainda que seus efeitos sejam conhecidos ou ocorram após o encerramento do **CONTRATO**.

m) Atender as diretrizes, processos, procedimentos e requisitos ambientais da **CONTRATADA** dispostos nas Obrigações Ambientais Contratuais da **CONTRATANTE**, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qfVq44XT7IZQr4ZEz-RyGsXsyUMogqwu/view?usp=sharing> , bem como manter equipe treinada nestes itens e contribuir para ao atendimento das metas e objetivos ambientais da **CONTRATANTE**.

n) A **CONTRATADA** declara estar ciente e de acordo com o quanto previsto na Diretriz de Saúde e Segurança do Trabalho da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9 – DA SEGURANÇA OPERACIONAL E DO CREDENCIAMENTO:

9.1. Nas hipóteses em que a execução do **ESCOPO** demande intervenção na área de movimento, afete a zona de proteção do aeródromo, interfira na operacionalidade dos serviços aeronáuticos, altere a característica física e/ou operacional do aeroporto ou coloque de qualquer modo em risco a segurança operacional do aeródromo, a **CONTRATADA** deverá, sem prejuízo de outras solicitações por parte da **CONTRATANTE**:

a) Sempre que for solicitada deverá colaborar com a **CONTRATANTE** para a elaboração da AISO - Análise de Impacto sobre a Segurança Operacional e do PESO-OS - Procedimentos Específicos de Segurança Operacional para Obras e Serviços, das obras e serviços a serem executados, nas áreas/condições indicadas acima, mediante projetos aprovados e assumir as obrigações e responsabilidades de

implantação de medidas mitigadoras que lhe forem atribuídas nesses processos, bem como os custos correspondentes.

b) Disponibilizar empregados, prepostos e/ou subcontratados por meio de relação de pessoas a ser encaminhada ao Gestor do **CONTRATO** para participar de palestra de explanação da AISO e do PESO-OS, simulação de resposta para retirada de equipamentos, simulação de evacuação de emergência, bem como outros treinamentos que forem requeridos pela **CONTRATANTE**.

c) Adotar materiais, métodos e tecnologias, nos processos operacionais, adequado à execução do objeto contratado, levando em consideração a segurança das operações do aeroporto, as instruções de Segurança Operacional que foram expedidas pela **CONTRATANTE**, submetendo à análise prévia e ao parecer do responsável pelo Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO do Aeroporto.

d) Participar dos processos de análise dos impactos à segurança operacional relacionados à instalação/implantação do Equipamento e na execução dos Serviços e assumir as obrigações e responsabilidades de implantação de medidas mitigadoras que lhe foram atribuídas nestes processos, bem como os custos correspondentes.

e) Quando necessário, utilizar sistemas de isolamento, sinalização e iluminação das áreas de execução da obra ou serviço, de forma a atender os padrões de Segurança Operacional do Aeroporto.

f) Relatar a qualquer tempo as condições inseguras, que porventura existirem, ao seu Gestor do **CONTRATO** ou diretamente ao responsável pelo SGSO.

9.2. Quando os Serviços forem prestados nas dependências do **AEROPORTO** deverá ser feito o prévio **CREDENCIAMENTO** dos empregados e prepostos da **CONTRATADA**, a qual se obriga a:

a) Realizar cursos de treinamento e habilitação/credenciamento, em atendimento às normas da ANAC e da **CONTRATANTE**, disponibilizando seus empregados e subcontratados para treinamento previamente à prestação de seus Serviços. Nesse sentido, fica a **CONTRATADA** desde já ciente que as datas dos treinamentos serão fixadas pela **CONTRATANTE**.

b) A **CONTRATADA** está ciente de que tal situação pode impactar no prazo de execução do **ESCOPO**, devendo, ao tempo da formulação da sua proposta comercial, verificar as datas disponíveis para os cursos, bem como arcar com os referidos cursos, devendo tudo isso estar contemplado no **PREÇO**.

c) Providenciar obrigatoriamente o credenciamento de todos os representantes e empregados que exercerão atividades na área, requerendo previamente à **CONTRATANTE**, as respectivas credenciais.

d) A credencial deverá ser utilizada ostensivamente, de modo a identificar claramente seu portador.

e) Restituir a credencial fornecida pela **CONTRATANTE** ao término da vigência do **CONTRATO**, bem como quando houver desligamento do empregado da **CONTRATADA**, sob pena de penalidades contratuais além da responsabilidade civil e penal pelo uso indevido da credencial;

f) Responsabilizar-se civil e penalmente sobre o bom uso das credenciais dos seus empregados, subcontratados e prepostos, especialmente no que tange ao caráter personalismo e intransferível da credencial.

CLÁUSULA 10 – INTERFACE:

10.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Aceitar e cooperar com a eventual participação de terceiros, autorizados pela **CONTRATANTE**, na área da prestação do **ESCOPO**.
- b) Acatar e facilitar a ação da fiscalização da **CONTRATANTE**, cumprindo as exigências da mesma, sendo que a fiscalização não importará em diminuição das responsabilidades da **CONTRATADA** em nenhuma hipótese.
- c) Cumprir com todas as exigências da **CONTRATANTE** em termos de acesso ao **AEROPORTO** e coordenação dos **Serviços** com as outras atividades desenvolvidas no Aeroporto.

CLÁUSULA 11 – QUALIDADE:

11.1. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento do **ESCOPO**, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pela sua qualidade técnica.
- b) Respeitar e cumprir as normas de qualidade, procedimentos internos da **CONTRATANTE** e, quando aplicável, o Acordo de Nível de Serviço (ANS) ou Service Level Agreement (SLA), entre outras normas, que sejam venham a ser informadas à **CONTRATADA**.
- c) Fornecer todos os manuais e documentos técnicos que sejam necessários para a plena fruição do **ESCOPO**.
- d) Aceitar a recusa pela **CONTRATANTE** de qualquer resultado relacionado ao **ESCOPO** que não esteja de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, em discordância com as exigências previstas no **CONTRATO**, bem como os serviços, relatórios, obras que não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas compatíveis com os parâmetros de qualidade acordados, aceitáveis e esperados pela **CONTRATANTE**.
- e) Responsabilizar-se pela adequada suspensão do **ESCOPO** no período necessário para respeitar as especificidades da atividade aeroportuária, garantindo seus melhores esforços para que eventuais suspensões não impliquem em alterações significativas no cronograma da prestação do **ESCOPO**.

11.2. Por serem os **Serviços** objeto do **CONTRATO** realizados em um aeroporto que se encontra em operação, a **CONTRATADA** entende e aceita que deverá cumprir com todas as normas de segurança aeroportuárias e deverá acatar todas as instruções recebidas das autoridades aeroportuárias, sobretudo no que diz respeito aos locais e horários de execução dos **Serviços**. No caso de falha no cumprimento destas instruções por parte e por culpa da **CONTRATADA** que causem qualquer interferência com a operação ou com a segurança do aeroporto e que seja passível de sanção das autoridades aeroportuárias contra a **CONTRATANTE**, fica acertado que caberá à **CONTRATADA** arcar com tais sanções.

11.3. A **CONTRATADA** deverá retificar ou refazer, por sua própria conta, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, todas as partes que tenham sido executadas em discordância com as exigências do **CONTRATO**, que tenham apresentado irregularidade ou pendência apontada pela **CONTRATANTE** e por sua fiscalização a qualquer momento, bem como reparar, corrigir, substituir e/ou ajustar, às suas expensas, em tempo hábil, todos os defeitos e falhas que tenham sido causados por sua ação ou omissão, seja por si, seus prepostos, empregados ou quaisquer terceiros sob sua responsabilidade.

11.3.1. Em caso de descumprimento do disposto neste item, é facultado à **CONTRATANTE** efetuar reparos ou contratar terceiros para fazê-los, sendo que todas as despesas serão descontadas da **CONTRATADA** na respectiva fatura a ser paga, ou nas subsequentes, descontos estes que ficam, desde já, autorizados pela **CONTRATADA**, ou, ainda, podendo ser cobradas diretamente da **CONTRATADA** em caso de insuficiência de saldo.

11.4. Se a **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da **CONTRATADA**, tal fato não implicará em liberação, desoneração ou, de qualquer modo, não afetará ou prejudicará essas mesmas obrigações, as quais permanecerão hígas e exigíveis.

CLÁUSULA 12 – DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA TÉCNICA:

12.1. Se a **CONTRATANTE** entender que o **ESCOPO** foi corretamente executado pela **CONTRATADA**, em estrita observância ao que dispõe este **CONTRATO** e seus Anexos, então, a **CONTRATANTE** emitirá término da prestação do **ESCOPO**, conforme definido nas **Condições Particulares**.

12.1.1. Se houver fornecimento de Equipamentos associados aos Serviços, os respectivos **Termo de Aceitação Provisório do Equipamento**, quando concluída a entrega, instalação e pleno funcionamento do Equipamento e o **Termo de Aceitação Definitivo do Equipamento**, quando encerrado o período de Garantia Técnica serão definidos especificamente nas **Condições Particulares**.

12.2. A mera entrega dos **Serviços** não significará, em qualquer hipótese, o aceite tácito por parte da **CONTRATANTE**.

12.3. Se houver pagamentos relacionados aos termos, os pagamentos somente serão efetuados caso inexistam débitos, multas ou cominações a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando assegurado à **CONTRATANTE** o direito de reter e/ou ser ressarcida dos valores mencionados em **CONTRATO**.

12.4. Salvo disposição diversa e expressa no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** será responsável pela revisão dos Serviços, recuperação, reparo, substituição de materiais, peças e/ou equipamentos, mão de obra, bem como todos os custos relacionados a toda e qualquer não conformidade e defeitos notificados pela **CONTRATANTE** durante o prazo de 05 (cinco) anos e conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 13 – GARANTIAS CONTRATUAIS FINANCEIRAS:

13.1. A **CONTRATADA** concorda em apresentar como garantia ao Fiel Cumprimento do **CONTRATO** e à Qualidade dos Serviços prestados, a modalidade de garantia financeira definida nas **Condições Particulares**.

13.2. A garantia de Fiel Cumprimento e de Qualidade do **CONTRATO** objetiva cobrir eventual descumprimento contratual (penalidades), indenizações em virtude de perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e valores que sejam devidos por inexecução contratual da **CONTRATADA**.

13.3. A garantia poderá contemplar uma ou mais das modalidades a seguir indicadas, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, segundo a análise de risco da **CONTRATADA**:

13.3.1. **Garantia de Retenção:** A **CONTRATANTE** terá o direito de reter, em cada Nota Fiscal, o percentual indicado nas **Condições Particulares**, conforme:

a) A **CONTRATANTE** terá direito a utilizar os valores retidos caso a **CONTRATADA** não cumpra com suas obrigações no limite necessário para cobrir a obrigação não realizada, devendo a **CONTRATADA** recompor o seu valor em até **10** (dez) dias úteis a contar da data de execução.

b) Os valores deverão permanecer retidos até 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Aceitação Definitiva, e poderão ser utilizados para cobrir, além de possíveis não conformidades relacionadas ao **ESCOPO**, também eventuais penalidades contratuais, indenizações, ações judiciais e administrativas que a **CONTRATANTE** venha a sofrer por conta do **CONTRATO**.

c) Os valores que permanecerem retidos serão revertidos para a **CONTRATADA**, devidamente corrigidos pelo índice de correção monetária IPCA, em 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Aceitação Definitiva.

13.4. Garantias Financeiras: A exclusivo critério da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido nas **Condições Particulares**, a **CONTRATADA** deverá apresentar uma Carta Fiança ou um Seguro Garantia, conforme:

a) As Garantias Financeiras deverão cobrir penalidades contratuais, indenizações, ações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como permanecer válidas durante toda a vigência contratual.

b) O **Seguro Garantia** deverá ser contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, com uma Companhia de Seguros de primeira linha, autorizada a operar no Brasil, registrada na SUSEP, tais como, mas sem se limitar, a Allianz, Zurich, Swiss Re ou equivalente e previamente aprovada pela **CONTRATANTE**. Ademais, a Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições:

- i. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **CONTRATO**;
- ii. Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- iii. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- iv. As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do **CONTRATO**;

c) A **Fiança Bancária** deverá ser emitida no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, por instituição bancária aprovada pelo Banco Central- BACEN - autorizada a operar no Brasil, sendo a garantia emitida na modalidade de primeira solicitação ("*on first demand*"), devendo a **CONTRATADA** atentar-se ainda para:

- i. A instituição financeira deve ser previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.
- ii. Caso a Carta de Fiança Bancária seja executada é responsabilidade da **CONTRATADA** recompor o seu valor em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de execução, mediante aditamento da garantia em vigor ou emissão de nova garantia, de modo que o valor volte a corresponder ao estabelecido nesta cláusula, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**.

d) Qualquer alteração contratual acordada entre as partes que altere o valor do **CONTRATO** somente será válida após a **CONTRATADA** ter apresentado à **CONTRATANTE** endosso do Seguro Garantia e ou atualização da Fiança.

e) Deverá a **CONTRATADA** apresentar o comprovante de quitação da contratação da garantia.

f) Tendo ocorrido a expectativa de sinistro e sendo esta convertida em reclamação perante a Seguradora ou a fiança executada, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar em até 10 (dez) dias úteis contados da data de conversão da expectativa de sinistro em reclamação ou da execução da fiança, uma nova garantia em valor correspondente ao estabelecido no **CONTRATO**.

13.4.1. A Garantia Financeira deverá ter vigência mínima de 1 (um) ano, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** mantê-la em vigor, de forma ininterrupta, durante toda a eficácia do **CONTRATO** e até 180 (cento e oitenta) dias após o término do contratual, devendo para tanto promover as renovações e atualizações que forem necessárias.

13.4.2. A renovação das Garantias Financeiras deverá ser apresentada e entregue à **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, anteriores ao vencimento do instrumento de garantia anterior, nas mesmas condições, sendo condicionante à manutenção do **CONTRATO**.

13.4.3. Caso a garantia financeira não seja apresentada no prazo estipulado, a **CONTRATANTE** poderá suspender ou reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** até que a carta/apólice seja apresentada no prazo notificado, decorrido o prazo, a **CONTRATANTE** poderá automaticamente substituir a Garantia Financeira pela Garantia de Retenção, neste caso, retendo o quanto baste para retroagir ao valor que teria sido retido desde o início da vigência contratual.

13.4.4. A garantia deverá abranger os valores referentes a todas as majorações legais e/ou aquelas avençadas no **CONTRATO**.

13.4.5. A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os custos relacionados à emissão, manutenção e renovação das Garantias.

13.5. Além das Garantias Financeiras dispostas nesta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá solicitar, adicionalmente, que a **CONTRATADA** apresente uma Garantia Corporativa (*Parent Company Guarantee*) emitida pela sua Acionista (**GARANTIDORA**), conforme especificado nas **Condições Particulares** e observados os seguintes termos:

13.5.1. A Acionista **GARANTIDORA** deverá declarar-se como principal pagadora e responsável solidária com a **CONTRATADA**, de forma irrevogável e incondicional, obrigando-se por si e seus sucessores, pelo pagamento, à **CONTRATANTE**, das obrigações de fiel cumprimento do **ESCOPO**, bem como as de natureza pecuniária a serem assumidas pela **CONTRATADA** no **CONTRATO**.

13.5.2. Adicionalmente, a **GARANTIDORA** obrigará-se-á, ainda, ao pagamento de juros de mora, despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive honorários de advogado e demais encargos financeiros contados de cada vencimento das obrigações contratuais da **CONTRATADA** até a efetiva liquidação do débito.

13.5.3. A **GARANTIDORA** deverá reconhecer e declarar, ainda, como líquidas e certas, as obrigações contratuais na forma do **CONTRATO**, para fins de cumprimento ao Artigo 821 do Código Civil Brasileiro.

13.5.4. A Garantia Corporativa vigorará desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias após o fim do prazo de vigência do **CONTRATO**, incluindo-se eventuais renovações contratuais com o fim de estender sua vigência.

13.5.5. A **GARANTIDORA** se obrigará a atender às requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas pela Garantia Corporativa, mediante simples notificação da **CONTRATANTE**, independentemente de interferência ou autorização da **CONTRATADA**, de ordem judicial ou extrajudicial ou de qualquer outra medida que assim determine.

13.5.6. O **CONTRATO** será título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

13.5.7. A **GARANTIDORA** obrigará-se, como principal pagadora e devedora solidária, pelas obrigações contratuais, renunciando expressamente aos benefícios previstos no artigo 827, caput, nos termos do artigo 828, I, e nos artigos 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro, bem como no artigo 794, caput, nos termos do artigo 794, §3º do Código de Processo Civil Brasileiro.

13.6. A **CONTRATADA** deverá encaminhar a Garantia Financeira, juntamente com o respectivo comprovante de pagamento para os e-mails seguros.garantias.salvador@vinci-airports.com.br, compras.brasil@vinci-airports.com.br e para o e-mail indicado na Clausula de Notificações das **Condições Particulares**.

CLÁUSULA 14 – DOS SEGUROS:

14.1. A **CONTRATADA** providenciará, às suas expensas, os seguros para execução do **ESCOPO** conforme definido nas **Condições Particulares**.

14.2. Os Seguros contratados deverão abranger os danos diretos e indiretos, causados à **CONTRATANTE**, seus bens, seus empregados, terceiros contratados e terceiros de forma geral, e os usuários dos serviços aeroportuários. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA**, por contratar seguro de acordo com a prestação de serviço fornecida e nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**.

14.3. Para os seguros, o local do risco deve ser a localização exata do trabalho, no caso o Aeroporto definido nas **Condições Particulares**, ou território brasileiro.

14.4. Compromete-se a **CONTRATADA** a contratar os seguros em Companhias de primeira linha, em seguradora aprovada pela SUSEP, e deverá obter o aceite expresso da **CONTRATANTE**. Ademais, deverá fornecer à **CONTRATANTE** cópia das Apólices de Seguro exigidas, cópia das condições contratuais do seguro, contendo as condições e respectivos valores segurados, previamente ao início da prestação de serviço e em até 10 (dez) dias da assinatura do **CONTRATO**, bem como sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**. Obriga-se, ainda, a **CONTRATADA** a apresentar o comprovante de quitação da apólice. No caso de não apresentação dos documentos aqui referidos no respectivo prazo, fica a critério da **CONTRATANTE** a rescisão contratual.

14.5. Caso a apólice não seja apresentada, a **CONTRATANTE** poderá aceitar a declaração ou certificado de seguro emitida pela seguradora desde que as condições da **CONTRATANTE** estejam previstas.

14.6. Os seguros terão vigência a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, e deverão ser mantidos em pleno vigor e/ou atualizados, conforme o caso, até o termo final do **CONTRATO**.

14.7. A **CONTRATADA** arcará com **Seguro de Vida e Acidente de Trabalho**, com um valor mínimo segurado de 20 (vinte) vezes o valor do salário para cada trabalhador, devendo a apólice de seguro ter validade até o término dos respectivos serviços.

14.8. O **Seguro de Responsabilidade Civil** deve cobertura à danos materiais (Limite Máximo de Indenização - LMI) igual ao Limite Máximo de Garantia (LMG), corporais, morais e estéticos, multas e penalidades prestação de serviços em locais de terceiros, responsabilidade civil empregador, responsabilidade cruzada, lucros cessantes de terceiros e interrupção de negócios de terceiros, penalidades e indenizações, resultantes diretamente de danos materiais e corporais cobertos pela apólice, com Limite Máximo de Garantia (LMG), conforme disposto nas **Condições Particulares**.

14.9. No caso de obras, deverá a **CONTRATADA** apresentar cobertura adicional ou o **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras**, além do **Seguro de Risco de Engenharia**.

14.9.1. O **Seguro de Responsabilidade Civil de Obras**, com cobertura básica de obras civis e/ou serviços instalação, montagem e equipamentos com Limite Máximo de Indenização (LMI) no mesmo valor da LMG, e incluindo coberturas adicionais de dano moral, com Limite Máximo de Indenização (LMI) no mesmo valor da LMG, responsabilidade civil cruzada, responsabilidade civil empregador, dano ao proprietário da obra, contenção e salvamento de sinistros, com Limite Máximo de Garantia (LMG) estabelecido no **CONTRATO**.

14.9.2. O **Seguro de Riscos de Engenharia**, com cobertura básica de Construção Civil, Instalação, Montagem e Equipamentos, ademais de coberturas adicionais de Instalações Provisórias / Obras Temporárias, danos a propriedades existentes/circunvizinhas, despesas extraordinárias, despesas de desentulho, Danos Físicos em Consequência de Erro de Projeto para Obras Civis, Transporte Terrestre Entre Canteiros, manutenção ampla (com prazo de 12 meses), risco do fabricante e cobertura a erro de projeto, com Limite Máximo de Garantia (LMG) estabelecido no **CONTRATO**.

14.10. Nos Seguros de Responsabilidade, quando houver a prestação de serviços no Lado Ar, o seguro deverá ter cobertura adicional de **Danos a Aeronaves** com LMI igual ao LMG. Bem como, haverá a necessidade de contratar um seguro específico que cubra a **Responsabilidade Civil Empregador**.

14.11. A **CONTRATADA** deverá prever que a **CONTRATANTE** será segurada adicional e equiparada a terceiro. E, na impossibilidade, a apólice de seguro deverá prever Dispensa do Direito de Regresso (DDR) contra a **CONTRATANTE** e suas seguradoras.

14.12. Caso aplicável, a **CONTRATADA**, para que possa exercer suas atividades de trânsito com veículos e/ou equipamentos no interior da área operacional do Aeroporto ("Lado Ar"), mesmo que eventualmente, precisará solicitar a **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** e deve apresentar obrigatoriamente apólice de **Seguro de Responsabilidade Civil Aeroportuário**, em conformidade com os procedimentos e requisitos da **CONTRATANTE** com importância mínima exigida no **CONTRATO**, referente a responsabilidade civil contra danos materiais, físicos e morais que possam causar a terceiros, incluindo-se danos às aeronaves.

14.13. Para emissões e renovações de **Autorização de Trânsito Interno de Veículos – ATIV** - além do formulário de requisição preenchido e termo de compromisso de manutenção, deverá apresentar anexa a cópia do Certificado de Licenciamento atualizado (para veículos), cópia da nota fiscal (para equipamentos) e em casos de veículos alugados, uma cópia do **CONTRATO** de locação/cessão/comodato autenticado e atualizado, sem prejuízo de outros documentos porventura solicitados pela **CONTRATANTE**.

14.14. Sob pena de responsabilização pelas consequências advindas de sua eventual omissão, a contratação de seguros próprios, a **CONTRATADA** dará conhecimento à **CONTRATANTE**, a sua Seguradora e à corretora de seguros, sob pena de responsabilização pelas consequências advindas de sua eventual omissão, a respeito de:

- a) eventual incidente suscetível de agravar os riscos cobertos pelas apólices relativas ao **CONTRATO**;
- b) todos os incidentes ou expectativas de sinistro de conhecimento da **CONTRATADA** que possam dar origem a eventual reclamação e/ou indenização com base nas apólices de seguros; e
- c) a ocorrência de qualquer sinistro, de acordo com as normas securitárias aplicáveis.

14.15. Quando aplicável, o ressarcimento dos valores objeto de sinistro, deverá ser efetivado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, imediatamente após o recebimento destes da companhia seguradora, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ocorrência, devidamente atualizados. A **CONTRATADA** deverá enviar, de imediato, toda a documentação necessária, tão logo ocorra o sinistro, para que a seguradora efetue o ressarcimento.

14.16. Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** arcar com os custos das correspondentes franquias e prêmios dos seguros.

14.17. Todas as apólices de seguro deverão ser renovadas pela **CONTRATADA**, enquanto vigente o **CONTRATO**, com apresentação das mesmas, à **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias antes do fim da vigência da apólice anterior.

14.18. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de a qualquer momento alterar as exigências de seguro, notificando a **CONTRATADA** previamente e fornecendo 60 (sessenta) dias para o atendimento das novas exigências.

14.19. A **CONTRATADA** deverá ser responsável por notificar as Seguradoras a respeito de alterações na natureza, extensão e/ou duração da execução do **ESCOPO**.

14.20. Se a **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da **CONTRATADA**, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

14.21. A contratação dos seguros, os limites estabelecidos nas suas apólices, bem como a ausência da contratação de qualquer cobertura de riscos, não podem ser interpretados como aceitação pela **CONTRATANTE** de qualquer limitação das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no **CONTRATO**.

CLÁUSULA 15 – PENALIDADES:

15.1. No caso de descumprimento de qualquer obrigação disposta no **CONTRATO**, que não tiver penalidade específica, a **CONTRATANTE** poderá enviar notificação escrita para a **CONTRATADA**, informando o inadimplemento e determinando o cumprimento imediato ou concedendo prazo de 2 (dois), 5 (cinco) ou 10 (dez) dias, conforme critérios de razoabilidade e gravidade da situação, para que a **CONTRATADA** sane a falta ou apresente um plano de ação. Caso a **CONTRATADA** não sane o descumprimento, ou nenhum plano de ação seja oferecido, no prazo estabelecido, a **CONTRATADA** ficará sujeita à aplicação de multa de natureza não compensatória correspondente a 5% (cinco por cento) do **PREÇO** global estimado do **CONTRATO**.

15.2. Em caso de descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer prazo estabelecido no **CONTRATO**, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento à **CONTRATANTE** de multa diária não compensatória no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do **PREÇO** global estimado, desde a data do respectivo descumprimento até o seu efetivo cumprimento.

15.2.1. A penalidade prevista no item 15.2 acima ficará limitada ao montante de 20% (vinte por cento) do **PREÇO** global estimado deste **CONTRATO**.

15.3. A **CONTRATANTE** poderá ainda, no caso de rescisão do **CONTRATO** por razões imputáveis à **CONTRATADA**, aplicar uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do **PREÇO** global estimado.

15.4. Quaisquer multas porventura aplicadas serão consideradas dívida líquida e certa a partir do momento que a **CONTRATADA** for comunicada por escrito, ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou ainda, cobrá-las judicialmente, servindo o **CONTRATO** como título executivo extrajudicial.

15.5. Pelo pagamento das multas anteriormente mencionadas, a **CONTRATADA** não se exime da responsabilidade de responder por perdas e danos em virtude de prejuízos que causar à **CONTRATANTE**, por seu atraso, ação e omissão, bem como pela suspensão sem justa causa da prestação do **CONTRATO**.

15.6. Fica convencionado que incidirá a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 406 do Código Civil Brasileiro) sobre o valor relativo ao descumprimento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** até o pagamento do valor.

15.7. Na hipótese de aplicação de quaisquer penalidades, indenizações ou responsabilidades cominadas por autoridades competentes contra a **CONTRATANTE**, em virtude do **CONTRATO**, que sejam atribuíveis à **CONTRATADA** em decorrência das obrigações assumidas no **CONTRATO**, esta última ressarcirá a **CONTRATANTE** de todas as despesas e prejuízos incorridos.

15.8. Não obstante as penalidades previstas nesta cláusula, em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer obrigações estabelecidas no **CONTRATO** não sanadas no prazo devido, se for o caso, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o **CONTRATO**.

15.9. Salvo disposição diversa expressa nas **Condições Particulares**, as penalidades previstas nestas **Condições Gerais**, nas **Condições Particulares** e seus Anexos são cumulativas e não excluem a aplicação umas das outras.

CLÁUSULA 16 – INDENIZAÇÃO:

16.1. Para os fins dessa Cláusula, sem prejuízo de outras previsões contratuais aplicáveis, a **CONTRATANTE** será considerada em conjunto com sua acionista, demais empresas do “Grupo VINCI”, seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e fornecedores, doravante denominadas resumidamente de **CONTRATANTE**.

16.2. A **CONTRATADA** deverá defender, isentar e indenizar a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer perdas e danos diretos na proporção dos prejuízos incorridos pela **CONTRATANTE** em decorrência da não prestação ou prestação inadequada do **ESCOPO** pela **CONTRATADA**.

16.3. A **CONTRATADA** deverá responder por todo e qualquer dano e prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, na prestação do objeto do **CONTRATO**, mantendo a **CONTRATANTE** indene e a salvo de toda e qualquer demanda, reclamação, ação, penalidade, indenização e prejuízos, sejam de natureza trabalhista (inclusive em função da Súmula 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, ambientais, comerciais ou outras, que tenha sofrido ou causado por si, seus subcontratados, empregados, ex-empregados, prepostos e/ou fornecedores, inclusive empregados de eventuais subcontratadas da **CONTRATADA**, à **CONTRATANTE** em decorrência do **CONTRATO**, independentemente de haver ou não contratado os seguros adequados e suficientes para tais circunstâncias.

16.4. Se, em descumprimento das obrigações estabelecidas no item acima, a **CONTRATANTE** for envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa, multa ou cominação aplicada por qualquer dos poderes públicos, ou por fiscalização de qualquer natureza, ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, assistirá a **CONTRATANTE** o direito de reter pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o montante do débito, inclusive descontar das NFs/Faturas, ou cobrar da **CONTRATADA** o valor das referidas obrigações, consideradas, desde já, dívida líquida e certa.

16.5. No caso dos itens acima, a **CONTRATADA** obriga-se a comparecer em Juízo, assumindo a responsabilidade pertinente e requerendo a exclusão da **CONTRATANTE** dos processos correspondentes. Não efetivada a exclusão processual da **CONTRATANTE** por qualquer motivo, obriga-se a **CONTRATADA** a promover o pagamento dos valores devidos ou realizar acordo judicial de modo a extinguir as demandas, arcando com todas as despesas que a **CONTRATANTE** incorrerem para a realização da sua defesa em Juízo, inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras comissões, que

serão descontados dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** ou, em caso de inexistência de saldo, serão cobrados através de execução judicial.

16.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo acompanhamento de todas as leis, tanto federais, estaduais e municipais, bem como as resoluções e normas vigentes e pertinentes dos órgãos competentes, sendo exclusivamente de sua responsabilidade, quaisquer ônus decorrentes da infração a que houver dado causa.

16.7. É facultado à **CONTRATANTE** o pagamento à autoridade competente das penalidades, indenizações e responsabilidades acima mencionadas quando atribuíveis à **CONTRATADA** para posterior desconto, bem como retenção de valores e outras medidas que entender necessárias no valor total determinado com o que desde já concorda a **CONTRATADA**.

16.8. A **CONTRATANTE** não será, em nenhuma circunstância ou sob qualquer pretexto, responsável por eventuais furtos, roubos ou extravios de materiais, ferramentas e equipamentos da **CONTRATADA** que estejam em suas dependências ou nos locais de execução do **ESCOPO**.

CLÁUSULA 17 – NÃO EXCLUSIVIDADE:

17.1. O presente **CONTRATO** não tem caráter de exclusividade, podendo a **CONTRATANTE** contratar serviços da mesma natureza com outras empresas, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer natureza de indenização.

17.2. As atividades decorrentes do objeto do **CONTRATO** poderão ser executadas em paralelo com outros **ESCOPOS** contratados pela **CONTRATANTE** com terceiros, cabendo, portanto, à **CONTRATADA** conciliar seus interesses com as instruções da **CONTRATANTE**, no sentido de evitar ou solucionar eventuais conflitos de interfaces dos diversos escopos.

CLÁUSULA 18 – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder, delegar, transferir a terceiros o **CONTRATO** ou as obrigações ora assumidas, no todo ou em parte, tampouco sub-rogar, caucionar, dar garantias decorrentes do **CONTRATO** e/ou oferecer o presente em garantia a terceiros, no todo ou em parte, salvo com prévia e expressa autorização por escrito da **CONTRATANTE**.

18.2. Caso seja autorizada a subcontratação pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá garantir a execução de todas as cláusulas constantes do **CONTRATO** em relação à subcontratada, responsabilizando-se integralmente pelos serviços ou objeto prestados por esta última, sendo vedado qualquer tipo de faturamento direto.

18.2.1. Na hipótese prevista no item 18.2, a **CONTRATADA** se responsabilizará em repassar todas as informações à subcontratada, tais como normas aplicáveis, exigências por parte da **CONTRATANTE**, e prazos, a fim de cumprir tudo quanto previsto no presente **CONTRATO**.

18.3. Responsabilizar-se, nas hipóteses de subcontratação previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, pela fiscalização da empresa subcontratada, exigindo o cumprimento de obrigações previamente ajustadas entre a **CONTRATADA** e a subcontratada para fiel e adequado atendimento às disposições do **CONTRATO**. A **CONTRATADA** deverá rescindir, quando solicitada pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATO** celebrado com a subcontratada, sob pena de rescisão contratual, e pagamento de perdas e danos decorrentes da infração.

CLÁUSULA 19 – AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA:

19.1. O **CONTRATO** não implica na formação de vínculo de qualquer natureza ou solidariedade entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nem entre uma **PARTE** e os Empregados e contratados da outra **PARTE**, permanecendo cada qual exclusivamente responsável pela remuneração e respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações e ações de seus empregados e contratados, devendo manter a outra Parte a salvo de tais reclamações e ações e indenizá-la de quaisquer quantias, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, devidas em decorrência de tais reclamações e ações, inclusive reivindicações relativas ao INSS, FGTS e direitos previdenciários. Para todos e quaisquer efeitos de direito, fica expresso e inequívoco que a **CONTRATADA** é a única e exclusiva empregadora de mão de obra que venha a ser utilizada na prestação do **ESCOPO**, sendo a única responsável pelas obrigações decorrentes dessa circunstância.

19.2. Na eventualidade de ser ajuizada (i) reclamação trabalhista contra a **CONTRATANTE** pelos empregados ou subcontratados da **CONTRATADA** ou (ii) ação judicial ou extrajudicial, incluindo responsabilidade civil de qualquer natureza, contra a **CONTRATANTE** e/ou seus empregados por quaisquer terceiros (incluindo os usuários, empregados da **CONTRATADA** etc.), cuja causa de pedir esteja relacionada ao **ESCOPO** do **CONTRATO**:

- a) A **CONTRATANTE** será integralmente ressarcida do montante global que venha a despendar, se vier a ser condenada, ainda que constatada a sua corresponsabilidade e/ou solidariedade.
- b) O ressarcimento compreenderá toda e qualquer parcela paga pela **CONTRATANTE**, inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras comissões.
- c) O ressarcimento da **CONTRATANTE** deverá ser realizado num prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do aviso que for enviado à **CONTRATADA**.
- d) Na hipótese de transcorrer o citado prazo sem o ressarcimento devido, o montante global será considerado dívida líquida, certa e exigível, mediante a comprovação das despesas, inclusive para os efeitos previstos nos Artigos 784, III e IX do Código de Processo Civil de 2015, ensejando à **CONTRATANTE**, de pleno direito, a execução judicial do débito, devidamente atualizado monetariamente, na data do pagamento efetivo, mediante observância dos critérios legais vigentes.

19.3. A **CONTRATADA**, além da obrigação de efetuar os pagamentos do pessoal utilizado na prestação do **ESCOPO**, compromete-se a responder e a atender todas e quaisquer obrigações e exigências legais dos órgãos públicos de segurança e outros, e ainda à legislações trabalhista, tributária, previdenciária e securitária, assumindo e responsabilizando-se como única e exclusiva responsável pelos colaboradores (empregados, subcontratados ou prestadores de serviços) que estiverem a seu cargo, eximindo a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer obrigações relativas a esses empregados, assumindo a **CONTRATADA** todas as obrigações e despesas com encargos sociais, trabalhistas, securitários, bem como em ações cíveis e criminais que porventura possam surgir durante ou após a vigência do **CONTRATO**.

19.4. A obrigação prevista na Cláusula acima subsistirá mesmo após o término ou rescisão do **CONTRATO**, por qualquer motivo.

CLÁUSULA 20 – CONFIDENCIALIDADE:

20.1. As **PARTES** reconhecem que, no exercício de suas atribuições estabelecidas no **CONTRATO**, poderão ter acesso, voluntária ou involuntariamente, a informações exclusivas ou confidenciais da outra **PARTE**, de seus clientes ou de terceiros. Por esta razão, as **PARTES** comprometem-se a manter total sigilo e confidencialidade em relação a todos os termos e condições do **CONTRATO**, bem como em relação a todos e quaisquer dados, correspondências, metodologia, documentos, contratos e informações, a que venha ter acesso, seja de forma oral ou escrita, durante a vigência do **CONTRATO**, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito e assinada, da outra **PARTE**.

20.2. Se, em função de uma ordem judicial ou de autoridade competente, uma das **PARTES** for solicitada a revelar tais informações a terceiros, deverá informar imediatamente a outra **PARTE** a esse respeito para que esta possa tomar todas as medidas legais cabíveis para evitar a revelação dessas informações ou, se tais medidas não forem possíveis, a **PARTE** deverá agir de maneira coordenada com a outra para revelar somente aquela informação que for estritamente necessária para cumprir com tal ordem judicial ou de autoridade competente.

20.3. As **PARTES** se comprometem, por si e por seus administradores, prepostos, empregados e assessores, subcontratados autorizados, empresas do seu grupo econômico, a manter em sigilo a existência e os termos do **CONTRATO**, Informações Confidenciais e demais informações, ressalvadas as divulgações exigidas por lei ou ordem judicial, as quais deverão ser redigidas em conjunto pelas **PARTES**. As **PARTES** se comprometem a adotar as medidas necessárias para que os diretores, empregados, subcontratados, assessores, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que precisem conhecer qualquer informação relativa ao **CONTRATO**, mantenham a confidencialidade acordada no **CONTRATO**. As **PARTES** responsabilizar-se-ão pela ruptura do compromisso de confidencialidade produzida pelas empresas do seu grupo econômico ou por seus empregados.

20.4. No caso de descumprimento do **CONTRATO**, no que se refere à obrigação de confidencialidade, a **PARTE** infratora deverá pagar à outra multa no valor de 10% (dez por cento) do **PREÇO** global estimado, a qual não terá caráter compensatório.

20.5. O compromisso de confidencialidade estabelecido nesta cláusula subsistirá ao término ou rescisão do **CONTRATO**, permanecendo em plena eficácia e vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contado da data do encerramento do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 21 – USO DE IMAGEM:

21.1. A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a utilizar, da forma que lhe convir, a imagem de quaisquer de seus empregados lotados na contratação, tanto em trabalhos fotográficos, televisivos ou cinematográficos, quanto em qualquer outro recurso de mídia ou marketing empresarial, que tenham relação com a atividade da **CONTRATANTE**.

21.2. Responsabiliza-se a **CONTRATADA** em obter por escrito a autorização de uso da imagem dos seus empregados pela **CONTRATANTE**, devendo manter em seus arquivos e encaminhar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA 22 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. Para fins do **CONTRATO**, serão considerados:

“DADOS PESSOAIS ASSOCIADOS À CONTRATANTE”: qualquer informação atrelada a uma pessoa física identificada ou identificável fornecida pela **CONTRATANTE** e/ou acessadas em seu nome, e/ou que se relacione à condição de pessoa física vinculada à **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a fotos, impressões digitais, nome, sobrenome, endereço, telefone, documento de identidade e dados de localização;

“TRATAMENTO”: qualquer operação realizada com dados pessoais, por meio analógico ou digital, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração, comparação, interconexão ou destruição;

“INCIDENTE DE SEGURANÇA”: violação da segurança dos sistemas, arquivos, bases, equipamentos e/ou locais utilizados pela **CONTRATADA** que leve à destruição, perda, alteração, acesso, aquisição, divulgação, utilização ou acesso ilegal a dados pessoais associados à **CONTRATANTE** ou de algum modo tratados pela **CONTRATADA**.

22.2. As **PARTES** declaram, por este instrumento, que cumprem com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Constituição Federal, ao Código Civil, às Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, sempre que aplicáveis, ao Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/16), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) e às demais normas setoriais ou regras sobre o assunto, assegurando a observância do disposto no conjunto normativo aplicável por seus colaboradores e prestadores de serviços que venham a ter acesso aos dados pessoais associados à **CONTRATANTE**.

22.3. As **PARTES** reconhecem que o tratamento dos dados pessoais controlados por quaisquer das **PARTES** deve ser realizado única e exclusivamente para a execução dos Serviços, não podendo quaisquer das **PARTES** realizar qualquer outro tratamento de dados pessoais para finalidade diversa sem a prévia e expressa autorização ou solicitação do Controlador.

22.4. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar informações a fim de demonstrar sua conformidade com a legislação aplicável e as obrigações definidas na presente cláusula. Além disso, poderá a **CONTRATANTE** ou terceiros contratados por ela, realizar auditorias e inspeções para averiguação da respectiva conformidade da **CONTRATADA**, procedimentos estes que serão estabelecidos e pactuados previamente entre ambas as partes.

22.5. Após a expiração ou rescisão do **CONTRATO**, deverá a **CONTRATADA** excluir ou devolver à **CONTRATANTE** todos os dados pessoais controlados pela última, exceto se a legislação aplicável dispuser de modo diverso. Salvo acordo em contrário, deverá a **CONTRATADA** excluir os referidos dados pessoais que estiverem em sua posse o mais rápido possível e no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 23 - RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO:

23.1. O **CONTRATO** poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos, por qualquer das **PARTES** em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das **PARTES**.

23.2. O **CONTRATO** poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos, nos casos de:

- a) Descumprimento, pela **CONTRATADA**, total ou parcial, de qualquer cláusula, condição ou disposição material do **CONTRATO**, desde que devidamente comprovado e notificado;
- b) O não cumprimento ou a alteração de definições de fiscalização por parte da **CONTRATADA** sem expressa e prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**; e,
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da **CONTRATADA** na prestação do **ESCOPO**.

23.3. O **CONTRATO** poderá, ainda, ser rescindido pela **CONTRATANTE**, ao seu exclusivo critério e conveniência, mediante aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer tipo de indenização ou reparação, seja a que título for, ressalvado o pagamento proporcional dos Serviços medidos e aprovados pela **CONTRATANTE**.

23.4. Sem exclusão das hipóteses anteriormente previstas, o **CONTRATO** poderá, também, ter sua vigência suspensa ou ser rescindido imediatamente pela **CONTRATANTE**, sem que incorra na obrigação de pagamento de qualquer ônus ou indenização à **CONTRATADA**, mediante determinações de autoridades competentes, inclusive a **ANAC**, por qualquer motivo, inclusive falta ou insuficiência de recursos financeiros ou em razão do atraso ou da rescisão do Contrato de Concessão.

23.5. A **CONTRATADA** deverá paralisar a prestação do **ESCOPO** após a comunicação de rescisão. Os Serviços prestados até a data da comunicação serão medidos e pagos proporcionalmente.

23.6. O **CONTRATO** poderá ser rescindido por qualquer das **PARTES** na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, tal como definidos no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, e que impeçam em caráter definitivo a sua prestação, especialmente por motivo de paralisação contratual por parte de atendimento à ANAC.

23.7. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, em qualquer hipótese de rescisão, as **PARTES** poderão firmar um Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais, dando mútua quitação das obrigações assumidas e efetivamente cumpridas nos termos do **CONTRATO**. Adicionalmente, se solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas razoavelmente necessárias para a transição do **ESCOPO** a fim de que estes continuem a ser prestados, após a rescisão, pela **CONTRATANTE** ou por terceiro por ela indicada, mediante o pagamento de valor a ser acordado para tais atividades de transição.

CLÁUSULA 24 – NOTIFICAÇÕES:

24.1. Em relação ao **CONTRATO**, serão válidas todas as notificações, avisos e/ou comunicações feitos tanto por meio de simples correspondência entregue em mãos, por correspondência com aviso de recebimento (AR), ou ainda por e-mail com confirmação de recebimento, sendo enviado a mais de um colaborador das **PARTES**, incluindo necessariamente o contato indicado nas **Condições Particulares**.

CLÁUSULA 25 – COMPLIANCE:

25.1. As **PARTES** concordam que irão executar as obrigações contidas no **CONTRATO** de forma ética, comprometendo-se a não praticar atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública nacional ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devendo atuar em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo com o disposto na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

25.2. Ao longo da vigência do **CONTRATO**, as **PARTES**, por si e por seus sócios, administradores, diretores, gerentes, servidores, empregados, agentes, consultores, conselheiros, prestadores, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome, deverão estar familiarizados com o disposto na Lei Anticorrupção e demais normativos relacionados, bem como declaram e se obrigam, em todo e qualquer ato relacionado ao **CONTRATO**, inclusive os praticados desde a fase pré-contratual que:

25.3. Executaram e executarão suas atividades observando a referida legislação; não cometeram e não cometerão qualquer ato/fato de corrupção, fraude, suborno, pagamento indevido, lavagem de dinheiro, cartel, antitruste, improbidade administrativa e/ou crime concorrencial, na forma da legislação vigente, inclusive de outros países, caso aplicável aos seus negócios;

25.4. Não irão prometer, oferecer, dar, ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de benefício ou pagamento ilegal a qualquer funcionário da outra Parte, Agente Público, e/ou terceira pessoa a ele relacionada, com a finalidade de obter vantagem indevida e/ou de angariar ou manter uma relação comercial ou tratamento privilegiado;

25.5. Adotaram e adotarão todas as medidas necessárias para que as pessoas envolvidas na execução do **CONTRATO** cumpram a legislação vigente, para a prevenção e detecção de eventuais violações à legislação vigente aplicável;

25.6. Se absterão de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra Lei Anticorrupção e seus regulamentos;

25.7. Informarão à outra **PARTE**, imediatamente após a sua ciência, qualquer caso de violação e/ou suspeita de violação às Leis Anticorrupção cometida pelos seus representantes legais, diretores, gerentes, empregados, terceiros, subcontratados;

25.8. Não se utilizarão de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

25.9. A negociação e a execução dos contratos não devem gerar condutas ou fatos que possam ser considerados como corrupção ativa ou passiva, nem troca de influências ou de vantagens.

25.10. Presentes ou convites não poderão ser oferecidos ou aceitos pelas **PARTES**, salvo quando se tratar de valores meramente simbólicos ou desprezíveis em seu contexto, e se os mesmos não gerarem dúvidas quanto à honestidade do doador, bem como da imparcialidade do beneficiário.

25.11. A remuneração devida aos prestadores de serviço deverá ser objeto de diligência razoável, adaptada à natureza do serviço e ao seu local de execução. Esta diligência se reflete na integridade do prestador, na legitimidade do **CONTRATO**, e na adequação do pagamento.

25.12. A **CONTRATADA** declara conhecer o Código de Ética e Conduta e o Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRATANTE** e se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no referido instrumento, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/ETH-2017-12-BR.pdf> e <https://www.vinci.com/publi/manifeste/cor-2017-12-br.pdf>, respectivamente.

25.13. A **CONTRATADA** declara conhecer o Manifesto #JUNTOS da **CONTRATANTE**, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/vinci-manifesto-pt.pdf>, comprometendo-se a adotar condutas de incentivo, especialmente quanto ao respeito aos direitos humanos, à dignidade, à diversidade e à igualdade, devendo proibir atos, condutas, ações e produtos que possuam caráter ofensivo,

racista, discriminatório ou de outra forma inadequado com os valores defendidos no Manifesto, no Código de Ética e Conduta e/ou no Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRATANTE**.

25.13.1. O cumprimento da **CONTRATADA** com os compromissos previstos no caput poderá ser objeto de fiscalização pela **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** sujeita à aplicação de multa de natureza não compensatória conforme Cláusula das Penalidades no caso de eventuais não conformidade ou descumprimento.

25.14. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste **CONTRATO**, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta e no Manifesto #JUNTOS da **CONTRATANTE** para a execução do escopo do **CONTRATO**.

25.15. A **CONTRATANTE** poderá também disponibilizar treinamentos específicos e solicitar a participação da **CONTRATADA** e dos seus colaboradores ou subcontratados no intuito de divulgar e reforçar essa cultura.

25.16. A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades do **CONTRATO**, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta da **CONTRATANTE** para a execução do escopo do **CONTRATO**.

CLÁUSULA 26 – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

26.1. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas no **CONTRATO**, as partes reportar-se-ão ao que dispõe a legislação civil, comercial e aeroportuária brasileira aplicável à espécie.

26.2. Cada disposição do **CONTRATO** será considerada como sendo um acordo separado entre as **PARTES** de forma que, se quaisquer das disposições aqui contidas forem judicialmente consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas.

26.3. A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual e sim mera liberalidade.

26.4. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas no **CONTRATO**, as partes reportar-se-ão ao que dispõe a legislação civil, comercial e aeroportuária brasileira aplicável à espécie.

26.5. O **CONTRATO** só poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de um Termo Aditivo Contratual assinado por ambas as **PARTES**.

26.6. O **CONTRATO** constitui acordo integral entre as Partes e substitui qualquer acordo prévio, escrito ou verbal ou de outra forma estabelecido acerca do objeto deste **CONTRATO**.

26.7. No caso de encampação, rescisão ou mesmo finda a vigência do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, o presente **CONTRATO** poderá ser sub-rogado à União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, pelo que deverão ser mantidas pela **CONTRATADA** as condições comerciais firmadas através do **CONTRATO**.

26.8. A **CONTRATADA** reconhece e aceita que todos os direitos creditórios, futuros ou presentes, de titularidade da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO** poderão ser cedidos fiduciariamente em favor de instituições financeiras, na qualidade de credores fiduciários, sendo suficiente a notificação de tal cessão fiduciária pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** para produzir efeitos.

CLÁUSULA 27 – FORO:

27.1. Qualquer controvérsia originária do **CONTRATO** será preferencialmente submetida à Mediação, quando as **PARTES** deverão tentar solucionar o Conflito por meio de negociações, podendo ser amparadas por um Perito Independente, conforme acordado entre as **PARTES**, por um período não superior à 60 (sessenta) dias a partir da data de envio de notificação do conflito por uma **PARTE** para a outra.

27.2. Para qualquer controvérsia originária do **CONTRATO** não resolvida por meio da Mediação prevista na Cláusula 27.1, as **PARTES** elegem o Foro de Manaus como competente para dirimir essa controvérsia, com renúncia expressa das **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.

CLÁUSULA 28 – DA ACEITAÇÃO DESTAS CONDIÇÕES GERAIS:

28.1. As **Condições Gerais** deverão prevalecer sobre todas as condições gerais da **CONTRATADA**. A aceitação destas **Condições Gerais** pela **CONTRATADA** é considerada fundamental para que a **CONTRATANTE** celebre qualquer **CONTRATO**, tendo em vista que estas **Condições Gerais** são consideradas parte integrante de cada **CONTRATO**.

28.2. A **CONTRATADA** deverá considerar a minuta a **Declaração de Concordância das Condições Gerais** disponível no Anexo I, a qual deverá ser enviada em papel timbrado, devidamente assinada, em conjunto com a Proposta Comercial e Técnica da **CONTRATADA**.



ANEXO I - Minuta de Declaração de Aceite das Condições Gerais

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A TDA Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97519.100/0001-60, localizada à na Rua Abiurana, 25 – Sala 01 – Alvorada CEP: 69.042-000, considerando o processo de cotação enviada pela **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA**, relacionada ao “Request for Quotation nº 379/2024”, para prestação do Escopo Serviço de reforma dos banheiros do terminal de cargas (TECA) do aeroporto internacional Eduardo Gomes, em Manaus, **MANIFESTA A CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** com os termos e condições apresentados nas **Condições Gerais de Prestação de Serviços de Obras** enviado pela **CONCESSIONÁRIA**, atestando que teve amplo conhecimento dos termos e condições do processo de cotação, enviando a Proposta Comercial e Técnica anexas.

Manaus/AM, 3 de maio de 2024.



TDA Construções Ltda
KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
Sócia Administradora Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



**ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E
COMPRAS**

ÁREA: FINANÇAS

TEMPLATE ESCOPO TÉCNICO DE SERVIÇOS

DATA: 09/05/2022

A Concessionária dos Aeroportos da Amazônia convida vossa empresa a participar do BID de Serviço de Reforma dos Banheiros do Terminal de Cargas a ser realizado no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes em Manaus-AM/SBEG.

A Visita técnica é obrigatória e deverá ser agendado por e-mail diretamente com a área técnica, e-mail: arthur.hungria@vinci-airports.com.br e telefone: (92) 98483-6168.

1. Responsabilidades da Contratante (Concessionária dos Aeroportos da Amazônia)

Disponibilizar as informações necessárias para a realização das atividades, acesso aos aeroportos, acompanhamento das atividades, quando necessários e realizar o pagamento do serviço;
Realizar análises e validação dos relatórios e informações disponibilizadas pela CONTRATADA;
Fornecimento de local para armazenamento de materiais, fiscalização dos serviços.

2. Responsabilidade da Contratada (Fornecedor)

Cumprimento do cronograma proposto, fornecimento de equipamentos (Plataforma, Andaimos e ferramentas, de materiais, todos os itens referentes mão de obra (fornecimento de uniforme, EPIs, EPCs, transporte, alimentação, seguindo convenção coletiva), Fornecimento de materiais para atender ao escopo previsto.
Emissão de relatório final do serviço realizado com registros fotográfico;
Emissão de ART.

A **CONTRATADA** declara conhecer o Código de Ética e Conduta e o Código de Conduta Anticorrupção da **CONTRANTE** e se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no referido instrumento, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.vinci.com/publi/manifeste/ETH-2017-12-BR.pdf> e <https://www.vinci.com/publi/manifeste/cor-2017-12-br.pdf>, respectivamente.

Escopo dos Serviços:

Serviço de Reforma de Banheiros no Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Manaus/Eduardo Gomes com fornecimento de material por faturamento direto.

Quantidades:

- 36 Banheiros descritos na planilha em anexo;

Descrição das atividades

- Atuar em cada banheiro conforme necessidade descrita na planilha em anexo;
- Ações necessárias que não estejam relacionadas devem ser apresentadas a CONTRATANTE para avaliação;

3. Prazo de mobilização para início dos serviços

- 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

4. Prazo de execução do serviço ou duração do contrato

- 180 (Cento e oitenta) dias

5. Local de execução

- Lado Terra – Terminal de Cargas I, II e III (TECA I, II e III)

6. Licenças exigidas (se for o caso) e seguros

- Seguro garantia e Responsabilidade Civil

7. Exigências SST específicas ao serviço (NR's, EPIs, ASO, etc)

- Validação de Documentação com a área de Saúde e Segurança no Trabalho/Obras.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E COMPRAS

ÁREA: FINANÇAS

TEMPLATE ESCOPO TÉCNICO DE SERVIÇOS

DATA: 09/05/2022

8. Exigências de Meio Ambiente

Cumprir as normas de meio ambiente, no que tange:

- Descartar resíduos somente em lixeiras apropriadas;
- Não derramar ou descartar produtos químicos/perigosos sem o devido cuidado, informando sempre a área de meio ambiente, para receber a devida orientação;
- Cumprir o descarte correto nas dependências do aeroporto;
- Não queimar nenhum tipo de material na área do aeroporto;
- Não realizar outras atividades que não estejam neste escopo;
- Ao avistar qualquer tipo de animal (doméstico e selvagem), informar imediatamente a área de meio ambiente;
- Não remover/pegar qualquer vegetação/espécies vegetal na área do aeroporto;
- Consumir água e energia de forma consciente nas dependências do aeroporto;
- Considerar: Reciclar, Reutilizar, Reaproveitar, Repensar e Reduzir no uso de materiais;

9. Sugestão de equipe mínima, funções e escala

O dimensionamento da equipe fica a cargo da CONTRATADA com a Obrigatoriedade de um encarregado para toda equipe. Trabalho diurno horário comercial.

10. Valores credenciamentos e treinamentos aeroportuários (esse item poderá ser atualizado por compras, devido a implantação do novo sistema)

- Formação AVSEC – R\$ 110,00 (para trabalhar em áreas não restritas)
- Formação SGSO – R\$ 160,00 (para trabalhar em áreas restritas, validade de 2 anos)
- Atualização SGSO – R\$ 160,00 (renovação após 2 anos)
- Formação DDA - R\$ 280,00 (curso para direção na área aeroportuária)
-

- 1º via Crachá Definitivo: R\$
- 1º via Crachá Temporário: R\$
- 2º via Crachá Temporário ou Definitivo: 10 x mais (em caso de extravio)

Obs. Consultar o setor de Credenciamento e Treinamento para atualização de custos referentes aos cursos.

11. Forma de medição

Conforme Cronograma Executado e Aprovado pela CONTRATANTE.

12. SLA (Service Level agreement)

- Atraso no cumprimento do cronograma;
- Não atendimento ao Escopo. (Serão glosados materiais/serviços não entregues/instalados)
- Não atendimento as cláusulas contratuais.

13. Considerações Finais:

Dúvidas técnicas deverão ser formalizadas por e-mail para arthur.hungria@vinci-airports.com.br, com cópia para marcia.sakamoto@vinci-airports.com.br.

As dúvidas serão respondidas a todos os participantes em cópia oculta, independente de quem fez o questionamento.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”

ANEXO DA GESTÃO DE FINANÇAS E COMPRAS

ÁREA: FINANÇAS

TEMPLATE ESCOPO TÉCNICO DE SERVIÇOS

DATA: 09/05/2022

Proposta Técnica: sem informação de valores, com informações técnicas detalhadas dos serviços, histograma, organograma, portfolio simplificado da empresa, etc.

Proposta Comercial: com valores, abertura dos custos (conforme modelo de planilha em anexo) e detalhamento das condições comerciais.

14. Anexos

Planilha com lista de banheiros a serem contemplados por este escopo e suas respectivas intervenções.

PAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas devem ser enviadas até 31/12/23 para o e-mail para marcia.sakamoto@vinci-airports.com.br e renata.carvalho@vinci-airports.com.br e devem estar divididas em dois arquivos:

Proposta Técnica: sem informação de valores, com informações técnicas detalhadas dos serviços, histograma, organograma, portfolio simplificado da empresa, etc.

Proposta Comercial: com valores, abertura dos custos (conforme modelo de planilha em anexo) e detalhamento das condições comerciais.

“É proibido reproduzir ou ceder a terceiros sem autorização do SIG”



Obra
REFORMA DE BANHEIROS NO TERMINAL DE CARGAS TECA III DO
AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Amazonas
SBC - 02/2024 - Amazonas

B.D.I.
38,0%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS TÉCNICOS								168.752,53	20,53 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	118,95	2,13	121,08	62.805,60	1.124,64	63.930,24	7,78 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	6.485,83	514,28	7.000,11	38.914,98	3.085,68	42.000,66	5,11 %
1.3	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	10.009,52	418,32	10.427,84	60.057,12	2.509,92	62.567,04	7,61 %
1.4	CREA	Próprio	ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS/PROJETOS UN 1,00 ACIMA R\$15.000,00.	UND	1	0,00	254,59	254,59	0,00	254,59	254,59	0,03 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES								49.873,05	6,07 %
2.1	022079	SBC	REMOCAO DE REVESTIMENTO EM LAMINADO	m²	918	23,63	12,87	36,50	21.692,34	11.814,66	33.507,00	4,08 %
2.2	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	239	8,59	4,83	13,42	2.053,01	1.154,37	3.207,38	0,39 %
2.3	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	379	6,26	3,52	9,78	2.372,54	1.334,08	3.706,62	0,45 %
2.4	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	230	1,06	0,61	1,67	243,80	140,30	384,10	0,05 %
2.5	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	6	0,34	0,20	0,54	2,04	1,20	3,24	0,00 %
2.6	ADAP SINAPI 97662	Próprio	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	24	0,54	0,29	0,83	12,96	6,96	19,92	0,00 %
2.7	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA TUBULAÇÕES, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	30	8,53	2,70	11,23	255,90	81,00	336,90	0,04 %
2.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	11,13	6,46	3,70	10,16	71,89	41,19	113,08	0,01 %
2.9	ADAP ORSE 4859	Próprio	REMOÇÃO DE FECHADURA	un	13	4,49	2,21	6,70	58,37	28,73	87,10	0,01 %
2.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	75	1,47	0,69	2,16	110,25	51,75	162,00	0,02 %
2.11	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	64	16,35	8,94	25,29	1.046,40	572,16	1.618,56	0,20 %
2.12	ADAP SINAPI	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAIXA COLETORA 5 M3	m³	63,94	17,31	16,74	34,05	1.106,80	1.070,35	2.177,15	0,26 %
2.13	COTAÇÃO	Próprio	CAIXA COLETORA DE ENTULHO 5M³	UND	13	0,00	350,00	350,00	0,00	4.550,00	4.550,00	0,55 %
3			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								9.453,54	1,15 %

D4Sign e88e6f8c-d574-49f6-abb7-3ac8c97a9eb1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

5.2	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	63	27,02	199,52	226,54	1.702,26	12.569,76	14.272,02	1,74 %
5.3	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	51	49,99	935,35	985,34	2.549,49	47.702,85	50.252,34	6,11 %
5.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	85	3,60	10,27	13,87	306,00	872,95	1.178,95	0,14 %
5.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	85	3,19	23,13	26,32	271,15	1.966,05	2.237,20	0,27 %
5.6	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	64	32,02	414,50	446,52	2.049,28	26.528,00	28.577,28	3,48 %
5.7	190106	SBC	TORNEIRA DECAMATIC 1173.C FECHAMENTO AUTOMATICO DECA	UN	69	51,94	1.319,85	1.371,79	3.583,86	91.069,65	94.653,51	11,51 %
5.8	190410	SBC	CHUVEIRO DE PAREDE 5500W 127V (110V) 4 TEMPERATURAS ADVANCED	UN	28	58,90	183,73	242,63	1.649,20	5.144,44	6.793,64	0,83 %
5.9	210105	SBC	POLIMENTO DE BANCADA EM GRANITO	m²	32,5	11,37	17,27	28,64	369,52	561,28	930,80	0,11 %
5.10	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO	m²	10,4	28,27	637,38	665,65	294,00	6.628,76	6.922,76	0,84 %
5.11	ADAP1 SUDECAP	Próprio	TESTEIRA EM GRANITO SÃO GABRIEL E=25MM H=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45	8,86	77,25	86,11	119,16	1.039,01	1.158,17	0,14 %
5.12	ADAP SUDECAP	Próprio	RODABANCA EM GRANITO SÃO GABRIEL E=25MM H=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45	8,86	77,25	86,11	119,16	1.039,01	1.158,17	0,14 %
6			INSTALAÇÃO ELÉTRICA								17.148,60	2,09 %
6.1	ADAP ORSE	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PARA LAMPADAS LED	UND	60	52,51	197,25	249,76	3.150,60	11.835,00	14.985,60	1,82 %
6.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	17,16	18,89	36,05	1.029,60	1.133,40	2.163,00	0,26 %
7			REVESTIMENTO E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS								243.007,23	29,56 %
7.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	918	11,48	30,68	42,16	10.538,64	28.164,24	38.702,88	4,71 %
7.2	104615	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 10 X 10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023	m²	865	30,49	205,70	236,19	26.373,85	177.930,50	204.304,35	24,85 %
8			PISOS								48.076,16	5,85 %
8.1	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	64	19,28	46,97	66,25	1.233,92	3.006,08	4.240,00	0,52 %
8.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	64	14,49	163,45	177,94	927,36	10.460,80	11.388,16	1,39 %

8.3	ADAP SINAPI	Próprio	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO.	m²	676	7,01	5,03	12,04	4.738,76	3.400,28	8.139,04	0,99 %
8.4	ADAP AGESUL (170100012	Próprio	APLICACAO DE RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE PARA REVITALIZAÇÃO DE PISO, EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE PISO EM GRANITO	m²	676	9,19	26,77	35,96	6.212,44	18.096,52	24.308,96	2,96 %
9			ESQUADRIAS E ESPELHOS								48.459,41	5,89 %
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,13	10,06	661,21	671,27	111,96	7.359,27	7.471,23	0,91 %
9.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE ACABAMENTO P RA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, O, COM EXECUÇÃO DE FURO - ão. AF_12/2019	UN	13	19,23	134,59	153,82	249,99	1.749,67	1.999,66	0,24 %
9.3	90831	SINAPI	FECHADURA DE ACABAMENTO P RA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, O, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - ão. AF_12/2019	UN	9	19,23	134,59	153,82	173,07	1.211,31	1.384,38	0,17 %
9.4	85005	SINAPI	ESPELHO CRIST SEM MOLDURA	m²	56,5	39,38	626,18	665,56	2.224,97	35.379,17	37.604,14	4,57 %
10			PINTURA								102,75	0,01 %
10.1	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAS	m²	5	9,00	11,55	20,55	45,00	57,75	102,75	0,01 %
11			LIMPEZA								4.516,84	0,55 %
11.1	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRA EL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	520	1,02	0,64	1,66	530,40	332,80	863,20	0,11 %
11.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL	m²	918	1,99	1,99	3,98	1.826,82	1.826,82	3.653,64	0,44 %

Totais -> 267.632,80 554.439,01 822.071,81

Total sem BDI 822.071,81
 Total do BDI 312.387,28
 Total Geral 1.134.459,09

Jamerson Andrade do Nascimento
 Eng.Civil - CREA 20843 - AM



PROPOSTA DE PREÇOS

A VINCI AIRPORTS
A/C Sr Arthur hungria

IDENTIFICAÇÃO	
Razão social da empresa:	TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	97.519.100/0001-60
Endereço Completo:	Rua Abiurana, 25 - Sala 01 – alvorada, CEP: 69.042-000, Manaus/AM
Telefone:	(92) 99237-5508 Jamerson Andrade
E-mail do responsável	projetar.tdaltda@hotmail.com
Validade da proposta:	90 (noventa) dias.

Prezado Senhor(a),

T D A CONSTRUÇÕES LTDA têm a satisfação de submeter à apreciação de V. Sa.; a presente proposta orçamentária em para a execução dos serviços conforme a seguir:

1. OBJETO:

1.1 Serviço de reforma dos banheiros do terminal de cargas (TECA) do aeroporto internacional Eduardo Gomes, em Manaus

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Todos os serviços serão executados no prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias.

3. VALOR DA PROPOSTA:

3.1 O valor da proposta é de **R\$ 1.134.459,09 (um milhão, cento e trinta e quadro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).**



4. DO PAGAMENTO

4.1 Pagamento à ser realizado em medições mensais conforme a evolução da obra.

5. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

5.1 BANCO SANTANDER

C/C: 13000351-1

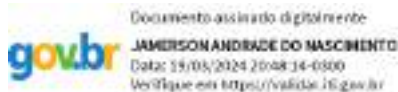
AG: 4455

TITULAR: TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

6. VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Manaus, 19 de março de 2024.



Jamerson Andrade do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA 20843 AM



Obra
REFORMA DE BANHEIROS NO TERMINAL DE CARGAS TECA III DO
AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES

TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 97.519.100/0001-60

Bancos
SINAPI - 01/2024 -
Amazonas
SBC - 02/2024 -
Amazonas

B.D.I.
38,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS TÉCNICOS	100,00%	16,70%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%
		168.752.53	28.181,67	28.114,17	28.114,17	28.114,17	28.114,17	28.114,17
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%			
		49.873.05	16.458,11	16.458,11	16.956,84			
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%		33,00%	33,00%	34,00%		
		9.453.54		3.119,67	3.119,67	3.214,20		
4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%		33,00%	33,00%	34,00%		
		4.921.89		1.624,22	1.624,22	1.673,44		
5	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%			33,00%		34,00%	
		227.759.81			75.160,74	75.160,74	77.438,34	
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%			33,00%	33,00%	34,00%	
		17.148.60			5.659,04	5.659,04	5.830,52	
7	REVESTIMENTO E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100,00%				33,00%	33,00%	34,00%
		243.007.23				80.192,39	80.192,39	82.622,46
8	PISOS	100,00%				33,00%	33,00%	34,00%
		48.076.16				15.865,13	15.865,13	16.345,89
9	ESQUADRIAS E ESP	100,00%					50,00%	50,00%
		48.459.41					24.229,71	24.229,71
10	PINTURA	100,00%						100,00%
		102.75						102,75
11	LIMPEZA	100,00%						100,00%
		4.516.84						4.516,84
Porcentagem			5,43%	6,0%	15,89%	25,53%	28,18%	18,97%
Custo			44.639,78	49.316,17	130.634,68	209.879,11	231.670,25	155.931,82
Custo com BDI			61.602,90	68.056,31	180.275,86	289.633,17	319.704,95	215.185,90
Porcentagem Acumulado			5,43%	11,43%	27,32%	52,85%	81,03%	100,0%
Custo Acumulado			44.639,77	93.955,94	224.590,62	434.469,73	666.139,99	822.071,81
Custo Acumulado BDI			61.602,90	129.659,21	309.935,07	599.568,24	919.273,19	1.134.459,09

Jamerson Andrade do Nascimento
Eng.Civil - CREA 20843 - AM

CAAM 379 - TDA Construções pdf

Código do documento e88e6f8c-d574-49f6-abb7-3ac8c97a9eb1



Anexo: 01. Condições Gerais de Prestação de Serviços de OBRAS.pdf
Anexo: Declaração de Aceite de Condições Gerais de Serviços de Obras - CAAM 379.pdf
Anexo: Anexo I - Escopo Técnico Reforma Banheiros TECA SBEG.pdf
Anexo: Anexo II - Orçamento REFORMA DE BANHEIROS NO TERMINAL DE CARGAS TECA.pdf
Anexo: Anexo III - Proposta de Preços Projetar.pdf
Anexo: Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro.pdf

Assinaturas



Givanildo Brito
givanildo.brito@vinci-airports.com.br
Assinou como testemunha

Givanildo Brito



RENATA BELEM
renata.belem@vinci-airports.com.br
Aprovou

RENATA BELEM



Francisco Maia de Andrade Neto
maiaengenharia@gmail.com
Assinou como testemunha

Francisco Maia



T D A CONSTRUÇÕES LTDA:97519100000160
Certificado Digital
polyanamenegos@gmail.com
Assinou como parte



KAREN STROUGO
karen.strougo@vinci-airports.com.br
Assinou como parte

Karen Strougo



JULIO CESAR RIBAS
julio.ribas@vinci-airports.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

29 May 2024, 14:28:11

Documento e88e6f8c-d574-49f6-abb7-3ac8c97a9eb1 **criado** por LISANDRA GABRIELLE SILVA DE SANTANA (0aa621c5-56bb-4da9-987f-b3bd216fc2fc). Email: lisandra.silva@vinci-airports.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T14:28:11-03:00

29 May 2024, 14:35:48

Assinaturas **iniciadas** por LISANDRA GABRIELLE SILVA DE SANTANA (0aa621c5-56bb-4da9-987f-b3bd216fc2fc). Email: lisandra.silva@vinci-airports.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T14:35:48-03:00

29 May 2024, 14:46:31

GIVANILDO BRITO **Assinou como testemunha** - Email: givanildo.brito@vinci-airports.com.br - IP: 177.14.208.36 (177.14.208.36 porta: 41482) - Documento de identificação informado: 780.758.315-00 - DATE_ATOM:

2024-05-29T14:46:31-03:00

04 Jun 2024, 15:42:02

RENATA BELEM **Aprovou** (fc100c77-9647-4bff-adbd-90737a9f7749) - Email: renata.belem@vinci-airports.com.br - IP: 131.255.83.222 (131-255-83-222.dynamic.logicpro.com.br porta: 64238) - [Geolocalização: -3.030697 -60.047072](#) - Documento de identificação informado: 653.534.202-68 - DATE_ATOM: 2024-06-04T15:42:02-03:00

06 Jun 2024, 20:03:34

FRANCISCO MAIA DE ANDRADE NETO **Assinou como testemunha** - Email: maiaengenharia@gmail.com - IP: 189.40.108.76 (76.108.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 41510) - Documento de identificação informado: 795.503.552-68 - DATE_ATOM: 2024-06-06T20:03:34-03:00

07 Jun 2024, 10:45:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - T D A CONSTRUCOES LTDA:97519100000160 **Assinou como parte** Email: polyanamenegos@gmail.com. IP: 152.241.43.148 (152-241-43-148.user.vivozap.com.br porta: 44982). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=T D A CONSTRUCOES LTDA:97519100000160. - DATE_ATOM: 2024-06-07T10:45:49-03:00

07 Jun 2024, 16:18:49

KAREN STROUGO **Assinou como parte** (0907bd82-8774-4b7a-9f37-2668da90cb1d) - Email: karen.strougo@vinci-airports.com.br - IP: 131.255.83.222 (131-255-83-222.dynamic.logicpro.com.br porta: 46732) - Documento de identificação informado: 082.579.087-54 - DATE_ATOM: 2024-06-07T16:18:49-03:00

10 Jun 2024, 10:09:48

JULIO CESAR RIBAS **Assinou como parte** (3c2c9931-6095-4567-8275-bca5e065714c) - Email: julio.ribas@vinci-airports.com.br - IP: 191.39.144.189 (191.39.144.189 porta: 39170) - [Geolocalização: -23.543820346578052 -46.65967399203467](#) - Documento de identificação informado: 048.556.358-47 - DATE_ATOM: 2024-06-10T10:09:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c717dafd2a67c558fde91dde065a62fc921862f130b6f6daf95a4a507a4c1cfa
(SHA512):cd98bd2f77fdac97ad70143d2b7b26d8e7e2e2b9164e417524b37246cb0b9571bf867cd95afebc17c3e2b3e414a2277af74e75d16c077e95de85ac8c85d92c4b

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Condições Gerais de Prestação de Serviços de OBRAS.pdf
(SHA256):489c6a35fedbf69e2088e1115ee9b0a5b774b12888ce51a13c3805306a630260
(SHA512):41c8aaa3c5054e56ff6c8d926f4580100b9bab3c710692b56ed3f1479a521c2102ef3bd771ab3751574ba2e9070d624e4353056d57c884840c30836f18554c54

Nome: Declaracao de Aceite de Condições Gerais de Serviços de Obras - CAAM 379.pdf
(SHA256):ffdc6e776362220246fdd45e9b8bdf6bdecdb5161dc8abd3effb977a9f925ca0
(SHA512):75a81678857824a5137b8701c0c89ed8a495b4759c31ed2cba991b80b49ac6ba09bfac98476ad7e464d343285a5bddaae9d4d1671bb9b73718f15ec82a185f20

Nome: Anexo I - Escopo Técnico Reforma Banheiros TECA SBEG.pdf
(SHA256):9ae10f67841fdf2eb52337f30279ec003297a4a3e67180997e0a28645fb1f679
(SHA512):4b3bd457178acfeb656d2eb0203cdf7bf8b22c981298ce40692c26315b48ff7212545eeeee8a1beecbcbab10a40a19c12f970a1f0ddb3ea53bfb00db44f4fa6d

Nome: Anexo II - Orçamento REFORMA DE BANHEIROS NO TERMINAL DE CARGAS TECA.pdf
(SHA256):b8fd224fcd836ccd0115ae5b15a713b8f2ef839c88794f8e1ae0d052efa1662b
(SHA512):5365c7f0ac76920f01506bb61d3f6931e6f9f8eff8c9cfe411df4a74a3952b23c0d42ca6a85692a98e6e8bee036fcd24e3979fe0323c16c7999e62a9d6a4d3e

Nome: Anexo III - Proposta de Precos Projetar.pdf

(SHA256):05efd8edf23652162b3823d9ca6d95d8704c493de6a18621c64de9417433eb90

(SHA512):1873a0130d18533e4666550858e4a117086a7fbcdb15e7535a34b498b52642fef0cde70ab9ac4c2fb2f39294eedb1c7969635767772839d4a5222a8866748

Nome: Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro.pdf

(SHA256):056ccb73e0c7cc3ed9ee26437b68205723857ceb7be61cd4978d70cf1e3eb108

(SHA512):3926d76d269e36ebdb7538d7074a8a7f3118f59fd9cd8bfeadc3292d4bc43ba6889e0a62934f4befcc254d6106f932476391180ec68ccc0557aa137317b7d0ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240464203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 CO-AUTOR à AM20240462793

1. Responsável Técnico

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0421516992**

Registro: **35736AM**

Empresa contratada: **T D A -CONSTRUCOES LTDA**

Registro : **0049499467-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Concessionaria dos Aeroportos da Amazonia S/A**

CPF/CNPJ: **42.548.035/0001-00**

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **1350**

Complemento: **AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS**

Bairro: **TARUMÃ**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69041000**

Contrato: **379/2024**

Celebrado em: **15/04/2024**

Valor: **R\$ 1.134.459,09**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: **1350**

Complemento: **AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS**

Bairro: **TARUMÃ**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69041000**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de término: **23/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.030012, -60.038217**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Concessionaria dos Aeroportos da Amazonia S/A**

CPF/CNPJ: **42.548.035/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	36,00	un
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	36,00	un
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	36,00	un
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	36,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	36,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DOS BANHEIROS LOCALIZADOS NO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE MANAUS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 576BW
 Impresso em: 16/07/2024 às 15:37:25 por: , ip: 177.158.183.81

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240464203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 CO-AUTOR à AM20240462793

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

 KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA - CPF:
 014.729.452-55

 Concessionaria dos Aeroportos da Amazonia S/A - CNPJ: 42.548.035/0001-00

 T D A - CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **12/07/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8306123493**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 576BW
 Impresso em: 16/07/2024 às 15:37:25 por: , ip: 177.158.183.81

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



CREA-AM
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Amazonas



imprimir



PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 9987.C613.41D2	Data/Hora da emissão 02/10/2024 - 13:48:20
	Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 34

Prestador de Serviços			
	T D A - CONSTRUÇOES LTDA		
	ABIURANA, 25,SALA 01		
	ALVORADA , Telefone: 92 93137994.		
	CEP 69042000 - MANAUS - AM - BRASIL		
	CPF/CNPJ 97.519.100/0001-60	Inscrição Municipal	22765601
Email PROJETAR.TDALTDA@HOTMAIL.COM		Inscrição Estadual	ISENTO

Tomador de Serviço			
Nome do tomador do serviço	CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A		
CPF/CNPJ	42.548.035/0001-00		
Endereço	SANTOS DUMONT, 1350,		
Bairro	TARUMÃ, Telefone: 92 3652-1575.		
Cep	69041000		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL		Inscrição Municipal 50885801
Email	FISCAL@VINCI-AIRPORTS.COM.BR		Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais	
3ª MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DOS BANHEIROS DO TERMINAL DE CARGAS (TECA) DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, EM MANAUS. MATERIAL: 50% = R\$ 147.092,13. MÃO-DE-OBRA: 50% = R\$ 147.092,14. BASE DE CALCULO PARA ISSQN R\$ 147.092,14 X 4,17% = R\$ 6.133,74. PERCENTUAL CONFORME TABELA DO ANEXO IV DA LEICOMPLEMENTAR N.º 123/2006. BASE DE CALCULO PARA INSS R\$ 147.092,14 X 11% = R\$ 16.180,13. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER AG:4455 C/C 13.000351-1 TDA - CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 97.519.100/0001-60.	

Serviço:	70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).						
	Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
	294.184,27	1,00	0,00	147.092,13	147.092,14	4,17	6.133,74
	294.184,27						

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 294.184,27

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
16.180,13	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)
6.133,74	0,00	22.313,87		271.870,40

Outras Informações

- Competência: Outubro/2024- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/11/24- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 33





Conselho Regional de Administração do Amazonas

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Compras e Licitações
Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
Telefone: - www.craam.org.br

TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO Nº 476919.000754/2024-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS E A EMPRESA TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS - CRA-AM, Autarquia Federal dotada de personalidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.189.856/0001-61, estabelecido na Rua Apurina, n. 71, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus, Amazonas, neste ato representado pelo seu Presidente, Adm. JOSÉ CARLOS DE SÁ COLARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 97.519.100/0001-60, com sede na Rua Rio Tapi, nº 375, Loja 3, Shopping Santo Agostinho, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, cep 69.036-530 na cidade de Manaus/AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 476919.000754/2024-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de empresa especializada para a realização de serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN.MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e	1627	SERV	01	R\$ 92.900,00	R\$ 92.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN.MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços.					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por menor preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, e prazo de execução de 90 (noventa) dias com início após a OS (item 5.1.1 do TR), na forma [do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.2. A contratada somente poderá dar início dos serviços após o recebimento da Ordem de Serviço – OS. A reunião inicial e a apresentação da formalização de Responsabilidade Técnica ARTs ou RRTs de execução (Anotações de responsabilidade técnica ou Registro de responsabilidade técnica) deverão ser realizados em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
- 2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpado contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: execução de forros, pinturas em gesso, pisos em porcelanato e redes elétricas. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
- 4.1.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 4.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

- 5.1. O valor da contratação é de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaborada com base do SINAPI do mês de junho do ano de 2024, tabela do estado do Amazonas. Nos casos em que não constavam no SINAPI, foi utilizada a tabela ORSE e demais bancos oficiais.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais dos itens orçados com base no SINAPI, ORSE e demais bancos serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5.1.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1.1. A Administração terá o prazo de de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14(quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do [artigo 827 do Código Civil](#).

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% (dois por cento) do valor do Contrato

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 3% (três por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1,5% (um por cento e cinco centésimos) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.5. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.6. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.7. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.7.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.8.3. Indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta dos créditos orçamentários do CRA-AM no número da despesa, constantes na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.021 – Reforma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus

efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Manaus-AM, com competência exclusiva da Justiça Federal e, expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Manaus, 25 de novembro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - CRA-AM

Adm. José Carlos de Sá Colares

Presidente

CONTRATANTE

TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ Nº 97.519.100/0001-60

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Sócia Administradora

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- EDMILSON DA SILVA BANDEIRA

CPF: 286.782.812-00

2- FRANCISCO MAIA DE ANDRADE NETO

CPF: 795.503.552 68



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Polyana Menêgos Rocha Gomes Silveira, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 25/11/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Maia de Andrade Neto, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edmilson da Silva Bandeira, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2986404** e o código CRC **981C2B9C**.

Termo de Referência 21/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2024	927581-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AM	FLAVIA GABRIELE MORENO DA CAMARA	09/10/2024 13:47 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		476919.000754/2024-42

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Contratação de empresa especializada para a realização de serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 20.480,00
2	TÉRREO - RECEPÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA	R\$ 65.112,81
3	ELÉTRICA	R\$ 6.097,96
4	PLENÁRIO - SALA DE REUNIÃO	R\$ 13.018,99
5	SALA T.I	R\$ 9.685,67
6	AUDITÓRIO	R\$ 7.962,96
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.097,60
TOTAL SEM BDI		97.237,28
TOTAL DO BDI		R\$ 27.226,44
TOTAL GERAL COM BDI		R\$ 124.463,72

- 1.3. O objeto desta contratação tem natureza de serviço comum de engenharia, adequação e manutenção do edifício do CRAAM, conforme itens discriminados na planilha orçamentária e justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
- 1.6. A Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro são básicos e fundamentais para o efeito de estimativa do CRAAM.
- 1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.8. Para fins de execução dos serviços considerar apenas os serviços descritos na planilha orçamentária, não contemplando os serviços dos móveis e modulados descritos nos projetos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no orçamento do CRA-AM, aprovado na ATA da 12ª Reunião contratação pretendida está alinhada e vinculada ao Orçamento Plenária Ordinária de 2023 do dia 14 de novembro de 2023, correrão à conta dos créditos orçamentários na despesa 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os serviços terão como base o projeto previsto no item 7.2 deste Termo de Referência, na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, e principalmente, no Memorial Descritivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se a disposição final dos elementos a serem retirados da área. Dessa forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles.

4.1.2. Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes vigentes no município de Manaus, como a Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMUSP.

4.1.3. Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

4.1.4. É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

4.1.5. Outro cuidado a ser tomado refere-se a utilização eventual de água para a limpeza ou auxílio à demolição dos elementos. Caso esse evento ocorra, deve ser assegurado que não seja infiltrado materiais ou soluções que contaminem os aquíferos subterrâneos. Assim, a fiscalização deve estar atenta na verificação de quais materiais estão sendo utilizados para a execução dos serviços contratados.

4.1.6. Uma atenção a mais deve ser direcionada ao uso de solventes e elementos de pintura, para que eles não fluam para as redes de drenagem ou infiltrem no solo. Dessa forma, no local de utilização ou preparo desses materiais, deve ser assegurado que haja uma contenção para o caso de acidentes.

4.1.7. Também ligado aos serviços de pintura, deve assegurar que o local de armazenamento desse materiais esteja em condições adequadas e longe do tráfego de pessoas, a fim de se evitar acidentes

4.1.8. Além de qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

4.1.9. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

1. 4.1.10. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

4.1.11. Utilização de materiais cujos processos de extração de matérias primas, beneficiamento, produção, armazenamento e transporte causem menor índice de danos ao meio ambiente nem estejam baseados em condições indignas para os trabalhadores;

4.1.12. A triagem e o descarte dos resíduos da construção deverão seguir as especificações da Resolução nº 307 de 5 de julho de 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

1. 4.1.13. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

4.1.14. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

4.1.15. É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

4.1.16. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

4.1.16. A contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas ou equivalentes, conforme memorial descritivo.

Subcontratação

4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: execução de forros, pinturas em gesso, remoção e aplicação de pisos em porcelanato e redes elétricas. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

4.3.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.9. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9h00 horas às 17h00 horas.

1. 4.9.1. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9.2. Para agendamento de vistoria, deverá ser feita a solicitação através do e-mail: licitacao@craam.org.br.

4.9.3. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: após a emissão da ordem de serviço, após reunião inicial entre a Contratante e Contratada. A reunião tem por objetivo realizar alinhamentos da data de início do prazo de execução do objeto e suas etapas de acordo com o cronograma físico..

5.1.2. A reunião inicial e a apresentação da formalização de Responsabilidade Técnica (ART /RRT) deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;

5.1.3. As rotinas de trabalho, horários de entrada e saída de funcionários, horários prioritários para serviços mais ruidosos, procedimentos de retirada de entulhos, entre outros, serão alinhado com a Fiscalização previamente ao início dos trabalhos e sempre que houver necessidade de ajustes.

5.1.4. O cronograma de execuções dos serviços deverá ser elaborado e aprovado pela Fiscalização antes da execução dos serviços, considerando o Cronograma Físico-Financeiro anexo ao TR.

5.1.5. Deverá ser prevista a limpeza local a cada trecho, etapa ou jornada diária de trabalho.

5.1.6. Os serviços terão com base a planilha orçamentária, o memorial descritivo e o projeto, dos serviços abaixo:

5.1.6.1. Serviços iniciais a execução da adequação predial;

5.1.6.2. Execução da adequação de salas;

5.1.6.3. Elementos vazados;

5.1.6.4. Execução do contra pisos;

1. 5.1.6.5. Pintura de paredes e teto;

5.1.6.6. Aplicação de selador,

5.1.6.7. Demais serviços da execução.

5.1.6.8. Limpeza da obra;

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Apurinã, nº 71, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP: 69020-170.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de segunda à sexta-feira, das 9h00 horas às 17h00 horas.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estimadas e qualidades estabelecidas no memorial descritivo, promovendo a sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A edificação permanecerá funcional nos demais pavimentos, devendo-se ter cuidado com a limpeza e conservação de locais comuns (circulações verticais e horizontais, estacionamentos, entre outros), bem como a utilização da Fiscalização como base de comunicação entre os ocupantes do prédio e as equipes de execução dos serviços.

5.5.2. As áreas de uso pelas equipes em serviço serão apresentadas pela Fiscalização na reunião inicial.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e o Art. 618 da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A contratada deverá apresentar a relação dos profissionais e suas documentações que atuarão nas dependências da Contratante, apresentando ainda comprovantes de qualificações técnicas exigidas.

Preposto

6.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado. Contratada deverá manter preposto da empresa a disposição da Fiscalização durante o período total de execução dos serviços, prevendo ainda a presença do Responsável Técnico de maneira periódica no local de execução dos serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostila mento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.1.3. Mensalmente, quando possibilitar maior controle da execução, adequação às práticas de mercado e melhoria no desempenho dos serviços, a Fiscalização Técnica analisará o boletim de Medição da Contratada, bem como os serviços efetivamente executados e, caso estejam de acordo com o planejado, poderão ser aprovadas medições e pagamentos parciais, conforme etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.2.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.2.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.2.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

1.

1.1.

7.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

1. 7.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. O prazo de que trata o item 7.12 poderá ser excepcionalmente prorrogado pela contratante, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por Preço Global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.3.1. Valor global: conforme valor estimado da licitação.

8.3.2. Custos unitários.

1. 8.3.3. Tendo em vista que o presente certame adotou o regime de empreitada por preço global, cabe desclassificação em razão de custos globais superiores aos orçados pela Administração, art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que expressamente se refere ao critério de aceitabilidade de preços unitários e global a ser fixado aqui.

8.4. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.30.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.31. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (CAU ou CREA), em plena validade

8.32. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.33. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.33.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto: execução de forros, paredes, pisos em porcelanato, rede elétrica.

8.34. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.35. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.36.1. Reforma de edificações (contendo execução de forros, paredes, pintura, pisos em porcelanato, redes elétricas, em serviços de complexidade semelhante e com tipologia comercial/corporativa);

8.37. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.37.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.37.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 124.463,72 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos, conforme custos unitários apostos na tabela anexa a este Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta dos créditos orçamentários do CRA-AM no número da despesa 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas.

11. ANEXOS

1. 11.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.1.2 Estudo Técnico Preliminar;

11.1.3 Planilha Orçamentária;

11.1.3 Planilha Composição BDI;

11.1.4 Cronograma Físico-Financeiro;

11.1.5 Projetos Arquitetônico;

11.1.6 Memorial Descritivo.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISAMARA DA COSTA CRUZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 13:47:37.

EMESON LIMEIRA MACHADO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 13:19:05.

TALITA APARICIO MOUSSE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 12:50:18.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240495714

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0421516992**

Registro: **35736AM**

Empresa contratada: **T D A -CONSTRUÇOES LTDA**

Registro : **0049499467-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS - CRA-AM**

CPF/CNPJ: **14.189.856/0001-61**

RUA APURINÃ

Nº: **71**

Complemento: **Praça 14 de Janeiro**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69020170**

Contrato: **TC Nº 15/2024**

Celebrado em: **25/11/2024**

Valor: **R\$ 92.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA APURINÃ

Nº: **71**

Complemento: **Praça 14 de Janeiro**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69020170**

Data de Início: **09/12/2024**

Previsão de término: **09/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.122867, -60.019404**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS - CRA-AM**

CPF/CNPJ: **14.189.856/0001-61**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
 EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

218,50

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços, TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024, PROCESSO Nº 476919.000754/2024-42

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA - CPF:
014.729.452-55

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS - CRA-AM -
CNPJ: 14.189.856/0001-61

T D A -CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xCwdZ
 Impresso em: 18/12/2024 às 09:11:20 por: , ip: 152.241.112.9

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

**ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240495714**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **16/12/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8306379123**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xCwdZ
Impresso em: 18/12/2024 às 09:11:20 por: , ip: 152.241.112.9

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM.	SINAPI - 06/2024 - Amazonas SBC - 11/2024 - Amazonas ORSE - 07/2024 - Sergipe SEDOP - 05/2024 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 07/2024 - Minas Gerais IOPES - 07/2024 - Espírito Santo SIURB - 07/2024 - São Paulo AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul EMBASA - 05/2024 - sem encargos	20,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	138,28	168,00	23.231,04	25,01	25,01
190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	495,89	24,01	11.906,31	12,82	37,82
15.01.79	EMBASA	DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, COM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1501	m²	51,33	217,20	11.148,87	12,00	49,82
HOSP 01	Próprio	Administração de obras	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,5	5.460,00	8.190,00	8,82	58,64
HOSP 02	Próprio	VT e VA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	250,0	28,68	7.170,00	7,72	66,36
HOSP 03	Próprio	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	74,5	78,72	5.864,64	6,31	72,67
170236	SBC	CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 PREPARO MANUAL 5CM	PAVIMENTACOES INTERNAS	m³	3,725	1.028,67	3.831,79	4,12	76,80
130122	SEDOP	Piso vinílico - assente na cola		m²	24,5	151,12	3.702,44	3,99	80,78
104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17,0	164,40	2.794,80	3,01	83,79
C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	40,5	68,83	2.787,61	3,00	86,79
1001007	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	Edificação	m³	18,05	144,00	2.599,20	2,80	89,59
15.03.91	EMBASA	PORTA DE 1 FOLHA PARA DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, DE 80 X 210 CM, INCLUSIVE CONJUNTO DE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1503	UN	6,0	420,00	2.520,00	2,71	92,30

UGPE
CNPJ: 07.602.404/0001-02

1201001012	AGESUL	PERFIL LED DE SOBREPOR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 17X7MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR, INCLUSO OS FIXADORES (EXCLUSIVE FITAS LED) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES ELETRICAS	M	46,0	53,37	2.455,02	2,64	94,94
ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	ED-	m²	218,5	8,40	1.835,40	1,98	96,92
ED-50485	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	ED-	m²	74,5	20,40	1.519,80	1,64	98,55
15.91.02	EMBASA	REJUNTE DE PISO CERAMICO	1591	m²	74,5	4,30	320,35	0,34	98,90
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,57	117,16	301,10	0,32	99,22
15.015.0186-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV.COM PREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	15	UN	1,0	176,60	176,60	0,19	99,41
010209	IOPES	Demolição de alvenaria	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	2,53	68,95	174,44	0,19	99,60
0201003048	AGESUL	REMOCAO DE PISO REVESTIDO EM CARPETE, SEM REAPROVEITAMENTO	DEMOLICOES E RETIRADAS	m²	51,65	2,82	145,65	0,16	99,76
060303	SBC	LAMPADA DICROICA COM FOCO REFLETIVO 12V	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	17,25	138,00	0,15	99,91
C3058	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORITE	PISOS INTERNOS	m²	0,4	217,39	86,95	0,09	100,00

Tipo de Licitação
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

77.418,52
15.481,48
92.900,00

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

Rua Jonathas Pedrosa nº 659 - Centro - Manaus / AM
/ ssplan@ugpe.am.gov.br

			Obra Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de				Bancos SINAPI - 06/2024 - Amazonas SBC - 11/2024 - Amazonas ORSE - 07/2024 - Sergipe SEDOP - 05/2024 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 07/2024 - Minas Gerais								
Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Curva ABC de Insumos						Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
D170000154	13240 ORSE	EMBASA	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	128,6718908		144,00		18.528,75		18.528,75	19,94%	18.528,75	19,94%
			DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, COM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	m²	47,8903613		232,80		11.148,88		11.148,88	12,00%	29.677,63	31,95%
00040818	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,9927899		7.643,43		7.588,32		7.588,32	8,17%	37.265,95	40,11%
COMP838	Próprio		VT E VA	Administração	UN	239,0000000		30,00		7.170,00		7.170,00	7,72%	44.435,95	47,83%
COMP839	Próprio		ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES	Serviços	m²	74,5000000		78,72		5.864,64		5.864,64	6,31%	50.300,59	54,14%
A00006	SEDOP		Placa Vinílica e=2mm	Material	m²	25,7250000		126,22		3.247,01		3.247,01	3,50%	53.547,60	57,64%
D170000160	EMBASA		PORTA DE 1 FOLHA PARA DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, DE 80 X 210 CM. INCLUSIVE CONJUNTO DE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	6,0000000		420,00		2.520,00		2.520,00	2,71%	56.067,60	60,35%
I2543	SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	101,7900000		24,31		2.474,51		2.474,51	2,66%	58.542,11	63,02%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2.011,5000000		1,23		2.474,15		2.474,15	2,66%	61.016,26	65,68%
79722	SIURB		ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Material	Un	3,2231109		524,61		1.690,88		1.690,88	1,82%	62.707,13	67,50%
00004750/SI1687	ORSE	AGESUL	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	67,3995803		22,95		1.546,73		1.546,73	1,66%	64.253,86	69,16%
			PERFIL LED DE SOBREPOR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 17X7MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR (EXCLUSIVE FITAS LED)	Material	M	46,0000000		33,32		1.532,72		1.532,72	1,65%	65.786,58	70,81%
3374	ORSE		Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	463,2188300		3,09		1.431,35		1.431,35	1,54%	67.217,93	72,36%
MOED-20154	SETOP		SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	69,9486781		17,01		1.190,13		1.190,13	1,28%	68.408,05	73,64%
00006111/SI2099	ORSE	SIURB	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	59,0052530		16,37		965,62		965,62	1,04%	69.373,68	74,68%
			SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	31,4070000		28,92		908,42		908,42	0,98%	70.282,10	75,65%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	22,2811639		36,74		818,61		818,61	0,88%	71.100,71	76,53%
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	43,4037000		16,44		713,56		713,56	0,77%	71.814,27	77,30%
4004	AGESUL		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	21,6660000		31,65		685,73		685,73	0,74%	72.500,00	78,04%
000100	SBC		AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	5,2522500		120,34		632,06		632,06	0,68%	73.132,05	78,72%
MOED-20151	SETOP		PINTOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	20,4505335		25,94		530,51		530,51	0,57%	73.662,56	79,29%
00001014	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	178,9751815		2,67		477,86		477,86	0,51%	74.140,43	79,81%
MATED-11436I2391	SETOP	SEINFRA	MASSA CORRIDA (TIPO: ACRÍLICA APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO) PEDREIRO	Material	Kg	43,8060000		9,60		420,54		420,54	0,45%	74.560,97	80,26%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,5577836		32,23		341,80		341,80	0,37%	74.902,76	80,63%
00040863	SINAPI		EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	0,9749867		18,19		337,57		337,57	0,36%	75.240,33	80,99%
00043499	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	0,9749867		302,49		294,92		294,92	0,32%	75.535,25	81,31%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	51,5214892		283,39		276,30		276,30	0,30%	75.811,56	81,61%
MOED-20132	SETOP		AJUDANTE DE PINTOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	Mão de Obra	H	13,2289357		5,18		266,88		266,88	0,29%	76.078,44	81,89%
4051	AGESUL		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	9,0298000		19,60		259,23		259,23	0,28%	76.337,67	82,17%
D00515	SEDOP		Cola de contato	Material	L	4,4100000		26,28		237,30		237,30	0,26%	76.574,97	82,43%
MATED-13096	SETOP		CESTA BÁSICA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	101,3980645		52,88		233,20		233,20	0,25%	76.808,17	82,68%
00039244	SINAPI		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	36,5686029		2,26		229,16		229,16	0,25%	77.037,33	82,93%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	12,8680120		5,96		217,95		217,95	0,23%	77.255,28	83,16%
2540	ORSE		Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	46,5669654		16,80		216,18		216,18	0,23%	77.471,47	83,39%
B010000097	EMBASA		SERVENTE	Mão de Obra	H	22,3500000		4,20		195,58		195,58	0,21%	77.667,05	83,60%
								7,87		175,89		175,89	0,19%	77.842,94	83,79%

MATED- 13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	101,3980645		1,60		162,24		162,24	0,17%	78.005,18	83,97%
EMBASA		REJUNTE FLEXÍVEL	Material	KG	37,2500000		3,91		145,65		145,65	0,16%	78.150,83	84,12%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	13,6682329		10,30		140,78		140,78	0,15%	78.291,61	84,28%
4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	5,1650000		25,15		129,90		129,90	0,14%	78.421,51	84,41%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,5688217		228,00		129,69		129,69	0,14%	78.551,20	84,55%
049521	SBC	LAMPADA DICROICA 50W 12V 38 GRAUS GU5,3 MR16 COM LENTE SINCRONA	Material	UN	8,0000000		15,61		124,88		124,88	0,13%	78.676,08	84,69%
MATED- 14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	68,2812500		1,59		108,57		108,57	0,12%	78.784,65	84,81%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5065750		22,53		101,53		101,53	0,11%	78.886,18	84,92%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,2387426		22,53		95,50		95,50	0,10%	78.981,68	85,02%
20060	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESON ERADOS	Mão de Obra	H	3,0387335		29,04		88,24		88,24	0,09%	79.069,92	85,11%
MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	4,2578795		19,69		83,84		83,84	0,09%	79.153,76	85,20%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	51,5214892		1,60		82,43		82,43	0,09%	79.236,20	85,29%
MATED- 13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	101,3980645		0,81		82,13		82,13	0,09%	79.318,33	85,38%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	72,7567000		1,08		78,58		78,58	0,08%	79.396,90	85,46%
MATED- 14626	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	33,1168145		2,36		78,16		78,16	0,08%	79.475,06	85,55%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	12,8680120		6,00		77,21		77,21	0,08%	79.552,27	85,63%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	51,5214892		1,47		75,74		75,74	0,08%	79.628,01	85,71%
MATED- 14638	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	33,1168145		2,07		68,55		68,55	0,07%	79.696,56	85,79%
20132	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERA DOS	Mão de Obra	H	3,0387335		21,00		63,81		63,81	0,07%	79.760,37	85,86%
MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	4,2578795		14,26		60,72		60,72	0,07%	79.821,09	85,92%
MATED- 11464	SETOP	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	l	5,6492301		10,26		57,96		57,96	0,06%	79.879,05	85,98%
00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	39,1563971		1,44		56,39		56,39	0,06%	79.935,43	86,04%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	40,3162258		1,38		55,64		55,64	0,06%	79.991,07	86,10%
I2495	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORITE	Material	m²	0,4200000		131,30		55,15		55,15	0,06%	80.046,22	86,16%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	9,9603269		5,40		53,79		53,79	0,06%	80.100,00	86,22%
MATED- 11432	SETOP	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	Material	l	1,3450423		39,26		52,81		52,81	0,06%	80.152,81	86,28%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	13,6682329		3,84		52,49		52,49	0,06%	80.205,29	86,34%
MATED- 14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	68,2812500		0,73		49,85		49,85	0,05%	80.255,14	86,39%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7689763		16,66		46,13		46,13	0,05%	80.301,27	86,44%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	13,6682329		3,22		44,01		44,01	0,05%	80.345,28	86,49%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,1896072		232,09		44,01		44,01	0,05%	80.389,29	86,53%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	39,1563971		1,02		39,94		39,94	0,04%	80.429,23	86,58%
EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Outros	h	8,3300000		4,16		34,65		34,65	0,04%	80.463,88	86,61%
MATED- 11260	SETOP	DETERGENTE AMONIACO	Material	l	2,2597052		12,14		27,43		27,43	0,03%	80.491,31	86,64%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	13,6682329		1,99		27,20		27,20	0,03%	80.518,51	86,67%
MATED- 11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Material	Kg	0,9038690		27,48		24,84		24,84	0,03%	80.543,35	86,70%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	0,9749867		22,47		21,91		21,91	0,02%	80.565,26	86,72%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0247828		18,19		18,64		18,64	0,02%	80.583,90	86,74%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0505619		360,00		18,20		18,20	0,02%	80.602,10	86,76%
4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	0,5165000		31,24		16,14		16,14	0,02%	80.618,24	86,78%
EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	8,3300000		1,60		13,33		13,33	0,01%	80.631,57	86,79%
099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000		16,44		13,15		13,15	0,01%	80.644,72	86,81%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1063014		118,80		12,63		12,63	0,01%	80.657,35	86,82%

00021127	SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	1,3530374		7,64		10,34		10,34	0,01%	80.667,68	86,83%
EC373710	SEDOP		TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	8,3300000		1,20		10,00		10,00	0,01%	80.677,68	86,84%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,5688217		15,04		8,56		8,56	0,01%	80.686,24	86,85%
00040864	SINAPI		SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	0,9749867		8,77		8,55		8,55	0,01%	80.694,79	86,86%
02341	EMOP		ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAV EL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4"	Material	UN	0,8429219		10,03		8,46		8,46	0,01%	80.703,24	86,87%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	4,0716767		2,01		8,18		8,18	0,01%	80.711,43	86,88%
00012893/SI	ORSE		Bota de segurancra com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,1011239		80,06		8,10		8,10	0,01%	80.719,52	86,89%
	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,4191808		1,27		6,88		6,88	0,01%	80.726,41	86,90%
	00115	EMOP	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETROD UTO, DE 3/4"	Material	UN	3,3716878		2,02		6,81		6,81	0,01%	80.733,22	86,90%
EC434910	SEDOP		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	4,1650000		1,59		6,62		6,62	0,01%	80.739,84	86,91%
EC434890	SEDOP		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	4,1650000		1,48		6,16		6,16	0,01%	80.746,00	86,92%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1377000		1,48		6,12		6,12	0,01%	80.752,13	86,92%
00005	EMOP		ARAME GALVANIZADO Nº 16	Material	KG	0,2950227		18,52		5,46		5,46	0,01%	80.757,59	86,93%
MATED- 11445	SETOP		LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100)(DIMENSÃO: 225X275MM)	Material	un	4,4700000		1,22		5,43		5,43	0,01%	80.763,02	86,94%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,2275287		21,60		4,91		4,91	0,01%	80.767,94	86,94%
00012892/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,2907311		15,01		4,36		4,36	0,00%	80.772,30	86,95%
	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7029698		1,59		4,30		4,30	0,00%	80.776,60	86,95%
	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	4,1650000		0,98		4,08		4,08	0,00%	80.780,68	86,95%
MATED- 13098	SETOP		SEGUR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	101,3980645		0,04		4,06		4,06	0,00%	80.784,74	86,96%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1377000		0,98		4,05		4,05	0,00%	80.788,79	86,96%
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,5688217		5,88		3,34		3,34	0,00%	80.792,14	86,97%
EC434670	SEDOP		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	4,1650000		0,73		3,04		3,04	0,00%	80.795,18	86,97%
00034557	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0794000		2,76		2,98		2,98	0,00%	80.798,16	86,97%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1062487		25,75		2,74		2,74	0,00%	80.800,89	86,98%
11247	ORSE		Serra mármore	Material	un	0,0067400		393,36		2,65		2,65	0,00%	80.803,54	86,98%
10805	SEINFRA		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,9160000		0,85		2,48		2,48	0,00%	80.806,02	86,98%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0118011		199,20		2,35		2,35	0,00%	80.808,37	86,98%
	05749	EMOP	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 3"x3"	Material	UN	0,8429219		2,52		2,12		2,12	0,00%	80.810,50	86,99%
	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	51,5214892		0,04		2,06		2,06	0,00%	80.812,56	86,99%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5,4191808		0,37		2,01		2,01	0,00%	80.814,56	86,99%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7029698		0,73		1,97		1,97	0,00%	80.816,54	86,99%
02961	EMOP		CURVA 90º DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PAR A ELETRODUTO, DE 3/4"	Material	UN	0,8429219		2,01		1,69		1,69	0,00%	80.818,23	86,99%
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0397089		39,60		1,57		1,57	0,00%	80.819,80	87,00%
00012895/SI	ORSE		Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe I)	Material	un	0,0758429		16,68		1,27		1,27	0,00%	80.821,07	87,00%
	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,1011239		8,04		0,81		0,81	0,00%	80.821,88	87,00%
	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0072960		100,29		0,73		0,73	0,00%	80.822,61	87,00%
10282	ORSE		Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0134799		54,00		0,73		0,73	0,00%	80.823,34	87,00%
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0128500		52,10		0,67		0,67	0,00%	80.824,01	87,00%
11245	ORSE		Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0471797		13,92		0,66		0,66	0,00%	80.824,67	87,00%
4722	ORSE		Colher de pedreiro	Material	un	0,0269598		22,56		0,61		0,61	0,00%	80.825,27	87,00%
11265	ORSE		Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0269598		22,50		0,61		0,61	0,00%	80.825,88	87,00%
11246	ORSE		Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0471797		12,26		0,58		0,58	0,00%	80.826,46	87,00%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0252810		21,68		0,55		0,55	0,00%	80.827,01	87,00%

10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,0118011		44,28		0,52		0,52	0,00%	80.827,53	87,00%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0336998		14,40		0,49		0,49	0,00%	80.828,02	87,01%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0177016		22,29		0,39		0,39	0,00%	80.828,41	87,01%
EC373730	SEDOP		SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	8,3300000		0,04		0,33		0,33	0,00%	80.828,74	87,01%
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0059005		45,36		0,27		0,27	0,00%	80.829,01	87,01%
10789	ORSE		Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0134799		18,48		0,25		0,25	0,00%	80.829,26	87,01%
11243	ORSE		Martelo sem unha	Material	un	0,0067400		33,60		0,23		0,23	0,00%	80.829,49	87,01%
11264	ORSE		Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0134799		16,22		0,22		0,22	0,00%	80.829,70	87,01%
10790	ORSE		Prumo de face	Material	un	0,0067400		31,14		0,21		0,21	0,00%	80.829,91	87,01%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,1052415		1,03		0,11		0,11	0,00%	80.830,02	87,01%
00010535	SINAPI		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000096		5.760,00		0,06		0,06	0,00%	80.830,08	87,01%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,0307249		1,17		0,04		0,04	0,00%	80.830,11	87,01%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,1052415		0,01		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
010140	IOPES		PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,0000000		28,64		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
038001	IOPES		AGUARRAS MINERAL	Material	L	0,0000000		20,05		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
010146	IOPES		SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,0000000		21,26		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
010101	IOPES		AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,0000000		23,02		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
010139	IOPES		PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,0000000		28,64		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
038013	IOPES		LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	Material	UN	0,0000000		1,09		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%
037502	IOPES		ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	Material	L	0,0000000		52,02		0,00		0,00	0,00%	80.830,12	87,01%

Equipamento	R\$ 420,04
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 19.494,28
Material	R\$ 47.664,74
Serviços	R\$ 6.044,34
Taxas	R\$ 2,06
Administração	R\$ 7.170,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 34,65
Total sem BDI	77.418,52
Total do BDI	15.481,48
Total Geral	92.900,00

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM.	SINAPI - 06/2024 - Amazonas SBC - 11/2024 - Amazonas ORSE - 07/2024 - Sergipe SEDOP - 05/2024 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 07/2024 - Minas Gerais IOPEs - 07/2024 - Espírito Santo SIURB - 07/2024 - São Paulo AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul EMBASA - 05/2024 - sem_encargos EMOP - 09/2024 - Rio de Janeiro	20,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 15.360.00	33,00% 5.068.80	33,00% 5.068.80	34,00% 5.222.40
2	TÉRREO - RECEPÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA	100,00% 47.135.79	35,00% 16.497.53	65,00% 30.638.26	
3	ELÉTRICA	100,00% 4.401.42	50,00% 2.200.71	50,00% 2.200.71	
4	PLENÁRIO - SALA DE REUNIÃO	100,00% 9.466.09		50,00% 4.733.05	50,00% 4.733.05
5	ELÉTRICA	100,00% 669.80		100,00% 669.80	
6	SALA T.I	100,00% 7.348.28		50,00% 3.674.14	50,00% 3.674.14
7	AUDITÓRIO	100,00% 6.683.22		50,00% 3.341.61	50,00% 3.341.61
8	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 1.835.40		50,00% 917.70	50,00% 917.70
Porcentagem			25,58%	55,16%	19,26%
Custo			23.767,04	51.244,07	17.888,90
Porcentagem Acumulado			25,58%	80,74%	100,0%
Custo Acumulado			23.767,03	75.011,10	92.900,00

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM.	SINAPI - 06/2024 - Amazonas SBC - 11/2024 - Amazonas ORSE - 07/2024 - Sergipe SEDOP - 05/2024 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 07/2024 - Minas Gerais IOPES - 07/2024 - Espírito Santo SIURB - 07/2024 - São Paulo AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul EMBASA - 05/2024 - sem encargos EMOP - 09/2024 - Rio de Janeiro	20,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	HOSP 01	Próprio	Administração de obras	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000		4.550,00	4.550,00
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,6499911	0,0000000	7.000,11	4.550,00

MO sem LS => 4.215,73 LS => 0,00 MO com LS => 4.215,73

Valor do BDI => 910,00 5.460,00

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	HOSP 02	Próprio	VT e VA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000		23,90	23,90
Insumo	COMP838	Próprio	VT E VA	Administração	UN	0,9560000	0,0000000	25,00	23,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,78 28,68

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	010209	IOPES	Demolição de alvenaria	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000		57,46	57,46
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário		
Insumo	10146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	2,8582560			17,72	50,64	
Insumo	10139	IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2858256			23,87	6,82	

Custo horário total de mão de obra 57,46

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 57,46

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 57,46

MO sem LS => 57,47 LS => 0,00 MO com LS => 57,47
Valor do BDI => 11,49 68,95

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		97,64	97,64
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	0,0000000	768,31	6,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	0,0000000	28,22	45,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	0,0000000	23,09	18,58
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	0,0000000	2,30	0,96
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,0000000	0,90	25,47
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	0,0000000	43,42	0,21

MO sem LS => 43,28 LS => 0,00 MO com LS => 43,28
Valor do BDI => 19,52 117,16

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.01.79	EMBASA	DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, COM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1501	m²	1,0000000		181,00	181,00
Insumo	D170000154	EMBASA	DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, COM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	m²	0,9329897	0,0000000	194,00	181,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 36,20 217,20

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha branco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azelejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	140,00	140,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3987930	3,80	1,51
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,9879302	2,25	8,97
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32

Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4874138	3,67	1,78
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha branco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3987930	13,65	5,44
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Detalhamento de Cálculo ORSE								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001950	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000487	327,80	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000975	15,40	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000975	13,52	0,00
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	3,3498614	2,58	8,64
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001828	18,07	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041136	190,00	0,78
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000975	45,00	0,00
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha branco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005485	13,90	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013712	193,41	0,26
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007313	66,72	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003656	300,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0720301	4,50	0,32
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000487	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0930577	5,00	0,46
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016454	18,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041136	12,54	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007313	6,70	0,00
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001280	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041136	4,90	0,02

Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4267085	13,65	5,82
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002437	12,00	0,00
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021025	12,51	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003412	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001950	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003412	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000487	25,95	0,00
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000853	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000853	166,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000427	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0930577	14,00	1,30

MO sem LS => 15,14 LS => 0,00 MO com LS => 15,14
Valor do BDI => 28,00 Valor com BDI => 168,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	HOSP 03	Próprio	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		65,60	65,60
Insumo	COMP839	Próprio	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	65,60	65,60

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 13,12 78,72

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.91.02	EMBASA	REJUNTE DE PISO CERAMICO	1591	m²	1,0000000		3,59	3,59
Insumo	D010000022	EMBASA	REJUNTE FLEXÍVEL	Material	KG	0,5000000	0,0000000	3,26	1,63
Insumo	B010000097	EMBASA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	6,56	1,96

MO sem LS => 1,96 LS => 0,00 MO com LS => 1,96
Valor do BDI => 0,71 4,30

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C3058	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORITE	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000		181,16	181,16
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0150000	0,0000000	649,29	9,73
Insumo	I2495	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORITE	Material	m²	1,0500000	0,0000000	109,42	114,89
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	20,26	24,31

Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	26,86	32,23

MO sem LS => 59,57 LS => 0,00 MO com LS => 59,57

Valor do BDI => 36,23 217,39

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.03.91	EMBASA	PORTA DE 1 FOLHA PARA DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, DE 80 X 210 CM, INCLUSIVE CONJUNTO DE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1503	UN	1,0000000		350,00	350,00
Insumo	D170000160	EMBASA	PORTA DE 1 FOLHA PARA DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, DE 80 X 210 CM, INCLUSIVE CONJUNTO DE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	350,00	350,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 70,00 420,00

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50485	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	ED-	m²	1,0000000	17,00	17,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11445	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100)DIMENSÃO: 225X275MM)	0,0600000	un	1,0150	0,0609
Insumo	SETOP	MATED-11436	MASSA CORRIDA (TIPO: ACRÍLICA)APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO)	0,5880000	Kg	8,0000	4,7040

(F)Total: 4,7649

G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2699179	hora	29,6400	8,0004
Composição	SETOP	ED-50365	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1746031	hora	24,2700	4,2376

(G)Total: 12,238

MO sem LS => 8,83 LS => 0,01 MO com LS => 8,84

Valor do BDI => 3,40 Valor com BDI => 20,40

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000		20,01	20,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário
Insumo	10140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2693073		23,87	6,42
Insumo	10101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	0,2507077		19,19	4,81

Custo horário total de mão de obra 11,23
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 11,23
(D) Produção de Equipe 1,0000
(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 11,23

F	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	38013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,1937466	UN	0,91	0,17
Insumo	IOPES	37502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,1317482	L	43,35	5,71
Insumo	IOPES	38001	AGUARRAS MINERAL	0,0387491	L	16,71	0,64
Custo unitário total de material							6,52

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suviniil, Coral ou Metalatex ou equivalente	0,7749836	0	2,92	2,26
Custo total de serviços							2,26

MO sem LS => 11,23 LS => 0,01 MO com LS => 11,24
Valor do BDI => 4,00 24,01

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	170236	SBC	CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 PREPARO MANUAL 5CM	PAVIMENTACOES INTERNAS	m³	1,0000000		857,23	857,23
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	11,6520000	0,0000000	13,70	159,63
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	540,0000000	0,0000000	1,03	556,20
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	1,4100000	0,0000000	100,29	141,40

MO sem LS => 159,63 LS => 0,00 MO com LS => 159,63
Valor do BDI => 171,44 1.028,67

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1001007	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	Edificação	m³	1,0000000		120,00	120,00
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,7400000	0,0000000	24,10	41,94
Insumo	79722	SIURB	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Material	Un	0,1785657	0,0000000	437,18	78,06

MO sem LS => 41,94 LS => 0,00 MO com LS => 41,94
Valor do BDI => 24,00 144,00

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		137,00	137,00
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	22,57	18,14
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	11,23	7,99
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	16,37	11,64
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2976780	0,0000000	10,17	13,19
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8040137	0,0000000	7,44	5,98
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4670676	0,0000000	4,71	39,87
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,7115521	0,0000000	13,85	9,85
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	37,74	30,34

MO sem LS => 62,84 LS => 0,00 MO com LS => 62,84

Valor do BDI => 27,40 164,40

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1201001012	AGESUL	PERFIL LED DE SOBREPOR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 17X7MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR, INCLUSO OS FIXADORES (EXCLUSIVE FITAS LED) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES ELETRICAS	M	1,0000000		44,48	44,48
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,1963000	0,0000000	21,90	4,29
Insumo	1687	AGESUL	PERFIL LED DE SOBREPOR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 17X7MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR (EXCLUSIVE FITAS LED)	Material	M	1,0000000	0,0000000	27,77	27,77
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,4710000	0,0000000	26,38	12,42

MO sem LS => 16,71 LS => 0,00 MO com LS => 16,71

Valor do BDI => 8,89 53,37

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	060303	SBC	LAMPADA DICROICA COM FOCO REFLETIVO 12V	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000		14,38	14,38
Insumo	049521	SBC	LAMPADA DICROICA 50W 12V 38 GRAUS GU5,3 MR16 COM LENTE SINCRONA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	13,01	13,01
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	13,70	1,37
MO sem LS =>					1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37
Valor do BDI =>					2,87	17,25			

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	0201003048	AGESUL	REMOCAO DE PISO REVESTIDO EM CARPETE, SEM REAPROVEITAMENTO	DEMOLICOES E RETIRADAS	m²	1,0000000		2,35	2,35
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	20,96	2,09
Insumo	4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	0,0100000	0,0000000	26,04	0,26
MO sem LS =>					2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
Valor do BDI =>					0,47				2,82

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000		57,36	57,36	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	26,86	6,71	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	20,26	50,65	
MO sem LS =>					57,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,36	
Valor do BDI =>					11,47					68,83

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.015.0186-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COM PREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	15	UN	1,0000000		147,17	147,17
Insumo	20060	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	2,9502267	3,0000000	24,20	73,53
Insumo	00115	EMOP	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	Material	UN	3,3716878	0,0000000	1,69	5,69
Insumo	02961	EMOP	CURVA 90º DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PAR A ELETRODUTO, DE 3/4"	Material	UN	0,8429219	0,0000000	1,68	1,41
Insumo	00005	EMOP	ARAME GALVANIZADO Nº 16	Material	KG	0,2950227	0,0000000	15,44	4,55
Insumo	05749	EMOP	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 3"x3"	Material	UN	0,8429219	0,0000000	2,10	1,77
Insumo	02341	EMOP	ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAVEL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4"	Material	UN	0,8429219	0,0000000	8,36	7,05
Insumo	20132	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	2,9502267	3,0000000	17,50	53,17
MO sem LS =>					126,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,70

Valor do BDI => 29,43 176,60

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	130122	SEDOP	Piso vinílico - assente na cola		m²	1,0000000		125,94	125,94
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1700000	0,0000000	24,68	4,19
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1700000	0,0000000	19,94	3,38
Insumo	A00006	SEDOP	Placa Vinílica e=2mm	Material	m²	1,0500000	0,0000000	105,19	110,44
Insumo	D00515	SEDOP	Cola de contato	Material	L	0,1800000	0,0000000	44,07	7,93
MO sem LS =>					4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
Valor do BDI =>					25,18				151,12

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	ED-	m²	1,0000000	7,00	7,00
Custo Horário da Execução (A) + (B)								0
(D) Produção de Equipe								1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)								0
F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11464	ÁCIDO MURIÁTICO	0,0258546	l	8,5500		0,2211
Insumo	SETOP	MATED-11262	ESTOPA DE ALGODÃO	0,0041367	Kg	22,9000		0,0947
Insumo	SETOP	MATED-11260	DETERGENTE AMONÍACO	0,0103419	l	10,1200		0,1047
Insumo	SETOP	MATED-11432	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	0,0061558	l	32,7200		0,2014
(F)Total:								0,6219
G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3125000	hora	20,4200		6,3813
(G)Total:								6,3813
MO sem LS =>				4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
Valor do BDI =>				1,40	Valor com BDI =>			8,40

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	24,27	24,27
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário
Insumo	MOED-20132	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			16,3359	16,3359

Custo horário total de mão de obra 16,3359
Custo Horário da Execução (A) + (B) 16,3359
(D) Produção de Equipe 1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 16,3359

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,0400	0,0400
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,8900	1,8900
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,3400	1,3400
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,6800	0,6800

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SETOP	ED-14696	FERRAMENTAS PARA PINTOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,9700	1,9700
Composição	SETOP	ED-14660	EPI PARA PINTOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,7300	1,7300
Composição	SETOP	ED-5251	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,2800	0,2800

(G)Total: 3,98

MO sem LS => 16,61 LS => 0,00 MO com LS => 16,61
Valor do BDI => 4,85 Valor com BDI => 29,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000		649,29	649,29
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,0000000	0,0000000	0,71	345,06
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	0,0000000	20,26	202,60
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	0,0000000	83,58	101,63

MO sem LS => 202,60 LS => 0,00 MO com LS => 202,60

Valor do BDI => 129,85 779,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		768,31	768,31
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	0,0000000	1,90	1,99

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,0000000	0,35	1,20
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	0,0000000	29,46	132,57
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,0000000	1,15	225,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1600000	0,0000000	99,00	114,84
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,0000000	1,68	292,48

MO sem LS => 97,47 LS => 0,00 MO com LS => 97,47

Valor do BDI => 153,66 921,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		859,21	859,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	0,0000000	23,09	197,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	0,0000000	99,00	105,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,0000000	1,15	555,40

MO sem LS => 121,86 LS => 0,00 MO com LS => 121,86

Valor do BDI => 171,84 1.031,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		24,79	24,79
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,65	0,65
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	15,16	15,16

MO sem LS => 15,81 LS => 0,00 MO com LS => 15,81

Valor do BDI => 4,95 29,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		23,77	23,77
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	1,06	1,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	15,16	15,16
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23
MO sem LS =>					15,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,47
Valor do BDI =>					4,75	28,52			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	2,25	2,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,80	0,02
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	13,65	0,09
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,8400000	2,58	2,16
Detalhamento de Cálculo ORSE								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000315	190,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000056	6,70	0,00
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	13,65	0,09
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000056	66,72	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000105	193,41	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000014	166,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000007	37,80	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000126	18,00	0,00

Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000042	13,90	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0007126	5,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000315	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000161	12,51	0,00
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,8400000	2,58	2,16
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0007126	14,00	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000014	18,07	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000014	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000028	300,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0006587	4,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000021	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000315	12,54	0,00

MO sem LS => 0,09 LS => 0,00 MO com LS => 0,09
Valor do BDI => 0,45 Valor com BDI => 2,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,28	0,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		1,90	1,90
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,07	0,07

Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,33	0,33
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI					0,38	2,28			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,28	0,28
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	0,0000000	4.800,00	0,28
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,05				0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	0,0000000	4.800,00	0,07
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,01				0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,33	0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	0,0000000	4.800,00	0,33
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,06				0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,22	1,22

Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2512000	0,0000000	0,98	1,22
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI					0,24	1,46			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		4,71	4,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	0,0000000	24,79	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	0,0000000	40,91	1,18
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	2,23	2,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	6,37	0,05
MO sem LS =>					1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37
Valor do BDI =>					0,94				5,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		22,57	22,57
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	0,0000000	859,21	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	0,0000000	40,91	11,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	0,0000000	24,79	7,21
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,69	2,69
MO sem LS =>					13,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,99
Valor do BDI =>					4,51				27,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		16,37	16,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	0,0000000	27,46	10,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	0,0000000	23,77	1,97
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	0,0000000	859,21	4,38
MO sem LS =>					8,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,89
Valor do BDI =>					3,27	19,64			

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5251	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-		hora	1,0000000	0,28	0,28
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário
Insumo	MOED-20132	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0169900				16,3359	0,2775
Custo horário total de mão de obra									0,2775
Custo Horário da Execução (A) + (B)									0,2775
(D) Produção de Equipe									1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)									0,2775
MO sem LS =>					0,27	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,28
Valor do BDI =>					0,05	Valor com BDI =>			0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000		0,65	0,65
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0429700	0,0000000	15,16	0,65
MO sem LS =>					0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65	
Valor do BDI =>					0,13				0,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000		0,31	0,31
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0207000	0,0000000	15,16	0,31
MO sem LS =>					0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31	
Valor do BDI =>					0,06				0,37	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000		1,31	1,31
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0429700	0,0000000	30,62	1,31
MO sem LS =>					1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31	
Valor do BDI =>					0,26				1,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000		0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0207000	0,0000000	18,78	0,38
MO sem LS =>					0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38	
Valor do BDI =>					0,07				0,45	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		116,30	116,30	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	0,0000000	6.369,53	116,30	
					MO sem LS =>	116,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,30
					Valor do BDI =>	23,26				139,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,20	0,20	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	0,0000000	21,46	0,20	
					MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
					Valor do BDI =>	0,04				0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,45	0,45	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	0,0000000	18,78	0,45	
					MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
					Valor do BDI =>	0,09				0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000		0,36	0,36	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0223000	0,0000000	16,41	0,36	
					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
					Valor do BDI =>	0,07				0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-5242	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,37	0,37		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário		
Insumo	MOED-20151	SETOP	PINTOR (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0169900			21,6211	0,3673		
Custo horário total de mão de obra								0,3673		
Custo Horário da Execução (A) + (B)								0,3673		
(D) Produção de Equipe								1,0000		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)								0,3673		
					MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,37
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-		hora	1,0000000	0,35	0,35
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário	
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0244200				14,1843	0,3464
Custo horário total de mão de obra								0,3464	
Custo Horário da Execução (A) + (B)								0,3464	
(D) Produção de Equipe								1,0000	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)								0,3464	
MO sem LS =>				0,34	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,35	
Valor do BDI =>				0,07	Valor com BDI =>			0,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	0,0000000	13,89	0,33
MO sem LS =>					0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
Valor do BDI =>					0,06				0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000		0,26	0,26
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0223000	0,0000000	11,89	0,26
MO sem LS =>					0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
Valor do BDI =>					0,05				0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		40,91	40,91
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	30,62	30,62
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 31,93 LS => 0,00 MO com LS => 31,93

Valor do BDI => 8,18 49,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		10,17	10,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	0,0000000	24,79	1,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	0,0000000	40,91	2,90
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	0,0000000	4,97	5,46
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	0,0000000	33,00	0,05

MO sem LS => 3,38 LS => 0,00 MO com LS => 3,38

Valor do BDI => 2,03 12,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		13,85	13,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	0,0000000	24,79	3,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	0,0000000	40,91	5,48
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	0,0000000	4,97	5,05

MO sem LS => 6,38 LS => 0,00 MO com LS => 6,38

Valor do BDI => 2,77 16,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,46	27,46
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	18,78	18,78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	1,06	1,06

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
MO sem LS =>					19,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,16
Valor do BDI =>					5,49				32,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		7.000,11	7.000,11
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	0,0000000	116,30	116,30
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	252,08	252,08
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,0000000	6.369,53	6.369,53
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	7,31	7,31
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	0,0000000	236,16	236,16
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	0,0000000	18,73	18,73
MO sem LS =>					6.485,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6.485,83
Valor do BDI =>					1.400,02				8.400,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14660	SETOP	EPI PARA PINTOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,73	1,73

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14638	EPI PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,7300	1,7300

(F)Total: 1,73

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 2,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,33	1,33

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14639	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,3300	1,3300

(F)Total: 1,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI => 1,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,72	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,07	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,51	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,90	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,72	0,05
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	45,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,07	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,73	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	4,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,90	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,07	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,51	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,72	0,05
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	166,00	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Detalhamento de Cálculo ORSE								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,72	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,51	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,07	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	166,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,90	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,76 Valor com BDI => 4,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14696	SETOP	FERRAMENTAS PARA PINTOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,97	1,97

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14626	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,9700	1,9700

(F)Total: 1,97

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI => 2,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,61	0,61

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14627	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,6100	0,6100

(F)Total: 0,61

					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>	0,73		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		29,46	29,46		
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	21,46	21,46		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32		
					MO sem LS =>	21,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,66	
					Valor do BDI	5,89					35,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		28,22	28,22
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	18,78	18,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	1,24	1,24
MO sem LS =>					19,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,23
Valor do BDI =>					5,64	33,86			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000		24,68	24,68	

Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,0000000	0,36	0,36
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	1,24	1,24
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Outros	h	1,0000000	0,0000000	3,47	3,47
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 16,77 LS => 0,00 MO com LS => 16,77

Valor do BDI => 4,93 29,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-		hora	1,0000000	29,64	29,64
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário		Custo Horário	
Insumo	MOED-20151	SETOP	PINTOR (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000				21,6211	21,6211

Custo horário total de mão de obra 21,6211

Custo Horário da Execução (A) + (B) 21,6211

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 21,6211

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,6800	0,6800
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,0400	0,0400
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,3400	1,3400
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,8900	1,8900

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SETOP	ED-14660	EPI PARA PINTOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,7300	1,7300
Composição	SETOP	ED-5242	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,3700	0,3700
Composição	SETOP	ED-14696	FERRAMENTAS PARA PINTOR HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,9700	1,9700

(G)Total: 4,07

MO sem LS => 21,98 LS => 0,01 MO com LS => 21,99

Valor do BDI =>					5,92		Valor com BDI =>		35,56	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		7,44	7,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1556000	0,0000000	40,91	6,36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0438000	0,0000000	24,79	1,08	
MO sem LS =>					5,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,65	
Valor do BDI =>					1,48					8,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total										
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		11,23	11,23										
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	0,0000000	40,91	9,60										
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	0,0000000	24,79	1,63										
MO sem LS =>					8,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,53										
Valor do BDI =>					2,24														

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total										
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		23,09	23,09										
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,33	0,33										
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	1,33	1,33										
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34										
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	13,89	13,89										
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,0000000	0,61	0,61										
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,0000000	1,23	1,23										
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04										
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,0000000	4,32	4,32										
MO sem LS =>					14,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,22										
Valor do BDI =>					4,61														

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total											
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	20,42	20,42											
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário										
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000					14,1843	14,1843									

Custo horário total de mão de obra 14,1843
Custo Horário da Execução (A) + (B) 14,1843
(D) Produção de Equipe 1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 14,1843

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,3400	1,3400
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,8900	1,8900
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,6800	0,6800
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,0400	0,0400

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SETOP	ED-14700	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,6100	0,6100
Composição	SETOP	ED-14664	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,3300	1,3300
Composição	SETOP	ED-5236	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,3500	0,3500

(G)Total: 2,29

MO sem LS => 14,53 LS => 0,00 MO com LS => 14,53
Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 24,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000		19,94	19,94
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,0000000	0,26	0,26
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	1,34	1,34
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	0,0000000	3,47	3,47
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	0,04	0,04
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	1,33	1,33
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,0000000	0,61	0,61

MO sem LS => 12,15 LS => 0,00 MO com LS => 12,15

Valor do BDI => 3,98 23,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		13,26	13,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	0,0000000	40,91	5,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	0,0000000	24,79	3,17
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,20	3,20
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,66	1,66

MO sem LS => 6,10 LS => 0,00 MO com LS => 6,10

Valor do BDI => 2,65 15,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		37,74	37,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	13,26	13,26
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	24,48	24,48

MO sem LS => 17,64 LS => 0,00 MO com LS => 17,64

Valor do BDI => 7,54 45,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		24,48	24,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	0,0000000	24,79	5,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	0,0000000	40,91	9,90
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,59	8,59

MO sem LS => 11,54 LS => 0,00 MO com LS => 11,54

Valor do BDI => 4,89 29,37

Tipo de Licitação	Total sem BDI	77.418,52
Abertura da Licitação	Total do BDI	15.481,48
Número do Processo Licitatório	Total Geral	92.900,00

UGPE
CNPJ: 07.602.404/0001-02

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

Rua Jonathas Pedrosa nº 659 - Centro - Manaus / AM
/ ssplan@ugpe.am.gov.br



CÁLCULO DE BENEFÍCIOS DE DESPESA INDIRETA

Objeto: Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de

Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM.

LOCAL: MANAUS / AMAZONAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A		2,97%
1	Administração Central - AC	2,00%
2	Risco - R	0,97%
GRUPO B		4,68%
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0,80%
4	Lucro Bruto - L	3,30%
5	Despesas Financeiras - DF	0,58%
GRUPO C		10,15%
6	ISS	2,00%
7	PIS	0,65%
8	COFINS	3,00%
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012	4,50%
BDI	$((1+(AC+SG+R))*(1+DF)*(1+L)) / (1-C)$	20,00%

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$BDI = ((1+(AC+SG+R))*(1+DF)*(1+L)) / (1-C)$$

Todos os licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) seguindo a mesma formulação adotada.

As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher.

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Serviços comuns de engenharia, inerentes à execução de forma não continuada de manutenção e adequação predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e demais bancos oficiais, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Administração (CRAAM), em Manaus - AM.	SINAPI - 06/2024 - Amazonas SBC - 11/2024 - Amazonas ORSE - 07/2024 - Sergipe SEDOP - 05/2024 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 07/2024 - Minas Gerais IOPES - 07/2024 - Espírito Santo SIURB - 07/2024 - São Paulo AGESUL - 06/2024 - Mato Grosso do Sul EMBASA - 05/2024 - sem encargos EMOP - 09/2024 - Rio de Janeiro	20,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						15.360,00	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	HOSP 01	Próprio	Administração de obras	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,00000000		4.550,00	4.550,00	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,6499911	0,00000000	7.000,11	4.550,00	
					MO sem LS =>	4.215,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.215,73
					Valor do BDI =>	910,00				5.460,00
							Quant. =>	1,50	Preço Total =>	8.190,00

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	HOSP 02	Próprio	VT e VA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00000000		23,90	23,90	
Insumo	COMP838	Próprio	VT E VA	Administração	UN	0,95600000	0,00000000	25,00	23,90	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					4,78				28,68	
							Quant. =>	250,00	Preço Total =>	7.170,00

2			TÉRREO - RECEPÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA						47.135,79
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	010209	IOPES	Demolição de alvenaria	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,00000000		57,46	57,46
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário	
Insumo	10146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	2,8582560			17,72	50,64	

Insumo	10139	IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2858256				23,87	6,82		
Custo horário total de mão de obra									57,46		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									57,46		
(D) Produção de Equipe									1,0000		
(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									57,46		
MO sem LS =>		57,47		LS =>		0,00		MO com LS =>	57,47		
Valor do BDI =>		11,49							68,95		
Quant. =>									2,53	Preço Total =>	174,44

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		97,64	97,64
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	0,0000000	768,31	6,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	0,0000000	28,22	45,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	0,0000000	23,09	18,58
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	0,0000000	2,30	0,96
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,0000000	0,90	25,47
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	0,0000000	43,42	0,21
MO sem LS =>					43,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,28
Valor do BDI =>					19,52				117,16
Quant. =>							2,57	Preço Total =>	301,10

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.01.79	EMBASA	DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, COM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1501	m²	1,0000000		181,00	181,00
Insumo	D170000154	EMBASA	DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, COM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	m²	0,9329897	0,0000000	194,00	181,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 36,20
Quant. => 51,33 Preço Total => 11.148,87

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha branco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	140,00	140,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3987930	3,80	1,51
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,9879302	2,25	8,97
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4874138	3,67	1,78
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha branco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3987930	13,65	5,44
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Detalhamento de Cálculo ORSE								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0930577	5,00	0,46
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013712	193,41	0,26
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005485	13,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003656	300,00	0,10
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003412	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000975	45,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000975	15,40	0,00
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha branco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021025	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000487	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000487	327,80	0,01

Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001950	18,75	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016454	18,00	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000427	37,80	0,00	
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001828	18,07	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041136	4,90	0,02	
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000853	166,00	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041136	12,54	0,05	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0930577	14,00	1,30	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4267085	13,65	5,82	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001280	18,58	0,00	
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	3,3498614	2,58	8,64	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000853	36,90	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000487	28,00	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003412	10,22	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0720301	4,50	0,32	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000975	13,52	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001950	18,80	0,00	
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007313	66,72	0,04	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041136	190,00	0,78	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007313	6,70	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002437	12,00	0,00	
MO sem LS =>					15,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,14
Valor do BDI =>					28,00			Valor com BDI =>	168,00
						Quant. =>	81,95	Preço Total =>	13.767,60

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	HOSP 03	Próprio	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		65,60	65,60

Insumo	COMP839	Próprio	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	65,60	65,60
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					13,12				78,72
						Quant. =>	74,50	Preço Total =>	5.864,64

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.91.02	EMBASA	REJUNTE DE PISO CERAMICO	1591	m²	1,0000000		3,59	3,59
Insumo	D01000022	EMBASA	REJUNTE FLEXÍVEL	Material	KG	0,5000000	0,0000000	3,26	1,63
Insumo	B01000097	EMBASA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	6,56	1,96
MO sem LS =>					1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
Valor do BDI =>					0,71				4,30
						Quant. =>	74,50	Preço Total =>	320,35

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C3058	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORITE	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000		181,16	181,16
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0150000	0,0000000	649,29	9,73
Insumo	I2495	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORITE	Material	m²	1,0500000	0,0000000	109,42	114,89
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	20,26	24,31
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	26,86	32,23
MO sem LS =>					59,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,57
Valor do BDI =>					36,23				217,39
						Quant. =>	0,40	Preço Total =>	86,95

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	140,00	140,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3987930	3,80	1,51

Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,9879302	2,25	8,97
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4874138	3,67	1,78
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3987930	13,65	5,44
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0930577	5,00	0,46
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013712	193,41	0,26
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005485	13,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003656	300,00	0,10
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003412	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000975	45,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000975	15,40	0,00
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021025	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000487	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000487	327,80	0,01
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001950	18,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016454	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000427	37,80	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001828	18,07	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041136	4,90	0,02
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000853	166,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041136	12,54	0,05

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0930577	14,00	1,30		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4267085	13,65	5,82		
Insumo	API 4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001280	18,58	0,00		
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	3,3498614	2,58	8,64		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000853	36,90	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000487	28,00	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003412	10,22	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0720301	4,50	0,32		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000975	13,52	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001950	18,80	0,00		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007313	66,72	0,04		
Insumo	API 10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041136	190,00	0,78		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007313	6,70	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002437	12,00	0,00		
					MO sem LS =>	15,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,14
					Valor do BDI =>	28,00			Valor com BDI =>	168,00
							Quant. =>	9,70	Preço Total =>	1.629,60

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	15.03.91	EMBASA	PORTA DE 1 FOLHA PARA DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, DE 80 X 210 CM, INCLUSIVE CONJUNTO DE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1503	UN	1,0000000		350,00	350,00	
Insumo	D170000160	EMBASA	PORTA DE 1 FOLHA PARA DIVISORIA NAVAL EM PAINÉIS EUCATEX OU SIMILAR, DE 80 X 210 CM, INCLUSIVE CONJUNTO DE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	350,00	350,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	70,00				420,00
							Quant. =>	6,00	Preço Total =>	2.520,00

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50485	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	ED-	m²	1,0000000	17,00	17,00
Custo Horário da Execução (A) + (B)								0

(D) Produção de Equipe 1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11445	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,0600000	un	1,0150	0,0609
Insumo	SETOP	MATED-11436	MASSA CORRIDA (TIPO: ACRÍLICA APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO)	0,5880000	Kg	8,0000	4,7040

(F)Total: 4,7649

G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2699179	hora	29,6400	8,0004
Composição	SETOP	ED-50365	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1746031	hora	24,2700	4,2376

(G)Total: 12,238

MO sem LS => 8,83 LS => 0,01 MO com LS => 8,84
Valor do BDI => 3,40 Valor com BDI => 20,40
Quant. => 74,50 Preço Total => 1.519,80

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000		20,01	20,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário
Insumo	10140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2693073			23,87	6,42
Insumo	10101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	0,2507077			19,19	4,81

Custo horário total de mão de obra 11,23

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 11,23

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 11,23

F	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	38013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,1937466	UN	0,91	0,17
Insumo	IOPES	37502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,1317482	L	43,35	5,71
Insumo	IOPES	38001	AGUARRAS MINERAL	0,0387491	L	16,71	0,64

Custo unitário total de material 6,52

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

Insumo	IOPES	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	0,7749836	0	2,92	2,26	
Custo total de serviços							2,26	
MO sem LS =>				11,23	LS =>	0,01	MO com LS =>	11,24
Valor do BDI =>				4,00				24,01
Quant. =>				233,50	Preço Total =>			5.606,33

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	170236	SBC	CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 PREPARO MANUAL 5CM	PAVIMENTACOES INTERNAS	m³	1,0000000		857,23	857,23
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	11,6520000	0,0000000	13,70	159,63
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	540,0000000	0,0000000	1,03	556,20
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	1,4100000	0,0000000	100,29	141,40
MO sem LS =>					159,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	159,63
Valor do BDI =>					171,44				1.028,67
						Quant. =>	3,725	Preço Total =>	3.831,79

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1001007	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	Edificação	m³	1,0000000		120,00	120,00
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,7400000	0,0000000	24,10	41,94
Insumo	79722	SIURB	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Material	Un	0,1785657	0,0000000	437,18	78,06
MO sem LS =>					41,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,94
Valor do BDI =>					24,00				144,00
						Quant. =>	2,53	Preço Total =>	364,32

3			ELÉTRICA						4.401,42
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		137,00	137,00

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	22,57	18,14	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	11,23	7,99	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	16,37	11,64	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2976780	0,0000000	10,17	13,19	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8040137	0,0000000	7,44	5,98	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4670676	0,0000000	4,71	39,87	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,7115521	0,0000000	13,85	9,85	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	37,74	30,34	
MO sem LS =>					62,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,84	
Valor do BDI =>					27,40					164,40
					Quant. =>		11,00	Preço Total =>		1.808,40

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	1201001012	AGESUL	PERFIL LED DE SOBREPOR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 17X7MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR, INCLUSO OS FIXADORES (EXCLUSIVE FITAS LED) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES ELETRICAS	M	1,0000000		44,48	44,48	
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,1963000	0,0000000	21,90	4,29	
Insumo	1687	AGESUL	PERFIL LED DE SOBREPOR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 17X7MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR (EXCLUSIVE FITAS LED)	Material	M	1,0000000	0,0000000	27,77	27,77	
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,4710000	0,0000000	26,38	12,42	
MO sem LS =>					16,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,71	
Valor do BDI =>					8,89					53,37

Quant. => 46,00 Preço Total => 2.455,02

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	060303	SBC	LAMPADA DICROICA COM FOCO REFLETIVO 12V	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000		14,38	14,38
Insumo	049521	SBC	LAMPADA DICROICA 50W 12V 38 GRAUS GU5,3 MR16 COM LENTE SINCRONA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	13,01	13,01
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	13,70	1,37
MO sem LS =>					1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37
Valor do BDI =>					2,87				17,25
Quant. =>							8,00	Preço Total =>	138,00

4			PLENÁRIO - SALA DE REUNIÃO						9.466,09
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	0201003048	AGESUL	REMOCAO DE PISO REVESTIDO EM CARPETE, SEM REAPROVEITAMENTO	DEMOLICOES E RETIRADAS	m²	1,0000000		2,35	2,35
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	20,96	2,09
Insumo	4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	0,0100000	0,0000000	26,04	0,26
MO sem LS =>					2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
Valor do BDI =>					0,47				2,82
Quant. =>							27,15	Preço Total =>	76,56

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000		57,36	57,36
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	26,86	6,71
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	20,26	50,65
MO sem LS =>					57,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,36
Valor do BDI =>					11,47				68,83
Quant. =>							27,15	Preço Total =>	1.868,73

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Composição	1001007	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	Edificação	m³	1,0000000		120,00	120,00	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,7400000	0,0000000	24,10	41,94	
Insumo	79722	SIURB	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Material	Un	0,1785657	0,0000000	437,18	78,06	
MO sem LS =>					41,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,94	
Valor do BDI =>					24,00					144,00
Quant. =>							2,17	Preço Total =>	312,48	

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000		20,01	20,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário
Insumo	10140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2693073			23,87	6,42
Insumo	10101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	0,2507077			19,19	4,81

Custo horário total de mão de obra 11,23

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 11,23

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 11,23

F	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	38013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,1937466	UN	0,91	0,17
Insumo	IOPES	37502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,1317482	L	43,35	5,71
Insumo	IOPES	38001	AGUARRAS MINERAL	0,0387491	L	16,71	0,64

Custo unitário total de material 6,52

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	0,7749836	0	2,92	2,26

Custo total de serviços 2,26

MO sem LS => 11,23 LS => 0,01 MO com LS => 11,24

Valor do BDI => 4,00 24,01

Quant. => 88,35 Preço Total => 2.121,28

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha branco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azelejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	140,00	140,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3987930	3,80	1,51
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,9879302	2,25	8,97
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4874138	3,67	1,78
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha branco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3987930	13,65	5,44
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Detalhamento de Cálculo ORSE								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0930577	5,00	0,46
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013712	193,41	0,26
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005485	13,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003656	300,00	0,10
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003412	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000975	45,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000975	15,40	0,00
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha branco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021025	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000487	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000487	327,80	0,01
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17

Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001950	18,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016454	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000427	37,80	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001828	18,07	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041136	4,90	0,02
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000853	166,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041136	12,54	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0930577	14,00	1,30
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4267085	13,65	5,82
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001280	18,58	0,00
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	3,3498614	2,58	8,64
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000853	36,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000487	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003412	10,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0720301	4,50	0,32
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000975	13,52	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001950	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007313	66,72	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041136	190,00	0,78
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007313	6,70	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002437	12,00	0,00

MO sem LS => 15,14 LS => 0,00 MO com LS => 15,14
Valor do BDI => 28,00 Valor com BDI => 168,00
Quant. => 27,15 Preço Total => 4.561,20

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	140,00	140,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3987930	3,80	1,51
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,9879302	2,25	8,97
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4874138	3,67	1,78
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3987930	13,65	5,44
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0930577	5,00	0,46
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013712	193,41	0,26
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005485	13,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003656	300,00	0,10
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003412	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000975	45,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000975	15,40	0,00
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021025	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000487	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000487	327,80	0,01
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001950	18,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016454	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000427	37,80	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001828	18,07	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041136	4,90	0,02
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000853	166,00	0,01

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041136	12,54	0,05	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0930577	14,00	1,30	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4267085	13,65	5,82	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001280	18,58	0,00	
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	3,3498614	2,58	8,64	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000853	36,90	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000487	28,00	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003412	10,22	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0720301	4,50	0,32	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000975	13,52	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001950	18,80	0,00	
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007313	66,72	0,04	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041136	190,00	0,78	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007313	6,70	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002437	12,00	0,00	
MO sem LS =>					15,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,14
Valor do BDI =>					28,00			Valor com BDI =>	168,00
						Quant. =>	3,13	Preço Total =>	525,84

5			ELÉTRICA						669,80
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		137,00	137,00
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	22,57	18,14
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	11,23	7,99
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	16,37	11,64

Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2976780	0,0000000	10,17	13,19	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,8040137	0,0000000	7,44	5,98	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE CÔBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4670676	0,0000000	4,71	39,87	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,7115521	0,0000000	13,85	9,85	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	37,74	30,34	
					MO sem LS =>	62,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,84
					Valor do BDI =>	27,40				164,40
							Quant. =>	3,00	Preço Total =>	493,20

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	15.015.0186-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COM PREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	15	UN	1,0000000		147,17	147,17
Insumo	20060	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESON ERADOS	Mão de Obra	H	2,9502267	3,0000000	24,20	73,53
Insumo	00115	EMOP	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETROD UTO, DE 3/4"	Material	UN	3,3716878	0,0000000	1,69	5,69
Insumo	02961	EMOP	CURVA 90º DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PAR A ELETRODUTO, DE 3/4"	Material	UN	0,8429219	0,0000000	1,68	1,41
Insumo	00005	EMOP	ARAME GALVANIZADO Nº 16	Material	KG	0,2950227	0,0000000	15,44	4,55
Insumo	05749	EMOP	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 3"x3"	Material	UN	0,8429219	0,0000000	2,10	1,77
Insumo	02341	EMOP	ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAV EL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4"	Material	UN	0,8429219	0,0000000	8,36	7,05
Insumo	20132	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERA DOS	Mão de Obra	H	2,9502267	3,0000000	17,50	53,17
MO sem LS =>					126,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,70
Valor do BDI =>					29,43				176,60
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	176,60

6			SALA T.I						7.348,28

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000		57,36	57,36
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	0,0000000	26,86	6,71
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	20,26	50,65
MO sem LS =>					57,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,36
Valor do BDI =>					11,47				68,83
Quant. =>							13,35	Preço Total =>	918,88

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azeulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	140,00	140,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3987930	3,80	1,51
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,9879302	2,25	8,97
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4874138	3,67	1,78
Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3987930	13,65	5,44
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0930577	5,00	0,46
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013712	193,41	0,26
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005485	13,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003656	300,00	0,10
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003412	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000975	45,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000975	15,40	0,00

UGPE
CNPJ: 07.602.404/0001-02

Insumo	13240	ORSE	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	Material	m²	0,9305170	120,00	111,66
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021025	12,51	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000487	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000487	327,80	0,01
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4874138	19,13	9,32
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3367585	3,50	1,17
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001950	18,75	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016454	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000427	37,80	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001828	18,07	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041136	4,90	0,02
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000853	166,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041136	12,54	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0930577	14,00	1,30
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4267085	13,65	5,82
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001280	18,58	0,00
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	3,3498614	2,58	8,64
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000853	36,90	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000487	28,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003412	10,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0720301	4,50	0,32
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000975	13,52	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001950	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007313	66,72	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041136	190,00	0,78
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007313	6,70	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002437	12,00	0,00
					MO sem LS =>	15,14	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	28,00	MO com LS =>	15,14
							Valor com BDI =>	168,00

Rua Jonathas Pedrosa nº 659 - Centro - Manaus / AM
/ ssplan@ugpe.am.gov.br

Quant. => 16,35 Preço Total => 2.746,80

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000		20,01	20,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário
Insumo	10140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2693073			23,87	6,42
Insumo	10101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	0,2507077			19,19	4,81
Custo horário total de mão de obra								11,23
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								11,23
(D) Produção de Equipe								1,0000
(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								11,23

F	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	38013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,1937466	UN	0,91	0,17
Insumo	IOPES	37502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,1317482	L	43,35	5,71
Insumo	IOPES	38001	AGUARRAS MINERAL	0,0387491	L	16,71	0,64
Custo unitário total de material							6,52

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	0,7749836	0	2,92	2,26
Custo total de serviços							2,26

MO sem LS => 11,23 LS => 0,01 MO com LS => 11,24
Valor do BDI => 4,00 24,01
Quant. => 39,50 Preço Total => 948,39

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000		20,01	20,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário

Insumo	10140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2693073				23,87	6,42
Insumo	10101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	0,2507077				19,19	4,81

Custo horário total de mão de obra 11,23

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 11,23

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 11,23

F	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	38013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,1937466	UN	0,91	0,17
Insumo	IOPES	37502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,1317482	L	43,35	5,71
Insumo	IOPES	38001	AGUARRAS MINERAL	0,0387491	L	16,71	0,64

Custo unitário total de material 6,52

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	0,7749836	0	2,92	2,26

Custo total de serviços 2,26

MO sem LS => 11,23 LS => 0,01 MO com LS => 11,24

Valor do BDI => 4,00 24,01

Quant. => 13,27 Preço Total => 318,61

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		137,00	137,00
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	22,57	18,14
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	11,23	7,99
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7115521	0,0000000	16,37	11,64
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2976780	0,0000000	10,17	13,19
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8040137	0,0000000	7,44	5,98

Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4670676	0,0000000	4,71	39,87	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,7115521	0,0000000	13,85	9,85	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,8040137	0,0000000	37,74	30,34	
MO sem LS =>					62,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,84	
Valor do BDI =>					27,40					164,40
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	493,20	

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	1001007	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	Edificação	m³	1,0000000		120,00	120,00
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,7400000	0,0000000	24,10	41,94
Insumo	79722	SIURB	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Material	Un	0,1785657	0,0000000	437,18	78,06
MO sem LS =>					41,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,94
Valor do BDI =>					24,00				144,00
						Quant. =>	13,35	Preço Total =>	1.922,40

7			AUDITÓRIO						6.683,22	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	0201003048	AGESUL	REMOCAO DE PISO REVESTIDO EM CARPETE, SEM REAPROVEITAMENTO	DEMOLICOES E RETIRADAS	m²	1,0000000		2,35	2,35	
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	20,96	2,09	
Insumo	4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	0,0100000	0,0000000	26,04	0,26	
MO sem LS =>					2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35	
Valor do BDI =>					0,47					2,82
						Quant. =>	24,50	Preço Total =>	69,09	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	130122	SEDOP	Piso vinílico - assente na cola		m²	1,0000000		125,94	125,94

Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1700000	0,0000000	24,68	4,19
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1700000	0,0000000	19,94	3,38
Insumo	A00006	SEDOP	Placa Vinílica e=2mm	Material	m²	1,0500000	0,0000000	105,19	110,44
Insumo	D00515	SEDOP	Cola de contato	Material	L	0,1800000	0,0000000	44,07	7,93
MO sem LS =>					4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
Valor do BDI =>					25,18				151,12
						Quant. =>	24,50	Preço Total =>	3.702,44

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	190116	IOPES	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	SOBRE PAREDES E FORROS	m²	1,0000000		20,01	20,01

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário	
Insumo	10140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	0,2693073			23,87	6,42	
Insumo	10101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	0,2507077			19,19	4,81	
Custo horário total de mão de obra								11,23	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								11,23	
(D) Produção de Equipe								1,0000	
(E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								11,23	

F	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	IOPES	38013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,1937466	UN	0,91	0,17
Insumo	IOPES	37502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,1317482	L	43,35	5,71
Insumo	IOPES	38001	AGUARRAS MINERAL	0,0387491	L	16,71	0,64
Custo unitário total de material							6,52

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	IOPES	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	0,7749836	0	2,92	2,26		
Custo total de serviços							2,26		
MO sem LS =>					11,23	LS =>	0,01	MO com LS =>	11,24
Valor do BDI =>					4,00				24,01

Quant. => 121,27 Preço Total => 2.911,69

8			SERVIÇOS FINAIS						1.835,40
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	ED-	m²	1,00000000	7,00	7,00	
Custo Horário da Execução (A) + (B)									0
(D) Produção de Equipe									1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)									0
F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SETOP	MATED-11464	ÁCIDO MURIÁTICO	0,0258546	l	8,5500	0,2211		
Insumo	SETOP	MATED-11262	ESTOPA DE ALGODÃO	0,0041367	Kg	22,9000	0,0947		
Insumo	SETOP	MATED-11260	DETERGENTE AMONÍACO	0,0103419	l	10,1200	0,1047		
Insumo	SETOP	MATED-11432	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	0,0061558	l	32,7200	0,2014		
(F)Total:									0,6219
G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Composição	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3125000	hora	20,4200	6,3813		
(G)Total:									6,3813
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	8,40
						Quant. =>	218,50	Preço Total =>	1.835,40

Tipo de Licitação	Total sem BDI	77.418,52
Abertura da Licitação	Total do BDI	15.481,48
Número do Processo Licitatório	Total Geral	92.900,00

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12	202312000183
		APÊNDICE I-A
		MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra: RECUPERAÇÃO DA TORRE DE RAPEL DO CIGS – MANAUS
Local: Av. São Jorge, 750 - São Jorge
OM: CIGS
Cep: 69033-000
Nº da Solicitação (OPUS): 202312000183
Área de intervenção (m²): 32,00 m²

2. OBJETO

O objeto intitula-se em Recuperação da Torre de Rapel do CIGS, Manaus-AM.

3. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo, destina-se na elaboração de um documento, com o objetivo de documentar, relacionar, auxiliar e instruir os principais serviços e materiais a serem utilizados na futura adequação da Torre de Rapel do CIGS, objetivando a reforma das partes de concreto e aço, peças metálicas de ancoragem de militares em treinamento, cobertura, pintura geral em peças metálicas e de concreto e por fim, a instalação do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA), que não existe atualmente na torre.

4. JUSTIFICATIVA

Atualmente a Torre encontra-se com suas atividades paralisadas devido às condições de algumas partes que apresentam desgastes, patologias e algumas avarias, causadas pelo uso e/ou pelo tempo. Neste sentido faz-se necessário a recuperação e pintura das peças metálicas, as quais servem de ancoragem para os diversos tipos de treinamentos de militares, recuperação e pintura das partes de concreto, incluindo vigas, pilares e lajes, as quais apresentam algumas partes com aço exposto, patologia conhecida como broca ou ninho de concreto, que necessitam de tratamento para evitar corrosão do aço pelas intempéries. Faz-se necessário também a

recuperação total da cobertura da torre, visto que, a estrutura do telhado está comprometida, bem como o telhado em si. Por fim, foi considerada a instalação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), que não existe atualmente na torre, a fim de proteger a integridade física da estrutura e dos usuários em épocas de chuvas.

5. ÁREA DE INTERVENÇÃO DOS AMBIENTES

AMBIENTE	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE INTERVENÇÃO
2ª laje da Torre (execução)	16,00 m ²	16,00 m ²
Cobertura	25,00 m ²	25,00 m ²
Pintura das peças metálicas	23,60 m ²	23,60 m ²
Pintura das peças de concreto	367,88 m ²	367,88 m ²

1. EQUIPAMENTOS ALUGADOS

Código/Banco de dados	Descrição
ADAP ORSE 13197 - PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M ³
Item do orçamento	1.1
Unidade de medição	UN
Informações gerais	- Foi planejada 03 unidade de caixa coletora para comportar os diversos entulhos gerados pela demolição de peças de concreto, aço ou cobertura.

2. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Código/Banco de dados	Descrição
01.050.0232-0 – EMOP	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 501 ATÉ 5.000M ² , APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE
Item do orçamento	2.1
Unidade de medição	M ²
Aplicação	2ª laje da Torre
Informações gerais	- Foi planejado um valor para o projeto estrutural da 2ª laje e este dirá se existe mesmo a possibilidade de

	demolição da laje e construção de uma nova. Foi levantado uma área de 16 m². 4m de largura por 4m de comprimento.

3. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Código/Banco de dados	Descrição
97629 – SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.
Item do orçamento	3.1
Unidade de medição	M³
Aplicação	2ª laje da Torre
Informações gerais	- No caso de haver a necessidade da demolição da laje através do laudo do engenheiro projetista e construção de uma nova, proceder com a demolição da 2ª laje da torre sendo estimado um volume de 2,56 m³ de demolição e remoção de entulho.

4. MOVIMENTO DE TERRA SPDA

Código/Banco de dados	Descrição
93358 – SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.
96995 - SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.
Item do orçamento	4.1/ 4.2
Unidade de medição	M²/M³ E KG
Aplicação	Térreo da Torre
Informações gerais	- Deverá ser escavada uma vala para aterramento de SPDA. 9m (comprimento) x 0,2 (largura) x 0,5 (profundidade). - Após a escavação e inserção das peças de SPDA, executar o reaterro compactado.

5. ESTRUTURAS DE CONCRETO

Código/Banco de dados	Descrição
103760 – SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES.
73347 – SINAPI	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NA FORMA, ACO CA-50 (A OU B) DIAM 8 A 12,5MM

103683 – SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.
Item do orçamento	5.1/ 5.2/ 5.3
Unidade de medição	M²/ KG/ M³
Aplicação	2ª laje da Torre
Informações gerais	- Para a execução da laje, foram previstos 28,8 m² de área de forma. - Iniciar o serviço de montagem de escoras e formas. - Após a execução da forma, realizar a montagem das armaduras sobre a forma. - Realizar a limpeza antes da concretagem das vigas e lajes. - Após a limpeza, executar a concretagem das vigas e lajes com auxílio de um vibrador de imersão. - Esperar o tempo de cura das peças concretadas e desformar.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)

Código/Banco de dados	Descrição
96989 – SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
96988 – SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
96987 – SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
101563 – SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
96984 - SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
98111 – SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.
101564 - SINAPI	

10902 – ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
10693 – ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280
96985 – SINAPI	Suporte guia reforçado 90º em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref:TEL-290 – SPDA
ADAP SEINFRA (C3909) – PRÓPRIO	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
	SOLDA EXOTÉRMICA
Item do orçamento	6.1/ 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5/ 6.6/ 6.7/ 6.8/ 6.9/ 6.10/ 6.11
Unidade de medição	UM/ M
Aplicação	Instalação de SPDA em toda a Torre
Informações gerais	- Montagem e fixação da base para mastro do SPDA; - Montagem e fixação do mastro juntamente com o captor do SPDA; - Fixação dos condutores de descida juntamente com os isoladores (suporte guia); - Realizar a escavação do solo para instalação da malha do subsistema de aterramento; - Instalar as hastes de aterramento no solo; - Executar a conexão do cabeamento às hastes de aterramento através de solda exotérmica; - Instalar caixa de inspeção de aterramento; - Conectar o conductor do subsistema de descida na malha de aterramento na Caixa de inspeção de aterramento; - Realizar o serviço de reaterro e apiloamento da vala escavada.

7. PAREDES E PAINÉIS

Código/Banco de dados	Descrição
92567 – SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS

92540 – SINAPI	QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
94218 – SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.
Item do orçamento	7.1/ 7.2/ 7.3
Unidade de medição	M²
Aplicação	2ª laje da Torre
Informações gerais	- Remover a cobertura existente que está comprometida; - Iniciar a montagem da estrutura de madeira para o telhado (pontaletes, caibros, terças e ripas), atentando para a disposição; - Proceder com a montagem e fixação das telhas atentando para a sobreposição das mesmas sobre a trama de madeira já executada.

8. PINTURA

Código/Banco de dados	Descrição
100717 – SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA.
98397 – SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO.
100758 – SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).
88423 – SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR.
Item do orçamento	8.1/ 8.2/ 8.3/ 8.4
Unidade de medição	M²
Aplicação	Superfícies metálicas da Torre (perfil, tubos e vergalhões)
Execução	- Proceder com o lixamento dos tubos e peças metálicas com auxílio de lixa para ferro; - Após o lixamento, executar a limpeza da superfície para preparação da pintura com

	anticorrosivo (zarcão); - Após a limpeza, aplicar de forma uniforme a tinta anticorrosiva a fim de preencher todas as partes das peças, evitando corrosão futura; - Após a secagem da tinta anticorrosiva, proceder com a aplicação da tinta alquídica de acabamento de forma uniforme nas peças de metal; - Após a recuperação das lajes e vigas, proceder com a limpeza das superfícies e aplicar a tinta texturizada acrílica em todas as peças de concreto e alvenaria.

Manaus – AM, 30 de novembro de 2023.

POLLYANNA OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA - 1º TEN OTT
CREA 11.958-D/AM
Engenheiro Civil

KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS – MAJ QEM FC
Chefe da Seção Técnica da CRO/12



**RELATÓRIO COM AS COM AS CORREÇÕES SOLICITADAS REFERENTE A
DISPENSA ELETRÔNICA 43/2023 – CIGS**

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA TORRE DE RAPEL DO CIGS

IDENTIFICAÇÃO	
Razão social da empresa:	TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	97.519.100/0001-60
Endereço Completo:	Rua Abiurana, 25 - Sala 01 – alvorada, CEP: 69.042-000,
Telefone:	(92) 99267-2111 Kássia Polyana
E-mail do responsável	projetar.tdaltda@hotmail.com

OBJETO:

Serviço de RECUPERAÇÃO DA TORRE DE RAPEL DO CIGS.

1. DO HISTÓRICO

No dia em 6 de maio de 2024 foi marcada uma reunião com A Empresa **PROJETAR** junto com, o **MAJOR LINDERBERGUE FISCAL ADMINISTRATIVO DO CIGS**, o **SGT CAMPOS** que foi designado como **FISCAL DA OBRA SUBSTITUTO** e a **1º TEN POLLYANNA** que foi a responsável pela elaboração do Projeto Básico dos **Serviço de RECUPERAÇÃO DA TORRE DE RAPEL DO CIGS**. Nesta reunião foram tratados os pontos apontados referente ao relatório enviado pela CRO 12 tendo como autora do mesmo a **1º Ten Pollyanna**, a mesma diz que os serviços estão 67% concluídos.

Os pontos apontados foram: correção de pintura, correção de pontos onde havia ferragem em exposição e pontos onde haviam sinais de brocas aparentes.

TDA CONSTRUÇÕES LTDA - 97.519.100/0001-60
E-mail: projetar.tdaltda@hotmail.com
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 – alvorada, CEP: 69.042-000, Manaus/AM



2. Dos serviços de correções

Após acerto de datas para execução dos serviços entre a Empresa **PROJETAR** junto com o **SGT CAMPOS**, no dia 12 de junho de 2024 foram iniciados os serviços de correção de pintura, correção de pontos onde havia ferragem em exposição e pontos onde havia sinais de brocas aparentes, conforme apontados pela **1º TEN POLLYANNA**. Os trabalhos tiveram durabilidade de 3 (três) dias, sendo concluídas todas as correções no dia 14 de junho de 2024, na tarde desta mesma data o **SGT CAMPOS** compareceu a **TORRE DE RAPEL** onde pode avaliar e aprovar in loco as correções feitas por esta Empresa.

3. Da conclusão

Face o exposto, após as correções realizadas, solicitamos que seja realizado o pagamento da Nota Fiscal 15, no valor de R\$ 40.283,69 (quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), emitida no dia 16 de fevereiro de 2024.

ANEXO: REGISTRO FOTOGRÁFICO

Manaus, 17 de junho de 2024.

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



4. FOTOS DAS ETAPAS

Registro fotográfico das etapas mencionadas acima.



Antes das Correção de brocas aparentes e pintura, parte térrea da Torre.



Depois das correções, parte Térrea da Torre.





Correção de Pintura, primeira Laje da Torre.



Antes.



Depois.



Correção de estrutura exposta na viga da segunda laje da torre.



Antes.



Depois.



Correção de brocas e pintura, localizada atrás da rampa na primeira laje.



Antes.



Depois.

TDA CONSTRUÇÕES LTDA - 97.519.100/0001-60
E-mail: projetar.tdaltda@hotmail.com
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 – alvorada, CEP: 69.042-000, Manaus/AM



Correção de Pintura abaixo da segunda Laje.



Antes.



Depois.



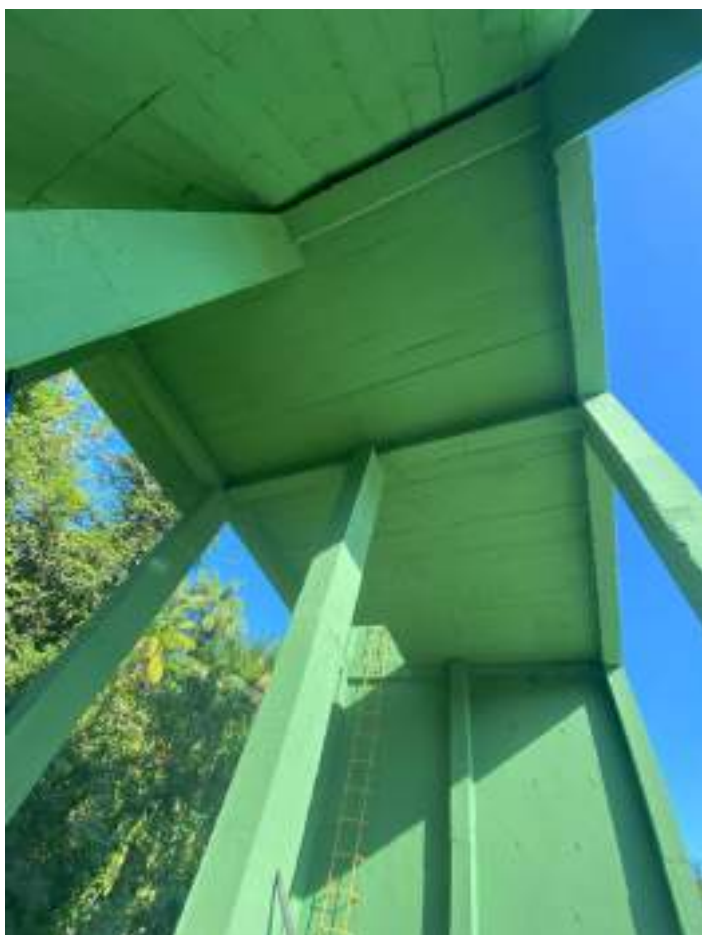
Correção de brocas abaixo da primeira laje, correção de brocas localizada atrás da rampa no térreo. Correção de pintura do local.



Antes.



Depois.





Rampa completa antes.





Depois.



TDA CONSTRUÇÕES LTDA - 97.519.100/0001-60
E-mail: projetar.tdaltda@hotmail.com
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 – alvorada, CEP: 69.042-000, Manaus/AM

Data e hora da consulta: 12/12/2023 12:32

Usuário: ***.134.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160012	CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.651.520/0001-39	ESTRADA DA P. NEGRA, 750 - BAIRROSAO JORGE.	69033-010
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 2125-6400 / 2125 - 6414	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	612

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	1000000000	339039	160539	FAOPPREMIAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/12/2023	Estimativo	64207007057202309	0,0000	43.086,47

Favorecido

Código	Nome	CEP
97.519.100/0001-60	T D A -CONSTRUCOES LTDA	69042-000
Endereço		
ABIURANA 25 SALA 01 ALVORADA		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
138	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SV MNT DA TORRE DE RAPEL DO CIGS, DIEX NR 44 - CAE, DE 1º DEZ 23
PROC ORIGEM: DISPENSA 44/2023, 160012
PDR: 721/2023
REF: 2023NC019873, COTER, DE 27/11/2023

Local da Entrega

AVENIDA SÃO JORGE, 750, SÃO JORGE, 69.033-000, MANAUS AM

Informação Complementar

16001206000442023 - UASG Minuta: 160012

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 12/12/2023 12:32
Usuário: ***.134.332-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	43.086,47

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RECUPERAÇÃO DA TORRE DE RAPEL DO CIGS	43.086,47

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2023	Inclusão	1,00000	43.086,4700	43.086,47

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO

***.246.823-**

11/12/2023 13:08:39

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ HENRIQUE BARROS DA COSTA

***.134.332-**

12/12/2023 12:31:43



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240490708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0421516992**

Registro: **35736AM**

Empresa contratada: **T D A -CONSTRUCOES LTDA**

Registro : **0049499467-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA**

CPF/CNPJ: **09.651.520/0001-39**

RUA ITAPURANGA

Nº: **750**

Complemento: **ZOOLOGICO CIGS**

Bairro: **SÃO JORGE**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69033010**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 43.086,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ITAPURANGA

Nº: **750**

Complemento: **ZOOLOGICO CIGS**

Bairro: **SÃO JORGE**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69033010**

Data de Início: **21/10/2024**

Previsão de término: **21/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.108668, -60.032866**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA**

CPF/CNPJ: **09.651.520/0001-39**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #TOS_1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	67,80	m2
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	67,80	m2
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	67,80	m2
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	67,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de SV MNT da Torre de Rapel do CIGS, DIEX NR 44 - CAE, DE 1º DEZ 23 PROC ORIGEM DISPENSA 44/2023, 160012 PDR: 721/2023 REF: 2023NC019873, COTER, DE 27/11/2023

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA - CPF:
014.729.452-55

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - CNPJ: 09.651.520/0001-39

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7WAYYY
 Impresso em: 21/11/2024 às 13:21:37 por: , ip: 187.46.91.118

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



CREA-AM
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Amazonas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20240490708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

T D A - CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **21/11/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8306278343**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7WAYYY
Impresso em: 21/11/2024 às 13:21:37 por: , ip: 187.46.91.118

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



RECEBEMOS DE 50 COCIL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 265574

SÉRIE: 4



Cocil Indústria de Ferro e Aço Ltda.

AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO , 170 - A

ALVORADA, 69042-360

MANAUS - AM

Fone/Fax: 9221018800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

Nº 265574

SÉRIE: 4

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1324 1011 0401 0400 0146 5500 4000 2655 7412 1428 5860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

113242955620853

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

07/10/2024 10:38:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042278201

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

11040104000146

DESTINATÁRIO/REMETENTE

T D A -CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF

97519100000160

DATA /HORA/UTC DE EMISSÃO

07/10/2024 10:38:15 -04:00

ENDEREÇO

R ABIURANA, 25

BAIRRO/DISTRITO

ALVORADA

CEP

69042-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

MUNICÍPIO

MANAUS

FONE/FAX

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 513,57 08/10/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	513,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				513,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
COCIL CD TRANSPORTE	9 1 - DESTINATARIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE			AM	04386041000119
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. DES. JOÃO MACHADO	MANAUS	AM	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00			0	199,496	199,496

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
87638	REV. CERBRAS 33X46 AURORA BRANCO 2,23M/15PCS	69072200	060	5405	M2	15,610	32,90	513,57	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13042401		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

72461 - GIOVANNA VENTILARI A

Endereço de entrega:

Trib Aprox. R\$: Fed: 0,00, Est: 92,44, M: n: 0,00 (Fonte IBPT H4T2P7); Mercadoria já trib: tada até o consumidor final - Art. 112 Anexo III/A do Decreto 20.686/99 - RICMS/AMBCR: 533,08 ICMSR: 43,90 Valor de ICMS Crédito: 0,00
- RETIRA - Pedido Venda: 2261406 Valor Pedido: 513,57 - Forma Pag: ADIANTAMENTO RECEBIDO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50 COCIL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 264802

SÉRIE: 4



Cocil Indústria de Ferro e Aço Ltda.

AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO , 170 - A

ALVORADA, 69042-360

MANAUS - AM

Fone/Fax: 9221018800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

Nº 264802

SÉRIE: 4

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1324 0911 0401 0400 0146 5500 4000 2648 0212 1342 6315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

113242939764307

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

23/09/2024 11:31:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042278201

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11040104000146

DESTINATÁRIO/REMETENTE

T D A -CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF

97519100000160

DATA /HORA/UTC DE EMISSÃO

23/09/2024 11:31:28 -04:00

ENDEREÇO

SANTOS DUMONT, 1350

BAIRRO/DISTRITO

TARUMÃ

CEP

69041-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

MUNICÍPIO

MANAUS

FONE/FAX

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 6690,00 24/09/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	1.834,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		54,92	,00	,00
				1.779,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
COCIL CD TRANSPORTE	9				04386041000119
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. DES. JOÃO MACHADO	MANAUS	AM	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00			0	712,485	712,485

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
87638	REV. CERBRAS 33X46 AURORA BRANCO 2,23M/15PCS	69072200	060	5405	M2	55,750	32,90	1.834,18	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13042401		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

72461 - GIOVANNA VENTILARI A

Endereço de entrega: T D A -CONSTRUCOES LTDA
SANTOS DUMONT, 1350 TARUMÃ
MANAUS - AM 69041000

Trib Aprox. R\$: Fed: 0,00, Est: 320,27, M:n: 0,00 (Fonte IBPT H4T2P7); Mercadoria já trib: tada até o cons: midor final - Art. 112 Anexo III/A do Decreto 20.686/99 - RICMS/AMBCR: 1.903,86 ICMSR: 156,77 Valor de ICMS Crédito: 0,00

- ENTREGAR NA TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS PROCURAR ABELINO OU MAIA 98169-8414 NETO - Pedido Venda: 2252563 Valor Pedido: 6690,00 - Forma Pag: ADIANTAMENTO RECEBIDO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50 COCIL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 263303

SÉRIE: 4



Cocil Indústria de Ferro e Aço Ltda.

AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO , 170 - A

ALVORADA, 69042-360

MANAUS - AM

Fone/Fax: 9221018800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

Nº 263303

SÉRIE: 4

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1324 0811 0401 0400 0146 5500 4000 2633 0312 1188 8755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

113242910635480

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

28/08/2024 16:21:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042278201

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11040104000146

DESTINATÁRIO/REMETENTE

T D A -CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF

97519100000160

DATA /HORA/UTC DE EMISSÃO

28/08/2024 16:21:32 -04:00

ENDEREÇO

SANTOS DUMONT, 1350

BAIRRO/DISTRITO

TARUMÃ

CEP

69041-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

MUNICÍPIO

MANAUS

FONE/FAX

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 3961,82 25/09/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	3.961,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				3.961,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
COCIL TRANSPORTE	9				04386041000119
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PARA	MANAUS	AM	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
,00			0	1.538,968	1.538,968

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
87638	REV. CERBRAS 33X46 AURORA BRANCO 2,23M/15PCS	69072200	060	5405	M2	120,420	32,90	3.961,82	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13042401		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

88503 - WASLIN GELIN == FUNC

Endereço de entrega: T D A -CONSTRUCOES LTDA
SANTOS DUMONT, 1350 TARUMÃ

MANAUS - AM 69041000

Trib Aprox. R\$: Fed: 0,00, Est: 713,13, M: 0,00 (Fonte IBPT H4T2P7); Mercadoria já trib: toda até o consumidor final - Art. 112 Anexo III/A do Decreto 20.686/99 - RICMS/AMBCR: 4.112,34 ICMSR: 338,62 Valor de ICMS Crédito: 0,00

- ENTREGA NA QUITA FEIRA DIA 29 AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - TERREO BCR: 4.112,34 ICMSR: 338,62 Valor de ICMS Crédito: 0,00 - Pedido Venda: 2235381 Valor Pedido: 3961,82 - Forma Pag: Cartao Credito POS(1-6x)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50 COCIL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 261334

SÉRIE: 4



Cocil Indústria de Ferro e Aço Ltda.

AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO , 170 - A

ALVORADA, 69042-360

MANAUS - AM

Fone/Fax: 9221018800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

Nº 261334

SÉRIE: 4

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1324 0711 0401 0400 0146 5500 4000 2613 3412 0996 3404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

113242877756180

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

30/07/2024 15:53:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042278201

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

11040104000146

DESTINATÁRIO/REMETENTE

T D A -CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF

97519100000160

DATA /HORA/UTC DE EMISSÃO

30/07/2024 15:52:57 -04:00

ENDEREÇO

R ABIURANA, 25

BAIRRO/DISTRITO

ALVORADA

CEP

69042-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

MUNICÍPIO

MANAUS

FONE/FAX

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 146,73 31/07/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	146,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				146,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

COCIL CD TRANSPORTE

FRETE POR CONTA DO - EMITENTE

9

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

AM

CNPJ/CPF

04386041000119

ENDEREÇO

AV. DES. JOÃO MACHADO

MUNICÍPIO

MANAUS

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

56,999

PESO LIQUIDO

56,999

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
87638	REV. CERBRAS 33X46 AURORA BRANCO 2,23M/15PCS	69072200	060	5405	M2	4,460	32,90	146,73	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

13042401

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

,000

VALOR DO ISSQN

,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

72461 - GIOVANNA VENTILARI A

Endereço de entrega:

Trib Aprox. R\$: Fed: 0,00, Est: 26,41, M: n: 0,00 (Fonte IBPT H4T2P7); Mercadoria já trib: tada até o consumidor final - Art. 112 Anexo III/A do Decreto 20.686/99 - RICMS/AMBCR: 156,81 ICMSR: 13,44 Valor de ICMS Crédito: 0,00

- RETIRA - Pedido Venda: 2217411 Valor Pedido: 146,73 - Forma Pag: ADIANTAMENTO RECEBIDO

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal Diversas - T D A CONSTRUCOES (1606066)

SEI 2024.028572 / pg. 320

RECEBEMOS DE CENTRO DO ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 163333 - T D A -CONSTRUCOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 1.000,00)(hum mil reais)		NF-e N. 187.386 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	CENTRO DO ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	AV. TANCREDO NEVES N.1110 - QD 01 LT P Bairro PARQUE DEZ, MANAUS, AM Fone: (92) 3643-9000, CEP:69054700	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N. 187.386 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1324 0733 9068 1200 0150 5500 1000 1873 8612 7182 4503
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercadoria ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113242865462755 19/07/2024 12:40:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054106494	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.906.812/0001-50
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL T D A -CONSTRUCOES LTDA		163333	CNPJ/CPF 97.519.100/0001-60
ENDEREÇO R ABIURANA N. 25		BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 69.042-000
MUNICÍPIO MANAUS	FONE/FAX (92) 99313-7994	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPPLICATA		HORA DA SAÍDA 12:41:36	
PIX DIN=000187386-01 Venc=19/07/2024 Valor=1.000,00			

CÁLCULO DE IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.127,56			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 127,56	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
PESO BRUTO 44,2400 Kg		PESO LÍQUIDO 36,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
22757	TINTA ACR. AC DECORA SEDA BRANCO 18,000ML	32091010	060	5405	LA	2,00	563,78	127,56	11,31	1.127,56	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - No Nota: 3023851 - - Fantasia: T D A -CONSTRUCOES LTDA - Desconto: 0% = R\$: 0 - Vendedor: 62 - PAULO ROBERTO - Usuario: CAIXA1 - Pagamento: PIX - Entrega: CEP: 69042000 R ABIURANA 25 ALVORADA MANAUS MANAUS AM - Pre-Venda No.: 3023845 - Valor Aproximado dos Tributos R\$ (0,00 (0,00%)) FONTE: IBPT TRANSPORTE: Porto: Sem Porto Barco:Sem Barco Dt. Prev Ent.: Sem Data Hora:Sem Hora	



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Manaus-AM

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos, para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução n.º 213, de 29/06/73 e no 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação: 1. Responsável Técnico

Nome: Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira

Especialidade: engenheira civil

Número de registro no CREA/CAU: CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

Assinatura:

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

**Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20230407316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO VICTOR CORDEIRO NEPONUCENO

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **0421903783**

Registro: **36403AM**

2. Contratante

Contratante: **T D A Construções LTDA**

RUA ABIURANA

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **97.519.100/0001-60**

Nº: **25**

Bairro: **ALVORADA**

UF: **AM**

CEP: **69042000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Escritório**

RUA ABIURANA

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **05/07/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Nº: **25**

Bairro: **ALVORADA**

UF: **AM**

CEP: **69042000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

30,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade técnica de cargo e função.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO VICTOR CORDEIRO NEPONUCENO - CPF: 012.423.222-13

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

T D A Construções LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/09/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305578633**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Y7yAZ
 Impresso em: 25/09/2023 às 09:56:30 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20230422954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20230422057

1. Responsável Técnico

JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0412372207**

Registro: **0412372207AM**

2. Contratante

Contratante: **TDA CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA JOAQUIM NABUCO

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **97.519.100/0001-60**

Nº: **2134**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020030**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

RUA ANTÔNIO FIGUEIREDO

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Data de Início: **29/11/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Nº: **25**

Bairro: **ALVORADA**

UF: **AM**

CEP: **69042000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

44,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME CONTRATO 008/2023 TDA CONSTRUÇÕES LTDA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO - CPF: 952.299.902-44

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

TDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **05/12/2023**

Valor pago: **R\$ 96,61**

Nosso Número: **8305706517**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: CZyWa
 Impresso em: 05/12/2023 às 10:32:06 por: , ip: 179.180.94.107

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20220320123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0404072224**

Registro: **12477/07 AM**

2. Contratante

Contratante: **T D A -CONSTRUCOES LTDA**

AVENIDA NOEL NUTELS

Complemento: **BOX 10**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **97.519.100/0001-60**

Nº: **96**

Bairro: **CIDADE NOVA**

UF: **AM**

CEP: **69090000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA NOEL NUTELS

Complemento: **BOX 10**

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **03/06/2022**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Nº: **96**

Bairro: **CIDADE NOVA**

UF: **AM**

CEP: **69090000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAR ATIVIDADES DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº 005/2022, JUNTO A EMPRESA TDA CONSTRUÇÕES LTDA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES - CPF: 704.781.392-68

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

T D A -CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **09/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304758844**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x4A62
 Impresso em: 09/06/2022 às 08:45:21 por: , ip: 200.129.161.9

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20220319173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DUÍLIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0419704361**

Registro: **33050AM**

2. Contratante

Contratante: **TDA CONSTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA JOAQUIM NABUCO

Complemento: **Prédio Comercial**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **97.519.100/0001-60**

Nº: **2134**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020030**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

AVENIDA JOAQUIM NABUCO

Complemento: **Prédio Comercial**

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **03/06/2022**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

Nº: **2134**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CEP: **69020030**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

8,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de cargo e função para prestação de serviços para empresa TDA Construções Ltda.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

APA-GEO - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA E GEOMENSORES NO ESTADO DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DUÍLIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS - CPF: 782.455.082-68

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

TDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304751506**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: yY9ZC
 Impresso em: 09/06/2022 às 14:38:24 por: , ip: 200.216.67.213

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0421516992

Registro: 35736AM

2. Contratante

Contratante: T D A - CONSTRUÇOES LTDA

RUA ANTÔNIO FIGUEIREDO

Complemento: sala 01

Cidade: MANAUS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 97.519.100/0001-60

Nº: 25

Bairro: ALVORADA

UF: AM

CEP: 69042000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

RUA ANTÔNIO FIGUEIREDO

Complemento: sala 01

Cidade: MANAUS

Data de início: 12/07/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Engenheiro(a)

Nº: 25

Bairro: ALVORADA

UF: AM

CEP: 69042000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnica

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA - CPF:
014.729.452-55

_____, _____ de _____ de _____
Local data

T D A - CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 97.519.100/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 12/07/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8305483435





ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

Manaus/AM, 16 de abril de 2025

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa TDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.519.100/0001-60 sediada na Rua Rio Tapi, nº 375, Loja 3, Shopping Santo Agostinho, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, cep 69.036-530, solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante dos seguintes dados bancários:

Dados bancários:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 34305441-8

CNPJ: 97.519.100/0001-60

Nome Fantasia: PROJETAR



TITULAR: TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira, como representante devidamente constituído de CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992 doravante denominado Sócia Administradora e Engenheira Civil, para fins do disposto no item 2.7 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ foi elaborada de maneira independente pela TDA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ quanto a participar ou não da referida licitação;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



ANEXO III - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item **5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicinado Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- h) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- i) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- j) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica



– RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

k) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

l) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em IRANDUBA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

m) Que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados.

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 124.2025.CPL.1603165.2024.028572

Manaus, 23 de abril de 2025.

Ao Senhor

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, no interesse do **Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ** (doc. nº 1586290), cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para **Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, encaminhamento, para análise e manifestação desse setor técnico, a proposta de preços* apresentada pela empresa **T D A - CONSTRUÇÕES LTDA. (PROJETAR)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.519.100/0001-60 (doc. 1605756 e ss.), com base no item 10.2 do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Pregoeira - Portaria nº 274/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/04/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603165** e o código CRC **92378646**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 186.2025.DEAC.1606975.2024.028572

A Senhora
Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Pregoeira - Portaria nº 274/2025/SUBADM

Assunto: Análise da Proposta da empresa **T D A - CONSTRUÇÕES LTDA. (PROJETAR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60 (doc.1605756 e ss.) referente ao **Pregão Eletrônico nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ** (doc. nº 1586290), cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para **Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM***

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, no interesse do **Pregão Eletrônico nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ** (doc. nº 1586290), cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para **Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, **encaminho, análise da proposta de preços** apresentada pela empresa **T D A - CONSTRUÇÕES LTDA. (PROJETAR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60 (doc. 1605756 e ss.), com base no item 10.2 do instrumento convocatório e nos critérios no item 9*

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA			
Item	Descrição	Análise	Obs.:

9.1.	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada do comprovante de depósito da garantia especificada no item 5.12 deste instrumento convocatório e, se for o caso, dos documentos complementares e planilhas, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.	Critério de análise da CPL;	
9.1.1.	É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;	Critério de análise da CPL;	
9.1.2.	O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.	A empresa apresentou a documentação solicitada;	
9.2.	Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:	O formato da proposta da empresa atende ao Anexo IV do Edital;	

a)	Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos	A proposta atende ao Edital;	
a.1.)	Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;	O preço da proposta é justo e preciso;	
a.2.)	No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;	Atende ao Edital, conforme declaração letra "f" da proposta.	
a.3.)	Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.	A proposta atende ao Edital.	
a.4.)	Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.	Não consta na planilha de orçamento a expressão "verba" ou unidades genéricas.	
a.5.)	Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Na CCU todos os itens estão discriminados, atendendo ao Edital.	Leis Sociais não contabilizadas no valor unitário.

a.6.)	Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "f, g, h" da proposta.	
a.7.)	Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;	Margem de lucro estabelecida na planilha de BDI;	
b)	Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data;	A proposta atende ao Edital;	
c)	O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de (.....) meses/dias, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.	Prazo estabelecido pelo cronograma;	
d)	Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;	Atendido por declaração contida da proposta "item 3";	
e)	Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 67, inciso II da Lei 14133/2021, para realização do objeto da licitação.	Atendido por declaração contida da proposta "item 4";	
f)	Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; .	Dados constantes da Proposta;	

g)	Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;	Dados constantes da Proposta;	
h)	Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)	Dados constantes da Proposta;	
9.3.	As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência/Projeto Básico, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:	Declarações atendidas na proposta;	
a)	Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;	Critério de análise da CPL;	
b)	Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;	Critério de análise da CPL;	
c)	Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "c" da proposta.	

d)	Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "d" da proposta.	
e)	Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "e" da proposta.	
f)	Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "f" da proposta.	
g)	Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "g" da proposta.	

h)	Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "h" da proposta.	
i)	Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "i" da proposta.	
j)	Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "j" da proposta.	
k)	Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "k" da proposta.	
l)	Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em IRANDUBA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "l" da proposta.	

m)	Que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados	Atendido por declaração contida da proposta "item 3";	
9.4.	Junto à Proposta de Preços deverá ser encaminhado:		
a)	Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:		
a.1.)	Orçamento Sintético;	Documento apresentado;	
a.2.)	Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Documento apresentado parcialmente, faltam algumas composições;	A parte das leis sociais apresentam valor zero.
a.3)	Curva ABC;	Documento apresentado;	
a.4)	Memória de Cálculo;	Documento NÃO apresentado;	
b)	Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo VI do PROJETO BÁSICO Nº 03.2025.DEAC. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;	Documento NÃO apresentou BDI equipamentos;	

b.1.)	Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	Conforme Planilha de referência	
b.2.)	As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;	NÃO ficou demonstrada a aplicação das alíquotas das Leis Sociais na planilha de custo.	
b.3.)	Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;	A empresa não apresentou a planilha de BDI para equipamentos, embora venha descrito valor na planilha de orçamento;	
b.4.)	Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).	A proposta atende ao requisito do Edital.	
b.5.)	As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.	Não aplicável;	

b.6.)	As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;	Parcela de PIS e COFINS apresentadas junto a composição do BDI	
b.7.)	Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Projeto Básico;	A empresa NÃO apresentou planilha da composição do BDI diferenciado, mas usou um valor diferenciado no cálculo da itens do orçamento.	
c)	Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista, conforme modelo constante no Anexo VI do PROJETO BÁSICO Nº 03.2025.DEAC;	A planilha de encargos Sociais foi apresentado mas	
d)	Cronograma Físico-Financeiro, Anexo IX do PROJETO BÁSICO Nº 03.2025.DEAC., com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;	Cronograma apresentado nos moldes do modelo de referência;	
d.1)	O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.	Cronograma apresentado está dentro dos limites do modelo de referência;	

f)	Declaração de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo III do Edital — Modelo de Declarações Complementares.	Atendido por declaração contida da proposta "item 3";	
9.4.1.	Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:		
a)	A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;	A empresa apresentou declaração Itens "a" e "c";	
b)	Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.	Os valores atende as normas do edital;	
c)	Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;	Os preços ofertados estão dentro dos limites do orçamento de referência.	
d)	Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.4, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.	Todos os documentos estão assinados por pessoa habilitada;	
e)	O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;	Todos os documentos estão assinados por pessoa habilitada;	
f)	Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.	A proposta não contém erros aritméticos;	

g)	Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.	Os quantitativos da planilha de orçamento estão de acordo com a planilha de referência;	
h)	As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.	Critério de análise da CPL;	
9.5.	A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.	Não aplicável no momento;	
9.5.1.	Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.		
9.6.	A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.	A proposta atende ao Edital, contudo a empresa deve esclarecer o uso das leis sociais dentro da planilha de composição de custo;	
9.7.	As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação	Critério de análise da CPL;	

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

Item	Descrição	Análise	Obs.:
11.25.1.	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, registrada junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;		
11.25.1.1.	Os atestados deverão ser de fornecimento efetivamente executado pela CONTRATADA. Não serão aceitos atestados com subcontratação de terceiros a serviço da empresa CONTRATADA ou atestados de gestão de execução;	Documentação apresentada;	
11.25.1.2.	No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;	Documentação apresentada;	
11.25.1.3.	No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.	Apresentado documentação	Atestado MC Comércio Atestado Brasil Atestado Show
11.25.1.5.	A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.	Não Aplicável;	

11.25.2.	Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, nos quais se indiquem a instalação/execução de, no mínimo:	Documentação apresentada	
1.	100,00 m ² revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);	NÃO apresentada;	
2.	1 unidade de Sistema de geração de energia solar - 500 Kwh/mês;	Apresentou Atestado Operacional;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
3.	100,00 m ² cobertura metálica com telha metálica termoacústica;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
4.	100,00 m ² de revestimento para piso - Porcelanato;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
5.	1 unidade de cabine de segurança com detector de metais (porta giratória, cabine detectora de metais, portal detector de metais);	Apresentou Atestado Operacional - Brasil Show;	Atestado Operacional - T D A Construcões (SEI nº 1605927)
6.	2 unidades de aparelhos condicionadores de ar SPLIT INVERTER, com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
7.	1 unidade de fornecimento e instalação de Sistema de CFTV;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)

8.	100,00 m ² de execução de passeio – calçada em concreto armado moldado in loco;	Apresentou Atestado Operacional MC Comércio; -	OK - Atestado Operacional (2) - T D A Construções (SEI nº 1605928)
11.25.3.	Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.		
11.25.3.1.	O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:		
a.	O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;		ART Nº AM20230394774
b.	O administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;		

c.	O responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos das Certidões de Registro, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;		ART Cargo ou Função Nº AM20220319173
d.	Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou;	Não aplicável;	
e.	O prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,	Não aplicável;	
f.	Declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;		Apresentada duas intenções de vinculação se a empresa sagra-se vencedora.
11.25.4.	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;		
11.25.4.1.	Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;	Não aplicável.	

11.25.5.	Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.	Documentação apresentada;	ART's de Cargo e Função apresentadas (Anexo ARTs - T DA Construcões (SEI nº 1606096)
11.25.6.	O(s) atestado(s) Técnico-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico - CAT;	Não aplicável.	
11.25.7.	Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.	Documentação apresentada;	Anexo Responsáveis Técnicos - T D A CONSTRUÇOES (SEI nº 1606098)
11.26.	DA VISTORIA. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.		

11.26.1.	O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.	Não aplicável;	
11.26.2.	Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.	Na propposta foi apresentado declaração de dispensa de vistoria técnica.	
11.26..	As demais condições de vistoria estão estabelecidas no item 6 do Projeto Básico Nº 03.2025.DEAC., anexo I do Edital.	Não aplicável;	

Portanto a empresa deve corrigir os seguintes documentos da proposta:

- 1- Composição de Custos Unitários com a demonstração dos valores referente as leis sociais;
- 2- Apresentar documento referente ao BDI Equipamentos;
- 3- Apresentar Atestado Operacional referente a 100,00 m² revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
- 4- A empresa não apresentou a planilha de Memória de Cálculo.

Atenciosamente,

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**,
Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, em
29/04/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **1606975** e o código CRC **6546EF88**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **97.519.100/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T D A -CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



Composições Analíticas com Preço Unitário
Reforma da Edificação das Promotorias da Comarca de Iranduba/AM

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Amazonas
SICRO3 - 10/2024 - Amazonas
ORSE - 12/2024 - Sergipe
IOPES - 12/2024 - Espírito Santo

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,60%
Mensalista: 49,17%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	99,96	99,96
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	96,85	96,85
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	52,66	LS =>	45,61
				Valor do BDI =>	28,33	MO com LS =>	98,27
						Valor com BDI =>	128,29
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.055,43	5.055,43
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	73,19	73,19
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	11,35	11,35
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	11,35	11,35
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	198,53	198,53
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.583,41	4.583,41
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	177,60	177,60
				MO sem LS =>	3.121,67	LS =>	1.534,93
				Valor do BDI =>	1.433,21	MO com LS =>	4.656,60
						Valor com BDI =>	6.488,64
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101460 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.083,23	3.083,23
Composição Auxiliar	101372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	6,52	6,52
Insumo	00041096 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	1.702,41	1.702,41
Insumo	00043503 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	192,23	192,23
Insumo	00043479 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	84,23	84,23
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	718,11	718,11
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	11,35	11,35
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	169,85	169,85
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	198,53	198,53
				MO sem LS =>	1.145,62	LS =>	563,31
				Valor do BDI =>	874,09	MO com LS =>	1.708,93
						Valor com BDI =>	3.957,32
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MPAM Próprio 05/2016	Taxas e Emolumentos	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.453,23	1.453,23
Insumo	proj07 Próprio	Registro e Taxas na Prefeitura (Alvará de Construção até 300m²)	Taxas	UN	1,0000000	1.207,91	1.207,91
Insumo	proj06 Próprio	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	Taxas	UN	1,0000000	245,32	245,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	411,99	Valor com BDI =>	1.865,22
1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MPAM - 001 Próprio	EPI e Ferramental (equipe até 10 funcionários)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	mês	1,0000000	1.979,08	1.979,08
Insumo	MPAM Próprio 05/2016	"Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira."	Material	un	3,0000000	57,33	171,99
Insumo	00036152 SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	Material	UN	10,0000000	4,93	49,30
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	10,0000000	12,66	126,60
Insumo	proj11 Próprio	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Material	UN	10,0000000	35,15	351,50
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65" L / *100" KG, PNEU COM CAMARA	Material	UN	3,0000000	151,18	453,54
Insumo	INS-MPAM - Próprio 002	Luva de Couro	Material	un	10,0000000	6,97	69,70
Insumo	00036146 SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0256000	215,22	5,50
Insumo	MPAM 05 Próprio 2016	"Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde."	Material	un	3,0000000	47,75	143,25
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	10,0000000	60,77	607,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	561,06	Valor com BDI =>	2.540,14
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100953 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	0,92	0,92

Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0037000	226,11	0,83
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0016000	58,65	0,09

				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,18

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	336,60	336,60
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	16,26	8,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	17,19	19,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	20,22	7,54
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	27,34	0,30
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	14,65	0,19
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	293,56	293,56
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	2,39	7,66

				MO sem LS =>	10,11	LS =>	8,77	MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>	95,42			Valor com BDI =>	432,02

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98457	SINAPI	TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	69,00	69,00
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	23,55	13,84
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0069000	439,44	3,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7948000	20,22	16,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2649000	17,92	4,74
Composição Auxiliar	102862	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0139000	0,90	0,01
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3920000	18,05	7,07
Composição Auxiliar	102863	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0459000	0,00	0,00
Insumo	00043851	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTO TRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1" COM PORCA	Material	UN	3,3058000	0,00	0,00
Insumo	00043692	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	Material	KG	0,5950000	6,69	3,98
Insumo	00011051	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	Material	KG	2,4331000	8,33	20,26

				MO sem LS =>	14,64	LS =>	12,68	MO com LS =>	27,32
				Valor do BDI =>	19,56			Valor com BDI =>	88,56

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104894	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024 PE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	808,22	808,22
Composição Auxiliar	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0692000	30,19	2,08
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Iluminação Predial e Monitoramento	UN	0,0519000	9,78	0,50
Composição Auxiliar	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		UN	0,0346000	18,92	0,65
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0173000	24,14	0,41
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0692000	284,03	19,65
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,4783700	7,11	10,51
Composição Auxiliar	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0346000	33,40	1,15
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,0394400	15,93	0,62
Composição Auxiliar	92556	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,1038000	813,85	84,47
Composição Auxiliar	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,1183000	6,85	0,81
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0692000	7,50	0,51
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,0173000	16,48	0,28
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0519000	12,52	0,64

Composição Auxiliar	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	0,2358400	52,85	12,46
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0173000	14,65	0,25
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1903100	28,24	5,37
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0856400	5,85	0,50
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,4079500	62,29	87,70
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0519000	7,67	0,39
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0508600	17,55	0,89
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,4567400	54,52	24,90
Composição Auxiliar	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,5804400	7,88	4,57
Composição Auxiliar	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	66,57	66,57
Composição Auxiliar	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	0,1137500	71,81	8,16
Composição Auxiliar	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,2179900	2,86	3,48
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,4079500	14,09	19,83
Composição Auxiliar	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1557000	80,54	12,54
Composição Auxiliar	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0173000	47,33	0,81
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0692000	9,67	0,66
Composição Auxiliar	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	0,5145300	17,45	8,97
Composição Auxiliar	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	0,2237000	4,44	0,99
Composição Auxiliar	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	58,18	58,18
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,0386600	79,84	3,08
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1960200	17,64	3,45
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,0138400	102,51	1,41
Composição Auxiliar	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0346000	396,50	13,71
Composição Auxiliar	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0173000	45,16	0,78
Composição Auxiliar	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	0,0397900	12,84	0,51
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0009500	931,49	0,88
Composição Auxiliar	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,6775000	3,83	25,57
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0173000	359,66	6,22
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0173000	33,70	0,58
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1038000	12,01	1,24
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0519000	45,80	2,37
Composição Auxiliar	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0086500	356,01	3,07
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Massa Única Interna	UN	0,2595100	13,91	3,60
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		m²	0,1092000	32,09	3,50

Composição Auxiliar	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0346000	30,16	1,04
Composição Auxiliar	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	0,0173000	5,43	0,09
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,0323500	27,93	0,90
Composição Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,2738700	11,88	50,77
Composição Auxiliar	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	0,0346000	158,26	5,47
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0346000	80,89	2,79
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0519000	26,92	1,39
Composição Auxiliar	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0692000	275,64	19,07
Composição Auxiliar	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0519000	32,76	1,70
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2249100	7,04	1,58
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,2455000	63,25	15,52
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0865000	19,23	1,66
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0346000	227,41	7,86
Composição Auxiliar	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0173000	20,91	0,36
Composição Auxiliar	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0508600	6,50	0,33
Composição Auxiliar	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	0,0519000	41,66	2,16
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0856400	11,66	0,99
Composição Auxiliar	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	0,1092000	3,54	0,38
Composição Auxiliar	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0173000	23,69	0,40
Composição Auxiliar	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0173000	16,16	0,27
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,1183000	2,71	0,32
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0346000	265,23	9,17
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	0,0280000	9,09	0,25
Composição Auxiliar	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0173000	7,61	0,13
Composição Auxiliar	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,0935900	11,28	1,05
Composição Auxiliar	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0173000	54,59	0,94
Composição Auxiliar	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	0,0173000	7,53	0,13
Composição Auxiliar	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,0508600	16,32	0,83
Composição Auxiliar	93389	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,1315000	53,93	7,09
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1565700	20,05	3,13
Composição Auxiliar	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	0,0519000	36,99	1,91
Composição Auxiliar	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	0,0224900	22,66	0,50
Composição Auxiliar	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0086500	64,22	0,55

Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,6397000	81,14	51,90
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,8057900	69,74	56,19
Composição Auxiliar	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0173000	51,70	0,89
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0249100	520,24	12,95
Composição Auxiliar	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,0692000	58,53	4,05
Composição Auxiliar	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0692000	68,64	4,74
Composição Auxiliar	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,6301000	15,84	9,98
					MO sem LS => Valor do BDI =>	91,02 229,13	LS => 78,83	MO com LS => Valor com BDI => 169,85 1.037,35

2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104896	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	557,75
Composição Auxiliar	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0222200	7,61
Composição Auxiliar	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	0,5400000	41,64
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0444400	40,82
Composição Auxiliar	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0222200	7,82
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0222200	227,41
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0444400	284,03
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1920000	81,14
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0444400	80,89
Composição Auxiliar	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	0,0888800	5,43
Composição Auxiliar	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	0,0111100	373,11
Composição Auxiliar	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0444400	30,19
Composição Auxiliar	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	0,0066600	32,78
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0444400	9,67
Composição Auxiliar	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0222200	20,91
Composição Auxiliar	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e	UN	0,0222200	45,16
Composição Auxiliar	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	0,8602200	17,45
Composição Auxiliar	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	0,0444400	158,26
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,7248800	7,11
Composição Auxiliar	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	0,1022200	12,84
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,9444400	69,74
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0222200	19,23
Composição Auxiliar	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	66,57
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1777700	12,01

Composição Auxiliar	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	0,0266600	4,44	0,11
Composição Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,2728800	11,88	27,00
Composição Auxiliar	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	0,1800000	20,92	3,76
Composição Auxiliar	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	4,6800000	3,83	17,92
Composição Auxiliar	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0077700	2,86	2,88
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,4506600	14,09	20,43
Composição Auxiliar	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1333300	80,54	10,73
Composição Auxiliar	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0666600	275,64	18,37
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0222200	359,66	7,99
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1555500	7,04	1,09
Composição Auxiliar	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0222200	47,33	1,05
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0222200	78,94	1,75
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,2123300	17,64	3,74
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2242200	20,05	4,49
Composição Auxiliar	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	0,1733300	22,66	3,92
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,1333300	13,91	1,85
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,0444400	58,53	2,60
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0444400	31,75	1,41
Composição Auxiliar	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0111100	356,01	3,95
Composição Auxiliar	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0444400	32,76	1,45
Composição Auxiliar	92557	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,0888800	854,68	75,96
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0666600	9,78	0,65
Composição Auxiliar	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	0,0222200	41,26	0,91
Composição Auxiliar	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	0,0444400	18,92	0,84
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,4506600	62,29	90,36
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0666600	33,70	2,24

MO sem LS =>		59,07	LS =>		51,17	MO com LS =>		110,24
Valor do BDI =>		158,12				Valor com BDI =>		715,87

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104895 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	523,43	523,43
Composição Auxiliar	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0800000	275,64	22,05
Composição Auxiliar	95727 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	0,4900000	17,45	8,55
Composição Auxiliar	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,3154000	3,83	5,03
Composição Auxiliar	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0050000	373,11	1,86

Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0500000	69,74	73,22
Composição Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	3,1416000	11,88	37,32
Composição Auxiliar	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	66,57	66,57
Composição Auxiliar	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,2000000	80,54	16,10
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0200000	26,92	0,53
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0200000	13,91	0,27
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1470000	54,52	8,01
Composição Auxiliar	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,4030000	2,86	1,15
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0200000	80,89	1,61
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0200000	28,24	0,56
Composição Auxiliar	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Interruptores	UN	0,0050000	70,71	0,35
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0200000	33,70	0,67
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1860000	7,11	1,32
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	0,0462000	505,52	23,35
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,3888000	62,29	86,50
Composição Auxiliar	92557	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,1000000	854,68	85,46
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,5040000	12,54	6,32
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,3888000	14,09	19,56
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	0,0400000	9,78	0,39
Composição Auxiliar	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	0,1408000	4,44	0,62
Composição Auxiliar	91851	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,0748000	11,86	0,88
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RÁDIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	0,0400000	158,26	6,33
Composição Auxiliar	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	0,0200000	18,92	0,37
Composição Auxiliar	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	0,0200000	41,66	0,83
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,3738000	81,14	30,33

MO sem LS => 55,04 LS => 47,67 MO com LS => 102,71
Valor do BDI => 148,39 Valor com BDI => 671,82

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104897	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	749,75	749,75
Composição Auxiliar	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0240700	275,64	6,63
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,5958800	54,52	32,48
Composição Auxiliar	104012	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0200600	17,04	0,34
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0401200	227,41	9,12
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3711700	7,04	2,61
Composição Auxiliar	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0200600	37,18	0,74

Composição Auxiliar	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0702200	28,18	1,97
Composição Auxiliar	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0100300	7,61	0,07
Composição Auxiliar	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0200600	23,69	0,47
Composição Auxiliar	103049	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,0601900	23,78	1,43
Composição Auxiliar	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0702200	50,01	3,51
Composição Auxiliar	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,0200600	79,56	1,59
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,8344300	81,14	67,70
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1304100	7,67	1,00
Composição Auxiliar	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	0,0501500	36,99	1,85
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1057300	24,14	2,55
Composição Auxiliar	93389	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	53,93	53,93
Composição Auxiliar	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0050100	373,11	1,86
Composição Auxiliar	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	0,0100300	158,26	1,58
Composição Auxiliar	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	4,0757700	3,83	15,61
Composição Auxiliar	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,3564200	2,86	1,01
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	0,3004600	32,09	9,64
Composição Auxiliar	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	0,0501500	58,53	2,93
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,0549700	20,05	1,10
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1955100	27,93	5,46
Composição Auxiliar	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0100300	18,73	0,18
Composição Auxiliar	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0100300	10,90	0,10
Composição Auxiliar	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0401200	396,50	15,90
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0025900	931,49	2,41
Composição Auxiliar	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	3,2873000	11,88	39,05
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0100300	12,52	0,12
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0300900	62,32	1,87
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,0781400	79,84	6,23
Composição Auxiliar	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0702200	65,39	4,59
Composição Auxiliar	89786	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0200600	30,42	0,61
Composição Auxiliar	92557	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,0421300	854,68	36,00
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0601900	265,23	15,96
Composição Auxiliar	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	0,0501500	14,10	0,70
Composição Auxiliar	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0200600	35,28	0,70
Composição Auxiliar	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0050100	356,01	1,78

Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	0,0200600	18,92	0,37
Composição Auxiliar	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,3255000	6,85	2,22
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,3609400	5,85	2,11
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	0,0200600	9,78	0,19
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0337000	520,24	17,53
Composição Auxiliar	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	0,3092200	71,81	22,20
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0401200	31,75	1,27
Composição Auxiliar	104356	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0100300	21,47	0,21
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1526800	15,93	2,43
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,3609400	11,66	4,20
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,2957300	17,64	5,21
Composição Auxiliar	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1404400	80,54	11,31
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0100300	26,92	0,27
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0902800	9,67	0,87
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	0,3255000	2,71	0,88
Composição Auxiliar	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	M	0,0834600	28,74	2,39
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,3001000	69,74	20,92
Composição Auxiliar	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0401200	31,92	1,28
Composição Auxiliar	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	UN	0,0834600	170,20	14,20
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0200600	80,89	1,62
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1504700	7,50	1,12
Composição Auxiliar	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0401200	32,76	1,31
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0200600	28,24	0,56
Composição Auxiliar	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1683300	16,32	2,74
Composição Auxiliar	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0601900	9,63	0,57
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0100300	10,88	0,10
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	0,0763100	9,09	0,69
Composição Auxiliar	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	0,3004600	3,54	1,06
Composição Auxiliar	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	0,7310000	17,45	12,75
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0294900	17,55	0,51
Composição Auxiliar	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0466400	19,34	0,90
Composição Auxiliar	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,0280800	957,79	26,89
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,3023300	14,09	18,34

Composição Auxiliar	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	66,57	66,57
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,3023300	62,29	81,12
Composição Auxiliar	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	0,3004600	52,85	15,87
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,5318800	7,11	3,78
Composição Auxiliar	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0200600	33,70	0,67
Composição Auxiliar	89742 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0702200	30,16	2,11
Composição Auxiliar	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0300900	575,99	17,33
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0200600	284,03	5,69
Composição Auxiliar	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	0,0601900	68,64	4,13
Composição Auxiliar	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0294900	6,50	0,19
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	0,0802500	13,91	1,11
Composição Auxiliar	89400 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0702200	14,65	1,02
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0200600	12,01	0,24

MO sem LS => 83,33LS => 72,18MO com LS => 155,51

Valor do BDI => 212,55Valor com BDI => 962,30

2.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	2,29	2,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	17,19	1,63
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0337000	19,59	0,66

MO sem LS => 0,73LS => 0,65MO com LS => 1,38

Valor do BDI => 0,64Valor com BDI => 2,93

2.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	1,23	1,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0718000	17,19	1,23

MO sem LS => 0,38LS => 0,33MO com LS => 0,71

Valor do BDI => 0,34Valor com BDI => 1,57

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43 ORSE	Retirada de calha	Demolições / Remoções	m	1,0000000	7,63	7,63

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	10,01	6,00
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,76	1,65

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN 10761	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	10,01	6,00
Insumo		ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	3,67	0,22
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	13,21	0,01
Insumo	00002711/SIN 10517	ORSE Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	128,43	0,01
Insumo		ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	220,17	0,05
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	139,68	0,12
Insumo	00012895/SIN 4728	ORSE Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	9,72	0,00
Insumo		ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0564600	3,30	0,18
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0027000	139,44	0,37
Insumo	00012892/SIN 158	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	8,75	0,01
Insumo		ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	10,27	0,62
Insumo	00012894/SIN 10362	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	12,64	0,00
Insumo		ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	9,20	0,02
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE Pá quadrada	Material	un	0,0001200	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	46,68	0,02

MO sem LS => 3,21LS => 2,79MO com LS => 6,00

Valor do BDI => 2,16Valor com BDI => 9,79

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	45,00	45,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	17,19	37,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	20,51	7,26
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	12,25
				Valor do BDI =>	12,75	MO com LS =>	26,38
						Valor com BDI =>	57,75
3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	17,19	1,98
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0408000	20,06	0,81
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,78
				Valor do BDI =>	0,79	MO com LS =>	1,66
						Valor com BDI =>	3,58
3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7218 ORSE	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	4,94	4,94
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,04	1,40
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,66	0,26
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2600000	2,76	0,71
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	10,01	2,60
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,04	1,40
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	12,64	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	13,21	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	10,27	0,37
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	3,60	0,00
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002980	46,68	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	9,20	0,01
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	11,30	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	19,04	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	9,72	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	3,67	0,13
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	139,44	0,22
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	8,51	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	13,80	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	9,92	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008280	8,75	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	8,81	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	139,68	0,07
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	7,50	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	220,17	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0310060	3,30	0,10
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	13,76	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	20,55	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	240,57	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002980	4,92	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	32,29	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000520	128,43	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000780	13,64	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000260	27,74	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000520	27,08	0,00
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	10,01	2,60
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	1,40	MO com LS =>	4,00
						Valor com BDI =>	6,34
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100327 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	44,06	44,06
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	20,06	2,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	27,77	0,36
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	27,02	0,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2390000	17,19	4,10
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	24,32	5,13

Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	193,71	11,42	
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	18,55	19,47	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	14,13	0,11	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	54,35	0,08	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,59 12,49	LS => 2,26	MO com LS => Valor com BDI =>	4,85 56,55
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	151,29	151,29	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	20,06	1,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	17,19	1,06	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	27,02	0,03	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	27,77	0,02	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,53	6,34	
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	124,54	142,72	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,72 42,89	LS => 0,64	MO com LS => Valor com BDI =>	1,36 194,18
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	65,17	65,17	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	20,06	5,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	17,19	6,37	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	27,77	0,36	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	27,02	0,49	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	24,32	1,96	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	14,13	0,18	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	54,35	0,13	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	193,71	17,43	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	31,15	32,70	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	4,21 18,47	LS => 3,65	MO com LS => Valor com BDI =>	7,86 83,64
3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	23,57	23,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	20,00	1,51	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	17,65	1,33	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	19,97	20,67	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	1,52	0,06	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,96 6,68	LS => 0,84	MO com LS => Valor com BDI =>	1,80 30,25
3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4283	ORSE	Ralo hemisférico em Pº Pº, tipo abacaxi Ø 100mm	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	26,31	26,31	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	2,70	1,35	
Insumo	00011708/SIN	ORSE	Ralo fofo semiesférico, 100 mm, para lajes/ calhas	Material	un	1,0000000	11,57	11,57	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,76	1,38	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	21,28	0,01	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	23,70	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	44,03	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00	

Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	20,17	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	3,30	0,26
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	27,36	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	46,24	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	14,36	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo		ORSE	Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	Material	un	1,0000000	11,57	11,57
Insumo	00011708/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	128,43	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	13,64	0,00
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	27,74	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	27,08	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Insumo	00002696/SIN							

MO sem LS => 6,44 LS => 5,58 MO com LS => 12,02
Valor do BDI => 7,45 Valor com BDI => 33,76

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	91,09	91,09
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2102000	17,78	3,73
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9324000	20,51	19,12
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE. APLICACAO A FRIC	Material	L	0,5872000	13,58	7,97
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B. ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	51,62	58,42
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	7,13	1,85

MO sem LS => 7,75 LS => 6,72 MO com LS => 14,47
Valor do BDI => 25,82 Valor com BDI => 116,91

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11301	Próprio	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	760,93	760,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7500000	17,19	12,89
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2800000	38,48	10,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7500000	28,41	21,30
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,2800000	374,78	104,93
Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,1400000	15,32	17,46
Composição Auxiliar	4078	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,1400000	6,61	7,53
Insumo	2315	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 26,9mm (3/4"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	6,0000000	17,68	106,08
Insumo	proj15	Próprio	Refletor Luminária 50w Poste Pública Led Pétala Iluminação	Material	UN	3,0000000	131,37	394,11
Insumo		ORSE	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	Material	un	3,0000000	28,62	85,86
Insumo	00002512/SIN							

MO sem LS => 32,90 LS => 28,51 MO com LS => 61,41
Valor do BDI => 215,72 Valor com BDI => 976,65

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	1.837,55	1.837,55
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	78,94	78,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9102000	28,41	82,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3233000	18,34	5,92
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	42,60	83,07
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,75	22,75
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	15,74	15,74
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	603,56	11,70
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,96	20,96

Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	13,55	13,55
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	86,22	86,22
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	22,2000000	28,80	639,36
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	19,26	116,52
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	401,02	401,02
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	33,46	33,46
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	8,25	24,75
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	45,27	2,71
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAC	Material	UN	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	2,84	0,47
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,05	2,10
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	16,00	16,00
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	172,47	172,47

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	192,14	192,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1735000	18,34	3,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4165000	28,41	11,83
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	1,0000000	82,23	82,23
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material	UN	1,0000000	67,20	67,20
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	27,70	27,70

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	182,91	182,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1735000	18,34	3,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4165000	28,41	11,83
Insumo	00012214	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	18,47	18,47
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material	UN	1,0000000	67,20	67,20
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	1,0000000	82,23	82,23

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6410 ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	19,70	19,70
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	0,0112000	1.772,02	19,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2410240	10,01	2,41
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,3584000	0,16	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0439532	3,67	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007772	13,21	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000482	128,43	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001727	220,17	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006476	139,68	0,09
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002591	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000723	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0351545	3,30	0,11

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019429	139,44	0,27
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009930	8,75	0,00
Insumo	00012892/SIN 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0439532	10,27	0,45
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000864	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019429	9,20	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003341	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000241	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019429	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000482	27,08	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003341	46,68	0,01
Insumo	00012893/SIN 81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8960000	6,69	5,99
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,3584000	0,26	0,09
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0179200	18,60	0,33
Insumo	00043132/SIN 10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000147	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000147	28,62	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0736960	14,04	1,03
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0028000	12,40	0,03
Insumo	00005068/SIN 11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000113	180,54	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000113	453,51	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000226	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000226	35,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000226	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000113	21,94	0,00
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0112000	12,64	0,14
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,0136640	12,44	0,16
Insumo	00006193/SIN API 630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,0262080	29,81	0,78
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1130080	14,04	1,58
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0022400	6,20	0,01
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,1219680	4,04	0,49
Insumo	00004509/SIN 1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1374240	4,95	0,68
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0168000	18,60	0,31
Insumo	00043130/SIN 10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000008	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000004	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000028	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000016	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000008	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000020	8,81	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000028	7,50	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000016	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000004	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000004	240,57	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000008	32,29	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0040320	14,04	0,05
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0112000	359,61	4,02
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0112000	36,97	0,41
Insumo	00044535/SIN API	ORSE						

MO sem LS => 2,71				LS => 2,36		MO com LS => 5,07	
Valor do BDI => 5,58						Valor com BDI => 25,28	

4.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2952 ORSE	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/127v, c/ base móvel	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	17,69	17,69
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1970 ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	1,0000000	17,69	17,69

Detalhamento de Cálculo ORSE							

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1970 ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	1,0000000	17,69	17,69

MO sem LS => 0,00				LS => 0,00		MO com LS => 0,00	
Valor do BDI => 5,01						Valor com BDI => 22,70	

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	28,41	0,21

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	17,19	0,36
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,17	0,36
			Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>	0,73
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	1,57	1,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	28,41	0,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	17,19	0,99
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,47	1,00
			Valor do BDI =>	0,44		Valor com BDI =>	2,01
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-194107 Próprio	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitemensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	151,73	151,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	28,41	5,68
Insunmo	proj16 Próprio	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Material	UN	1,0000000	146,05	146,05
			MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,95	4,20
			Valor do BDI =>	43,01		Valor com BDI =>	194,74
4.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92016 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	59,00	59,00
Composição Auxiliar	92014 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	49,07	49,07
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
			MO sem LS =>	12,48	LS =>	10,81	23,29
			Valor do BDI =>	16,72		Valor com BDI =>	75,72
4.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,82	40,82
Composição Auxiliar	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	30,89	30,89
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
			MO sem LS =>	10,95	LS =>	9,49	20,44
			Valor do BDI =>	11,57		Valor com BDI =>	52,39
4.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	50,69	50,69
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,76	40,76
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	10,40	22,39
			Valor do BDI =>	14,37		Valor com BDI =>	65,06
4.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	26,92	26,92
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,99	16,99
			MO sem LS =>	6,16	LS =>	5,35	11,51
			Valor do BDI =>	7,63		Valor com BDI =>	34,55
4.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,80	45,80
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,87	35,87
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
			MO sem LS =>	10,52	LS =>	9,12	19,64
			Valor do BDI =>	12,98		Valor com BDI =>	58,78
4.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,02	41,02
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,09	31,09
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
			MO sem LS =>	9,07	LS =>	7,87	16,94
			Valor do BDI =>	11,62		Valor com BDI =>	52,64
4.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	55,12	55,12
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,19	45,19
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	10,40	22,39
			Valor do BDI =>	15,62		Valor com BDI =>	70,74

4.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101537 SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	97,34	97,34
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1479963	18,34	2,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3321000	28,41	37,84
Insumo	00004814 SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAÍDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0000000	56,79	56,79
				MO sem LS =>	15,88	LS =>	13,76
				Valor do BDI =>	27,59	MO com LS =>	29,64
						Valor com BDI =>	124,93
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160333 IOPEs	Cabo de cobre nú 50 mm2, ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO	m	1,0000000	57,25	57,25
Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,3100000	14,91	4,62
Insumo	043044 IOPEs	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 50MM2 - CLASSE 2A	Material	M	1,0200000	36,39	37,11
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,3100000	17,69	5,48
Insumo	010146 IOPEs	SERVEnte (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,7660000	13,12	10,04
				MO sem LS =>	10,79	LS =>	9,35
				Valor do BDI =>	16,23	MO com LS =>	20,14
						Valor com BDI =>	73,48
4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101795 SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	484,52	484,52
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0798000	495,72	39,55
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0510000	2.023,85	103,21
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0369000	121,82	4,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4972000	20,51	71,72
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0753000	53,36	4,01
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0872000	466,14	40,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7478000	17,19	47,23
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,5850000	4,93	2,88
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,6659000	9,09	15,14
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0415000	931,49	38,65
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0144000	416,79	6,00
Insumo	00000660 SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	14,1750000	2,85	40,39
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1295000	4,72	0,61
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4830000	10,37	5,00
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	4,87	0,02
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0137000	14,65	0,20
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1540000	1,65	0,25
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	14,0590000	4,59	64,53
				MO sem LS =>	70,73	LS =>	61,27
				Valor do BDI =>	137,36	MO com LS =>	132,00
						Valor com BDI =>	621,88
4.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160326 IOPEs	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO	m	1,0000000	27,79	27,79
Insumo	026894 IOPEs	BUCHA DE NYLON N.º REF.: TEL-5306	Material	UN	1,6600000	0,11	0,18
Insumo	048701 IOPEs	BARRA CHATA EM ALUMINIO 7/8" X 1/8" X 3M (70MM2) TEL-771	Material	M	1,0000000	7,25	7,25
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,69	10,61
Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRÁTICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,6000000	14,91	8,94
Insumo	026877 IOPEs	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE DIM 4.2X32MM REF TEL5333	Material	UN	1,6600000	0,49	0,81
				MO sem LS =>	10,47	LS =>	9,08
				Valor do BDI =>	7,87	MO com LS =>	19,55
						Valor com BDI =>	35,66
4.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	86,22	86,22
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	18,34	7,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	28,41	11,02
Insumo	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	68,09	68,09
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	24,44	MO com LS =>	12,41
						Valor com BDI =>	110,66
4.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	COM- Próprio 70049909	Solda Exotérmica em T SPDA Cabo 50mm² - Fornecimento e Instalação	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	43,13	43,13	
Composição Auxiliar	9902 ORSE	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo 50 mm²	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	0,0910000	157,12	14,29	
Composição Auxiliar	11131 ORSE	Fornecimento de cartucho para solda exotérmica para cabo 50 mm²	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	10,22	10,22	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6211000	20,29	12,60	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6211000	9,70	6,02	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,97 12,22	LS => 8,65	MO com LS => Valor com BDI =>	18,62 55,35
4.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160324 IOPEs	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO	und	1,0000000	220,45	220,45	
Insumo	047862 IOPEs	CAIXA POLIPROPILENO EQUIP 180X150X90MM TEL 902	Material	UN	1,0000000	197,64	197,64	
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,69	12,38	
Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,7000000	14,91	10,43	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	12,22 62,49	LS => 10,59	MO com LS => Valor com BDI =>	22,81 282,94
4.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	28,41	6,22	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	18,34	4,01	
Insumo	00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,88	9,03	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,75 5,46	LS => 3,25	MO com LS => Valor com BDI =>	7,00 24,72
4.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160329 IOPEs	Curva 90° de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO	und	1,0000000	14,26	14,26	
Insumo	040401 IOPEs	CURVA 90° BARRA CHATA ALUM 7/8"x1/8"x300MM TEL 778	Material	UN	1,0000000	7,75	7,75	
Insumo	010115 IOPEs	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,69	3,53	
Insumo	010101 IOPEs	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,2000000	14,91	2,98	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,48 4,04	LS => 3,03	MO com LS => Valor com BDI =>	6,51 18,30
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12636 ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	18,13	18,13	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	14,04	4,63	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6600000	10,01	6,60	
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0110000	383,83	4,22	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3300000	2,66	0,87	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6600000	2,76	1,82	
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	14,04	4,63	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7040000	10,01	7,04	
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,9742000	0,56	2,78	
Insumo	00000370/SIN	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0118800	73,39	0,87	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1052612	3,67	0,38	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018612	13,21	0,02	
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001408	128,43	0,01	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004136	220,17	0,09	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015510	139,68	0,21	
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006204	9,72	0,00	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002112	13,64	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0878284	3,30	0,28	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046530	139,44	0,64	
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023782	8,75	0,02	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1052612	10,27	1,08	
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002068	12,64	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0046530	9,20	0,04	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008272	4,92	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000704	27,74	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046530	3,60	0,01	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001408	27,08	0,00	
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008272	46,68	0,03	
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000660	11,30	0,00	

Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000330	19,04	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002310	8,51	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001320	13,80	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000660	9,92	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001650	8,81	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002310	7,50	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001320	13,76	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000330	20,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000330	240,57	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000660	32,29	0,00	
				MO sem LS =>	6,25	LS =>	5,42	MO com LS =>	11,67
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	23,26

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11334	ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0000000	472,14	472,14
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	9,53	16,48
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7100000	4,79	8,19
Composição	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	25,63	29,47
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2-8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	80,07	144,12
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	38,48	69,26
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	410,68	33,26
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	78,17	91,45
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	429,73	34,80
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2-8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	25,81	44,13

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	14,0642400	10,01	140,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,6920000	0,16	0,11
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,0397096	3,67	7,48
Insumo	10761	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0360656	13,21	0,47
Insumo	10599	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0028128	128,43	0,36
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0080146	220,17	1,76
Insumo	10517	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0300547	139,68	4,19
Insumo	941	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0120219	9,72	0,11
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0042193	13,64	0,05
Insumo	4728	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,7140269	3,30	5,65
Insumo	2378	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0901640	139,44	12,57
Insumo	10492	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0460838	8,75	0,40
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,0397096	10,27	20,94
Insumo	158	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0040073	12,64	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0901640	9,20	0,82
Insumo	10362	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0158478	4,92	0,07
Insumo	1651	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0014064	27,74	0,03
Insumo	4729	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0901640	3,60	0,32
Insumo	10596	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0028128	27,08	0,07
Insumo	10788	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0158478	46,68	0,73
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,7300000	6,69	11,57
Insumo	81	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,6920000	0,26	0,17
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0346000	18,60	0,64
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000335	14,60	0,00
Insumo	10585	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000335	28,62	0,00
Insumo	10586	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1675600	14,04	2,35
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	64,9619100	0,56	36,37
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0092340	73,39	0,67
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,9913200	14,04	56,03
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0007983	11,30	0,00
Insumo	10789	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003991	19,04	0,00

Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0027939	8,51	0,02	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0015965	13,80	0,02	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0007983	9,92	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0019957	8,81	0,01	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0027939	7,50	0,02	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0015965	13,76	0,02	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0003991	20,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0003991	240,57	0,09	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0007983	32,29	0,02	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2619648	74,34	19,47	
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	16,7076000	0,90	15,03	
Insumo		00001106/SIN	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	122,4000000	0,44	53,85
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,8133200	14,04	25,45	
Insumo		11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001813	180,54	0,03
Insumo		11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001813	453,51	0,08
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003627	11,12	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003627	35,92	0,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003627	19,73	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001813	21,94	0,00	
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0338580	101,09	3,42	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1015740	101,63	10,32	
Insumo		00004718/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	Material	m	2,3400000	4,04	9,45
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,6435000	29,81	19,18	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5850000	4,95	2,89	
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1755000	18,60	3,26	
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3510000	13,22	4,64	
Insumo		00005067/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0175500	6,20	0,10
				MO sem LS => Valor do BDI =>	120,36 133,85	LS =>	104,25	MO com LS => Valor com BDI =>	224,61 605,99

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexes	M	1,0000000	27,93	27,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	20,00	8,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	17,65	7,84
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,52	0,03
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,60	11,18

5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	51,93	51,93
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	2,76	1,79
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,65	0,13
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	2,70	1,75
Insumo	00003517/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,25	3,75
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	51,18	3,07
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	46,60	4,19
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	14,04	9,12
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	3,85	15,40
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	53,14	2,07
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,38	4,14
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	10,01	6,50

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1323400	3,67	0,48
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023400	13,21	0,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001300	128,43	0,01
Insumo		10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005200	220,17
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019500	139,68	0,27
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007800	9,72	0,00
Insumo		4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001950	13,64

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1036750	3,30	0,34	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0058500	139,44	0,81	
Insumo	00012892/SIN 158	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029900	8,75	0,02	
Insumo		ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1323400	10,27	1,35	
Insumo	00012894/SIN 10362	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002600	12,64	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0058500	9,20	0,05	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010400	4,92	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000650	27,74	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0058500	3,60	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001300	27,08	0,00	
Insumo	00012893/SIN 00003767/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010400	46,68	0,04	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,65	0,13	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0007150	21,28	0,01	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002600	23,70	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002600	44,03	0,01	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0004550	20,17	0,00	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000650	27,36	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003900	46,24	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000650	14,36	0,00	
Insumo	00003517/SIN 2036	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,25	3,75	
Insumo		ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	51,18	3,07	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	46,60	4,19	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	14,04	9,12	
Insumo	00009835/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	3,85	15,40	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	53,14	2,07	
Insumo	00003516/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,38	4,14	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	10,01	6,50	
MO sem LS =>					8,37	LS =>	7,25	MO com LS =>	15,62
Valor do BDI =>					14,72			Valor com BDI =>	66,65

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	36,99	36,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	17,65	7,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	20,00	7,97
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	51,37	2,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,52	0,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	45,34	1,32
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	18,39	18,39

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_ 12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	445,39	445,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0944000	20,51	104,48
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2;7;3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0744000	466,14	34,68
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	53,36	0,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0028000	17,19	68,80
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,8100000	4,93	3,99
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	121,82	1,05
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0448000	2.023,85	90,66
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	416,79	6,16
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	Argamassas	m³	0,1156000	603,59	69,77
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,45	59,31
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	4,87	0,02
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	14,65	0,18
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	4,72	0,55

		00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	1,65	0,23	
Insumo		00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	10,37	4,57	
					MO sem LS =>	81,24	LS =>	70,37	MO com LS =>	151,61
					Valor do BDI =>	126,26			Valor com BDI =>	571,65
5.1.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		COM-	Próprio 72507935	Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmX40mm (1.1/4 x 1/2) com espaçamento e=20mm (m²)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m²	1,0000000	1.119,21	1.119,21	
Composição Auxiliar		88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7500000	23,78	41,61	
Composição Auxiliar		102867	SINAPI	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48	
Composição Auxiliar		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7500000	20,38	35,66	
Insumo		00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	143,4520000	7,26	1.041,46	
					MO sem LS =>	26,96	LS =>	23,36	MO com LS =>	50,32
					Valor do BDI =>	317,29			Valor com BDI =>	1.436,50
5.1.8		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	8,43	8,43	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0882500	20,00	1,76	
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0882500	17,65	1,55	
Insumo		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	18,71	0,46	
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	51,37	0,38	
Insumo		00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0074000	1,52	0,01	
Insumo		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	45,34	0,22	
Insumo		00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19	
					MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,98	MO com LS =>	2,10
					Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	10,81
5.1.9		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	20,00	3,38	
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	17,65	2,98	
Insumo		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	45,34	0,67	
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	1,52	0,01	
Insumo		00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69	
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	51,37	1,15	
					MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,88	MO com LS =>	4,04
					Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	13,96
5.1.10		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	20,63	20,63	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1035000	20,00	2,07	
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1035000	17,65	1,82	
Insumo		00000821	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,91	13,91	
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0233000	1,52	0,03	
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0360000	51,37	1,84	
Insumo		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	45,34	0,96	
					MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,46
					Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	26,47
5.2.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macios	un	1,0000000	472,14	472,14	
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	25,63	29,47	
Composição		140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	9,53	16,48	
Composição		126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	429,73	34,80	
Composição		95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	410,68	33,26	
Composição		80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	78,17	91,45	
Composição		2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	38,48	69,26	
Composição		1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	25,81	44,13	
Composição		155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	80,07	144,12	
Composição		3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7100000	4,79	8,19	
Detalhamento de Cálculo ORSE										

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,0397096	3,67	7,48
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0360656	13,21	0,47
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0028128	128,43	0,36
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0080146	220,17	1,76
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0300547	139,68	4,19
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0120219	9,72	0,11
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0042193	13,64	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,7140269	3,30	5,65
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0901640	139,44	12,57
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0460838	8,75	0,40
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,0397096	10,27	20,94
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0040073	12,64	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0901640	9,20	0,82
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0158478	4,92	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0014064	27,74	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0901640	3,60	0,32
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0028128	27,08	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0158478	46,68	0,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	14,0642400	10,01	140,78
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,6920000	0,16	0,11
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,7300000	6,69	11,57
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,6920000	0,26	0,17
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0346000	18,60	0,64
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000335	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000335	28,62	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1675600	14,04	2,35
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2619648	74,34	19,47
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0338580	101,09	3,42
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	64,9619100	0,56	36,37
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1015740	101,63	10,32
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,9913200	14,04	56,03
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0007983	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003991	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0027939	8,51	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0015965	13,80	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0007983	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0019957	8,81	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0027939	7,50	0,02
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0015965	13,76	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0003991	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0003991	240,57	0,09
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0007983	32,29	0,02
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,8133200	14,04	25,45
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001813	180,54	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001813	453,51	0,08
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003627	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003627	35,92	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003627	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001813	21,94	0,00
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	2,3400000	4,04	9,45
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,6435000	29,81	19,18
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5850000	4,95	2,89
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1755000	18,60	3,26
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3510000	13,22	4,64
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0175500	6,20	0,10
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	16,7076000	0,90	15,03
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	122,4000000	0,44	53,85

	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0092340	73,39	0,67
				MO sem LS => Valor do BDI =>	120,36 133,85	LS => 104,25	MO com LS => Valor com BDI =>	224,61 605,99
5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3234	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	398,91	398,91
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrc	m²	1,2000000	4,79	5,74
Insumo	2602	ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	Material	un	1,0000000	133,12	133,12
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0784000	429,73	33,69
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,4400000	80,07	115,30
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3400000	38,48	13,08
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,6000000	66,27	39,76
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,2000000	25,81	30,97
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,8000000	9,53	26,68
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	38,4389600	0,56	21,52
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0064800	73,39	0,47
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9466879	3,67	3,47
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0167391	13,21	0,22
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0010272	128,43	0,13
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0037198	220,17	0,81
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0139492	139,68	1,94
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0055797	9,72	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015408	13,64	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7555934	3,30	2,49
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0418477	139,44	5,83
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0213888	8,75	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9466879	10,27	9,72
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018599	12,64	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0418477	9,20	0,38
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0073528	4,92	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005136	27,74	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0418477	3,60	0,15
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010272	27,08	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0073528	46,68	0,34
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1361280	10,01	51,41
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0570240	14,04	42,92
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0006114	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003057	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0021399	8,51	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0012228	13,80	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0006114	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0015285	8,81	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0021399	7,50	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0012228	13,76	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0003057	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0003057	240,57	0,07
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0006114	32,29	0,01
Insumo	2602	ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	Material	un	1,0000000	133,12	133,12
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1567965	74,34	11,65
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0163856	101,09	1,65
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0491568	101,63	4,99
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,2381120	14,04	3,34
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8682240	14,04	12,18
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000868	180,54	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000868	453,51	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001736	11,12	0,00

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001736	35,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001736	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000868	21,94	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000476	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000476	28,62	0,00
Insumo	00001106/SIN 2212	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	12,7545600	0,90	11,47
Insumo		ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	97,9200000	0,44	43,08
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1980000	4,95	0,98
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,1800000	13,22	2,37
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0900000	18,60	1,67
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,7980000	4,04	3,22
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0090000	6,20	0,05
Insumo	00002692/SIN 630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2220000	29,81	6,61
Insumo	00039017/SIN API 81	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	1,1200000	0,16	0,17
Insumo		ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2,8000000	6,69	18,73
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	1,1200000	0,26	0,29
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0560000	18,60	1,04

MO sem LS => 58,86

LS => 50,99

MO com LS => 109,85

Valor do BDI => 113,09

Valor com BDI => 512,00

5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4736 ORSE	Calha de concreto, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,20m	Estruturas Complementares	m	1,0000000	179,95	179,95
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,7200000	93,41	67,25
Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0600000	410,68	24,64
Insumo	1074 ORSE	Grelha ferro 1/4" x 1/4"	Material	m²	0,2000000	210,48	42,09
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	4,8000000	9,53	45,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043130/SIN 11248	ORSE Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1080000	18,60	2,00
Insumo		ORSE Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000981	180,54	0,01
Insumo	00012895/SIN 10596	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0019914	9,72	0,01
Insumo		ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0149353	3,60	0,05
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0013276	220,17	0,29
Insumo	11249	ORSE Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000981	453,51	0,04
Insumo	10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0149353	9,20	0,13
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0049784	139,68	0,69
Insumo	10578	ORSE Formão grande	Material	un	0,0001963	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE Martelo com unha	Material	un	0,0001963	35,92	0,00
Insumo	00012894/SIN 10492	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006638	12,64	0,00
Insumo		ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0149353	139,44	2,08
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0059741	13,21	0,07
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3378701	10,27	3,46
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0025570	4,92	0,01
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,2721984	3,30	0,89
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3378701	3,67	1,23
Insumo	00012892/SIN 00012893/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0076336	8,75	0,06
Insumo		ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0025570	46,68	0,11
Insumo	10579	ORSE Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001963	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE Serrote 40cm	Material	un	0,0000981	21,94	0,00
Insumo	00002711/SIN 4728	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003842	128,43	0,04
Insumo		ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0005764	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001921	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE Pá quadrada	Material	un	0,0003842	27,08	0,01
Insumo	00004509/SIN 00001213/SIN	ORSE Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	1,9598400	4,04	7,91
Insumo		ORSE Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9813600	14,04	13,77
Insumo	00005068/SIN	ORSE Prego de aço polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0180000	12,40	0,22
Insumo	1569	ORSE Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	2,2082400	4,95	10,93
Insumo	00005069/SIN	ORSE Prego de aço polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0720000	12,64	0,91

		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,9212000	10,01	19,23
Insumo		00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0144000	6,20	0,08
Insumo		630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,4204800	29,81	12,53
Insumo		00006193/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,2203200	12,44	2,74
Insumo		00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0216000	14,04	0,30
Insumo		00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,3948000	14,04	5,54
Insumo		10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000043	11,30	0,00
Insumo		10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000022	19,04	0,00
Insumo		11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000151	8,51	0,00
Insumo		4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000086	13,80	0,00
Insumo		11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000043	9,92	0,00
Insumo		4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000108	8,81	0,00
Insumo		11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000151	7,50	0,00
Insumo		11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000086	13,76	0,00
Insumo		11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000022	20,55	0,00
Insumo		11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000022	240,57	0,00
Insumo		10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000043	32,29	0,00
Insumo		10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000790	14,60	0,00
Insumo		10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000790	28,62	0,00
Insumo		00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0565800	74,34	4,20
Insumo		00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0125400	101,09	1,26
Insumo		00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	15,3000000	0,56	8,56
Insumo		00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0376200	101,63	3,82
Insumo		1074	ORSE	Grelha ferro 1/4" x 1/4"	Material	m²	0,2000000	210,48	42,09
Insumo		00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	1,9200000	0,16	0,30
Insumo		81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	4,8000000	6,69	32,11
Insumo		00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	1,9200000	0,26	0,49
Insumo		00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0960000	18,60	1,78
					MO sem LS =>	20,81	LS =>	18,03	38,84
					Valor do BDI =>	51,01		Valor com BDI =>	230,96
5.2.4	Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022			INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	35,84	35,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4024000	20,00	8,04
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4024000	17,65	7,10
Insumo	00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)			Material	M	1,0353000	19,97	20,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100			Material	UN	0,0224000	1,52	0,03
					MO sem LS =>	5,14	LS =>	4,46	9,60
					Valor do BDI =>	10,16		Valor com BDI =>	46,00
5.3.1	Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13506 ORSE	Remoção de caixa de água de 250l a 1000l			Conversão InfoWorcs	un	1,0000000	29,58	29,58
Item	Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	h	1,0000000	10,01	10,01
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)		Mão de Obra	h	1,0000000	14,04	14,04
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente			Provisórios	h	1,0000000	2,76	2,76
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador			Provisórios	h	1,0000000	2,70	2,70
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	h	1,0000000	10,01	10,01
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)		Mão de Obra	h	1,0000000	14,04	14,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		Serviços	un	0,2036000	3,67	0,74
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		Material	un	0,0036000	13,21	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara		Material	un	0,0002000	128,43	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		Serviços	cj	0,0008000	220,17	0,17
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta		Material	un	0,0030000	139,68	0,41
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		Material	un	0,0012000	9,72	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"		Material	un	0,0003000	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte		Material	un	0,1595000	3,30	0,52
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica		Material	un	0,0090000	139,44	1,25
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		Material	par	0,0046000	8,75	0,04

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,27	2,09
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,20	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,60	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	46,68	0,07
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	21,28	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	23,70	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	44,03	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	20,17	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	27,36	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	46,24	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	14,36	0,00

5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,39	0,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	17,19	0,28		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0059000	20,00	0,11		
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,50

5.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201 ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	58,49	58,49
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4100000	10,01	14,11
Insumo	00009869/SIN	ORSE Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,5980000	5,94	9,49
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4100000	2,76	3,89
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,2750000	2,70	3,44
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1740000	53,14	9,24
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2750000	14,04	17,90
Insumo	00003501/SIN	ORSE Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	2,74	0,27

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4100000	10,01	14,11
Insumo	00009869/SIN	ORSE Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,5980000	5,94	9,49
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2733330	3,67	1,00
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0048330	13,21	0,06
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	128,43	0,03
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010740	220,17	0,23
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0040275	139,68	0,56
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016110	9,72	0,01
Insumo	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,2160660	3,30	0,71
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0120825	139,44	1,68
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0061755	8,75	0,05
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2733330	10,27	2,80
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005370	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0120825	9,20	0,11
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021480	4,92	0,01
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0120825	3,60	0,04
Insumo	10788	ORSE Pá quadrada	Material	un	0,0002820	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021480	46,68	0,10
Insumo	11253	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0014025	21,28	0,02
Insumo	11257	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0005100	23,70	0,01
Insumo	11256	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0005100	44,03	0,02
Insumo	11254	ORSE Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0008925	20,17	0,01
Insumo	10592	ORSE Lima chata 12"	Material	un	0,0001275	27,36	0,00
Insumo	11255	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0007650	46,24	0,03

Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001275	14,36	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1740000	53,14	9,24
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,2750000	14,04	17,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	2,74	0,27

MO sem LS =>	17,15	LS =>	14,86	MO com LS =>	32,01
Valor do BDI =>	16,58			Valor com BDI =>	75,07

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	674,37	674,37
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,39	26,39
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,8000000	4,94	8,89
Composição	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	4,87	4,87
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,69	28,69
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,10	4,10
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	351,17	351,17
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	13,71	13,71
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,9500000	13,92	13,22
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	77,23	77,23
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	37,51	75,02
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	4,33	8,66
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	14,46	43,38
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	3,22	9,66

MO sem LS =>	26,91	LS =>	23,31	MO com LS =>	50,22
Valor do BDI =>	191,18			Valor com BDI =>	865,55

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INS-853604	Próprio	Válvula de retenção de fluxo 40mm	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UN	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	proj32	Próprio	Válvula de retenção de fluxo 40mm	Material	UN	1,0000000	14,60	14,60

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	18,73

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-395537	Próprio	AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4.902,19	4.902,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3820000	18,05	42,99
Composição Auxiliar	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,38	67,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3390000	28,41	66,45
Composição Auxiliar	4179	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	m	26,0000000	6,24	162,24
Insumo	00000751	SINAPI	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	4.562,67	4.562,67
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0400000	11,57	0,46

MO sem LS =>	50,87	LS =>	44,07	MO com LS =>	94,94
Valor do BDI =>	800,03			Valor com BDI =>	5.702,22

5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	158,12	158,12
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,3800000	7,11	9,81
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,70	33,70
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,9357000	9,72	18,81
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	10,6357000	3,45	36,69
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,9357000	11,66	22,57
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,9357000	7,88	15,25

Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,07	16,07	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	38,18 44,82	LS =>	33,07	MO com LS => Valor com BDI =>	71,25 202,94
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	72,02	72,02	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	20,51	33,02	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	17,19	13,83	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	616,68	5,61	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	32,91	0,16	
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,66	18,68	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,72	0,72	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	16,14 20,41	LS =>	13,99	MO com LS => Valor com BDI =>	30,13 92,43
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	3,89	3,89	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	17,19	0,43	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	560,48	2,07	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	20,51	1,39	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,82 1,10	LS =>	0,72	MO com LS => Valor com BDI =>	1,54 4,99
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,90	29,90	
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	0,7339000	29,80	21,87	
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	0,1540000	28,86	4,44	
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	0,1121000	32,09	3,59	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,64 8,47	LS =>	4,89	MO com LS => Valor com BDI =>	10,53 38,37
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	54,43	54,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	17,19	5,39	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	23,29	16,23	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	24,06	25,97	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,84	5,75	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,91	1,09	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	7,61 15,43	LS =>	6,60	MO com LS => Valor com BDI =>	14,21 69,86
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SINAPI91338 Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	504,06	504,06	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3563000	20,51	7,30	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1779000	17,19	3,05	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,45	2,16	
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	22,38	153,31	
Insumo	00004917 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M²	1,0000000	316,77	316,77	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	24,32	21,47	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,45 142,90	LS =>	2,99	MO com LS => Valor com BDI =>	6,44 646,96
6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94779 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,33	34,33	
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiiso	m²	0,1119000	41,61	4,65	

Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,7744000	32,43	25,11		
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,1137000	40,22	4,57		
					MO sem LS =>	4,66	LS =>	4,05	MO com LS =>	8,71
					Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	44,06
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99439	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	Paredes de Concreto - Concretagem	m³	1,0000000	895,38	895,38		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	20,22	2,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4640000	17,19	7,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5900000	20,51	12,10		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0630000	0,38	0,02		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0610000	0,99	0,06		
Insumo	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Serviços	m³	1,0890000	64,14	69,84		
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0890000	737,28	802,89		
					MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,48	MO com LS =>	13,96
					Valor do BDI =>	253,84			Valor com BDI =>	1.149,22
6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	2,96	2,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	17,19	0,15		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	21,76	1,23		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	5,39	1,58		
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,83
					Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	3,79
6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	14,02	14,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	17,19	1,21		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4322000	21,76	9,40		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000	0,84	0,03		
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000	4,48	3,38		
					MO sem LS =>	3,39	LS =>	2,95	MO com LS =>	6,34
					Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	17,99
6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	11,42	11,42		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2866000	21,76	6,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468000	17,19	0,80		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	21,34	4,39		
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,95	MO com LS =>	4,20
					Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	14,65
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	18,65	18,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7740000	17,19	13,30		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2301000	23,29	5,35		
					MO sem LS =>	6,06	LS =>	5,26	MO com LS =>	11,32
					Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI =>	23,93
7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,08	10,08		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	2,66	0,18		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	10,01	7,00		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,04	0,98		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,76	1,93		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001540	12,64	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013860	13,21	0,01		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0783860	10,27	0,80		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0034650	3,60	0,01		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006160	46,68	0,02		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034650	9,20	0,03		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000140	11,30	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000070	19,04	0,00		

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004620	9,72	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0783860	3,67	0,28
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0034650	139,44	0,48
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000490	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000280	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000140	9,92	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0017710	8,75	0,01
Insumo	00012892/SIN	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000350	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0011550	139,68	0,16
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000490	7,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003080	220,17	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0704480	3,30	0,23
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000280	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000070	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000070	240,57	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006160	4,92	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000140	32,29	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	10,01	7,00
Insumo	00006111/SIN		Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,04	0,98
Insumo	00004750/SIN		Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001400	128,43	0,01
Insumo	00002711/SIN	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002100	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	27,08	0,00

MO sem LS => 4,27 LS => 3,71 MO com LS => 7,98
Valor do BDI => 2,85 Valor com BDI => 12,93

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1056000	20,00	2,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2986000	17,19	5,13

MO sem LS => 2,32 LS => 2,01 MO com LS => 4,33
Valor do BDI => 2,05 Valor com BDI => 9,29

7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8387 ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	15,28	15,28
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	10,01	10,01
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,76	2,76
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	2,66	0,39
Insumo	00004750/SIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,04	2,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	10,01	10,01
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1170700	3,67	0,42
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0020700	13,21	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	128,43	0,02
Insumo	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004600	220,17	0,10
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0017250	139,68	0,24
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006900	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,1039100	3,30	0,34
Insumo	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0051750	139,44	0,72
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0026450	8,75	0,02
Insumo	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1170700	10,27	1,20
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002300	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0051750	9,20	0,04
Insumo	1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009200	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0051750	3,60	0,01
Insumo	10788	ORSE Pá quadrada	Material	un	0,0002000	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009200	46,68	0,04
Insumo	10789	ORSE Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE Prumo de face	Material	un	0,0000150	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	8,51	0,00

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000600	13,80	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	9,92	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	8,81	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001050	7,50	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	13,76	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	20,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000150	240,57	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	32,29	0,00	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,04	2,10	
	00004750/SIN								
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	5,63	MO com LS =>	12,11
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	19,61

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12504	ORSE	Remoção de divisória de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,08	10,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN 10549	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,04	0,98
Composição		ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,76	1,93
Insumo	00006111/SIN 10550	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	10,01	7,00
Composição		ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	2,66	0,18

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,04	0,98	
Insumo	00004750/SIN	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0783860	3,67	0,28
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013860	13,21	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001400	128,43	0,01	
Insumo	00002711/SIN	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003080	220,17	0,06
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0011550	139,68	0,16
Insumo		ORSE	Capacete de seguranc;a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004620	9,72	0,00	
Insumo	00012895/SIN	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002100	13,64	0,00
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0704480	3,30	0,23
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0034650	139,44	0,48
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0017710	8,75	0,01	
Insumo	00012892/SIN	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0783860	10,27	0,80
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001540	12,64	0,00	
Insumo	00012894/SIN	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034650	9,20	0,03
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006160	4,92	0,00
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	27,74	0,00
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0034650	3,60	0,01
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	27,08	0,00
Insumo		ORSE	Bota de seguranc;a com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006160	46,68	0,02	
Insumo	00012893/SIN		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	10,01	7,00
Insumo	00006111/SIN	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000140	11,30	0,00
Insumo		10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000070	19,04	0,00
Insumo		11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000490	8,51	0,00
Insumo		4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000280	13,80	0,00
Insumo		11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000140	9,92	0,00
Insumo		4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000350	8,81	0,00
Insumo		11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000490	7,50	0,00
Insumo		11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000280	13,76	0,00
Insumo		11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000070	20,55	0,00
Insumo		11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000070	240,57	0,00
Insumo		10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000140	32,29	0,00
MO sem LS =>					4,27	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,98
Valor do BDI =>					2,85			Valor com BDI =>	12,93

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	9,93	9,93	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	20,00	2,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	17,19	7,04	
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	2,76	MO com LS =>	5,94
				Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	12,74

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ORSE4306	Próprio	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 1.40 x 0.55 m, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopia 10 cm, assentada	135	un	1,0000000	1.424,36	1.424,36

Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	2,70	8,10
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	2,66	7,98
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,76	8,28
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	12,89	38,67
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	2,0000000	14,16	28,32
Insumo	12069	ORSE	Rodopia em granito preto, l=10cm, e=2cm	Material	m	1,4000000	64,75	90,65
Insumo	00006136/SIN	ORSE	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	Material	un	2,0000000	169,86	339,72
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	2,0000000	94,47	188,94
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	9,70	29,10
Insumo	2080	ORSE	Tampo/bancada de granito preto e=2cm	Material	m²	0,7700000	534,81	411,80
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	2,0000000	34,63	69,26
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	12,89	38,67
Insumo	12065	ORSE	Testeira em granito preto, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,5000000	34,78	86,95
Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	Material	un	2,0000000	38,96	77,92

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	396,50	396,50	
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,27	9,27	
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	387,23	387,23	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	7,91	MO com LS =>	17,03
				Valor do BDI =>	112,40			Valor com BDI =>	508,90

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	608,22	608,22		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1540000	20,00	23,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5565000	17,19	9,56		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	18,30	36,60		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,85	8,85		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	103,47	9,11		
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	521,02	521,02		
					MO sem LS =>	11,06	LS =>	9,58	MO com LS =>	20,64
					Valor do BDI =>	172,43			Valor com BDI =>	780,65

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	473,94	473,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	38,96	38,96
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	14,04	44,92
Insumo	00006021/SIN	ORSE	Registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2"	Material	un	1,0000000	54,57	54,57
Insumo	00010432/SIN	ORSE	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	Material	un	1,0000000	249,36	249,36
Insumo	00004384/SIN API	ORSE	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	Material	un	2,0000000	17,91	35,82
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,0000000	0,16	0,32
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	10,01	32,03
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,2000000	2,70	8,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,2000000	2,76	8,83

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011683/SIN	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	38,96	38,96
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	14,04	44,92
Insumo	00006021/SIN	ORSE	Registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2"	Material	un	1,0000000	54,57	54,57
Insumo	00010432/SIN	ORSE	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	Material	un	1,0000000	249,36	249,36
Insumo	00004384/SIN API	ORSE	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	Material	un	2,0000000	17,91	35,82
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,0000000	0,16	0,32
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	10,01	32,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0115200	13,21	0,15
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0035200	21,28	0,07
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0038400	9,72	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0012800	23,70	0,03
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0012800	44,03	0,05

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012800	12,64	0,01		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0051200	46,68	0,23		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0147200	8,75	0,12		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0051200	4,92	0,02		
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0022400	20,17	0,04		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0096000	139,68	1,34		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6515200	3,67	2,39		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5104000	3,30	1,68		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0003200	27,36	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0288000	3,60	0,10		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0288000	139,44	4,01		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0025600	220,17	0,56		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0019200	46,24	0,08		
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0003200	14,36	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6515200	10,27	6,69		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0288000	9,20	0,26		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006400	128,43	0,08		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009600	13,64	0,01		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003200	27,74	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006400	27,08	0,01		
					MO sem LS =>	41,23	LS =>	35,72	MO com LS =>	76,95
					Valor do BDI =>	134,36			Valor com BDI =>	608,30
7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	166,66	166,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	17,19	0,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	20,00	1,92		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	1,0000000	164,19	164,19		
					MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,54
					Valor do BDI =>	47,24			Valor com BDI =>	213,90
7.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-678754	Próprio	Kit de acessórios para banheiros	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	220,85	220,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	17,19	4,29		
Composição Auxiliar	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	55,95	55,95		
Composição Auxiliar	2045	ORSE	Porta sabão liquido de plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	59,70	59,70		
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	27,59	27,59		
Insumo	3571	ORSE	Lixeira em aço inox com pedal, Maxroll, ref 42761, ou similar capcidade 5 l	Material	un	1,0000000	73,32	73,32		
					MO sem LS =>	6,21	LS =>	5,38	MO com LS =>	11,59
					Valor do BDI =>	62,61			Valor com BDI =>	283,46
7.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	222,43	222,43		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	20,00	18,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	17,19	5,13		
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	116,91	116,91		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	13,57	81,42		
					MO sem LS =>	8,24	LS =>	7,15	MO com LS =>	15,39
					Valor do BDI =>	63,05			Valor com BDI =>	285,48
7.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espelhos	m²	1,0000000	419,38	419,38		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10088	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	410,58	410,58		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,66	0,79		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,76	0,82		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,04	4,21		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,01	3,00		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10088	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	410,58	410,58		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	12,64	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	13,21	0,01		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	10,27	0,62		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,60	0,00		

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</

Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	103,47	1,59	
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	12,37	24,74	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	26,94	10,35	
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,3770000	576,04	217,16	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	19,49 89,07	LS => 16,88	MO com LS => Valor com BDI =>	36,37 403,25
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_ 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	60,12	60,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3669000	17,19	6,30	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8882000	23,29	20,68	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,91	1,09	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0932000	24,06	26,30	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,84	5,75	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	9,52 17,04	LS => 8,26	MO com LS => Valor com BDI =>	17,78 77,16
8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_ 02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	114,78	114,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2490000	17,19	4,28	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1136000	23,29	25,93	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,57	23,46	
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,1326400	53,35	60,42	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,91	0,69	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	10,83 32,54	LS => 9,38	MO com LS => Valor com BDI =>	20,21 147,32
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	736,18	736,18	
Composição Auxiliar	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	568,29	568,29	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,24	9,24	
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	113,30	113,30	
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	45,35	45,35	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	19,76 208,70	LS => 17,12	MO com LS => Valor com BDI =>	36,88 944,88
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COM- 82044402	Próprio	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	29.429,39	29.429,39	
Insumo	proj33	Próprio	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar	Material	UN	1,0000000	29.429,39	29.429,39	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 4.802,87	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 34.232,26
10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP- 24345471	Próprio	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	96,12	96,12	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	9,70	3,39	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	12,89	4,51	
Insumo	00034349	SINAPI	HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30* CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	Material	UN	2,0000000	30,44	60,88	
Insumo	00034348	SINAPI	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Material	M	1,1000000	24,86	27,34	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	4,23 15,68	LS => 3,67	MO com LS => Valor com BDI =>	7,90 111,80
10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74136/003	Próprio	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	668,88	668,88	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_ 08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	565,87	3,39	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	20,29	7,10	
Insumo	3025	ORSE	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	Material	cj	2,0000000	2,30	4,60	
Insumo	00000154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	Material	L	0,3780000	51,42	19,43	
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,1000000	0,30	0,33	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8000000	16,02	28,83	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,8500000	3,39	2,88	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9000000	9,70	28,13	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	12,89	10,31	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,17	12,17	

Insumo	3024	ORSE	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	Material	un	1,0000000	210,34	210,34
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	15,12	0,45
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,1700000	4,37	0,74
Insumo	00004910	SINAPI	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	Material	m²	1,0000000	304,30	304,30
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1100000	21,34	2,34
Insumo	00039417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,3000000	25,80	33,54

				MO sem LS =>	46,65	LS =>	40,41	MO com LS =>	87,06
				Valor do BDI =>	109,16			Valor com BDI =>	778,04

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MPAM-INFO002	Próprio	Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22).	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	16.753,73	16.753,73
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	35,09	210,54
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	32,0000000	5,22	167,04
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	96,0000000	11,66	1.119,36
Composição Auxiliar	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	32,0000000	10,13	324,16
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	96,0000000	7,88	756,48
Insumo	proj39	Próprio	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Áudio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	Material	UN	2,0000000	1.312,95	2.625,90
Insumo	proj38	Próprio	1 sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho	Material	UN	1,0000000	8.792,12	8.792,12
Insumo	proj40	Próprio	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	Material	UN	1,0000000	850,59	850,59
Insumo	proj37	Próprio	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	Material	UN	2,0000000	88,07	176,14
Insumo	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	220,0000000	7,87	1.731,40

				MO sem LS =>	849,51	LS =>	735,69	MO com LS =>	1.585,20
				Valor do BDI =>	2.734,20			Valor com BDI =>	19.487,93

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	2.941,25	2.941,25
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5230000	23,51	59,31
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5230000	17,78	44,85
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,71	7,10
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	14,88	29,76
Insumo	00042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.788,82	2.788,82
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,45	4,05
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	0,98	5,88
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,37	1,48

				MO sem LS =>	36,00	LS =>	31,18	MO com LS =>	67,18
				Valor do BDI =>	480,01			Valor com BDI =>	3.421,26

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	4.011,41	4.011,41
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	23,51	61,91
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	17,78	46,82
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,71	7,10
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	14,88	29,76
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,37	1,48
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	0,98	5,88
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,45	4,05
Insumo	00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	3.854,41	3.854,41

				MO sem LS =>	37,57	LS =>	32,55	MO com LS =>	70,12

		Valor do BDI =>		654,66	Valor com BDI =>		4.666,07
10.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	1.822,34	1.822,34
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3334000	17,78	41,48
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3334000	23,51	54,85
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,71	7,10
Insumo	00042424 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.677,74	1.677,74
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	0,98	5,88
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,45	4,05
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	14,88	29,76
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,37	1,48
		MO sem LS =>	33,29	LS =>	28,84	MO com LS =>	62,13
		Valor do BDI =>	297,40			Valor com BDI =>	2.119,74

10.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12376 ORSE	Remoção de ar condicionado tipo Split	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	14,73	14,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,66	1,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,76	1,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem juglar (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	24,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	19,73	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	35,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	119,63	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	3,30	0,26
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	46,68	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	128,43	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	13,64	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	27,74	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	27,08	0,00
		MO sem LS =>	6,44	LS =>	5,58	MO com LS =>	12,02
		Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	18,90

10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COM- Próprio 45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22).	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	51.284,91	51.284,91
Insumo	proj41 Próprio	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Material	UN	1,0000000	51.284,91	51.284,91
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	8.369,69			Valor com BDI =>	59.654,60

11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17 ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,36	6,36
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,76	1,38

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	3,67	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	13,21	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	128,43	0,01	
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	220,17	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	139,68	0,10	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	9,72	0,00	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	3,30	0,15	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	139,44	0,31	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	8,75	0,01	
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	10,27	0,52
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	12,64	0,00	
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	9,20	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	4,92	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	27,74	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	3,60	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	27,08	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	46,68	0,01	
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,33	MO com LS =>	5,00
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	8,16
11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	6,66	6,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2767000	17,19	4,75	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0978000	19,59	1,91	
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,01
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	8,54
11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	42,40	42,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2228000	17,78	3,96	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9881000	20,51	20,26	
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3513000	5,50	7,43	
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	4,6154000	2,33	10,75	
				MO sem LS =>	8,21	LS =>	7,12	MO com LS =>	15,33
				Valor do BDI =>	12,02			Valor com BDI =>	54,42
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	059455	Próprio	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	400,62	400,62	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	3,5000000	7,88	27,58	
Composição Auxiliar	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	2,0000000	41,66	83,32	
Composição Auxiliar	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,5000000	14,78	51,73	
Composição Auxiliar	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	33,0000000	5,48	180,84	
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	4,5000000	12,70	57,15	
				MO sem LS =>	36,87	LS =>	31,94	MO com LS =>	68,81
				Valor do BDI =>	113,57			Valor com BDI =>	514,19
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3400	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	30,17	30,17	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,04	4,21	
Insumo		2692	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	19,17	19,17
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,66	0,79	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,01	3,00	
Insumo		3561	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material	cartel	0,6000000	3,67	2,20
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,76	0,82	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,04	4,21	
Insumo		2692	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	19,17	19,17
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	9,72	0,00	

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	24,95	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	8,75	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	4,92	0,00
Insumo	1651	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	19,73	0,00
Insumo	10579	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	10,27	0,62
Insumo	158	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	35,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	139,68	0,12
Insumo	941	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0000600	119,63	0,00
Insumo	11241	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	13,21	0,01
Insumo	10599	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	3,30	0,15
Insumo	2378	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	220,17	0,05
Insumo	10517	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	9,20	0,02
Insumo	10362	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,60	0,00
Insumo	10596	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	46,68	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	3,67	0,22
Insumo	10761	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	139,44	0,37
Insumo	10492	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,01	3,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	Material	cartel	0,6000000	3,67	2,20
Insumo	3561	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	128,43	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0000900	13,64	0,00
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	27,74	0,00
Insumo	4729	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	27,08	0,00
Insumo	10788	ORSE		Material	un	0,0000600	27,08	0,00

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-849515	Próprio	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UND	1,0000000	1.035,19	1.035,19
Composição Auxiliar	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	30,0000000	3,68	110,40
Composição Auxiliar	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	30,0000000	26,17	785,10
Composição Auxiliar	6408	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	139,69	139,69

13.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	7,50	7,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	20,51	2,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	17,19	5,28

13.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90791	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	796,41	796,41
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7510000	19,48	14,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3750000	17,19	6,44
Insumo	00039500	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	Material	UN	1,0000000	767,21	767,21
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,3860000	21,10	8,14

13.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	116,15	116,15
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	19,48	14,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	17,19	6,60
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	94,61	94,61

13.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	658,56	658,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2540000	17,19	4,36
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5080000	19,48	9,89

		00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,3860000	21,10	8,14		
Insumo		00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	636,17	636,17		
						MO sem LS =>	4,68	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,75
						Valor do BDI =>	186,70			Valor com BDI =>	845,26
13.1.2.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	116,15	116,15		
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	19,48	14,94		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	17,19	6,60		
Insumo		00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	94,61	94,61		
						MO sem LS =>	7,08	LS =>	6,14	MO com LS =>	13,22
						Valor do BDI =>	32,92			Valor com BDI =>	149,07
13.1.3.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	3.509,28	3.509,28		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,5700000	17,19	112,93		
Composição Auxiliar		88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,7600000	18,88	127,62		
Insumo		00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	121,64	243,28		
Insumo		00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	655,52	1.311,04		
Insumo		00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000	453,55	1.714,41		
						MO sem LS =>	76,62	LS =>	66,36	MO com LS =>	142,98
						Valor do BDI =>	994,88			Valor com BDI =>	4.504,16
13.1.3.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF. 01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	193,57	193,57		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9940000	17,19	34,27		
Composição Auxiliar		88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9950000	18,88	37,66		
Insumo		00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	121,64	121,64		
						MO sem LS =>	22,90	LS =>	19,84	MO com LS =>	42,74
						Valor do BDI =>	54,87			Valor com BDI =>	248,44
13.1.3.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF. 01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	720,21	720,21		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7670000	17,19	30,37		
Composição Auxiliar		88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8180000	18,88	34,32		
Insumo		00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	655,52	655,52		
						MO sem LS =>	20,60	LS =>	17,85	MO com LS =>	38,45
						Valor do BDI =>	204,17			Valor com BDI =>	924,38
13.1.3.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		9733	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vester ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	184,02	184,02		
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo		00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,04	4,21		
Insumo		10110	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vester ou similar	Material	un	1,0000000	179,05	179,05		
Insumo		11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000300	180,54	0,00		
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	9,72	0,00		
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	3,60	0,00		
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	220,17	0,02		
Insumo		11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000300	453,51	0,01		
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	9,20	0,01		
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	139,68	0,06		
Insumo		10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000600	11,12	0,00		
Insumo		11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000600	35,92	0,00		
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	12,64	0,00		
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	139,44	0,18		
Detalhamento de Cálculo ORSE											
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo		00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,04	4,21		
Insumo		10110	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vester ou similar	Material	un	1,0000000	179,05	179,05		
Insumo		11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000300	180,54	0,00		
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	9,72	0,00		
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	3,60	0,00		
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	220,17	0,02		
Insumo		11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000300	453,51	0,01		
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	9,20	0,01		
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	139,68	0,06		
Insumo		10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000600	11,12	0,00		
Insumo		11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000600	35,92	0,00		
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	12,64	0,00		
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	139,44	0,18		

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	13,21	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	10,27	0,31	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002100	4,92	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	3,30	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	3,67	0,11	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	8,75	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002100	46,68	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	19,73	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000300	21,94	0,00	
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,96	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	52,16			Valor com BDI =>	236,18

13.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-943753	Próprio	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	3.798,26	3.798,26
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2000000	18,88	98,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2000000	17,19	55,00
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	453,55	857,20
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	3,5700000	419,33	1.497,00
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	121,64	121,64
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	655,52	655,52
Insumo	proj46	Próprio	CAIXA PORTA OBJETO PARA BANCO DE ACRÍLICO FUMMÉ 0,40 X 0,30 CM	Material	UN	1,0000000	513,73	513,73

13.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99821 SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	2,37	2,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0920000	17,19	1,58
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	9,35	0,05
Insumo	00044331 SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material	L	0,0110000	37,24	0,40
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0230000	15,12	0,34

13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1841	ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	85,38	85,38
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,76	8,28
Insumo	508	ORSE	Canteira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	Material	m	0,5000000	26,82	13,41
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	10,01	30,03
Composição	00006111/SIN10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,0000000	2,64	5,28
Insumo		ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,04	28,08

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000	3,67	1,86
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0090000	13,21	0,11
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	128,43	0,07
Insumo	00002711/SIN10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000	220,17	0,44
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0075000	139,68	1,04
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000	9,72	0,02
Insumo	00012895/SIN4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	13,64	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4131000	3,30	1,36
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0225000	139,44	3,13
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0115000	8,75	0,10
Insumo	00012892/SIN158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000	10,27	5,22
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000	12,64	0,01
Insumo	00012894/SIN10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000	9,20	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000	4,92	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0225000	3,60	0,08
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	27,08	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000	46,68	0,18
Insumo	00012893/SIN508	ORSE	Canteira alumínio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	Material	m	0,5000000	26,82	13,41
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	10,01	30,03
Insumo	00006111/SIN10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0004000	28,62	0,01

Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0004000	14,60	0,00	
Insumo		ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,04	28,08	
	00006110/SIN								
				MO sem LS =>	31,14	LS =>	26,97	MO com LS =>	58,11
				Valor do BDI =>	24,20			Valor com BDI =>	109,58

13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	21,13	21,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	5,72	5,72
Composição	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	15,32	15,32

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0916200	3,67	0,33	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016200	13,21	0,02	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	128,43	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003600	220,17	0,07	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013500	139,68	0,18	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranc;a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005400	9,72	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	13,64	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0674700	3,30	0,22	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	139,44	0,56	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020700	8,75	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0916200	10,27	0,94	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	12,64	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	9,20	0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	4,92	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	27,74	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040500	3,60	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	27,08	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de seguranc;a com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	46,68	0,03	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,01	3,00	
Insumo		ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,04	8,42	
Insumo		ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	10,96	0,98	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000600	197,42	0,01	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002400	12,34	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	8,81	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0027000	19,74	0,05	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0013800	12,84	0,01	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0027000	8,79	0,02	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,65	0,16	
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	30,56	5,50	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	1,95	0,58	
MO sem LS =>					6,12	LS =>	5,30	MO com LS =>	11,42
Valor do BDI =>					5,99			Valor com BDI =>	27,12

14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-899269	Próprio	FORRO DE ACÚSTICO PVC/LÃ DE VIDRO, LISO, PARA AMBIENTES INTERNOS (0,625 X 0,625)M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	94,25	94,25	
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6700000	24,95	16,71	
Insumo	00039574	SINAPI	TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	Material	UN	2,0000000	3,78	7,56	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,20	0,43	
Insumo	00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	0,5500000	88,36	48,59	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	4,47	17,20	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0330000	38,12	1,25	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,3265000	1,68	2,22	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	22,24	0,29	
				MO sem LS =>	6,62	LS =>	5,75	MO com LS =>	12,37
				Valor do BDI =>	26,71			Valor com BDI =>	120,96

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12	ORSE	Demolição de forros	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,74	5,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,76	1,10	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	2,69	0,10	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,04	0,56	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	10,01	4,00	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	3,67	0,16	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	13,21	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	128,43	0,01	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	220,17	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	139,68	0,09	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc;a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	9,72	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	13,64	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0402560	3,30	0,13	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	139,44	0,27	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010120	8,75	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	10,27	0,46	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	12,64	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	9,20	0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003480	4,92	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	27,74	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	3,60	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	27,08	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranc;a com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003480	46,68	0,01	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000040	180,54	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000040	453,51	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000080	11,12	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000080	35,92	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	19,73	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000040	21,94	0,00	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,04	0,56	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	10,01	4,00	
MO sem LS =>					2,44	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,56
Valor do BDI =>					1,62	Valor com BDI =>			7,36
14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	370,80	370,80	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m²	1,0000000	370,80	370,80	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m²	1,0000000	370,80	370,80	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					105,12	Valor com BDI =>			475,92
14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-318686	Próprio	Remoção de chapas em ACM de estrutura	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,37	23,37	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2329000	17,19	4,00	
Insumo	00020193	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2XMES	1,0000000	19,37	19,37	
MO sem LS =>					1,23	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,30
Valor do BDI =>					6,62	Valor com BDI =>			29,99
15.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,06	5,06	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,76	1,10	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	10,01	4,00	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	3,67	0,14	

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	13,21	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	128,43	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	220,17	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	139,68	0,08
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0376400	3,30	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	139,44	0,25
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	8,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	10,27	0,41
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	9,20	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	46,68	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	10,01	4,00

MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,00
Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	6,49

15.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	2,71	2,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	17,19	0,38
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	21,76	1,44
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	5,39	0,89

MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,08
Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,47

15.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	8,60	8,60
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	21,76	5,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	17,19	1,40
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,50	1,82
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,84	0,03

MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,02
Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	11,03

15.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	21,76	3,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	17,19	0,93
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,34	4,87

MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,66
Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	11,98

15.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7695 ORSE	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva-zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	21,13	21,13
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	5,72	5,72
Composição	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	15,32	15,32

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0916200	3,67	0,33
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016200	13,21	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	128,43	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003600	220,17	0,07
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013500	139,68	0,18
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005400	9,72	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	13,64	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0674700	3,30	0,22
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040500	139,44	0,56
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0020700	8,75	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0916200	10,27	0,94
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	12,64	0,00

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040500	9,20	0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	4,92	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	27,74	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040500	3,60	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	27,08	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	46,68	0,03	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,01	3,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,04	8,42	
Insumo	00004783/SIN 2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	10,96	0,98	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000600	197,42	0,01	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002400	12,34	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	8,81	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0027000	19,74	0,05	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0013800	12,84	0,01	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0027000	8,79	0,02	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,65	0,16	
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	30,56	5,50	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	1,95	0,58	
	00003768/SIN								
				MO sem LS =>	6,12	LS =>	5,30	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	27,12
16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	91,23	91,23	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	22,80	19,82	
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	6,52	5,66	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	24,24	27,56	
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	25,53	29,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4479000	17,19	7,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722000	20,51	1,48	
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	16,38	MO com LS =>	35,29
				Valor do BDI =>	25,86			Valor com BDI =>	117,09
16.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0138000	61,23	0,84	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	169,51	1,40	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0105000	71,68	0,75	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198000	219,85	4,35	
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	9,42
16.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,57	1,57	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0150000	3,46	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0890000	17,19	1,52	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,01
16.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	81,20	81,20	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	477,00	46,98	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	20,22	2,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	20,51	3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	17,19	5,47	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	19,43	21,01	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	14,37	0,34	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	1,65	0,33	

		00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	2,39	0,59	
Insumo		00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	4,87	0,00	
					MO sem LS =>	6,43	LS =>	5,58	MO com LS =>	12,01
					Valor do BDI =>	23,02			Valor com BDI =>	104,22
16.2.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,11	19,11	
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	21,76	7,94	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	17,19	2,61	
Insumo		00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,5340000	14,31	7,64	
Insumo		00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	5,39	0,86	
Insumo		00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	6,24	0,06	
					MO sem LS =>	3,36	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,27
					Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>	24,52
16.2.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000	3,25	3,25	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0350000	17,19	0,60	
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	21,76	1,80	
Insumo		00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	14,31	0,61	
Insumo		00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	6,24	0,24	
					MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,42
					Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	4,17
16.2.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	35,29	35,29	
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9600000	21,76	20,88	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	17,19	6,87	
Insumo		00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	6,24	1,43	
Insumo		00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	14,31	6,11	
					MO sem LS =>	8,84	LS =>	7,67	MO com LS =>	16,51
					Valor do BDI =>	10,00			Valor com BDI =>	45,29
16.2.6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	19,01	19,01	
Composição Auxiliar		88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	17,59	0,48	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	17,19	2,38	
Insumo		00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	16,15	16,15	
					MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,65
					Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	24,39
16.2.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	96,98	96,98	
Composição Auxiliar		91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000	8,77	0,06	
Composição Auxiliar		91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1335000	0,69	0,09	
Composição Auxiliar		91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1304000	0,52	0,06	
Composição Auxiliar		91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	9,18	0,03	
Composição Auxiliar		88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2746000	19,14	5,25	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2746000	17,19	4,72	
Insumo		00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	182,75	1,79	
Insumo		00040529	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0040000	80,93	81,25	
Insumo		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	65,68	3,73	
					MO sem LS =>	3,18	LS =>	2,76	MO com LS =>	5,94
					Valor do BDI =>	27,49			Valor com BDI =>	124,47
17.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	9,59	9,59	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	17,19	0,56	
Composição Auxiliar		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0871000	23,29	2,02	
Insumo		00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,84	0,53	
Insumo		00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	32,31	6,05	
Insumo		00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	4,91	0,43	
					MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,70
					Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	12,30
17.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	96,16	96,16	

Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5203000	23,29	12,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1674000	17,19	2,87
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,57	23,46
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,91	0,69
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0690000	53,35	57,03
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,32 27,26	LS =>	4,62 Valor com BDI =>	9,94 123,42
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_FE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	514,71	514,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	17,65	8,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	20,00	9,14
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,51	1,02
Insumo	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	496,48	496,48
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,85 84,00	LS =>	5,07 Valor com BDI =>	10,92 598,71
18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MPAM - INC - Próprio nº01	ORSE	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	21,21	21,21
Composição Auxiliar	12538	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0000000	0,31	1,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	17,19	1,71
Composição Auxiliar	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentalha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	Pontos de Suprimento de Telefone	un	4,0000000	3,10	12,40
Insumo	proj53	Próprio	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	Material	UN	1,0000000	5,86	5,86
				MO sem LS => Valor do BDI =>	6,18 6,01	LS =>	5,37 Valor com BDI =>	11,55 27,22
18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12312	ORSE	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similarr	Luminárias Internas	un	1,0000000	205,40	205,40
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,66	1,33
Insumo	13156	ORSE	Luminária de emergência c/ dois projetors LED alimentação 127/220 de 12v/55 autonomia de 3horas	Material	un	1,0000000	190,67	190,67
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,76	1,38
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	24,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	19,73	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	35,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	119,63	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	3,30	0,26
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	46,68	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	13156	ORSE	Luminária de emergência c/ dois projetors LED alimentação 127/220 de 12v/55 autonomia de 3horas	Material	un	1,0000000	190,67	190,67
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	128,43	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	27,08	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	10,01	5,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>	6,44 33,52	LS =>	5,58 Valor com BDI =>	12,02 238,92
18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	18,92	18,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	28,41	5,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	18,34	1,01
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,90	12,90
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,30 3,08	LS => 2,01	MO com LS => Valor com BDI =>	4,31 22,00

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11621	ORSE	Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=2,5cm ou similar	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m	1,0000000	18,45	18,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,76	0,22
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	10,01	0,80
Insumo	00006111/SIN 12514	ORSE	Fita Auto-adesiva Fotoluminescente 2,5cm x 9m	Material	m	1,0000000	17,47	17,47

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	3,67	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	13,21	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	128,43	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	220,17	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	139,68	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN 4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0075280	3,30	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	139,44	0,05
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001840	8,75	0,00
Insumo	00012892/SIN 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	10,27	0,08
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	9,20	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000640	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	27,08	0,00
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000640	46,68	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	10,01	0,80
Insumo	00006111/SIN 12514	ORSE	Fita Auto-adesiva Fotoluminescente 2,5cm x 9m	Material	m	1,0000000	17,47	17,47
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,42 5,23	LS => 0,38	MO com LS => Valor com BDI =>	0,80 23,68

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	12,08	12,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,76	0,55
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	9,58	9,58
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,01	2,00

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	3,67	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	13,21	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	128,43	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	220,17	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	139,68	0,04
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN 4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	3,30	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	139,44	0,12
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	8,75	0,00
Insumo	00012892/SIN 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	10,27	0,20
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	9,20	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	3,60	0,00

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	27,08	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	46,68	0,00
Insumo	00012893/SIN							
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	9,58	9,58
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,01	2,00
Insumo	00006111/SIN							
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,07 3,42	LS => 0,93	MO com LS => Valor com BDI => 2,00 15,50
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12042	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 15 x 15cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	62,55	62,55
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,04	3,51
Insumo	00004750/SIN							
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	2,66	0,66
Insumo	4875	ORSE	Letras aço inox 15 x 15cm	Material	un	1,0000000	58,41	58,41
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,04	3,51
Insumo	00004750/SIN							
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	12,64	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	13,21	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	10,27	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	3,60	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002000	46,68	0,00
Insumo	00012893/SIN							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	9,20	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000500	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000250	19,04	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	3,67	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	139,44	0,15
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001750	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001000	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000500	9,92	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005750	8,75	0,00
Insumo	00012892/SIN							
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001250	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	139,68	0,05
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001750	7,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	220,17	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	3,30	0,05
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001000	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000250	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000250	240,57	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	4,92	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000500	32,29	0,00
Insumo	4875	ORSE	Letras aço inox 15 x 15cm	Material	un	1,0000000	58,41	58,41
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,88 17,73	LS => 1,63	MO com LS => Valor com BDI => 3,51 80,28
19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-742606	Próprio	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.786,93	3.786,93
Insumo	proj54	Próprio	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Material	UN	1,5000000	2.524,62	3.786,93
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1.073,59	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 4.860,52
19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10563	ORSE	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	Diversos	un	1,0000000	3.548,48	3.548,48
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11259	ORSE	Mapa Tátil em ferro fundido 70 x 50cm	Material	un	1,0000000	2.022,46	2.022,46
Insumo		ORSE	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	Material	m²	0,4800000	202,17	97,04
Insumo	00010841/SIN							
Composição	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base deazarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,3500000	21,13	28,52
Insumo	1672	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	Material	un	4,0000000	10,81	43,24
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,04	14,04
Insumo	00004750/SIN							
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,5000000	38,05	19,02
Insumo		ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4"), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	Material	m	0,9000000	116,25	104,62
Insumo	00021016/SIN							
Insumo	8450	ORSE	Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2	Material	kg	98,0000000	12,24	1.199,52

Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,12	3,12
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,66	2,66
Insumo		ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,04	14,04
	00006160/SIN							
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		11259 ORSE	Mapa Tátil em ferro fundido 70 x 50cm	Material	un	1,0000000	2.022,46	2.022,46
Insumo		00010841/SIN API ORSE	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	Material	m²	0,4800000	202,17	97,04
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3272870	3,67	1,20
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0057870	13,21	0,07
Insumo		00002711/SIN ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000810	128,43	0,01
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012860	220,17	0,28
Insumo		941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0048225	139,68	0,67
Insumo		00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0019290	9,72	0,01
Insumo		4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001215	13,64	0,00
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2218845	3,30	0,73
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0144675	139,44	2,01
Insumo		00012892/SIN 158 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0073945	8,75	0,06
Insumo		00012894/SIN 10362 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3272870	10,27	3,36
Insumo		1651 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006430	12,64	0,00
Insumo		4729 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0144675	9,20	0,13
Insumo		10596 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0025720	4,92	0,01
Insumo		10788 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000405	27,74	0,00
Insumo		00012893/SIN ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0144675	3,60	0,05
Insumo		00006111/SIN ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000810	27,08	0,00
Insumo		00004783/SIN 2446 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0025720	46,68	0,12
Insumo		11252 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4050000	10,01	4,05
Insumo		4725 ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,8100000	14,04	11,37
Insumo		11250 ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,1215000	10,96	1,33
Insumo		4174 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000810	197,42	0,01
Insumo		11251 ORSE	Espátula	Material	un	0,0003240	12,34	0,00
Insumo		10583 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0009050	8,81	0,00
Insumo		00003767/SIN 2226 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0036450	19,74	0,07
Insumo		00003768/SIN 1672 ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0018630	12,84	0,02
Insumo		00004750/SIN 00010997/SIN ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0036450	8,79	0,03
Insumo		00021016/SIN API 8450 ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,3375000	0,65	0,21
Insumo		11280 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,2430000	30,56	7,42
Insumo		11281 ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,4050000	1,95	0,78
Insumo		11276 ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	Material	un	4,0000000	10,81	43,24
Insumo		11282 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,04	14,04
Insumo		11277 ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,5000000	38,05	19,02
Insumo		11279 ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4"), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	Material	m	0,9000000	116,25	104,62
Insumo		11270 ORSE	Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2	Material	kg	98,0000000	12,24	1.199,52
Insumo		11273 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	44,40	0,00
Insumo		11283 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	262,36	0,20
Insumo		11284 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	47,25	0,00
Insumo		11285 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	265,67	0,05
Insumo		11278 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	76,32	0,01
Insumo		11272 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	61,36	0,01
Insumo		11286 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	19,82	0,00
Insumo		11287 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	160,31	0,03
Insumo		11288 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	614,65	0,06
Insumo		11289 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	26,01	0,00
Insumo		11290 ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	70,98	0,00
Insumo		11291 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	334,67	0,03
Insumo		11292 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	88,40	0,01
Insumo		11293 ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	291,95	0,08

Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	20,21	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	42,94	0,00
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	13,76	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,92	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,50	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	240,57	0,02
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	32,29	0,00
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,04	14,04
				MO sem LS => Valor do BDI =>	23,31 1.005,99	LS =>	20,19 Valor com BDI =>	43,50 4.554,47

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	38,76	38,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm	Material	Un	1,0000000	38,76	38,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm	Material	Un	1,0000000	38,76	38,76
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 10,98	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 49,74

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12904	ORSE	Adesivo cortado eletronicamente, Puxe-Empurre, dimensões:50 x 10cm.	Sinalização Vertical	un	1,0000000	12,50	12,50
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,01	2,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,76	0,55
Insumo	13664	ORSE	Adesivo cortado eletronicamente, Puxe-Empurre, dimensões:50 x 10cm.	Material	Un	1,0000000	10,00	10,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,01	2,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	3,67	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	13,21	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	128,43	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	220,17	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	139,68	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	3,30	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	139,44	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	8,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	10,27	0,20
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	9,20	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	46,68	0,00
Insumo	13664	ORSE	Adesivo cortado eletronicamente, Puxe-Empurre, dimensões:50 x 10cm.	Material	Un	1,0000000	10,00	10,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,07 3,54	LS =>	0,93 Valor com BDI =>	2,00 16,04

19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INS-656022	Próprio	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	23,89	23,89
Insumo	proj55	Próprio	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	Material	m²	1,0000000	23,89	23,89
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 6,77	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 30,66

19.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11392	ORSE	Fornecimento e instalação de tubo de borracha elastomérica Armaflex M-35 ø 1"	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	m	1,0000000	60,58	60,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034794/SIN	ORSE	Mecanico de refrigeracao (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,78	3,23

Insumo	7226	ORSE	Tubo de borracha elastomérica Armaflex M-35 ø1"	Material	m	1,0100000	56,79	57,35
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034794/SIN	ORSE	Mecanico de refrigeracao (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	10,78	3,23
Insumo	7226	ORSE	Tubo de borracha elastomérica Armaflex M-35 ø1"	Material	m	1,0100000	56,79	57,35
					MO sem LS =>	1,73	LS =>	1,50
					Valor do BDI =>	17,17	MO com LS =>	3,23
							Valor com BDI =>	77,75
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-175824	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	SERP - SERVIÇOS	MES	1,0000000	2.156,93	2.156,93
Composição Auxiliar	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	PRFI IMINARFS	m²	50,0000000	2,83	141,50
Composição Auxiliar	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	50,0000000	0,42	21,00
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	10,0000000	19,15	191,50
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	160,0000000	9,70	1.552,00
Insumo	proj09	Próprio	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Equipamento	CJ	1,0000000	47,75	47,75
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	4,5300000	11,48	52,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	Material	UN	1,0000000	151,18	151,18
					MO sem LS =>	881,83	LS =>	763,67
					Valor do BDI =>	611,48	MO com LS =>	1.645,50
							Valor com BDI =>	2.768,41

Composições Auxiliares								
Composição	6408	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	139,69	139,69
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,2000000	80,07	96,08
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	429,73	4,72
Composição	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	0,9600000	25,35	24,33
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2520000	38,48	9,69
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,9600000	4,79	4,59
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0567374	74,34	4,21
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5455788	3,67	2,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0096468	13,21	0,12
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0005707	128,43	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0021437	220,17	0,47
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0080390	139,68	1,12
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0032156	9,72	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008560	13,64	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4323927	3,30	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0241169	139,44	3,36
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0123264	8,75	0,10
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5455788	10,27	5,60
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010719	12,64	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0241169	9,20	0,22
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0042871	4,92	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002853	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0241169	3,60	0,08
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005707	27,08	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0042871	46,68	0,20
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8534200	10,01	28,56
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	6,9888000	0,90	6,28
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	21,0646000	0,56	11,79
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4999600	14,04	35,09
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0005000	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002500	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0017500	8,51	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0010000	13,80	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0005000	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0012500	8,81	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0017500	7,50	0,01

Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0010000	13,76	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002500	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002500	240,57	0,06
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0005000	32,29	0,01
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	81,6000000	0,44	35,90
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0022990	101,09	0,23
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0068970	101,63	0,70
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0019800	14,04	0,02
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0039600	14,04	0,05
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000004	180,54	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000004	453,51	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000008	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000008	35,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000008	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000004	21,94	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000004	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000004	28,62	0,00
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0259200	73,39	1,90
Insumo	00000370/SIN							

MO sem LS =>34,14

LS =>29,58

MO com LS =>63,72

Valor do BDI =>39,60

Valor com BDI =>179,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	14,46	14,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	20,00	2,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	17,65	2,36
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	9,08	9,08
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	45,34	0,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	51,37	0,20

MO sem LS =>1,70

LS =>1,49

MO com LS =>3,19

Valor do BDI =>4,09

Valor com BDI =>18,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,39	26,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	20,00	2,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	17,65	2,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0056000	1,52	0,00
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	45,34	0,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	51,37	0,35

MO sem LS =>1,81

LS =>1,57

MO com LS =>3,38

Valor do BDI =>7,48

Valor com BDI =>33,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	18,05	18,05
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,58	10,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS =>5,73

LS =>4,97

MO com LS =>10,70

Valor do BDI =>5,11

Valor com BDI =>23,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,92	17,92
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,58	10,58

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,75 5,08	LS => 4,98	MO com LS => Valor com BDI =>	10,73 23,00
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,78	17,78
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,38	10,38
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,62 5,04	LS => 4,87	MO com LS => Valor com BDI =>	10,49 22,82
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	1,0000000	71,81	71,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	17,19	7,73
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0113000	494,29	5,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	20,51	9,22
Insumo	00038597	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,9700000	4,13	4,00
Insumo	00025070	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	10,2040000	3,66	37,34
Insumo	00038591	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,4600000	3,35	4,89
Insumo	00038589	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,4600000	2,09	3,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,92 20,35	LS => 5,13	MO com LS => Valor com BDI =>	11,05 92,16
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	565,87	565,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7800000	17,19	150,92
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,23	92,82
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	65,68	74,21
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,73	247,92
				MO sem LS => Valor do BDI =>	46,58 160,42	LS => 40,34	MO com LS => Valor com BDI =>	86,92 726,29
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	603,56	603,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	17,19	193,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,68	76,18
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,23	143,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,73	191,17
				MO sem LS => Valor do BDI =>	59,57 171,10	LS => 51,60	MO com LS => Valor com BDI =>	111,17 774,66
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	616,68	616,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	17,19	190,80
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,23	210,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,73	140,53
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	65,68	74,87
				MO sem LS => Valor do BDI =>	58,89 174,82	LS => 51,00	MO com LS => Valor com BDI =>	109,89 791,50
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	528,49	528,49
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,28	0,96
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	1,43	1,50
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	20,61	92,74
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,73	142,97
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,23	214,14

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,68	76,18
				MO sem LS => Valor do BDI =>	34,07 149,82	LS => 29,51	MO com LS => Valor com BDI =>	63,58 678,31
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	494,29	494,29
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,9900000	1,43	1,41
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2600000	20,61	87,79
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,2700000	0,28	0,91
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	158,9500000	1,23	195,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	178,8200000	0,73	130,53
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	65,68	78,15
				MO sem LS => Valor do BDI =>	32,25 140,13	LS => 27,94	MO com LS => Valor com BDI =>	60,19 634,42
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	560,48	560,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	17,19	189,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,73	308,51
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	66,54	62,54
				MO sem LS => Valor do BDI =>	58,46 158,89	LS => 50,63	MO com LS => Valor com BDI =>	109,09 719,37
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	465,93	465,93
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,28	0,92
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	1,43	1,44
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	20,61	89,03
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	66,54	63,21
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,73	311,33
				MO sem LS => Valor do BDI =>	32,71 132,09	LS => 28,33	MO com LS => Valor com BDI =>	61,04 598,02
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	603,59	603,59
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	20,61	77,28
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	1,43	1,24
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,28	0,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,73	354,78
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	65,68	70,93
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	5,07	98,56
				MO sem LS => Valor do BDI =>	28,39 171,11	LS => 24,59	MO com LS => Valor com BDI =>	52,98 774,70
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	570,14	570,14
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	17,19	147,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,73	352,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	65,68	70,27
				MO sem LS => Valor do BDI =>	45,46 161,63	LS => 39,38	MO com LS => Valor com BDI =>	84,84 731,77
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	495,72	495,72
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	20,61	70,48
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,6200000	0,28	0,73
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	1,43	1,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	65,68	70,27

	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,73	353,10	
				MO sem LS =>	25,89	LS =>	22,43	MO com LS =>	48,32
				Valor do BDI =>	140,53			Valor com BDI =>	636,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	416,79	416,79	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,28	0,99	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	1,43	1,54	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	20,61	95,63	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	66,54	67,87	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,73	250,76	
				MO sem LS =>	35,13	LS =>	30,43	MO com LS =>	65,56
				Valor do BDI =>	118,15			Valor com BDI =>	534,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	527,61	527,61	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1300000	1,43	1,61	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8500000	20,61	99,95	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7200000	0,28	1,04	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,73	335,69	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	65,68	89,32	
				MO sem LS =>	36,72	LS =>	31,81	MO com LS =>	68,53
				Valor do BDI =>	149,57			Valor com BDI =>	677,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,38	20,38	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	6,05	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	26,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	9,09	9,09	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0325000	18,05	0,58	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0488000	20,38	0,99	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	7,52	7,52	
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	11,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,27	13,27	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	20,38	2,15	
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,77	9,77	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	18,05	0,31	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,16	0,45	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,74	0,59	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,92
				Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	17,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	401,02	401,02	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0770000	226,11	17,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0080000	28,41	113,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2330000	18,34	22,61	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	27,46	247,14	
				MO sem LS =>	53,31	LS =>	46,17	MO com LS =>	99,48

			Valor do BDI =>		113,68		Valor com BDI =>		514,70	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	18,34	18,34			
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39			
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,58	10,58			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81			
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05			

		MO sem LS =>		5,87		LS =>		5,10		MO com LS =>		10,97	
		Valor do BDI =>		5,19				Valor com BDI =>				23,53	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,65	17,65		
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,58	10,58		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		

		MO sem LS =>		5,77		LS =>		5,00		MO com LS =>		10,77	
		Valor do BDI =>		5,00				Valor com BDI =>				22,65	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	18,05	18,05		
Composição Auxiliar	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,58	10,58		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57		

		MO sem LS =>		5,73		LS =>		4,97		MO com LS =>		10,70	
		Valor do BDI =>		5,11				Valor com BDI =>				23,16	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,29	23,29		
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,71	15,71		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		

		MO sem LS =>		8,54		LS =>		7,40		MO com LS =>		15,94	
		Valor do BDI =>		6,60				Valor com BDI =>				29,89	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	80,07	80,07		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento/50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrcas	m³	0,0320000	407,45	13,03		
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	14,04	21,34		
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	2,66	4,04		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	2,76	2,51		
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,44	29,92		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9100000	10,01	9,10		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0389120	74,34	2,89
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2604044	3,67	0,95
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0046044	13,21	0,06
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002076	128,43	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010232	220,17	0,22
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0038370	139,68	0,53
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015348	9,72	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003114	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1970838	3,30	0,65
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0115110	139,44	1,60
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0058834	8,75	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2604044	10,27	2,67
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005116	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0115110	9,20	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0020464	4,92	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001038	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0115110	3,60	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002076	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancas com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0020464	46,68	0,09
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	10,01	10,39
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,8240000	0,90	5,24
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	5,8240000	0,56	3,26
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	14,04	21,34
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003040	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001520	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010640	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006080	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003040	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007600	8,81	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010640	7,50	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006080	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001520	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001520	240,57	0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003040	32,29	0,00
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,44	29,92

MO sem LS => 17,00

LS => 14,73

MO com LS => 31,73

Valor do BDI => 22,69

Valor com BDI => 102,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	383,83	383,83
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,56	253,23
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	73,39	79,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,76	11,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	10,01	40,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,56	253,23
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	73,39	79,26
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,67	1,49
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	13,21	0,09
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	128,43	0,10
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	220,17	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	139,68	0,83
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,72	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,64	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,30	1,24
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	139,44	2,50
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	8,75	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	10,27	4,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	12,64	0,01

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	9,20	0,16
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	27,74	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,60	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	27,08	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	46,68	0,14
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	10,01	40,04

MO sem LS => 21,45

LS => 18,59

MO com LS => 40,04

Valor do BDI => 108,81

Valor com BDI => 492,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	407,45	407,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	74,34	90,39
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,76	11,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	10,01	40,04
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,90	163,80
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,56	101,92

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	74,34	90,39
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,67	1,49
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	13,21	0,09
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	128,43	0,10
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	220,17	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	139,68	0,83
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,72	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,64	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,30	1,24
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	139,44	2,50
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	8,75	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	10,27	4,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	12,64	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	9,20	0,16
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	27,74	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,60	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	27,08	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	46,68	0,14
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	10,01	40,04
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,90	163,80
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,56	101,92

MO sem LS => 21,45

LS => 18,59

MO com LS => 40,04

Valor do BDI => 115,51

Valor com BDI => 522,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12538	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	0,31	0,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13355	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	Material	un	1,0000000	0,04	0,04
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	2,66	0,02
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	2,76	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	10,01	0,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	14,04	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13355	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	Material	un	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000120	9,72	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000010	24,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000460	8,75	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000040	12,64	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000160	4,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000020	19,73	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0020360	10,27	0,02

Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000020	35,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000300	139,68	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000020	119,63	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000360	13,21	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0015950	3,30	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000080	220,17	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000900	9,20	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000900	3,60	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000150	46,68	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0020360	3,67	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000900	139,44	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000020	128,43	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000030	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000010	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000020	27,08	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	10,01	0,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	14,04	0,14

MO sem LS =>0,12LS =>0,12MO com LS =>0,24

Valor do BDI =>0,08Valor com BDI =>0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,53	9,53
Item								
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	10,01	0,80
Insumo	00039017/SIN	API	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,16	0,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,76	0,22
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	00039315/SIN	API	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,26	0,10
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	18,60	0,37
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	2,64	0,21
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,04	1,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	10,01	0,80
Insumo	00039017/SIN	API	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,16	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	3,67	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	13,21	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	128,43	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	220,17	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	139,68	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600	3,30	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	139,44	0,10
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680	8,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	10,27	0,16
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	9,20	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	46,68	0,00
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	00039315/SIN	API	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,26	0,10
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	18,60	0,37
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	28,62	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,04	1,12

			MO sem LS == Valor do BDI ==>	1,02 2,70	LS ==>	0,90 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	1,92 12,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	359,66	359,66
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	101,13	101,13
Composição Auxiliar	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	20,14	20,14
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,24	9,24
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	229,15	229,15
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	11,97 101,96	LS ==>	10,37 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	22,34 461,62
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	229,15	229,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6359000	17,19	10,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8254000	20,00	16,50
Insumo	00000541 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	1,0000000	158,62	158,62
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	26,94	1,86
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	14,88	29,76
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936000	103,47	9,68
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,45	1,80
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	9,16 64,96	LS ==>	7,95 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	17,11 294,11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	0,00 0,07	LS ==>	0,00 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	0,00 0,35
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,43	1,43
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	0,00 0,40	LS ==>	0,00 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	0,00 1,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	3.596,11	0,23
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	0,00 0,06	LS ==>	0,00 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	0,00 0,29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.596,11	0,05
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	0,00 0,01	LS ==>	0,00 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	0,00 0,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	3.596,11	0,25
			MO sem LS == Valor do BDI ==>	0,00 0,07	LS ==>	0,00 Valor com LS ==> Valor com BDI ==>	0,00 0,32
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,72	0,90		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,14	1,14		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,93	0,93		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,46
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	3,96	3,96		
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,80	1,80		
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,02	1,02		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,93	0,93		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	5,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,93	0,93		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	14.628,24	0,93		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,19
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14.628,24	0,21		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	14.628,24	1,02		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,80	1,80		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,72	1,80		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	2,86	2,86		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	18,34	0,42		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,41	0,65		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,37	0,04		
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,41	1,75		
					MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,73
					Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,54	12,54		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	28,41	2,15		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	18,34	1,39		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,37	0,04		

	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	7,21	8,96		
					MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,42
					Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	16,09
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,83	3,83		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	18,34	0,53		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,41	0,82		
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,97	2,44		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,37	0,04		
					MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,92
					Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	4,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,45	3,45		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,41	0,82		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	18,34	0,53		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,37	0,04		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,66	2,06		
					MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,92
					Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	20,92	20,92		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	18,34	1,11		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	28,41	1,72		
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	17,80	18,06		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,37	0,03		
					MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,93
					Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	26,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	28,80	28,80		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	18,34	1,27		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	28,41	1,98		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,37	0,03		
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	25,15	25,52		
					MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,22
					Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	36,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	41,64	41,64		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	28,41	2,35		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	18,34	1,52		
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0150000	37,19	37,74		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,37	0,03		
					MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,65
					Valor do BDI =>	11,80			Valor com BDI =>	53,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,88	7,88		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	18,34	0,93		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	28,41	1,44		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,37	0,04		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,40	5,47		
					MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,62
					Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	10,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	1,0000000	4,44	4,44		

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0169000	28,41	0,48	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0169000	18,34	0,30	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00039598	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	3,49	3,66	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	5,48	5,48	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0045000	18,34	0,08	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0045000	28,41	0,12	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	5,03	5,28	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	7,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	351,17	351,17	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	17,65	2,66	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1510000	20,00	3,02	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	345,49	345,49	
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,60
				Valor do BDI =>	99,55			Valor com BDI =>	450,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	13,91	13,91	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	28,41	6,30	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	18,34	4,07	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,54	3,54	
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,10
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	17,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,18	28,18	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	28,41	15,62	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	18,34	10,08	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	570,14	0,51	
Auxiliar									
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,97	1,97	
				MO sem LS =>	9,46	LS =>	8,21	MO com LS =>	17,67
				Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI =>	36,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,13	10,13	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	570,14	0,51	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	18,34	3,00	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	28,41	4,65	
Auxiliar									
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,97	1,97	
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,47	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	13,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,07	16,07	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	570,14	0,51	
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	28,41	8,26	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	18,34	5,33	
Auxiliar									
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,97	1,97	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	4,36	MO com LS =>	9,38
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	20,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,14	19,14	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Auxiliar	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	5,48	MO com LS =>	11,79
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	24,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,23	61,23
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,40	8,40
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,89	21,89
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,39	3,39
				MO sem LS => Valor do BDI =>	11,29 17,35	LS =>	9,78 Valor com BDI =>	21,07 78,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	219,85	219,85
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	119,21	119,21
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,89	21,89
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,40	8,40
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,41	39,41
				MO sem LS => Valor do BDI =>	11,29 62,32	LS =>	9,78 Valor com BDI =>	21,07 282,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,89	21,89
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	534.629,34	18,28
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	59.959,41	3,61
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 6,20	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 28,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	59.959,41	0,35
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	534.629,34	3,04
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,96	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 4,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,40	8,40
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	59.959,41	0,87
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	534.629,34	7,53
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,38	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 10,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,41	39,41

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	534.629,34	34,32		
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	59.959,41	5,09		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,17			Valor com BDI =>	50,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	119,21	119,21		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,03	119,21		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	33,79			Valor com BDI =>	153,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	M	1,0000000	28,74	28,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2393000	17,19	4,11		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2393000	20,51	4,90		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0013000	570,14	0,74		
Insumo	00013115	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0300000	18,44	18,99		
					MO sem LS =>	3,00	LS =>	2,61	MO com LS =>	5,61
					Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI =>	36,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,48	19,48		
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,12	12,12		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
					MO sem LS =>	6,58	LS =>	5,71	MO com LS =>	12,29
					Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>	25,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,22	20,22		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89		
					MO sem LS =>	6,98	LS =>	6,05	MO com LS =>	13,03
					Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	25,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	3,54	3,54		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	465,93	1,72		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	20,51	1,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	17,19	0,43		
					MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,36
					Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	67,38	67,38		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	28,41	17,98		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	18,34	11,60		
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	Material	UN	1,0000000	37,80	37,80		
					MO sem LS =>	10,85	LS =>	9,40	MO com LS =>	20,25
					Valor do BDI =>	19,10			Valor com BDI =>	86,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,78	14,78		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	18,34	1,52		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	28,41	10,36		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	570,14	2,90		
					MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,19	MO com LS =>	9,01

		Valor do BDI =>		4,19	Valor com BDI =>		18,97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	17,55	17,55
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0079000	570,14	4,50
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5439000	20,00	10,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1236000	17,65	2,18
		MO sem LS =>		4,89	LS =>	4,24	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		4,97	Valor com BDI =>		22,52
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	20,00	7,30
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	17,65	1,46
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	570,14	2,90
		MO sem LS =>		3,26	LS =>	2,84	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		3,30	Valor com BDI =>		14,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	65,39	65,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	20,00	8,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	17,19	2,41
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	54,02	54,02
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03
		MO sem LS =>		3,88	LS =>	3,37	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		18,53	Valor com BDI =>		83,92
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	27,72	27,72
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,95	26,95
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,61	0,61
		MO sem LS =>		10,96	LS =>	9,51	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		7,85	Valor com BDI =>		35,57
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	34,02	34,02
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,53	5,53
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,95	26,95
		MO sem LS =>		10,96	LS =>	9,51	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		9,64	Valor com BDI =>		43,66
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	11.624,79	0,61
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,17	Valor com BDI =>		0,78
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	11.624,79	0,16
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>		0,20
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	11.624,79	0,77
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>		0,98
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,53	5,53
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,37	5,53
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		1,56	Valor com BDI =>		7,09
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	6,52	6,52
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,14	5,14
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	1,84	8,36
Composição	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	25,53	25,53
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,57	12,57
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,14	5,14
Composição Auxiliar	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,44	6,44
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	7,23	32,76
Composição	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,14	5,14
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	96.621,60	5,14
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	1,45	6,59
Composição	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	96.621,60	1,38
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,39	1,77
Composição	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,44	6,44
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	96.621,60	6,44
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	1,82	8,26
Composição	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	5,03	12,57
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	3,56	16,13
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	477,00	477,00
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	1,43	1,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	17,19	43,54
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	20,61	33,07
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,28	0,21
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	193,46	113,59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322.9777000	0,73	235,77
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	65,68	49,64
						MO sem LS =>	25,58	47,74
						Valor do BDI =>	135,22	612,22
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	466,14	466,14
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	20,61	26,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	17,19	34,83
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,14	0,70
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	3,96	2,60
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	193,46	114,37
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	65,68	49,97

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,73	237,36	
				MO sem LS =>	20,41	LS =>	17,69	MO com LS =>	38,10
				Valor do BDI =>	132,15			Valor com BDI =>	598,29
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	509,45	509,45	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	3,96	2,52	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	20,61	25,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	17,19	33,74	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,14	0,68	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,73	285,55	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	65,68	46,75	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	193,46	114,66	
				MO sem LS =>	19,80	LS =>	17,15	MO com LS =>	36,95
				Valor do BDI =>	144,42			Valor com BDI =>	653,87
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	439,44	439,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	17,19	108,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,73	159,81	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	193,46	115,51	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	65,68	56,07	
				MO sem LS =>	33,34	LS =>	28,88	MO com LS =>	62,22
				Valor do BDI =>	124,58			Valor com BDI =>	564,02
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	390,17	390,17	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	3,96	2,71	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	20,61	27,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	17,19	36,19	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,14	0,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,73	155,82	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	193,46	112,61	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	65,68	54,67	
				MO sem LS =>	21,24	LS =>	18,41	MO com LS =>	39,65
				Valor do BDI =>	110,61			Valor com BDI =>	500,78
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	16,48	16,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1570000	18,34	2,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1570000	28,41	4,46	
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,15	9,15	
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,33	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	21,15
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	15,74	15,74	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	18,34	3,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	28,41	5,29	
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	7,04	7,04	
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	2,77	MO com LS =>	5,95
				Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	20,20
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	40,22	40,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5890000	20,51	12,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2940000	17,19	5,05	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	527,61	22,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,73	0,36	
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	6,32	MO com LS =>	13,61
				Valor do BDI =>	11,40			Valor com BDI =>	51,62
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	41,61	41,61
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	527,61	22,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	17,19	4,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5610000	20,51	11,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,73	0,36
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	10,56	2,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	32,43	32,43
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	527,61	22,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2450000	20,51	5,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	17,19	2,11
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,73	0,36
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	10,56	2,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96977	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	42,60	42,60		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	18,34	0,60		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	28,41	0,94		
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	39,11	41,06		
					MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,05
					Valor do BDI =>	12,07			Valor com BDI =>	54,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,18	9,18
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,78	7,78
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	338,82	0,02
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	8.719,74	0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	8.719,74	0,12

				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,03	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,15	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800	338,82	0,02	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	8.719,74	0,69	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,20	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,91	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,78	7,78	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,37	7,78	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,20	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,00 9,98	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,77	9,77	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	18,05	0,27	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	20,38	1,90	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,11	7,60	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,73 2,76	LS =>	0,64 Valor com LS => Valor com BDI =>	1,37 12,53	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	10,58	0,12	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06 0,03	LS =>	0,06 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,12 0,15	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	10,58	0,15	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,08 0,04	LS =>	0,07 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,15 0,19	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	10,38	0,11	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,05 0,03	LS =>	0,06 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,11 0,14	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	12,89	0,14	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,07 0,03	LS =>	0,07 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,14 0,17	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	10,58	0,39	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,20 0,11	LS =>	0,19 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,39 0,50	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	10,58	0,19	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,10 0,05	LS =>	0,09 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,19 0,24	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	10,58	0,12	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06 0,03	LS =>	0,06 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,12 0,15	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,71	0,23	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,06	LS =>	0,11 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,23 0,29	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	11,66	0,13	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06 0,03	LS =>	0,07 Valor com LS => Valor com BDI =>	0,13 0,16	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	12,12	0,17	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17

		Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>		0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	12,89	0,14
		MO sem LS =>		0,07	LS =>		0,07
		Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,17
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,29	0,75
		MO sem LS =>		0,40	LS =>		0,35
		Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>		0,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0308700	26,89	0,83
		MO sem LS =>		0,44	LS =>		0,39
		Valor do BDI =>		0,23	Valor com BDI =>		1,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	12,89	0,23
		MO sem LS =>		0,12	LS =>		0,11
		Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>		0,29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	73,19	73,19
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.583,41	73,19
		MO sem LS =>		49,06	LS =>		24,13
		Valor do BDI =>		20,74	Valor com BDI =>		93,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	96,85	1,42
		MO sem LS =>		0,76	LS =>		0,66
		Valor do BDI =>		0,40	Valor com BDI =>		1,82
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	12,89	0,27
		MO sem LS =>		0,14	LS =>		0,13
		Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>		0,34
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	10,19	0,05
		MO sem LS =>		0,02	LS =>		0,03
		Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>		0,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	13,68	0,20
		MO sem LS =>		0,10	LS =>		0,10
		Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>		0,25
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0276500	15,71	0,43
		MO sem LS =>		0,23	LS =>		0,20
		Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>		0,55
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00002701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,21	0,26
		MO sem LS =>		0,13	LS =>		0,13
		Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>		0,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	12,97	0,14
		MO sem LS =>		0,07	LS =>		0,07
		Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>		0,17
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	20,97	0,10
		MO sem LS =>		0,05	LS =>		0,05
		Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>		0,12
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	20,97	0,34
		MO sem LS =>		0,18	LS =>		0,16
		Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>		0,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,02	0,11

			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,05 0,03	LS =>	0,06 Valor com BDI =>	MO com LS => 0,11 0,14
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,80	0,24
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,06	LS =>	0,12 Valor com BDI =>	0,24 0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	19,98	0,32
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,17 0,09	LS =>	0,15 Valor com BDI =>	0,32 0,41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	20,51	0,33
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,17 0,09	LS =>	0,16 Valor com BDI =>	0,33 0,42
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,79	0,12
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,06 0,03	LS =>	0,06 Valor com BDI =>	0,12 0,15
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,24	0,23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,06	LS =>	0,11 Valor com BDI =>	0,23 0,29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	12,89	0,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,14 0,07	LS =>	0,13 Valor com BDI =>	0,27 0,34
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	12,89	0,19
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,10 0,05	LS =>	0,09 Valor com BDI =>	0,19 0,24
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,02	0,18
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,09 0,05	LS =>	0,09 Valor com BDI =>	0,18 0,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	9,70	0,20
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,10 0,05	LS =>	0,10 Valor com BDI =>	0,20 0,25
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,56	0,17
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,09 0,04	LS =>	0,08 Valor com BDI =>	0,17 0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	12,73	0,14
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,07 0,03	LS =>	0,07 Valor com BDI =>	0,14 0,17
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	11,37	0,16
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,08 0,04	LS =>	0,08 Valor com BDI =>	0,16 0,20
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	6,52	6,52
Insumo	00041096 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	1.702,41	6,52
			MO sem LS => Valor do BDI =>	4,37 1,84	LS =>	2,15 Valor com BDI =>	6,52 8,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91922 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,75	22,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	28,41	10,36
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	18,34	6,69
Insumo	00040408 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,70	5,70
			MO sem LS => Valor do BDI =>	6,25 6,44	LS =>	5,42 Valor com BDI =>	11,67 29,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,96	20,96		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	28,41	10,36		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	18,34	6,69		
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91		
					MO sem LS =>	6,25	LS =>	5,42	MO com LS =>	11,67
					Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	26,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	1,0000000	41,26	41,26		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4625000	18,34	8,48		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4625000	28,41	13,13		
Insumo	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	19,65	19,65		
					MO sem LS =>	7,93	LS =>	6,87	MO com LS =>	14,80
					Valor do BDI =>	11,69			Valor com BDI =>	52,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	30,16	30,16		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	20,00	3,30		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	17,65	2,91		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,74	5,48		
Insumo	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,07	17,07		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	18,71	1,40		
					MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,93
					Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	38,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4179	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	m	1,0000000	6,24	6,24		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	6,24	6,24		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	6,24	6,24		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	4,79	4,79		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	383,83	1,91		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,04	1,40		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,66	0,26		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,76	0,27		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,56	1,26		
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	73,39	0,39		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	3,67	0,08		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	13,21	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	128,43	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	220,17	0,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	139,68	0,04		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancra aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	9,72	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	13,64	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	3,30	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	139,44	0,13		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060	8,75	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	10,27	0,23		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	12,64	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	9,20	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	4,92	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	27,74	0,00		

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	46,68	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	10,01	1,20
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,04	1,40
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	8,81	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	7,50	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	240,57	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	32,29	0,00

MO sem LS => 1,39

LS => 1,21

MO com LS => 2,60

Valor do BDI => 1,35

Valor com BDI => 6,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21.0MPa. usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	1.772,02	1.772,02
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	9,53	762,40
Composição	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	57,00	570,00
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	432,38	432,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	21,5200000	10,01	215,41
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	32,0000000	0,16	5,12
Insumo	00039017/SIN	API						
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	3,9243900	3,67	14,40
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0693900	13,21	0,91
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0043040	128,43	0,55
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0154200	220,17	3,39
Insumo	10517	ORSE						
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0578250	139,68	8,07
Insumo		ORSE	Capacete de segurancra aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0231300	9,72	0,22
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0064560	13,64	0,08
Insumo	4728	ORSE						
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	3,1387940	3,30	10,35
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,1734750	139,44	24,18
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0886650	8,75	0,77
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	3,9243900	10,27	40,30
Insumo	158	ORSE						
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0077100	12,64	0,09
Insumo	00012894/SIN	ORSE						
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,1734750	9,20	1,59
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0298310	4,92	0,14
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0021520	27,74	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,1734750	3,60	0,62
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0043040	27,08	0,11
Insumo		ORSE	Bota de segurancra com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0298310	46,68	1,39
Insumo	00012893/SIN	ORSE						
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	80,0000000	6,69	535,20
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	32,0000000	0,26	8,32
Insumo	00039315/SIN	API						
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,6000000	18,60	29,76
Insumo	00043132/SIN	ORSE						
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0013160	14,60	0,01
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0013160	28,62	0,03
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	6,5800000	14,04	92,38
Insumo	00000378/SIN	ORSE						
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,2500000	12,40	3,10
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0010090	180,54	0,18
Insumo	11248	ORSE						
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0010090	453,51	0,45
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0020180	11,12	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0020180	35,92	0,07
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0020180	19,73	0,03

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0010090	21,94	0,02	
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	1,0000000	12,64	12,64	
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,2200000	12,44	15,17	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	2,3400000	29,81	69,75	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	10,0900000	14,04	141,66	
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,2000000	6,20	1,24	
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	10,8900000	4,04	43,99	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	12,2700000	4,95	60,73	
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	1,5000000	18,60	27,90	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	11,30	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	19,04	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,51	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,80	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,92	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,81	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,50	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,76	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	20,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	240,57	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	32,29	0,00	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05	
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	359,61	359,61	
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	36,97	36,97	
				MO sem LS =>	243,56	LS =>	210,94	MO com LS =>	454,50
				Valor do BDI =>	502,36	Valor com BDI =>			2.274,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	374,78	374,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	74,34	70,10
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	10,01	60,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,76	16,56
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	101,09	21,12
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,56	142,80
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	101,63	63,72

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	74,34	70,10
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	10,01	60,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	3,67	2,24
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	13,21	0,14
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	128,43	0,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	220,17	0,52
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	139,68	1,25
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	9,72	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	13,64	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,30	1,86
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	139,44	3,76
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000	8,75	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	10,27	6,27
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	12,64	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	9,20	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	4,92	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	27,74	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3,60	0,09
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	27,08	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	46,68	0,22
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	101,09	21,12
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,56	142,80

Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	101,63	63,72
				MO sem LS => Valor do BDI =>	32,18 106,25	LS => 27,88	MO com LS => Valor com BDI =>	60,06 481,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	410,68	410,68
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	35,80	35,80
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	374,78	374,78

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	10,01	76,27	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	12,64	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	13,21	0,20	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	10,27	8,90	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	3,60	0,13	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	46,68	0,31	
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	9,20	0,35
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	11,30	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	19,04	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	9,72	0,04	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	3,67	3,18
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	139,44	5,34	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,51	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,80	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,92	0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0195960	8,75	0,17	
Insumo		4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	139,68	1,78	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,50	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	220,17	0,75	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	3,30	2,56	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,76	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	20,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	240,57	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	4,92	0,03	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	32,29	0,00	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05	
Insumo		11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	180,54	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	453,51	0,01	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	11,12	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	35,92	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	19,73	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	21,94	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,60	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	28,62	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	128,43	0,19	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	13,64	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	27,74	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	27,08	0,04	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	74,34	70,10	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	101,09	21,12	
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,56	142,80	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	101,63	63,72	
				MO sem LS =>	47,63	LS =>	41,26	MO com LS =>	88,89
				Valor do BDI =>	116,42			Valor com BDI =>	527,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	429,73	429,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	393,83	393,83

Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	35,80	35,80

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	10,01	76,27
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	74,34	67,87
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	101,09	21,12
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	3,67	3,18
Insumo	10761	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	13,21	0,20
Insumo	10599	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0015240	128,43	0,19
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	220,17	0,75
Insumo	10517	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	139,68	1,78
Insumo	941	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	9,72	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	13,64	0,03
Insumo	4728	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	3,30	2,56
Insumo	2378	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	139,44	5,34
Insumo	10492	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0195960	8,75	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	10,27	8,90
Insumo	158	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	12,64	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	9,20	0,35
Insumo	10362	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	4,92	0,03
Insumo	1651	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	27,74	0,02
Insumo	4729	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	3,60	0,13
Insumo	10596	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	27,08	0,04
Insumo	10788	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	46,68	0,31
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,56	164,08
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	101,63	63,72
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	11,30	0,00
Insumo	10789	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	19,04	0,00
Insumo	10790	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo	11245	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,92	0,00
Insumo	11264	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,81	0,00
Insumo	4174	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,76	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	20,55	0,00
Insumo	11243	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	240,57	0,00
Insumo	11247	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	32,29	0,00
Insumo	10282	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	180,54	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	453,51	0,01
Insumo	11249	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	11,12	0,00
Insumo	10578	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	35,92	0,00
Insumo	11244	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	19,73	0,00
Insumo	10579	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	21,94	0,00
Insumo	10577	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,60	0,00
Insumo	10585	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	28,62	0,00
Insumo	10586	ORSE						

MO sem LS =>	47,63	LS =>	41,26	MO com LS =>	88,89
Valor do BDI =>	121,82			Valor com BDI =>	551,55

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	393,83	393,83
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	10,01	60,06
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	74,34	67,87
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	101,09	21,12
Composição	00004721/SIN	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,76	16,56
Insumo	10549	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,56	164,08
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	101,63	63,72
Insumo	00004718/SIN							

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	10,01	60,06	
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	74,34	67,87	
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	101,09	21,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	3,67	2,24	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	13,21	0,14	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	128,43	0,15	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	220,17	0,52	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	139,68	1,25	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	9,72	0,03	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	13,64	0,02	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,30	1,86	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	139,44	3,76	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000	8,75	0,12	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	10,27	6,27	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	12,64	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	9,20	0,24	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	4,92	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	27,74	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3,60	0,09	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	27,08	0,03	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	46,68	0,22	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,56	164,08	
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	101,63	63,72	
MO sem LS =>					32,18	LS =>	27,88	MO com LS =>	60,06
Valor do BDI =>					111,65			Valor com BDI =>	505,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	432,38	432,38
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	35,80	35,80
Insumo	00034492/SIN	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	359,61	359,61
Insumo	00044535/SIN	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	36,97	36,97

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	12,64	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	13,21	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	10,27	2,63
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,60	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	46,68	0,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	9,20	0,10
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	19,04	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,72	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,67	0,94
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	139,44	1,58
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,92	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960	8,75	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	139,68	0,52
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	220,17	0,22
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,30	0,69
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	240,57	0,00

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	32,29	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,43	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	27,08	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	28,62	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	10,01	16,21
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	180,54	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	453,51	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	35,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	21,94	0,00
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	359,61	359,61
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	36,97	36,97

MO sem LS =>	15,45	LS =>	13,38	MO com LS =>	28,83
Valor do BDI =>	122,57			Valor com BDI =>	554,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	45,16	45,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	28,41	2,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0952000	18,34	1,74
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,71	1,42
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	39,30	39,30

MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,04
Valor do BDI =>	12,80			Valor com BDI =>	57,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	47,33	47,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	28,41	3,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1325000	18,34	2,43
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	39,30	39,30

MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,97	MO com LS =>	4,23
Valor do BDI =>	13,41			Valor com BDI =>	60,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	50,01	50,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1823000	18,34	3,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1823000	28,41	5,17
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	39,30	39,30
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,10	2,20

MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,82
Valor do BDI =>	14,17			Valor com BDI =>	64,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	9,78	9,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	18,34	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	28,41	1,35
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,85	6,85
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71

MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,52
Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	12,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	64,22	64,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2734000	18,34	5,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2734000	28,41	7,76
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	48,15	48,15

MO sem LS =>	4,68	LS =>	4,06	MO com LS =>	8,74

		Valor do BDI ==>		18,20		Valor com BDI ==>		82,42	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	70,71	70,71	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4057000	18,34	7,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4057000	28,41	11,52	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	48,15	48,15	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,20	3,60	
				MO sem LS ==>	6,95	LS ==>	6,03	MO com LS ==>	12,98
				Valor do BDI ==>	20,04			Valor com BDI ==>	90,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	78,94	78,94	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	18,34	10,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5677000	28,41	16,12	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,42	4,26	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	48,15	48,15	
				MO sem LS ==>	9,73	LS ==>	8,43	MO com LS ==>	18,16
				Valor do BDI ==>	22,37			Valor com BDI ==>	101,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	55,95	55,95	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ORSE	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,04	2,10	
Insumo	ORSE	00037400/SIN	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rola	Material	un	1,0000000	53,49	53,49	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	2,70	0,40	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ORSE	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,04	2,10	
Insumo	ORSE	00037400/SIN	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rola	Material	un	1,0000000	53,49	53,49	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002700	13,21	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001650	21,28	0,00	
Insumo	ORSE	00012895/SIN	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000900	9,72	0,00	
Insumo	ORSE	11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000600	23,70	0,00	
Insumo	ORSE	11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000600	44,03	0,00	
Insumo	ORSE	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000300	12,64	0,00	
Insumo	ORSE	00012893/SIN	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001200	46,68	0,00	
Insumo	ORSE	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003450	8,75	0,00	
Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001200	4,92	0,00	
Insumo	ORSE	11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001050	20,17	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002250	139,68	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0152700	3,67	0,05	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0098100	3,30	0,03	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000150	27,36	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006750	3,60	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006750	139,44	0,09	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000600	220,17	0,01	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000900	46,24	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000150	14,36	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0152700	10,27	0,15	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006750	9,20	0,00	
				MO sem LS ==>	1,12	LS ==>	0,98	MO com LS ==>	2,10
				Valor do BDI ==>	15,86			Valor com BDI ==>	71,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,41	28,41	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,29	20,29	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS ==>	11,27	LS ==>	9,77	MO com LS ==>	21,04
				Valor do BDI ==>	8,05			Valor com BDI ==>	36,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,11	7,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710000	28,41	2,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710000	18,34	1,30
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	23,74	0,04
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,42	3,76
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,21 2,01	LS => 1,05 Valor com BDI =>	2,26 9,12
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,72	9,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	28,41	3,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	18,34	2,45
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,42	3,47
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,28 2,75	LS => 1,99 Valor com BDI =>	4,27 12,47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,28	11,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	18,34	1,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	28,41	2,44
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	6,58	7,23
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	23,74	0,04
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,46 3,19	LS => 1,28 Valor com BDI =>	2,74 14,47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	26,17	26,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	18,34	2,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	28,41	4,29
Insumo	00002442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	17,38	19,11
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,58 7,41	LS => 2,24 Valor com BDI =>	4,82 33,58
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	15,84	15,84
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,13	9,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	18,34	1,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	28,41	2,58
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,25	2,47
					MO sem LS => Valor do BDI =>	3,31 4,49	LS => 2,87 Valor com BDI =>	6,18 20,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91851	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,86	11,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	18,34	1,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	28,41	2,92
Insumo	00040402	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	Material	M	1,1000000	6,38	7,01
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0023000	23,74	0,05
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,75 3,36	LS => 1,53 Valor com BDI =>	3,28 15,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	32,78	32,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1542000	28,41	4,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1542000	18,34	2,82
Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVIA	Material	M	1,1000000	23,26	25,58
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,64 9,29	LS => 2,29 Valor com BDI =>	4,93 42,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutores Aparentes	M	1,0000000	17,45	17,45
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,13	9,13

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1220000	28,41	3,46	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1220000	18,34	2,23	
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0538000	2,50	2,63	
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,17
				Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	22,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	22,66	22,66	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,13	9,13	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2030000	18,34	3,72	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2030000	28,41	5,76	
Auxiliar									
Insumo	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	1,0538000	3,85	4,05	
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	4,54	MO com LS =>	9,77
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	29,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,09	35,09	
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,83	0,83	
Auxiliar									
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,89	26,89	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	14,85	LS =>	12,87	MO com LS =>	27,72
				Valor do BDI =>	9,94			Valor com BDI =>	45,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	28,86	28,86	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4402000	20,51	9,02	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2201000	17,19	3,78	
Auxiliar									
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	528,49	16,06	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	4,59	MO com LS =>	9,89
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	37,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	32,09	32,09	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5514000	20,51	11,30	
Auxiliar									
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	528,49	16,06	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2757000	17,19	4,73	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	5,53	MO com LS =>	11,90
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	41,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,00	20,00	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Auxiliar									
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
				MO sem LS =>	7,03	LS =>	6,09	MO com LS =>	13,12
				Valor do BDI =>	5,67			Valor com BDI =>	25,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,16	8,16	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	17,19	0,82	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	20,00	3,05	
Auxiliar									
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03	
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	10,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,27	9,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	17,19	0,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	20,00	3,05
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	5,37	5,37
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,32 2,62	LS => 1,15 MO com LS => Valor com BDI =>	2,47 11,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	71,68	71,68
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,93	34,93
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,23	9,23
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,52	27,52
					MO sem LS => Valor do BDI =>	11,27 20,32	LS => 9,77 MO com LS => Valor com BDI =>	21,04 92,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	169,51	169,51
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,66	43,66
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,23	9,23
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,17	54,17
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,93	34,93
					MO sem LS => Valor do BDI =>	11,27 48,05	LS => 9,77 MO com LS => Valor com BDI =>	21,04 217,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,93	34,93
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	623.815,00	34,93
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 9,90	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 44,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,23	9,23
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	623.815,00	9,23
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,61	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 11,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,66	43,66
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	623.815,00	43,66
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,37	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 56,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,17	54,17
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,03	54,17
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 15,35	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 69,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	66,57	66,57
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	477,00	35,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	20,51	3,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	17,19	4,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	20,22	1,97
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	14,37	0,34
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	1,65	0,74
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	19,43	21,01
					MO sem LS => Valor do BDI =>	4,91 18,87	LS => 4,26 MO com LS => Valor com BDI =>	9,17 85,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	158,26	158,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	17,65	8,07

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	20,00	9,14
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,51	1,02
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	140,03	140,03
					MO sem LS => Valor do BDI =>	5,85 44,86	LS => 5,07	MO com LS => Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	2,64	2,64
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	00012893/SIN	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN		ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo		2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo		941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo		10585	ORSE Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,60	0,00
Insumo		1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012892/SIN	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo		10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo		10586	ORSE Torquesa	Material	un	0,0002000	28,62	0,00
Insumo		10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo		10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo		10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	00012893/SIN	10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN		ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo		2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo		941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo		10585	ORSE Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,60	0,00
Insumo		1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012892/SIN	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo		10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo		10586	ORSE Torquesa	Material	un	0,0002000	28,62	0,00
Insumo		10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo		10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo		10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,74 Valor com BDI => 3,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,69	2,69
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	180,54	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN	10596	ORSE Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo		10517	ORSE Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo		11249	ORSE Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	453,51	0,04
Insumo		10362	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo		941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo		10578	ORSE Formão grande	Material	un	0,0002000	11,12	0,00
Insumo		11244	ORSE Martelo com unha	Material	un	0,0002000	35,92	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo		10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo		158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo		1651	ORSE Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	4,92	0,00
Insumo		2378	ORSE Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	46,68	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	21,94	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	180,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	453,51	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	35,92	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	4,92	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	46,68	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	21,94	0,00
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,76	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 3,45

Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,66	2,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	35,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	119,63	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	46,68	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	24,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	35,00	0,00

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	119,63	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	46,68	0,03	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,41

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,00000000	2,70	2,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	21,28	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo		11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	23,70	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	44,03	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo		00012892/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	20,17	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	27,36	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	46,24	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	14,36	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	21,28	0,02	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00	
Insumo		11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	23,70	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	44,03	0,01	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02	
Insumo		00012892/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	20,17	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	27,36	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	46,24	0,02	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	14,36	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,76			Valor com BDI =>	3,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,66	2,66
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	19,04	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,92	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	240,57	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	32,29	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	19,04	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,92	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	240,57	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	32,29	0,00

					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,41
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000		2,78		2,78
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02		

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	197,42	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	12,34	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,74	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	12,84	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	8,79	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	197,42	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	12,34	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	19,74	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	12,84	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	8,79	0,03

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	2,64	2,64
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	28,62	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,60	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	28,62	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	00012893/SIN 10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,60	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012892/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>	3,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,76	2,76
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	128,43	0,02
Insumo	00002711/SIN 10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,64	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,30	0,31
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012892/SIN 158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN 10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,74	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	27,08	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
	00012893/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	128,43	0,02
Insumo	00002711/SIN 10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	00012895/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,64	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,30	0,31
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012892/SIN 158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN 10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,74	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	27,08	0,00

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	46,68	0,03
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,78	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 3,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,12	3,12
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	44,40	0,00
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	262,36	0,20
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	47,25	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	265,67	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	76,32	0,01
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	61,36	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	19,82	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	160,31	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	614,65	0,06
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	26,01	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	70,98	0,00
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	334,67	0,03
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	88,40	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006000	9,72	0,00
Insumo	11286 ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	291,95	0,08
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	20,21	0,00
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	42,94	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	13,76	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	44,40	0,00
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	262,36	0,20
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	47,25	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023000	8,75	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	46,68	0,03
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	265,67	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	220,17	0,08
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	76,32	0,01
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	61,36	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002000	12,64	0,00
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	19,82	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,60	0,01
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	160,31	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	614,65	0,06
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	26,01	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,44	0,62

Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	70,98	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	334,67	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	88,40	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,21	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,30	0,21
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		0,0006000	9,72	0,00
Insumo		11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	291,95
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,27	1,04
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	20,21	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	42,94	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,67	0,37
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	9,20	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,68	0,20
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	13,76	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	38,48	38,48
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	10,01	30,03
Composição		10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,76	8,28

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	10,01	30,03	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	3,67	1,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	13,21	0,07	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	128,43	0,07	
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	220,17	0,26
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	139,68	0,62	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	9,72	0,01	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	13,64	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	3,30	0,93	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	139,44	1,88	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	8,75	0,06	
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	10,27	3,13
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	12,64	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	9,20	0,12	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	4,92	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	27,74	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	3,60	0,04	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	27,08	0,01	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000	46,68	0,11	
				MO sem LS =>	16,09	LS =>	13,94	MO com LS =>	30,03
				Valor do BDI =>	10,90			Valor com BDI =>	49,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92556	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	813,85	813,85		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5940000	17,92	46,48		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2410000	20,22	227,29		
Composição Auxiliar	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	304,54	304,54		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	15,52	139,68		
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	25,60	25,60		
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	11,68	23,36		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	10,37	31,11		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,1000000	14,36	15,79		
					MO sem LS =>	128,87	LS =>	111,61	MO com LS =>	240,48
					Valor do BDI =>	230,72			Valor com BDI =>	1.044,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	92557	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	854,68	854,68
Composição Auxiliar	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	304,54	304,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2410000	20,22	227,29
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5940000	17,92	46,48
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,0000000	15,52	170,72
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	11,68	29,20
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	25,60	25,60
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	10,37	31,11
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,3750000	14,36	19,74
				MO sem LS => Valor do BDI =>	128,87 242,30	LS =>	111,61	MO com LS => Valor com BDI => 240,48 1.096,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	957,79	957,79
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5940000	17,92	46,48
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2410000	20,22	227,29
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	353,22	353,22
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,6500000	14,36	23,69
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	25,60	25,60
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	10,37	31,11
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	13,5000000	15,52	209,52
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,5000000	11,68	40,88
				MO sem LS => Valor do BDI =>	145,48 271,53	LS =>	125,99	MO com LS => Valor com BDI => 271,47 1.229,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	80,89	80,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	17,19	8,61
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	19,48	19,51
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	52,77	52,77
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,24 22,93	LS =>	8,02	MO com LS => Valor com BDI => 17,26 103,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	68,64	68,64
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	19,48	14,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	17,19	6,60
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	47,10	47,10
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,08 19,45	LS =>	6,14	MO com LS => Valor com BDI => 13,22 88,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,13	9,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	17,65	0,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	20,00	4,22
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	2,28	4,07
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,75 2,58	LS =>	1,53	MO com LS => Valor com BDI => 3,28 11,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	58,18	58,18
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	19,59	11,75
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	1,68	2,06
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	22,24	0,27

		00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,20	0,44			
Insumo		00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	24,62	25,51			
Insumo		00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,47	15,85			
Insumo		00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	27,58	1,02			
Insumo		00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	38,12	1,28			
						MO sem LS =>	4,21	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,86	
						Valor do BDI =>	16,49				Valor com BDI =>	74,67
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição		102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	3,22	3,22			
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0857000	20,00	1,71			
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0857000	17,65	1,51			
						MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,95	MO com LS =>	2,04	
						Valor do BDI =>	0,91				Valor com BDI =>	4,13
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição		102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF 06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,10	4,10			
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1093000	17,65	1,92			
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1093000	20,00	2,18			
						MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,60	
						Valor do BDI =>	1,16				Valor com BDI =>	5,26
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição		116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	1,0000000	57,00	57,00			
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3500000	2,76	3,72			
Insumo		00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	12,40	0,31			
Composição		10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9730000	2,69	2,61			
Insumo		00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	12,64	1,26			
Insumo		00006193/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,1220000	12,44	1,51			
Insumo		630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2340000	29,81	6,97			
Insumo		00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	14,04	13,66			
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	10,01	13,51			
Insumo		00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	6,20	0,12			
Insumo		00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	1,0890000	4,04	4,39			
Insumo		1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	4,95	6,07			
Insumo		00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60	2,79			
Detalhamento de Cálculo ORSE												
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2364814	3,67	0,86			
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0041814	13,21	0,05			
Insumo		00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002700	128,43	0,03			
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009292	220,17	0,20			
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0034845	139,68	0,48			
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013938	9,72	0,01			
Insumo		4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0004050	13,64	0,00			
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1906692	3,30	0,62			
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0104535	139,44	1,45			
Insumo		00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0053429	8,75	0,04			
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2364814	10,27	2,42			
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004646	12,64	0,00			
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0104535	9,20	0,09			
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0017611	4,92	0,00			
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001350	27,74	0,00			
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0104535	3,60	0,03			
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002700	27,08	0,00			
Insumo		00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0017611	46,68	0,08			
Insumo		00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	12,40	0,31			
Insumo		11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000973	180,54	0,01			
Insumo		11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000973	453,51	0,04			
Insumo		10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001946	11,12	0,00			
Insumo		11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001946	35,92	0,00			

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001946	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000973	21,94	0,00
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	12,64	1,26
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2.5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,1220000	12,44	1,51
Insumo	00006193/SIN	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2340000	29,81	6,97
Insumo	API 630	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	14,04	13,66
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	10,01	13,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	6,20	0,12
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	1,0890000	4,04	4,39
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	4,95	6,07
Insumo	1569	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60	2,79
Insumo	00043130/SIN	ORSE						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	93,41	93,41
Item								
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60	2,79
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3330000	2,69	3,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,76	4,14
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	2,7220000	4,04	10,99
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,3330000	14,04	18,71
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	12,40	0,31
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	4,95	15,18
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	12,64	1,26
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	10,01	15,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	6,20	0,12
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5840000	29,81	17,40
Insumo	630	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,3060000	12,44	3,80
Insumo	00006193/SIN	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60	2,79
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001333	180,54	0,02
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016998	9,72	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0127485	3,60	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011332	220,17	0,24
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001333	453,51	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0127485	9,20	0,11
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042495	139,68	0,59
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002666	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002666	35,92	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005666	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0127485	139,44	1,77
Insumo	10492	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050994	13,21	0,06
Insumo	10599	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2883994	10,27	2,96
Insumo	158	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021331	4,92	0,01
Insumo	1651	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2283282	3,30	0,75
Insumo	2378	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2883994	3,67	1,05
Insumo	10761	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0065159	8,75	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021331	46,68	0,09
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002666	19,73	0,00
Insumo	10579	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001333	21,94	0,00
Insumo	10577	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	128,43	0,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	13,64	0,00
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	27,74	0,00
Insumo	4729	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	27,08	0,00
Insumo	10788	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	2,7220000	4,04	10,99
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,3330000	14,04	18,71
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	12,40	0,31
Insumo	00005068/SIN							

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	4,95	15,18
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	12,64	1,26
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	10,01	15,01
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0200000	6,20	0,12
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5840000	29,81	17,40
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,3060000	12,44	3,80

MO sem LS =>18,07

LS =>15,65

MO com LS =>33,72

Valor do BDI =>26,48

Valor com BDI =>119,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	78,17
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,76
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	2,0000000	4,04
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5500000	29,81
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000	2,69
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	4,95
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	10,01
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	13,22
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	6,20
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	3,67
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	13,21
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	128,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	220,17
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	139,68
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	9,72
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004500	13,64
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2392500	3,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	139,44
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	8,75
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	10,27
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	12,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	9,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0022500	4,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	27,74
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	3,60
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	27,08
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022500	46,68
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	2,0000000	4,04
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5500000	29,81
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001500	180,54
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001500	453,51
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003000	11,12
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003000	35,92
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003000	19,73
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001500	21,94
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	4,95
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	10,01
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	13,22
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	6,20
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,04

MO sem LS =>19,33

LS =>16,74

MO com LS =>36,07

Valor do BDI =>22,16

Valor com BDI =>100,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	66,27
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	4,95

Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	13,22	3,96
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	10,01	14,01
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	2,69	3,76
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	2,76	3,86
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,04	19,65
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60	2,79
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	4,04	5,37
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	6,20	0,09
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	29,81	11,02

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	4,95	1,63
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	13,22	3,96
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	10,01	14,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001400	180,54	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016800	9,72	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0126000	3,60	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011200	220,17	0,24
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001400	453,51	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0126000	9,20	0,11
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042000	139,68	0,58
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002800	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002800	35,92	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005600	12,64	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0126000	139,44	1,75
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050400	13,21	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2850400	10,27	2,92
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021000	4,92	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2233000	3,30	0,73
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2850400	3,67	1,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0064400	8,75	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021000	46,68	0,09
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002800	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001400	21,94	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002800	128,43	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004200	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001400	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002800	27,08	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,04	19,65
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	18,60	2,79
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	4,04	5,37
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	6,20	0,09
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	29,81	11,02
					MO sem LS =>	18,03	LS =>	15,63
					Valor do BDI =>	18,78	MO com LS =>	33,66
							Valor com BDI =>	85,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11131	ORSE	Fornecimento de cartucho para solda exotérmica para cabo 50 mm²	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	10,22	10,22
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11977	ORSE	Cartucho p/ solda exotermica nr 45	Material	un	1,0000000	10,22	10,22

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11977	ORSE	Cartucho p/ solda exotermica nr 45	Material	un	1,0000000	10,22	10,22
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,89	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	13,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9902	ORSE	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo 50 mm²	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	157,12	157,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10339	ORSE	Molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo cobre nu 50 mm²	Material	un	1,0000000	157,12	157,12

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10339	ORSE	Molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo cobre nu 50 mm²	Material	un	1,0000000	157,12	157,12

			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 44,54	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 201,66
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2.1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	577,27	577,27	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6069000	20,61	33,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5492000	17,19	43,82	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1138000	1,43	1,59	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4931000	0,28	0,13	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	66,54	41,93	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,73	306,71	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,23	18,60	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	223,36	131,38	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	25,68 163,65	LS =>	22,25	MO com LS => Valor com BDI =>	47,93 740,92
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	931,49	931,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9432000	17,19	84,97	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,4148000	20,51	152,07	
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2.1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	577,27	694,45	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	109,40 264,07	LS =>	94,75	MO com LS => Valor com BDI =>	204,15 1.195,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103002 SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	UN	1,0000000	170,20	170,20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4723000	17,19	8,11	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4723000	20,51	9,68	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0056000	570,14	3,19	
Insumo	00011236 SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= "15" MM	Material	UN	1,0000000	149,22	149,22	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	6,08 48,25	LS =>	5,27	MO com LS => Valor com BDI =>	11,35 218,45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	27,02	27,02	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,78	26,78	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,87 7,66	LS =>	9,43	MO com LS => Valor com BDI =>	20,30 34,68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	27,77	27,77	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,78	26,78	
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,19	0,19	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,56	0,56	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,87 7,87	LS =>	9,43	MO com LS => Valor com BDI =>	20,30 35,64
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	3.209,67	0,20	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,05	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,25
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.209,67	0,04	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,01	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,19	0,19	

Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	3.209,67	0,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,72	0,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,71
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	136,40	136,40	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,72	25,72	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,97	72,97	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,32	27,32	
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	9,68	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI =>	38,66			Valor com BDI =>	175,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	263,06	263,06	
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,36	9,36	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,72	25,72	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,32	27,32	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,97	72,97	
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	117,30	117,30	
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	9,68	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI =>	74,57			Valor com BDI =>	337,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,97	72,97	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.824.351,81	72,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	93,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,39	10,39	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	1.824.351,81	10,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	13,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,72	25,72	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.824.351,81	25,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	33,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	117,30	117,30	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.824.351,81	117,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	33,25			Valor com BDI =>	150,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,36	9,36	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	0,72	9,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	12,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	58,65	58,65	
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,35	20,35	

Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,02	3,02
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,79	27,79
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,49	7,49

MO sem LS =>11,42

LS =>9,89

MO com LS =>21,31

Valor do BDI =>16,62

Valor com BDI =>75,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	226,11	226,11
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,49	7,49
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,52	34,52
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,02	3,02
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	132,94	132,94
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,79	27,79
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,35	20,35

MO sem LS =>11,42

LS =>9,89

MO com LS =>21,31

Valor do BDI =>64,10

Valor com BDI =>290,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,35	20,35
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	105.277,96	5,80
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	424.202,12	14,55

MO sem LS =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>5,76

Valor com BDI =>26,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,02	3,02
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	105.277,96	0,61
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	424.202,12	2,41

MO sem LS =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>0,85

Valor com BDI =>3,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	424.202,12	5,98
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	105.277,96	1,51

MO sem LS =>0,00

LS =>0,00

MO com LS =>0,00

Valor do BDI =>2,12

Valor com BDI =>9,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,52	34,52

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	424.202,12	27,27
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	105.277,96	7,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 9,78 Valor com BDI => 44,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	132,94	132,94
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	26,4300000	5,03	132,94

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 37,68 Valor com BDI => 170,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10572 ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	1,0000000	3,68	3,68
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	2,66	0,53
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	h	0,2000000	14,04	2,80
Insumo	11267 ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	0,0166000	24,45	0,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001200	9,72	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	24,95	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004600	8,75	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000400	12,64	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001600	4,92	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	19,73	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	10,27	0,20
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000400	35,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	139,68	0,04
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000400	119,63	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	13,21	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0130800	3,30	0,04
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	220,17	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	9,20	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	3,60	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001400	46,68	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	3,67	0,07
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	139,44	0,12
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	h	0,2000000	14,04	2,80
Insumo	11267 ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	0,0166000	24,45	0,40

MO sem LS => 1,50 LS => 1,30 MO com LS => 2,80
Valor do BDI => 1,04 Valor com BDI => 4,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,51	20,51
Composição Auxiliar	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	1,0000000	12,89	12,89

MO sem LS => 7,05 LS => 6,11 MO com LS => 13,16
Valor do BDI => 5,81 Valor com BDI => 26,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92259 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	304,54	304,54
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3440000	20,22	67,61
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1570000	136,40	21,41
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1133000	263,06	29,80
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5830000	17,92	28,36

Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	14,37	16,16		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	38,12	1,52		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	15,52	139,68		
					MO sem LS =>	35,46	LS =>	30,72	MO com LS =>	66,18
					Valor do BDI =>	86,33			Valor com BDI =>	390,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	353,22	353,22		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,3430000	20,22	108,03		
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1133000	263,06	29,80		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0440000	17,92	36,62		
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1570000	136,40	21,41		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	14,37	16,16		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	38,12	1,52		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	15,52	139,68		
					MO sem LS =>	52,07	LS =>	45,10	MO com LS =>	97,17
					Valor do BDI =>	100,13			Valor com BDI =>	453,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	51,70	51,70		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93		
Composição Auxiliar	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,77	41,77		
					MO sem LS =>	11,99	LS =>	10,40	MO com LS =>	22,39
					Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	66,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	41,77	41,77		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	28,41	16,25		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	18,34	10,49		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01		
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,02	8,02		
					MO sem LS =>	9,80	LS =>	8,50	MO com LS =>	18,30
					Valor do BDI =>	11,84			Valor com BDI =>	53,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,76	32,76		
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,83	22,83		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93		
					MO sem LS =>	7,62	LS =>	6,60	MO com LS =>	14,22
					Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	42,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,83	22,83		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	18,34	5,81		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	28,41	9,00		
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,02	8,02		
					MO sem LS =>	5,42	LS =>	4,71	MO com LS =>	10,13
					Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	29,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,87	35,87		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	28,41	13,80		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	18,34	8,91		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,15	6,15		
					MO sem LS =>	8,33	LS =>	7,22	MO com LS =>	15,55
					Valor do BDI =>	10,16			Valor com BDI =>	46,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	16,99	16,99		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	18,34	4,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	28,41	6,59		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,15	6,15		
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,45	MO com LS =>	7,42
					Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	21,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,09	31,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	18,34	7,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	28,41	11,42
Composição Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,15	12,30
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	5,97	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,19	45,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	18,34	10,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	28,41	16,25
Composição Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	6,15	18,45
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	8,50	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,81			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	275,64	275,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	17,19	2,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	20,51	6,41
Composição Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,15	1,38
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	305,33	254,43
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	16,07	10,73
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	2,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	78,14			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	520,24	520,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	20,51	20,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	17,19	8,68
Composição Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,15	3,66
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	224,84	468,40
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	16,07	18,78
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	8,49	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	147,48			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,59	17,59
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,19	10,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	4,76	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	7,67	7,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	20,00	2,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	17,65	2,24
Composição Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,52	0,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	45,34	0,44
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	51,37	0,77
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,41	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	17,65	2,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	20,00	2,75
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	18,71	0,93
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,86	3,72
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,75 3,54	LS =>	1,53	MO com LS => Valor com BDI => 3,28 16,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	17,65	2,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	20,00	3,30
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,64	5,64
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	18,71	1,40
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,74	5,48
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,10 5,30	LS =>	1,83	MO com LS => Valor com BDI => 3,93 24,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,61	7,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	20,00	3,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	17,65	2,68
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	45,34	0,32
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,52	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	51,37	0,41
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,93 2,15	LS =>	1,69	MO com LS => Valor com BDI => 3,62 9,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	10,90	10,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	17,65	3,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	20,00	3,62
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	1,52	0,06
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	45,34	0,42
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	51,37	0,56
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,31 3,09	LS =>	2,01	MO com LS => Valor com BDI => 4,32 13,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	4,33	4,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	17,65	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	20,00	1,15
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,79	1,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	45,34	0,15
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	5,82	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	51,37	0,20
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,73 1,22	LS =>	0,64	MO com LS => Valor com BDI => 1,37 5,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	7,50	7,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	20,00	2,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	17,65	2,24
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	45,34	0,44
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,52	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	51,37	0,77
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,61 2,12	LS =>	1,41	MO com LS => Valor com BDI => 3,02 9,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	12,01	12,01		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	20,00	2,75		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	17,65	2,43		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	18,71	0,93		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,86	3,72		
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,18	2,18		
					MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,53	MO com LS =>	3,28
					Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	15,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0000000	5,43	5,43		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1106000	20,00	2,21		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1106000	17,65	1,95		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	45,34	0,32		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	51,37	0,41		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	1,52	0,00		
					MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,64
					Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	6,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,04	7,04		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	17,65	2,68		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	20,00	3,04		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,52	0,05		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	45,34	0,32		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	51,37	0,41		
					MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,62
					Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	9,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,63	9,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	20,00	3,62		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	17,65	3,19		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	51,37	0,56		
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	45,34	0,42		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	1,52	0,06		
					MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,32
					Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	12,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	9,38	9,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1005000	20,00	2,01		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1005000	17,65	1,77		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0112000	1,52	0,01		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	51,37	0,71		
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,35	4,35		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	45,34	0,53		
					MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,39
					Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	12,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	37,18	37,18		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2446000	20,00	4,89		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2446000	17,65	4,31		
Insumo	00010909	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,79	15,79		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,74	2,74		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,30	6,60		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	18,71	2,85		
					MO sem LS =>	3,12	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,83
					Valor do BDI =>	10,54			Valor com BDI =>	47,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	33,40	33,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	17,65	4,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	20,00	4,65
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,30	6,60
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	18,71	2,61
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,58	13,58
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,97 9,46	LS => 2,58 MO com LS => Valor com BDI =>	5,55 42,86
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	23,69	23,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	17,65	2,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	20,00	2,54
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,74	5,48
Insumo	00003669	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,70	9,70
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1000000	18,71	1,87
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,61 6,71	LS => 1,41 MO com LS => Valor com BDI =>	3,02 30,40
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	20,91	20,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	17,65	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	20,00	3,67
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	18,71	1,40
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,02	7,02
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,86	5,58
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,35 5,92	LS => 2,04 MO com LS => Valor com BDI =>	4,39 26,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERs, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	20,51	3,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	17,19	0,76
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	390,17	13,22
					MO sem LS => Valor do BDI =>	2,09 4,91	LS => 1,82 MO com LS => Valor com BDI =>	3,91 22,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	3,46	3,46
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,18	3,18
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,98	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,44
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	2.173,08	0,15
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,04	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,19
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03

	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.173,08	0,03
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,10	0,10
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	2.173,08	0,10
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,02	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	3,18	3,18
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,4200000	0,72	3,18
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,90	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 4,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	116,24	116,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	17,19	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	20,00	7,74
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,00000000	74,98	74,98
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,00000000	13,57	27,14
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	103,47	3,14
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,71 32,95	LS => 3,22	MO com LS => Valor com BDI =>	6,93 149,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	227,41	227,41
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	86,46	86,46
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	116,24	116,24
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	9,24	9,24
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	7,31	7,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,65 64,47	LS => 6,64	MO com LS => Valor com BDI =>	14,29 291,88
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,00000000	2,83	2,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1650000	17,19	2,83
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,87 0,80	LS => 0,76	MO com LS => Valor com BDI =>	1,63 3,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,00000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	17,19	0,42
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,11	LS => 0,12	MO com LS => Valor com BDI =>	0,24 0,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	80,54	80,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	28,41	11,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	18,34	3,16
Insumo	00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,00000000	65,61	65,61
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,68 22,83	LS => 4,92	MO com LS => Valor com BDI =>	10,60 103,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	13,55	13,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2440000	28,41	6,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2440000	18,34	4,47
Insumo	00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,00000000	2,15	2,15
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,18 3,84	LS => 3,62	MO com LS => Valor com BDI =>	7,80 17,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,00000000	35,80	35,80

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
	00004750/SIN							
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52
	00000378/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	10,01	16,21
	00006111/SIN							
Composição		10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,66	0,95
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
	00001213/SIN							
Composição		10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,69	0,96
Composição		10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,64	0,47
Composição		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,76	4,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
	00004750/SIN							
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52
	00000378/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	10,01	16,21
	00006111/SIN							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	12,64	0,00
	00012894/SIN							
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	13,21	0,05
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	10,27	2,63
Insumo		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,60	0,04
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	46,68	0,09
	00012893/SIN							
Insumo		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	9,20	0,10
Insumo		10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	11,30	0,00
Insumo		10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	19,04	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,72	0,01
	00012895/SIN							
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,67	0,94
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	139,44	1,58
Insumo		11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo		4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,80	0,00
Insumo		11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,92	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960	8,75	0,05
	00012892/SIN							
Insumo		4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,81	0,00
Insumo		941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	139,68	0,52
Insumo		11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,50	0,00
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	220,17	0,22
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,30	0,69
Insumo		11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,76	0,00
Insumo		11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	20,55	0,00
Insumo		11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	240,57	0,00
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92	0,00
Insumo		10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	32,29	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
	00001213/SIN							
Insumo		11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	180,54	0,00
Insumo		11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	453,51	0,01
Insumo		10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	11,12	0,00
Insumo		11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	35,92	0,00
Insumo		10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	19,73	0,00
Insumo		10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	21,94	0,00
Insumo		10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,60	0,00
Insumo		10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	28,62	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,43	0,04
	00002711/SIN							
Insumo		4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,64	0,00
Insumo		4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,74	0,00
Insumo		10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	27,08	0,00

				MO sem LS =>	15,45	LS =>	13,38	MO com LS =>	28,83
				Valor do BDI =>	10,14			Valor com BDI =>	45,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	35,80	35,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,66	0,95
Composição		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,76	4,47
Composição		10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,64	0,47
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52
	00000378/SIN							

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	10,01	16,21
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,69	0,96

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	12,64	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	13,21	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	10,27	2,63
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,60	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	46,68	0,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	9,20	0,10
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	19,04	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,72	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,67	0,94
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	139,44	1,58
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,92	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057960	8,75	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	139,68	0,52
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	220,17	0,22
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,30	0,69
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	240,57	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	32,29	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	128,43	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	27,08	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	28,62	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,04	2,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,04	5,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	10,01	16,21
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	180,54	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	453,51	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	11,12	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	35,92	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	19,73	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	21,94	0,00
					MO sem LS =>	15,45	LS =>	13,38
					Valor do BDI =>	10,14		MO com LS =>
								28,83
								Valor com BDI =>
								45,94
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,23	21,23
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
					MO sem LS =>	7,43	LS =>	6,45
					Valor do BDI =>	6,01		MO com LS =>
								13,88
								Valor com BDI =>
								27,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,39	21,39
				MO sem LS =>	7,99	LS =>	6,92
				Valor do BDI =>	6,46	MO com LS =>	14,91
						Valor com BDI =>	29,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	24,24	24,24
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,39	21,39
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS =>	7,99	LS =>	6,92
				Valor do BDI =>	6,87	MO com LS =>	14,91
						Valor com BDI =>	31,11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	18.084,85	1,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	18.084,85	0,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	18.084,85	1,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,84
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	29,80	29,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2362000	17,19	4,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	20,51	9,68
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	528,49	16,06
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	8,44	MO com LS =>	10,47
						Valor com BDI =>	38,24
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,51	23,51
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00034794 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,71	15,71
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS =>	8,64	LS =>	7,50
				Valor do BDI =>	6,66	MO com LS =>	16,14
						Valor com BDI =>	30,17
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	575,99	575,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0090000	20,00	20,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3179000	17,19	5,46
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	228,05	228,05
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	13,57	27,14
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,77	6,77
Insumo	00010432 SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	288,34	288,34
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	1,58	0,05
				MO sem LS =>	8,77	LS =>	7,60
				Valor do BDI =>	163,29	MO com LS =>	16,37
						Valor com BDI =>	739,28
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	95343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26

		00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo		00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
					MO sem LS =>	9,89	LS =>	8,58	MO com LS =>	18,47
					Valor do BDI =>	7,07			Valor com BDI =>	32,02
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,59	19,59	
Composição Auxiliar		95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo		00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	12,97	12,97	
					MO sem LS =>	7,02	LS =>	6,09	MO com LS =>	13,11
					Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	25,14
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,55	27,55	
Composição Auxiliar		95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo		00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97	
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
					MO sem LS =>	11,29	LS =>	9,78	MO com LS =>	21,07
					Valor do BDI =>	7,81			Valor com BDI =>	35,36
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,79	27,79	
Composição Auxiliar		95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo		00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo		00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,97	20,97	
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
					MO sem LS =>	11,42	LS =>	9,89	MO com LS =>	21,31
					Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	35,66
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		102863	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar		102858	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - DEPRECIAÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar		102859	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		102862	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,90	0,90	
Composição Auxiliar		102858	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - DEPRECIAÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar		102860	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - MANUTENÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar		102861	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,90	0,90	
Composição Auxiliar		102859	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102858	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - DEPRECIÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00044236	SINAPI	MAQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFASICO OU MONOFASICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR COM POTENCIA DE 2CV	Material	UN	0,0000320	0,00	0,00
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102859	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00044236	SINAPI	MAQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFASICO OU MONOFASICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR COM POTENCIA DE 2CV	Material	UN	0,0000136	0,00	0,00
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102860	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - MANUTENÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00044236	SINAPI	MAQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFASICO OU MONOFASICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR COM POTENCIA DE 2CV	Material	UN	0,0000350	0,00	0,00
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102861	SINAPI	MÁQUINA FORMER DOBRAS DIVERSAS: 220V/380V TRIFÁSICO OU MONOFÁSICO, CAPACIDADE 0,5-1,27MM, MOTOR 2CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,72	0,90
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,25	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 1,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102867	SINAPI	MÁQUINA SOLDAR ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,6800000	0,72	0,48
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,13	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 0,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
					MO sem LS => Valor do BDI =>	7,57 5,84	LS => 6,56	MO com LS => Valor com BDI => 14,13 26,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,80	20,80
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
					MO sem LS => Valor do BDI =>	11,27 7,80	LS => 9,77	MO com LS => Valor com BDI => 21,04 35,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,78	26,78
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,98	19,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
					MO sem LS => Valor do BDI =>	10,87 7,59	LS => 9,43	MO com LS => Valor com BDI => 20,30 34,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,32	27,32
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,51	20,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06

MO sem LS => 11,16 LS => 9,68 MO com LS => 20,84
Valor do BDI => 7,74 Valor com BDI => 35,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,39	21,39
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,79	14,79

MO sem LS => 7,99 LS => 6,92 MO com LS => 14,91
Valor do BDI => 6,06 Valor com BDI => 27,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,95	26,95
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,24	20,24
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06

MO sem LS => 10,96 LS => 9,51 MO com LS => 20,47
Valor do BDI => 7,64 Valor com BDI => 34,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_ 03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	81,14	81,14
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0253000	28,03	0,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0210000	20,22	20,64
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0043000	439,44	1,88
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6890000	17,92	12,34
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1016000	27,02	2,74
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	25,99	27,29
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	3,37	6,07
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0690000	14,13	0,97
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	4,72	8,51

MO sem LS => 12,60 LS => 10,93 MO com LS => 23,53
Valor do BDI => 23,00 Valor com BDI => 104,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_ 03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	102,51	102,51
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1391000	27,02	3,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4750000	20,22	29,82
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0062000	439,44	2,72
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0346000	28,03	0,96
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9950000	17,92	17,83
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	4,72	12,33
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9604000	3,37	6,60

		00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	25,99	27,29
Insumo		00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0860000	14,13	1,21
					MO sem LS => Valor do BDI =>	18,11 29,06	LS => 15,69	MO com LS => Valor com BDI =>	33,80 131,57
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	69,74	69,74
Composição Auxiliar		91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0751000	27,02	2,02
Composição Auxiliar		94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0029000	439,44	1,27
Composição Auxiliar		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0187000	28,03	0,52
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	17,92	9,85
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8160000	20,22	16,49
Insumo		00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6923000	3,37	5,70
Insumo		00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	14,13	0,80
Insumo		00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	4,72	5,80
Insumo		00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	25,99	27,29
					MO sem LS => Valor do BDI =>	9,97 19,77	LS => 8,65	MO com LS => Valor com BDI =>	18,62 89,51
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	63,25	63,25
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5640000	20,22	11,40
Composição Auxiliar		91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0856000	27,02	2,31
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3830000	17,92	6,86
Composição Auxiliar		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0213000	28,03	0,59
Insumo		00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	25,99	27,29
Insumo		00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7875000	4,72	8,43
Insumo		00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0710000	14,13	1,00
Insumo		00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5950000	3,37	5,37
					MO sem LS => Valor do BDI =>	7,29 17,93	LS => 6,33	MO com LS => Valor com BDI =>	13,62 81,18
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	79,84	79,84
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5950000	17,92	10,66
Composição Auxiliar		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0305000	28,03	0,85
Composição Auxiliar		91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1225000	27,02	3,30
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8780000	20,22	17,75
Insumo		00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7152000	4,72	12,81
Insumo		00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0940000	14,13	1,32
Insumo		00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7405000	3,37	5,86
Insumo		00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	25,99	27,29
					MO sem LS => Valor do BDI =>	11,22 22,63	LS => 9,72	MO com LS => Valor com BDI =>	20,94 102,47
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	54,52	54,52
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2880000	17,92	5,16
Composição Auxiliar		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0153000	28,03	0,42
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4240000	20,22	8,57
Composição Auxiliar		91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0615000	27,02	1,66
Insumo		00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	14,13	0,80
Insumo		00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	25,99	27,29
Insumo		00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1818000	4,72	5,57
Insumo		00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5000000	3,37	5,05
					MO sem LS => Valor do BDI =>	5,45 15,45	LS => 4,72	MO com LS => Valor com BDI =>	10,17 69,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,51	20,51	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,05 5,81	LS => 6,11	MO com LS => Valor com BDI =>	13,16 26,32
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	2.023,85	2.023,85	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	20,51	461,42	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3130000	28,03	8,77	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4226000	27,02	11,41	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,6865000	0,99	4,63	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	28,9369000	13,27	383,99	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7356000	17,92	13,18	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	12,7788000	0,38	4,85	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6780000	19,48	71,64	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	17,19	386,73	
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	509,45	611,34	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	15,91	4,16	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	41,25	54,08	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	4,87	0,27	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	1,65	7,38	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	383,57 573,76	LS => 332,18	MO com LS => Valor com BDI =>	715,75 2.597,61
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,76	21,76	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,50	1,50	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,00 6,16	LS => 6,08	MO com LS => Valor com BDI =>	13,08 27,92
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	16,26	16,26	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	21,76	9,85	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	19,71	6,41	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,17 4,60	LS => 2,75	MO com LS => Valor com BDI =>	5,92 20,86
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	6,85	6,85	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	17,19	0,93	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	21,76	3,54	
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	8,90	2,38	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,42 1,94	LS => 1,24	MO com LS => Valor com BDI =>	2,66 8,79
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	11,88	11,88	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	21,76	8,27	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	15,12	0,19	

		00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	26,35	3,42	
					MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,31	MO com LS =>	4,97
					Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	15,24
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,52	0,52	
Composição Auxiliar		91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar		91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,66
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	8,77	8,77	
Composição Auxiliar		91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,52	0,52	
Composição Auxiliar		91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41	
Composição Auxiliar		91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,73	7,73	
Composição Auxiliar		91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	11,25
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo		00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	7.875,62	0,41	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,52
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo		00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	7.875,62	0,11	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo		00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	7.875,62	0,52	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,66
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,73	7,73	
Insumo		00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,37	7,73	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	9,92
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	265,23	265,23	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7070000	17,19	12,15	
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4140000	19,48	27,54	
Insumo		00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18	
Insumo		00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	166,73	166,73	
Insumo		00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	19,21	57,63	
					MO sem LS =>	13,05	LS =>	11,31	MO com LS =>	24,36
					Valor do BDI =>	75,19			Valor com BDI =>	340,42
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	284,03	284,03	
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	19,48	30,11	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	17,19	13,28	
Insumo		00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	19,21	57,63	
Insumo		00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18	

		00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	181,83	181,83
					MO sem LS => Valor do BDI =>	14,28 80,52	LS => 12,37	MO com LS => Valor com BDI =>	26,65 364,55
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	505,52	505,52
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	20,51	7,84
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	17,19	3,28
Insumo		00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,45	2,16
Insumo		00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	24,32	21,47
Insumo		00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	580,05	317,46
Insumo		00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	22,38	153,31
					MO sem LS => Valor do BDI =>	3,70 143,31	LS => 3,22	MO com LS => Valor com BDI =>	6,92 648,83
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	4,93	4,93
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1531000	17,19	2,63
Composição Auxiliar		91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	27,72	0,09
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	20,51	2,09
Composição Auxiliar		91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036000	34,02	0,12
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,60 1,39	LS => 1,39	MO com LS => Valor com BDI =>	2,99 6,32
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		12494	ORSE	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	3,10	3,10
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	2,66	0,26
Insumo		13322	ORSE	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	Material	un	1,0000000	0,21	0,21
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00
Insumo			ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,04	1,40
Composição		00002436/SIN	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,76	0,27
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem juglar (classe b)	Material	un	0,0001200	9,72	0,00
Insumo			11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	24,95
Insumo		00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	8,75	0,00
Insumo			ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	12,64	0,00
Insumo		00012894/SIN	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	4,92	0,00
Insumo			ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	19,73	0,00
Insumo		10579	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	10,27	0,20
Insumo			ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	35,00	0,00
Insumo		11240	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	139,68	0,04
Insumo			ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	119,63	0,00
Insumo		11241	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	13,21	0,00
Insumo			ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159500	3,30	0,05
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	220,17	0,01
Insumo			ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	9,20	0,00
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	3,60	0,00
Insumo			ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001500	46,68	0,00
Insumo		00012893/SIN	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	3,67	0,07
Insumo			ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	139,44	0,12
Insumo		13322	ORSE	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	Material	un	1,0000000	0,21	0,21
Insumo			ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,04	1,40
Insumo			00002436/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	128,43
Insumo		00002711/SIN	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	13,64	0,00
Insumo			ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	27,74	0,00
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	27,08	0,00
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,28 0,87	LS => 1,12	MO com LS => Valor com BDI =>	2,40 3,97
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	15,32	15,32
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,01	2,00
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	30,56	5,50
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,78	1,11
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	1,95	0,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,76	0,55
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,04	5,61

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,01	2,00
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	30,56	5,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	9,20	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	8,75	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	3,30	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	4,92	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	3,67	0,22
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	197,42	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	12,34	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	139,44	0,37
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	12,64	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	220,17	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	3,60	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	139,68	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	10,27	0,62
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	19,74	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	13,21	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	12,84	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	46,68	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	9,72	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	8,79	0,01
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	1,95	0,58
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	128,43	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	27,08	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,04	5,61

MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,54	MO com LS =>	7,61
Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	19,66

Composição	4078	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	6,61	6,61
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,04	2,80
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,2500000	1,95	0,48
Insumo	3204	ORSE	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	Material	l	0,0900000	17,25	1,55
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	2,78	0,55
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,76	0,27

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,04	2,80
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00
Insumo	00003768/SIN	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,2500000	1,95	0,48
Insumo	3204	ORSE	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	Material	l	0,0900000	17,25	1,55
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	9,20	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	8,75	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0224900	3,30	0,07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	4,92	0,00

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	3,67	0,11
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	197,42	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000800	12,34	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	139,44	0,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	12,64	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	220,17	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	3,60	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	8,81	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	139,68	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	10,27	0,31
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	19,74	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	13,21	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	12,84	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	46,68	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	9,72	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	8,79	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	128,43	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	13,64	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	27,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	27,08	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	5,72	5,72
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,76	0,27
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,04	2,80
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	10,96	0,98
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	2,78	0,55
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,65	0,16

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	3,67	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	13,21	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	128,43	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	220,17	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	139,68	0,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0224900	3,30	0,07
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	139,44	0,18
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	8,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	10,27	0,31
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	9,20	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	3,60	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	46,68	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	10,01	1,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,04	2,80
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,0900000	10,96	0,98
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000200	197,42	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000800	12,34	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	8,81	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0009000	19,74	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0004600	12,84	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0009000	8,79	0,00

		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2500000	0,65	0,16
	00003767/SIN			MO sem LS => Valor do BDI =>	2,03 1,62	LS =>	1,77 Valor com LS => Valor com BDI =>	3,80 7,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2045	ORSE	Porta sabão liquido de plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	59,70	59,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	2,66	1,33
Insuno	00011758/SIN	ORSE	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml	Material	un	1,0000000	51,37	51,37
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,04	7,02
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	12,64	0,00
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	13,21	0,01
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	10,27	0,52
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	3,60	0,00
Insuno	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	46,68	0,01
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	9,20	0,02
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	11,30	0,00
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	19,04	0,00
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	9,72	0,00
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	3,67	0,18
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	139,44	0,31
Insuno	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	8,51	0,00
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	13,80	0,00
Insuno	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	9,92	0,00
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	8,75	0,01
Insuno	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	8,81	0,00
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	139,68	0,10
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	7,50	0,00
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	220,17	0,04
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	3,30	0,10
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	13,76	0,00
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	20,55	0,00
Insuno	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	240,57	0,01
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	4,92	0,00
Insuno	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	32,29	0,00
Insuno	00011758/SIN	ORSE	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml	Material	un	1,0000000	51,37	51,37
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,76 16,92	LS =>	3,26 Valor com LS => Valor com BDI =>	7,02 76,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	356,01	356,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5335000	18,34	9,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5335000	28,41	15,15
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0134000	603,56	8,08
Insuno	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	323,00	323,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,94 100,92	LS =>	8,61 Valor com LS => Valor com BDI =>	18,55 456,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	373,11	373,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5346000	28,41	15,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5346000	18,34	9,80
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0144000	603,56	8,69
Insuno	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	339,44	339,44
				MO sem LS => Valor do BDI =>	10,02 105,77	LS =>	8,68 Valor com LS => Valor com BDI =>	18,70 478,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	5,22	5,22

Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0438000	18,34	0,80
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1556000	28,41	4,42
Auxiliar								
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	1,75	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>
								3,75
								6,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	14,10	14,10
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	20,00	3,30
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	17,65	2,91
Auxiliar								
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,24	7,24
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	51,37	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,52	0,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	45,34	0,22
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,83	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,99			Valor com BDI =>
								18,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	7,88	7,88
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	28,41	6,67
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	18,34	1,21
Auxiliar								
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	2,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>
								5,66
								10,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	6,50	6,50
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	17,65	1,29
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2609000	20,00	5,21
Auxiliar								
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,96	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>
								8,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	5,85	5,85
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	20,00	4,69
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	17,65	1,16
Auxiliar								
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,76	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>
								3,79
								7,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	37,51	37,51
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	20,00	1,59
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	17,65	1,40
Auxiliar								
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	14,80	0,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,52	0,01
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	33,44	33,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	51,37	0,48
				MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,88	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,63			Valor com BDI =>
								1,89
								48,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	77,23	77,23
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	20,00	2,26
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	17,65	1,99
Auxiliar								
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	14,80	1,05
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	71,00	71,00
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	51,37	0,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	1,52	0,01
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,26	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	21,89			Valor com BDI =>
								2,70
								99,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	79,56	79,56
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3131000	17,65	5,52
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3131000	20,00	6,26
Auxiliar								
Insumo	00006014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	67,69	67,69
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	5,82	0,09
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,47	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	22,55			Valor com BDI =>
								7,47
								102,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	58,53	58,53
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	20,00	5,19
Auxiliar								

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	17,65	4,58
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	5,82	0,07
Insumo	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	48,69	48,69
MO sem LS =>				3,31	LS =>	2,88	6,19
Valor do BDI =>				16,59	Valor com BDI =>		75,12
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103049 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	20,00	1,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	17,65	1,40
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	14,80	0,59
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	51,37	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,52	0,01
Insumo	00011719 SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	Material	UN	1,0000000	19,71	19,71
MO sem LS =>				1,01	LS =>	0,88	1,89
Valor do BDI =>				6,74	Valor com BDI =>		30,52
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	53,36	53,36
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,44	20,44
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,40	5,40
MO sem LS =>				11,27	LS =>	9,77	21,04
Valor do BDI =>				15,12	Valor com BDI =>		68,48
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	121,82	121,82
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,44	20,44
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,90	42,90
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,56	25,56
MO sem LS =>				11,27	LS =>	9,77	21,04
Valor do BDI =>				34,53	Valor com BDI =>		156,35
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	365.159,97	20,44
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	0,00
Valor do BDI =>				5,79	Valor com BDI =>		26,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,40	5,40
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	365.159,97	5,40
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	0,00
Valor do BDI =>				1,53	Valor com BDI =>		6,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,56	25,56

	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	365.159,97	25,56	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 7,24	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 32,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	42,90	42,90		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,03	42,90	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 12,16	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 55,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,00000000	52,85	52,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	17,19	5,30		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6794000	23,29	15,82		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,84	4,12	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	4,91	2,07	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	24,06	25,54	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,43 14,98	LS =>	6,44	MO com LS => Valor com BDI =>	13,87 67,83
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	93389 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,00000000	53,93	53,93		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6797000	23,29	15,83		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1893000	17,19	3,25		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,84	7,67	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,91	1,18	
Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0818000	24,04	26,00	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	6,80 15,28	LS =>	5,90	MO com LS => Valor com BDI =>	12,70 69,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,00000000	25,63	25,63		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	2,76	5,52		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	10,01	20,02	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,67	0,74		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	13,21	0,04		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004000	128,43	0,05		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	220,17	0,17		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	139,68	0,41		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012000	9,72	0,01		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	13,64	0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1882000	3,30	0,62		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	139,44	1,25		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	8,75	0,04	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	10,27	2,09		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004000	12,64	0,00		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	9,20	0,08		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,92	0,00		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	27,74	0,00		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,60	0,03		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	27,08	0,01		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016000	46,68	0,07		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	10,01	20,02	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	10,72 7,26	LS =>	9,30	MO com LS => Valor com BDI =>	20,02 32,89
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	1,00000000	25,35	25,35		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,60000000	10,01	6,00	
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,02000000	383,83	7,67		

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,04	8,42
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,76	1,65
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,66	1,59

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	10,01	6,80
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,56	5,06
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	73,39	1,58
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	3,67	0,47
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	13,21	0,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001360	128,43	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	220,17	0,11
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	139,68	0,26
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	9,72	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	13,64	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	3,30	0,34
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	139,44	0,80
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029440	8,75	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	10,27	1,33
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	12,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	9,20	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	4,92	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	27,74	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	3,60	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	27,08	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	46,68	0,04
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,04	8,42
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	19,04	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	8,51	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	13,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	9,92	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	8,81	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	7,50	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	13,76	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	20,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	240,57	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	32,29	0,00

				MO sem LS =>	8,15	LS =>	7,07	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	32,53

Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	25,81	25,81
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,66	1,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,76	1,65
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,04	8,42
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	10,01	6,00
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0200000	407,45	8,14

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	12,64	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	13,21	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	10,27	1,33
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	3,60	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	46,68	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	9,20	0,05
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	11,30	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	19,04	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	9,72	0,00

	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	3,67	0,47		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	139,44	0,80		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	8,51	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	13,80	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	9,92	0,00		
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0029440	8,75	0,02		
Insumo	00012892/SIN 4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	8,81	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	139,68	0,26		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	7,50	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	220,17	0,11		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	3,30	0,34		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	13,76	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	20,55	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	240,57	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	4,92	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	32,29	0,00		
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001360	128,43	0,01		
Insumo	00002711/SIN 4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	13,64	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	27,74	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	27,08	0,00		
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,04	8,42		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	10,01	6,80		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0243200	74,34	1,80		
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	3,6400000	0,90	3,27		
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	3,6400000	0,56	2,03		
	00001379/SIN									
					MO sem LS =>	8,15	LS =>	7,07	MO com LS =>	15,22
					Valor do BDI =>	7,31			Valor com BDI =>	33,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,95	26,95
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06

				MO sem LS =>	10,96	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,47
				Valor do BDI =>	7,66			Valor com BDI =>	34,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	28,03	28,03
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,95	26,95
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01

				MO sem LS =>	10,96	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,47
				Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	35,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	949,71	0,06

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	949,71	0,01

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	949,71	0,04

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,05	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,97	0,97		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,72	0,97		
		MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00	
		Valor do BDI =>		0,27		MO com LS =>		0,00	
						Valor com BDI =>		1,24	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,55	23,55		
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,02	16,02		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
		MO sem LS =>		8,68		LS =>		7,52	
		Valor do BDI =>		6,67		MO com LS =>		16,20	
						Valor com BDI =>		30,22	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	17,19	17,19		
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,70	9,70		
		MO sem LS =>		5,30		LS =>		4,60	
		Valor do BDI =>		4,87		MO com LS =>		9,90	
						Valor com BDI =>		22,06	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,24	9,24		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	17,19	0,45		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	20,00	1,69		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,58	0,05		
Insumo	00044945 SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,05	7,05		
		MO sem LS =>		0,72		LS =>		0,64	
		Valor do BDI =>		2,61		MO com LS =>		1,36	
						Valor com BDI =>		11,85	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,78	23,78		
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,56	15,56		
Insumo	00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89		
		MO sem LS =>		8,42		LS =>		7,31	
		Valor do BDI =>		6,74		MO com LS =>		15,73	
						Valor com BDI =>		30,52	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,41	3,63		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	18,34	2,34		
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35		
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,61	2,61		
		MO sem LS =>		2,19		LS =>		1,90	
		Valor do BDI =>		2,81		MO com LS =>		4,09	
						Valor com BDI =>		12,74	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86872 SINAPI	TÂNQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	568,29	568,29		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7689000	20,00	35,37		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7111000	17,19	12,22		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	103,47	7,26		

Insumo	00020271	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	Material	UN	1,0000000	432,02	432,02
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	13,57	81,42
				MO sem LS => Valor do BDI =>	16,20 161,11	LS => 14,03	MO com LS => Valor com BDI =>	30,23 729,40
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	17,65	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	20,00	3,67
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	18,71	1,40
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,86	5,58
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,34	5,34
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,35 5,45	LS => 2,04	MO com LS => Valor com BDI =>	4,39 24,68
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	30,42	30,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	17,65	3,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2203000	20,00	4,40
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,74	8,22
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	18,71	2,10
Insumo	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,82	11,82
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,81 8,62	LS => 2,45	MO com LS => Valor com BDI =>	5,26 39,04
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0000000	7,53	7,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1474000	17,65	2,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1474000	20,00	2,94
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0092000	1,52	0,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	45,34	0,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	51,37	0,61
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,88 2,13	LS => 1,63	MO com LS => Valor com BDI =>	3,51 9,66
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,67	9,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2026000	20,00	4,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2026000	17,65	3,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	45,34	0,48
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	1,52	0,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	51,37	0,61
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,58 2,74	LS => 2,25	MO com LS => Valor com BDI =>	4,83 12,41
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	31,92	31,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	20,00	4,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2325000	17,65	4,10
Insumo	00011655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,10	12,10
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	18,71	2,61
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,30	6,60
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,97 9,04	LS => 2,58	MO com LS => Valor com BDI =>	5,55 40,96
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	35,28	35,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2446000	17,65	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2446000	20,00	4,89

Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,30	6,60
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	00011656	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,89	13,89
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	18,71	2,85

MO sem LS =>3,12

Valor do BDI =>10,00

LS =>2,71

MO com LS =>5,83

Valor com BDI =>45,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,73	12,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06

MO sem LS =>6,89

Valor do BDI =>5,68

LS =>5,98

MO com LS =>12,87

Valor com BDI =>25,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	62,29	62,29
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0073000	27,02	0,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	17,19	2,85
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0053000	27,77	0,14
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	20,06	2,56
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,10	3,90
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	38,61	52,39
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,21	0,26

MO sem LS =>1,88

Valor do BDI =>17,65

LS =>1,64

MO com LS =>3,52

Valor com BDI =>79,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104356	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	21,47	21,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0724000	20,00	1,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0724000	17,65	1,27
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	51,37	2,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	45,34	1,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,52	0,00
Insumo	00039321	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,60	15,60

MO sem LS =>0,91

Valor do BDI =>6,08

LS =>0,80

MO com LS =>1,71

Valor com BDI =>27,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	7,82	7,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	17,65	0,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	20,00	0,22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	51,37	0,56
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,52	0,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	45,34	0,33

MO sem LS =>0,13

Valor do BDI =>2,21

LS =>0,13

MO com LS =>0,26

Valor com BDI =>10,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	16,16	16,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0419000	20,00	0,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0419000	17,65	0,73
Insumo	00039320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,48	12,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	1,52	0,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0167000	45,34	0,75

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	51,37	1,33	
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	20,74
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	30,89	30,89	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	18,34	9,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	28,41	14,51	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01	
				MO sem LS =>	8,76	LS =>	7,59	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI =>	39,64
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,24	28,24	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,31	18,31	
				MO sem LS =>	6,33	LS =>	5,50	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	36,24
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,31	18,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	28,41	6,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	18,34	4,43	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01	
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	3,60	MO com LS =>	7,74
				Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	23,50
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	30,19	30,19	
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,26	20,26	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93	
				MO sem LS =>	6,33	LS =>	5,50	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	38,74
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,26	20,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	28,41	6,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	18,34	4,43	
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,96	8,96	
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	3,60	MO com LS =>	7,74
				Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	26,00
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	49,07	49,07	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	28,41	17,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	18,34	11,00	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,01	21,03	
				MO sem LS =>	10,28	LS =>	8,92	MO com LS =>	19,20
				Valor do BDI =>	13,91			Valor com BDI =>	62,98
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	41,66	41,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	28,41	5,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	18,34	3,78	
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	32,03	32,03	
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	3,06	MO com LS =>	6,59
				Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	53,47
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,75	31,75	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,82	21,82	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93	
				MO sem LS =>	7,62	LS =>	6,60	MO com LS =>	14,22
				Valor do BDI =>	9,00			Valor com BDI =>	40,75
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,82	21,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	18,34	5,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	28,41	9,00	

		00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01	
					MO sem LS =>	5,42	LS =>	4,71	MO com LS =>	10,13
					Valor do BDI =>	6,18	Valor com BDI =>			28,00
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,70	33,70	
Composição Auxiliar		91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,77	23,77	
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93	
					MO sem LS =>	7,62	LS =>	6,60	MO com LS =>	14,22
					Valor do BDI =>	9,55	Valor com BDI =>			43,25
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,77	23,77	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	28,41	9,00	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	18,34	5,81	
Insumo		00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,96	8,96	
					MO sem LS =>	5,42	LS =>	4,71	MO com LS =>	10,13
					Valor do BDI =>	6,73	Valor com BDI =>			30,50
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,76	40,76	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	18,34	10,49	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	28,41	16,25	
Insumo		00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,01	14,02	
					MO sem LS =>	9,80	LS =>	8,50	MO com LS =>	18,30
					Valor do BDI =>	11,55	Valor com BDI =>			52,31
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	54,59	54,59	
Composição Auxiliar		92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	44,66	44,66	
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	9,93	9,93	
					MO sem LS =>	11,99	LS =>	10,40	MO com LS =>	22,39
					Valor do BDI =>	15,47	Valor com BDI =>			70,06
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	44,66	44,66	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	28,41	16,25	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	18,34	10,49	
Insumo		00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,96	17,92	
					MO sem LS =>	9,80	LS =>	8,50	MO com LS =>	18,30
					Valor do BDI =>	12,66	Valor com BDI =>			57,32
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	113,30	113,30	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	17,19	0,82	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	20,00	3,05	
Insumo		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03	
Insumo		00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	109,40	109,40	
					MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,47
					Valor do BDI =>	32,12	Valor com BDI =>			145,42
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	62,32	62,32	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	17,19	0,82	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	20,00	3,05	
Insumo		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03	
Insumo		00007604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	58,42	58,42	
					MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,47
					Valor do BDI =>	17,66	Valor com BDI =>			79,98
			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	86,46	86,46	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	20,00	1,92	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	17,19	0,52	
Insumo		00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	83,99	83,99	
Insumo		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03	
					MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,54
					Valor do BDI =>	24,51	Valor com BDI =>			110,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	101,13	101,13		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	17,19	0,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1164000	20,00	2,32		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	1,58	0,03		
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	98,15	98,15		
					MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,88
					Valor do BDI =>	28,67			Valor com BDI =>	129,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,69	28,69		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	20,00	3,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	17,65	3,36		
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	21,50	21,50		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	5,82	0,03		
					MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,54
					Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	36,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	14,09	14,09		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0650000	17,92	1,16		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0064000	27,02	0,17		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1180000	20,22	2,38		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0046000	27,77	0,12		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	14,48	0,43		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	15,52	9,83		
					MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,43
					Valor do BDI =>	3,99			Valor com BDI =>	18,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	15,93	15,93		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	17,65	5,17		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	20,00	5,86		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,52	0,02		
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	4,63	4,88		
					MO sem LS =>	3,74	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,99
					Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	20,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,05	20,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	20,00	6,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	17,65	5,61		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,65	8,06		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,52	0,02		
					MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,59
					Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	25,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	16,32	16,32		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1524000	17,65	2,68		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1524000	20,00	3,04		
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,04	10,59		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	1,52	0,01		
					MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,63
					Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	20,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	4,94	4,94		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0463000	20,00	0,92		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0463000	17,65	0,81		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0051000	1,52	0,00		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,06	3,21		
					MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,09
					Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	6,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	1,0000000	12,84	12,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	20,00	5,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2552000	17,65	4,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	1,52	0,02
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	3,06	3,22
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,25 3,64	LS => 2,83	MO com LS => Valor com BDI =>	6,08 16,48
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	17,64	17,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	20,00	7,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	17,65	6,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	1,52	0,13
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,06	3,21
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,86 5,00	LS => 4,21	MO com LS => Valor com BDI =>	9,07 22,64
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	24,14	24,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	20,00	9,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	17,65	7,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	1,52	0,16
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	6,61	6,93
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,79 6,84	LS => 5,02	MO com LS => Valor com BDI =>	10,81 30,98
Composição	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	19,34	19,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	17,65	3,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	20,00	4,48
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,37	10,88
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0261000	1,52	0,03
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,86 5,48	LS => 2,48	MO com LS => Valor com BDI =>	5,34 24,82
Composição	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0809000	17,65	1,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0809000	20,00	1,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0090000	1,52	0,01
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,37	10,88
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,03 3,94	LS => 0,90	MO com LS => Valor com BDI =>	1,93 17,86
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,65	14,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2221000	20,00	4,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2221000	17,65	3,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0572000	1,52	0,08
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,92	4,92
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	51,37	0,73
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	45,34	0,56
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,84 4,15	LS => 2,46	MO com LS => Valor com BDI =>	5,30 18,80
Composição	104012	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,04	17,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2361000	20,00	4,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2361000	17,65	4,16
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,39	6,39
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0159000	45,34	0,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0188000	51,37	0,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0607000	1,52	0,09
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,01 4,83	LS => 2,62	MO com LS => Valor com BDI =>	5,63 21,87
Composição	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	4,87	4,87

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0767000	17,65	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0767000	20,00	1,53
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	45,34	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0096000	1,52	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	51,37	0,61
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89

				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	13,71	13,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1339000	20,00	2,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1339000	17,65	2,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	51,37	1,07
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	6,80	6,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0168000	1,52	0,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	45,34	0,79

				MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	17,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	387,23	387,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7791000	20,00	15,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4384000	17,19	7,53
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	18,30	36,60
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	309,56	309,56
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI. QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	103,47	9,11
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,85	8,85

				MO sem LS =>	7,80	LS =>	6,76	MO com LS =>	14,56
				Valor do BDI =>	109,77			Valor com BDI =>	497,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	2.488,65	0,31

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	2.488,65	0,07

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	2.488,65	0,24

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37

Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,72	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	18,88	18,88	
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,37	11,37	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,81	3,81	
				MO sem LS =>	6,17	LS =>	5,36	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	24,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	45,35	45,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0548000	17,19	0,94	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1740000	20,00	3,48	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	1,58	0,07	
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	40,86	40,86	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,82
				Valor do BDI =>	12,85			Valor com BDI =>	58,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	7,31	7,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0388000	17,19	0,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232000	20,00	2,46	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	1,58	0,05	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	4,14	4,14	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	9,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	20,14	20,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232000	20,00	2,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0388000	17,19	0,66	
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	16,95	16,95	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	1,58	0,07	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	25,84
Tipo de Licitação				Total sem BDI		853.712,18			
Abertura da Licitação				Total do BDI		220.902,13			
Número do Processo Licitatório				Total Geral		1.074.614,31			

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ (NOVO)

Empresa: TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.214.140/0001-60

Declaro, sob as penas da Lei, conforme o **Anexo IV do Simples Nacional** e para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
Sócia Administradora Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

CÁLCULO DE BENEFÍCIOS DE DESPESA INDIRETA - EQUIPAMENTOS

objeto: Reforma da Edificação das Promotorias da Comarca de Iranduba/AM

LOCAL: MANAUS / AMAZONAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A		2,06%
1	Administração Central - AC	1,50%
2	Risco - R	0,56%
GRUPO B		4,65%
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0,30%
4	Lucro Bruto - L	3,50%
5	Despesas Financeiras - DF	0,85%
GRUPO C		8,15%
6	ISS	0,00%
7	PIS	0,65%
8	COFINS	3,00%
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012	4,50%
BDI	$((1+(AC+SG+R))*(1+DF)*(1+L)) / (1-C)$	16,32%

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$BDI = ((1+(AC+SG+R))*(1+DF)*(1+L)) / (1-C)$$

Todos os licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) seguindo a mesma formulação adotada.

As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher.

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal renumerado	21,00%	0,00%
B2	Feriados	5,00%	1,06%
B3	Auxílio-enfermidade	1,00%	1,00%
B4	13º salário	10,79%	8,54%
B5	Licença-paternidade	0,10%	0,08%
B6	Faltas justificadas	1,56%	0,95%
B7	Dias de chuva	2,05%	1,78%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias gozadas	8,00%	6,91%
B10	Salário maternidade	0,06%	0,03%
B	TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	49,68%	20,46%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,10%	4,06%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,80%	1,43%
C3	Férias indenizadas	6,50%	4,94%
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	5,40%	3,90%
C5	Indenização adicional	1,27%	0,66%
C	TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	19,87%	14,98%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	5,46%	2,25%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,46%
D	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	6,05%	2,73%
TOTAL (A+B+C+D)		86,60%	49,17%

Documento assinado digitalmente
 KASSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA
 Data: 23/04/2025 15:50:22-0300
 Verifique em <https://holibit.8t.gov.br>

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
 Sócia Administradora
 Engenheira Civil
 CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PERANTE ATESTADO OPERACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.003/2025-CPL/MP/PGJ (NOVO)

Empresa: TDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.214.140/0001-60

Em resposta ao 5º questionamento: Atestado de Capacidade Operacional: indicar o documento no qual consta a quantidade suficiente de ACM e porcelanato para atender às demandas do objeto contratual, conforme especificações do projeto.

Informo que os itens questionados encontram-se no atestado operacional conforme descrição abaixo relacionado:

- 1- ACM consta no item 9.6.
- 2- Revestimento cerâmico tipo porcelanato consta no item 14.3

Ambos constam na pasta de atestado operacional – Atestado de capacidade técnica MC Comércio.

Manaus/AM, 29 de abril de 2025.

KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
Sócia Administradora Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1027719/2025

Emissão: 06/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Bxw9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T D A -CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 97.519.100/0001-60

Registro: 0049499467

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/07/2011

Faixa: 2

Objetivo Social: (MODALIDADE CIVIL)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (CIVIL); 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações);

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas e sanitárias;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

71.19-7-01 - Serviços de topografia;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia civil;

(MODALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (SEGURANÇA DO TRABALHO);

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia de segurança do trabalho;

(MODALIDADE MECÂNICA)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (MECÂNICA);

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.22-3-01 - Instalações de gás;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia mecânica;

Todas as atividades no limite das atribuições profissionais do(a) Responsável Técnico(a) indicado(a).

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA R ABIURANA, 25, SALA 01, ALVORADA, MANAUS, AM, 69042000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 16/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010079DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES

Registro: 0404072224

CPF: ***.781.392-**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Bxw9Z
 Impresso em: 07/04/2025 às 17:18:54 por: adapt, ip: 152.241.45.244



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1027719/2025

Emissão: 06/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Bxw9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COM OBS.AO ART.25 E PAR.UNICO.COM RESTRICOES A:BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, ENGENHARIA DE TRAFEGO , PAVIMENTACAO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DUÍLIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS

Registro: 0419704361

CPF: ***.455.082-**

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competencias do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO

Registro: 0412372207

CPF: ***.299.902-**

Data Início: 06/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRICÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; AEROPORTOS; IRRIGAÇÃO; SISTEMA DE TRANSPORTES/ ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KÁSSIA POLYANA MENÊGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Registro: 0421516992

CPF: ***.729.452-**

Data Início: 21/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competencias do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO VICTOR CORDEIRO NEPONUCENO

Registro: 0421903783

CPF: ***.423.222-**

Data Início: 04/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 7º da Lei 5.194/66, acrescidas das atividades 01 a 18 previstas no § 1º do Art. 5º da Resolução nº 1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 12 da Resolução nº 218/73 do Confea, com observância ao seu Art. 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Bxw9Z
 Impresso em: 07/04/2025 às 17:18:54 por: adapt, ip: 152.241.45.244



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1027719/2025

Emissão: 06/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: Bxw9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Sócios

Sócio: DUÍLIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS

CPF: ***.455.082-**

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES

CPF: ***.781.392-**

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO

CPF: ***.299.902-**

Função: SOCIO E RESP TECNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Bxw9Z
Impresso em: 07/04/2025 às 17:18:55 por: adapt, ip: 152.241.45.244

MEMÓRIA DE CÁLCULO



JUSTIFICATIVA – MEMORIAL DE CÁLCULO PARA PROPOSTA DE VALOR DE
Reforma da Edificação das Promotorias da Comarca de Iranduba/AM

1.1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
dias úteis x tempo de obra (mês) x horas/dia	15*5*6	450,00000000	450,00
			450,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 450,00

1.1.2. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

			QTD
tempo de obra (mês)	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

1.1.3. 00041776 VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO) (H)

			QTD
Horas trabalhadas/dia x dias x tempo de obra (mês)	7*30*5	1.050,00000000	1.050,00
			1.050,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.050,00

1.1.4. 101460 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

			QTD
tempo de obra (mês)	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

1.2.1 MPAM 05/2016 Taxas e Emolumentos

			QTD
1 unidade	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3.1. 00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
	14860	14.860,00000000	14.860,00
			14.860,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14.860,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.3.2. 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
	14860	14.860,000000 00	14.860,00
			14.860,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14.860,00

1.3.3. 00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
	14860	14.860,000000 00	14.860,00
			14.860,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14.860,00

1.3.4. 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) (H)

			QTD
	14860	14.860,000000 00	14.860,00
			14.860,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14.860,00

1.3.5. MPAM - 001 EPI e Ferramental (equipe até 10 funcionários) (Mês)

			QTD
Tempo de execução de serviços	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

1.4.1. I14349 Projeto Elétrico - Edificações comuns, incluindo área urbanizada. (m²)

			QTD
Edificação da PJ de Iranduba	82,35	82,35000000	82,35
			82,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 82,35

2.1.1. 100953 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

			QTD
Transporte dos insumos e ferramental da obra X Distância	94*38,1	3.581,4000000 0	3.581,40
Transporte de material/ferramental X Distância	46*38,1	1.752,6000000 0	1.752,60
			5.334,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.334,00

2.2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

			QTD
Placa da Obra	3*2	6,00000000	6,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.2.2 00020193 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) (M2/MES)

			QTD
Meses x m²	4,8 * 5	24,00000000	24,00
			24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

2.2.3. S98459S Tapume com telha metálica. af_03/2024 (m2)

			QTD
	19,5*2,5	48,75000000	48,75
			48,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,75

2.2.4. 104894 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (M2)

			QTD
Área em planta	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.2.5. 104896 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (M2)

			QTD
Área em planta	5*5	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

2.2.6. 104895 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (M2)

			QTD
Área em planta	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.2.7. 104897 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE (M2)

			QTD
Área em planta	5*5	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

2.2.8. S97637S Remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

(m2)

			QTD
Quant. de tapume instalado	48,75	48,75000000	48,75
			48,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,75

2.2.9. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

			QTD
ÁREA FRONTAL	21,45+20,35	41,80000000	41,80
ÁREA LATERAL	2,7*23,35	63,05000000	63,05
ÁREA DOS FUNDOS	198,8	198,80000000	198,80
			303,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 303,65

3.1.1. S00043 Retirada de calha (m)

			QTD
Calhas	17,85+16,7+(17,85+3,75+1,45)+10,5	68,10000000	68,10
			68,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,10

3.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
	1,2*1,2*0,2	0,29000000	0,29
			0,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,29

3.1.3 97647 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
área total de telhados	282,43	282,43000000	282,43
			282,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 282,43

3.1.4. S07218 Remoção de impermeabilização com manta asfáltica (m2)

			QTD
Calhas	((17,85*2)+(5,95*2)+(8,85)+(16,7)*0,6)+((17,84+17,85+5,95+5,95+16,7)*0,2)	79,33000000	79,33
			79,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,33

3.2.1. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

			QTD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Acabamentos parede x telhas	$(0,9+0,5+6,9+6,9)+(17,85-1,2)+(4,95+3,75)+8,85+(3,43*5)+(17,85+3,75+0,85)$	89,00000000	89,00
			89,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,00

3.2.2. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
área total de telhados	282,43	282,43000000	282,43
			282,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 282,43

3.3.1. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Edificação - Cobertura	$17,85+16,70+(17+5,95)+10,50$	68,00000000	68,00
			68,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,00

3.3.2. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

			QTD
Descidas das águas pluvias, incluindo telhado das cxs d'água	7*3,2	22,40000000	22,40
			22,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,40

3.3.3. S04283 Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm (un)

			QTD
Para atendimento às descidas de águas pluviais, incluindo telhado das cxs d'água	9	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

3.3.4. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

			QTD
Calhas	$((17,85*2)+(5,95*2)+(8,85)+(16,7)*0,6)+((17,84+17,85+5,95+5,95+16,7)*0,2)$	79,33000000	79,33
			79,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,33

4.1.1. CP-9493-S11301 Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light

MEMÓRIA DE CÁLCULO

(PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

			QTD
Iluminação externa (fundos)	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4.1.2. 101512 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

			QTD
Reestruturação da entrada de energia elétrica	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.1.3 97601 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Iluminação externa (frontal)	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.1.4. 97600 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Iluminação externa (frontal)	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.1.5. S06410 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m (un)

			QTD
Caixas de ins. elétrica danificadas	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4.1.6. S02952 Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/127v, c/ base móvel (un)

			QTD
Para iluminação externa	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

4.2.1. 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
Total	54+21	75,00000000	75,00
			75,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,00

4.2.2. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
Recepção, Auditório	4+9	13,00000000	13,00
Protocolo, circulação	9+8	17,00000000	17,00
Banheiros da recepção	3	3,00000000	3,00
Banheiros internos	2	2,00000000	2,00
Almoxarifado, Sala de rec., Sala de Audiencia	7	7,00000000	7,00
Promotorias	4*4	16,00000000	16,00
Sala do Apoio Adm	12	12,00000000	12,00
Copa e AS	2	2,00000000	2,00
Luminárias externas	4+4+5+3	16,00000000	16,00
			88,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,00

4.3.1. COMP-194107 Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Substituição das luminárias retiradas por novo modelo	88	88,00000000	88,00
			88,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,00

4.3.2. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Auditório	4	4,00000000	4,00
Recepção	2	2,00000000	2,00
Circulação	1	1,00000000	1,00
Protocolo	4	4,00000000	4,00
Almoxarifado	1	1,00000000	1,00
Copa e DML	4	4,00000000	4,00
Rack, Arquivo 1 e 2	3	3,00000000	3,00
Sala de reunião	4	4,00000000	4,00
Promotorias	4*4	16,00000000	16,00
Sala de apoio	8	8,00000000	8,00
			47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

4.3.3. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Auditório	1	1,00000000	1,00
Recepção	2	2,00000000	2,00
Circulação	2	2,00000000	2,00
Sala do Apoio	1	1,00000000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.3.4. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Banheiros da Recepção Masc e Fem	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.3.5. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Banheiros da Recepção Masc e Fem	2	2,00000000	2,00
Protocolo	1	1,00000000	1,00
Arquivos 1 e 2	2	2,00000000	2,00
Almoxarifado	1	1,00000000	1,00
Circulação e Copa	3	3,00000000	3,00
Sala de Audiência e Rack	2	2,00000000	2,00
Promotorias	4	4,00000000	4,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

4.3.6. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Banheiros internos	2	2,00000000	2,00
Banheiro PCD	1	1,00000000	1,00
DML	1	1,00000000	1,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4.3.7. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Sala dos Apoios	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.3.8. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
Auditório	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.3.9. 101537 APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

			QTD
Auditório	1	1,00000000	1,00
			1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.4.1 160333 Cabo de cobre nú 50 mm², ref. TEL-5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm (m)

			QTD
Conforme Projeto	85	85,00000000	85,00
			85,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,00

4.4.2 101795 CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4.4.3 160326 Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm²), com furos diâmetro 7 mm ref. TEL-771, marca de referência Termotécnica ou equivalente (m)

			QTD
Conforme Projeto	75	75,00000000	75,00
			75,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,00

4.4.4 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4.4.5 COM-70049909 Solda Exotérmica em T SPDA Cabo 50mm² - Fornecimento e Instalação (UN)

			QTD
Conforme Projeto	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

4.4.6 160324 Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com cinco (5) terminais para aterramento (BEP), em polipropileno, ref. TEL-902, marca de referência Termotécnica ou equivalente (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.4.7 160333 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (m)

			QTD
Conforme Projeto	9	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

4.4.8 160329 Curva 90° de barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x300mm, 70mm², ref. TEL-778, marca de referência Termotécnica ou equivalente (UND)

			QTD
Conforme Projeto	11	11,00000000	11,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		0	
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

5.1.1. S12636 Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa (un)

			QTD
Cxs de inspeção e gordura	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

5.1.2. 11334 Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.1.3. S89714S Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 (m)

			QTD
Reforma/reposição esgoto - CI à estação	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

5.1.4. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

			QTD
Banheiros da Recepção - Mictórios	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

5.1.5. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Todos os banheiros	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

5.1.6. S89714S Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 (m)

			QTD
Reforma/reposição esgoto - CI à estação	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

5.1.7. COM-72507935 Grade de retenção de sólidos em ferro chato, com barras de 10mmX40mm (1.1/4 x 1/2) com espaçamento e=20mm (m²)

			QTD
Conforme Projeto	0,5	0,50000000	0,5
			0,5

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,5

5.1.8. 104341 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Correção da instal. de esgoto mictórios	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.1.9. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
Correção da instal. de esgoto mictórios	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.1.10. 103972 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Correção da instal. de esgoto mictórios	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.3.1. S13506 Remoção de caixa de água de 250l a 1000l (un)

			QTD
Caixas de 1.000 L danificadas - Laje	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

5.3.2. S97662S Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (m)

			QTD
Tubulações a serem trocadas	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

5.3.3. S01201 Revisão de ponto de água tipo 2 (un)

			QTD
Banheiros da Recepção	11	11,00000000	11,00
Banheiros internos	4	4,00000000	4,00
Copa e AS	2	2,00000000	2,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.3.4. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

			QTD
Caixas d'água instaladas na laje	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

5.3.5 INS-853604 Válvula de retenção de fluxo 40mm (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,0

5.3.6 COMP-395537 AUTOMÁTICO DE BOIA EM CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA (UN)

			QTD
Caixas d'água instaladas na laje	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

5.3.7 104476 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,0
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,0

6.1. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

			QTD
Alvenaria	$((1,2*2)+2)*1,2$	5,28000000	5,28
			5,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,28

6.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

			QTD
Revest. interno e externo	$(1,2+1,2+2)*1,2*2$	10,56000000	10,56
			10,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,56

6.3. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

			QTD
Revest. interno e externo	$(1,2+1,2+2)*1,2*2$	10,56000000	10,56
			10,56

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,56

6.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Revest. interno	$((1,2+1,2+2)*1,2)-(0,7*0,5*2)$	4,58000000	4,58
			4,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,58

6.5. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
Portas da lixeira h x l x quant	0,7*0,5*2	0,70000000	0,70
			0,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,70

6.6. 94779 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

			QTD
	1,2*1	1,20000000	1,20
			1,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,20

6.7. 99439 CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024 (M3)

			QTD
	1,2*1*0,1	0,12000000	0,12
			0,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,12

6.8. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Acab. externo lixeira	$((1,2+1,2+2)*1,2)+(1,2*1)-(0,7*0,5*2)$	5,78000000	5,78
			5,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,78

6.9. 96130 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Acab. externo lixeira	$((1,2+1,2+2)*1,2)+(1,2*1)-(0,7*0,5*2)$	5,78000000	5,78
			5,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,78

6.10. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

AF_03/2024 (M2)

			QTD
Acab. externo lixeira	$((1,2+1,2+2)*1,2)+(1,2*1)-(0,7*0,5*2)$	5,78000000	5,78
			5,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,78

7.1.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
Banheiro masculino	$((2*2,1)+(3,65*2))*2,1$	24,15000000	24,15
Banheiro feminino	$((2*2,1)+(3,65*2))*2,1$	24,15000000	24,15
Banheiro PCD	$(1,8*4*2,1)$	15,12000000	15,12
			63,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 63,42

7.1.2. S00018 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (m2)

			QTD
Pisos (masc., fem., PCD)	$7,77+3,24+7,56$	18,57000000	18,57
			18,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,57

7.1.3. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
Masculino (torneiras, duchas e registro mic)	6	6,00000000	6,00
Feminino (torneiras e duchas)	4	4,00000000	4,00
PCD (torneira e ducha)	2	2,00000000	2,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

7.1.4. S08387 Remoção de bancada de granito (ou marmore) (m2)

			QTD
Banhos. Masc e Fem	$1,5*0,5*2$	1,50000000	1,50
			1,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,50

7.1.5. S12504 Remoção de divisória de granito (ou marmore) (m2)

			QTD
Banhos. Masc e Fem	$2,1*0,5*2$	2,10000000	2,10
			2,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,10

7.1.6. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Masc	5	5,00000000	5,00
Fem	4	4,00000000	4,00
PCD	2	2,00000000	2,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

7.2.1. S04306 Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 1.40 x 0.55 m, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

			QTD
Masc. e Fem	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.2.2. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiros da Recepção - maculino e feminino	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.2.3. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiros da Recepção - maculino e feminino	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.2.4. S10345 Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação (un)

			QTD
Banho. Masc.	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.2.5. I03573 Cuba de semi-encaixe Deca ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar (un)

			QTD
Lavatórios banheiros Masc e Fem	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

7.2.6. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			QTD
Todos lavatórios Recepção	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

7.2.7. I04325 Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar (un)

			QTD
Banheiros da Recepção - maculino, feminino e PCD	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

7.2.8. COMP-678754 Kit de acessórios para banheiros (Un)

			QTD
Banheiros da Recepção - maculino, feminino e PCD	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.2.9. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiro PCD - Barras lavatório	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.2.10. S09718 Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (m2)

			QTD
PCD	0,9*0,5	0,45000000	0,45
Masc e Fem.	1,5*0,7*2	2,10000000	2,10
			2,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,55

7.2.11. 00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

			QTD
Banheiro PCD	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.2.12. 100867 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Banheiro PCD	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.2.13. S12514 Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Banheiro PCD	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.3.1. 87262 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Banheiros da Recepção	7,77+3,24+7,56	18,57000000	18,57
			18,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,57

7.3.2. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Paredes - banheiros	(11,5+11,5+7,2)*2,7	81,54000000	81,54
			81,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,54

7.3.3. I13146 Soleira de Quartzito arabescato escuro polido 17 x 2cm (m)

			QTD
Portas banheiro	(0,82*3)	2,46000000	2,46
			2,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,46

8.1.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
Paredes	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.1.2. S00018 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (m2)

			QTD
Pisos (masc., fem.)	2,18+2,27	4,45000000	4,45
			4,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,45

8.1.3. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
Banhos. Masc e Fem.	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

8.1.4. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			QTD
Banhos. Masc e Fem.	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

8.2.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Masc e Fem	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

8.2.2. COMP-678754 Kit de acessórios para banheiros (Un)

			QTD
Banheiros internos - maculino e feminino	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

8.2.3. I04325 Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar (un)

			QTD
Banheiros internos - maculino, e feminino	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

8.2.4. 86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Masc. e Fem	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

8.2.5. I03573 Cuba de semi-encaixe Deca ref L-830, quadrada, com mesa, 40x40 cm, branco ou similar (un)

			QTD
Masc. e Fem	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

8.2.6. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Masc. e Fem	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2.7. S09718 Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio (m2)

			QTD
Masc. e Fem.	2*0,7*0,7	0,98000000	0,98
			0,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,98

8.3.1. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
	$(1,75*4*2,1)+(4*2,7*2,1)-(2*2,1*0,7)$	34,44000000	34,44
			34,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,44

8.3.2. 87261 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Banheiro Masc Fem	2,18+2,27	4,45000000	4,45
			4,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,45

8.3.3. I13146 Soleira de Quartzito arabescato escuro polido 17 x 2cm (m)

			QTD
Portas banheiro internos	$(0,72*2)$	1,44000000	1,44
			1,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,44

9.1. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
AS	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.2. 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

			QTD
Torneiras da Copa e AS	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.3. 87262 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Copa e AS	9,85+2,77	12,62000000	12,62
			12,62

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,62

9.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
Área de revestimentos em paredes - Copa e AS	(12,7+6,7)*2,7	52,38000000	52,38
			52,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,38

9.5. 86919 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
AS	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.6. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Torneira da Pia da Copa	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.7. 104476 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

			QTD
Elétrica da Copa	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.8. I13146 Soleira de Quartzito arabescato escuro polido 17 x 2cm (m)

			QTD
Porta Copa	0,82*0,17	0,14000000	0,14
			0,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,14

10.1.1. COM-82044402 Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

			QTD
Recepção	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.1.2. COMP-24345471 CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

			QTD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Muros	$((25,3+24,7+5,9)*2)+19,65$	131,45000000	131,45
			131,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 131,45

10.1.3. CP-6048-74136/003 PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
área	$(5,7-0,85)*(2,1+0,70)$	13,58000000	13,58
			13,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,58

10.1.4. COMP-571625 Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22). (un)

			QTD
Edificação	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.2.1. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

			QTD
4 Promotorias	4	4,00000000	4,00
Protocolo	1	1,00000000	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

10.2.2. 103253 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

			QTD
Sala de Apoios	2	2,00000000	2,00
Auditório	2	2,00000000	2,00
Sala de Reunião / Audiência	1	1,00000000	1,00
Recepção	1	1,00000000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.2.3. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

			QTD
Sala dom Rack	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.2.4. 12376 Remoção de ar condicionado tipo Split (UN)

			QTD
Sala de Apoios	2	2,00000000	2,00
Auditório	2	2,00000000	2,00
Sala de Reunião / Audiência	1	1,00000000	1,00
Recepção	1	1,00000000	1,00
4 Promotorias	4	4,00000000	4,00
Protocolo	1	1,00000000	1,00
Sala dom Rack	1	1,00000000	1,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

10.3.1. COM-45871337 Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

			QTD
PJ	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.1.1. S00017 Demolição de reboco (m2)

			QTD
Promotoria 1	4,5*2,9	13,05000000	13,05
			13,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,05

11.1.2. 97638 REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
Divisórias das Promotorias	(4,5*2,9)+(3,96*2*2,90) +(4,01*2+2,90)	46,94000000	46,94
			46,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,94

11.2.1. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

AF_12/2021 (M2)

			QTD
Novas alvenarias das Promotorias	(4,5*2,9)+(3,96*2*2,90) +(4,01*2+2,90)- (4*0,8*2,1)	40,22000000	40,22
Porta da sala de rec. por dentro da sala de reunião	2,1*0,8	1,68000000	1,68
			41,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,90

11.2.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

			QTD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Novas alvenarias das Promotorias	$((4,5 \times 2,9) + (3,96 \times 2 \times 2,9) + (4,01 \times 2 + 2,90) \times 2) - (4 \times 0,8 \times 2,1 \times 2)$	80,44000000	80,44
Porta da sala de rec. por dentro da sala de reunião	2,1*0,8*2	3,36000000	3,36
			83,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 83,80

11.2.3. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

			QTD
Novas alvenarias das Promotorias	$((4,5 \times 2,9) + (3,96 \times 2 \times 2,9) + (4,01 \times 2 + 2,90) \times 2) - (4 \times 0,8 \times 2,1 \times 2)$	80,44000000	80,44
Porta da sala de rec. por dentro da sala de reunião	0,8*2,1*2	3,36000000	3,36
			83,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 83,80

11.2.4. 98556 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 (M2)

			QTD
Recuperação da parede da Promotoria 1 (sala técnica)	$(4,5 + 2,6) \times 2,9$	20,59000000	20,59
			20,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,59

12.1. CP-6778-059455 PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

			QTD
Auditório	3	3,00000000	3,00
4 Promotorias	4*4	16,00000000	16,00
Sala de Apoios - computadores e impressoras	$(4 \times 1) + 2$	6,00000000	6,00
Protocolo	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião/audiência	3	3,00000000	3,00
Copa	1	1,00000000	1,00
wifi (sala de apoio e auditório)	1+1	2,00000000	2,00
			35,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00

12.2. S03400 Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (m)

			QTD
	47,35	47,35000000	47,35
			47,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,35

12.3. COMP-849515 Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un) (UN)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			QTD
Conforme Projeto	2,00	2,000000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.1.1.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

			QTD
P4	16*2,1*0,8	26,88000000	26,88
P6	3*0,7*2,1	4,41000000	4,41
P3	1,6*2,1	3,36000000	3,36
P1, P5	(1,6*2,1)+(1,4*2,1*2)	9,24000000	9,24
P2 - Banheiros recepção (portas internas)	3*0,7*1,95	4,10000000	4,10
			47,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,99

13.1.2.1. 90791 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas internas	15	15,00000000	15,00
P3	2	2,00000000	2,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

13.1.2.2. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas internas	12	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

13.1.2.3. 90789 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
P6	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.1.2.4. 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
P7	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13.1.3.1. 102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM,

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Entrada principal, saída lateral e recepção (acesso restrito)	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.1.3.2. 102189 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

13.1.3.3. 102188MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

13.1.3.4. 102189 Puxador duplo para porta, em alumínio polido, $\varnothing = 1"$, l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar (UN)

			QTD
Conforme Projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

13.1.3.5. COMP-943753 CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

			QTD
Entrada principal	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.2.1. 99821 LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 (M2)

			QTD
Área das Janelas	$(8*1*0,35)+(7*0,7*0,6)+(3*1,6*1,5)+(5*2,4*1,5)+(1*4,8*1,5)$	38,14000000	38,14
			38,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,14

13.2.2. 1841 Revisão de esquadrias de alumínio (M2)

			QTD
Área das Janelas	$(8*1*0,35)+(7*0,7*0,6)+(3*1,6*1,5)+(5*2,4*1,5)+(1*4,8*1,5)$	38,14000000	38,14
			38,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,14

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.2.3. S02311 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)

			QTD
Grades das janelas e porta de saída lateral	$(8*1,2*0,55)+(7*0,9*0,8)+(3*1,8*1,7)+(5*2,6*1,7)+(1*5*1,7)+(1*1,6*2,3)$	53,78000000	53,78
			53,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 53,78

14.1.1. COMP-899269 FORRO DE ACÚSTICO PVC, LISO, PARA AMBIENTES INTERNOS (0,625 X

0,625)M, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (M²)

			QTD
Auditório	45,70	45,70000000	45,70
Descidas da lógica nas salas	8*0,6*0,6	2,88000000	2,88
Troca de luminárias	20*0,6*0,6	7,20000000	7,20
			55,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,78

14.1.2. S00012 Demolição de forros (m2)

			QTD
Auditório	48,58	48,58000000	48,58
			48,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,58

14.2.1. S05057 Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

			QTD
Fachada do brasão	101,58	101,58000000	101,58
Entorno da edificação (fachadas)	73,15	73,15000000	73,15
Forro em acm	42,51	42,51000000	42,51
			217,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 217,24

14.2.2. COMP-318686 Remoção de chapas em ACM de estrutura. (m²)

			QTD
Troca de todo o ACM	217,24	217,24000000	217,24
			217,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 217,24

15.1.1.1. S07725 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)

			QTD
Área Interna	716,4	716,40000000	716,40
			716,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 716,40

MEMÓRIA DE CÁLCULO

15.1.1.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Toda pintura interna da PJ	716,4	716,40000000	716,40
			716,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 716,40

15.1.1.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Toda área interna da PJ	716,4	716,40000000	716,40
			716,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 716,40

15.1.1.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
Toda pintura interna da PJ	716,4	716,40000000	716,40
			716,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 716,40

15.1.2.1. S07725 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)

			QTD
Toda pintura externa da PJ	$(74,46*2)+(111,98+115,03)$	375,93000000	375,93
			375,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 375,93

15.1.2.2. 96130 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Toda pintura externa da PJ	$(74,46*2)+(111,98+115,03)$	375,93000000	375,93
			375,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 375,93

15.1.2.3. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Toda pintura externa da PJ	$(74,46*2)+(111,98+115,03)$	375,93000000	375,93
			375,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 375,93

15.1.2.4. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE

CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			QTD
Toda pintura externa da PJ	$(74,46 \times 2) + (111,98 + 115,03)$	375,93000000	375,93
			375,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 375,93

15.2.1. S07725 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)

			QTD
Muros laterais e fundos - 1 lateral em 2 faces (terreno baldio)	$(54 \times 3 \times 2) + (20 \times 2)$	364,00000000	364,00
Muretas (frontal e lateral 2 faces do terreno baldio)	$(19,65 \times 0,5 \times 2) + (8,15 \times 0,5 \times 2)$	27,80000000	27,80
			391,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 391,80

15.2.2. S07695 Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez) (m2)

			QTD
Gradil da fachada frontal	19,65*1,5	29,48000000	29,48
Mastros	5*4*0,15	3,00000000	3,00
			32,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,48

15.2.3. 96130 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Muros laterais e fundos - 1 lateral em 2 faces (terreno baldio)	$(54 \times 3 \times 2) + (20 \times 2)$	364,00000000	364,00
Muretas (frontal e lateral 2 faces do terreno baldio)	$(19,65 \times 0,5 \times 2) + (8,15 \times 0,5 \times 2)$	27,80000000	27,80
			391,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 391,80

15.2.4. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Muros laterais e fundos - 1 lateral em 2 faces (terreno baldio)	$(54 \times 3 \times 2) + (20 \times 2)$	364,00000000	364,00
Muretas (frontal e lateral 2 faces do terreno baldio)	$(19,65 \times 0,5 \times 2) + (8,15 \times 0,5 \times 2)$	27,80000000	27,80
			391,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 391,80

15.2.5. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
Muros laterais e fundos - 1 lateral em 2 faces (terreno baldio)	$(54 \times 3 \times 2) + (20 \times 2)$	364,00000000	364,00
Muretas (frontal e lateral 2 faces do terreno baldio)	$(19,65 \times 0,5 \times 2) + (8,15 \times 0,5 \times 2)$	27,80000000	27,80
			391,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 391,80

16.1.1. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
Calçada interna - frente, 1 lateral da edificação e fundo	$((7,15*1)+(4,45*1)+(23,35*1)+(17*1))*0,1$	5,20000000	5,20
Calçada interna - frente da edificação/rampa	$((5,7*3)+(5,7*2))*0,1$	2,85000000	2,85
Calçada externa	$(8,15*19,65)*0,1$	16,01000000	16,01
			24,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,06

16.1.2. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

			QTD
Entulhos/demolições	240,6*0,12	28,87000000	28,87
			28,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,87

16.1.3. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

			QTD
Calçada (da drenagem de águas pluviais)	25,35*1	25,35000000	25,35
Lavagem piso intertravado	$(2,7*27,35)+(23*13,63)$	387,34000000	387,34
			412,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 412,69

16.2.1. S94994S Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022 (m2)

			QTD
Recomposição da área demolida	$240-(23,35*1)$	216,65000000	216,65
			216,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 216,65

16.2.2. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

			QTD
Área total de calçadas	240,6+28,87	269,47000000	269,47
			269,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 269,47

16.2.3. 102500 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

			QTD
Demarcação/delimitação de vagas	13*5,25	68,25000000	68,25
			68,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO

16.2.4. 102513 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

			QTD
Vagas dos estacionamentos (interno e externo)	14*(2*0,3)	8,40000000	8,40
Pessoa com deficiência - PCD	2*1,2*1,2	2,88000000	2,88
Gestante	2*1,2*1,2	2,88000000	2,88
Idoso	1*1,2*1,2	1,44000000	1,44
			15,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,60

16.2.5. 00038135 PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA (M2)

			QTD
	(20+(1,2*3)+5,25+7)*0,25	8,96000000	8,96
			8,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,96

16.2.6. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

			QTD
área frontal	21,45+20,35	41,80000000	41,80
			41,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,80

16.2.7. 92406 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)

			QTD
área de recuperação	2,5*5	12,50000000	12,50
			12,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,50

17.1. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

			QTD
Perímetros dos ambientes	19,8+7,3+28,2+16,3+7,7+18+11,5+11,5+8,2+5,3+(18,11*2)+16,9+17,05+27,2	231,17000000	231,17
Circulação	24,29+17,5	41,79000000	41,79
Descontos	-5,7-1,6-0,8-(3*0,8)-(11*0,8)-1,4	-20,70000000	-20,70
			252,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 252,26

17.2. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

		QTD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recepção e Auditório	45,7+23,71+3,3	72,71000000	72,71
Protocolo, circulação e Almojarifado	16,6+(1,5*10,65)+3,7	36,28000000	36,28
Arquivos e antigas salas de reconhecimento	(5,8*2)+1,72	13,32000000	13,32
Promotorias	(2*17,77)+(2*18,11)	71,76000000	71,76
Sala dos Apoios	47,57	47,57000000	47,57
Sala de reunião	20,20	20,20000000	20,20
Sala Técnica	5,46	5,46000000	5,46
			267,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 267,30

17.3. I13146 Soleira de Quartzito arabescato escuro polido 17 x 2cm (m)

			QTD
Porta principal e saída lateral	5,5+1,5	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

18.1. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

			QTD
Recepção, Sala apoio, circulação	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

18.2. 00010892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

			QTD
Circulação - atender Copa	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

18.3. MPAM - INC - 001 SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
Conforme projeto - 1 Pó e 3 gás carbônico	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.4. S12312 Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similarr (un)

			QTD
Saídas de emergência	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

18.5. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

			QTD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auditório, Recepção, Circulação, Sala dos Apoios	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

18.6. 00037539 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (UN)

			QTD
Total de placas	7	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

18.7. S11621 Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=2,5cm ou similar (m)

			QTD
	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.8. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

			QTD
Total de extintores	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.9. I11558 Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

			QTD
para total de extintores - marcação de piso	8*4	32,00000000	32,00
			32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00

19.1. S12042 Letra em aço inox escovado/polido 15 x 15cm - instalado (un)

			QTD
Fachada principal	98	98,00000000	98,00
			98,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 98,00

19.2. COMP-742606 Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

19.3. 10563 Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

19.4. S10719 Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Ambientes da Promotoria	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

19.5. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

			QTD
Fachada principal	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

19.6. S12904 Adesivo cortado eletronicamente, Puxe-Empurre, dimensões:50 x 10cm. (un)

			QTD
Portas de vidro e auditório	16	16,00000000	16,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

19.8. I11392 Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação) (m2)

			QTD
Adesivo Porta de vidro Brasão translucido	0,50	0,50000000	0,50
Faixa Vermelha padrão MP	2,85*0,05	0,14000000	0,14
Faixa amarela padrão MP	2,85*0,05	0,14000000	0,14
			0,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,78

20.1. COMP-175824 LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

			QTD
Tempo de Obra	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

Kássia Polyana Menêgos Rocha Gomes da Silveira
Sócia Administradora
Engenheira Civil
CREA AM 35736 Registro nacional 0421516992

9.1.	O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada do comprovante de depósito da garantia especificada no item 5.12 deste instrumento convocatório e, se for o caso, dos documentos complementares e planilhas, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.	Critério de análise da CPL;	
9.1.1.	É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;	Critério de análise da CPL;	
9.1.2.	O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.	A empresa apresentou a documentação solicitada;	

9.2.	Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:	O formato da proposta da empresa atende ao Anexo IV do Edital;	
a)	Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos	A proposta atende ao Edital;	
a.1.)	Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;	O preço da proposta é justo e preciso;	
a.2.)	No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;	Atende ao Edital, conforme declaração letra "f" da proposta.	
a.3.)	Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.	A proposta atende ao Edital.	
a.4.)	Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.	Não consta na planilha de orçamento a expressão "verba" ou unidades genéricas.	

a.5.)	Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Na CCU todos os itens estão discriminados, atendendo ao Edital.	
a.6.)	Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "f, g, h" da proposta.	
a.7.)	Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;	Margem de lucro estabelecida na planilha de BDI;	
b)	Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data;	A proposta atende ao Edital;	
c)	O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de (.....) meses/dias, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.	Prazo estabelecido pelo cronograma;	

d)	Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;	Atendido por declaração contida da proposta "item 3";	
e)	Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 67, inciso II da Lei 14133/2021, para realização do objeto da licitação.	Atendido por declaração contida da proposta "item 4";	
f)	Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; .	Dados constantes da Proposta;	
g)	Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;	Dados constantes da Proposta;	
h)	Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho)	Dados constantes da Proposta;	

9.3.	As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência/Projeto Básico, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:	Declarações atendidas na proposta;	
a)	Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;	Critério de análise da CPL;	
b)	Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;	Critério de análise da CPL;	
c)	Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "c" da proposta.	
d)	Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "d" da proposta.	

e)	Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "e" da proposta.	
f)	Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;	Atende ao Edital, conforme declaração letras "f" da proposta.	

g)	Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "g" da proposta.	
h)	Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "h" da proposta.	
i)	Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "i" da proposta.	
j)	Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "j" da proposta.	

k)	Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "k" da proposta.	
l)	Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em IRANDUBA - AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.	Atende ao Edital, conforme declaração letras "l" da proposta.	
m)	Que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados	Atendido por declaração contida da proposta "item 3";	
9.4.	Junto à Proposta de Preços deverá ser encaminhado:		

a)	Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:		
a.1.)	Orçamento Sintético;	Documento apresentado;	
a.2.)	Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Documento apresentado ;	
a.3)	Curva ABC;	Documento apresentado;	
a.4)	Memória de Cálculo;	Documento apresentado;	
b)	Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo VI do PROJETO BÁSICO Nº 03.2025.DEAC. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;	Documento apresentado;	

b.1.)	Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	Conforme Planilha de referência	
b.2.)	As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;	Ficou demonstrada a aplicação das alíquotas das Leis Sociais na planilha de custo.	
b.3.)	Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;	A empresa apresentou as planilhas de BDI;	
b.4.)	Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).	A proposta atende ao requisito do Edital.	

b.5.)	As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.	Não aplicável;	
b.6.)	As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;	Parcela de PIS e COFINS apresentadas junto a composição do BDI	

b.7.)	Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Projeto Básico;	A empresa apresentou planilha da composição do BDI;	
c)	Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista, conforme modelo constante no Anexo VI do PROJETO BÁSICO Nº 03.2025.DEAC;	A planilha de encargos Sociais foi apresentado;	
d)	Cronograma Físico-Financeiro, Anexo IX do PROJETO BÁSICO Nº 03.2025.DEAC., com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;	Cronograma apresentado nos moldes do modelo de referência;	
d.1)	O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.	Cronograma apresentado está dentro dos limites do modelo de referência;	
f)	Declaração de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo III do Edital — Modelo de Declarações Complementares.	Atendido por declaração contida da proposta "item 3";	

9.4.1.	Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:		
a)	A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;	A empresa apresentou declaração Itens "a" e "c";	
b)	Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.	Os valores atende as normas do edital;	
c)	Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;	Os preços ofertados estão dentro dos limites do orçamento de referência.	
d)	Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.4, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.	Todos os documentos estão assinados por pessoa habilitada;	
e)	O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;	Todos os documentos estão assinados por pessoa habilitada;	
f)	Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.	A proposta não contém erros aritméticos;	

g)	Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.	Os quantitativos da planilha de orçamento estão de acordo com a planilha de referência;	
h)	As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.	Critério de análise da CPL;	
9.5.	A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.	Não aplicável no momento;	
9.5.1.	Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.		
9.6.	A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.	A proposta atende ao Edital, contudo a empresa deve esclarecer o uso das leis sociais dentro da planilha de composição de custo;	
9.7.	As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação	Critério de análise da CPL;	

11.25. Relativos à Qualificação Técnica			
Item	Descrição	Análise	Obs.:
11.25.1.	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;		
11.25.1.1.	Os atestados deverão ser de fornecimento efetivamente executado pela CONTRATADA. Não serão aceitos atestados com subcontratação de terceiros a serviço da empresa CONTRATADA ou atestados de gestão de execução;	Documentação apresentada;	
11.25.1.2.	No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;	Documentação apresentada;	
11.25.1.3.	No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.	Apresentado documentação	Atestado MC Comércio Atestado Brasil Atestado Show
11.25.1.5.	A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.	Não Aplicável;	

11.25.2.	Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, nos quais se indiquem a instalação/execução de, no mínimo:	Documentação apresentada	
1.	100,00 m² revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);	Apresentou Atestado Operacional;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
2.	1 unidade de Sistema de geração de energia solar - 500 Kwh/mês;	Apresentou Atestado Operacional;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
3.	100,00 m² cobertura metálica com telha metálica termoacústica;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
4.	100,00 m² de revestimento para piso - Porcelanato;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Ok - Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
5.	1 unidade de cabine de segurança com detector de metais (porta giratória, cabine detectora de metais, portal detector de metais);	Apresentou Atestado Operacional - Brasil Show;	Atestado Operacional - T D A Construcões (SEI nº 1605927)
6.	2 unidades de aparelhos condicionadores de ar SPLIT INVERTER, com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)
7.	1 unidade de fornecimento e instalação de Sistema de CFTV;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	Atestado Operacional (2) - T D A Construcões (SEI nº 1605928)

8.	100,00 m ² de execução de passeio - calçada em concreto armado moldado in loco;	Apresentou Atestado Operacional - MC Comércio;	OK - Atestado Operacional (2) - T D A Construções (SEI nº 1605928)
11.25.3.	Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.		
11.25.3.1.	O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:		
a.	O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;		ART Nº AM20230394774
b.	O administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;		
c.	O responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos das Certidões de Registro, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;		ART Cargo ou Função Nº AM20220319173

d.	Empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou;	Não aplicável;	
e.	O prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,	Não aplicável;	
f.	Declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;		Apresentada duas intenções de vinculação se a empresa sagra-se vencedora.
11.25.4.	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;		
11.25.4.1.	Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;	Não aplicável.	
11.25.5.	Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.	Documentação apresentada;	ART's de Cargo e Função apresentadas (Anexo ARTs - T DA Construções (SEI nº 1606096)

11.25.6.	O(s) atestado(s) Técnico-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico - CAT;	Não aplicável.	
11.25.7.	Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.	Documentação apresentada;	Anexo Responsáveis Técnicos - T D A CONSTRUÇÕES (SEI nº 1606098)
11.26.	DA VISTORIA. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.		
11.26.1.	O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.	Não aplicável;	
11.26.2.	Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.	Na proposta foi apresentado declaração de dispensa de vistoria técnica.	
11.26..	As demais condições de vistoria estão estabelecidas no item 6 do Projeto Básico Nº 03.2025.DEAC., anexo I do Edital.	Não aplicável;	

Considerando a análise acima bem como os esclarecimentos apresentados pela empresa proposta está aprovada para dar seguimento aos ritos processuais:

Atenciosamente,

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC** em 05/05/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614607** e o código CRC **3329C2E7**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.519.100/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011

NOME EMPRESARIAL T D A -CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETAR	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ABIURANA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 01

CEP 69.042-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETAR.TDALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9313-7994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **14:06:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
97.519.100/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2011

NOME EMPRESARIAL
T D A -CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ABIURANA

NÚMERO
25

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
69.042-000

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROJETAR.TDALTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9313-7994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 14:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	97.519.100/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	T D A -CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/05/2025 às 14:06 (data e hora de Brasília).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.518-5	AMN2374598079	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

952.299.902-44	JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483802 em 05/12/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230735185 - 05/12/2023. Autenticação: 8E36F7672CBE82FEDC97343D70587ADB289938A8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.518-5 e o código de segurança iyJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 557

pág. 2/11

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
T D A - CONSTRUÇÕES LTDA NIRE: 13200564669
CNPJ: 97.519.100/0001-60

Pelo presente Instrumento particular, as partes:

Carlos Emídio Meirelles Flores, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 14973286 SSP/AM e CPF nº. 704.781.392-68, residente e domiciliado na Av. Coronel Teixeira s/n Bloco Liverpool Torre 4 apartamento 801, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000 na Cidade de Manaus/AM;

Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº. 24278360 SSP/AM e CPF nº. 014.729.452-55, residente e domiciliada no Conjunto Plácido de Castro s/n apartamento 203 Bloco 1, Bairro Compensa, CEP 69.030-730 na Cidade de Manaus/AM;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de denominação social **T D A - Construções LTDA**, CNPJ nº 97.519.100/0001-60, NIRE nº 13200564669, localizada na Rua Abiurana nº 25, sala 01, Bairro Alvorada CEP 69.042-000 na Cidade de Manaus/AM, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

ADMISSÃO DE SÓCIO

Cláusula 1ª – É admitido na sociedade **Jamerson Andrade do Nascimento**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 20005547 SSP/AM e CPF nº. 952.299.902-44, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 290, Bairro Flores, CEP 69.028-360 na Cidade de Manaus/AM;

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 20.000.000 (vinte milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1. Carlos Emídio Meirelles Flores	6.666.667	66.666,67	33,34
2. Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira	6.666.667	66.666,67	33,33
3. Jamerson Andrade do Nascimento	6.666.666	66.666,66	33,33
TOTAL	20.000.000	200.000,00	100



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 – CC/2002).

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e art. 1.057 – CC/2002).

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser utilizadas para garantia de obrigações perante não sócios, ficando vedada qualquer operação que envolva a penhora das quotas por obrigações particulares dos sócios.

Parágrafo Quarto: A vedação, prevista no parágrafo anterior, impede, também, a inclusão das quotas de sócios a serem arrematadas em leilões de hasta pública, por execuções ou adjudicações judiciais contra quaisquer sócios ou a sociedade.

Parágrafo Quinto: Qualquer violação do previsto no parágrafo 3º, regulamentado pelo parágrafo 4º, desta cláusula, implica em dissolução imediatamente anterior da sociedade, salvo se a totalidade dos sócios remanescentes concordar com a transferência de quotas a terceiros, a qualquer título.

Parágrafo Sexto: Todos os papéis, documento, títulos e outros escritos referentes a negócios que afetem direta e/ou indiretamente o patrimônio, ou acarretarem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validade, apenas, com a assinatura do sócio-gerente, ou daqueles que este nomear para tal função, como também é vedado a utilização ou emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos da sociedade, especialmente em negócios de favor.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 3ª – A administração da sociedade, isenta de caução, compete aos sócios **Carlos Emídio Meirelles Flores, Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira e Jamerson Andrade do Nascimento**, já qualificados acima, que assinam todos os documentos em conjunto ou em separado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. No caso de impedimentos, os sócios poderão nomear procuradores, com poderes, específicos para substituí-lo no cargo.

Em vista as alterações supra, resolvem os sócios remanescentes consolidar e adequar as demais cláusulas do contrato social nos termos da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
T D A – CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 13200564669
CNPJ: 97.519.100/0001-60

Carlos Emídio Meirelles Flores, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 14973286 SSP/AM e CPF nº. 704.781.392-68, residente e domiciliado na Av. Coronel Teixeira s/n Bloco Liverpool Torre 4 apartamento 801, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000 na Cidade de Manaus/AM;

Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº. 24278360 SSP/AM e CPF nº. 014.729.452-55, residente e domiciliada no Conjunto Plácido de Castro s/n apartamento 203 Bloco 1, Bairro Compensa, CEP 69.030-730 na Cidade de Manaus/AM;

Jamerson Andrade do Nascimento, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 20005547 SSP/AM e CPF nº. 952.299.902-44, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 290, Bairro Flores, CEP 69.028-360 na Cidade de Manaus/AM;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de denominação social **T D A – Construções LTDA**, CNPJ nº 97.519.100/0001-60, NIRE nº 13200564669, localizada na Rua Abiurana nº 25, sala 01, Bairro Alvorada CEP 69.042-000 na Cidade de Manaus/AM;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **T D A - Construções LTDA**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade pode instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências, em qualquer ponto do território nacional.

DO ENDEREÇO

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Abiurana nº 25, sala 01, Bairro Alvorada, CEP 69.042-000 na Cidade de Manaus/AM.



DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de engenharia, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, manutenção de estações e redes de telecomunicações, obras de alvenaria, obras de acabamento da construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações sem fio, telecomunicações por satélite, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, marketing direto e atividades de design.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente (art. 997, incisos III, IV, CC/2002), assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1. Carlos Emídio Meirelles Flores	6.666.667	66.666,67	33,34
2. Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira	6.666.667	66.666,67	33,33
3. Jamerson Andrade do Nascimento	6.666.666	66.666,66	33,33
TOTAL	20.000.000	200.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 - CC/2002).

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e art. 1.057 - CC/2002).

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser utilizadas para garantia de obrigações perante não sócios, ficando vedada qualquer operação que envolva a penhora das quotas por obrigações particulares dos sócios.



Parágrafo Quarto: A vedação, prevista no parágrafo anterior, impede, também, a inclusão das quotas de sócios a serem arrematadas em leilões de hasta pública, por execuções ou adjudicações judiciais contra quaisquer sócios ou a sociedade.

Parágrafo Quinto: Qualquer violação do previsto no parágrafo 3º, regulamentado pelo parágrafo 4º, desta cláusula, implica em dissolução imediatamente anterior da sociedade, salvo se a totalidade dos sócios remanescentes concordar com a transferência de quotas a terceiros, a qualquer título.

Parágrafo Sexto: Todos os papéis, documento, títulos e outros escritos referentes a negócios que afetem direta e/ou indiretamente o patrimônio, ou acarretarem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validade, apenas, com a assinatura do sócio-gerente, ou daqueles que este nomear para tal função, como também é vedado a utilização ou emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos da sociedade, especialmente em negócios de favor.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª – A administração da sociedade, isenta de caução, compete aos sócios **Carlos Emídio Meirelles Flores, Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira e Jamerson Andrade do Nascimento**, já qualificados acima, que assinam todos os documentos em conjunto ou separado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. No caso de impedimentos, os sócios poderão nomear procuradores, com poderes, específicos para substituí-lo no cargo.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 7ª – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, será procedido levantamento do balanço do exercício na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº. 6.404/76 ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação e os compensar com Lucros Futuros.



Parágrafo Segundo: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for de seu interesse.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de remuneração PRO-LABORE, junto à sociedade a ser fixada de comum acordo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 10ª – Os administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Amazonas, como primitivo, como renuncia a qualquer outro por mais privilégio que seja.

E, por estarem, assim, em perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de contrato social devendo a via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, a fim de que produzam os devidos e legais efeitos.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

Duilio Wendell Rodrigues dos Reis

Jamerson Andrade do Nascimento

Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes Da Silveira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.518-5	AMN2374598079	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

952.299.902-44	JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483802 em 05/12/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230735185 - 05/12/2023. Autenticação: 8E36F7672CBE82FEDC97343D70587ADB289938A8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.518-5 e o código de segurança iyJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 564

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 97.519.100/0001-60 e protocolado sob o número 23/073.518-5 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1483802, em 05/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
952.299.902-44	JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
952.299.902-44	JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2023



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2023, às 16:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/073.518-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 05 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1483802 em 05/12/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230735185 - 05/12/2023. Autenticação: 8E36F7672CBE82FEDC97343D70587ADB289938A8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.518-5 e o código de segurança iyJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 566

pág. 11/11



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **T D A - CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **97.519.100/0001-60**

Inscrição Municipal:

22765601

Nome Fantasia: **PROJETAR**

Área Ocupada: **10.00**

Cadastro Imobiliário:

371391

Logradouro: **RUA ABIURANA**

Complemento: **SALA 01**

Protocolo:

AMP2200202563

Número: **25**

CEP: **69042000**

Data da Concessão:

25/05/2022

Bairro: **ALVORADA**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: | **Descrição**

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: | **Descrição**

4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
7112-0/00.02	Serviços de fiscalização de obras
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4120-4/00.01	Construção de edifícios
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
7319-0/03	Marketing direto
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7119-7/01.03	Projetos topográficos
4391-6/00.01	Obras de fundações
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4222-7/02	Obras de irrigação
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7111-1/00	Serviços de arquitetura
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/THLFDBUB>



Escaneie o QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T D A -CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 97.519.100/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:53 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **9AEF.6354.9F02.9157**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T D A -CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.519.100/0001-60

Certidão nº: 25012874/2025

Expedição: 06/05/2025, às 14:31:09

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T D A -CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.519.100/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T D A -CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.519.100/0001-60

Certidão nº: 67345391/2024

Expedição: 01/10/2024, às 15:54:30

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T D A -CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.519.100/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.519.100/0001-60

Razão Social: T D A CONSTRUÇOES LTDA ME

Endereço: AV NOEL NUTELS SALA 01 ANDAR I 96 BOX 10 CJ C NOVA I / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69090-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050103041835008708

Informação obtida em 06/05/2025 14:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 97.519.100/0001-60
Razão social: T D A CONSTRUÇOES LTDA ME
Nome fantasia: PROJETAR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050103041835008708
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041203371835008711
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032422271835008792
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030507051835008767
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021420071835008751
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012507401835008768
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010401411835008747
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121601551835008737
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701491835008742
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819071835008722
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002221835008747
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100115511835008705
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205161835008773
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401411835008721
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401281835008783
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619011835008727
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718441835008758
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801161835008775
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005391835008709
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101115582321062
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220435368459522
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401002496087051
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518463726319100
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510542262899369
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701040640045969
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010803404889274505
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007031504167706
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120107403804382384
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111200463791186404
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405094819348829

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100518441748410113
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601113983425289
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804142489261961
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080918462270008351
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072107592316808439
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201020765578992
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061301172981362904
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052501150840084131

Resultado da consulta em 06/05/2025 14:17:48

Voltar



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

85827/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **T D A - CONSTRUÇOES LTDA**
ENDEREÇO : **RUA ABIURANA, Nº: 25, CEP: 69042000**
BAIRRO : **ALVORADA** COMPLEMENTO: **SALA 01**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22765601**
CNPJ/CPF : **97519100000160**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

07/04/2025

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/07/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº85827/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **293.22A.0C9.D69**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 07/04/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 97.519.100/0001-60 - T D A -CONSTRUCOES LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 97.519.100/0001-60 - T D A -CONSTRUÇOES LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.419-1	AME2300077699	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.455.082-68	DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1357343 em 22/06/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230394191 - 22/06/2023. Autenticação: D7FD22AEC32628179626815F46C108B86AD46A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.419-1 e o código de segurança 4yXo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 579

pág. 2/10

R Abiurana, 25, Sala 01, Alvorada, Manaus, AM, 69.042-000

CNPJ: 97.519.100/0001-60

Consolidação: Empresa

NIRE nº 13200564669 de 08/07/2011

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2021	12/2022
ATIVO	100.000,00	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	100.000,00
DISPONIBILIDADES	100.000,00	100.000,00
CAIXA	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00	100.000,00
PASSIVO	100.000,00	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 782.455.082-68

CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLOES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 704.781.392-68

KÁSSIA POLYANA MENEGOS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 014.729.452-55

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
CRC: 013488/O-6
CPF: 668.179.862-49

EMITIDO POR E F DE CASTRO CONTABILIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.419-1	AME2300077699	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

782.455.082-68	DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1357343 em 22/06/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230394191 - 22/06/2023. Autenticação: D7FD22AEC32628179626815F46C108B86AD46A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.419-1 e o código de segurança 4yXo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 581

pág. 4/10

Estabelecimento: 01 - T D A -CONSTRUÇOES LTDA - 97.519.100/0001-60

1. NOTAS EXPLICATIVAS T D A - CONSTRUÇÕES LTDA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TDA CONSTRUÇÕES LTDA - ME É UMA SOCIEDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE MANAUS/AM, TENDO COMO OBJETO PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 08/07/2011.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: DISPONIBILIDADES INCLUEM DINHEIRO EM CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS.

2.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES: NA HIPÓTESE DE OCORRER, SERÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA.

2.3) IMOBILIZADO: A EMPRESA NÃO POSSUI IMOBILIZADO EM TODO O ANO CALENDÁRIO 2022.

2.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL: A EMPRESA ADOTA O CÁLCULO DA DEPRECIACÃO PELO MÉTODO LINEAR, EM CONTRAPARTIDA AO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

2.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS: A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

2.6) IMPOSTOS FEDERAIS: A EMPRESA ESTÁ NO REGIME SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA NÃO POSSUI PASSIVOS.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

5) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000.000 (DEZ MILHÕES) QUOTAS DE R\$ 0,01 (UM CENTAVO) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS 3.334.000 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL) QUOTAS NO VALOR DE 33.333,34 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

CARLOS EMÍDIO MEIRELLES FLORES 3.333.000 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL) QUOTAS NO VALOR DE 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

KÁSSIA POLYANA MENEGOS ROCHA 3.333.000 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL) QUOTAS NO VALOR DE 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

8) EVENTOS ANTERIORES A 2022

OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021 NÃO SOFRERAM ALTERAÇÕES EM SUAS CONTAS PATRIMONIAIS, PERMANECENDO INALTERADOS ATÉ ENTÃO.

MANAUS/AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMITIDO POR E F DE CASTRO CONTABILIDADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1357343 em 22/06/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230394191 - 22/06/2023. Autenticação: D7FD22AEC32628179626815F46C108B86AD46A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.419-1 e o código de segurança 4yXo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CNPJ: 97.519.100/0001-60
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 782.455.082-68

CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLOES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 704.781.392-68

KÁSSIA POLYANA MENEGOS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 014.729.452-55

ELIAS FERNANDES DE CASTRO
CONTADOR
CRC: 013488/O-6
CPF: 668.179.862-49

EMITIDO POR E F DE CASTRO CONTABILIDADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1357343 em 22/06/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230394191 - 22/06/2023. Autenticação: D7FD22AEC32628179626815F46C108B86AD46A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.419-1 e o código de segurança 4yXo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.419-1	AME2300077699	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

782.455.082-68	DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1357343 em 22/06/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230394191 - 22/06/2023. Autenticação: D7FD22AEC32628179626815F46C108B86AD46A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.419-1 e o código de segurança 4yXo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇÕES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 584

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 97.519.100/0001-60 e protocolado sob o número 23/039.419-1 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1357343, em 22/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.455.082-68	DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
782.455.082-68	DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/039.419-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.781.392-68	CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
782.455.082-68	DUILIO WENDELL RODRIGUES DOS REIS	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
668.179.862-49	ELIAS FERNANDES DE CASTRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2023, às 19:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/039.419-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 22 de junho de 2023



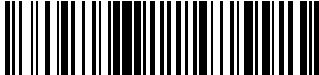
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1357343 em 22/06/2023 da Empresa T D A - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 230394191 - 22/06/2023. Autenticação: D7FD22AEC32628179626815F46C108B86AD46A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/039.419-1 e o código de segurança 4yXo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇÕES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 587

pág. 10/10

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200564669		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>T D A - CONSTRUCOES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AME2400133584		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
MANAUS Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
8 Outubro 2024 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável			☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.800-1	AME2400133584	08/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUCOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 589



pág. 2/15

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2023

EMPRESA: T D A CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: RUA ABIURANA, Nº 25.

COMP.: SALA 01

BAIRRO: ALVORADA.

CEP: 69.042-000.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 97.519.100/0001-60.

NIRE: 13200564669.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 590



pág. 3/15

BALANÇO PATRIMONIAL

T D A CONSTRUÇOES LTDA

0010

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000

MANAUS / AM

CNPJ : 97.519.100/0001-60

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucea Am

Data Registro : 08/07/2011

Número Registro: 13200564669

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	171.049,36	D
DISPONIVEL	171.049,36	D
CAIXA	171.049,36	D
CAIXA MATRIZ	171.049,36	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	97.902,73	D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	97.902,73	D
CLIENTES	97.902,73	D
CLIENTES GERAIS	97.902,73	D
TOTAL DO ATIVO =====>	268.952,09	D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.216,36	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.216,36	C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.216,36	C
SIMPLES A RECOLHER	1.216,36	C
PATRIMONIO LIQUIDO	267.735,73	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	67.735,73	C
LUCRO NO EXERCICIO	67.735,73	C
LUCRO NO PERIODO	67.735,73	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	268.952,09	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 268.952,09 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos)

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2023

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
CONTADOR
C.P.F. :644.055.912-53 RG : 13722395
C.R.C. :AM-011676/O-7

KASSIA POLYANA M R G SILVEIRA
SOCIO ADM
C.P.F. :014.729.452-55
R.G. :24278360



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 591



pág. 4/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

T D A CONSTRUÇOES LTDA

0010

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada Cep : 69042-000

Manaus / AM

CNPJ / CEI : 97.519.100/0001-60

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucea Am

Data do Registro: 08/07/2011

Nº do Registro: 13200564669

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

97.902,73

97.902,73

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

97.902,73

(=) Lucro Bruto

97.902,73

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

24.000,00

24.000,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

2.445,13

2.445,13

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

3.600,00

3.600,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

67.857,60

(-) Despesas Nao Operacionais

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

MULTAS DE MORA

121,87

121,87

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

67.735,73

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2023

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE

CONTADOR

C.P.F. :644.055.912-53 RG : 13722395

C.R.C. :AM-011676/O-7

KASSIA POLYANA M R G SILVEIRA

SOCIO ADM

C.P.F. :014.729.452-55

R.G. :24278360



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 592



pág. 5/15

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS							
T D A CONSTRUÇOES LTDA							
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000							
MANAUS / AM							
CNPJ: 97.519.100/0001-60		I.E.: ISENT0					
Local de Registro: Jucea Am		Data do Registro: 08/07/2011		Nº do Registro: 13200564669			
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023							
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ							
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL							
ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG	=	$\frac{268.952,09}{1.216,36}$	ILG :	221,1122
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE							
ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	=	$\frac{171.049,36}{1.216,36}$	ILC :	140,624
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA							
ILS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	=	$\frac{171.049,36}{1.216,36}$	ILS :	140,624
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA							
ILI	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	=	$\frac{171.049,36}{1.216,36}$	ILI :	140,624
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO							
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL							
IPD	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD	=	$\frac{171.049,36}{171.049,36}$	IPD :	1
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES							
IPE	=	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE	=	$\frac{0,00}{171.049,36}$	IPE :	0
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE							
IPAC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC	=	$\frac{171.049,36}{268.952,09}$	IPAC :	0,636
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES							
IPC	=	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC	=	$\frac{0,00}{171.049,36}$	IPC :	0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 593



pág. 6/15

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
T D A CONSTRUÇOES LTDA Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000 MANAUS / AM CNPJ: 97.519.100/0001-60 I.E.: ISENT0 Local de Registro: Jucea Am Data do Registro: 08/07/2011 Nº do Registro: 13200564669 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023				
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO				
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{267.735,73}{0,00}$	IVRP : 267735,73
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.				
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{267.735,73}{0,00}$	IPELP : 267735,73
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL				
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{267.735,73}{1.216,36}$	IPET : 220,1122
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO				
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{267.735,73}{268.952,09}$	IPP : 0,9955
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO				
CAPITALIZAÇÃO				
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{26.773.573,00}{268.952,09}$	C : 99,5477
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO				
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{267.735,73}$	IC : 0
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{171.049,36}{267.735,73}$	LRP : 0,6389



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
T D A CONSTRUCOES LTDA Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000 MANAUS / AM CNPJ: 97.519.100/0001-60I.E.: ISENTOLocal de Registro: Jucea AmData do Registro: 08/07/2011Nº do Registro: 13200564669 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023				
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL				
IEG = Passivo Circulante + Passivo não Circulante Ativo		IEG = 1.216,36 268.952,09		IEG : 0,0045
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE				
IEC = Passivo Circulante Ativo		IEC = 1.216,36 268.952,09		IEC : 0,0045
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS				
ICT = Passivo Circulante + Passivo não Circulante Patrimônio Líquido		ICT = 1.216,36 267.735,73		ICT : 0,0045
ÍNDICE DE RENTABILIDADE				
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO				
IGA = Receitas Ativo		IGA = 97.902,73 268.952,09		IGA : 0,364
MARGEM OPERACIONAL				
MO = Lucro/Prejuízo Operacional Receitas		MO = 0,00 97.902,73		MO : 0
RENTABILIDADE DO ATIVO				
RA = Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo		RA = 67.735,73 268.952,09		RA : 0,2519
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RPL = Lucro/Prejuízo do Exercício * 100 Patrimônio Líquido		RPL = 6.773.573,00 267.735,73		RPL : 25,2995
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS				
IRD = Receitas Despesas		IRD = 97.902,73 30.167,00		IRD : 3,2454



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

T D A CONSTRUÇOES LTDA

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000

MANAUS / AM

CNPJ: 97.519.100/0001-60I.E.: ISENTOLocal de Registro: Jucea AmData do Registro: 08/07/2011Nº do Registro: 13200564669

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =

Patrimônio Líquido267.735,73

Ativo268.952,09

IIF : 0,9955

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =

Ativo268.952,09

Passivo Circulante + Passivo não Circulante1.216,36

ISG : 221,1122

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =

Ativo Imobilizado0,00

Patrimônio Líquido267.735,73

IGI : 0

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 596

pág. 9/15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTEXTO OPERACIONAL

T D A CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal serviços de engenharia, com início das atividades em 08/07/2011.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Imposto Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza seus encargos pelo regime de competência.

Empréstimos e Financiamentos Bancários

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

Financiamentos Fiscais

A empresa não possui financiamentos fiscais, no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



Capital Social

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 20.000.000 (Vinte Milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 0,001 (um centavo) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Socio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Carlos Emidio Meirelles Flores	6.666.667	33,34%	66.666,67
Kassia Polyana Menegos R G da Silveira	6.666.667	33,33%	66.666,67
Jamerson Andrade do Nascimento	6.666.666	33,33%	66.666,66
Total	20.000.000	100%	200.000,00

Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus/AM 31 de Dezembro de 2023.

T D A CONSTRUÇÕES LTDA
Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes da Silveira
CPF: 014.729.452-55

Maike da Costa de Andrade
CRC/AM 011676/O-7





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
REGISTRO.....	: AM-011676/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.055.912-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 22/08/2024 as 11:18:02.

Válido até: 20/11/2024.

Código de Controle: 2232.9002.7591.7373.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.800-1	AME2400133584	08/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUCOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 600



pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, de CNPJ 97.519.100/0001-60 e protocolado sob o número 24/056.800-1 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1681392, em 08/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2024



Documento assinado eletronicamente por LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2024, às 14:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/056.800-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 08 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681392 em 08/10/2024 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 240568001 - 08/10/2024. Autenticação: 2D169945EABA2269F7EF3E57458652C9EA4CFE9. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/056.800-1 e o código de segurança 0foS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 602



pág. 15/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.029-4	AME2500067488	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVA	17/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	17/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 604



pág. 2/23

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2024

EMPRESA: T D A CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: RUA ABIURANA, Nº 25.

COMP.: SALA 01

BAIRRO: ALVORADA.

CEP: 69.042-000.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 97.519.100/0001-60.

NIRE: 13200564669.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 605



pág. 3/23

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2024 e 31/12/2023

T D A CONSTRUÇOES LTDA

0010

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada Cep : 69042-000

Manaus / AM

CNPJ / CEI : 97.519.100/0001-60

Local de Registro : Jucea Am

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 08/07/2011

Nº do Registro : 13200564669

Folha : 2

Balanco	31/12/2024	31/12/2023
	Valor	Valor
ATIVO	1.644.937,65 D	268.952,09 D
CIRCULANTE	1.644.937,65 D	171.049,36 D
DISPONIVEL	323.640,50 D	171.049,36 D
CAIXA	323.640,50 D	171.049,36 D
CAIXA MATRIZ	323.640,50 D	171.049,36 D
CREDITOS	1.321.297,15 D	0,00
CLIENTES	1.321.297,15 D	0,00
CLIENTES GERAIS	1.321.297,15 D	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	97.902,73 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	97.902,73 D
CLIENTES	0,00	97.902,73 D
CLIENTES GERAIS	0,00	97.902,73 D



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 606



pág. 4/23

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2024 e 31/12/2023

T D A CONSTRUCOES LTDA0010

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada Cep : 69042-000
Manaus / AM
CNPJ / CEI : 97.519.100/0001-60
Local de Registro : Jucea Am

Inscrição Estadual: ISENT0
Data do Registro : 08/07/2011

Nº do Registro : 13200564669

Folha : 3

Balanço	31/12/2024	31/12/2023
	Valor	Valor
PASSIVO	1.644.937,65 C	268.952,09 C
CIRCULANTE	19.039,52 C	1.216,36 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00 C	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.000,00 C	0,00
PRO LABORE A PAGAR	3.000,00 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.039,52 C	1.216,36 C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.039,52 C	1.216,36 C
SIMPLES A RECOLHER	16.039,52 C	1.216,36 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.625.898,13 C	267.735,73 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C	200.000,00 C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	67.735,73 C	0,00
LUCROS/PREJUICOS EXERCICIO ANTERIOR	67.735,73 C	0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	67.735,73 C	0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.358.162,40 C	67.735,73 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.358.162,40 C	67.735,73 C
LUCRO NO PERIODO	1.358.162,40 C	67.735,73 C

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2024

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
CONTADOR
C.P.F. :644.055.912-53 RG : 13722395
C.R.C. :AM-011676/O-7

KASSIA POLYANA M R G SILVEIRA
SOCIO ADM
C.P.F. :014.729.452-55
R.G. :24278360

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2024 e 31/12/2023

T D A CONSTRUÇOES LTDA0010

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada Cep : 69042-000
Manaus / AM
CNPJ / CEI : 97.519.100/0001-60Inscrição Estadual: ISENTOFolha 2
Local de Registro : Jucea Am Data do Registro : 08/07/2011 N° do Registro : 13200564669

Demonstrativo do Resultado	31/12/2024	31/12/2023
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.032.687,87	97.902,73
SERVIÇOS PRESTADOS	2.032.687,87	97.902,73
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.032.687,87	97.902,73
(=) Lucro Bruto	2.032.687,87	97.902,73
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	205.860,32	24.000,00
ALUGUEIS	0,00	24.000,00
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	202.860,32	0,00
PRO-LABORE	3.000,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	125.716,05	2.445,13
SIMPLES	125.716,05	2.445,13
DESPESAS GERAIS	341.204,40	3.600,00
MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	3.600,00
DESPESAS DIVERSAS	341.204,40	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.359.907,10	67.857,60
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	1.744,70	121,87
JUROS DE MORA	173,14	0,00
MULTAS DE MORA	1.571,56	121,87
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.358.162,40	67.735,73

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2024

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
CONTADOR
C.P.F. :644.055.912-53 RG : 13722395
C.R.C. :AM-011676/O-7

KASSIA POLYANA M R G SILVEIRA
SOCIO ADM
C.P.F. :014.729.452-55
R.G. :24278360



Junta Comercial do Estado do Amazonas

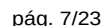
Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 608



D.F.C. Comparativo		
T D A CONSTRUCOES LTDA		0010
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000		
Manaus / AM		
CNPJ: 97.519.100/0001-60		Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: Jucea Am		Data do Registro: 08/07/2011 Nº do Registro: 13200564669
		FOLHA: 2
Método Direto	31/12/2024	31/12/2023
	VALOR	VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros	711.390,72	0,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	711.390,72	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	110.892,89	1.228,77
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	1.216,36	0,00
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	109.676,53	1.228,77
(-) Pagamentos a credores diversos	545.809,42	24.121,87
4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA	1.571,56	121,87
4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA	173,14	0,00
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	341.204,40	0,00
4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	202.860,32	0,00
4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	0,00	24.000,00
SERVICOS	0,00	0,00
SIMPLES	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
MULTAS DE MORA	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	54.688,41	-25.350,64
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00	0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	0,00	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00	200.000,00
2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO	0,00	200.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00	200.000,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		



D.F.C. Comparativo		
T D A CONSTRUCOES LTDA		0010
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000		
Manaus / AM		
CNPJ: 97.519.100/0001-60		Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: Jucea Am		Data do Registro: 08/07/2011 N° do Registro: 13200564669
FOLHA: 3		
Método Direto	31/12/2024	31/12/2023
	VALOR	VALOR
(=) Disponibilidades no Início do Período	171.049,36	0,00
(=) Disponibilidades no Período	54.688,41	174.649,36
(=) Disponibilidades no Final do Período	225.737,77	174.649,36

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
Contador
C.P.F.: 644.055.912-53 R.G. : 13722395
C.R.C.: AM-011676/O-7



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

T D A CONSTRUÇOES LTDA0010

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000

Manaus / AM

Local de Registro: Jucea Am

IE : ISENTO

Data do Registro: 08/07/2011

Nº do Registro: 13200564669

CNPJ : 97.519.100/0001-60

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHA: 000000

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais				67.735,73					67.735,73
02-Aumento de Capital	200.000,00								200.000,00
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				1.358.162,40					1.358.162,40
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Saldos Finais	200.000,00			1.425.898,13					1.625.898,13

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2024

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
Contador
C.P.F.: 644.055.912-53 R.G. : 13722395
C.R.C.: AM-011676/O-7

KASSIA POLYANA M R G SILVEIRA
SOCIO ADM
C.P.F.: 014.729.452-55 R.G.: 24278360



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
T D A CONSTRUÇOES LTDA Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000 MANAUS / AM CNPJ: 97.519.100/0001-60I.E.: ISENTOLocal de Registro: Jucea AmData do Registro: 08/07/2011Nº do Registro: 13200564669 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo não Circulante	1.644.937,65 19.039,52	ILG :86,396
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC	Ativo Circulante Passivo Circulante	1.644.937,65 19.039,52	ILC :86,396
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	1.644.937,65 19.039,52	ILS :86,396
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI	Disponível Passivo Circulante	323.640,50 19.039,52	ILI :16,9984



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
T D A CONSTRUÇOES LTDA Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000 MANAUS / AM CNPJ: 97.519.100/0001-60I.E.: ISENTOLocal de Registro: Jucea AmData do Registro: 08/07/2011Nº do Registro: 13200564669 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD = Disponível Ativo Circulante		IPD = 323.640,50 1.644.937,65 IPD : 0,1967	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE = Estoque Ativo Circulante		IPE = 0,00 1.644.937,65 IPE : 0	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC = Ativo Circulante Ativo		IPAC = 1.644.937,65 1.644.937,65 IPAC : 1	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES			
IPC = Fornecedores Ativo Circulante		IPC = 0,00 1.644.937,65 IPC : 0	



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
T D A CONSTRUÇOES LTDA				
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000				
MANAUS / AM				
CNPJ: 97.519.100/0001-60		I.E.: ISENTO		
Local de Registro: Jucea Am		Data do Registro: 08/07/2011		Nº do Registro: 13200564669
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024				
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO				
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$		IVRP = $\frac{1.625.898,13}{267.735,73}$		IVRP : 6,0728
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.				
IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$		IPELP = $\frac{1.625.898,13}{0,00}$		IPELP : 1625898,13
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL				
IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$		IPET = $\frac{1.625.898,13}{19.039,52}$		IPET : 85,396
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO				
IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$		IPP = $\frac{1.625.898,13}{1.644.937,65}$		IPP : 0,9884



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
T D A CONSTRUÇOES LTDA Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000 MANAUS / AM CNPJ: 97.519.100/0001-60 I.E.: ISENTO Local de Registro: Jucea Am Data do Registro: 08/07/2011 Nº do Registro: 13200564669 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO			
C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{162.589.813,00}{1.644.937,65} \quad C : \quad 98,8425$
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{0,00}{1.625.898,13} \quad IC : \quad 0$
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{1.644.937,65}{1.625.898,13} \quad LRP : \quad 1,0117$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEG = \frac{19.039,52}{1.644.937,65} \quad IEG : \quad 0,0116$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC	=	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEC = \frac{19.039,52}{1.644.937,65} \quad IEC : \quad 0,0116$
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$ICT = \frac{19.039,52}{1.625.898,13} \quad ICT : \quad 0,0117$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
T D A CONSTRUÇOES LTDA					
Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000					
MANAUS / AM					
CNPJ: 97.519.100/0001-60		I.E.: ISENTO			
Local de Registro: Jucea Am		Data do Registro: 08/07/2011		Nº do Registro: 13200564669	
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024					
ÍNDICE DE RENTABILIDADE					
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO					
IGA = Receitas Ativo		IGA = 2.032.687,87 1.644.937,65		IGA : 1,2357	
MARGEM OPERACIONAL					
MO = Lucro/Prejuízo Operacional Receitas		MO = 67.735,73 2.032.687,87		MO :0333232322579856	
RENTABILIDADE DO ATIVO					
RA = Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo		RA = 1.358.162,40 1.644.937,65		RA : 0,8257	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
RPL = Lucro/Prejuízo do Exercício * 100 Patrimônio Líquido		RPL = 135.816.240,00 1.625.898,13		RPL : 83,5331	
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS					
IRD = Receitas Despesas		IRD = 2.032.687,87 674.525,47		IRD : 3,0135	
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA					
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA					
IIF = Patrimônio Líquido Ativo		IIF = 1.625.898,13 1.644.937,65		IIF : 0,9884	



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

T D A CONSTRUCOES LTDA

Rua Abiurana, 25 - Sala 01 - Alvorada - Cep : 69042-000
MANAUS / AM

CNPJ: 97.519.100/0001-60 I.E.: ISENT0
Local de Registro: Juiz de Fora Data de Registro: 09/07/2014 Nº de Registro: 12200564600

Local de Registro: Jucea Am Data do Registro: 08/07/2011 Nº do Registro: 13200564669

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		$\text{ISG} = \frac{1.644.937,65}{19.039,52}$		ISG :	86,396

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

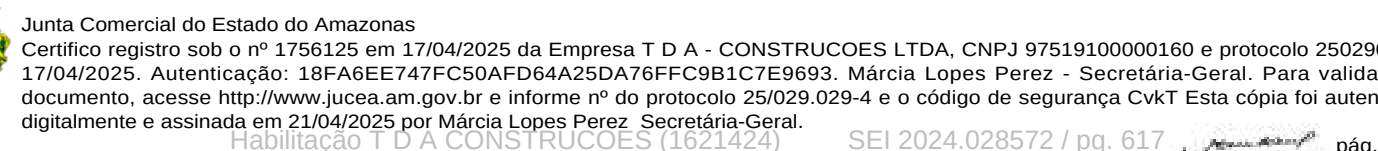
$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$IGI = \frac{0,00}{1.625.898,13}$		$IGI : 0$	

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2024

MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	KASSIA POLYANA M R G SILVEIRA
CONTADOR	SOCIO ADM

C.P.F. :644.055.912-53	RG : 13722395	C.P.F. :014.729.452-55

C.R.C. :AM-011676/O-7 R.G. :24278360



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTEXTO OPERACIONAL

T D A CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal serviços de engenharia, com início das atividades em 08/07/2011.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Imposto Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza seus encargos pelo regime de competência.

Empréstimos e Financiamentos Bancários

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

Financiamentos Fiscais

A empresa não possui financiamentos fiscais, no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



Capital Social

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 20.000.000 (Vinte Milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Socio	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Carlos Emidio Meirelles Flores	6.666.667	33,34%	66.666,67
Kassia Polyana Menegos R G da Silveira	6.666.667	33,33%	66.666,67
Jamerson Andrade do Nascimento	6.666.666	33,33%	66.666,66
Total	20.000.000	100%	200.000,00

Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus/AM 31 de Dezembro de 2024.

T D A CONSTRUÇÕES LTDA
Kassia Polyana Menegos Rocha Gomes da Silveira
CPF: 014.729.452-55

Maike da Costa de Andrade
CRC/AM 011676/O-7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.029-4	AME2500067488	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVA	17/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	17/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 620



pág. 18/23



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAIKE DA COSTA DE ANDRADE
REGISTRO.....	: AM-011676/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.055.912-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 10/04/2025 as 17:16:14.

Válido até: 09/07/2025.

Código de Controle: 166682

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.029-4	AME2500067488	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	17/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	17/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 622



pág. 20/23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 97.519.100/0001-60 e protocolado sob o número 25/029.029-4 em 17/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1756125, em 17/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	17/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	17/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	17/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	17/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.729.452-55	KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA	17/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
644.055.912-53	MAIKE DA COSTA DE ANDRADE	17/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/029.029-4.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2025, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 25/029.029-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUCOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 624



pág. 22/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1756125 em 17/04/2025 da Empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97519100000160 e protocolo 250290294 - 17/04/2025. Autenticação: 18FA6EE747FC50AFD64A25DA76FFC9B1C7E9693. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.029-4 e o código de segurança CvKt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Habilitação T D A CONSTRUÇOES (1621424)

SEI 2024.028572 / pg. 625



pág. 23/23

T D A Construções Ltda
CNPJ: 97.519.100/0001-60
End.: Rua Abiurana, Nº 25, SL 01, Bairro Alvorada, CEP 69.042-000
Manaus-AM.
Faturamento dos Últimos 12 Meses

Mês	Ano	Faturamento	
Setembro	2023	R\$	25.000,00
Outubro	2023	R\$	35.200,00
Novembro	2023	R\$	3.300,00
Dezembro	2023	R\$	48.702,73
Janeiro	2024	R\$	29.468,57
Fevereiro	2024	R\$	74.575,40
Março	2024	R\$	91.291,26
Abril	2024	R\$	35.000,00
Maió	2024	R\$	48.000,00
Junho	2024	R\$	211.583,36
Julho	2024	R\$	304.472,13
Agosto	2024	R\$	323.558,08
TOTAL		R\$	1.230.151,53

Declaramos que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Manaus/AM, 25 de Setembro de 2024.

T D A Construções Ltda
CNPJ: 97.519.100/0001-60
Kassia Polyana Menegos R G da Silveira
Sócia Proprietária

Maike da Costa de Andrade
CRC/AM 011676/O-7
Contador

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 008458184****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/05/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

TDA CONSTRUÇÕES LTDA, residente na RUA ABIURANA, Sala 01, , CEP: 69042-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 97.519.100/0001-60. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 6 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:**0008458184**



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **T D A - CONSTRUÇOES LTDA**
Nome Fantasia: **PROJETAR**
Logradouro: **RUA ABIURANA**
Número: **25**
Bairro: **ALVORADA**

CNPJ: **97.519.100/0001-60**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento: **SALA 01**
CEP: **69042000**
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **22765601**
Cadastro Imobiliário: **371391**
Protocolo: **AMP2200202563**
Data da Expedição: **25/05/2022**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
7112-0/00.02	Serviços de fiscalização de obras
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4120-4/00.01	Construção de edifícios
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
7319-0/03	Marketing direto
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7119-7/01.03	Projetos topográficos
4391-6/00.01	Obras de fundações
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4222-7/02	Obras de irrigação
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7111-1/00	Serviços de arquitetura
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria

CNAE:	Descrição
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/54L0X7VV>



Escaneie o QR Code



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.519.100/0001-60 DUNS®: 903884510
Razão Social: T D A -CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PROJETAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/07/2011
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 3: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 4: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 5: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 6: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 7: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 9: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 10: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 11: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 12: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 13: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 14: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 15: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 16: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 17: 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
CNAE Secundário 18: 6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO
CNAE Secundário 19: 6130-2/00 - TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
CNAE Secundário 20: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 21: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 22: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 23: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 24: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 25: 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 69.042-000
Endereço: RUA ABIURANA, 25 - SALA 01 - ALVORADA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 93137994
E-mail: PROJETAR.TDALTDA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 014.729.452-55
Nome: KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 014.729.452-55
Nome: KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
E-mail: polyanamenegos@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 952.299.902-44 Participação Societária: 33,33%
Nome: JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO
Número do Documento: 04199461975 Órgão Expedidor: DETRA AM
Data de Expedição: 13/07/2018 Data de Nascimento: 06/04/1989
Filiação Materna: FRANCISCA DAS GRACAS ANDRADE DO NASCIMENTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: null CPF: null
Nome: null
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 22.775-150
Endereço: RUA LEONARDO VILAS BOAS, 385 - APT 1603 - BARRA OLIMPICA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone:
E-mail: JAMERSON.SAOPAULO2@GMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 704.781.392-68 Participação Societária: 33,34%
Nome: CARLOS EMIDIO MEIRELLES FLORES
Número do Documento: 01522764204 Órgão Expedidor: DETRAN AM
Data de Expedição: 04/03/2021 Data de Nascimento: 17/01/1982
Filiação Materna: ZENILDES COLARES MEIRELLES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 666.968.362-68
Nome: ROSEMARY DA SILVA TRIGOSO
Carteira de Identidade: 04456344428 Órgão Expedidor: DETRAN AM
Data de Expedição: 27/02/2018

CEP: 69.037-000
Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6225 - CON LIVERPOOL - PONTA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone:
E-mail: EMIDIOCARLOS2@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 014.729.452-55 Participação Societária: 33,33%
Nome: KASSIA POLYANA MENEGOS ROCHA GOMES DA SILVEIRA
Número do Documento: 0421516992 Órgão Expedidor: CREA-AM
Data de Expedição: 14/04/2023 Data de Nascimento: 30/06/1994
Filiação Materna: DIMITRA BORGES MENEGOS ROCHA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 101.223.534-39
Nome: JAMERSON EMANUEL GOMES DA SILVEIRA
Carteira de Identidade: 05383155545 Órgão Expedidor: SSP PF
Data de Expedição: 21/06/2022

CEP: 69.030-730
Endereço: CONJUNTO PLACIDO DE CASTRO, 990 - APARTAMENTO 203 -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 92672111
E-mail: polyanamenegos@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 97.519.100/0001-60
Razão Social: T D A -CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA ABIURANA, 25 - SALA 01 - ALVORADA - 69.042-000 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/05/2025 14:13

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 97.519.100/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.4D34.47C7.2164 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.519.100/0001-60 DUNS®: 903884510
Razão Social: T D A -CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: PROJETAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2025
Receita Municipal	Validade:	06/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 06/05/2025 14:12

1 de 1

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 14:54:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T D A -CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **97.519.100/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AM
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.
Entrega de propostas: De 31/03/2025 às 08:00 até 15/04/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/04/2025 às 10:02:14	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:03:05	Senhores, o Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma da edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de IRANDUBA/AM, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:39	A contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:45	O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.432.819,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos).
Sistema	15/04/2025 às 10:05:49	A licitação será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:53	É importante deixar claro o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, com exigência de "GARANTIA DE PROPOSTA".
Sistema	15/04/2025 às 10:06:21	Portanto, no momento da apresentação da proposta, será exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 (item 5.12 do Edital).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 10:06:27	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema (item 8.8).
Sistema	15/04/2025 às 10:06:33	É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo (item 23.3 do Edital).
Sistema	15/04/2025 às 10:06:41	Logo, ressalte-se que, após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:08:52	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:08:55	Prezados, feitas essas observações, em breve iniciaremos a fase de disputa.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:00	Quanto aos lances, relembro que a empresa pode ofertar valor inferior ao seu próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:42	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas ofertadas.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:53	Vamos dar início aos lances!
Sistema	15/04/2025 às 10:10:30	10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:41	10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
Sistema	15/04/2025 às 10:30:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/04/2025 às 11:28:11	Senhores, para o regular andamento do certame, é imprescindível que os senhores acompanhem o chat e se manifestem tempestivamente, quando convocados.
Sistema	15/04/2025 às 13:49:55	Senhores, encerraremos os trabalhos por hoje. A reabertura dos trabalhos fica agendada para amanhã, dia 16/04, às 14h (horário de Brasília). Até amanhã!
Sistema	16/04/2025 às 14:02:30	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	16/04/2025 às 14:05:44	Vamos retornar aos trabalhos! Como última providência, a empresa LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09, foi convocada para enviar a proposta, acompanhada do comprovante de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.
Sistema	16/04/2025 às 14:07:36	A equipe de apoio não localizou o comprovante no valor R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).
Sistema	16/04/2025 às 14:09:17	Neste momento, irei solicitar que a empresa indique em qual arquivo consta a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.
Sistema	16/04/2025 às 14:28:21	Senhores, a garantia da proposta deve ser comprovada no momento da apresentação da proposta,
Sistema	16/04/2025 às 14:37:40	Senhores, considerando a ausência do documento exigido no item 5.12 do Edital, a proposta apresentada pela empresa LACON ENGENHARIA LTDA, 45.214.140/0001-09, será desclassificada, conforme item 10.3.5 do instrumentos convocatório.
Sistema	16/04/2025 às 14:37:50	Na sequência, convocarei a próxima empresa, na ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada e documentação complementar.
Sistema	16/04/2025 às 16:20:52	Senhores, na oportunidade, retifico informação anteriormente divulgada quanto à forma de prestação da garantia da proposta.
Sistema	16/04/2025 às 16:21:06	Esclarece-se que não se restringe à modalidade de depósito em dinheiro a forma de apresentação da garantia da proposta, conforme anteriormente compreendido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 16:22:37	Serão admitidas as modalidades de garantia previstas no § 1ª do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovadas no momento da apresentação da proposta, conforme estabelecido no edital.
Sistema	16/04/2025 às 16:22:54	Caso a licitante opte pela modalidade depósito em dinheiro, informa-se que a conta para realização do depósito é a constante no item 5.12.1 do edital.
Sistema	16/04/2025 às 17:28:21	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje! Em razão do recesso referente à Semana Santa e ao feriado de Tiradentes, vamos retomar os trabalho no dia 23/04, quarta-feira, às 10:00h (horário de Brasília).
Sistema	16/04/2025 às 17:29:21	Desejo a todos uma Feliz Páscoa e bom feriado!
Sistema	23/04/2025 às 10:11:34	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	23/04/2025 às 10:19:35	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando a convocação da licitante T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 para envio de proposta ajustada e demais documentos.
Sistema	23/04/2025 às 10:52:21	Informo que os documentos foram recebidos e, na sequência, serão encaminhados ao setor técnico competente para análise e manifestação.
Sistema	23/04/2025 às 11:18:41	Prezados, retornaremos ainda hoje, às 15h30min (horário Brasília) para mais informações.
Sistema	23/04/2025 às 11:19:54	Aguardo a todos na hora agendada.
Sistema	23/04/2025 às 16:15:06	Senhores, informo que a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC segue analisando a documentação apresentada pela empresa T D A - CONSTRUÇÕES LTDA. (PROJETAR), inscrita no CNPJ sob o n.º 97.519.100/0001-60.
Sistema	23/04/2025 às 16:29:02	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, às 15:30h (horário de Brasília).
Sistema	24/04/2025 às 16:26:54	Senhores licitantes, boa tarde! Agradeço a compreensão de todos quanto à impossibilidade de reabrimos a sessão no horário previamente agendado.
Sistema	24/04/2025 às 16:29:52	Na ocasião, informo que a equipe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC segue empenhada na análise da extensa documentação apresentada, sendo este um processo que requer a devida atenção e cautela.
Sistema	24/04/2025 às 16:30:34	Diante disso, será necessário adiar o retorno dos trabalhos. A nova data e horário de reabertura da sessão serão comunicados com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	24/04/2025 às 16:31:15	Esta Comissão de Licitação conta com a colaboração de todos e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema	28/04/2025 às 13:42:04	Senhores licitantes, a REABERTURA da sessão fica agendada para amanhã, dia 29/04/2025, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	29/04/2025 às 15:27:19	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	29/04/2025 às 15:31:56	Agradeço, sinceramente, a compreensão de todos os licitantes quanto à adequação de horário necessária para a retomada dos trabalhos.
Sistema	29/04/2025 às 15:33:35	Antes de prosseguirmos, gostaria de confirmar a presença da empresa T D A -CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N.º 97.519.100/0001-60.
Sistema	29/04/2025 às 15:48:09	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa T D A - Construções Ltda, CNPJ 97.519.100/0001-60, foi submetida à apreciação da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC.
Sistema	29/04/2025 às 15:48:21	Na ocasião, o setor técnico identificou algumas inconsistências que demandam esclarecimentos por parte da licitante, a fim de viabilizar a emissão de parecer conclusivo e, consequentemente, a continuidade regular do certame.
Sistema	29/04/2025 às 15:50:28	Dessa forma, a empresa T D A - Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60, será convocada a prestar os devidos esclarecimentos quanto às inconsistências apontadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 17:36:10	Senhores, iremos encerrar os trabalhos por hoje, sem prejuízo do prazo para atendimento da convocação. Amanhã, retornaremos às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	30/04/2025 às 11:31:08	Bom dia, senhores!
Sistema	30/04/2025 às 11:34:54	Senhores, solicito a gentileza de aguardarem, uma vez que os documentos apresentados pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60. encontram-se sob avaliação da DEAC.
Sistema	30/04/2025 às 11:50:03	Bom dia, senhores! Daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	30/04/2025 às 11:55:15	Senhores, chamarei a empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60. para esclarecimentos adicionais.
Sistema	30/04/2025 às 17:38:47	Senhores, diante da necessidade de aguardarmos o resultado da análise da DEAC, quanto aos documentos apresentados pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, vamos deixar a REABERTURA da sessão agendada para o dia 05/05/2025, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	30/04/2025 às 17:39:32	Desejo a todos um ótimo feriado!
Sistema	05/05/2025 às 14:02:34	Boa tarde, senhores licitantes. Em instantes, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	05/05/2025 às 14:38:49	Boa tarde, senhores licitantes! Em conformidade com o anteriormente informado, a DEAC procedeu à análise da documentação complementar apresentada pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Sistema	05/05/2025 às 14:51:31	Senhores, após a compatibilização da documentação apresentada pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, com as exigências do edital, a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, por meio do Memorando nº 202.2025.DEAC, opinou pela classificação da proposta analisada.
Sistema	05/05/2025 às 15:04:47	Senhores, a íntegra do documento da DEAC está disponível para consulta pelo link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18063-pe-94003-2025-cpl-mp-pgj-reforma-da-edificacao-das-promotorias-de-justica-da-comarca-de-iranduba-am
Sistema	05/05/2025 às 15:45:17	Senhores, considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e respaldado na manifestação favorável emitida pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, informo que a proposta apresentada pela empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, está classificada. Na sequência, efetuarei o registro no Sistema, momento a partir do qual se iniciará o prazo regulamentar para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/05/2025 às 16:01:40	Senhores, vamos passar ao exame das condições de habilitação da licitante.
Sistema	05/05/2025 às 16:45:30	Senhores, considerando o volume expressivo de documentação a ser analisado, informamos que a sessão será suspensa, com reabertura prevista para amanhã, às 14h.
Sistema	06/05/2025 às 13:51:38	Senhores, boa tarde! Em breve vamos retornar aos trabalhos.
Sistema	06/05/2025 às 14:01:28	Senhores, vamos adiar a abertura da sessão em 30 minutos. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	06/05/2025 às 14:36:01	Senhores, a equipe de apoio está finalizando a análise dos documentos de habilitação da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Sistema	06/05/2025 às 14:52:54	Senhores, informo que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Sistema	06/05/2025 às 15:16:23	Senhores, conforme previamente informado, daremos continuidade ao certame, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da documentação de habilitação da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60..
Sistema	06/05/2025 às 15:21:13	Senhores, para a completa verificação da regularidade jurídica da empresa, irei solicitar a apresentação do documento do sócio Jamerson Andrade do Nascimento.
Sistema	06/05/2025 às 15:22:11	Na ocasião, também ficará consignada a necessidade de apresentação de garantia complementar, conforme previsto nas condições do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2025 às 15:44:48	Senhores, nesta etapa do certame, procedeu-se à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como se confirmou a ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do Amazonas
Sistema	06/05/2025 às 15:45:52	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	06/05/2025 às 15:49:29	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF (Compras.gov), bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Sistema	06/05/2025 às 15:49:43	Igualmente, verificou-se as condições da licitante na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Sistema	06/05/2025 às 15:49:55	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	06/05/2025 às 15:51:23	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne as Licitantes Inidôneos (TCU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ); Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência).
Sistema	06/05/2025 às 15:52:56	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Relatório “Situação do Fornecedor” (SICAF) da empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, aos autos do procedimento interno desta Instituição.
Sistema	06/05/2025 às 15:58:25	Esses dois documentos estão disponíveis para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18063-pe-94003-2025-cpl-mp-pgj-reforma-da-edificacao-das-promotorias-de-justica-da-comarca-de-iranduba-am
Sistema	06/05/2025 às 16:01:16	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, e verificado o atendimento integral às exigências editalícias, bem como a aprovação dos documentos técnicos pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC (Memorando Nº 202.2025.DEAC), decido HABILITAR a empresa T D A - Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60.
Sistema	06/05/2025 às 16:01:51	Portanto, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	06/05/2025 às 16:03:36	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	06/05/2025 às 16:03:51	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!
Sistema	06/05/2025 às 16:17:11	Senhores, caso alguma empresa tenha perdido o interesse em interpor recurso, solicito, por gentileza, que seja declarado o desinteresse e declinado o prazo para apresentação das razões recursais, a fim de promover a celeridade do processo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/04/2025 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
15/04/2025 às 10:30:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Engenharia

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.432.819,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MÊS / MESES		R\$ 1.432.819,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, melhor lance: R\$ 1.074.614,3100 (unitário) / R\$ 1.074.614,3100 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.315.334/0001-33 - AJ OBRAS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.707.265/0001-46 - ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.129.927,0700 (unitário) R\$ 1.129.927,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.203.568,7200 (unitário) R\$ 1.203.568,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.584.743/0001-82 - CATAR ENGENHARIA E MANUTENCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3200 (unitário) R\$ 1.074.614,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.074.614,3200 (unitário) R\$ 1.074.614,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.018.149/0001-96 - CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.259.000,0000 (unitário) R\$ 1.259.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.361.115,5900 (unitário) R\$ 1.361.115,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.075.863/0001-87 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.289.537,1700 (unitário) R\$ 1.289.537,1700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.401.864,8800 (unitário) R\$ 1.401.864,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.347.110/0001-01 - DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.161.140,6000 (unitário) R\$ 1.161.140,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.161.140,6000 (unitário) R\$ 1.161.140,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.697.124/0001-70 - E B BRAULIO CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.816.603/0001-12 - FERNANDES CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.146.255,2600 (unitário) R\$ 1.146.255,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.510.556/0001-35 - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.430.000,0000 (unitário) R\$ 1.430.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.430.000,0000 (unitário) R\$ 1.430.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.581.251/0001-56 - FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.158.996,9900 (unitário) R\$ 1.158.996,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.158.996,9900 (unitário) R\$ 1.158.996,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.452.735/0001-56 - GTEC CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.260.880,7900 (unitário) R\$ 1.260.880,7900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.389.834,5100 (unitário) R\$ 1.389.834,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.631.381/0001-84 - HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.360.000,0000 (unitário) R\$ 1.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.214.140/0001-09 - LACON ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.053.122,0200 (unitário) R\$ 1.053.122,0200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.940.894/0001-81 - MAIS OPCOES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.146.255,2600 (unitário) R\$ 1.146.255,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.146.255,2600 (unitário) R\$ 1.146.255,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.289.537,1700 (unitário) R\$ 1.289.537,1700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.289.537,1700 (unitário) R\$ 1.289.537,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.646.893/0001-72 - MMGR CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.361.178,1300 (unitário) R\$ 1.361.178,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 102.089.999,9999 (unitário) R\$ 102.089.999,9999 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.089.999,9999 (unitário) R\$ 102.089.999,9999 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.258.999,9900 (unitário) R\$ 1.258.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.432.719,0800 (unitário) R\$ 1.432.719,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
97.519.100/0001-60 - T D A -CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.924.243/0001-41 - TURIN CONSTRUCOES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.280.715,0600 (unitário) R\$ 1.280.715,0600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.280.715,0600 (unitário) R\$ 1.280.715,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2025 às 10:10:33	00.452.735/0001-56	R\$ 1.260.880,7900
15/04/2025 às 10:10:47	33.075.863/0001-87	R\$ 1.289.537,1700
15/04/2025 às 10:11:17	03.018.149/0001-96	R\$ 1.260.338,7800
15/04/2025 às 10:11:38	97.519.100/0001-60	R\$ 1.160.880,7900
15/04/2025 às 10:12:34	45.214.140/0001-09	R\$ 1.260.000,0000
15/04/2025 às 10:14:12	03.018.149/0001-96	R\$ 1.259.000,0000
15/04/2025 às 10:15:12	27.816.603/0001-12	R\$ 1.158.000,0000
15/04/2025 às 10:16:15	45.214.140/0001-09	R\$ 1.160.000,0000
15/04/2025 às 10:16:44	97.519.100/0001-60	R\$ 1.157.000,0000
15/04/2025 às 10:17:23	27.816.603/0001-12	R\$ 1.156.000,0000
15/04/2025 às 10:17:37	34.707.265/0001-46	R\$ 1.131.927,0700
15/04/2025 às 10:17:55	97.519.100/0001-60	R\$ 1.155.000,0000
15/04/2025 às 10:18:13	15.631.381/0001-84	R\$ 1.360.000,0000
15/04/2025 às 10:18:32	27.816.603/0001-12	R\$ 1.150.000,0000
15/04/2025 às 10:19:21	97.519.100/0001-60	R\$ 1.130.000,0000
15/04/2025 às 10:20:52	55.751.809/0001-47	R\$ 1.258.999,9900
15/04/2025 às 10:21:09	45.214.140/0001-09	R\$ 1.149.000,0000
15/04/2025 às 10:21:46	27.816.603/0001-12	R\$ 1.146.255,2600

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2025 às 10:22:37	02.646.893/0001-72	R\$ 1.074.614,3100
15/04/2025 às 10:23:50	97.519.100/0001-60	R\$ 1.073.614,3100 *
15/04/2025 às 10:24:31	97.519.100/0001-60	R\$ 1.074.614,3100
15/04/2025 às 10:25:48	45.214.140/0001-09	R\$ 1.053.122,0200
15/04/2025 às 10:27:22	34.707.265/0001-46	R\$ 1.129.927,0700

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 10:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/04/2025 às 10:24:03	O lance no valor de R\$ 1.073.614,3100 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/04/2025 às 10:29:23	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/04/2025 às 10:30:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:37:37	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:40:32	A empresa mantém a proposta apresentada? O valor ofertado corresponde a 55,83% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:57:13	Senhor, caso a empresa se mantenha silente, a p
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:58:50	Senhor, caso a empresa se mantenha silente, a proposta será desclassificada, com base no item 10.5.3 do Edital .
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 11:23:59	Senhor, nos termos do item 6.10 do Edital, incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 11:24:07	Nesse sentido, concedo 15 (minutos) para manifestação da empresa, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 11:27:00	Senhor, iremos aguardar até 11:40h. Caso a empresa permaneça inerte, a proposta será desclassificada e prosseguiremos com a convocação das próximas licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 11:52:10	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 11:54:48	Senhor, a empresa ofertou valor correspondente à aproximadamente 69,79% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 11:55:04	A empresa confirma este valor?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 12:05:04	Senhor, caso a empresa se mantenha silente, a proposta será desclassificada, com base no item 10.5.3 c/c o item 6.10, ambos do Edital.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 12:06:05	Nesse sentido, concedo 15 (minutos) para manifestação da empresa, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 12:06:54	Senhor, iremos aguardar até 12:21h. Caso a empresa permaneça inerte, a proposta será desclassificada e prosseguiremos com a convocação das próximas licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:24:54	Bom dia, senhor.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:26:28	Senhor, a empresa ofertou valor correspondente à aproximadamente 73,49% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:26:33	A empresa confirma este valor?
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:28:27	bom dia Sr(a) pregoeiro(a)
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:28:59	sim ofertamos este valor
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:38:08	Neste caso, a empresa observou a obrigação de apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre 85% do valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis?
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:40:47	sim, ob servamos
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:55:49	Senhor, no momento da apresentação da proposta, a empresa deverá apresentar o comprovante do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:56:04	A garantia deverá ser depositada na Conta-Corrente n.º 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMZNAS.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:58:43	Senhor, solicito o envio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do comprovante de depósito da garantia (item 5.12 do Edital), dos documentos complementares e planilhas.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:00:42	Sr. Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/04/2025. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do comprovante de depósito da garantia (item 5.12 do Edital), dos documentos complementares e planilhas..
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:03:26	positivo
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:07:51	Senhor, a empresa deve utilizar o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo IV do Edital)
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:09:51	Senhor, o item 9.2, "b", do Edital indica que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:12:16	O item 9.4 do Edital indica a documentação que deve ser encaminhada junto à proposta: a) Planilha Orçamentária; b) Planilha de composição de BDI; c) Planilha de Encargos Sociais, d) Cronograma Físico-Financeiro, e f) Declarações Complementares.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:14:21	A empresa optou por realizar avaliação prévia no local de execução contratual?
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:22:30	A empresa deve encaminhar, ainda, o Atestado de Vistoria Técnica (g - Anexo VII); ou Declaração de dispensa de vistoria técnica (h - Anexo VIII).
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:23:00	Alguma dúvida?
Pelo participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 12:27:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:13 de 16/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:09:27	Boa tarde, senhor licitante.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:11:21	Conforme destacado no item 5.12, a empresa deve apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:12:15	Solicito que a empresa indique em qual arquivo consta a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.
Pelo participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:16:57	boa tarde, Sr pregoeiro, não estamos conseguindo resposta do banco para emissão da carta garantia, por este motivo não enviamos a mesma
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:21:21	Senhor, o edital é explícito ao indicar que a "garantia deverá ser depositada na Conta-Corrente n.º 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ", conforme item 5.12.1 do Edital.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:40:23	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:43:50	boa tarde
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:43:57	estamos sim
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:50:41	Senhor, a empresa ofertou valor correspondente à 75% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:50:49	Está correto?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:52:02	correto sim senhor
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:25:14	Senhor, a empresa tem conhecimento que terá que prestar a garantia contratual adicional no valor de R\$ 143.281,91?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:26:15	Senhor, a empresa deve, no momento da apresentação da proposta, comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:26:49	Conforme destacado, a garantia deverá ser depositada na Conta-Corrente nº 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, nos termos do item 5.12.1 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:26:57	temos conhecimento Sr pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:28:35	Desta forma, solicito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a apresentação da proposta adequada ao último lance, acompanhada dos documentos complementares.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:28:44	temos um duvida, no item 5.12.4. diz que A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei 14.133/2021
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:28:54	Solicito que observe o item 9 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:29:36	nossa dúvida é, será aceita seguro-garantia?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:30:15	A empresa deve apresentar: a) Planilha Orçamentária; b) Planilha de composição de BDI; c) Planilha de Encargos Sociais; d) Cronograma Físico-Financeiro, e e) f) Declarações Complementares.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:32:06	Senhor, neste momento, está sendo exigida a apresentação da garantia de proposta, que, conforme o edital, deverá ser depositada na Conta-Corrente nº 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:32:48	A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, nos termos do item 5.12.2 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:41:05	Sr pregoeiro, no quis respeito a garantia da proposta estaremos seguindo o item 5.12.4. onda A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei 14.133/2021.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:41:18	- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II - seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. IV
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:51:53	já estamos providenciando as planilhas bem como a documentação de habilitação, para assim que solicitado os anexos enviarmos nossa documentação referente ao certame
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:09:31	por tanto essa licitante estará encaminhando em conformidade Conforme a lei 14.133 artigo 96 paragrafo 1º item II - seguro-garantia;
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:27:58	Senhor, em atenção à sua manifestação, esclareço que serão admitidas quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, desde que devidamente comprovadas no ato de apresentação da proposta, nos termos do edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:28:48	muito obrigada pelos esclarecimentos, Sr pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:29:41	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada do comprovante de depósito da garantia especificada no item 5.12 do instrumento convocatório, bem como dos documentos complementares e planilhas..
Pelo participante 97.519.100/0001-60	22/04/2025 às 11:23:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:18 de 22/04/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	22/04/2025 às 12:14:13	Bom dia, Sr pregoeiro, segue a nossa documentação conforme solicitado. Nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dú vidas.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	23/04/2025 às 10:14:39	Bom dia, Sr Pregoeiro.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	23/04/2025 às 16:19:25	boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos a disposição para sanar quaisquer duvidas referente a nossa documentação.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	24/04/2025 às 16:31:24	boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos a disposição para sanar quaisquer duvidas referente a nossa documentação.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	24/04/2025 às 16:33:53	Agradeço pela disponibilidade e colaboração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:33:45	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:33:54	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:37:57	boa garde
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:38:09	tarde*
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:38:21	sim estamos
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:40:58	Senhor, a equipe da DEAC solicitou alguns esclarecimentos adicionais, com vistas à emissão de parecer conclusivo acerca da proposta apresentada.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:42:26	positivo, estamos a disposição
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:52:15	Senhor, a DEAC identificou algumas inconsistências na proposta apresentada, que demandam esclarecimentos.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:55:32	sim senhor pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:59:42	Senhor, com base na análise técnica realizada pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (DEAC), solicito os seguintes esclarecimentos complementares referentes à proposta apresentada:
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:00:54	1. Enquadramento Tributário: informar a qual anexo do Simples Nacional a empresa está vinculada, conforme a tabela vigente. 2. Opção pela Desoneração da Folha (CPRB): a empresa realizou a opção pela desoneração da folha de pagamento nos termos da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)? Em caso afirmativo, favor apresentar declaração ou comprovação correspondente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:01:21	3. Encargos Sociais nas Composições de Custo: esclarecer o motivo da ausência de encargos sociais nas composições de custo apresentadas.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:01:48	4. Registro Profissional: apresentar cópia atualizada do documento de registro da empresa junto ao CREA, em conformidade com a exigência para execução de obras de engenharia.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:03:06	5. Atestado de Capacidade Operacional: indicar o documento no qual consta a quantidade suficiente de ACM e porcelanato para atender às demandas do objeto contratual, conforme especificações do projeto.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:03:59	6. Planilha de BDI para Equipamentos: planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) relacionada aos equipamentos que serão utilizados na obra, com a discriminação dos custos aplicáveis.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:06:52	positivo, vamos fazer os esclarecimentos
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:10:38	Sr pregoeiro, quanto tempo nós temos para enviar os esclarecimentos solicitados?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:11:09	A Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (DEAC) observou que, na planilha de composição de preço unitário apresentada, o valor da mão-de-obra (MO) sem a adição de encargos sociais (LS) é exatamente o mesmo que o valor da MO com LS, o que gera uma inconsistência nos cálculos apresentados.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:15:58	Senhor, a empresa tem até 04 (quatro) horas, conforme item 10.9 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:17:37	tudo bem, sr pregoeiro, iremos fazer os esclarecimentos solicitados
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:19:09	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Esclarecimentos solicitados pela DEAC.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:25:02	Senhor, ocorreu uma falha técnica no momento do cadastramento do prazo para o envio do anexo. Caso a empresa não consiga anexar os arquivos no Sistema dentro do prazo estipulado, solicito que, por gentileza, registre a informação diretamente pelo chat, e envie o documento para o e-mail licitacao@mpam.mp.br
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:45:59	Alguma dúvida, senhor?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:11:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:44 de 29/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:13:53	Prezado sr Pregoeiro, segue a documentação solicitada, peço que desconsidere a pasta CREA pois a mesma esta com erro
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:15:38	nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:41:14	Sr pregoeiro, em virtude das informações solicitadas houve a necessidade de ajuste junto a composição dos encargos sociais em conformidade aos índices legais desta licitante. salientamos que tais ajustes não alteram a proposta inicial apresentada. Informamos adicionalmente que tal composição esta sendo enviada via e-mail, na qual, essa proponente ainda esta dentro do prazo do horário estipulado estipulado pela administração
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:32:36	bom dia, sr pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:55:28	Bom dia, senhor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:55:49	Senhor, a DEAC não localizou a planilha de Memória de Cálculo.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:55:50	bom dia!
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:57:08	seria a Composições Analíticas com Preço Unitário ?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:05:03	se for esse documento, o mesmo encontra-se na pasta esclarecimentos sendo o primeiro documento da mesma
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:11:53	sr pregoeiro, informamos que a memoria de calculo é elaborada pela administração para realizar o dimensionamento dos quantitativos proposto para elaboração da planilha orçamentária. sendo assim a proponente utiliza os quantitativos estipulados pela administração para a elaboração de sua proposta. Portanto, ficamos condicionados a utilizar os quantitativos proposto pela administração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:13:38	Senhor, conforme consta no Anexo VII do Projeto Básico, há indicação da Planilha de Memória de Cálculo
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:14:23	ou seja não existe condicionante para apresentação de memória cálculo, haja vista conforme explanado o uso dos quantitativos já estipulados pela administração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:20:09	Senhor, é certo que os licitantes utilizam os quantitativos estipulados pela Administração para a elaboração de suas propostas. No entanto, é imprescindível que cada proponente apresente sua própria memória de cálculo, demonstrando de forma clara e detalhada como os custos foram estruturados com base nos quantitativos fornecidos. Essa exigência visa assegurar a transparência, a exequibilidade e a conformidade das propostas com o edital.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:20:37	Dessa forma, solicito que a proponente apresente a memória de cálculo correspondente à sua proposta, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e nos anexos do Projeto Básico.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:23:50	Senhor, o item 9.4,, "a.4", do Edital estabelece que "junto à Proposta de Preços deverá ser encaminhado Memória de Cálculo"
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:24:39	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Memória de Cálculo.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:25:27	tudo bem sr pregoeiro iremos providenciar
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 15:02:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:59 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 15:05:14	Prezado Sr pregoeiro, segue o memorial de cálculo conforme solicitado, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer duvidas perante nossa documentação
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 17:36:34	Senhor, o documento foi submetido à DEAC.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 17:37:55	tudo bem, sr pregoeiro
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 17:38:11	estamos a disposição
Sistema	05/05/2025 às 15:47:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/05/2025 15:57:56.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:22:26	Boa tarde, senhor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:22:47	Solicito a apresentação do documento do sócio Jamerson Andrade do Nascimento.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:25:20	A empresa terá que apresentar uma garantia extra no valor de R\$ 143.281,91, nos termos do item 10.5.4 do Edital.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:27:28	Assim, observadas as condições do item 16.7 c/c o item 10.5.4, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do termo contratual, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, acrescido do valor de R\$ 143.281,91.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:32:15	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 06/05/2025. Justificativa: Documento do Sr. Jamerson Andrade do Nascimento.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:33:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:57 de 06/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:34:56	Segue conforme solicitado o documento do Sócio Jamerson Andrade do Nascimento.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:37:28	Confirmo ciência da necessidade apresentação de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do termo contratual, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, acrescido do valor de R\$ 143.281,91.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:38:43	Senhor, a empresa confirma que tomou ciência da condição destacada anteriormente (a CONTRATADA deverá apresentar garantia, no prazo máximo de 10 dias da assinatura do termo contratual, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato mais o valor de R\$ 143.281,91)?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:39:05	Agradeço pelos esclarecimentos.
Sistema	06/05/2025 às 16:04:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2025 16:14:36.
Sistema	06/05/2025 às 16:17:26	A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/05/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/04/2025 às 10:10:02	Item aberto para lances.
15/04/2025 às 10:29:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/04/2025 às 10:30:08	Item com etapa aberta encerrada.
15/04/2025 às 10:30:08	Item encerrado para lances.
15/04/2025 às 11:51:44	Fornecedor AJ OBRAS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.315.334/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 800.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, nos termos dos itens 10.5.3. c/c 6.10 do Edital. .
15/04/2025 às 12:22:43	Fornecedor ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 49.744.123/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, nos termos dos itens 10.5.3. c/c 6.10 do Edital..
15/04/2025 às 13:00:42	Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/04/2025. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do comprovante de depósito da garantia (item 5.12 do Edital), dos documentos complementares e planilhas..
16/04/2025 às 12:27:13	Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/04/2025 às 14:39:58	Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.053.122,0200. Motivo: Ausência da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, exigido no item 5.12 do Edital, c/c item 10.3.5 do Edital..

Data/Hora	Descrição
16/04/2025 às 16:29:41	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada do comprovante de depósito da garantia especificada no item 5.12 do instrumento convocatório, bem como dos documentos complementares e planilhas..
22/04/2025 às 11:23:18	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 16:19:09	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Esclarecimentos solicitados pela DEAC.
29/04/2025 às 18:11:44	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 12:24:39	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Memória de Cálculo.
30/04/2025 às 15:02:59	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 15:47:56	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.074.614,3100. Motivo: Manifestação favorável emitida pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, conforme Memorando Nª 202.2025.DEAC.1614607.2024.028572..
05/05/2025 às 15:49:04	Fornecedor MMGR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 02.646.893/0001-72 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
06/05/2025 às 15:32:15	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 06/05/2025. Justificativa: Documento do Sr. Jamerson Andrade do Nascimento.
06/05/2025 às 15:33:57	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/05/2025 às 16:04:36	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 foi habilitado.
06/05/2025 às 16:17:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
12.315.334/0001-33 - AJ OBRAS E CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2025 18:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.707.265/0001-46 - ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/04/2025 13:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.584.743/0001-82 - CATAR ENGENHARIA E MANUTENCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2025 12:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
03.018.149/0001-96 - CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2025 14:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
33.075.863/0001-87 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/04/2025 17:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
41.347.110/0001-01 - DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2025 11:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
17.697.124/0001-70 - E B BRAULIO CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	07/04/2025 22:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/04/2025 08:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.816.603/0001-12 - FERNANDES CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2025 10:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.510.556/0001-35 - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2025 08:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.581.251/0001-56 - FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/04/2025 16:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
00.452.735/0001-56 - GTEC CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/04/2025 11:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.631.381/0001-84 - HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2025 10:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
45.214.140/0001-09 - LACON ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2025 10:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.940.894/0001-81 - MAIS OPCOES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/04/2025 07:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	31/03/2025 11:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
02.646.893/0001-72 - MMGR CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/04/2025 16:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 20:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/04/2025 19:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
97.519.100/0001-60 - T D A -CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/04/2025 17:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
02.924.243/0001-41 - TURIN CONSTRUÇOES LIMITADA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2025 12:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online ↻

Pregão Eletrônico N° 94003/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM ?
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



1 SERVIÇO ENGENHARIA
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 1.432.819,0800



Data limite para recursos 09/05/2025 Data limite para decisão 02/06/2025	Data limite para contrarrazões 14/05/2025



⬆ Recursos e contrarrazões

02.646.893/0001-72
MMGR CONSTRUCOES LTDA
Recurso: não registrado

Voltar Decidir reabertura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 17.2025.CPL.1621467.2024.028572

**RELATÓRIO
CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO
PREGÃO
ELETRÔNICO Nº
94.003/2025-
CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI Nº
2024.028572**

**Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos,**

A Pregoeira, Sra. **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTEZ DE MELO**, designada por força da PORTARIA 274/2025/SUBADM, de 13/03/2025 (doc. 1571380), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o **relatório circunstanciado** do **Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com modo de disputa **"ABERTO"**, com exigência de **"GARANTIA DE PROPOSTA"**, concernente ao **Processo SEI N.º 2024.028572**, que tem por objeto *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para **Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2024.028572**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

O Aviso da Licitação foi, inicialmente, publicado: no *Comprasnet*, em

11/03/2025 (doc. 1569414), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 12/03/2025; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 44.254, de 12/03/2025 (doc. 1569430); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 3041, no dia 11/03/2025 (doc. 1569425) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

Contudo, pelas razões expostas na Decisão Nº 6.2025.CPL.1581962.2024.028572, e cumprindo determinação do Exmo. Sr. *Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. André Virgílio Belota Seffair*, conforme Despacho Nº 246.2025.01AJ-SUBADM.1583935.2024.028572, o Aviso da Licitação foi, novamente, publicado: no *Comprasnet*, em 28/03/2025 (doc. 1586373), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 31/03/2025; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 44.267, de 29 a 31/03/2025 (doc. 1621496); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 3054, no dia 28/03/2025 (doc. 1621494) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 31/03/2025 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 15/04/2025, às 10h (horário de Brasília/DF).

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com propostas mais vantajosas para a Administração, conforme registrado no **Termo de Julgamento da Sessão** (doc.1621449).

3.4. Da Aceitação das Propostas – Na sequência, a Pregoeira convocou a licitante melhor classificada, de acordo com a ordem de classificação dos lances, para que apresentasse proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada dos documentos complementares necessários, para subsequente análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados pela Instituição, e diante da necessidade de análise técnica da proposta apresentada, foram os documentos submetidos ao exame da **da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório (doc. 1586290).

Após algumas desclassificações de propostas, conforme registrado nos **Termo de Julgamento da Sessão** (doc.1621449), com base na análise técnica realizada pela **DEAC**, a Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, promoveu à

aceitação da seguinte proposta:

- **T D A - CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ 97.519.100/0001-60, melhor lance: **R\$ 1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*) - doc 1621449;

3.5. Da Habilitação - Dando regular prosseguimento ao feito, a Pregoeira e equipe de apoio passaram à verificação dos documentos de habilitação da FORNECEDORA acima destacada.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação da fornecedora, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF** do Compras.gov, verificando-se, sobretudo, as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública.

Sobre o exame das condições da licitante, verificou-se à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Compras.gov*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Além disso, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que o **Tribunal de Contas da União** disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas, que reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, a Pregoeira promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** da licitante aos autos (doc. 1621431).

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** da

seguinte licitante:

T D A - CONSTRUCOES LTDA., CNPJ 97.519.100/0001-60, melhor lance total: **R\$ 1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*) - doc 1621449.

4. DOS RECURSOS

Passo seguinte, ao encerrar a sessão pública, esta Pregoeira constatou que a licitante **MMGR CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 02.646.893/0001-72, manifestou intenção de interpor recurso, conforme espelho reproduzido do Sistema Compras.gov n.º 1621447. **Contudo, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação das razões recursais.**

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para referida contratação objeto deste certame foi de **R\$ 1.432.819,08** (*um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos*), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 130.2025.SCOMS.1585076.2024.028572**. Assim, considerando o valor total a ser adjudicado de **R\$ 1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*), a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 358.204,77** (*trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos*), ou seja, uma **redução de 25% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 12 de maio de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria nº 274/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/05/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621467** e o código CRC **B09A324D**.

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Avenida Coronel Teixeira 1995 - Bairro Nova Friburgo - CEP 68037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2024.028572

Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 547.2024.DEAC.1499596.2024.028572, bem como o teor do Projeto Básico Nº 3.2025.DEAC.1581857.2024.028572 e seus anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4003/2025-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/04/2025 e 12/05/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **T D A - CONSTRUÇOES LTDA.**, CNPJ N.º 97.519.100/0001-60, no valor total de R\$ **1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 17.2025.CPL.1621467.2024.028572, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R\$ 358.204,77** (*trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos*), ou seja, uma **redução de 25% do valor estimado** pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

I - **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **T D A - CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ Nº 97.519.100/0001-60, no valor total de R\$ **1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*);

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ**, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 17 (1621467) e suas documentações complementares;

III - À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para as providências cabíveis;

IV - Após, à **DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), **XX de maio de 2025**.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/05/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621471** e o código CRC **D9D7D122**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 36.2025.CPL.1621473.2024.028572

PROCESSO SEI N.º 2024.028572

Pregão Eletrônico n.º 9.4003/2025-CPL/MP/PGJ

OBJETO: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para **Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM**, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4003/2025-CPL/MP/PGJ, iniciado no dia 15 de abril e encerrado no dia 09 de maio de dois mil e vinte e cinco;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno ao Exmo. Sr. **D r . SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em esboço, caso assim entenda.

Manaus, 12 de maio de 2025.

Sarah Madalena B. S. Côrtes
Pregoeira - Portaria nº 274/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/05/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621473** e o código CRC **9F34532E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 399.2025.01AJ-SUBADM.1621744.2024.028572

PROCESSO SEI N.º 2024.028572

Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 547.2024.DEAC.1499596.2024.028572, bem como o teor do Projeto Básico Nº 3.2025.DEAC.1581857.2024.028572 e seus anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4003/2025-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/04/2025 e 12/05/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **T D A - CONSTRUÇOES LTDA.**, CNPJ N.º 97.519.100/0001-60, no valor total de R\$ **1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 17.2025.CPL.1621467.2024.028572, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R\$ 358.204,77** (*trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos*), ou seja, uma **redução de 25% do valor estimado** pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

I - **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **T D A - CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ Nº 97.519.100/0001-60, no valor total de R\$ **1.074.614,31** (*um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos*);

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ**, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 17 (1621467) e suas documentações complementares;

III - À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para as providências cabíveis;

IV - Após, à **DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 13 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/05/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621744** e o código CRC **C47C4823**.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
PREGÃO 94003/2025

Às 15:52 horas do dia 13 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.028572, Pregão nº 94003/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.		
Entrega de propostas:	De 31/03/2025 às 08:00 até 15/04/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/04/2025 às 10:02:14	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:03:05	Senhores, o Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma da edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de IRANDUBA/AM, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:39	A contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:45	O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.432.819,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos).
Sistema	15/04/2025 às 10:05:49	A licitação será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:53	É importante deixar claro o licitante é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, com exigência de "GARANTIA DE PROPOSTA".
Sistema	15/04/2025 às 10:06:21	Portanto, no momento da apresentação da proposta, será exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 (item 5.12 do Edital).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 10:06:27	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema (item 8.8).
Sistema	15/04/2025 às 10:06:33	É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo (item 23.3 do Edital).
Sistema	15/04/2025 às 10:06:41	Logo, ressalte-se que, após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:08:52	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:08:55	Prezados, feitas essas observações, em breve iniciaremos a fase de disputa.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:00	Quanto aos lances, relembro que a empresa pode ofertar valor inferior ao seu próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:42	Senhores, fiquem atentos à exequibilidade das propostas ofertadas.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:53	Vamos dar início aos lances!
Sistema	15/04/2025 às 10:10:30	10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:41	10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
Sistema	15/04/2025 às 10:30:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/04/2025 às 11:28:11	Senhores, para o regular andamento do certame, é imprescindível que os senhores acompanhem o chat e se manifestem tempestivamente, quando convocados.
Sistema	15/04/2025 às 13:49:55	Senhores, encerraremos os trabalhos por hoje. A reabertura dos trabalhos fica agendada para amanhã, dia 16/04, às 14h (horário de Brasília). Até amanhã!
Sistema	16/04/2025 às 14:02:30	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	16/04/2025 às 14:05:44	Vamos retornar aos trabalhos! Como última providência, a empresa LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09, foi convocada para enviar a proposta, acompanhada do comprovante de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.
Sistema	16/04/2025 às 14:07:36	A equipe de apoio não localizou o comprovante no valor R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).
Sistema	16/04/2025 às 14:09:17	Neste momento, irei solicitar que a empresa indique em qual arquivo consta a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.
Sistema	16/04/2025 às 14:28:21	Senhores, a garantia da proposta deve ser comprovada no momento da apresentação da proposta,
Sistema	16/04/2025 às 14:37:40	Senhores, considerando a ausência do documento exigido no item 5.12 do Edital, a proposta apresentada pela empresa LACON ENGENHARIA LTDA, 45.214.140/0001-09, será desclassificada, conforme item 10.3.5 do instrumentos convocatório.
Sistema	16/04/2025 às 14:37:50	Na sequência, convocarei a próxima empresa, na ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada e documentação complementar.
Sistema	16/04/2025 às 16:20:52	Senhores, na oportunidade, retifico informação anteriormente divulgada quanto à forma de prestação da garantia da proposta.
Sistema	16/04/2025 às 16:21:06	Esclarece-se que não se restringe à modalidade de depósito em dinheiro a forma de apresentação da garantia da proposta, conforme anteriormente compreendido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 16:22:37	Serão admitidas as modalidades de garantia previstas no § 1ª do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovadas no momento da apresentação da proposta, conforme estabelecido no edital.
Sistema	16/04/2025 às 16:22:54	Caso a licitante opte pela modalidade depósito em dinheiro, informa-se que a conta para realização do depósito é a constante no item 5.12.1 do edital.
Sistema	16/04/2025 às 17:28:21	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje! Em razão do recesso referente à Semana Santa e ao feriado de Tiradentes, vamos retomar os trabalho no dia 23/04, quarta-feira, às 10:00h (horário de Brasília).
Sistema	16/04/2025 às 17:29:21	Desejo a todos uma Feliz Páscoa e bom feriado!
Sistema	23/04/2025 às 10:11:34	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	23/04/2025 às 10:19:35	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando a convocação da licitante T D A - CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 para envio de proposta ajustada e demais documentos.
Sistema	23/04/2025 às 10:52:21	Informo que os documentos foram recebidos e, na sequência, serão encaminhados ao setor técnico competente para análise e manifestação.
Sistema	23/04/2025 às 11:18:41	Prezados, retornaremos ainda hoje, às 15h30min (horário Brasília) para mais informações.
Sistema	23/04/2025 às 11:19:54	Aguardo a todos na hora agendada.
Sistema	23/04/2025 às 16:15:06	Senhores, informo que a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC segue analisando a documentação apresentada pela empresa T D A - CONSTRUÇÕES LTDA. (PROJETAR), inscrita no CNPJ sob o n.º 97.519.100/0001-60.
Sistema	23/04/2025 às 16:29:02	Senhores, vamos encerrar os trabalhos por hoje. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, às 15:30h (horário de Brasília).
Sistema	24/04/2025 às 16:26:54	Senhores licitantes, boa tarde! Agradeço a compreensão de todos quanto à impossibilidade de reabrimos a sessão no horário previamente agendado.
Sistema	24/04/2025 às 16:29:52	Na ocasião, informo que a equipe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC segue empenhada na análise da extensa documentação apresentada, sendo este um processo que requer a devida atenção e cautela.
Sistema	24/04/2025 às 16:30:34	Diante disso, será necessário adiar o retorno dos trabalhos. A nova data e horário de reabertura da sessão serão comunicados com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	24/04/2025 às 16:31:15	Esta Comissão de Licitação conta com a colaboração de todos e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema	28/04/2025 às 13:42:04	Senhores licitantes, a REABERTURA da sessão fica agendada para amanhã, dia 29/04/2025, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	29/04/2025 às 15:27:19	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	29/04/2025 às 15:31:56	Agradeço, sinceramente, a compreensão de todos os licitantes quanto à adequação de horário necessária para a retomada dos trabalhos.
Sistema	29/04/2025 às 15:33:35	Antes de prosseguirmos, gostaria de confirmar a presença da empresa T D A -CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N.º 97.519.100/0001-60.
Sistema	29/04/2025 às 15:48:09	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa T D A - Construções Ltda, CNPJ 97.519.100/0001-60, foi submetida à apreciação da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC.
Sistema	29/04/2025 às 15:48:21	Na ocasião, o setor técnico identificou algumas inconsistências que demandam esclarecimentos por parte da licitante, a fim de viabilizar a emissão de parecer conclusivo e, consequentemente, a continuidade regular do certame.
Sistema	29/04/2025 às 15:50:28	Dessa forma, a empresa T D A - Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60, será convocada a prestar os devidos esclarecimentos quanto às inconsistências apontadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 17:36:10	Senhores, iremos encerrar os trabalhos por hoje, sem prejuízo do prazo para atendimento da convocação. Amanhã, retornaremos às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	30/04/2025 às 11:31:08	Bom dia, senhores!
Sistema	30/04/2025 às 11:34:54	Senhores, solicito a gentileza de aguardarem, uma vez que os documentos apresentados pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60. encontram-se sob avaliação da DEAC.
Sistema	30/04/2025 às 11:50:03	Bom dia, senhores! Daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	30/04/2025 às 11:55:15	Senhores, chamarei a empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60. para esclarecimentos adicionais.
Sistema	30/04/2025 às 17:38:47	Senhores, diante da necessidade de aguardarmos o resultado da análise da DEAC, quanto aos documentos apresentados pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, vamos deixar a REABERTURA da sessão agendada para o dia 05/05/2025, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	30/04/2025 às 17:39:32	Desejo a todos um ótimo feriado!
Sistema	05/05/2025 às 14:02:34	Boa tarde, senhores licitantes. Em instantes, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	05/05/2025 às 14:38:49	Boa tarde, senhores licitantes! Em conformidade com o anteriormente informado, a DEAC procedeu à análise da documentação complementar apresentada pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Sistema	05/05/2025 às 14:51:31	Senhores, após a compatibilização da documentação apresentada pela empresa T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, com as exigências do edital, a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, por meio do Memorando nº 202.2025.DEAC, opinou pela classificação da proposta analisada.
Sistema	05/05/2025 às 15:04:47	Senhores, a íntegra do documento da DEAC está disponível para consulta pelo link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18063-pe-94003-2025-cpl-mp-pgj-reforma-da-edificacao-das-promotorias-de-justica-da-comarca-de-iranduba-am
Sistema	05/05/2025 às 15:45:17	Senhores, considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e respaldado na manifestação favorável emitida pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, informo que a proposta apresentada pela empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, está classificada. Na sequência, efetuarei o registro no Sistema, momento a partir do qual se iniciará o prazo regulamentar para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/05/2025 às 16:01:40	Senhores, vamos passar ao exame das condições de habilitação da licitante.
Sistema	05/05/2025 às 16:45:30	Senhores, considerando o volume expressivo de documentação a ser analisado, informamos que a sessão será suspensa, com reabertura prevista para amanhã, às 14h.
Sistema	06/05/2025 às 13:51:38	Senhores, boa tarde! Em breve vamos retornar aos trabalhos.
Sistema	06/05/2025 às 14:01:28	Senhores, vamos adiar a abertura da sessão em 30 minutos. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	06/05/2025 às 14:36:01	Senhores, a equipe de apoio está finalizando a análise dos documentos de habilitação da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Sistema	06/05/2025 às 14:52:54	Senhores, informo que, em breve, será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Sistema	06/05/2025 às 15:16:23	Senhores, conforme previamente informado, daremos continuidade ao certame, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da documentação de habilitação da empresa T D A - CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60..
Sistema	06/05/2025 às 15:21:13	Senhores, para a completa verificação da regularidade jurídica da empresa, irei solicitar a apresentação do documento do sócio Jamerson Andrade do Nascimento.
Sistema	06/05/2025 às 15:22:11	Na ocasião, também ficará consignada a necessidade de apresentação de garantia complementar, conforme previsto nas condições do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2025 às 15:44:48	Senhores, nesta etapa do certame, procedeu-se à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como se confirmou a ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial junto à Justiça Estadual do Amazonas
Sistema	06/05/2025 às 15:45:52	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	06/05/2025 às 15:49:29	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF (Compras.gov), bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Sistema	06/05/2025 às 15:49:43	Igualmente, verificou-se as condições da licitante na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Sistema	06/05/2025 às 15:49:55	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	06/05/2025 às 15:51:23	Oportunamente, registre-se que foi promovida a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne as Licitantes Inidôneos (TCU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ); Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência).
Sistema	06/05/2025 às 15:52:56	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Relatório “Situação do Fornecedor” (SICAF) da empresa T D A -CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, aos autos do procedimento interno desta Instituição.
Sistema	06/05/2025 às 15:58:25	Esses dois documentos estão disponíveis para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, por meio do link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18063-pe-94003-2025-cpl-mp-pgj-reforma-da-edificacao-das-promotorias-de-justica-da-comarca-de-iranduba-am
Sistema	06/05/2025 às 16:01:16	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, e verificado o atendimento integral às exigências editalícias, bem como a aprovação dos documentos técnicos pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC (Memorando Nº 202.2025.DEAC), decido HABILITAR a empresa T D A - Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.100/0001-60.
Sistema	06/05/2025 às 16:01:51	Portanto, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	06/05/2025 às 16:03:36	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	06/05/2025 às 16:03:51	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!
Sistema	06/05/2025 às 16:17:11	Senhores, caso alguma empresa tenha perdido o interesse em interpor recurso, solicito, por gentileza, que seja declarado o desinteresse e declinado o prazo para apresentação das razões recursais, a fim de promover a celeridade do processo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/04/2025 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
15/04/2025 às 10:30:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Engenharia

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.432.819,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MÊS / MESES		R\$ 1.432.819,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, melhor lance: R\$ 1.074.614,3100 (unitário) / R\$ 1.074.614,3100 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
12.315.334/0001-33 - AJ OBRAS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 800.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.707.265/0001-46 - ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.129.927,0700 (unitário) R\$ 1.129.927,0700 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.203.568,7200 (unitário) R\$ 1.203.568,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
48.584.743/0001-82 - CATAR ENGENHARIA E MANUTENCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3200 (unitário) R\$ 1.074.614,3200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.074.614,3200 (unitário) R\$ 1.074.614,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.018.149/0001-96 - CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.259.000,0000 (unitário) R\$ 1.259.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.361.115,5900 (unitário) R\$ 1.361.115,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.075.863/0001-87 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.289.537,1700 (unitário) R\$ 1.289.537,1700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.401.864,8800 (unitário) R\$ 1.401.864,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.347.110/0001-01 - DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.161.140,6000 (unitário) R\$ 1.161.140,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.161.140,6000 (unitário) R\$ 1.161.140,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.697.124/0001-70 - E B BRAULIO CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.744.123/0001-26 - ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RR	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.816.603/0001-12 - FERNANDES CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.146.255,2600 (unitário) R\$ 1.146.255,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.510.556/0001-35 - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.430.000,0000 (unitário) R\$ 1.430.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.430.000,0000 (unitário) R\$ 1.430.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.581.251/0001-56 - FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.158.996,9900 (unitário) R\$ 1.158.996,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.158.996,9900 (unitário) R\$ 1.158.996,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.452.735/0001-56 - GTEC CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.260.880,7900 (unitário) R\$ 1.260.880,7900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.389.834,5100 (unitário) R\$ 1.389.834,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.631.381/0001-84 - HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.360.000,0000 (unitário) R\$ 1.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.214.140/0001-09 - LACON ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.053.122,0200 (unitário) R\$ 1.053.122,0200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.940.894/0001-81 - MAIS OPCOES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.146.255,2600 (unitário) R\$ 1.146.255,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.146.255,2600 (unitário) R\$ 1.146.255,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.289.537,1700 (unitário) R\$ 1.289.537,1700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.289.537,1700 (unitário) R\$ 1.289.537,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.646.893/0001-72 - MMGR CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.361.178,1300 (unitário) R\$ 1.361.178,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 102.089.999,9999 (unitário) R\$ 102.089.999,9999 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.089.999,9999 (unitário) R\$ 102.089.999,9999 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.751.809/0001-47 - SMART SOCIEDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.258.999,9900 (unitário) R\$ 1.258.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.432.719,0800 (unitário) R\$ 1.432.719,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
97.519.100/0001-60 - T D A -CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.074.614,3100 (unitário) R\$ 1.074.614,3100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.432.819,0800 (unitário) R\$ 1.432.819,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.924.243/0001-41 - TURIN CONSTRUCOES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.280.715,0600 (unitário) R\$ 1.280.715,0600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.280.715,0600 (unitário) R\$ 1.280.715,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2025 às 10:10:33	00.452.735/0001-56	R\$ 1.260.880,7900
15/04/2025 às 10:10:47	33.075.863/0001-87	R\$ 1.289.537,1700
15/04/2025 às 10:11:17	03.018.149/0001-96	R\$ 1.260.338,7800
15/04/2025 às 10:11:38	97.519.100/0001-60	R\$ 1.160.880,7900
15/04/2025 às 10:12:34	45.214.140/0001-09	R\$ 1.260.000,0000
15/04/2025 às 10:14:12	03.018.149/0001-96	R\$ 1.259.000,0000
15/04/2025 às 10:15:12	27.816.603/0001-12	R\$ 1.158.000,0000
15/04/2025 às 10:16:15	45.214.140/0001-09	R\$ 1.160.000,0000
15/04/2025 às 10:16:44	97.519.100/0001-60	R\$ 1.157.000,0000
15/04/2025 às 10:17:23	27.816.603/0001-12	R\$ 1.156.000,0000
15/04/2025 às 10:17:37	34.707.265/0001-46	R\$ 1.131.927,0700
15/04/2025 às 10:17:55	97.519.100/0001-60	R\$ 1.155.000,0000
15/04/2025 às 10:18:13	15.631.381/0001-84	R\$ 1.360.000,0000
15/04/2025 às 10:18:32	27.816.603/0001-12	R\$ 1.150.000,0000
15/04/2025 às 10:19:21	97.519.100/0001-60	R\$ 1.130.000,0000
15/04/2025 às 10:20:52	55.751.809/0001-47	R\$ 1.258.999,9900
15/04/2025 às 10:21:09	45.214.140/0001-09	R\$ 1.149.000,0000
15/04/2025 às 10:21:46	27.816.603/0001-12	R\$ 1.146.255,2600

Data/hora	Participante	Lance
15/04/2025 às 10:22:37	02.646.893/0001-72	R\$ 1.074.614,3100
15/04/2025 às 10:23:50	97.519.100/0001-60	R\$ 1.073.614,3100 *
15/04/2025 às 10:24:31	97.519.100/0001-60	R\$ 1.074.614,3100
15/04/2025 às 10:25:48	45.214.140/0001-09	R\$ 1.053.122,0200
15/04/2025 às 10:27:22	34.707.265/0001-46	R\$ 1.129.927,0700

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 10:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/04/2025 às 10:24:03	O lance no valor de R\$ 1.073.614,3100 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/04/2025 às 10:29:23	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/04/2025 às 10:30:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:37:37	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:40:32	A empresa mantém a proposta apresentada? O valor ofertado corresponde a 55,83% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:57:13	Senhor, caso a empresa se mantenha silente, a p
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 10:58:50	Senhor, caso a empresa se mantenha silente, a proposta será desclassificada, com base no item 10.5.3 do Edital .
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 11:23:59	Senhor, nos termos do item 6.10 do Edital, incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 11:24:07	Nesse sentido, concedo 15 (minutos) para manifestação da empresa, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 12.315.334/0001-33	15/04/2025 às 11:27:00	Senhor, iremos aguardar até 11:40h. Caso a empresa permaneça inerte, a proposta será desclassificada e prosseguiremos com a convocação das próximas licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 11:52:10	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 11:54:48	Senhor, a empresa ofertou valor correspondente à aproximadamente 69,79% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 11:55:04	A empresa confirma este valor?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 12:05:04	Senhor, caso a empresa se mantenha silente, a proposta será desclassificada, com base no item 10.5.3 c/c o item 6.10, ambos do Edital.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 12:06:05	Nesse sentido, concedo 15 (minutos) para manifestação da empresa, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 49.744.123/0001-26	15/04/2025 às 12:06:54	Senhor, iremos aguardar até 12:21h. Caso a empresa permaneça inerte, a proposta será desclassificada e prosseguiremos com a convocação das próximas licitantes, observada a ordem de classificação.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:24:54	Bom dia, senhor.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:26:28	Senhor, a empresa ofertou valor correspondente à aproximadamente 73,49% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:26:33	A empresa confirma este valor?
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:28:27	bom dia Sr(a) pregoeiro(a)
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:28:59	sim ofertamos este valor
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:38:08	Neste caso, a empresa observou a obrigação de apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre 85% do valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis?
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:40:47	sim, ob servamos
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:55:49	Senhor, no momento da apresentação da proposta, a empresa deverá apresentar o comprovante do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:56:04	A garantia deverá ser depositada na Conta-Corrente n.º 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMZNAS.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 12:58:43	Senhor, solicito o envio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do comprovante de depósito da garantia (item 5.12 do Edital), dos documentos complementares e planilhas.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:00:42	Sr. Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/04/2025. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do comprovante de depósito da garantia (item 5.12 do Edital), dos documentos complementares e planilhas..
Pelo participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:03:26	positivo
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:07:51	Senhor, a empresa deve utilizar o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo IV do Edital)
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:09:51	Senhor, o item 9.2, "b", do Edital indica que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:12:16	O item 9.4 do Edital indica a documentação que deve ser encaminhada junto à proposta: a) Planilha Orçamentária; b) Planilha de composição de BDI; c) Planilha de Encargos Sociais, d) Cronograma Físico-Financeiro, e f) Declarações Complementares.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:14:21	A empresa optou por realizar avaliação prévia no local de execução contratual?
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:22:30	A empresa deve encaminhar, ainda, o Atestado de Vistoria Técnica (g - Anexo VII); ou Declaração de dispensa de vistoria técnica (h - Anexo VIII).
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	15/04/2025 às 13:23:00	Alguma dúvida?
Pelo participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 12:27:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:13 de 16/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:09:27	Boa tarde, senhor licitante.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:11:21	Conforme destacado no item 5.12, a empresa deve apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:12:15	Solicito que a empresa indique em qual arquivo consta a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.
Pelo participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:16:57	boa tarde, Sr pregoeiro, não estamos conseguindo resposta do banco para emissão da carta garantia, por este motivo não enviamos a mesma
Sistema para o participante 45.214.140/0001-09	16/04/2025 às 14:21:21	Senhor, o edital é explícito ao indicar que a "garantia deverá ser depositada na Conta-Corrente n.º 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS", conforme item 5.12.1 do Edital.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:40:23	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:43:50	boa tarde
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:43:57	estamos sim
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:50:41	Senhor, a empresa ofertou valor correspondente à 75% do valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:50:49	Está correto?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 14:52:02	correto sim senhor
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:25:14	Senhor, a empresa tem conhecimento que terá que prestar a garantia contratual adicional no valor de R\$ 143.281,91?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:26:15	Senhor, a empresa deve, no momento da apresentação da proposta, comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 14.328,19 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com fulcro no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:26:49	Conforme destacado, a garantia deverá ser depositada na Conta-Corrente n.º 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, nos termos do item 5.12.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:26:57	temos conhecimento Sr pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:28:35	Desta forma, solicito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a apresentação da proposta adequada ao último lance, acompanhada dos documentos complementares.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:28:44	temos um duvida, no item 5.12.4. diz que A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1ª do art. 96 desta Lei 14.133/2021
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:28:54	Solicito que observe o item 9 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:29:36	nossa dúvida é, será aceita seguro-garantia?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:30:15	A empresa deve apresentar: a) Planilha Orçamentária; b) Planilha de composição de BDI; c) Planilha de Encargos Sociais; d) Cronograma Físico-Financeiro, e e) f) Declarações Complementares.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:32:06	Senhor, neste momento, está sendo exigida a apresentação da garantia de proposta, que, conforme o edital, deverá ser depositada na Conta-Corrente n.º 134.200-2, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:32:48	A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, nos termos do item 5.12.2 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:41:05	Sr pregoeiro, no quis respeito a garantia da proposta estaremos seguindo o item 5.12.4. onda A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1ª do art. 96 desta Lei 14.133/2021.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:41:18	- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; II - seguro-garantia; III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. IV
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 15:51:53	já estamos providenciando as planilhas bem como a documentação de habilitação, para assim que solicitado os anexos enviarmos nossa documentação referente ao certame
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:09:31	por tanto essa licitante estará encaminhando em conformidade Conforme a lei 14.133 artigo 96 paragrafo 1ª item II - seguro-garantia;
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:27:58	Senhor, em atenção à sua manifestação, esclareço que serão admitidas quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, desde que devidamente comprovadas no ato de apresentação da proposta, nos termos do edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:28:48	muito obrigada pelos esclarecimentos, Sr pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	16/04/2025 às 16:29:41	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada do comprovante de depósito da garantia especificada no item 5.12 do instrumento convocatório, bem como dos documentos complementares e planilhas..
Pelo participante 97.519.100/0001-60	22/04/2025 às 11:23:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:18 de 22/04/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 97.519.100/0001-60	22/04/2025 às 12:14:13	Bom dia, Sr pregoeiro, segue a nossa documentação conforme solicitado. Nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dú vidas.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	23/04/2025 às 10:14:39	Bom dia, Sr Pregoeiro.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	23/04/2025 às 16:19:25	boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos a disposição para sanar quaisquer duvidas referente a nossa documentação.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	24/04/2025 às 16:31:24	boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos a disposição para sanar quaisquer duvidas referente a nossa documentação.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	24/04/2025 às 16:33:53	Agradeço pela disponibilidade e colaboração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:33:45	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:33:54	Está acompanhando a sessão?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:37:57	boa garde
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:38:09	tarde*
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:38:21	sim estamos
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:40:58	Senhor, a equipe da DEAC solicitou alguns esclarecimentos adicionais, com vistas à emissão de parecer conclusivo acerca da proposta apresentada.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:42:26	positivo, estamos a disposição
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:52:15	Senhor, a DEAC identificou algumas inconsistências na proposta apresentada, que demandam esclarecimentos.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:55:32	sim senhor pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 15:59:42	Senhor, com base na análise técnica realizada pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (DEAC), solicito os seguintes esclarecimentos complementares referentes à proposta apresentada:
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:00:54	1. Enquadramento Tributário: informar a qual anexo do Simples Nacional a empresa está vinculada, conforme a tabela vigente. 2. Opção pela Desoneração da Folha (CPRB): a empresa realizou a opção pela desoneração da folha de pagamento nos termos da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)? Em caso afirmativo, favor apresentar declaração ou comprovação correspondente.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:01:21	3. Encargos Sociais nas Composições de Custo: esclarecer o motivo da ausência de encargos sociais nas composições de custo apresentadas.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:01:48	4. Registro Profissional: apresentar cópia atualizada do documento de registro da empresa junto ao CREA, em conformidade com a exigência para execução de obras de engenharia.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:03:06	5. Atestado de Capacidade Operacional: indicar o documento no qual consta a quantidade suficiente de ACM e porcelanato para atender às demandas do objeto contratual, conforme especificações do projeto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:03:59	6. Planilha de BDI para Equipamentos: planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) relacionada aos equipamentos que serão utilizados na obra, com a discriminação dos custos aplicáveis.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:06:52	positivo, vamos fazer os esclarecimentos
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:10:38	Sr pregoeiro, quanto tempo nós temos para enviar os esclarecimentos solicitados?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:11:09	A Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (DEAC) observou que, na planilha de composição de preço unitário apresentada, o valor da mão-de-obra (MO) sem a adição de encargos sociais (LS) é exatamente o mesmo que o valor da MO com LS, o que gera uma inconsistência nos cálculos s.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:15:58	Senhor, a empresa tem até 04 (quatro) horas, conforme item 10.9 do Edital.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:17:37	tudo bem, sr pregoeiro, iremos fazer os esclarecimentos solicitados
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:19:09	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Esclarecimentos solicitados pela DEAC.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:25:02	Senhor, ocorreu uma falha técnica no momento do cadastramento do prazo para o envio do anexo. Caso a empresa não consiga anexar os arquivos no Sistema dentro do prazo estipulado, solicito que, por gentileza, registre a informação diretamente pelo chat, e envie o documento para o e-mail licitacao@mpam.mp.br
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 16:45:59	Alguma dúvida, senhor?
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:11:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:44 de 29/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:13:53	Prezado sr Pregoeiro, segue a documentação solicitada, peço que desconsidere a pasta CREA pois a mesma esta com erro
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:15:38	nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	29/04/2025 às 18:41:14	Sr pregoeiro, em virtude das informações solicitadas houve a necessidade de ajuste junto a composição dos encargos sociais em conformidade aos índices legais desta licitante. salientamos que tais ajustes não alteram a proposta inicial apresentada. Informamos adicionalmente que tal composição esta sendo enviada via e-mail, na qual, essa proponente ainda esta dentro do prazo do horário estipulado estipulado pela administração
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:32:36	bom dia, sr pregoeiro
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:55:28	Bom dia, senhor.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:55:49	Senhor, a DEAC não localizou a planilha de Memória de Cálculo.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:55:50	bom dia!
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 11:57:08	seria a Composições Analíticas com Preço Unitário ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:05:03	se for esse documento, o mesmo encontra-se na pasta esclarecimentos sendo o primeiro documento da mesma
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:11:53	sr pregoeiro, informamos que a memoria de calculo é elaborada pela administração para realizar o dimensionamento dos quantitativos proposto para elaboração da planilha orçamentária. sendo assim a proponente utiliza os quantitativos estipulados pela administração para a elaboração de sua proposta. Portanto, ficamos condicionados a utilizar os quantitativos proposto pela administração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:13:38	Senhor, conforme consta no Anexo VII do Projeto Básico, há indicação da Planilha de Memória de Cálculo
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:14:23	ou seja não existe condicionante para apresentação de memória cálculo, haja vista conforme explanado o uso dos quantitativos já estipulados pela administração.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:20:09	Senhor, é certo que os licitantes utilizam os quantitativos estipulados pela Administração para a elaboração de suas propostas. No entanto, é imprescindível que cada proponente apresente sua própria memória de cálculo, demonstrando de forma clara e detalhada como os custos foram estruturados com base nos quantitativos fornecidos. Essa exigência visa assegurar a transparência, a exequibilidade e a conformidade das propostas com o edital.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:20:37	Dessa forma, solicito que a proponente apresente a memória de cálculo correspondente à sua proposta, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e nos anexos do Projeto Básico.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:23:50	Senhor, o item 9.4,, "a.4", do Edital estabelece que "junto à Proposta de Preços deverá ser encaminhado Memória de Cálculo"
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:24:39	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Memória de Cálculo.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 12:25:27	tudo bem sr pregoeiro iremos providenciar
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 15:02:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:59 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 15:05:14	Prezado Sr pregoeiro, segue o memorial de cálculo conforme solicitado, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer duvidas perante nossa documentação
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 17:36:34	Senhor, o documento foi submetido à DEAC.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 17:37:55	tudo bem, sr pregoeiro
Pelo participante 97.519.100/0001-60	30/04/2025 às 17:38:11	estamos a disposição
Sistema	05/05/2025 às 15:47:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/05/2025 15:57:56.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:22:26	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:22:47	Solicito a apresentação do documento do sócio Jamerson Andrade do Nascimento.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:25:20	A empresa terá que apresentar uma garantia extra no valor de R\$ 143.281,91, nos termos do item 10.5.4 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:27:28	Assim, observadas as condições do item 16.7 c/c o item 10.5.4, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do termo contratual, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, acrescido do valor de R\$ 143.281,91.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:32:15	Sr. Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 06/05/2025. Justificativa: Documento do Sr. Jamerson Andrade do Nascimento.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:33:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:57 de 06/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:34:56	Segue conforme solicitado o documento do Sócio Jamerson Andrade do Nascimento.
Pelo participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:37:28	Confirmo ciência da necessidade apresentação de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do termo contratual, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, acrescido do valor de R\$ 143.281,91.
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:38:43	Senhor, a empresa confirma que tomou ciência da condição destacada anteriormente (a CONTRATADA deverá apresentar garantia, no prazo máximo de 10 dias da assinatura do termo contratual, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato mais o valor de R\$ 143.281,91)?
Sistema para o participante 97.519.100/0001-60	06/05/2025 às 15:39:05	Agradeço pelos esclarecimentos.
Sistema	06/05/2025 às 16:04:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2025 16:14:36.
Sistema	06/05/2025 às 16:17:26	A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/05/2025.
Sistema	10/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/04/2025 às 13:00:42	Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/04/2025. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do comprovante de depósito da garantia (item 5.12 do Edital), dos documentos complementares e planilhas..
16/04/2025 às 12:27:13	Fornecedor LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.214.140/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/04/2025 às 16:29:41	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Proposta ajustada, acompanhada do comprovante de depósito da garantia especificada no item 5.12 do instrumento convocatório, bem como dos documentos complementares e planilhas..
22/04/2025 às 11:23:18	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 16:19:09	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:18:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Esclarecimentos solicitados pela DEAC.
29/04/2025 às 18:11:44	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 12:24:39	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Memória de Cálculo.
30/04/2025 às 15:02:59	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
06/05/2025 às 15:32:15	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 06/05/2025. Justificativa: Documento do Sr. Jamerson Andrade do Nascimento.
06/05/2025 às 15:33:57	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:52:28	Fornecedor T D A -CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.519.100/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.074.614,3100.

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 15:52:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/05/2025 15:57:56
Intenção de recurso na habilitação:	06/05/2025 16:14:36
Recurso:	09/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	14/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

02.646.893/0001-72 - MMGR CONSTRUCOES LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	05/05/2025 15:49:04
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, é registrado o preço da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para possível e eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

(...)

Manaus (AM), 13 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 399.2025.01AJ-SUBADM.1621744.2024.028572

PROCESSO SEI N.º 2024.028572
Pregão Eletrônico n.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 547.2024.DEAC.1499596.2024.028572, bem como o teor do Projeto Básico Nº 3.2025.DEAC.1581857.2024.028572 e seus anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4003/2025-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/04/2025 e 12/05/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizada na Av. Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ N.º 97.519.100/0001-60, no valor total de R\$ 1.074.614,31 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 17.2025.CPL.

1621467.2024.028572, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 358.204,77 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), ou seja, uma redução de 25% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa T D A - CONSTRUÇOES LTDA., CNPJ Nº 97.519.100/0001-60, no valor total de R\$ 1.074.614,31 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos);

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.003/2025-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 17 (1621467) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 13 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 031/2025-CSMP

EXTRATO

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de maio de 2025;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial Dra. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 17.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 9 de maio de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedor-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Oliveira Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Léléo Lauria Ferreira Mariane Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Babbi Junior Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Publicação Despacho 399 - DOMPE 3081_13/05/2025 (1624303)

SEI 2024.028572 / pg. 690